

ORÇAMENTO

DA

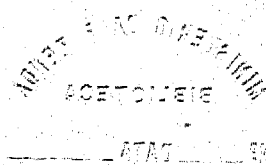
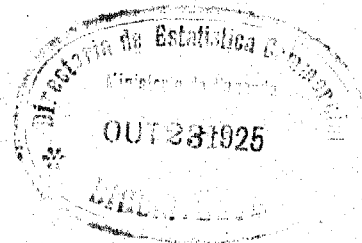
RECEITA E DESPEZA

DA

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

PARA

O EXERCICIO DE 1903



RIO DE JANEIRO

IMPRENSA NACIONAL

1902

Resumo do Orçamento da Receita e Despesa da Republica dos Estados Unidos do Brazil para o exercicio de 1903

DESPEZA GERAL		OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
MINISTERIOS:	Justiça e Negocios Interiores		16.209:881\$135		
	Relações Exteriores	889:500\$000	726:920\$000		
	Marinha		24.646:425\$417		
	Guerra		46.292:812\$933		
	Industria	4.812:025\$479	66.773:487\$408		
	Fazenda	28.361:546\$133	71.959:665\$585		
	Aplicação da renda especial	8.530:000\$000	11.880:000\$000	42.533:070\$612	238.489:192\$178
RECEITA GERAL					
	Ordinaria	34.413:666\$667	236.908:000\$000		
	Extraordinaria	180:275\$333	6.755:000\$000		
	Renda com applicação especial :				
	Fundo de resgate do papel-moeda		2.150:000\$000		
	Dito de garantia idem	8.370:000\$000			
	Dito para a Caixa de resgate das apolices das estradas de ferro encampadas	160:000\$000			
	Dito destinado ao serviço da Estatistica Commercial		270:000\$000		
	Dito de amortização dos empréstimos internos		5.200:000\$000		
	Dito destinado ás obras de melhoramentos de portos		2.530:000\$000		
	Dito destinado ao serviço de soccorro naval no porto do Rio de Janeiro		72:000\$000	43.423:942\$000	255.543:000\$000
	Saldo			530:871\$388	17.053:807\$822

Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, 25 de Julho de 1902.

O Director,

Manoel Candido de Leão.

Orçamento da Receita Geral da Republica dos Estados Unidos do Brazil para o exercicio de 1903

	LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM					TERMO MÉDIO		VOTADA PARA 1902		ORÇADA PARA 1903	
		1899	1900		1901		Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
		Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel						
ORDINARIA												
IMPORTAÇÃO												
1. Direitos de importação para consumo.	Lei n. 1750 de 20 de Outubro de 1869; DD. ns. 6053 de 13 de Dezembro de 1875, art. 5º, 6829 de 26 de Janeiro de 1878 e 7552 de 22 de Novembro de 1879, 7559 de 20 de Novembro de 1879, art. 1º; L. n. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 18, n. 3, § 1º e DD. ns. 7555 de 20 de Novembro de 1879, 8052 de 24 de Março, 8230 de 27 de Agosto e 8360 de 31 de Dezembro de 1881, L.L. ns. 3140 de 30 de Outubro de 1882, art. 1º, n. 1, 3348 de 20 de Outubro de 1887, art. 15, DD. n. 301 C de 10 de Maio de 1890, 804 de 4 de Outubro de 1890, 1338 de 5 de Fevereiro de 1891, Lei n. 120 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º, Lei n. 191 A, de 30 de Setembro de 1893, art. 1º, e Lei n. 265 de 24 de Dezembro de 1894, art. 1º, Lei n. 359 de 30 de Dezembro de 1895, art. 1º n. 1 e art. 1º, Lei n. 428 de 10 de Dezembro de 1896, Lei n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º n. 1, D. n. 2743 de 17 de Dezembro de 1897, Lei n. 559 de 31 de Dezembro de 1898 n. 1, art. 2º, Lei n. 640 de 14 de Novembro de 1899, art. 1º n. 1, Lei n. 741 de 26 de Dezembro de 1900 art. 1º n. 1 e Lei n. 813 de 23 de Dezembro de 1901, art. 8.....	100.212:046\$661	15.212:607\$853	130.142:627\$692	27.378:532\$540	105.459:876\$878	31.295:570\$106	141.983:183\$742	33.000:000\$000	123.750:000\$	33.000:000\$	123.750:000\$
2. Expediente dos generos livres de direitos de consumo.	D. n. 2647 de 19 de Setembro de 1860, arts. 625 e 626; L. n. 1507 de 26 de Setembro de 1867, art. 34, n. 6; D. n. 1750 de 20 de Outubro de 1869; L.L. ns. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 9º, n. 2, 3018 de 5 de Novembro de 1880, art. 10, Lei n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º, Lei n. 191 A, de 30 de Setembro de 1893, art. 1º e Lei n. 265 de 24 de Dezembro de 1894, art. 1º n. 2 e Lei n. 428 de 10 de Dezembro de 1896, Lei n. 640 de 14 de Novembro de 1899, art. 1º, n. 2....	1.791:400\$419	1.587:806\$254	1.621:602\$913	1.666:802\$872	1.600:000\$	1.600:000\$
3. Dito das capatazias....	DD. ns. 2647 de 19 de Setembro de 1860, arts. 693 e 697; 1750 de 20 de Outubro de 1869, art. 1º, § 4º, 5321 de 30 de Junho de 1873, art. 9º, Lei n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º e Lei n. 265 de 24 de Dezembro de 1894, art. 1º n. 3.....	1.326:430\$037	1.081:916\$931	950:453\$000	1.142:933\$669	1.150:000\$	1.000:000\$

LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM					TERMO MÉDIO		VOTADA PARA 1902		ORÇADA PARA 1903		
	1899 Papel	1900		1901		Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	
		Ouro	Papel	Ouro	Papel							
4. Armazenagem.....	DD. ns. 5474 de 23 de Novembro de 1873, 6053 de 13 de Dezembro de 1875, art. 4º, L. n. 2040 de 31 de Outubro de 1879, art. 18, n. 1, D. n. 7553 de 26 de Novembro de 1879 e L. n. 3271 de 28 de Setembro de 1885, art. 1º, § 4º, n. 3, D. n. 9559 de 20 de Fevereiro de 1886, D. n. 191 de 30 de Janeiro de 1890, Lei n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º e Lei n. 265 de 24 de Dezembro de 1894, art. 1º n. 4.	4.087:087\$070	3.455:820\$857	3.740:087\$540	3.763:934\$825	3.700:000\$	3.700:000\$					
ENTRADA, SAÍDA E ESTADA DE NAVIOS												
5. Imposto de pharóes....	D. n. 6053 de 13 de Dezembro de 1875, art. 2º, L. n. 2040 de 31 de Outubro de 1879, art. 18, n. 2, § 2º e D. n. 7554 de 26 de Novembro de 1879, Lei n. 439 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º n. 7.....	326:501\$592	268:730\$299	1:932\$570	297:498\$420	283:111\$359	164:367\$081	300:000\$000	300:000\$			
6. Dito de dôcas.....	LL. ns. 2792 de 20 de Outubro de 1877, art. 11, § 5º; 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 18, n. 2; D. n. 7554 de 26 de Novembro de 1879 e L. n. 3018 de 5 de Novembro de 1880, art. 5º, Lei n. 439 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º, n. 7.....	129:156\$815	127:623\$023	15:024\$495	117:277\$901	10:713\$841	122:452\$557	51:631\$707	130:000\$000	20:000\$	120:000\$	10:000\$
ADDITIONALES												
7. 10 % sobre o expediente dos generos livres de direitos de importação, pharóes e dôcas.	L. n. 25 de 30 de Novembro de 1891, art. 1.º, 3 e Lei n. 265 de 24 de Dezembro de 1894, art. 1º, Lei n. 439 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º, n. 8. Lei n. 741 de 26 de Dezembro de 1900, art. 1º n. 8.....	136:673\$810	153:113\$988	33:274\$487	141:020\$761	90:000\$	90:000\$					
INTERIOR												
8. Renda da Estrada de Ferro Central do Brazil.	DD. ns. 3503 de 10 de Julho, 3512 de 6 de Setembro de 1865 e 701 de 30 de Agosto de 1890.....	30.981:716\$498	28.790:377\$059	31.631:609\$583	30.467:901\$045	29.000:000\$	30.000:000\$					
9. Dita da estrada de ferro Paulo Afonso.	D. n. 1081 de 23 de Novembro de 1870 e aviso n. de 17 de Julho de 1874.	1.208:991\$840	678:024\$288	338:694\$469	757:570\$499	400:000\$	50:000\$					
10. Dita do Correio Geral.	DD. ns. 3143 de 12 de Abril de 1865, arts. 11 a 20; 3532 A. de 18 de Novembro de 1865; 3903 de 26 de Junho de 1867; 7229 de 29 de Março de 1879 e 7341 de 6 de Outubro de 1880; Lei n. 439 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º n. 12 e Lei n. 640 de 14 de Novembro de 1899, art. 1º n. 11....	6.896:228\$239	6.896:206\$230	6.696:544\$420	6.790:659\$646	6.000:000\$	6.500:000\$					
11. Dita dos Telegraphos Electricos, inclusive a taxa de fr. 0,10, ouro, por palavra, de telegrapho a em percurso nos cabos da Brazilian Submarine Company Limited..	DD. ns. 2614 de 21 de Julho de 1860, 4653 de 23 de Dezembro de 1870 e 372 A. de 2 de Maio de 1890. Lei n. 439 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º, n. 13 e Lei n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 1º n. 12 e Lei n. 640 de 14 de Novembro de 1899, art. 1º n. 12 e Lei n. 741 de 26 de Dezembro de 1900, art. 1º n. 12....	6.040:917\$118	66:245\$804	5.233:593\$107	21:164\$901	5.703:808\$563	45:203\$352	5.600:440\$596	7.000:000\$	50:000\$	5.700:000\$	

	LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM					TERMO MÉDIO		VOTADA PARA 1902		ORÇADA PARA 1903	
		1899	1900		1901		Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
		Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel						
12. Renda da fazenda de Santa Cruz e outras de propriedade da União.	Lei n. 191 A, de 30 de Setembro de 1893, art. 1º.	84:993\$156		58:007\$340		40:260\$645		61:088\$713		60:000\$		40:000\$
13. Dita da Casa de Correção.	D. n. 678 de 6 de Julho de 1850 e L. n. 623 de 17 de Setembro de 1851, art. 9º n. 24; L. n. 652 de 23 de Novembro de 1899 e D. n. 3647 de 23 de Abril de 1900.....	11:718\$703		8:817\$310		3:842\$047		8:120\$020		15:000\$		10:000\$
14. Dita da Imprensa Nacional e Diário Oficial.	L. n. 3229 de 3 de Setembro de 1884 art. 8º n. 2 e D. n. 9331 de 21 de Fevereiro de 1885.....	327:850\$310		447:909\$758		270:133\$059		348:681\$252		300:000\$		300:000\$
15. Dita do Laboratorio Nacional de Analysas.	Lei n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 2º, n. 6. D. n. 3770 de 28 de dezembro de 1897 e Lei n. 813 de 23 de dezembro de 1901, art. 5º.	34:014\$000		28:742\$500		25:659\$000		29:671\$833		80:000\$		170:000\$
16. Dita dos Arsenaes....	DD. ns. 5118 de 19 de Outubro de 1872, 5622 de 2 de Maio de 1874 e 745 de 12 de Setembro de 1890.....	9:758\$934		31:139\$747		19:988\$044		20:295\$575		30:000\$		20:000\$
17. Dita da Casa da Moeda.	D. n. 5536 de 31 de Janeiro de 1874, arts. 43 e 53...	11:702\$984		18:502\$545		5:833\$481		12:012\$903		25:000\$		10:000\$
18. Dita do Gymnasio Nacional.	DD. n. 2006 de 24 de Outubro de 1857 e n. 6884 de 20 de Abril de 1878. Lei n. 489 de 15 de Dezembro de 1897; art. 1º, n. 20. L. n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 1º n. 19; L. n. 652 de 23 de Novembro de 1899, art. 3º n. 3 e D. n. 3807 de 3 de Março de 1900.....	93:337\$000		131:140\$000		99:081\$000		107:809\$333		130:000\$		100:000\$
19. Dita dos Institutos dos Surdos-Mudos e Meninos Cegos.	DD. ns. 4046 de 19 de Dezembro de 1867, art. 11 e 5435 de 15 de Outubro de 1873, art. 18.....	1:250\$000		21:810\$615		20:534\$020		17:717\$878		5:000\$		20:000\$
20. Dita do Instituto Nacional de Musica.	D. n. 143 de 12 de Janeiro de 1890; L. 652 de 23 de Novembro de 1899, art. 3º n. 4 e D. n. 3632 de 31 de Março de 1900.....	1:776\$000		2:131\$000		2:701\$000		2:205\$000		2:000\$		2:000\$
21. Dita das matriculas nos estabelecimentos officiaes de instrução superior.	LL. de 3 de Outubro de 1832, art. 21; n. 317 de 21 de Outubro de 1843, art. 16; DD. ns. 1386 e 1387 de 28 de Abril de 1854; L. n. 1507 de 23 de Setembro de 1897, art. 23, D. n. 5000 de 25 de Abril de 1874, art. 44 e Dec. n. 9311 de 23 de Outubro de 1885. Lei n. 489 de 15 de Dezembro 1897, art. 1º n. 23.....	261:090\$950		284:961\$526		248:361\$410		263:184\$628		250:000\$		250:000\$
22. Dita da Assistencia a Alienados.	L. n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 10. D. n. 1559 de 7 de Outubro de 1893; D. n. 2467 de 19 de Fevereiro de 1897 D. n. 2779 de 9 de Dezembro de 1897 e D. n. 3238 de 29 de Março de 1899.....	125:756\$710		352:532\$158		194:677\$162		200:989\$076		200:000\$		130:000\$

LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM				TERMO MÉDIO		VOTADA PARA 1902		ORÇADA PARA 1903		
	1899	1900		1901		Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel						
23. Renda arrecadada nos Consu- lados.	L. n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º. DD. ns. 2332 e 2347 de 14 e 21 de Março de 1898. Lei n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 1º n. 24.....	605:939\$108	893:495\$217	795:258\$223	844:376\$720	605:939\$108	1.000:000\$000	800:000\$			
24. Dita dos proprios nacionaes.	L. de 15 de Novembro de 1831, art. 51, § 15 e L. de 12 de Outubro de 1833, art. 3º.....	142:618\$028	193:240\$797	260:329\$251	202:350\$025		150:000\$	250:000\$			
25. Imposto do sello.....	L. n. 1507 de 26 de Setembro de 1897; DD. ns. 435 e 4356, de 17 e 24 de Abril de 1899, 4505 de 9 de Abril de 1870; L. n. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 18 n. 3, §§ 2º e 3º, D. n. 7540 de 15 de Novembro de 1879, D. n. 3140 de 30 de Outubro de 1882, arts. 6 e 14, e D. n. 8946 de 10 de Maio de 1893, e L. n. 3313 de 16 de Outubro de 1886, art. 72, L. n. 3348 de 20 de Outubro de 1887 art. 5º, L. n. 3129 de 14 de Outubro de 1882 arts. 3º e 4º, L. n. 3313 de 16 de Outubro de 1896, art. 10, L. n. 25 de 30 de Dezembro de 1891, D. n. 1264 de 11 de Fev. de 1893, L. n. 235 de 24 de Dez. de 1891, L. n. 360 de 30 de Dezembro de 1895 e L. n. 428 de 10 de Dezembro de 1896. D. n. 2573 de 3 de Agosto de 1897. Lei n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 1º n. 26, Lei n. 640 de 14 de Novembro de 1899, art. 1º n. 28, Lei n. 585 de 31 de Julho de 1899, Dec. n. 3564 de 22 de Janeiro de 1900. Lei n. 359 de 30 de Dez. de 1895, art. 4º, § 2º e L. n. 659 de 31 de Dez. de 1898, art. 1º n. 28, Lei n. 640 de 14 de Novembro de 1899, art. 1º n. 27 e art. 4º.....	11.447:053\$574	5:998\$062	16.231:098\$752	1:431\$725	16.328:049\$374	3:715\$343	14.685:400\$500	15.000:000\$	16.000:000\$	
26. Dito de transporté.....	L. n. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 18, n. 11, D. n. 7585 de 13 de Dezembro de 1879 e L. n. 3018 de 5 de Novembro de 1880, arts. 8º e 9º. L. n. 439 de 15 de Dezembro de 1897, D. n. 2791 de 11 de Janeiro de 1898. L. n. 559 de 31 de Dez. de 1898, art. 1º n. 28, Lei n. 640 de 14 de Novembro de 1899, art. 1º n. 28 e art. 6º.....	4.841:448\$093	4.779:247\$004	4.752:048\$715	4.791:104\$604		4.300:000\$	4.700:000\$			
27. Dito de 2 % sobre o capital das loterias federaes e 4 % sobre as esta- doaes.	L. n. 126 A de 21 de Novembro de 1893, art. 30, L. n. 265 de 24 de Dezembro de 1894 e L. n. 423 de 10 de Dezembro de 1896. L. n. 559 de 31 de Dez. de 1898, art. 1º n. 30, Lei n. 640 de 14 de Novembro de 1899, art. 1º n. 29, Dec. n. 3633 de 9 de Abril de 1900 e Lei n. 741 de 26 de Dezembro de 1900, art. 1º n. 28.....	1.136:474\$503	14:555\$990	1.747:322\$426	1.371:845\$053	14:555\$990	1.585:114\$194	1.700:000\$	1.800:000\$		

LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM					TERMO MEDIO		VOTADA PARA 1902		ORÇADA PARA 1903	
	1899	1900		1901		Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel						
28. Imposto sobre subsidio e vencimentos.	LL. ns. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 18, n. 5; 3018 de 5 de Novembro de 1880, art. 13, 3140 de 30 de Outubro de 1882, art. 8º e 3229 de 3 de Setembro de 1884, art. 5º, L. n. 25 de 30 de Dezembro de 1891 art. 1º e L. n. 191 A de 30 de Setembro de 1893 art. 1º, L. n. 439 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º, n. 31, D. n. 2775 de 29 de dezembro de 1897, Lei n. 640 de 14 de Novembro de 1899, art. 1º n. 30.....	3.378:643\$963	50:808\$820	3.442:565\$008	37:759\$545	3.313:903\$482	44:284\$182	3.376:703\$984	3.400:000\$	37:000\$000	3.400:000\$
29. Dito sobre o consumo d'agua.	D. n. 3645 de 4 de Maio de 1865 e L. n. 2639 de 22 de Setembro de 1875; D. n. 8775 de 25 de Novembro de 1882 L. n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 7º, D. n. 2794 de 13 de Janeiro de 1893.	1.656:772\$126		1.707:175\$881		1.623:276\$080	1.662:403\$020	1.700:000\$		1.700:000\$	
30. Dito de 2 1/4 % sobre dividendos dos titulos das companhias ou sociedades anonymas com sede no Districto Federal e nos Estados.	L. n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º e L. n. 265 de 24 de Dezembro de 1894, D. n. 2559 de 22 de Julho de 1897, L. n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 4º; D. n. 2757 de 24 de Dezembro de 1897.....	1.540:231\$502		1.676:304\$848		1.359:657\$974	1.525:398\$108	1.300:000\$		1.300:000\$	
31. Dito sobre casas de Sport de qualquer especie, na Capital Federal.	L. n. 428 de 10 de Dezembro de 1896, art. 38, D. n. 2538 de 5 de Julho de 1897, D. n. 2573 de 3 de Agosto de 1897 e Lei n. 741 de 26 de Dezembro de 1900, art. 1º n. 38..	13:000\$000		17:500\$000		8:607\$300	13:035\$866	20:000\$		40:000\$	
32. Dito de 30 réis, em estampilhas, sobre anuncios em cartazes impressos ou manuscritos affixados nos logarés publicos.....	L. n. 559 de 31 de Dez. de 1898, art. 1º n. 43.	43\$600		1:759\$760		90\$790	634\$386	2:000\$		1:000\$	
33. Contribuição das companhias ou empresas de estradas de ferro, subvencionadas ou não, e de outras companhias, de accordo com a Lei n. 359 de 30 de Dezembro de 1895 e bem assim saldos das estradas de ferro garantidas, com sede no estrangeiro.....	L. n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º, e Lei n. 741 de 26 de Dezembro de 1900, art. 1º n. 32.	2.214:974\$182		5.320:714\$168		4.141:645\$779	3.892:444\$709	1.400:000\$	106:066\$667	1.270:000\$	
34. Foros de terrenos de marinha.	LL. de 15 de Novembro de 1831, art. 51, §§ 14 e 55; de 12 de Outubro de 1833, art. 3º; Instruções de 14 de Novembro de 1832. LL. de 3 de Outubro de 1834, art. 37 § 2º; 1114 de 27 de Setembro de 1860; 1507 de 25 Setembro de 1867, art. 34, n. 33, D. n. 4105 de 29 de Fevereiro de 1868 e Lei n. 3348 de 20 de Outubro de 1887, art. 8º § 3º.....	24:113\$454		40:684\$315		21:390\$886	28:729\$551	30:000\$		30:000\$	
35. Laudemios.....	DD. ns. 467 de 23 de Agosto de 1846; 658 de 5 de Dezembro de 1849 e 1348 de 30 de Janeiro de 1854, art. 77.....	47:695\$899		60:614\$768		132:164\$081	80:158\$279	50:000\$		130:000\$	

	LEGISLAÇÃO	ARRECADADO EM					TERMO MÉDIO		VOTADA PARA 1902		ORÇADA PARA 1903	
		1899	1900		1901		Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
		Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel						
36. Premios de depositos publicos.	L. n. 99 de 31 de Outubro de 1835, s. rt. 11, n. 51. Instrucções n. 131 de 10 de Dezembro de 1845; DD. ns. 418 de 22 de Janeiro de 1847 e 2551 de 17 de Março de 1860, art. 76, Esc. n. 2840 de 19 de Março de 1898...	67:217\$298		47:992\$973		39:346\$221		51:518\$330		40:000\$		40:000\$
37. Taxa judiciaria	DD. ns. 215 de 30 de Novembro de 1894 e 2163 de 9 de Novembro de 1895, Dec. n. 539 de 19 de Dezembro de 1898, Decr. n. 3312 de 17 de Junho de 1899.....	163:495\$423		152:461\$603		124:580\$284		146:845\$790		150:000\$		130:000\$
38. Dita de aferição de hydrometros.	Lei n. 640 de 14 de Novembro de 1899, art. 10 n. 42.....			5:085\$000				5:085\$000		5:000\$		5:000\$
CONSUMO												
39. Taxa sobre fumo.....	L. n. 25 de 30 de Dezembro de 1891 art. 10 n. 35, Lei n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 10, Lei n. 265 de 24 de Dezembro de 1894 e Lei n. 428 de 10 de Dezembro de 1896. L. n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, D. n. 2777 de 30 de Dezembro de 1897, Lei n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 10, n. 44, D. n. 3214 de 21 de Fevereiro de 1899, Lei n. 641 de 14 de Novembro de 1899, Dec. n. 3535 de 21 de Dezembro de 1899, Dec. n. 3622 de 26 de Março de 1900. Lei n. 813 de 23 de Dezembro de 1901, art. 2º n. 4 e art. 15.	0.112:136\$925		0.201:725\$420		0.404:440\$227		0.299:434\$190		7.000:000\$		0.500:000\$
40. Dita sobre bebidas....	L. n. 359 de 30 de Dezembro de 1895, art. n. 1. § 42 e Lei n. 423 de 10 de Dezembro de 1896, D. n. 2778 de 30 de Dezembro de 1897, L. n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 10 n. 45, D. n. 3226 de 13 de Março de 1899, Lei n. 641 de 14 de Novembro de 1899, Dec. n. 3535 de 21 de Dezembro de 1899, Dec. n. 3622 de 26 de Março de 1900 e Lei n. 741 de 26 de Dezembro de 1900, art. 10 n. 43.....	4.398:162\$117		5.065:120\$881		4.515:502\$329		4.859:595\$109		5.000:000\$		4.500:000\$
41. Dita sobre phosphoros.	L. n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, D. n. 2774 de 29 de Dezembro de 1897, Dec. n. 2998 de 14 de Setembro de 1898, Dec. n. 3040 de 19 de Outubro de 1898, Dec. n. 3226 de 13 de Março de 1899, Lei n. 641 de 14 de Novembro de 1899, Dec. n. 3535 de 21 de Dezembro de 1899, Dec. n. 3622 de 26 de Março de 1900, Lei n. 813 de 23 de Dezembro de 1901, art. 2º n. 4....	6.878:361\$143		5.742:131\$877		5.548:498\$040		6.059:390\$230		6.000:000\$		5.500:000\$
42. Dita sobre o sal de qualquer procedencia.	L. n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, D. n. 2773 de 29 de Dezembro de 1897, Lei n. 641 de 14 de Novembro de 1899, Dec. n. 3535 de 21 de Dezembro de 1899, Dec. n. 3622 de 26 de Março de 1900, Lei n. 813 de 23 de Dezembro de 1901, art. 2º n. 4.....	4.231:776\$873		4.829:508\$936		4.526:910\$590		4.529:398\$733		5.000:000\$		4.500:000\$

	LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM				TERMO MÉDIO		VOTADA PARA 1902		ORÇADA PARA 1903		
		1899	1900		1901		Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
		Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel						
43. Taxa sobre calçados..	L. n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 1º, n. 48. D. n. 3256 de 10 de Abril de 1899. Lei n. 641 de 14 de Novembro de 1899. Dec. n. 3535 de 21 de Dezembro de 1899. Dec. n. 3622 de 26 de Março de 1900 e Lei n. 813 de 23 de Dezembro de 1901 art. 2º n. 4.....	866:264\$334		1.366:799\$056		1.287:294\$672		1.173:452\$687		1.300:000\$		1.300:000\$
44. Dita sobre velas.....	L. n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 1º, n. 49. D. n. 3255 de 10 de Abril de 1899. Lei n. 641 de 14 de Novembro de 1899. Dec. n. 3535 de 21 de Dezembro de 1899. Dec. n. 3622 de 26 de Março de 1900 e Lei n. 813 de 23 de Dezembro de 1901 art. 2º n. 4.....	301:881\$927		413:644\$683		403:747\$844		373:091\$481		400:000\$		400:000\$
45. Dita sobre perfumarias	L. n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 1º, n. 50. D. n. 3254 de 10 de Abril de 1899. Lei n. 641 de 14 de Novembro de 1899. Dec. n. 3535 de 21 de Dezembro de 1899. Dec. n. 3622 de 26 de Março de 1900 e Lei n. 813 de 23 de Dezembro de 1901 art. 2º n. 4.....	608:218\$818		498:774\$286		332:897\$800		479:063\$634		500:000\$		350:000\$
46. Dita sobre especialidades pharmaceuticas nacionaes e estrangeiras.	L. n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 1º, n. 51. D. n. 3267 de 24 de Abril de 1899. Lei n. 641 de 14 de Novembro de 1899. Dec. n. 3535 de 21 de Dezembro de 1899. Dec. n. 3622 de 26 de Março de 1900 e Lei n. 813 de 23 de Dezembro de 1901 art. 2º n. 4.....	616:905\$233		701:561\$626		533:052\$500		617:173\$119		700:000\$		550:000\$
47. Dita sobre vinagre....	L. n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 1º, n. 52. D. n. 3279 de 15 de Maio de 1899. Lei n. 641 de 14 de Novembro de 1899. Dec. n. 3535 de 21 de Novembro de 1899. Dec. n. 3622 de 26 de Março de 1900 e Lei n. 813 de 23 de Dezembro de 1901 art. 2º n. 4.....	45:245\$814		186:434\$225		161:617\$591		132:099\$310		150:000\$		150:000\$
48. Dita sobre conservas de carnes, peixes, doces, fructas ou legumes em latas, caixinhas, frascos ou outros envoltorios, de qualquer procedencia	L. n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 1º n. 53. D. n. 3280 de 15 de Maio de 1899. L. n. 640 de 14 de Novembro de 1899, art. 1º n. 52. L. n. 641 de 14 de Novembro de 1899. Dec. n. 3535 de 21 de Dezembro de 1899. Dec. n. 3622 de 26 de Março de 1900 e Lei n. 813 de 23 de Dezembro de 1901 art. 2º n. 4.....	458:107\$615		753:400\$875		893:746\$900		731:751\$730		800:000\$		900:000\$
49. Dita sobre cartas de jogar.	Lei n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 1º n. 54. Decr. n. 3326 de 26 de Junho de 1899. L. n. 641 de 14 de Novembro de 1899. Decr. n. 3535 de 21 de Dezembro de 1899. Decr. n. 3622 de 26 de Março de 1900 e Lei n. 813 de 23 de Dezembro de 1901 art. 2º n. 4.....	76:420\$600		123:808\$055		131:736\$430		110:858\$231		100:000\$		130:000\$

LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM					TERMO MÉDIO		VOTADA PARA 1902		ORÇADA PARA 1903		
	1899	1900		1901		Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	
	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel							
50. Taxa sobre chapéus...	L. n. 641 de 14 de Novembro de 1899, arts. 1, 3 e § 12. Decr. n. 3535 de 21 de Dezembro de 1899. Decr. n. 3622 de 26 de Março de 1900 e Lei n. 813 de 23 de Dezembro de 1901 art. 2º n. 4.....			1.064:012\$249		847:814\$200		955:913\$224		1.000:000\$		900:000\$
51. Dita sobre bengalas...	L. n. 641 de 14 de Novembro de 1899, arts. 1, 3 e § 14. Decr. 3535 de 21 de Dezembro de 1899. Decr. 3622 de 26 de Março de 1900, Lei n. 813 de 23 de Dezembro de 1901, art. 2º n. 4.....			21:630\$200		10:133\$000		15:881\$600		20:000\$		10:000\$
52. Dita sobre tãcidos.....	L. n. 641 de 14 de Novembro de 1899, arts. 1, 3 e § 13. Decr. n. 3622 de 26 de Março de 1900....			8.710:193\$777		6.962:190\$330		7.836:195\$303		7.000:000\$		7.000:000\$
EXTRAORDINARIA												
53. Montepia da Marinha.	Plano de 23 de Setembro de 1895.....	125:756\$469	323\$777	122:806\$969	184\$780	130:840\$955	254\$278	126:468\$131		130:000\$	150:000\$	130:000\$
54. Dito Militar.....	D. n. 695 de 23 de Agosto de 1890.....	258:743\$399		248:306\$859		240:520\$011		252:190\$089		250:000\$		250:000\$
55. Dito dos empregados publicos.	DD. ns. 942 A de 31 de Outubro, 956 de 6 de Novembro, 981 de 8 de Novembro, 1036 de 14 de Novembro, 1045 de 21 de Novembro, 1077 de 27 de Novembro, 1092 de 28 de Novembro de 1890, 1318 F de 20 de Janeiro, 1420 G de 21 de Fevereiro e 139 de 16 de Abril de 1891. L. n. 490 de 16 de Dezembro de 1897, art. 37.	893:999\$093	8:216\$137	802:158\$797	7:024\$727	739:730\$652	7:020\$432	813:632\$494		850:000\$	7:000\$	750:000\$
56. Indemnizações	L. n. 317 de 21 de Outubro de 1843, art. 25 n. 44....	825:582\$158	3:727\$890	10.425:270\$400	10:095\$877	561:257\$442	10:861\$883	3.037:370\$000		1.000:000\$	10:000\$	000:000\$
57. Juros de capitães nacionaes.	L. n. 779 de 6 de Setembro de 1854, art. 9º n. 70.	720:063\$620	070:236\$349	500:502\$206	179:263\$291	351:090\$295	574:777\$572	527:120\$037	90:000\$000	000:000\$	100:000\$	400:000\$
58. Ditos dos títulos das Estradas de Ferro da Bahia e Pernambuco.	LL. ns. 1083 de 22 de Agosto de 1860, art. 5º e 948 de 29 de Dezembro de 1900, art. 25.....	130:526\$374	108:473\$170		56:123\$405		98:370\$003				63:125\$433	
59. Remanescentes dos premios de bilhetes de loteria.	L. n. 1114 de 27 de Setembro de 1860, art. 12 § 3º e lei n. 1396 de 24 de Novembro de 1888...	15:000\$000		26:232\$538		30:000\$000		23:760\$342		15:000\$		25:000\$
60. Imposto de transmissão de propriedade no Districto Federal.	L. n. 205 de 24 de Dezembro de 1894, art. 5º § lei n. 359 de 30 de Dezembro de 1895, art. 1º, n. 50, L. n. 439 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º, D. n. 2800 de 19 de Janeiro de 1898.....	2.295:450\$506		2.012:004\$570		2.113:175\$170		2.140:430\$104		2.000:000\$		2.100:000\$
61. Dito de industrias e profissões no Districto Federal.	L. n. 265 de 24 de Dezembro de 1894, art. 5º e lei n. 359 de 30 de Dezembro de 1895, art. n. 1, § 51. D. n. 2792 de 11 de Janeiro de 1898.....	2.150:021\$093		2.251:930\$352		2.400:123\$019		2.337:011\$813		2.500:000\$		2.500:000\$

LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM					TERMO MÉDIO		VOTADA PARA 1902		ORÇADA PARA 1903			
	1899	1900		1901		Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel		
	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel								
RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL													
FUNDO DE RESGATE DE PAPEL-MOEDA													
1. Renda em papel, proveniente do arrendamento das estradas de ferro da União.	L. n. 429 de 9 de Dezembro de 1896, art. 4º ns. 1 a 6, D. n. 2403 de 23 de Dezembro de 1896, C. de 25 de Setembro de 1897, D. n. 2330 de 12 de Março de 1898, C. de 15 de Março de 1898, D. n. 2335 de 17 de Março de 1898, C. de 12 de Abril de 1898, D. n. 2350 de 21 de Março de 1898, C. de 12 de Abril de 1898, L. n. 581 de 20 de Julho de 1899, art. 1º.	527:203\$105		570:462\$886		350:174\$380		482:615\$400		320:000\$		350:000\$	
2. Productoda cobrança da divida activa da União qualquer que seja a sua natureza, inclusive as sommas provenientes da liquidação do debito dos bancos e dos empréstimos feitos ás industrias.	D. de 20 de Fevereiro e Instruções de 12 de Junho de 1840, Lei n. 581 de 20 de Julho de 1899, art. 1º.	702:356\$937		618:256\$479		689:755\$724		670:126\$380		600:000\$		600:000\$	
3. Todas e quaesquer rendas eventuaes percebidas em papel pelo Thesouro.	L. n. 514 de 28 de Outubro de 1843, art. 9º, n. 64 e art. 43; L. n. 62 de 17 de Setembro de 1851, art. 32; D. n. 2647 de 19 de Setembro de 1860, arts. 689 e 690; LL. ns. 1114 de 27 de Setembro de 1860, art. 12 § 3º; 1507 de 26 de Setembro de 1867, arts. 27 e 31; D. n. 4181 de 6 de Maio de 1883 e L. n. 2343 de 25 de Agosto de 1873, art. 12 e Lei n. 3343 de 20 de Outubro de 1837, art. 8º § 1º, Lei n. 531 de 20 de Julho de 1899, art. 1º.	10.914:033\$286		1.396:203\$751		1.499:508\$390		4.503:248\$475		2.000:000\$		1.200:000\$	
4. Os saldos que se apurarem no orçamento.	L. n. 581 de 20 de Julho de 1899, art. 1º.											\$	
FUNDO DE GARANTIA DO PAPEL-MOEDA													
1. Quota de 5% ouro, sobre todos os direitos de importação para consumo.	Lei n. 531 de 20 de Julho de 1899, art. 2º e lei n. 813 de 23 de Dezembro de 1901 art. 8º.		7.584:813\$924		6.946:352\$680		7.265:583\$302		8.250:000\$000		8.250:000\$		
2. Os saldos das taxas arrecadadas em ouro, deduzidos os serviços que nesta especie o Thesouro é obrigado a custear.	Lei n. 581 de 20 de Julho de 1899, art. 2º.											\$	
3. O producto integral do arrendamento das estradas de ferro da União que tiver sido ou forestipulado em ouro.	Lei n. 429 de 9 de Dezembro de 1896, art. 4º ns. 1 a 6, D. n. 2403 de 23 de Dezembro de 1896, 2330, 2335, 2350 de 12, 17 e 21 de Março de 1897, contracto de 25 de Setembro de 1897, Lei n. 531 de 20 de Julho de 1899, art. 2º D. n. 4111 de 31 de Julho de 1901.		26:666\$667		40:652\$108		33:659\$387		26:666\$667		110:000\$		
4. Todas e quaesquer rendas eventuaes, em ouro.	Lei n. 581 de 20 de Julho de 1899, art. 2º.		185:770\$735		8:941\$682		97:356\$208		80:000\$000		40:000\$		
FUNDO PARA A CAIXA DE RESGATE DAS APOLICES DAS ESTRADAS DE FERRO ENCAMPADAS.													
64. Arrendamento das mesmas estradas.	Lei n. 746 de 29 de Dezembro de 1901 art. 25.										160:000\$	1.658:000\$	
FUNDO DESTINADO AO SERVIÇO DA ESTATISTICA COMMERCIAL.													
65. Taxa de estatistica....	Lei n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º, n. 5 e D. n. 3547 de 8 de Janeiro de 1900.	320:170\$213		265:067\$376		278:272\$905		237:836\$333		270:000\$		270:000\$	

	LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM					TERMO MÉDIO		VOTADA PARA 1902		ORÇADA PARA 1903		
		1899	1900		1901		Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	
		Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel							
FUNDO DE AMORTIZAÇÃO DOS EMPRÉSTIMOS INTERNOS													
66	1. Receita proveniente da venda de gêneros e próprios nacionais, etc.....	L. n. 623 de 17 de Setembro de 1881, art. 9º n. 73.	400:802\$916		47:540\$782		183:948\$487		210:764\$181		1.000:000\$		200:000\$
	DEPOSITOS												
	2. Saldo ou excesso entre os recebimentos e as restituições.....										5.000:000\$		5.000:000\$
67	Fundo destinado às obras de melhoramentos de portos executadas à custa da União:	Lei n. 741 de 26 de Dezembro de 1900, art. 1º.											
	Maranhão.....										150:000\$		150:000\$
	Fortaleza.....										200:000\$		200:000\$
	Natal.....										130:000\$		130:000\$
	Parahyba.....										100:000\$		100:000\$
	Paranaguá.....										100:000\$		100:000\$
	Recife.....										800:000\$		800:000\$
	Maceió (Jaraguá).....										100:000\$		100:000\$
	Florianópolis.....										150:000\$		150:000\$
	Rio Grande do Sul.....										800:000\$		800:000\$
68	Fundo destinado ao serviço de socorro naval no porto do Rio de Janeiro, 10 0/0 adicionais sobre o expediente dos gêneros livres de direitos de importação etc.....	Lei n. 741 de 26 de Dezembro de 1900, art. 1º.					73:051\$270		73:051\$270		72:000\$		72:000\$
			318.228:429\$326	25.531:264\$745	271.734:155\$799	35.910:033\$541	233.727:579\$065	30.744:002\$319	277.966:715\$745	42.876:663\$667	257.461:000\$	43.123:942\$	255.543:000\$

RECAPITULAÇÃO	ARRECADADA EM					TERMO MÉDIO		VOTADA PARA 1902		ORÇADA PARA 1903	
	1899	1900		1901		Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel						
Importação.....	197.486:973\$217	15.212:607\$853	136.267:840\$784	27.378:532\$540	111.781:021\$325	21.295:570\$198	148.511:045\$108	33.000:000\$000	130.200:000\$	33.000:000\$000	130.050:000\$
Entrada, saída e estadia de navios.....	455:958\$3407	396:358\$322	16:977\$085	414:770\$511	10:713\$811	405:564\$416	215:998\$788	430:000\$000	20:000\$	420:000\$000	40:000\$
Adicionaes.....	186:673\$810		153:113\$988		83:274\$487		441:020\$761		90:000\$		90:000\$
Interior.....	74.217:613\$808	1.034:019\$421	79.013:802\$925	861:181\$877	79.849:910\$419	954:873\$642	78.101:153\$050	1.000:000\$000	72.744:000\$	993:666\$667	74.068:000\$
Consumo.....	24.593:490\$285		36.378:743\$946		32.552:591\$653		34:140:040\$259		34.970:000\$		32.800:000\$
Extraordinaria.....	8.423:143\$557	1.091:027\$523	17.006:062\$867	259:602\$143	6.675:355\$574	691:390\$188	10.658:013\$40	90:000\$000	7.045:000\$	180:275\$333	6.755:000\$
Renda com applicação especial.....	12.861:571\$162	7.797:251\$326	2.897:541\$224	6.995:940\$170	2.774:711\$430	7.390:598\$397	6.227:042\$239	8.353:666\$637	11.792:000\$	8.530:000\$000	11.880:000\$
	318.223:429\$326	25.531:264\$745	271.734:155\$799	35.910:033\$541	233.727:579\$065	30.744:002\$319	277.966:715\$745	42.876:663\$667	257.461:000\$	43.123:942\$000	255.543:000\$
Emissão do <i>Funding-Loan</i>		25.394:779\$182		7.733:261\$183							
Renda de sello sobre operações de cambio.....			13:088\$102								
Renda não classificada.....				23:055\$317		999:215\$539					
Fundo destinado aos reparos do material flutuante art. 9, etc.....					20:084\$860						
	318.223:429\$326	50.916:043\$927	271.747:243\$901	43.671:350\$341	234.746:909\$464	30.744:002\$319	277.966:715\$745	42.876:663\$667	257.461:000\$		

Republica dos Estados Unidos do Brazil para o exercicio de 1903

PARANÁ	PARA'		AMAZONAS		SANTA CATHARINA		RIO GRANDE DO SUL		PIAUHY		S. PAULO		PARANA'		MINAS GERAES		GOYAZ		MATTO GROSSO		RIO DE JANEIRO		LONDRES	TOTAL		
	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	
2.400:000\$ 33:000\$ 80:000\$ 140:000\$	3.200:000\$	12.000:000\$	1.200:000\$	4.500:000\$	300:000\$	1.125:000\$	3.300:000\$	12.375:000\$	40:000\$	150:000\$	5.000:000\$	18.750:000\$	220:000\$	825:000\$					204:000\$	765:000\$	2:400\$	9:000\$		33.000:000\$000	123.750:000\$000	
		100:000\$ 150:000\$ 650:000\$		60:000\$ 7:000\$ 300:000\$		4:000\$ 12:000\$ 30:000\$		88:000\$ 200:000\$ 350:000\$		500\$ 3:000\$ 18:000\$		370:000\$ 50\$ 2:000\$		7:500\$ 22:850\$ 37:000\$					2:000\$ 8:000\$ 30:000\$		800\$ 1:000\$ 2:000\$			1.600:000\$000 1.000:000\$000 3.700:000\$000		
	25:000\$ 18:000\$	600\$	8:000\$		9:000\$ 1:000\$	400\$	8:000\$ 4:000\$	600\$	500\$		50:000\$		13:000\$ 500\$	100\$					2:500\$ 500\$	200\$				300:000\$000 120:000\$000	10:000\$000	
	2:000\$	12:000\$		5:000\$		500\$		4:000\$		100\$		18:700\$		800\$						200\$		100\$			90:000\$000	
																									30.000:000\$000	
	80:000\$	120:000\$		60:000\$		60:000\$		500:000\$		20:000\$		1.750:000\$		100:000\$		700:000\$		20:000\$		15:000\$					50:000\$000 6.500:000\$000 5.700:000\$000	
	600\$	1:500\$		600\$		500\$		2:000\$		300\$		2:500\$		500\$		500\$		200\$		500\$					40:000\$000 10:000\$000 300:000\$000	
																									170:000\$000 20:000\$000 10:000\$000 10:000\$000	
																									20:000\$000 2:000\$000	
	2:000\$ 130:000\$ 22:000\$ 15:000\$	1:000\$ 1.000:000\$ 100:000\$ 15:000\$ 100:000\$		4:000\$ 130:000\$		200\$ 40:000\$ 15:000\$		30:000\$ 200:000\$ 25:000\$ 300:000\$		6:000\$ 30:000\$ 2:000\$ 10:000\$		50:000\$ 3.000:000\$ 1.700:000\$ 125:000\$ 120:000\$		300\$ 130:000\$ 80:000\$ 40:000\$		200\$ 400:000\$ 15:000\$ 3:000\$		19:000\$ 14:000\$		30:000\$ 40:000\$		1:000\$ 1:000\$		800:000\$ 800:000\$000	20:000\$000 16.000:000\$000 4.700:000\$000 1.800:000\$000 3.400:000\$000 1.700:000\$000	
	25:000\$	30:000\$						0:000\$		2:000\$		430:000\$				10:000\$									1.300:000\$000	
	25\$	50\$		25\$		25\$		50\$		25\$		50\$		25\$		25\$		25\$		25\$					10:000\$000 1:000\$000	
	1:500\$ 1:500\$ 500\$ 200\$	2:000\$ 130:000\$ 3:000\$ 500\$ 1:500\$		2:000\$ 4:000\$ 100\$ 100\$		2:000\$ 4:000\$ 100\$ 100\$		6:000\$ 3:000\$ 100\$ 300\$		500\$ 500\$ 100\$ 100\$		50:000\$ 500\$ 700\$		300\$ 100\$		300\$ 100\$		100\$		100\$					100:000\$000	1.270:000\$000 30:000\$000 130:000\$000 40:000\$000 130:000\$000 6:000\$000
	20:000\$ 15:000\$ 20:000\$	100:000\$ 530:000\$ 200:000\$		20:000\$ 100:000\$ 2:000\$		80:000\$ 100:000\$ 2:500\$		458:000\$ 10:000\$ 200:000\$		5:000\$ 5:000\$ 2:000\$		500:000\$ 1.300:000\$ 200:000\$		35:000\$ 110:000\$ 800:000\$		200:000\$ 4:000\$ 400\$		1:000\$ 3:000\$ 1:400\$		10:000\$ 4:000\$ 10:000\$		1:000\$ 1:000\$ 200\$			6.500:000\$000 4.500:000\$000 5.500:000\$000	
	50:000\$ 5:000\$ 2:000\$ 10:000\$ 8:000\$	200:000\$ 20:000\$ 10:000\$ 80:000\$ 40:000\$		70:000\$ 200\$ 8:000\$ 3:000\$		60:000\$ 1:000\$ 8:000\$ 5:000\$		500:000\$ 130:000\$ 3:000\$ 70:000\$ 70:000\$		25:000\$ 500\$ 70\$ 1:000\$ 200\$		1.000:000\$ 300:000\$ 40:000\$ 60:000\$ 80:000\$		100:000\$ 8:000\$ 2:000\$ 3:000\$ 4:000\$		10:000\$ 10:000\$ 10:000\$ 1:000\$ 15:000\$		200\$ 200\$ 1:000\$ 500\$		60:000\$ 2:200\$ 2:000\$ 4:000\$ 1:500\$		100\$ 100\$ 100\$ 100\$			4.500:000\$000 1.300:000\$000 400:000\$000 350:000\$000 530:000\$000	
	3:000\$ 5:000\$ 500\$ 10:000\$ 200\$	2:000\$ 90:000\$ 15:000\$ 20:000\$ 800\$ 350:000\$		8:000\$ 20:000\$ 3:000\$ 5:000\$ 100\$		2:000\$ 90:000\$ 6:000\$ 5:000\$ 100\$		3:000\$ 200:000\$ 6:000\$ 80:000\$ 1:000\$ 500:000\$		100\$ 100\$ 100\$ 50\$ 15:000\$		60:000\$ 130:000\$ 25:000\$ 200:000\$ 1:000\$		2:000\$ 2:200\$ 1:000\$ 5:000\$ 500\$ 100:000\$		6:000\$ 15:000\$ 4:000\$ 30:000\$ 500\$ 10:000\$		1:000\$ 1:000\$ 1:000\$ 300\$ 50\$ 50\$		200\$ 3:000\$ 500\$ 900\$ 50\$		100\$ 300\$ 50\$ 50\$			150:000\$000 900:000\$000 130:000\$000 900:000\$000 10:000\$000 7.000:000\$000	

	CAPITAL FEDERAL		ESPIRITO SANTO		BAHIA		SERGIPE		ALAGOAS		PERNAMBUCO		PARAHYBA		R. GRANDE DO NORTE		CEARA'		MARANHÃO		PARA'		AMAZONAS	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
EXTRAORDINARIA																								
53	Montepio da Marinha.....	145:00\$		200\$		2:000\$		200\$		400\$		2:000\$		200\$		100\$		500\$		500\$		2:000\$		1:000\$
54	Dito Militar.....	110:000\$		500\$		2:000\$		1:500\$		2:000\$		12:000\$		2:000\$		1:500\$		500\$		2:000\$		5:000\$		2:000\$
55	Dito dos empregados publicos.....	46:000\$		5:000\$		40:000\$		5:000\$		10:000\$		35:000\$		5:000\$		2:000\$		15:000\$		8:000\$		20:000\$		5:000\$
55	Indemnisações.....	12:000\$		2:500\$		15:000\$		8:000\$		9:000\$		25:000\$		6:000\$		5:000\$		5:000\$		5:000\$		20:000\$		10:000\$
57	Juros de capitales nacionaes.....	400:000\$																						
58	Ditos dos titulos das Estradas de Ferro da Bahia e Pernambuco.....																							
59	Remanescentes dos premios de bilhetes de loterias.....	25:000\$																						
60	Imposto de transmissao de propriedade no Districto Federal.....	2.100:000\$																						
61	Dito de industrias e profissões no Districto Federal.....	2.300:000\$																						
RENDA COM APLICAÇÃO ESPECIAL																								
FUNDO DE RESGATE DO PAPEL-MOEDA																								
62	1—Renda em papel, proveniente do arrendamento das estradas de ferro da União.....	350:000\$																						
	2—Productos da cobrança da divida activa da União.....	200:000\$		300\$		40:000\$		500\$		1:000\$		9:000\$		300\$		100\$		200\$		300\$		10:000\$		2:000\$
	3—Todas e quaesquer rendas eventuaes em papel.....	506:000\$		1:500\$		50:000\$		1:000\$		10:000\$		60:000\$		5:000\$		2:000\$		15:000\$		18:000\$		60:000\$		40:000\$
FUNDO DE GARANTIA DO PAPEL-MOEDA																								
63	1—Quota de 5 %, ouro, sobre direitos de importação.....	3.012:900\$000		10:000\$		625:000\$		17:000\$		80:000\$		800:000\$		42:500\$		6:000\$		130:000\$		160:000\$		800:000\$		300:000\$
	2—Os saldos das taxas arrecadadas em ouro.....																							
	3—O producto integral do arrendamento das estradas de ferro.....	110:000\$000																						
	4—Todas e quaesquer rendas eventuaes, em ouro.....																							
FUNDO PARA A CAIXA DE RESGATE DAS APLICACÕES DAS ESTRADAS DE FERRO																								
64	Arrendamento das estradas.....	160:000\$000	1.658:000\$																					
65	Fundo da Estatística Commercial.....	104:900\$		500\$		18:000\$		400\$		2:000\$		25:000\$		1:200\$		100\$		2:000\$		4:000\$		25:000\$		6:000\$
FUNDO DE AMORTIZAÇÃO DOS EMPRESTIMOS INTERNOS																								
66	1—Receita proveniente da venda de generos e proprios nacionaes.....	189:000\$		50\$		2:000\$		50\$		50\$		5:000\$		50\$		50\$		50\$		50\$		2:100\$		
DEPOSITOS																								
67	2—Saldo ou excesso entre os recebimentos e as restituções.....	5.000:000\$																						
67	Fundo destinado aos melhoramentos de portos.....								100:000\$		800:000\$		100:000\$		130:000\$		200:000\$		150:000\$					
68	Fundo destinado ao serviço de soccorro naval.....	72:000\$																						

Recapitulação

	CAPITAL FEDERAL		ESPIRITO SANTO		BAHIA		SERGIPE		ALAGOAS		PERNAMBUCO		PARAHYBA		R. GRANDE DO NORTE		CEARA'		MARANHÃO		PARA'		AMAZONAS	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
Importação.....	12.051:600\$000	47.004:700\$	40:000\$	186:000\$	2.500:000\$	10.060:000\$	68:000\$	274:000\$	320:000\$	1.276:000\$	3.200:000\$	12.716:000\$	170:000\$	670:500\$	24:000\$	100:000\$	520:000\$	2.030:000\$	640:000\$	2.058:000\$	3.200:000\$	13.000:000\$	1.200:000\$	4.867:000\$
Entrada e sahida de navios.....	100:000\$000	2:000\$	6:700\$	100\$	46:000\$	10:000\$	50\$	800\$	7:000\$	600\$	105:000\$	3:800\$	8:300\$	250\$	1:000\$	200\$	3:000\$	7:500\$	50\$	43:000\$	600\$	8:000\$	5:000\$	
Adicionaes.....		23:000\$		50\$		10:000\$		100\$		800\$		10:000\$		1:000\$		200\$		7:000\$		2:000\$		12:000\$		
Interior.....	156:66\$357	57.993:800\$		121:22\$		1:400\$		102:52\$		404:42\$		1.311:2:00\$		132:12\$		97:52\$		321:02\$		278:72\$		1.371:700\$		221:82\$
Consumo.....	17.840:500\$			117:800\$		1.776:800\$		55:450\$		311:5:00\$		570:800\$		142:550\$		92:800\$		293:200\$		308:800\$		1.057:000\$		251:300\$
Extraordinaria.....	5.823:000\$			8:200\$		50:000\$		21:700\$		21:400\$		74:000\$		13:200\$		8:600\$		21:000\$		15:500\$		47:000\$		18:000\$
Renda com applicação especial.....	3.282:900\$000	3.169:900\$	10:000\$	11:350\$	625:000\$	11:000\$	17:000\$	1:9:00\$	80:000\$	113:0:00\$	80:000\$	899:000\$	42:500\$	107:500\$	6:000\$	132:250\$	130:000\$	21:2:00\$	16:000\$	172:3:00\$	800:000\$	97:1:00\$	390:000\$	48:000\$
Depositos (liquidos).....	5.000:000\$000																							

PARA'	MARANHÃO		PARA'		AMAZONAS		SANTA CATHARINA		RIO GRANDE DO SUL		PIAUHY		S. PAULO		PARANA'		MINAS GERAES		GOYAZ		MATTO GROSSO		RIO DE JANEIRO		LONDRES	TOTAL		
	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO		PAPEL	OURO	PAPEL
	500\$		500\$		2:000\$		1:000\$		1:000\$		3:000\$		50\$		250\$		300\$		1:000\$		2:500\$		1:300\$		150\$0'0	150\$000	130:000\$000	250:000\$000
	500\$		2:000\$		5:000\$		2:000\$		4:000\$		2:000\$		500\$		2:000\$		8:000\$		1:000\$		2:000\$		1:000\$		7:000\$000	7:000:000	750:000\$000	800:000\$000
	15:000\$		8:000\$		20:000\$		5:000\$		8:000\$		5:000\$		5:000\$		42:000\$		10:000\$		10:000\$		3:000\$		3:000\$		10:000'000	10:000\$000	600:000\$000	600:000\$000
	5:000\$		5:000\$		20:000\$		10:000\$		8:000\$		250:000\$		2:000\$		50:000\$		30:000\$		10:000\$		8:000\$		6:400\$		100:000\$060	100:000\$000	400:000\$500	400:000\$500
																									63:125\$333	63:125\$333	\$	25:000\$000
																												2:100:000\$000
																												2:300:000\$000
																												350:000\$000
	800\$		300\$		10:000\$		2:000\$		300\$		30:000\$		350\$		280:000\$		15:000\$		4:000\$		1:000\$		5:800\$		50\$		600:000\$000	600:000\$000
	15:000\$		18:000\$		60:000\$		40:000\$		10:000\$		180:000\$		1:450\$		210:000\$		15:000\$		5:000\$		5:000\$		5:000\$		50\$		1:200:000\$000	1:200:000\$000
		160:000\$		800:000\$		300:000\$		75:000\$		825:000\$		10:000\$		1.250:000\$		55:000\$						51:000\$		600\$		8.250:000\$000	\$	\$
																												110:000\$000
																												10:000\$000
																												100:000\$000
	2:000\$		4:000\$		25:000\$		6:000\$		3:000\$		15:000\$		200\$		60:000\$		2:000\$						600\$		100\$		1.658:000\$000	270:000\$000
																												200:000\$000
	50\$		50\$		2:100\$				50\$		500\$																	5.000:000\$000
																												2.580:000\$000
	200:000\$		150:000\$					150:000\$		800:000\$						100:000\$												72:000\$000
																												43.123:942\$000
																												255.543:000\$000

Recapitulação

PARA'	MARANHÃO		PARA'		AMAZONAS		SANTA CATHARINA		RIO GRANDE DO SUL		PIAUHY		S. PAULO		PARANA'		MINAS GERAES		GOYAZ		MATTO GROSSO		RIO DE JANEIRO		LONDRES	TOTAL		
	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO		PAPEL	OURO	PAPEL
	2.050:000\$	640:000\$	2.658:000\$	3.200:000\$	13.000:000\$	1.200:000\$	4.867:000\$	300:000\$	1.171:000\$	3.300:000\$	13.013:000\$	40:000\$	171:500\$	5.000:000\$	19.122:050\$	220:000\$	892:450\$					204:000\$	805:000\$	2:400\$	12:800\$		83.000:000\$000	130.050:00\$000
		7:500\$	50\$	43:000\$	600\$	8:000\$		10:000\$		12:000\$	600\$	500\$		50:000\$	13:500\$	100\$					3:000\$	200\$		100\$			420:000\$000	10:000\$000
	1:000\$		2:000\$		12:000\$		5:000\$		500\$		4:000\$		1\$		18:700\$		80\$										90:000\$000	90:000\$000
	321:925\$	278:725\$	1:371:700\$		221:82\$		151:92\$		1:406:450\$		221:82\$		71:425\$		7:223:850\$		351:225\$		1.156:325\$		54:325\$		88:67\$		1:000\$		837:000\$000	993:60\$567
	293:200\$	308:800\$	1:057:000\$		254:300\$		393:100\$		2.823:00\$		54:850\$		54:850\$		4.898:000\$		1.172:700\$		314:900\$		10:600\$		98:400\$		3:000\$		32.691:00\$000	32.691:00\$000
	21:000\$	15:500\$	47:000\$		18:000\$		21:000\$		393:000\$		18:000\$		7:500\$		94:250\$		48:300\$		21:000\$		18:600\$		19:700\$		1:100\$		180:275\$333	180:275\$333
	21:250\$	15:000\$	172:350\$		300:000\$		48:000\$		75:000\$		1.023:000\$		2:000\$		1.250:000\$		55:000\$		9:000\$		6:000\$		51:000\$		200\$		8.530:000\$000	6.880:000\$000
																												43.123:942\$000
																												255.543:000\$000
																												5.000:000\$000
																												43.123:942\$000
																												255.543:000\$000

Despeza Geral da Republica para o exercicio de 1903

	PEDIDO PARA 1903		VOTADO PARA 1902	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel
Ministerio da Justica e Negocios Interiores				
1		120:000\$000		120:000\$000
2		36:000\$000		36:000\$000
3				
4		101:440\$000		101:440\$000
5		33:600\$000		33:600\$000
6		567:000\$000		567:000\$000
7		324:532\$118		324:532\$118
8		1.908:000\$000		1.908:000\$000
9		447:068\$118		447:068\$118
10		90:000\$000		90:000\$000
11		364:603\$118		362:803\$118
12		846:234\$118		838:534\$118
13		338:929\$059		338:679\$059
14		6:000\$000		6:000\$000
15		2.989:667\$438		2.926:229\$754
16		216:893\$939		218:230\$939
17		29:000\$000		29:000\$000
18		31:346\$118		31:346\$118
19		81:976\$118		76:516\$118
20		663:527\$248		663:565\$298
21		990:219\$000		1.064:059\$000
22		284:380\$000		282:900\$000
23		300:100\$000		298:440\$000
24		621:736\$236		615:800\$332
25		636:080\$000		635:000\$000
26		480:895\$118		480:131\$118
27		243:000\$000		229:060\$000
28		511:448\$354		505:488\$354
29		159:721\$777		171:941\$336
30		127:632\$118		127:632\$118
31		200:818\$118		205:418\$118
32		118:279\$118		117:863\$118
33		185:312\$118		185:312\$118
34		146:673\$118		146:673\$118
35		181:060\$000		182:260\$000
36		100:000\$000		100:000\$000
37		42:000\$000		42:000\$000
38		250:352\$118		665:639\$698
39		848:360\$550		777:448\$050
40		436:000\$000		400:000\$000
41		50:000\$000		\$
		100:000\$000		100:000\$000
		16.209:881\$135		16.451:611\$236
Ministerio das Relações Exteriores				
1		211:920\$000		222:920\$000
2		70:000\$000		70:000\$000
3		45:000\$000		45:000\$000
4		400:000\$000		400:000\$000
5	749:500\$000		786:500\$000	
6	80:000\$000		80:000\$000	
7	60:000\$000		60:000\$000	
	889:500\$000	726:920\$000	926:500\$000	737:920\$000

	VERBAS	PEDIDO PARA 1903		VOTADO PARA 1902	
		Ouro	Papel	Ouro	Papel
Ministerio da Marinha					
1	Secretaria de Estado.....		208:667\$000		208:667\$000
2	Conselho Naval.....		46:000\$000		46:000\$000
3	Quartel-General.....		90:231\$000		90:231\$000
4	Supremo Tribunal Militar.....		26:040\$000		26:040\$000
5	Contadoria.....		227:932\$500		227:932\$500
6	Commissariado Geral.....		43:760\$000		43:760\$000
7	Auditoria.....		21:775\$000		15:800\$000
8	Corpo da Armada.....		2.993:100\$000		2.930:620\$000
9	Corpo de Marinheiros Nacionaes.....		1.730:577\$400		1.399:400\$000
10	Corpo de Infantaria de Marinha.....		280:063\$200		280:063\$200
11	Arsenaes.....		3.725:334\$650		3.795:334\$650
12	Capitanias de portos.....		352:239\$000		352:239\$000
13	Balisamento de portos.....		50:000\$000		50:000\$000
14	Força Naval.....		3.973:336\$512		3.919:911\$050
15	Hospitaes.....		358:125\$000		358:125\$000
16	Repartição da Carta Maritima.....		663:940\$000		690:100\$000
17	Escola Naval.....		383:000\$000		378:000\$000
18	Reformados.....		663:421\$609		683:482\$108
19	Companhia de Invalidos.....		127:477\$000		110:000\$000
20	Armamento e equipamento.....		70:000\$000		70:000\$000
21	Munições de bocca.....		5.361:405\$246		4.973:591\$746
22	Munições navaes.....		1.100:000\$000		1.200:000\$000
23	Material de construcção naval.....		750:000\$000		750:000\$000
24	Obras.....		180:000\$000		430:000\$000
25	Combustivel.....		800:000\$000		900:000\$000
26	Fretes.....		220:000\$000		250:000\$000
27	Eventuaes.....		200:000\$000		200:000\$000
			24.646:425\$117		24.379:297\$254
Ministerio da Guerra					
1	Administração Geral.....		195:415\$000		202:615\$000
2	Supremo Tribunal Militar e Auditores.....		143:800\$000		129:800\$000
3	Direcção Geral de Contabilidade da Guerra.....		238:330\$000		238:330\$000
4	Intendencia Geral da Guerra.....		261:725\$000		261:725\$000
5	Instrucção Militar.....		1.010:894\$500		1.002:494\$500
6	Arsenaes, depositos e fortalezas.....		1.144:385\$000		1.144:385\$000
7	Fabricas e Laboratorios.....		350:871\$300		350:871\$300
8	Serviço de saude.....		335:100\$000		335:100\$000
9	Soldos e gratificações.....		14.730:412\$900		14.650:222\$900
10	Etapas.....		15.797:054\$000		15.797:054\$000
11	Classes inactivas.....		2.001:369\$956		1.901:369\$956
12	Ajudas de custo.....		200:000\$000		200:000\$000
13	Colonias militares.....		97:908\$277		97:908\$277
14	Obras militares.....		1.770:000\$000		2.000:000\$000
15	Material.....		8.015:547\$000		7.983:727\$000
			46.292:312\$933		46.295:602\$033

	VERBAS	PEDIDO PARA 1903		VOTADO PARA 1902	
		Ouro	Papel	Ouro	Papel
Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas					
1	Secretaria de Estado.....		295:020\$000		295:020\$000
2	Estatistica.....		332:592\$500		332:592\$500
3	Correios.....	102:498\$630	10.742:130\$800	112:000\$000	10.330:582\$300
4	Telegraphos.....	304:801\$122	7.415:320\$000	307:586\$122	7.435:320\$000
5	Auxilios á Agricultura.....	815\$000	113:960\$000	815\$000	112:500\$000
6	Agasalho e transporte de immigrants expontaneos.....		195:255\$700		195:255\$700
7	Subvenções ás companhias de navegação		2.722:139\$992		2.772:140\$000
8	Garantia de juros.....	3.869:037\$065	3.583:002\$484	9.865:339\$638	3.718:563\$630
9	Estrada de Ferro Central do Brazil....		30.750:868\$270		31.308:86\$270
10	Estrada de Ferro Paulo Affonso.....		116:756\$500		116:756\$500
11	Obras Federaes nos Estados.....		2.189:047\$000		2.307:391\$000
12	Obras Publicas da Capital Federal....		2.141:059\$500		2.072:332\$500
13	Exgotto da Capital Federal.....		4.762:536\$000		4.524:595\$000
14	Iluminação Publica.....	531:273\$662	628:288\$662	481:273\$662	578:288\$662
15	Fiscalisação.....	3:600\$000	517:510\$000	3:600\$000	502:710\$000
16	Observatorio Astronomico.....		81:600\$000		81:600\$000
17	Repartições e logares extinctos.....		86:400\$000		92:560\$000
18	Eventuaes.....		100:000\$000		100:000\$000
		4.812:025\$479	66.773:487\$408	10.770:614\$422	66.877:076\$062
Ministerio da Fazenda					
1	Juros e mais despezas da divida externa.	17.034:466\$667		17.034:466\$667	\$
2	Idem e amortisação do emprestimo externo para o resgate das estradas de ferro encampadas.....	6.999:671\$112			\$
3	Idem idem dos emprestimos internos...	2.286:065\$000	9.600:000\$000	2.286:065\$000	9.600:000\$000
4	Idem da divida interna fundada.....		25.756:084\$000		25.756:084\$000
5	Pensionistas.....		4.675:588\$979		4.388:179\$949
6	Aposentados.....		2.614:064\$520		2.708:653\$374
7	Thesouro Federal.....		1.013:705\$000		1.003:945\$000
8	Tribunal de Contas...		403:000\$000		403:000\$000
9	Recebedoria da Capital Federal.....		350:700\$000		350:700\$000
10	Caixa da Amortisação.....	100:000\$000	292:742\$500	100:000\$000	292:742\$500
11	Casa da Moeda.....		678:540\$000		678:540\$000
12	Imprensa Nacional e <i>Diario Official</i> ...		1.160:340\$000		1.160:340\$000
13	Laboratorio Nacional de Analyses.....		88:000\$000		83:000\$000
14	Administração e custeio dos proprios nacionaes.....		77:280\$000		71:280\$000
15	Delegacia do Thesouro em Londres....	36:600\$000		36:600\$000	\$
16	Delegacias Fiscaes.....		1.512:718\$000		1.512:718\$000
17	Alfandegas.....	8:808\$396	9.437:716\$600	8:658\$200	9.415:849\$100
18	Mesas de Rendas.....		1.224:226\$000		724:226\$000
19	Empregados de Repartições extinctas..		75:559\$986		82:959\$986
20	Fiscalisação e mais despezas dos impos- tos de consumo.....		2.349:400\$000		2.849:400\$000
21	Commissão de 2 % na venda de estam- pilhas.....		200:000\$000		150:000\$000
22	Ajudas de custo.....		40:000\$000		40:000\$000
23	Gratificação por serviços temporarios e extraordinarios.....		30:000\$000		30:000\$000

VERBAS	PEDIDO PARA 1903		VOTADO PARA 1902	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel
24 Juros dos bilhetes do Thesouro.....		480:000\$000		480:000\$000
25 Idem dos emprestimos do cofre de orphãos.....		650:000\$000		650:000\$000
26 Idem dos depositos das Caixas Economicas e Monte de Soccorro.....		5.700:000\$000		5.700:000\$000
27 Idem diversos.....		50:000\$000		50:000\$000
28 Porcentagens pela cobrança executiva..		100:000\$000		100:000\$000
29 Commissões e corretagens.....		20:000\$000		20:000\$000
30 Despezas eventuaes.....		150:000\$000		120:000\$000
31 Reposições e restituições.....	50:000\$000	450:000\$000	50:000\$000	450:000\$000
32 Exercicios findos.....		2.000:000\$000		2.000:000\$000
33 Obras.....		780:000\$000		780:000\$000
34 Creditos especiaes.....	1.845:933\$958		2.379:267\$291	\$
APPLICAÇÃO DA RENDA ESPECIAL				
35 Fundo de resgate e de garantia de papel-moeda.....	8.370:000\$000	2.150:000\$000		2.920:000\$000
36 Idem de amortisação dos emprestimos internos.....		5.200:000\$000		6.000:000\$000
37 Idem para a caixa de resgate das apolices das estradas de ferro encampadas....	160:000\$000	1.658:000\$000		\$
38 Idem para o serviço de Estatistica Commercial.....		270:000\$000		\$
39 Idem para as obras de melhoramentos dos portos.....		2.530:000\$000		2.530:000\$000
40 Idem para o serviço de Soccorro Naval no Porto do Rio de Janeiro.....		72:000\$000		72:000\$000
	36.891:545\$133	83.839:665\$585	21.895:057\$158	83.178:617\$909

ORÇAMENTO

DO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

PARA O

EXERCICIO DE 1903

ORÇAMENTO

DO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

PARA O

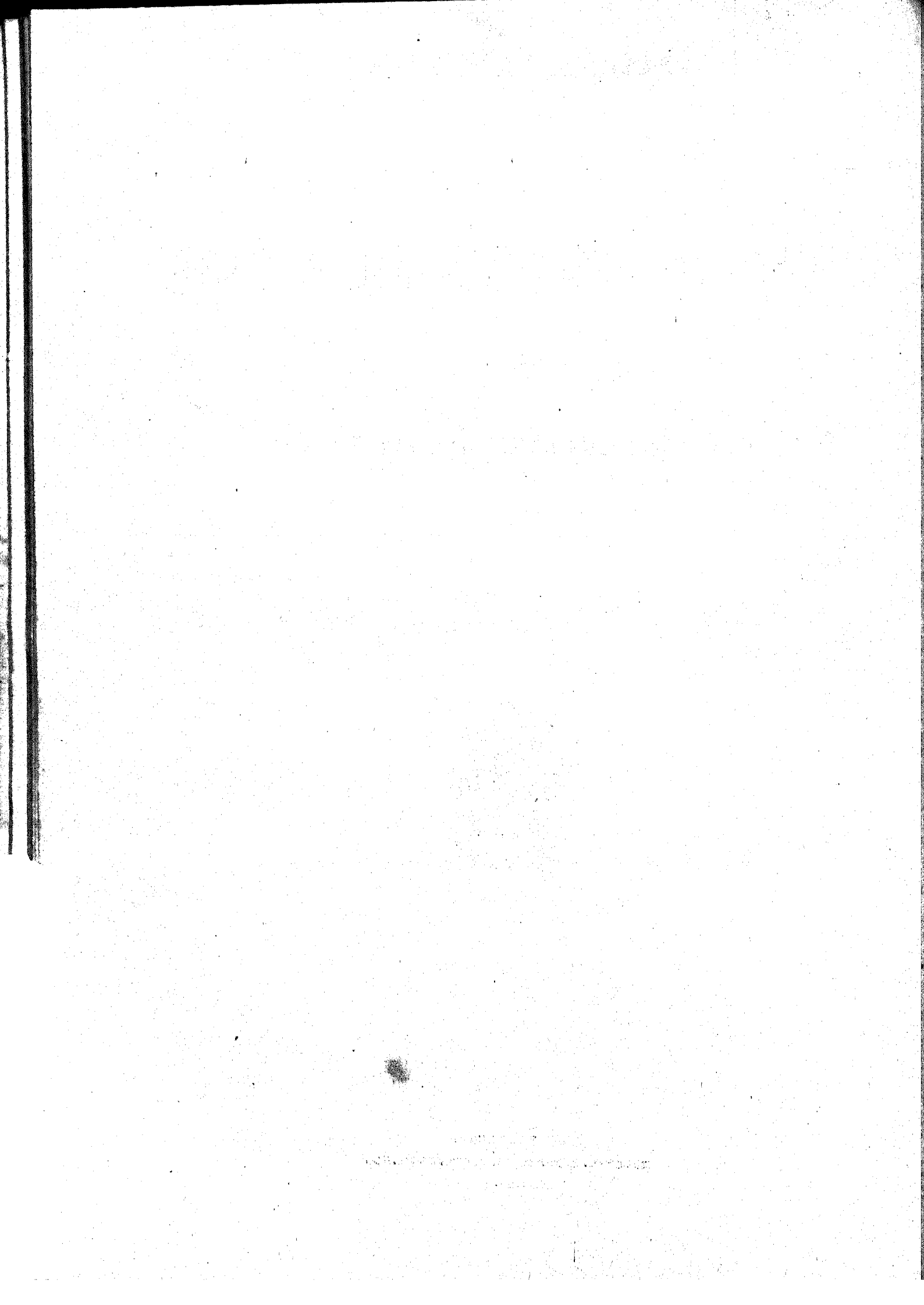
EXERCICIO DE 1903



RIO DE JANEIRO

IMPRESA NACIONAL

1902



Resumo das verbas do orçamento da despesa do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores para o exercicio de 1903

	PAPEL
1. Subsidio do Presidente da Republica.....	120:000\$000
2. » » Vice-Presidente da Republica.....	36:000\$000
3. Despesa com o palacio da Presidencia da Republica.....	101:440\$000
4. Gabinete do Presidente da Republica.....	33:600\$000
5. Subsidio dos Senadores.....	567:000\$000
6. Secretaria do Senado.....	324:532\$118
7. Subsidio dos Deputados.....	1.908:000\$000
8. Secretaria da Camara dos Deputados.....	447:068\$118
9. Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional.....	90:000\$000
10. Secretaria de Estado.....	364:603\$118
11. Justiça Federal.....	846:234\$118
12. » do Districto Federal.....	338:929\$059
13. Ajudas de custo a magistrados.....	6:000\$000
14. Policia do Districto Federal.....	2.939:667\$438
15. Casa de Correção.....	216:893\$939
16. Guarda Nacional.....	29:000\$000
17. Junta Commercial.....	31:346\$118
18. Archivo Publico.....	81:970\$118
19. Assistencia a Alienados.....	668:527\$248
20. Directoria Geral de Saúde Publica.....	990:219\$000
21. Faculdade de Direito de S. Paulo.....	284:380\$000
22. » » » do Recife.....	300:100\$000
23. » » Medicina do Rio de Janeiro.....	621:732\$236
24. » » » da Bahia.....	636:080\$000
25. Escola Polytechnica.....	480:895\$118
26. » de Minas.....	243:000\$000
27. Gymnasio Nacional.....	511:448\$354
28. Escola Nacional de Bellas Artes.....	159:721\$777
29. Instituto Nacional de Musica.....	127:632\$118
30. » Benjamin Constant.....	200:818\$118
31. » Nacional dos Surdos Mudos.....	118:279\$118
32. Bibliotheca Nacional.....	185:312\$118
33. Museu Nacional.....	146:673\$118
34. Serventuarios do culto catholico.....	181:060\$000
35. Soccorros Publicos.....	160:000\$000
36. Escola Quinze de Novembro.....	42:000\$000
37. Obras.....	250:352\$118
38. Corpo de Bombeiros.....	848:360\$550
39. Magistrados em disponibilidade.....	433:000\$000
40. Eleições Federaes.....	50:000\$000
41. Eventuaes.....	100:000\$000
	16.209:881\$135

Tabella explicativa do orçamento da despesa do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores para o exercicio de 1903

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1903 — Papel	Votada para 1902 — Papel
1 Subsidio do Presidente da Republica.....	Lei n. 9 de 12 de set. de 1891 e Decr. n. 514 de 1 de nov. de 1898.....	120:000\$000	120:000\$000
2 Subsidio do Vice-Presidente da Republica.....	Idem.....	36:000\$000	36:000\$000
3 Despesa com o palácio da Presidencia da Republica Para pagamento de honorarios do mordomo, do pessoal subalterno e das despesas de material, inclusive 1:440\$ para consumo de agua.....	Leis ns. 26 de 30 de dez. de 1891, 191 de 30 de set. de 1893, 429 de 10 de dez. de 1896 e 652 de 23 de nov. de 1899.....	101:440\$000	101:440\$000
4 Gabinete do Presidente da Republica			
1 Secretario. Gratificação.....	Lei n. 232 de 7 de dez. de 1894.....	12:000\$000	
2 Officiaes de gabinete. Idem.....	Idem.....	21:600\$000	33:600\$000
5 Subsidio dos Senadores.....	Decr. n. 614 de 30 de set. de 1899.....	567:000\$000	567:000\$000
6 Secretaria do Senado PESSOAL			
1 Director com 8:000\$ de ordenado e 4:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 1390 de 21 de fev., Res. do Senado de julho, Decr. n. 493 de 12 de agosto de 1891, Res. do Senado de 27 de agosto de 1894 e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno.....	12:000\$000	
1 Vice-director com 6:400\$ de ordenado e 3:200\$ de gratificação.....	Idem.....	9:600\$000	
4 Primeiros officiaes a 4:800\$ de ordenado e 2:400\$ de gratificação.....	Idem.....	28:800\$000	
4 Segundos officiaes a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	14:400\$000	
1 Bibliothecario com 5:600\$ de ordenado e 2:800\$ de gratificação.....	Lei n. 500 de 31 de dez. de 1898.....	8:400\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1903 — Papal	Votada para 1902 — Papal
1 Porteiro da Secretaria com 2:600\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação..... 1 Ajudante de porteiro com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação..... 1 Porteiro do salão com 2:600\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação..... 1 Ajudante do porteiro do salão com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação..... 11 Contínuos a 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de grat.	Decr. n. 1300 de 21 de fev., Res. do Senado de julho. Decr. n. 492 de 12 de agosto de 1891, Res. do Senado de 27 de agosto de 1894 e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem.....	3:800\$000 3:600\$000 3:800\$000 3:000\$000 33:000\$000	120:400\$000	
MATERIAL				
Objectos de expediente, livros, jornaes, almanak, revistas e encadernações..... Conservação e limpeza do edificio e dos moveis, comprehendido o salario de 3 serventes..... Aluguel de casa para o porteiro da Secretaria..... Despesas eventuaes..... Impressões e publicações dos debates em 5 mezes, a 12:500\$000..... Serviço tachygraphico, revisão e redacção dos debates em 5 mezes, a 20:200\$000..... Gratificação a 1 director do serviço de redacção e revisão de debates, na razão de 100\$ mensaes e de 1 ajudante de redactor dos actos para o « Diario do Congresso », na de 400\$, durante 5 mezes..... Taxa de esgoto do edificio..... Consumo de agua.....	Lei n. 3397 de 24 de nov. de 1888. Lei n. 360 de 30 de dez. de 1895..... Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898.....	18:000\$000 10:400\$000 1:200\$000 8:000\$000 62:500\$000 101:000\$000 2:500\$000 136\$118 396\$000	201:132\$118	321:532\$118 321:532\$118
7				
Subsidio dos Deputados.....	Decr. n. 614 de 30 de set. de 1899.....		1.908:000\$000	1.908:000\$000
8				
Secretaria da Camara dos Deputados				
PESSOAL				
1 Director com 8:000\$ de ordenado e 4:000\$ de grat..... 4 Chefes de secção, sendo 1 incumbido da bibliotheca, a 6:000\$ de ordenado e 3:000\$ de gratificação....	Decr. n. 632 de 9 de agosto de 1890, Res. da Camara de 3 de julho de 1891, Lei n. 2 de 8 de agosto de 1891, Res. da Camara de 28 de agosto de 1893 e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894..... Idem e Lei n. 834 de 30 de dez. de 1901.....	12:000\$000 36:000\$000		

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1903 Papel	Votada para 1902 Papel
6 Officiaes ja 4:800\$ de ordenado e 2:400\$ de gratificação	Decr. n. 632 de 9 de agosto de 1890, Res. da Camara de 3 de julho de 1891, Lei n. 2 de 8 de agosto de 1891, Res. da Camara de 28 de agosto de 1893 e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.	43:200\$000	
1 Conservador da bibliotheca com 3:333\$333 de ordenado e 1:666\$667 de gratificação	Idem, e Lei n. 834 de 30 de dez. de 1901.	5:000\$000	
1 Porteiro da Secretaria com 2:600\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação	Decr. n. 632 de 9 de agosto de 1890, Res. da Camara de 3 de julho de 1891, Lei n. 2 de 8 de agosto de 1891, Res. da Camara de 28 de agosto de 1893 e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.	3:800\$000	
1 Porteiro do salão com 2:600\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação	Idem	3:800\$000	
14 Contínuos a 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação	Idem	42:000\$000	
2 Correios idem	Idem	6:000\$000	151:800\$000
DISPENSADOS DO SERVIÇO			
1 Official		2:800\$000	
1 Official	Lei n. 834 de 30 de dez. de 1901.	7:200\$000	
1 Ajudante do porteiro	Res. de 27 de set. de 1888.	1:500\$000	
2 Contínuos a 2:000\$000	Resols. da Camara de 5 de agosto de 1891 e de set. de 1892.	4:000\$000	15:500\$000
MATERIAL			
Objectos de expediente, livros, jornaes, almanak, revistas e encadernações		22:000\$000	
Conservação e limpeza do edificio e dos moveis, comprehendido o salario de serventes		10:000\$000	
Aluguel de casa para o porteiro	Lei n. 191 B de 30 de set. de 1893	1:200\$000	
Despesas eventuaes		16:000\$000	
Publicação dos debates da Camara durante 5 mezes; sendo 28:000\$ mensaes para stenographia, segundo o contracto existente e sua publicação no <i>Diario Official</i> e em annaes	Leis ns. 191 B de 30 de set. de 1893, 300 de 30 de dez. de 1895 e 652 de 23 de nov. de 1893	230:000\$000 136\$118 432\$000	
Taxa de esgoto do edificio			
Consumo de agua		279:768\$118	447:068\$118
9			
Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional			
Indemnização, por sessão annual, para despesa de viagem de vinda e volta	Lei n. 2 de 8 de agosto de 1891, Decrs. ns. 492 de 12 de agosto do mesmo anno e 407 de 6 de nov. de 1896.		
		90:000\$000	90:000\$000

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1903 — Papal	Votada para 1902 — Papal
<p>10 Secretaria de Estado PESSOAL</p>				
1 Ministro de Estado.....	Decr. n. 27 H de 1 de dez. de 1889.	24:000\$000		
Gratificação ao Ministro para representação.....	Decr. Leg. n. 260 de 20 de dez. de 1894.....	12:000\$000		
Gratificação ao pessoal do gabinete do Ministro.....	Leis ns. 266 de 24 de dez. de 1894 e 652 de 23 de nov. de 1899.....	9:000\$000		
Gratificação ao assistente do Ministerio.....	Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894 e Decr. n. 3191 de 7 de janeiro de 1899, § 3º do art. 2º e art. 18.....	3:600\$000	48:600\$000	
3 Directores genes a 6:000\$ de ordenado e 3:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 3191 de 7 de jan. de 1899, art. 2º.....	27:000\$000		
6 Directores de secção a 4:800\$ de ordenado e 2:400\$ de gratificação.....	Idem.....	43:200\$000		
7 Primeiros officiaes a 3:800\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	35:000\$000		
12 Segundos officiaes a 3:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Idem.....	48:000\$000		
24 Terceiros officiaes a 2:200\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	72:000\$000		
1 Porteiro com 2:200\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	3:000\$000		
1 Ajudante do porteiro com 1:500\$ de ordenado e 500\$ de gratificação.....	Idem.....	2:000\$000		
7 Contínuos a 1:200\$ de ordenado e 400\$ de gratificação.....	Idem.....	11:200\$000		
5 Correios, idem.....	Idem.....	8:000\$000	249:400\$000	
Para pagamento a 6 empregados da Secretaria deste Ministerio da differença entre os vencimentos que recebiam na qualidade de 2ºs officiaes e os que passaram a perceber na de 3ºs officiaes por effeito do Decreto n. 3191 de 7 de janeiro de 1899, que reorganizou a referida Secretaria.....			6:000\$000	
ADDIDO				
1 Ex-escrpturario do Pedagogium com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Lei n. 490 de 16 de dez. de 1897.....	2:400\$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
Serventas.....			7:200\$000	
MATERIAL				
Organisação, impressão e revisão do relatório e do orçamento.....		15:000\$000		
Objectos de expediente, livros, encadernações, assignaturas de jornaes, revistas e almanak.....		15:900\$000		
Iluminação.....		1:800\$000		
Aluguel de casa para o porteiro.....		1:800\$000		
Gratificação aos 5 correios para despesa com fardamento, na razão de 300\$ a cada um.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898.	1:500\$000		
Para diárias aos 5 correios.....		1:825\$000		
Serviço telegraphico para o exterior.....	Lei n. 894 de 30 de dez. de 1901.	6:000\$000		
Impressões, publicações e despesas miudas e eventuaes.		6:250\$000		
Taxa de esgoto do edificio.....		136\$118		
Consumo de agua da Secretaria.....		360\$000		
Consumo de agua do Deposito Publico.....		432\$000	51:003\$118	364:603\$118
O augmento de 1:800\$ provém de se incluir igual quantia para a consignação — aluguel de casa para o porteiro, — visto ter passado para o predio da rua dos Invalidos n. 67, onde habitava o porteiro desta Secretaria, o escriptorio das obras deste Ministerio.				362:803\$118

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1903 — Papel	Votada para 1902 — Papel
11 Justiça Federal SUPREMO TRIBUNAL PESSOAL			
1 Presidente com 16:000\$ de ordenado e 8:000\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 363 de 6 de jan. de 1896....	21:000\$000	
Pelo exercício de Presidente. Gratificação.....	Decr. n. 818 de 11 de out. de 1890.	2:000\$000	
14 Membros a 16:000\$ de ordenado e 8:000\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 363 de 6 de jan. de 1896..	336:000\$000	362.000\$000
SECRETARIA			
1 Secretario com 6:066\$666 de ordenado e 3:033\$334 de gratificação.....	Idem.....	9:100\$000	
2 Officiaes a 3:466\$666 de ordenado e 1:733\$334 de gratificação.....	Idem.....	10:400\$000	
3 Amanuenses a 2:600\$ de ordenado e 1:300\$ de gratificação.....	Idem.....	11:700\$000	
1 Porteiro com 2:080\$ de ordenado e 1:040\$ de gratificação.....	Idem.....	3:120\$000	
2 Continuos a 1:733\$332 de ordenado e 866\$668 de gratificação.....	Idem.....	5:200\$000	30:520\$000
			401:520\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
Serventes.....			2:160\$000
			403:680\$000
MATERIAL			
Objectos de expediente, livros, jornaes, almanak e encadernações.....		3:100\$000	
Acquisição e concerto de moveis, reposteiros e outros objectos.....		1:200\$000	
Iluminação.....		600\$000	
16 Assignaturas do <i>Diario Official</i> , sendo 1 para a Secretaria e 16 colleções de leis, sendo 15 para o Supremo Tribunal e 1 para a Secretaria.....	Reg. de 1 de jan. de 1833.....	544\$000	
Impressões, publicações e despesas miudas e eventuaes.		900\$000	
Taxa de esgoto.....		136\$118	
Consumo de agua do Supremo Tribunal e da Corte de Appellação.....		216\$000	6:696\$118
			410:376\$118
MINISTERIO PUBLICO			
1 Procurador geral da Republica. Gratificação.....	Decr. n. 1420 B de 21 de fev. de 1891.....	1:800\$000	
Para remuneração provisoria de serviços na Procuradoria Goral da Republica.....	Lei n. 834 de 30 de dez. de 1901.	6:000\$000	
1 Procurador da Republica do Districto Federal com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 818 de 11 de out. de 1890.	6:000\$000	
2 Adjuntos a 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Leis ns. 221 de 20 de nov. e 266 de 24 de dez. de 1894, art. 7º § 28.	9:600\$000	
1 Escrevente com 800\$ de ordenado e 400\$ de gratificação.....	Leis ns. 221 de 20 de nov. de 1894, art. 6º e 360 de 30 de dez. de 1895	1:200\$000	24:600\$000

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1903 Papel	Votada para 1902 Papel
JUIZOS SECCIONAES				
DISTRICTO FEDERAL				
1 Juiz com 9:333\$332 de ordenado e 4:666\$668 de gratificação	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890.....	14:000\$000		
1 Substituto com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de grat.	Idem.....	6:000\$000		
2 Escrivães a 1:000\$ de ordenado e 500\$ de gratificação	Idem, art. 32, § 1º e Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894	3:000\$000		
2 Officiaes de Justiça, do extincto Juizo dos Feitos da Fazenda, a 960\$ de ordenado cada um.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890, e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1891.....	1:920\$000	24:920\$000	
MATERIAL				
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Official</i> . Publicações de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despesas eventuaes.....	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78\$000		
		900\$000	978\$000	
			25:898\$000	
ESTADOS				
AMAZONAS, MARANHÃO, PIAUHY, CEARA', RIO GRANDE DO NORTE, PARAHYBA, ALAGOAS, SERGIPE, ESPIRITO SANTO, PARANÁ, SANTA CATHARINA E GOYAZ				
PESSOAL				
1 Juiz com 5:333\$332 de ordenado e 2:666\$668 de gratificação.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890.....	8:000\$000		
1 Substituto com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Idem.....	3:000\$000		
1 Escrivão com 1:000\$ de ordenado e 500\$ de gratificação.....	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894 e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno....	1:500\$000		
1 Official de Justiça, Gratificação.....	Leis ns. 560 de 31 de dez. de 1893 e 834 de 30 de dez. de 1901....	300\$000		
Ministerio publico				
1 Procurador com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de grat.	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890.	3:000\$000		
MATERIAL				
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Official</i> . Publicações de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despesas eventuaes.....	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78\$000		
		600\$000		
		678\$000		
12 Estados a 16:478\$ cada um, sendo 15:800\$ para o pessoal e 678\$ para o material.....			197:736\$000	
PARÁ, RIO DE JANEIRO, RIO GRANDE DO SUL E MINAS GERAES				
PESSOAL				
1 Juiz com 6:666\$668 de ordenado e 3:333\$334 de gratificação.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890.	10.000\$000		
1 Substituto com 2:000\$ de ordenado e 1:333\$334 de gratificação.....	Idem.....	4:000\$000		

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1903 <i>Papel</i>	Votada para 1902 <i>Papel</i>
1 Escrivão com 1:000\$ de ordenado e 500\$ de grat.	Deor. n. 205 de 10 de set. de 1894 e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno.....	1:500\$000		
2 Officiaes de Justiça a 300\$ de gratificação a cada um	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898.....	600\$000		
Ministerio publico				
1 Procurador com 2:666\$666 de ordenado e 1:333\$334 de gratificação.....	Deor. n. 848 de 11 de out. de 1890	4:000\$000		
MATERIAL				
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Official</i> .	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78\$000		
Publicações de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despesas eventuaes.....		800\$000		
S. PAULO				
4 Estados a 20:978\$ cada um, sendo 20:100\$ para o pessoal e 878\$ para o material.....		878\$000	83:912\$000	
Ministerio publico				
1 Juiz com 6:666\$666 de ordenado e 3:333\$334 de gratificação.....	Deor. n. 848 de 11 de out. de 1890..	10:000\$000		
1 Substituto com 2:666\$666 de ordenado e 1:333\$334 de gratificação.....	Idem.....	4:000\$000		
2 Escrivães com 1:000\$ de ordenado e 500\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 205 de 10 de set. de 1894 e 3084 de 5 de nov. de 1898.....	3:000\$000		
2 Officiaes de Justiça a 300\$ de gratificação a cada um	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898.	600\$000		
Ministerio publico				
1 Procurador com 2:666\$666 de ordenado e 1:333\$334 de gratificação.....	Deor. n. 848 de 11 de out. de 1890.	4:000\$000		
MATERIAL				
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Official</i>	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78\$000		
Publicações de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despesas eventuaes.....		800\$000		
S. PAULO				
1 Estado com 22:478\$ sendo 21:600\$ para o pessoal e 87\$ para o material.....		878\$000	22:478\$000	
PERNAMBUCO				
PESSOAL				
1 Juiz com 6:666\$666 de ordenado e 3:333\$334 de gratificação.....	Deor. n. 848 de 11 de out. de 1890.	10:000\$000		
1 Substituto com 2:666\$666 de ordenado e 1:333\$334 de gratificação.....	Idem.....	4:000\$000		
2 Officiaes de Justiça do extinto Juizo dos Feitos da Fazenda, a 300\$ de ordenado cada um.....	Decreto n. 848 de 11 de out. de 1890 e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.	600\$000		
2 Escrivães a 1:000\$ de ordenado e 500\$ de gratificação.....	Leis n. 848 de 11 de out. de 1890. art. 32 § 1º, Deor. n. 205 de 10 de set. de 1894 e leis ns. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e 490 de 10 de dez. de 1897.	3:000\$000		

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1903 — Papel	Votada para 1902 — Papel
Ministerio publico				
1 Procurador com 2:666\$666 de ordenado e 1:333\$334 de gratificação.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890.	4:000\$000		
		21:600\$000		
MATERIAL				
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Official</i> .	Reg. de 4 de jan. de 1838.....	78\$000		
Publicações de editaes, objectos de expediente, assoio do edificio e despesas eventuaes.....		800\$000		
		878\$000		
1 Estado com 22:478\$, sendo 21:600\$ para o pessoal e 878\$ para o material.....			22:478\$000	
BAHIA				
PESSOAL				
1 Juiz com 6:666\$666 de ordenado e 3:333\$334 de gratificação.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890..	10:000\$000		
1 Substituto com 2:666\$666 de ordenado e 1:333\$334 de gratificação.....	Idem.....	4:000\$000		
2 Officiaes de Justiça do extinto Juizo dos Feitos da Fazenda, a 300\$ de ordenado cada um.....	Idem e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.....	600\$000		
1 Escrivão com 1:000\$ de ordenado e 500\$ de gratificação.....	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894 e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno.....	1:500\$000		
Ministerio publico				
1 Procurador com 2:666\$666 de ordenado e 1:333\$334 de gratificação.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890..	4:000\$000		
		20:100\$000		
MATERIAL				
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Official</i> .	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78\$000		
Publicações de editaes, objectos de expediente, assoio do edificio e despesas eventuaes.....		800\$000		
		878\$000		
1 Estado com 20:978\$, sendo 20:100\$ para o pessoal e 878\$ para o material.....			20:978\$000	
MATTO GROSSO				
PESSOAL				
1 Juiz com 5:333\$332 de ordenado e 2:666\$668 de gratificação.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890..	8:000\$000		
1 Substituto com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Idem.....	3:000\$000		
1 Official de Justiça do extinto Juizo dos Feitos da Fazenda. Ordenado.....	Idem e Lei n. 266 de 24 de dez de 1894.....	600\$000		
1 Escrivão com 1:000\$ de ordenado e 500\$ de gratificação.....	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894 e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno.....	1:500\$000		
Ministerio publico				
1 Procurador com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890..	3:000\$000		
		16:100\$000		

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1903 — Papel	Votada para 1902 — Papel
MATERIAL				
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Official</i> .	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	73\$000		
Publicações de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despesas eventuaes.....		600\$000		
		678\$000		
1 Estado com 16:778\$, sendo 16:100\$ para o pessoal e 678\$ para o material.....			16:778\$000	
MATERIAL GERAL				
Aluguel de salas destinadas ás audiencias dos juizes seccionaes e mobilia.....		19:000\$000		
Para transporta de presos e sustento dos que forem pobres.....		2:000\$000	21:000\$000	840:234\$118
<p>A differença de 7:700\$ para mais provém de terem sido incluídas as quantias : de 1:200\$ para a consignaço—acquisição e concerto de moveis, reposteiros e outrós objectos—no Supremo Tribunal; e de 1:500\$ para pagamento a Antero Gomes Barbosa do vencimento, como escrivão, do Juizo Secconal no Estado de S. Paulo, que já está exercendo o logar desde 1898 e para o qual foi nom-ado pelo respectivo juiz, á vista do disposto no art. 93, § 1º, do decreto n. 3084 de 5 de novembro do citado anno; e de se elevar de 14:000\$ a 19:000\$ a consignaço—aluguel de salas destinadas ás audiencias dos juizes seccionaes, e mobilia—, por isso que por insufficiencia do credito, e apezar de instantes reclamações, só se tem podido attender a despesas desta natureza em 7 Estados.</p>				
12				
Justiça do Districto Federal				
CÔRTE DE APPELLAÇÃO				
PESSOAL				
1 Presidente com 12:000\$ de ordenado e 6:000\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 225 de 30 de nov. de 1894 e 363 de 6 de jan. de 1896.	18:000\$000		
Pelo exercicio de presidente. Gratificação.....	Idem.....	1:200\$000		
1 Vice-presidente com 12:000\$ de ordenado e 6:000\$ de gratificação.....	Idem.....	18:000\$000		
Pelo exercicio de vice-presidente. Gratificação.....	Idem.....	650\$000		
10 Juizes a 12:000\$ de ordenado e 6:000\$ de gratificação. Ao Juiz que servir no conselho. Gratificação.....	Idem.....	180:000\$000		
2 Escrivães a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Lei n. 360 de 30 de dez. de 1895....	7:200\$000	225:650\$000	
SECRETARIA				
1 Secretario com 5:200\$ de ordenado e 2:600\$ de gratificação.....	Idem.....	7:800\$000		
2 Amanuensas a 2:080\$ de ordenado e 1:040\$ de gratificação.....	Idem.....	6:240\$000		
1 Porteiro com 1:500\$ de ordenado e 780\$ de gratificação.....	Idem.....	2:340\$000		
2 Continuos a 1:040\$ de ordenado e 520\$ de gratificação.	Idem.....	3:120\$000		
2 Officiaes de Justiça a 666\$667 de ordenado e 333\$333 de gratificação.....	Idem.....	2:000\$000	21:500\$000	
			247:150\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Servente.....			960\$000	
			248:110\$000	

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1903 — Papel	Votada para 1902 — Papel
MATERIAL			
Objectos de expediente, livros, jornaes, almanak e encadernações.....		2:000\$000	
Acquisição e concerto de moveis, reposteiros e outros objectos.....		300\$000	
14 Assignaturas do <i>Diario Official</i> , sendo 1 para a Secretaria e 14 collecções de leis, sendo 13 para o Tribunal e 1 para a Secretaria.....		476\$000	
Impressões, publicações e despezas miudas e eventuaes.		800\$000	
Taxa de esgoto.....		136\$118	3:712\$118
			251:822\$118
TRIBUNAL CIVIL E CRIMINAL			
PESSOAL			
1 Presidente com 9:100\$ de ordenado e 6:500\$ de gratificação.....	Decr. n. 225 de 30 de nov. de 1894.	15:600\$000	
2 Vice-presidentes a 9:100\$ de ordenado e 5:200\$ de gratificação.....	Idem.....	28:600\$000	
9 Juizes a 9:100\$ de ordenado e 3:900\$ de gratificação.	Idem.....	117:000\$000	
1 Promotor publico com 4:480\$ de ordenado e 2:240\$ de gratificação.....	Idem.....	6:720\$000	167:920\$000
SECRETARIA			
1 Secretario com 4:160\$ de ordenado e 2:080\$ de gratificação.....	Decr. n. 225 de 30 de nov. de 1894..	6:240\$000	
2 Amanuenses a 1:580\$ de ordenado e 780\$ de gratificação.....	Idem.....	4:680\$000	
1 Porteiro com 1:300\$ de ordenado e 650\$ de gratificação.....	Idem.....	1:950\$000	
2 Continuos a 888\$687 de ordenado e 433\$333 de gratificação.....	Idem.....	2:600\$000	15:470\$000
			183:390\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
2 Serventas a 720\$ cada um.....			1:440\$000
			184:830\$000
MATERIAL			
Objectos de expediente, livros, jornaes, almanak e encadernações.....		1:800\$000	
Acquisição e concerto de moveis, reposteiros e outros objectos.....		900\$000	
Iluminação.....		200\$000	
15 Assignaturas do <i>Diario Official</i> , sendo 1 para a Secretaria e 15 collecções de leis, sendo 1 para a Secretaria.....		510\$000	
Impressões, publicações e despezas miudas e eventuaes.		500\$000	
Consumo de agua.....		216\$000	4:126\$000
			188:956\$000
MINISTERIO PUBLICO			
PESSOAL			
1 Procurador geral do Districto Federal com 12:000\$ de ordenado e 6:000\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 225 de 30 de nov. de 1894 e 363 de 0 de jan. de 1896.	18:000\$000	
1 Sub-procurador com 9:100\$ de ordenado e 3:900\$ de gratificação.....	Decr. n. 225 de 30 de nov. de 1894..	13:000\$000	
2 Promotores a 4:480\$ de ordenado e 2:240\$ de gratificação.....	Idem.....	13:410\$000	
7 Adjuntos a 2:240\$ de ordenado e 1:120\$ de gratificação.....	Idem.....	23:520\$000	
1 Curador dos residuos, idem.....	Idem.....	6:720\$000	74:050\$000

Natureza da despesa.	Legislação		Orçada para 1903 — Papel	Votada para 1902 — Papel
TRIBUNAL DO JURY				
PESSOAL				
2 Escrivães a 3:120\$ de ordenado e 1:560\$ de gratificação.....	Decr. n. 225 de 30 de nov. de 1894...	9:360\$000		
1 Porteiro com 1:040\$ de ordenado e 520\$ de gratificação.....	Idem.....	1:560\$000	10:920\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
2 Serventes a 125\$ mensaes cada um.....			3:000\$000	
			13:920\$000	
MATERIAL				
Despesa com o serviço do Jury.....			6:000\$000	
			19:920\$000	
JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA MUNICIPAL				
PESSOAL				
1 Juiz com 9:100\$ de ordenado e 3:900\$ de gratificação.....	Decr. n. 225 de 30 de nov. de 1894.....		13:000\$000	
PRETORIAS				
PESSOAL				
15 Pretores a 4:800\$ de ordenado e 2:400\$ de gratificação.....	Idem.....		108:000\$000	
MATERIAL				
Aluguel das salas destinadas ás audiencias e sessões das Juntas Correccionaes.....	Art. 10 do Decr. de 7 de março de 1891.			
Para 10 Pretores urbanos a 100\$000.....		12:000\$000		
Para 2 ditos suburbanos a 50\$000.....		1:200\$000		
Para publicações no <i>Diario Official</i> e avulsos.....		600\$000		
20 Assignaturas do <i>Diario Official</i>		480\$000		
20 Collecções de Leis.....		200\$000	14:480\$000	
			122:480\$000	
MATERIAL GERAL				
Para transporte de presos.....		1:000\$000		
Aluguel da casa em que funciona a Assistencia Judiciaria.....		6:000\$000	7:000\$000	
			677:858\$118	
			338:929\$039	338:679\$059
<p>Comparada a despesa total desta verbi, na importancia de 677:858\$118, com a de 677:358\$118 do exercicio de 1902, verifica-se o augmento de 500\$, que provém: de se elevar, no material da Corte de Appellação, de 200\$ a 300\$ a consignação — publicações no <i>Diario Official</i>, ficando assim redigida — Impressões, publicações e despesas miudas e eventuaes —, visto ser insufficiente aquella quantia para attender á despesa sobretudo com publicações de editaes; e de se reduzir de 2:100\$ a 2:000\$ a de — objectos de expediente, etc. —, por terem sido eliminados os dizeres — despesas miudas e extraordinarias.</p> <p>Correndo, porém, a despesa repartidamente pelo credito do orçamento e pela renda dos impostos de transmissão de propriedade e de industrias e profissões do Districto Federal, aquelle augmento será de metade ou 250\$; importancia que representa exactamente a differença entre a metade do credito pedido para o exercicio de 1903 e o votado para o de 1902.</p>				

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1903 — Papêl	Votada para 1902 — Papêl
13				
Ajudas de custo a magistrados				
Para occorrer ao pagamento de primeiro estabelecimento a que tem direito os magistrados da Justiça Federal e Local do Districto Federal	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 2464 de 17 de fevereiro de 1897 e 3084 de 5 de nov. de 1898....		6:000\$000	6:000\$000
14				
Policia do Districto Federal				
REPARTIÇÃO DA POLICIA PESSOAL				
1 Chefe de Policia com 10:000\$ de ordenado e 5:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 3640 de 14 de abril de 1900.	15:000\$000		
3 Delegados auxiliares a 6:000\$ de ordenado e 3:000\$ de gratificação.....	Idem.....	27:000\$000		
12 Delegados das circumscripções urbanas a 4:800\$ de ordenado e 2:400\$ de gratificação.....	Idem.....	86:400\$000		
8 Delegados de circumscripções suburbanas a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	19:200\$000		
100 Inspectores seccionaes urbanos a 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	180:000\$000		
64 Inspectores seccionaes suburbanos a 666\$666 de ordenado e 333\$334 de gratificação.....	Idem.....	64:000\$000		
3 Escrivães das delegacias auxiliares a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	10:800\$000		
12 Escrivães dos delegados urbanos a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	43:200\$000		
8 Escrivães dos delegados suburbanos a 1:200\$ de ordenado e 666\$666 de gratificação.....	Idem.....	14:933\$328		
6 Medicos a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	36:000\$000		
1 Medico encarregado das analyses toxicologicas. Grat.....	Idem.....	960\$000		
1 Inspector de agentes com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Idem.....	3:000\$000		
8 Escrivães em disponibilidade, a 2:400\$ de ordenado.....	Idem.....	19:200\$000	519:603\$328	
SECRETARIA DA POLICIA				
1 Secretario com 4:800\$ de ordenado e 2:400\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1034 A de 1 de set. de 1892 e 3640 de 14 de abril de 1900.	7:200\$000		
4 Officiaes a 3:600\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Decr. n. 1034 A de 1 de set. de 1892, Leis ns. 560 de 31 de dez. de 1898 e 652 de 23 de nov. de 1899, e Decr. n 3640 de 14 de abril e Lei n. 746 de 29 de dez. de 1900....	19:200\$000		
3 Escripturnarios a 2:100\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Decr. n. 1034 A de 1 de set. de 1892, Leis ns. 560 de 31 de dez. de 1898 e 652 de 23 de nov. de 1899, Decr. n 3640 de 14 de abril de 1900	10:800\$000 13:000\$000		
5 Amanuenses a 1:800\$ de orde: a lo e 800\$ de grat.....	Idem, idem.....			

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1903 — Papal	Votada para 1902 — Papal
5 Praticantes a 800\$ de ordenado e 400\$ de gratificação 1 Thesoureiro com 3:600\$ de ord. e 1:200\$ de grat. 1 Porteiro com 1:400\$ de ordenado e 600\$ de grat. 1 Contínuo com 1:000\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.	Decrs. ns. 1034 A de 1 de set. de 1892 e 3640 de 14 de abril de 1900..... Idem..... Idem..... Idem.....	6:000\$000 4:800\$000 2:000\$000 1:500\$000	64:500\$000	
DEPOSITO DA POLICIA				
1 Administrador com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação. 3 Officiaes do expediente a 640\$ de ordenado e 320\$ de gratificação.	Idem..... Decr. n. 1034 A de 1 de set. de 1892, Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e Decr. n. 3640 de 14 de abril de 1900...	3:600\$000 2:880\$000	6:480\$000	
INSPECTORIA DE VEICULOS				
1 Inspector com 1:440\$ de ordenado e 720\$ de grat. 1 Escrevente com 666\$666 de ord. e 333\$334 de grat. 5 Auxiliares a 480\$ de ordenado e 240\$ de gratificação	Decrs. ns. 1034 A de 1 de set. de 1892 e 3640 de 14 de abril de 1900..... Idem..... Decr. n. 1034 A de 1 de set. de 1892, Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e Decr. n. 3640 de 14 de abril de 1900...	2:160\$000 1:000\$000 3:600\$000	6:760\$000 597:433\$328	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
4 Serventes da secretaria.....			4:000\$000 601:433\$328	
MATERIAL				
Objectos de expediente, livros, assignaturas de jornaes, revistas, almanack e encadernações e impressões..... Aquisição e concertos de moveis..... Illuminação da secretaria, delegacias e postos..... Aluguel de casa para a secretaria, delegacias auxiliares..... Aluguel de casas para estações e postos..... Condução de enfermos, alienados e cadaveres..... Enterramentos de cadaveres de pessoas desconhecidas e de indigentes nas zonas não servidas pela Assistência Policial..... Despesa com linhas telegraphicas ou telephonicas Taxa de esgoto..... Idem de esgoto de tres postos..... Padiolas, camisolas, camas, colchões, travesseiros, utensilios, aseo, publicações e diversas outras despesas e eventuaes.....		18:000\$000 3:000\$000 32:000\$000 18:000\$000 54:000\$000 96:000\$000 2:500\$000 6:000\$000 272\$230 403\$354 4:054\$000	231:214\$500	
POLICIA DO PORTO				
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
2 Guardas a 1:000\$ de gratificação.....	Aviso de 27 de nov. de 1873.....		2:000\$000	
MATERIAL				
Objectos de expediente.....			400\$000 833:047\$918	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1903 — Papel	Votada para 1902 — Papel
DILIGENCIAS POLICIAES				
Para occorrer ás despesas com diligencias policiaes, e de caracter reservado.....			400:000\$000	
CASA DE DETENÇÃO				
PESSOAL				
1 Administrador com 3:000\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Decr. n. 3641 de 14 de abril de 1900	4:800\$000		
1 Ajudante com 1:900\$ de ordenado e 900\$ de grat.	Idem.....	2:800\$000		
1 Escriptuario com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Amanuense com 1:334\$ de ordenado e 666\$ de grat.	Idem.....	2:000\$000		
4 Escreventes a 1:100\$ de ordenado e 500\$ de grat.	Idem.....	6:400\$000		
1 Medico com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de grat.	Idem.....	3:600\$000		
1 Chefe da secção anthropometrica com 1:750\$ de ordenado e 850\$ de gratificação.....	Idem.....	2:600\$000		
2 Auxiliares a 1:334\$ de ordenado e 666\$ de gratificação	Idem.....	4:000\$000		
1 Photographo com 1:334\$ de ordenado e 666\$ de grat.	Idem.....	2:000\$000		
1 Enfermeiro com 800\$ de ordenado e 400\$ de grat.	Idem.....	1:200\$000		
1 Arrecadador, idem.....	Idem.....	1:200\$000		
1 Roupeiro com 666\$ de ordenado e 334\$ de grat.	Idem.....	1:000\$000		
1 Porteiro, idem.....	Idem.....	1:000\$000	35:000\$000	
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO ADMINISTRADOR				
1 Chêfe dos guardas, gratificação.....	Idem.....	1:400\$000		
18 Guardas a 1:000\$ de gratificação, cada um.....	Idem.....	18:000\$000		
1 Cozinheiro, gratificação.....	Idem.....	720\$000		
1 Cocheiro, idem.....	Idem.....	720\$000	20:840\$000	
			55:840\$000	
MATERIAL				
Sustento, curativo, vestuario dos presos e combustivel.....			174:000\$000	
Objectos de expediente, livros, jornaes, almanak e encadernações.....			3:150\$000	
Iluminação.....			19:000\$000	
Acquisição e concerto de moveis.....			2:000\$000	
Forragem, ferragem, arrelamento, curativo, remonta de animaes e compra de vehiculos.....			8:000\$000	
Conservação do edificio e diversos concertos.....			8:000\$000	
Ferramenta, sua conservação, materia prima para as officinas e machinas.....			4:000\$000	
Camisolas, camas, colchões, travesseiros, utensilios, asseio, material para a secção de identificação anthropometrica, impressões, publicações e outras despesas e eventuaes.....			8:000\$000	
Aluguel de linha telephonica.....			75\$000	
Taxa de esgoto.....			136\$118	
Consumo de agua.....			2:520\$000	
			228:881\$118	
			284:721\$118	

Brigada Policial

Decreto n. 4272, de 11 de dezembro de 1901

Pessoal

CLASSIFICAÇÃO E CARGOS		ESTADO EFFECTIVO	SOLDO	GRATIFICAÇÃO	ETAPA	SOMMA	TOTAL
Estado-Maior da Brigada	Commandante da Brigada. {General (Coronel).....	1	7:200\$000 4:800\$000	4:440\$000 4:440\$000	4:743\$000 3:793\$000	13:383\$000 3:033\$000	16:385\$000
	Assistente do Ministerio — Tenente-Coronel.....	1	3:840\$100	3:120\$000	3:321\$700	10:281\$500	10:281\$500
	Assistente do pessoal e material — Majores.....	2	3:360\$000	2:880\$000	2:817\$000	9:037\$000	18:174\$000
	Secretario — Capitão.....	1	2:400\$000	2:160\$000	2:372\$350	6:932\$500	6:932\$500
	Ajudante de ordens — Capitão.....	1	2:400\$000	1:800\$000	2:372\$500	6:572\$500	6:572\$500
	Auditor.....	1	2:400\$000	1:560\$000	2:372\$500	6:332\$500	6:332\$500
Com-tadoria	Inspector — Tenente-Coronel.....	1	3:840\$000	3:840\$000	3:321\$500	11:001\$500	11:001\$500
	Pagador — Capitão.....	1	2:400\$000	2:000\$000	2:372\$500	6:812\$500	6:812\$500
	Primeiro escripturario — Tenente.....	1	1:680\$000	1:560\$000	2:135\$250	5:375\$250	5:375\$250
	Segundos escripturarios — Alferes.....	2	1:440\$000	1:320\$000	1:893\$000	4:658\$000	9:316\$000
Serviço Sanitario	Chefe do serviço — Major.....	1	3:360\$000	3:000\$000	2:817\$000	9:207\$000	9:207\$000
	Fiscal do serviço — Capitão.....	1	2:400\$000	2:100\$000	2:372\$500	6:932\$500	6:932\$500
	Medicos — Capitães.....	2	2:400\$000	1:560\$000	2:372\$500	6:332\$500	12:665\$000
	Medicos — Tenentes.....	3	1:680\$000	1:560\$000	2:135\$250	5:375\$250	16:125\$750
	Medicos — Tenentes.....	2	1:680\$000	1:560\$000	2:135\$250	5:375\$250	10:750\$250
Pharmaceutico — Tenente.....	1	1:680\$000	1:320\$000	2:135\$250	5:135\$250	5:135\$250	
Pharmaceutico — Alferes.....	1	1:440\$000	960\$000	1:893\$000	4:248\$000	4:248\$000	
Officiaes dos Corpos	Commandantes — Tenentes-Coronéis.....	4	3:840\$000	3:840\$000	3:321\$500	11:001\$500	44:003\$000
	Fiscaes — Majores.....	4	3:360\$000	2:640\$000	2:847\$000	8:847\$000	35:388\$000
	Ajudantes — Capitães.....	4	2:400\$000	1:560\$000	2:372\$500	6:332\$500	25:330\$000
	Secretarios — Tenentes.....	4	1:680\$000	1:080\$000	2:135\$250	4:895\$250	19:581\$000
	Quarteis-mestres — Alferes.....	4	1:440\$000	1:080\$000	1:893\$000	4:418\$000	17:672\$000
	Commandantes de companhias e esquadões — Capitães.....	16	2:400\$000	1:200\$000	2:372\$500	5:972\$500	95:560\$000
	Subalternos — Tenentes.....	16	1:680\$000	720\$000	2:135\$250	4:585\$250	72:564\$000
	Subalternos — Alferes.....	32	1:440\$000	720\$000	1:893\$000	4:058\$000	129:856\$000
	Veterinario.....	1	1:140\$000	720\$000	1:893\$000	4:058\$000	4:058\$000
	Officiaes agregados	1 Inspector do serviço sanitario — Tenente-Coronel.....	1	3:840\$000	3:000\$000	3:321\$500	10:161\$500
Medico — 1 Major.....		1	3:360\$000	2:400\$000	2:847\$000	8:607\$000	8:607\$000
Medico — 2 Capitães.....		2	2:400\$000	1:560\$000	2:372\$500	6:332\$500	12:665\$000
1 Cirurgião dentista — Tenente.....	1	1:680\$000	1:020\$000	2:135\$250	4:895\$250	4:895\$250	
Official sem classificação — 1 Tenente.....		1:680\$000	600\$000	2:135\$250	4:415\$250	4:415\$250	
Commandante da companhia de reformados, 1 Capitão.....		1:200\$000	1:200\$000	2:372\$500	3:572\$500	3:572\$500	
Praças de pret	Sargentos — Ajudantes e Quarteis-mestres.....	8	910\$000		474\$500	1:423\$500	11:338\$000
	10s Sargentos, amanuenses, mestres de musica, clarins e corneteiro mór.....	37	876\$000		474\$500	1:350\$500	49:908\$500
	20s Sargentos.....	92	839\$500		474\$500	1:344\$000	120:888\$000
	Porriels.....	16	803\$000		474\$500	1:277\$500	20:440\$000
	Cabos de esquadra, armeiros, mestre ferrador e corrieiro.....	233	766\$500		474\$500	1:244\$000	295:358\$000
	Anspeçadas, soldados, corneteiros, tambores, clarins e ferradores.....	1.021	730\$000		474\$500	1:204\$500	2.313:844\$500
Fardamento para praças.....							286:000\$000
Gratificação para praças reengajadas (artigo 81 do regulamento).....							133:700\$000
Gratificação para diligencia fóra da Capital Federal (artigo 85 do regulamento).....							1:600\$000
Gratificação para tres ordenanças do Ministerio da Justiça.....							1:030\$000
Gratificação para residencia de officiaes (artigo 83 do regulamento).....							39:000\$000
Gratificação ao pagador para quebras (artigo 141 do regulamento).....							600\$000
Passagens de officiaes e praças.....							2:000\$000
Sustento, ferragem e curativo para 480 cavallos e 20 muares.....							280:000\$000
Somma.....							4.200:685\$250
MATERIAL							
Remonta de animaes.....						30:000\$000	
Medicamentos, instrumentos cirurgicos, utensilios e roupa para o hospital.....						15:000\$000	
Aquisição e concerto de armamento, correume, arreamento, carros, carroças, fogão e moveis.....						20:000\$000	
Iluminação dos quartéis e enfermarias.....						28:000\$000	
Taxa de esgoto dos quartéis.....						680\$580	
Expediente, publicações, livros e impressos.....						15:000\$000	
Consumo de agua no quartel central.....						3:210\$000	
Consumo de agua no quartel de cavallaria.....						3:960\$000	
Conservação e pintura dos quartéis.....						10:000\$000	125:880\$500
Somma geral.....							4.326:565\$340
Observação							
Deixa-se de incluir verba para dous tenentes medicos, visto não poderem ser preenchidas essas vagas, em quanto existirem medicos agregados.							

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1903 — Papel	Votada para 1902 — Papel
REFORMADOS DA BRIGADA POLICIAL				
OFFICIAES				
Coronel Dr. Antonio Agripino Xavier de Brito.....	Decr. de 21 de dez. de 1896.....	6:00\$000		
Tenente-coronel Antonio do Rego Duarte.....	Idem de 21 de out. de 1869.....	1:152\$000		
» » Joaquim José de Castro Sampaio Filho.....	Idem de 9 de nov. de 1894.....	2:880\$000		
» » graduado Antonio Joaquim Vieira...	Idem de 29 de abril de 1895.....	3:960\$000		
» » Antonio Evaristo da Rocha.....	Idem de 11 de março de 1835 e aviso de 4 de out. do mesmo anno....	3:960\$000		
» » José Luiz Osorio.....	Decr. de 7 de fev. de 1893.....	5:160\$000		
Major David Americo de Urzedo.....	Idem de 15 de março de 1886.....	1:680\$000		
» Caetano Lourenço da Silveira Barboza.....	Idem de 18 de março de 1888.....	1:142\$000		
» Luiz da Costa Azevedo.....	Idem de 24 de maio de 1894.....	2:520\$000		
» graduado João José Martins.....	Idem de 11 de fev. de 1893.....	2:440\$000		
Capitão João Ignacio da Silveira Calvet.....	Idem de 20 de fev. de 1858.....	720\$000		
» José Gaspar da Cunha Brito.....	Idem de 10 de jan. de 1835.....	1:104\$000		
» Luiz Antonio de Meirelles.....	Idem de 9 de abril de 1889.....	1:200\$000		
» Rodolpho Coelho Monteiro da Franca.....	Idem de 5 de jan. de 1892.....	1:368\$000		
» Dympuo Joaquim da Silva Guimarães.....	Idem de 26 de ag. de 1892.....	1:800\$000		
» José Pinto de Souza.....	Idem de 24 de maio de 1894.....	1:594\$830		
» Joaquim Antonio Lopes.....	Idem, idem.....	1:640\$000		
» Marcellino José da Costa.....	Idem de 7 de julho de 1894.....	1:800\$000		
» José Cicero Bianchi.....	Idem de 16 de abril de 1894.....	1:218\$600		
» Fernando Alves de Souza Alão.....	Idem de 22 de maio de 1891.....	1:800\$000		
» Aureliano Gama de Alcantara.....	Idem de 18 de ag. de 1831.....	1:152\$200		
» José Maximiano Galvão.....	Idem de 29 de dez. de 1891.....	3:280\$000		
» Faustino Henriques Pereira.....	Idem de 21 de out. de 1895.....	1:042\$026		
» Manoel Francisco Moreira.....	Idem de 31 de out. de 1895.....	2:484\$000		
» João Ferreira de Araujo Serrano.....	Idem de 30 de junho de 1896.....	1:805\$418		
» graduado Candido Ilyppolito de Azeredo Coutinho	Idem de 11 de fev. de 1893.....	1:260\$000		
Tenente Placido Antonio Fernandes Peres.....	Idem de 27 de abril de 1870.....	403\$200		
» Virgilio dos Reis Araujo Góes.....	Idem de 21 de maio de 1891.....	627\$000		
» Antonio José da Costa e Souza.....	Idem, idem.....	1:162\$224		
» Franklin Barbosa de Andrade.....	Idem de 26 de maio de 1894.....	443\$352		
Alferes Argemiro Pereira de Araujo Cortez.....	Idem de 5 de jan. de 1839.....	374\$400		
» Arlindo Pinto de Almeida.....	Idem de 31 de out. de 1895.....	619\$772		
» João Ranulpho do Nascimento Menezes.....	Idem de 23 de jan. de 1896.....	1:080\$222		
» Antonio da Costa Valgueirão.....	Idem de 4 de julho de 1898.....	1:020\$319		

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1903 — Papel	Votada para 1902 — Papel
Alferes Ulpiano Fuentes y Carqueja.....	Decr. de 12 de set. de 1885.....	316\$800		
» José Francisco de Sá.....	Idem de 20 de abril de 1893.....	1:152\$000		
» Manoel Carneiro da Fontoura.....	Idem de 31 de ag. de 1893.....	1:080\$000		
» João Lourenço de Azevedo.....	Idem de 26 de maio de 1894.....	710\$528		
» Napoleão Gonçalves Gutenberg.....	Idem, idem.....	522\$140		
» Ernesto Pinto Machado.....	Idem de 24 de maio de 1894.....	472\$192		
» Herculano Teixeira de Magalhães.....	Idem, idem.....	932\$352		
» Alfredo Marques de Oliveira Paes.....	Idem, idem.....	488\$592		
» Manoel de Assumpção e Silva.....	Idem de 26 de maio de 1894.....	387\$323		
» Alfredo Nunes de Andrade.....	Idem de 24 de maio de 1894.....	792\$960		
» João Pacheco da Silva.....	Idem de 29 de dez. de 1894.....	1:440\$000		
» Luiz Manoel de Souza.....	Idem, idem.....	1:440\$000		
» Adolpho Rodrigues Soares Pereira.....	Idem de 22 de out. de 1895.....	480\$000		
» João Torquato de Oliveira.....	Idem de 12 de nov. de 1896.....	640\$480		
» João Pinto Cavalcanti.....	Idem de 17 de maio de 1897.....	1:440\$000		
» Francisco de Paula Nunes.....	Idem de 17 de jan. de 1898.....	716\$000		
» Bernardo Ribeiro Mendes.....	Idem de 13 de fev. de 1899.....	675\$040		
» Francisco Cardozo da Cruz.....	Idem de 28 de abril de 1900.....	1:440\$000		
» Manoel Mathias da Costa.....	Idem de 5 de fev. de 1901.....	1:440\$000	78:577\$775	
PRAÇAS DE PRET				
1º sargento Teodolino Ferreira de Souza.....	Idem de 3 de nov. de 1894.....	766\$500		
2º sargento Luiz Teixeira Quadagni.....	Idem de 23 de ag. de 1889.....	730\$000		
» José Francisco Pereira.....	Idem de 28 de out. de 1891.....	730\$000		
» João Balbino Augusto da Fonseca.....	Idem de 28 de abril de 1893 e Aviso de 3 de dez. de 1894.....	730\$000		
» Balbino José de Freitas.....	Decr. de 10 de fev. de 1894.....	730\$000		
» Joaquim de Oliveira e Souza.....	Idem de 16 de maio de 1894.....	730\$000		
» José Ferreira Machado.....	Idem de 10 de julho de 1894.....	730\$000		
» Manoel Gonçalves Reis.....	Idem, idem.....	730\$000		
» Eduardo Soares Braga.....	Idem, idem.....	730\$000		
» Miguel Antonio da Silva.....	Idem de 5 de nov. de 1894.....	730\$000		
» Pedro Celestino de Souza.....	Idem de 10 de out. de 1895.....	839\$500		
» Manoel Joaquim Parangaba.....	Idem de 10 de fev. de 1896.....	839\$500		
» João Barbosa de Maria.....	Idem de 27 de dez. de 1897.....	839\$500		
» graduado Porfirio Hemeterio da Nobrega..	Idem de 13 de ag. de 1899.....	620\$500		
Forriol Francisco Gonçalves de Queiroz.....	Idem de 22 de ag. de 1894.....	693\$500		
» José da Rocha.....	Idem de 8 de nov. de 1894.....	693\$500		
» Estevão José Gomes Braga.....	Idem de 9 de nov. de 1894.....	693\$500		
» Vicente Monteiro de Carvalho.....	Idem de 13 de nov. de 1894.....	693\$500		
» graduado José Antonio Vaz Ferreira.....	Idem de 29 de ag. de 1891.....	657\$000		

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1903 — Papel	Votada para 1902 — Papel
Ferriel graduado Manoel Martiniano dos Santos.....	Decr. de 22 de abril de 1895.....	730\$000	
» » Antonio José Isidro	Idem de 27 de jan. de 1896.....	766\$500	
Cabo de esquadra Francisco Pinto de Souza.....	Idem de 14 de jan. de 1890.....	657\$000	
» » Manoel José do Nascimento.....	Idem de 29 de ag. de 1890.....	657\$000	
» » Manoel Amaro Corrêa.....	Idem de 14 de mar. de 1891.....	657\$000	
» » Cordolino Gonçalves de Mello.....	Idem de 18 de mar. de 1892.....	657\$000	
» » Manoel Raymundo Lopes da Silva..	Idem de 21 de nov. de 1891.....	657\$000	
» » Antonio Cardoso.....	Idem de 9 de julho de 1892.....	657\$000	
» » Francisco Machado de Brito.....	Idem de 15 de junho de 1893.....	664\$300	
» » Daniel Honorato.....	Idem de 3 de mar. de 1893.....	657\$000	
» » Estacio Manoel de Souza.....	Idem de 10 de fev. de 1894.....	657\$000	
» » Jorcelino Campolino dos Santos	Idem de 25 de julho de 1894.....	657\$000	
» » Manoel Ferreira.....	Idem de 13 de nov. de 1894.....	657\$000	
» » Olympio da Fonseca Vianna.....	Idem de 17 de ag. de 1895.....	766\$500	
» » Manoel da Cruz da Costa Ferreira..	Idem de 27 de julho de 1896.....	766\$500	
» graduado Manoel José Soares.....	Idem de 13 de ag. de 1889.....	620\$500	
» » Manoel Martins de Senna Zabumba..	Idem de 10 de dez. de 1891.....	620\$500	
» » Manoel Rodrigues da Conceição.....	Idem de 25 de out. de 1897.....	365\$000	
» » Ismael Pinto Ferreira.....	Idem de 3 de ag. de 1901.....	730\$000	
Anspeçada Candido João Nepomuceno.....	Idem de 21 de mar. de 1898.....	730\$000	
Soldado Candido Manoel dos Santos.....	Idem de 3 de ag. de 1889.....	620\$500	
» Joaquim Ferreira Lima.....	Acto do Governo Provisorio de 14 de jan. de 1890..	620\$500	
» Abel Pereira Cardoso.....	Decr. de 4 de nov. de 1892.....	627\$800	
» Luiz Pinto de Sampaio.....	Idem de 18 de out. de 1892.....	310\$250	
» Antonio José de Araujo.....	Idem de 10 de julho de 1894.....	620\$500	
» Florindo Antonio Pinheiro.....	Idem de 18 de ag. de 1894.....	620\$500	
» Manoel de Moraes.....	Idem de 1 de ag. de 1894.....	620\$500	
» João Baptista de Sant'Anna.....	Idem de 15 de set. de 1894.....	620\$500	
» João Antonio de Magalhães.....	Idem de 19 de set. de 1894.....	730\$000	
» Ignacio Salino.....	Idem de 13 de nov. de 1894.....	620\$500	
» Manoel Pedro do Nascimento.....	Idem de 3 de dez. de 1894.....	620\$500	
» João Joaquim de Oliveira.....	Idem de 2 de abril de 1895.....	730\$000	
» José Antonio do Nascimento.....	Idem de 20 de junho de 1895.....	730\$000	
» José Arthur dos Santos.....	Idem de 20 de junho de 1895.....	730\$000	
» Delsolino José de Souza.....	Idem de 10 de fev. de 1896.....	730\$000	
» João Francisco de Souza.....	Idem de 7 de nov. de 1898.....	365\$000	
» Raymundo Francisco da Silva.....	Idem de 6 de maio de 1899.....	730\$000	
» Arthur Rodrigues Durões.....	Idem de 20 de maio de 1899.....	730\$000	
» José Galdino Pereira de Lucena.....	Idem de 18 de maio de 1901.....	730\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1903 — Papel	Votada para 1902 — Papel
	Decreto de 31 de agosto de 1901..			
Soldado Francisco José de Oliveira.....	Decreto de 31 de agosto de 1901..	730\$000	40.073\$350	
			118.651\$125	
Para os officiaes e praças que se reformarem.....			11.348\$875	
			130.000\$000	
Recapitulação				
Repartição da Policia.....			838.047\$918	
Diligencias policiaes.....			400.000\$000	
Casa de Detenção.....			284.721\$118	
Brigada Policial.....			4.326.565\$840	
Reformados da Brigada.....			130.000\$000	
			5.979.334\$876	2.926.229\$754

Comparada a despesa total desta verba, na importancia de 5.979:334\$876, com a de 5.852:459\$508 do exercicio de 1902, verifica-se um augmento de 126:875\$368, que provém :

Repartição da Policia.— Material — de se elevarem : de 12:000\$ a 18:000\$ a consignação—objectos de expediente, etc., por quanto foi necessario solicitar-se do Congresso Nacional, em mensagem de 17 de agosto, o credito supplementar de 6:000\$ para despesas prescriptas no art. 33, XX, XXVI, XXVII e XXVIII do Decreto n. 3610 de 14 de abril de 1900, que organisou o serviço policial do Districto Federal, de novos impressos, livros e mappas para o expediente das delegacias urbanas e suburbanas; de 1:910\$ a 6:000\$ a de—despesa com linhas telegraphicas e telephonicas—, para attender não só á despesa com a conservação do serviço telephonicamente ultimamente installado, mas tambem com a de transferencia de apparatus e construção de outras linhas que forem precisas; e de 136\$118 a 272\$236 a de—taxa de esgoto—; e de se reduzir de 35:000\$ a 32:000\$ a consignação—illuminação.

Casa de Detenção.— De se reduzirem : de 204:000\$ a 200:000\$ a consignação—sustento, curativo e vestuario dos presos, concertos e outras despesas—, ficando, porém, esta consignação, para melhor classificação das despesas, subdividida nas seguintes: sustento, curativo, vestuario dos presos e combustivel, 174:000\$,—aquisição e concertos de moveis, 2:000\$,— forragem, ferragem, arriamento, etc., 8:000\$,—conservação do edificio e diversos concertos, 8:000\$, e—camisolas, camas, colchões, travesseiros, etc., 8:000\$; e de 20:000\$ a 19:000\$ a consignação—illuminação—; e de se elevar de 2:000\$ a 3:150\$ a de—objectos de expediente, etc., por isso que o credito de 1:500\$ votado no exercicio de 1901 foi insufficiente; sendo necessario pedir-se ao Congresso, em mensagem de 17 de agosto, o credito supplementar de 1:930\$000.

Brigada Policial.—De se elevarem de 4.119:186\$ a 4.200:635\$250 a quantia destinada para o pessoal, por effeito da reforma por que passou a Brigada, em virtude do Decreto n. 4272 de 11 de dezembro de 1901; e em consequencia da mesma reforma, de 18:000\$ a 30:000\$ a consignação—reparação de animaes—; de 10:000\$ a 15:000\$ a de—medicamentos, instrumentos cirurgicos, etc.—; de 10:000\$ a 20:000\$ a de—aquisição e concerto de armamento, etc.—; de 25:000\$ a 28:000\$ a de—illuminação—; e de 13:000\$ a 15:000\$ a de—objectos de expediente; e de se ter incluído a quantia de 10:000\$ para conservação e pintura dos quartéis.

Correndo, porém, a despesa repartidamente pelo credito do orçamento e pela renda dos impostos de transmissão de propriedade e de industrias e profissões do Districto Federal, aquelle augmento será de metales ou 63:437\$634; importancia que representa exactamente a differença entre a metade do credito pedido para o exercicio de 1903 e o votado para o de 1902.

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1903 — Papel	Votada para 1902 — Papel
<p>15</p> <p>Casa de Correção</p> <p>PESSOAL</p>			
1 Director com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de grat..	Decr. n. 3649 de 23 de abril de 1900.	6:000\$000	
1 Ajudante com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de grat.	Idem.....	3:600\$000	
1 Medico com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de grat..	Idem.....	4:800\$000	
1 Professor com 1:333\$332 de ordenado e 666\$668 de grat.	Idem.....	2:000\$000	
1 Almozarife com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de grat.	Idem.....	3:000\$000	
1 Escrivão com 1:733\$332 de ordenado e 866\$668 de grat.	Idem.....	2:600\$000	
3 Amanuenses a 1:333\$332 de ordenado e 666\$668 de gratificação.	Idem.....	6:000\$000	
1 Pharmaceutico, idem.....	Idem.....	2:000\$000	30:000\$000
<p>PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR</p>			
1 Chefe dos guardas.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Ajudante.....	Idem.....	1:600\$000	
1 Guarda do expediente.....	Idem.....	1:000\$000	
20 Ditos internos a 1:200\$.....	Idem.....	24:000\$000	
8 Ditos externos a 800\$.....	Idem.....	6:400\$000	
1 Enfermeiro.....	Idem.....	1:200\$000	
1 Porteiro.....	Idem.....	1:200\$000	
2 Ajudantes a 1:000\$.....	Idem.....	2:000\$000	
1 Padeiro.....	Idem.....	1:400\$000	
6 Serventes a 600\$.....	Idem.....	3:600\$000	44:800\$000
			74:800\$000
<p>MATERIAL.</p>			
Comedorias a 43 empregados a 414\$647.....		17:829\$821	
Salario e almoço dos mestres e operarios livres.....		12:000\$000	
Salario, sustento, curativo e vestuarios dos penitenciadados.....		52:000\$000	
Objectos de expediente.....		1:600\$000	
Iluminação.....		18:000\$000	
Materia prima, ferramentas e outras despesas.....		36:000\$000	
Forragem para dois animaes.....		1:434\$000	
1 Collecção de leis e assignatura do <i>Diario Official</i>		34\$000	
Taxa de esgoto.....		136\$118	
Consumo de agua.....		2:520\$000	141:253\$939
Para pagamento das pensões que possam ser concedidas de conformidade com o Decr. n. 466, de 7 de junho do mesmo anno.....			840\$000
A differença de 1:337\$ para menos provém: — por um lado — de se reduzirem de 16:497\$ a 12:000\$ a consignação — salario e almoço dos mestres e operario livres —; de 55:000\$ a 52:000\$ a de — salario, sustento, curativo e vestuarios dos penitenciadados —; e de 1:030\$ a 840\$ a quantia destinada para pagamento das pensões —; por outro lado — de se elevarem: de 1:200\$ a 1:600\$ a consignação — objectos de expediente —, por ser insufficiente; e de 30:000\$ a 36:000\$ a de — materia prima ferramenta e outras despesas —, para dar desenvolvimento ás officinas, afim de que possam satisfazer as encomendas das repartições publicas.			216:893\$039
<p>16</p> <p>Guarda Nacional</p>			
Para gratificação ao commandante superior, ao secretario geral e amanuense, da secretaria do commando.....	Leis ns. 746, de 29 de dezembro de 1900 e 834 de 30 de dez. de 1901..	15:534\$000	
Para gratificação ao continuo e servente, aluguel de casa, gaz, objectos de expediente, livros, asseio e conservação, assignatura do <i>Diario Official</i> , impressão de patentes, e outras despesas.....		13:466\$000	29:000\$000
			29:000\$000

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1903 <i>Papel</i>	Votada para 1902 <i>Papel</i>
<p>17 Junta Commercial</p>				
<p>PESSOAL</p>				
1 Secretario com 3:500\$ de ordenado e 1:500\$ de gratificação.....	Decr. n. 596 de 19 de julho de 1890. Leis ns. 580 de 31 de dez. de 1898 e 746 de 29 de dez. de 1900, art. 6º..	5:000\$000		
1 Official-maior com 2:700\$ de ordenado e 1:300\$ de gratificação.....	Idem.....	1:000\$000		
2 Officiaes a 2:100\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Idem.....	6:200\$000		
2 Amanuenses a 1:500\$ de ordenado e 700\$ de gratificação.....	Idem.....	4:400\$000		
2 Praticantes a 1:000\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	3:200\$000		
1 Porteiro com 1:100\$ de ordenado e 500\$ de gratificação.....	Idem.....	1:600\$000		
1 Ajudante do dito com 700\$ de ordenado e 300\$ de gratificação.....	Idem.....	1:000\$000		
Ao empregado que servir de Archivista. Gratificação.....	Idem.....	360\$000		
Ao que servir de Thesoureiro.....	Idem.....	200\$000		
Ao Amanuense que servir de Interprete.....	Idem.....	360\$000	26:320\$000	
<p>PESSOAL SEM NOMEAÇÃO</p>				
Servente.....			720\$000	
			27:040\$000	
<p>MATERIAL</p>				
Objectos de expediente, livros, jornaes e encadernações.....		1:234\$000		
Acquisição e concertos de moveis.....		1:000\$000		
Impressões, publicações e despesas miudas e eventuaes.....		1:900\$000		
Taxa de esgoto.....		136\$118		
Consumo d'agua.....		36\$000	4:306\$118	31:346\$118
				31:346\$118
<p>18</p>				
<p>Archivo Publico</p>				
<p>PESSOAL</p>				
1 Director com 6:000\$ de ordenado e 3:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 1580 de 31 de out. de 1893..	9:000\$000		
2 Chefes de secção a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem.....	12:000\$000		
3 Archivistas, sendo 1 delles secretario, a 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....	14:400\$000		
3 Sub-archivistas a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	10:800\$000		
1 Porteiro com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Continuo com 1:066\$666 de ordenado e 533\$334 de gratificação.....	Idem.....	1:600\$000	50:200\$000	
<p>PESSOAL SEM NOMEAÇÃO</p>				
Serventes.....	Lei n. 834 de 30 de dez. de 1901.....		6:480\$000	
			56:680\$000	
<p>MATERIAL</p>				
Gratificação ao servente que servir de correio.....		400\$000		
Objectos de expediente, livros, jornaes e encadernações..		2:200\$000		
Caixa para guarda de documentos, moveis, alfaias, estantes, armarios e cofre de ferro.....		5:000\$000		

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1903 — Papel	Votada para 1902 — Papel
Limpeza e asseio da casa, publicações e despesas eventuaes.....	1:600\$000		
Para compra e cópia de documentos importantes pertencentes a particulares e continuação de publicações de documentos historicos, de catalogos e indices já organizados e dos que o forem sendo, inclusive a despesa com os copistas ou auxiliares necessarios.....	12:000\$000		
Para compra de moedas, bustos, retratos, figurinos e objectos de historia patria.....	3:000\$000		
Aluguel de casa para o porteiro.....	600\$000		
Taxa de esgoto do edificio.....	136\$118		
Consumo de agua.....	360\$000	25:296\$118	81:976\$118
<p>A differença de 5:460\$ para mais provém: de se elevarem: de 1:900\$ a 2:200\$ a consignação—objectos de expediente, livros, jornaes e encadernações, por ser insufficiente; de 3:840\$ a 5:000\$, pelo mesmo motivo, a de—caixa para guarda de documentos, moveis, etc.—; de 600\$ a 1:600\$ a de—limpeza e asseio da casa, etc.—; e de se incluir a quantia de 3:000\$ para compra de moedas, bustos, retratos, etc., de accôrdo com o art. 93, de 1 a 5 do regulamento a que se refere o Decreto n. 1530, de 31 de outubro de 1893.</p>			
19			
Assistencia a Alienados			
HOSPICIO NACIONAL			
PESSOAL			
1 Director com 6:000\$ de ordenado e 3:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 3238 de 29 de março de 1899.	9:000\$000	
1 Medico do pavilhão com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Idem.....	3:000\$000	
4 Medicos, idem.....	Idem.....	12:000\$000	
1 Chefe do gabinete electro-therapico com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Pharmaceutico, idem.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Almozarife com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000	
2 Escripturarios a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	7:200\$000	
1 Amanuense com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Continho com 1:066\$666 de ordenado e 533\$334 de gratificação.....	Idem.....	1:600\$000	
1 Porteiro com 800\$ de ordenado e 400\$ de gratificação.....	Idem.....	1:200\$000	46:000\$000
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR			
Enfermeiros, enfermeiras, guardas, serventes, inspectoras, inspectores, roupeiro, roupeira, bombeiro, machinista, sapateiro, pintor, carpinteiro, pedreiro, ferreiro, engommadeiras, lavadeiras e auxiliares, copeiros, cozinheiros e ajudantes, despenseiro e ajudante, jardineiros e ajudantes, encarregado das caixas d'agua, encanamentos e depositos, e conservador dos gabinetes.....		64:380\$000	
		110:380\$000	
MATERIAL			
Alimentação e combustivel.....		297:665\$000	
Medicamentos, drogas, vasilhame e aparelhos.....		15:000\$000	
Objectos de expediente, livros, almanak, jornaes e encadernações.....		3:000\$000	
Acquisição e concertos de moveis, instrumentos e utensilios.....		10:000\$000	
Iluminação.....		14:500\$000	
Fazenda, calçado, aviamentos, lavagem e engomado de roupa.....		33:200\$000	
Conservação dos predios e do material rodante.....		7:000\$000	
Estopa, oleo e graxa para a machina.....		800\$000	
Fumo e artigos para fumar, aluguel da linha telefonica, impressões, publicações e despesas miudas e eventuaes.....		3:000\$000	
Taxa de esgoto.....		1:497\$298	
Consumo de agua.....		144\$000	
		390:806\$298	
		501:186\$298	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1903 — Papel	Votada para 1902 — Papel
COLONIAS				
PESSOAL				
1 Director com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de grat.	Decr. n. 3238 de 29 de março de 1899.....	6:000\$000		
1 Medico com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de grat.	Idem.....	4:800\$000		
1 Pharmaceutico com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Almozarife com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de grat.	Idem.....	3:600\$000		
1 Escripturario com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de grat.	Idem.....	2:400\$000	19:200\$000	
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR				
Porteiro, despenseiro, enfermeiros, guardas, roupeiro, encarregado da lavanderia, cozinheiros, copeiros, lavrador, hortelão, cocheiro, carreiro, encarregado do estabulo e cocheira, alfaiates, foguista da bomba a vapor, ferreiro, soldador, carpinteiro, pedreiro, jardineiro, e serventes.....			33:480\$000	
			52:680\$000	
MATERIAL				
Alimentação e combustivel.....		69:220\$950		
Medicamentos, drogas, vasilhame e aparelhos....		4:000\$000		
Objectos de expediente, livros, almanak, jornaes e encadernações.....		1:300\$000		
Acquisição e concertos de moveis e utensilios.....		3:500\$000		
Iluminação.....		700\$000		
Forragem e remonta de animaes.....		4:500\$000		
Instrumentos de lavoura, ferragens, sementes, etc....		2:500\$000		
Fazenda, calçado, chapéos, aviamento e lavagem de roupa.....		12:000\$000		
Conservação dos predios, custeio e conservação dos botes.....		3:500\$000		
Estopa, azeite, graxa, etc., para a bomba.....		350\$000		
Aluguel de casa para o director e almozarife.....		4:500\$000		
Fumo e artigos para fumar, impressões, publicações e despesas miudas e eventuaes.....		3:590\$000	109:660\$950	
			162:340\$950	
			663:527\$218	663:565\$298
<p>A differença de 33\$050 para menos provém: <i>Colonias</i>— de se incluir 1:200\$ para um soldador, visto despende-se a quantia de 20\$, além do custo do trabalho, todas as vezes que ha necessidade de ir um operario para serviço dessa natureza; e de se reduzir de 70:459\$ a 69:220\$950 a consignação—alimentação e combustivel,—por isso que foram calculadas 94.250 rações, para 250 alienados, na razão de 560 réis diarios; 14.965 rações, para as pessoas que tem direito á alimentação, na de 830 réis; ás dietas, carne, gallinhas, etc., em 2:700\$; e o carvão de pedra em 3:000\$000.</p>				
<p>20</p> <p>Directoria Geral de Saúde Publica</p> <p>CAPITAL FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO</p> <p>REPARTIÇÃO CENTRAL</p> <p>PESSOAL</p>				
1 Director geral com 12:000\$ de ordenado e 6:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 2458 de 10 de fev. de 1897 e Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898..	18:000\$000		
5 Ajudantes do director geral a 5:600\$ de ordenado e 2:800\$ de gratificação.....	Idem.....	42:000\$000		
4 Medicos auxiliares a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem.....	24:000\$000		
1 Secretario com 5:600\$ de ordenado e 2:800\$ de grat.	Idem.....	8:400\$000		
1 Official da secretaria com 4:800\$ de ordenado e 2:400\$ de gratificação.....	Idem.....	7:200\$000		

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1903 — Papel	Votada para 1902 — Papel
1 Chefe do laboratorio de bacteriologia, com 4:800\$ de ordenado e 2:400\$ de gratificação.....	Decr. n. 2458 de 10 de fev. de 1897 e Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898..	7:200\$000		
1 Medico demographista com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem.....	6:000\$000		
1 Ajudante do demographista com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000		
2 Pharmaceuticos a 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....	9:600\$000		
6 Amanuenses a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	21:600\$000		
2 Auxiliares technicos do laboratorio a 2:666\$666 de ordenado e 1:333\$334 de gratificação.....	Decr. n. 2458 de 10 de fev. de 1897.....	8:000\$000		
1 Cartographo com 2:666\$666 de ordenado e 1:333\$334 de gratificação.....	Idem.....	4:000\$000		
1 Conservador archivista do laboratorio com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Interprete com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Idem.....	3:000\$000		
1 Porteiro, idem.....	Idem.....	3:000\$000		
4 Continuos a 1:333\$332 de ordenado e 666\$668 de gratificação.....	Idem.....	8:000\$000	178:400\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
4 Serventes da repartição central.....			4:800\$000	
			183:200\$000	
MATERIAL				
Para a diaria da alimentação dos ajudantes da Directoria, destacados no serviço da visita externa do porto, na razão de 10\$000.....		3:650\$000		
Para diarias de alimentação e transporte dos pharmaceuticos, inspectores de pharmacias e drogarias, á razão de 5\$000 para cada um.....		3:650\$000		
Livros e objectos de expediente, jornaes, revistas e encadernações.....		7:000\$000		
Aluguel de casa.....		14:000\$000		
Impressões, publicações e despesas eventuaes.....		13:000\$000	41:300\$000	
			224:500\$000	
ESTAÇÃO DA VISITA DO PORTO				
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
2 Desinfectadores a 2:400\$000.....		4:800\$000		
1 Servente.....		1:200\$000		
2 Mestres de lancha a 9\$ diarios.....		6:570\$000		
2 Machinistas, idem.....		6:570\$000		
2 Foguistas a 6\$ diarios.....		4:380\$000		
8 Marinheiros a 5\$ diarios.....		14:600\$000	38:120\$000	
MATERIAL				
Desinfectantes e utensis de desinfeccão.....		4:000\$000		
Despesas eventuaes.....		500\$000	4:500\$000	
			42:620\$000	
LANCHA DAS COLONIAS DE ALIENADOS				
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 mestre com 8\$ diarios.....		2:920\$000		
1 machinista, idem.....		2:920\$000		
1 foguista, com 3\$400.....		1:241\$000		
3 marinheiros, a 3\$.....		3:285\$000	10:366\$000	
LABORATORIO BACTERIOLOGICO				
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
2 Serventes a 1:200\$.....			2:400\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1903 Papel	Votada para 1902 Papel
MATERIAL				
Instrumentos, aparelhos e reactivos.....		3:000\$000		
Biotório.....		5:000\$000		
Objectos de expediente e livros.....		2:000\$000		
Asseio da repartição e despezas eventuaes.....		2:000\$000	12:000\$000	
			14:400\$000	
INSTITUTO SEROTHERAPICO FEDERAL				
Para custeio do Instituto.....			60:000\$000	
LAZARETO DA ILHA GRANDE				
PESSOAL				
1 Director (medico auxiliar). Gratificação.....	Leis ns. 429 de 10 de dez. de 1896 e 560 de 31 de dez. de 1898.....	3:600\$000		
1 Pharmaceutico. Gratificação.....	Idem.....	5:400\$000		
1 Almozarife, idem.....	Idem.....	5:400\$000		
1 Escripturario, idem.....	Idem.....	4:500\$000		
1 Porteiro, idem.....	Idem.....	3:000\$000	21:900\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Enfermeiro.....		2:700\$000		
2 Desinfectadores a 2:700\$.....		5:400\$000		
1 Padeiro, a 7\$ diarios.....		2:555\$000		
1 Cozinheiro, a 7\$ diarios.....		2:555\$000		
1 Mestre da lancha, a 9\$ diarios.....		3:285\$000		
1 Machinista, a 11\$ diarios.....		4:015\$000		
2 Foguistas, a 7\$ diarios.....		5:110\$000		
6 Marinheiros, a 5\$200 diarios.....		11:388\$000		
1 Machinista das estufas.....		3:000\$000		
10 Guardas e serventes a 3\$500 diarios.....		12:775\$000	52:783\$000	
			74:683\$000	
MATERIAL				
Medicamentos e dietas.....		4:000\$000		
Objectos de expediente, iluminação e despezas eventuaes.....		3:000\$000	7:000\$000	
			81:683\$000	
HOSPITAL PAULA CANDIDO				
PESSOAL				
1 Director com 5:600\$ de ordenado e 2:800\$ de grat.....	Leis ns. 266 de 24 de dez. de 1894 e 560 de 31 de dez. de 1898.....	8:400\$000		
1 Vice-director. Gratificação.....	Idem.....	6:000\$000		
1 Pharmaceutico com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Almozarife com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Idem.....	3:000\$000		
1 Escriptor com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Interprete com 1:333\$334 de ordenado e 666\$666 de gratificação.....	Idem.....	2:000\$000		
1 Porteiro com 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	1:800\$000		
1 Agente de compras com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000	29:600\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
9 Serventes, a 70\$000.....		7:560\$000		
1 Machinista das estufas.....		2:400\$000		
1 Cozinheiro com 100\$ mensaes.....		1:200\$000		
1 Enfermeiro.....		1:200\$000		
1 Mestre da lancha com 7\$000 diarios.....		2:555\$000		
1 Machinista com 9\$000 idem.....		3:285\$000		
1 Foguista com 5\$000 idem.....		1:825\$000		
2 Marinheiros a 3\$500 idem.....		2:555\$000	22:580\$000	
			52:180\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1903 — Papel	Votada para 1902 — Papel
MATERIAL				
Custeio do hospital em época normal.....			18:000\$000	
			70:180\$000	
ESTADOS				
DISTRICTOS SANITARIOS				
1º Districto				
S. PAULO				
PESSOAL				
1 Inspector com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893, e Leis ns. 198 de 18 de julho, 266 de 24 de dez. de 1894 e 560 de 31 de dez. de 1898.		6:000\$000	
1 Ajudante com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....		3:600\$000	
1 Secretario com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....		2:400\$000	
3 Guardas a 600\$ de ordenado e 300\$ de gratificação..	Idem.....		2:700\$000	
			14:700\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Mestre de lancha, a 7\$ diários.....			2:555\$000	
1 Machinista, idem.....			2:555\$000	
1 Fognista, a 4\$ diários.....			1:400\$000	
4 Marinheiros, a 3\$ idem.....			4:380\$000	
			10:950\$000	
MATERIAL				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição.....			1:500\$000	
Combustivel e lubrificantes.....			10:000\$000	
			11:500\$000	
1 Estado com 37:150\$, sendo 25:650\$ para pessoal e 11:500\$ para material.....				37:150\$000
RIO GRANDE DO SUL				
PESSOAL				
1 Inspector com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho, 266 de 24 de dez. de 1894 e 560 de 31 de dez. de 1898.		6:000\$000	
1 Ajudante com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....		3:600\$000	
1 Secretario com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....		2:400\$000	
3 Guardas a 600\$ de ordenado e 300\$ de gratificação..	Idem.....		2:700\$000	
			14:700\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Patrão do escaler.....			1:800\$000	
6 Remadores a 100\$ mensaes.....			7:200\$000	
			9:000\$000	
MATERIAL				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição.....			1:500\$000	
1 Estado com 25:200\$, sendo 23:700\$ para pessoal e 1:500\$ para material.....				25:200\$000

ACEITO EM 1903
— DO —
SECRETARIO DE ESTADO

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1903 — Papæl	Votada para 1902 — Papæl
PARANÁ			
PESSOAL			
1 Inspector com 2:800\$ de ordenado e 1:400\$ de gratificação.....	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho, 266 de 24 de dez. de 1894 e 560 de 31 de dez. de 1898.....	4:200\$000	
2 Guardas a 500\$ de ordenado e 250\$ de gratificação..	Idem.....	1:500\$000	
		5:700\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
1 Patrão do escaler.....		1:200\$000	
4 Remadores a 70\$ mensaes.....		3:360\$000	
		4:560\$000	
MATERIAL			
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparação.....		1:200\$000	
1 Estado com 11:460\$, sendo 10:260\$ para pessoal e 1:200\$ para material.....			11:460\$000
SANTA CATHARINA			
PESSOAL			
1 Inspector com 2:800\$ de ordenado e 1:400\$ de gratificação.....	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho, 266 de 24 de dez. de 1894 e 560 de 31 de dez. de 1898.....	4:200\$000	
2 Guardas a 500\$ de ordenado e 250\$ de gratificação..	Idem.....	1:500\$000	
		5:700\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
1 Patrão do escaler.....		1:200\$000	
8 Remadores a 70\$ mensaes.....		6:720\$000	
		7:920\$000	
MATERIAL			
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparação.....		1:200\$000	
1 Estado a 14:820\$, sendo 13:620\$ para pessoal e 1:200\$ para material.....			14:820\$000
ESPIRITO SANTO			
PESSOAL			
1 Inspector com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho, 266 de 24 de dez. de 1894 e 560 de 31 de dez. de 1898.....	3:000\$000	
2 Guardas a 500\$ de ordenado e 250\$ de gratificação..	Idem.....	1:500\$000	
		4:500\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
1 Patrão do escaler.....		1:200\$000	
4 Remadores a 70\$ mensaes.....		3:360\$000	
		4:560\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1903 — Papel	Votada para 1902 — Papel
MATERIAL				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparação.....		1:200\$000		
1 Estado com 10:260\$, sendo 9:060\$ para pessoal e 1:200\$ para material.....			10:260\$000	
MATTO GROSSO				
PESSOAL				
1 Inspector com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 193 de 18 de julho, 266 de 24 de dez. de 1894 e 560 de 31 de dez. de 1898.....	3:000\$000		
2 Guardas a 400\$ de ordenado e 200\$ de gratificação.....	Idem.....	1:200\$000		
		4:200\$000		
MATERIAL				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparação.....		500\$000		
1 Estado com 4:700\$, sendo 4:200\$ para pessoal e 500\$ para material.....			4:700\$000	
2º Districto				
PERNAMBUCO				
PESSOAL				
1 Inspector com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 193 de 18 de julho, 266 de 24 de dez. de 1894 e 560 de 31 de dez. de 1898.....	6:000\$000		
1 Ajudante com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Secretario com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000		
3 Guardas a 600\$ de ordenado e 300\$ de gratificação.....	Idem.....	2:700\$000		
		14:700\$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Patrão do escalor.....		1:800\$000		
8 Remadores a 100\$ mensaes.....		9:600\$000		
		11:400\$000		
MATERIAL				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparação.....		2:000\$000		
1 Estado com 28:100\$, sendo 26:100\$ para pessoal e 2:000\$ para material.....			28:100\$000	
BAHIA				
1 Inspector com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 193 de 18 de julho, 266 de 24 de dez. de 1894 e 560 de 31 de dez. de 1898.....	6:000\$000		
1 Ajudante com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Secretario com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000		
3 Guardas a 600\$ de ordenado e 300\$ de gratificação.....	Idem.....	2:700\$000		
		14:700\$000		

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1903 — Papcl	Votada para 1902 — Papcl
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Mestre de lancha, a 7\$ diários.....		2:555\$000		
1 Machinista, idem.....		2:555\$000		
1 Foguista, a 4\$ diários.....		1:460\$000		
4 Marinheiros a 3\$ idem.....		4:380\$000		
		10:950\$000		
MATERIAL				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repar- tição.....		1:500\$000		
Combustível e lubrificantes.....		10:000\$000		
		11:500\$000		
1 Estado com 37:150\$, sendo 25:650\$ para pessoal e 11:500\$ para material.....			37:150\$000	
ALAGÓAS				
PESSOAL				
1 Inspector com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de grati- ficação.....	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho, 266 de 24 de dez. de 1894 e 560 de 31 de dez. de 1898..	3:000\$000		
1 Secretario com 1:000\$ de ordenado e 500\$ de gra- tificação.....	Idem.....	1:500\$000		
2 Guardas a 600\$ de ordenado e 300\$ de gratificação..	Idem.....	1:800\$000		
		6:300\$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Patrão do escaler.....		1:200\$000		
4 Remadores a 75\$ mensaes.....		3:600\$000		
		4:800\$000		
MATERIAL				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da re- partição.....		1:200\$000		
1 Estado com 12:300\$, sendo 11:100\$ para pessoal e 1:200\$ para material.....			12:300\$000	
SERGIPE E PARAHYBA				
PESSOAL				
1 Inspector com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de grati- ficação.....	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho, 266 de 24 de dez. de 1894 e 560 de 31 de dez. de 1898.	3:000\$000 1:200\$000		
2 Guardas a 400\$ de ordenado e 200\$ de gratificação..		4:200\$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Patrão do escaler.....		1:200\$000		
4 Remadores a 70\$ mensaes.....		3:360\$000		
		4:560\$000		
MATERIAL				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repar- tição.....		1:200\$000		
2 Estados a 9:960\$, sendo 8:700\$ para pessoal e 1:200\$ para material.....			19:920\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1903 — Papel	Votada para 1902 — Papel
<p>3º Distrito</p> <p>PARÁ</p> <p>PESSOAL</p>				
1 Inspector com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho, 266 de 24 de dez. de 1894 e 560 de 31 de dez. de 1898..	6:000\$000		
1 Ajudante com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Secretario com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000		
3 Guardas a 600\$ de ordenado e 300\$ de gratificação.....	Idem.....	2:700\$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		14:700\$000		
1 Mestre de lancha a 7\$ diários.....		2:555\$000		
1 Machinista, idem.....		2:555\$000		
1 Foguista a 4\$ diários.....		1:460\$000		
4 Marinheiros a 3\$, idem.....		4:380\$000		
MATERIAL		10:950\$000		
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparação.....		1:500\$000		
Combustível e lubrificantes.....		10:000\$000		
		11:500\$000		
1 Estado com 37:150\$, sendo 25:650\$ para pessoal e 11:500\$ para material.....			37:150\$000	
<p>MARANHÃO E CEARÁ</p> <p>PESSOAL</p>				
1 Inspector com 2:800\$ de ordenado e 1:400\$ de gratificação.....	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho, 266 de 24 de dez. de 1894 e 560 de 31 de dez. de 1898.....	4:200\$000		
1 Secretario com 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	1:800\$000		
2 Guardas a 500\$ de ordenado e 250\$ de gratificação.....	Idem.....	1:500\$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		7:500\$000		
1 Patrão do escaler.....		1:200\$000		
6 Remadores a 70\$ mensaes.....		5:040\$000		
MATERIAL		6:240\$000		
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparação.....		1:200\$000		
2 Estados a 14:940\$ cada um, sendo 13:740\$ para pessoal e 1:200\$ para material.....			29:880\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1903 — Papel	Votada para 1902 — Papel
RIO GRANDE DO NORTE				
PESSOAL				
1 Inspector com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho, 266 de 24 de dez. de 1894 e 560 de 31 de dez. de 1898.....	3:000\$000		
2 Guardas a 400\$ de ordenado e 200\$ de gratificação. Idem.....		1:200\$000		
		4:200\$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Patrão do escaler.....		1:200\$000		
6 Remadores a 70\$ mensaes.....		5:040\$000		
		6:240\$000		
MATERIAL				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição.....		1:200\$000		
1 Estado com 11:640\$, sendo 10:440\$ para pessoal e 1:200\$ para material.....			11:640\$000	
PIAUHY				
PESSOAL				
1 Inspector com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho, 266 de 24 de dez. de 1894 e 560 de 31 de dez. de 1898.....	3:000\$000		
2 Guardas a 400\$ de ordenado e 200\$ de gratificação... Idem.....		1:200\$000		
		4:200\$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Patrão do escaler.....		1:200\$000		
4 Remadores a 70\$ mensaes.....		3:360\$000		
		4:560\$000		
MATERIAL				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição.....		500\$000		
1 Estado com 9:260\$, sendo 8:760\$ para pessoal e 500\$ para material.....			9:260\$000	
AMAZONAS				
PESSOAL				
1 Inspector com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho, 266 de 24 de dez. de 1894 e 560 de 31 de dez. de 1898.....	3:000\$000		
2 Guardas a 500\$ de ordenado e 250\$ de gratificação... Idem.....		1:500\$000		
		4:500\$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Patrão do escaler.....		1:200\$000		
4 Remadores a 70\$ mensaes.....		3:360\$000		
		4:560\$000		
MATERIAL				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição.....		1:200\$000		
1 Estado com 10:260\$, sendo 9:060\$ para pessoal e 1:200\$ para material.....			10:260\$000	

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1903 <i>Papel</i>	Votada para 1902 <i>Papel</i>
HOSPITAES DE ISOLAMENTO NOS ESTADOS			
Pará (Tatuoca).....	3:000\$000		
Maranhão (Bonfim).....	900\$000		
Ceará.....	720\$000		
Pernambuco.....	1:500\$000		
Alagoas.....	660\$000		
Sergipe.....	1:000\$000		
Bahia.....	9:000\$000		
Paraná.....	1:500\$000		
Santa Catharina.....	480\$000		
Rio Grande do Sul.....	2:160\$000	20:920\$000	
MATERIAL GERAL			
Para aquisição, concertos, combustível, lubrificantes, aprestos e mais artigos de custeio das lanchas e esca- leres, na Capital Federal e no Estado do Rio de Janeiro. Idem, idem, nos Estados, (compreendendo o pessoal). Para moveis e concertos e cartas de saúde ás Inspectorias dos differentes Estados.....	101:300\$000 39:000\$000		
Aluguel de casas para as Inspectorias.....	5:000\$000		
Para gratificação estabelecida no art. 65 do regula- mento da Directoria Geral de Saúde Publica.....	20:000\$000		
	Lei n. 834 de 30 de dez. de 1901....	10:000\$000	166:300\$000
<p>A differença de 73:840\$ para menos provém:—por um lado—de terem sido eliminadas as quantias de 70:000\$ para o serviço quarentenario e de desinfecção no Estado de Mato Grosso, e de 7:200\$ para vencimentos do director do extinto Hospital de Santa Barbara, por ter fallecido; por outro lado—de se incluir a quantia de 3:360\$ para pagamento a mais 4 remadores do escaler da Inspectoria de Saúde do Porto do Estado de Santa Catharina.</p>			
21			
Faculdade de Direito de S. Paulo			
PESSOAL DO ENSINO			
1 Director com 7:200\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901.....	7:200\$000	
CURSO SUPERIOR			
16 Lentes a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratifi- cação.....	Idem.....	96:000\$000	
4 Lentes em disponibilidade, idem.....	Idem.....	24:000\$000	
8 Substitutos a 2:800\$ de ordenado e 1:400\$ de grati- ficação.....	Idem.....	33:600\$000	
CURSO ANNEXO (EXTINCTO)			
7 Lentes a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	42:000\$000	
Para pagamento de accrescimo de vencimentos a lentes e substitutos, que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio.....	Idem.....	11:500\$000	214:300\$000
PESSOAL DA SECRETARIA			
1 Secretario com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de grati- ficação.....	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901.....	6:000\$000	
Para pagamento de accrescimo de vencimento ao secre- tario.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894.....	1:980\$000	

Natureza da despesa	Legislação			Orçada para 1903 — Papel	Votada para 1902 — Papel
1 Sub-secretario com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação..... 1 Porteiro com 1:800\$ de ordenado e 900\$ de gratificação..... 3 Amanuenses a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação..... 7 Bedeis a 1:400\$ de ordenado e 600\$ de gratificação...	Deers. ns. 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901..... Idem..... Idem..... Idem.....	4:800\$000 2:700\$000 10:800\$000 14:000\$000	40:280\$000		
PESSOAL DA BIBLIOTHECA					
1 Bibliothecario com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação..... 1 Sub-bibliothecario com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação..... 1 Bedel servindo na bibliotheca com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Deers. ns. 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901..... Idem..... Idem.....	4:800\$000 3:600\$000 2:400\$000	10:800\$000 265:380\$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
5 Serventes a 100\$000.....			6:000\$000 271:380\$000		
MATERIAL					
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas e encadernações..... Illuminação..... Impressão da revista..... Impressões, publicações e despesas miudas e eventuaes...		5:400\$000 1:200\$000 3:000\$000 3:400\$000	13:000\$000	284:380\$000	282:900\$000
A differença de 1:480\$ para mais provém de se ter elevado de 10:020\$ a 11:500\$ a quantia destinada para pagamento de accrescimo de vencimentos a lentes e substitutos que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio.					
22 Faculdade de Direito do Recife					
PESSOAL DO ENSINO					
1 Director com 7:200\$ de gratificação..... 16 Lentes a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação..... 4 Lentes em disponibilidade, idem..... 8 Substitutos a 2:800\$ de ordenado e 1:400\$ de gratificação.....	Deers. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901..... Idem..... Idem..... Idem.....	7:200\$000 96:000\$000 24:000\$000 33:600\$000			
CURSO ANNEXO (EXTINCTO)					
8 Lentes a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação..... 1 Substituto (logar extincto) a 600\$ de ordenado e 300\$ de gratificação.....	Idem..... Decr. n. 1232 III de 2 de jan. de 1894, art. 469, e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.....	48:000\$000 900\$000			
Para pagamento de accrescimo de vencimentos a lentes e substitutos que contarem mais de 10 annos de magisterio.....	Deers. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901.....	14:000\$000	223:700\$000		

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1903 — Papel	Votada para 1902 — Papel
PESSOAL DA SECRETARIA				
1 Secretario com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901....	6:000\$000		
1 Sub-secretario com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000		
2 Amanuenses a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	7:200\$000		
1 Porteiro com 1:800\$ de ordenado e 900\$ de gratificação.....	Idem.....	2:700\$000		
7 Bedeis a 1:400\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	14:000\$000		
1 Preparador (logar extincto) com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1232 H de 2 de jan. de 1891.....	3:600\$000	38:300\$000	
PESSOAL DA BIBLIOTHECA				
1 Bibliothecario com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901....	4:800\$000		
1 Sub-bibliothecario com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Amanuense com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Bedel servindo na bibliotheca, com 1:800\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000	14:400\$000	
			276:400\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
6 Serventes, a 100\$000.....			7:200\$000	
			283:600\$000	
MATERIAL				
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas e encadernações.....		6:000\$000		
Acquisição e concertos de moveis.....		3:000\$000		
Iluminação.....		1:000\$000		
Impressão da revista.....		1:500\$000		
Impressões, publicações, reparos no edificio e despesas miudas e eventuaes.....		5:000\$000	16:500\$000	300:100\$000
				298:440\$000
<p>A differença de 1:660\$ para mais provém de se ter elevado, por ser insufficiente, de 12:340\$ a 14:000\$ a quantia destinada para pagamento de acrescimo de vencimentos a lentes e substitutos que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio.</p>				
23				
Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro				
PESSOAL DO ENSINO				
1 Director com 7:200\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901.	7:200\$000		
26 Lentes a 4:000\$ de ordenado e 3:200\$ de gratificação.....	Idem.....	187:200\$000		
3 Lentes em disponibilidade, idem.....	Idem.....	21:600\$000		
12 Substitutos a 2:800\$ de ordenado e 1:400\$ de gratificação.....	Idem.....	50:400\$000		
13 Assistentes de clinica a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	46:800\$000		
1 Encarregado da clinica odontologica com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000		
Para pagamento de acrescimo de vencimentos a lentes e a substitutos que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio.....	Idem.....	35:900\$000	351:500\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1903 <i>Papel</i>	Votada para 1902 <i>Papel</i>
PESSOAL DA SECRETARIA E BIBLIOTHECA				
1 Secretario com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901.....	6:000\$000		
1 Sub-secretario com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000		
3 Amanuenses a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	10:800\$000		
1 Bibliothecario com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem.....	6:000\$000		
1 Sub-bibliothecario com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000		
1 Porteiro com 1:800\$ de ordenado e 900\$ de gratificação.....	Idem.....	2:700\$000		
7 Bedeis a 1:400\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	14:000\$000		
1 Bedel servindo na Bibliotheca com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000	51:500\$000	
PESSOAL DOS LABORATORIOS				
16 Preparadores a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	57:600\$000		
2 Preparadores addidos, idem.....	Idem.....	7:200\$000		
Parteira da Maternidade com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000		
8 Conservadores a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	19:200\$000		
2 Conservadores addidos, idem.....	Idem.....	4:800\$000		
20 Internos de clinica a 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	24:000\$000	116:400\$000	
			519:400\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
26 Serventes a 100\$ mensaes cada um.....		31:200\$000		
Enfermeira da Maternidade, gratificação.....		960\$000	32:160\$000	
			551:560\$000	
MATERIAL				
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas, almanak e encadernações.....		8:000\$000		
Despezas com laboratorios, clinicas, museu anatomico, reactivos, utensis, apparatus e instrumentos.....		35:000\$000		
Iluminação.....		2:000\$000		
Aluguel dos edificios.....		12:000\$000		
Conservação e reparos dos edificios.....		3:000\$000		
Seguro contra o fogo de todo o material existente na bibliotheca, secretaria, sala da congregação, laboratorios e do predio em que funciona o laboratorio de hygiene.....		1:800\$000		
Impressões, publicações, limpeza e reparos de apparatus e instrumentos, asseio e despezas miudas e eventuaes.....		4:500\$000		
Aluguel de casa para o porteiro.....		1:200\$000		
Despesa com o bedel encarregado do serviço extraordinario da portaria e da bibliotheca.....		600\$000		
Taxa de esgoto.....		272\$236		
Consumo de agua.....		1:800\$000	70:172\$236	621:732\$236
				615:800\$332
<p>O augmento de 5:931\$904 provém: por um lado — de se elevar de 31:165\$096 a 35:900\$ a consignação — para pagamento de accrescimo de vencimentos a lentes e a substitutos que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio; e de se incluir a quantia de 3:600\$ para vencimento de mais 1 preparador addido, por ter passado a essa categoria o Dr. José Clarimundo Nobre de Mello, em virtude do acto deste Ministerio de 11 de dezembro de 1901; por outro lado — de se eliminar a quantia de 2:400\$ de vencimento de 1 conservador addido, por ter fallecido.</p>				

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1903 — Papel	Votada para 1902 — Papel
<p>24</p> <p>Faculdade de Medicina da Bahia</p>				
<p>PESSOAL DO ENSINO</p>				
<p>1 Director com 7:200\$ de gratificação.....</p> <p>20 Lentes a 4:000\$ de ordenado e 3:200\$ de gratificação.</p> <p>3 Lentes em disponibilidade, idem.....</p> <p>12 Substitutos a 2:800\$ de ordenado e 1:400\$ de grat.</p> <p>13 Assistentes de clinica a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....</p> <p>4 Encarregado da clinica odontologica com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....</p> <p>Para pagamento de acrescimo de vencimentos a lentes e a substitutos que contarem mais de 10 annos de magisterio.....</p>	<p>Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez de 1894, 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p>	<p>7:200\$000</p> <p>187:200\$000</p> <p>21:600\$000</p> <p>50:400\$000</p> <p>46:800\$000</p> <p>2:400\$000</p> <p>36:480\$000</p>	<p>352:080\$000</p>	
<p>PESSOAL DA SECRETARIA E BIBLIOTHECA</p>				
<p>1 Secretario com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....</p> <p>1 Sub-secretario com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....</p> <p>3 Amanuenses a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....</p> <p>1 Bibliothecario com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....</p> <p>1 Sub-bibliothecario com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....</p> <p>1 Porteiro com 1:800\$ de ordenado e 900\$ de gratificação.....</p> <p>7 Bedeis a 1:400\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.</p> <p>1 Bedel servindo na bibliotheca com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....</p>	<p>Decrs. ns. 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p>	<p>6:000\$000</p> <p>4:800\$000</p> <p>10:800\$000</p> <p>6:000\$000</p> <p>4:800\$000</p> <p>2:700\$000</p> <p>14:000\$000</p> <p>2:400\$000</p>	<p>51:500\$000</p>	
<p>PESSOAL DOS LABORATORIOS</p>				
<p>16 Preparadores a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....</p> <p>8 Conservadores a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....</p> <p>6 Conservadores, idem.....</p> <p>20 Internos de clinica a 1:200\$ de gratificação.....</p> <p>Parteira da Maternidade com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....</p>	<p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Lei n. 429 de 10 de dez. de 1896, art. 2º § 2º.....</p> <p>Decrs. ns. 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901.....</p> <p>Idem.....</p>	<p>57:600\$000</p> <p>49:200\$000</p> <p>14:400\$000</p> <p>24:000\$000</p> <p>3:600\$000</p>	<p>118:800\$000</p>	
<p>PESSOAL SEM NOMEAÇÃO</p>				
<p>20 Serventes a 100\$ mensaes, cada um.....</p> <p>10 Enfermeiros de clinica.....</p>		<p>24:000\$000</p> <p>6:000\$000</p>	<p>30:000\$000</p>	
<p>MATERIAL</p>				
<p>Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas, almanak e encadernações.....</p> <p>Despezas com laboratorios, clinicas, museu anatomico, reactivos, utensis, aparelhos e instrumentos.....</p> <p>Iluminação.....</p> <p>Conservação e reparos do edificio.....</p> <p>Acquisição e concertos de moveis, estantes, etc.....</p> <p>Seguro contra incendio do edificio e do material existente.....</p> <p>Impressões, publicações, limpezas e reparos de aparelhos e instrumentos e despesa mudas e eventuaes.....</p> <p>Aluguel de casa para o porteiro.....</p>		<p>7:500\$000</p> <p>35:000\$000</p> <p>2:384\$100</p> <p>3:000\$000</p> <p>1:000\$000</p> <p>3:315\$900</p> <p>5:500\$000</p> <p>1:000\$000</p>	<p>552:380\$000</p> <p>58:700\$000</p>	

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1903 Papcl	Votada para 1902 Papcl
Gratificação á Santa Casa de Misericórdia por prestar os seus hospitaes e o material necessario ás aulas de clinica da Faculdade.....	Lei n. 746 de 29 de dez. de 1900.....	25:000\$000	636:080\$000
<p>A differença de 1:080\$ para mais provém: por um lado—de se elevar, por ser insufficiente, de 31:200\$ a 36:480\$ a quantia destinada para pagamento de acrescimo de vencimentos a lentes e a substitutos que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio; por outro lado—de se eliminar a quantia de 4:200\$ de vencimento do substituto addido Dr. Domingos Alves de Mello, por já ter fallecido.</p>			
<p align="center">25</p>			
<p align="center">Escola Polytechnica</p>			
<p align="center">PESSOAL DO ENSINO</p>			
1 Director com 7:200\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 de jan. e 3926 de 16 de fev. de 1901.....	7:200\$000	
25 Lentes a 4:000\$ de ordenado e 3:200\$ de gratificação.....	Idem.....	180:000\$000	
1 Lente em disponibilidade com 4:000\$ de ordenado e 3:200\$ de gratificação.....	Idem.....	7:200\$000	
8 Substitutos a 2:800\$ de ordenado e 1:400\$ de gratificação.....	Idem.....	33:600\$000	
8 Professores, idem.....	Idem.....	33:600\$000	
Para pagamento de acrescimo de vencimentos a lentes substitutos e professores que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio.....	Idem.....	37:764\$000	
11 Preparadores a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 3890 de 1 de jan. e 3926 de 16 de fev. de 1901.....	39:600\$000	338:964\$000
<p>PESSOAL DA SECRETARIA E BIBLIOTHECA</p>			
1 Secretario com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem.....	6:000\$000	
1 Sub-secretario com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Bibliothecario com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000	
1 Sub-bibliothecario com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Agente thesoureiro com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000	
3 Amanuenses a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	7:200\$000	
4 Conservadores, idem.....	Idem.....	9:600\$000	
3 Auxiliares de gabinete a 1:400\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	6:000\$000	
1 Porteiro, servindo tambem á noite na bibliotheca, com 1:800\$ de ordenado e 1:500\$ de gratificação.....	Idem.....	3:300\$000	
Para gratificar ao director e pessoal docente e demais empregados em trabalhos de exercicios praticos e ajudas de custo.....	Decr. n. 3926 de 16 de fev. de 1901.....	8:500\$000	
7 Bedeis a 1:400\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 3890 de 1 de jan. e 3926 de 16 de fev. de 1901.....	14:000\$000	
1 Bedel, servindo á noite na bibliotheca, com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000	72:600\$000
			411:564\$000
<p align="center">PESSOAL SEM NOMEAÇÃO</p>			
Serventes.....		13:975\$000	425:539\$000

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1903 — Papel	Votada para 1902 — Papel
MATERIAL				
Expediente da secretaria, bibliotheca, aulas de desenho, livros, encadernações, assignatura de jornaes e revistas.....		9:000\$000		
Despezas com os laboratorios e gabinetes.....		24:000\$000		
Compra e concertos de apparatus e diversos objectos para exercicios praticos, e respectivos concertos..		1:000\$000		
Transporte do pessoal e material escolar e de alumnos em trabalhos de exercicios praticos e auxilio directo aos alumnos.....		7:000\$000		
Iluminação.....		1:500\$000		
Acquisição e concertos de moveis.....		1:000\$000		
Asseio e conservação do edificio, impressões, publicações e despezas eventuaes.....		6:500\$000		
Impressão da revista dos cursos e da memoria historica.	Decr. n. 3890 de 1 de jan. de 1901, arts. 205 e 215.	3:000\$000		
Despesa com visitas em trabalhos praticos.....	Decr. n. 3926 de 16 de fev. de 1901, art. 30.....	1:500\$000		
Taxa de esgoto do edificio.....		136\$118		
Consumo de agua.....		720\$000	55:356\$118	480:805\$118
<p>A differença de 764\$ para mais provém: quanto ao pessoal — de se reduzir de 40:000\$ a 37:764\$, por parecer sufficiente, a quantia destinada ao pagamento de acrescimo de vencimentos a lentes, substitutos e professores que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio, porquanto, si por um lado deu-se margem para alguns lentes que possam ter acrescimo de vencimentos até 1903, por outro lado diminuiu-se a importancia de 4:320\$ correspondente a 60 %/o, que percebia um lente que falleceu; quanto ao material — de se incluirem: 1:000\$ para compra de apparatus e diversos objectos indispensaveis ao serviço de exercicios praticos e respectivos concertos. e 3:000\$ para despesa com a impressão da revista dos cursos e da memoria historica, de accordo com os arts. 205 e 215 do Decreto n. 3890 de 1 de janeiro de 1901; e de se reduzir de 8:000\$ a 7:000\$ a consignação — transporte do pessoal e material escolar e de alumnos em trabalhos de exercicios praticos e auxilio directo aos alumnos.</p>				
26				
Escola de Minas				
PESSOAL				
1 Director com 7:200\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 de jan. e 4017 de 11 de maio de 1901.....	7:200\$000		
14 Lentes a 4:000\$ de ordenado e 3:200\$ de grat.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1901, lei n. 652 de 23 de nov. de 1899. Decrs. ns. 3890 de 1 de jan. e 4017 de 11 de maio e lei n. 834 de 30 de dez. de 1901.....	100:800\$000		
7 Substitutos a 2:800\$ de ordenado e 1:400\$ de grat.	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno. Decrs. ns. 3890 de 1 de jan. e 4017 de 11 de maio de 1901....	20:400\$000		

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1903 — Papel	Votada para 1902 — Papel
1 Professor de desenho com 2:800\$ de ordenado e 1:400\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 de jan. e 4017 de 11 de maio de 1901.....	4:200\$000 6:000\$000		
1 Secretario com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000		
1 Bibliothecario com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Amanuense com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Conservador, idem.....	Idem.....	2:700\$000		
1 Porteiro com 1:800\$ de ordenado e 900\$ de gratificação.....	Idem.....	7:000\$000		
5 Bedeis a 980\$ de ordenado e 420\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000		
Gratificação ao director da Escola e a lentes que dirigem turmas de exercicios praticos e excursões....	Idem.....	13:300\$000	182:600\$000	
Para gratificação adicional a lentes que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo, e ao secretario	Idem.....			
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
Serventes.....	Idem.....		7:200\$000	
MATERIAL				
Objectos de expediente.....		2:800\$000		
Excursões e estudos praticos.....		5:000\$000		
Collecções de mineralogia e geologia e compra de mineraes.....		1:000\$000		
Modelos, desenhos, bibliotheca.....		10:000\$000		
Laboratorios, gabinetes e observatorio astronomico....		26:400\$000		
Illuminação.....		200\$000		
Impressão dos annaes.....		3:500\$000		
Impressões avulsas, publicações, ajudas de custo, conservação e asseio do edificio e despesas eventuaes....		2:500\$000		
Pensão a 3 alumnos.....		1:800\$000	53:200\$000	243:000\$000
<p>A differença de 13:940\$ para mais provém : quanto ao pessoal—de se augmentar, por ser insufficiente, de 12:060\$ a 13:300\$ a quantia destinada para pagamento de gratificação adicional a lentes que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio e ao secretario; quanto ao material—de se elevarem : de 8:000\$ a 10:000\$ a consignação—modelos, desenhos, bibliotheca—, para attender não só á compra de modelos de locomotivas, de pontes, etc., quadros muraes e obras importantes para a bibliotheca, mas tambem ás despesas de encadernações de livros, revistas etc.; de 19:500\$ a 26:400\$ a de—laboratorios, gabinetes e observatorio astronomico—, pela necessidade de serem adquiridas machinas e apparatus para os gabinetes de algumas cadeiras, afim de que se possam effectuar certos trabalhos praticos prescriptos no novo regulamento da Escola e que são o complemento indispensavel do ensino theorico dado nas aulas; e de 4:000\$ a 6:000\$, por ser insufficiente, a de—despesas eventuaes, inclusive publicações na Imprensa Nacional, impressão dos annaes, ajudas de custo etc.—, dividida presentemente em duas consignações—Impressão dos annaes, 3:500\$—e—Impressões avulsas, publicações, ajudas de custo, conservação e asseio do edificio e despesas eventuaes, 2:500\$; e de se incluir a quantia de 1:800\$ para pensão a 3 alumnos, que já gosavam em virtude de concessão feita de accôrdo com o disposto no art. 84 do regulamento e que se refere o Decr. n. 1546 de 18 de setembro de 1893.</p>				
27				
Gymnasio Nacional				
INTERNATO				
PESSOAL				
1 Director com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901.....	6:000\$000		
1 Vice-director com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000		

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1903 Papel	Votada para 1902 Papel
1 Secretario com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901..	3:600\$000	
1 Escrivão, idem.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Medico, idem.....	Idem.....	3:600\$000	
13 Lentes privativos, sendo: 1 de portuguez, 1 de francez, 1 de inglez, 1 de allemão, 1 de latim, 2 de mathematica elementar, 1 de elementos de mecanica e astronomia, 1 de physica e chimica, 1 de historia natural, 1 de geographia, especialmente do Brazil, 1 de historia, especialmente do Brazil, e 1 de grego, a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação....	Idem.....	78:000\$000	
2 Lentes communs ao Internato e Externato, sendo: 1 de litteratura e 1 de logica, a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem.....	6:000\$000	
1 Lente commum de historia do Brazil (cadeira extincta) com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação, repartidamente pelos dous estabelecimentos.....	Decr. n. 1652 de 15 de jan. de 1894..	3:000\$000	
1 Substituto (classe extincta) de italiano com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação, repartidamente pelos dous estabelecimentos.....	Idem e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.....	1:200\$000	
1 Professor de desenho com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901..	3:600\$000	
Gratificação adicional a lentes e professores.....	Decrs. ns. 3890 de 1 de jan. e 3914 de 26 de jan. de 1901.	7:980\$000	
1 Professor de instrucção religiosa (cadeira extincta)..	Lei n. 746 de 29 de dez. de 1900.....	2:400\$000	
1 Instructor de gymnastica com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901..	3:600\$000	
1 Preparador de physica e chimica com 1:200\$ ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	1:800\$000	
1 Preparador de historia natural, idem.....	Idem.....	1:800\$000	
1 Porteiro com 934\$ de ordenado e 466\$ de gratificação.....	Idem.....	1:400\$000	
1 Bedel com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.	Idem.....	2:400\$000	
1 Roupeiro com 934\$ de ordenado e 466\$ de gratificação	Idem.....	1:400\$000	
1 Despenseiro, idem.....	Idem.....	1:400\$000	
10 Inspectores de alumnos a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	24:000\$000	
Gratificação ao secretario (ou conservador), pela conservação da bibliotheca.....	Idem.....	1:200\$000	162:780\$000
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR			
1 Enfermeiro com 934\$ de ordenado e 466\$ de gratificação.....	Idem.....	1:400\$000	
1 Ajudante do despenseiro gratificação.....	Idem.....	960\$000	
1 Cozinheiro, idem.....	1:200\$000	
1 Ajudante do cozinheiro, idem.....	960\$000	
1 Ajudante do roupeiro, idem.....	960\$000	
2 Conservadores, sendo: 1 do gabinete de physica e chimica e outro de sciencias naturaes, a 960\$ de gratificação cada um.....	1:920\$000	
12 Serventes a 960\$ cada um.....	11:520\$000	18:920\$000
MATERIAL			
Alimentação e combustivel.....	74:000\$000	
Enfermaria, medicamentos e dietas.....	1:500\$000	
Objectos de expediente, material para as aulas, livros, jornaes, revistas, almanak e encadernações.....	6:000\$000	
Acquisição e concertos de moveis e utensilios.....	3:000\$000	
Iluminação.....	6:000\$000	
Vestuario e calçado para os alumnos gratuitos, lavagem e engommado de roupa.....	25:000\$000	
Collação do grão, diplomas e premios.....	1:000\$000	
Impressões, publicações, reparos, conservação e assaio do edificio e despesas miudas e eventuaes.....	4:000\$000	
Aluguel de casa para o director.....	3:600\$000	
Ao escrivão, para quebras.....	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901, art. 73.....	600\$000	
Taxa de esgoto.....	136,118	
Consumo de agua.....	3:240\$000	128:076\$118
			309:776\$118

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1903 — Papæl	Votada para 1902 — Papæl
EXTERNATO				
PESSOAL				
1 Director com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901..	6:000\$000		
1 Secretario com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de grat. Idem.....	Idem.....	3:600\$000		
13 Lentes privativos, sendo: 1 de portuguez, 1 de francez, 1 de inglez, 1 de allemão, 1 de latim, 2 de mathematica elementar, 1 de elementos de mecanica e astronomia, 1 de physica e chimica, 1 de historia natural, 1 de geographia, especialmente do Brazil, 1 de historia, especialmente do Brazil, e 1 de grego, a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação....	Idem.....	78:000\$000		
2 Lentes communs ao Internato e Externato, sendo: 1 de litteratura e 1 de logica, a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem.....	6:000\$000		
1 Lente commum de historia do Brazil (cadeira extincta) com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação, repartidamente pelos dous estabelecimentos.....	Decr. n. 1194 de 28 de dez. de 1892...	3:000\$000		
1 Substituto (classe extincta) de italiano com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação, repartidamente pelos dous estabelecimentos.....	Idem.....	1:200\$000		
1 Professor privativo de italiano (cadeira extincta) com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação..	Idem e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.....	6:000\$000		
1 Professor de desenho com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901.....	3:600\$000		
1 Professor de gymnastica (aula extincta) idem.....	Decr. n. 1194 de 28 de dez. de 1892.....	3:600\$000		
1 Professor de musica (aula extincta), idem.....	Idem.....	3:600\$000		
Gratificação adicional a lentes e professores.....	Decrs. ns. 3890 de 1 de jan. e 3914 de 26 de jan. de 1901.....	14:000\$000		
1 Preparador de physica e chimica com 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	1:800\$000		
1 Preparador de historia natural, idem.....	Idem.....	1:800\$000		
1 Porteiro com 934\$ de ordenado e 466\$ de gratificação.	Idem.....	1:400\$000		
1 Bedel com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000		
7 Inspectores de alumnos a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	16:800\$000		
Gratificação ao secretario (ou conservador) pela conservação da bibliotheca.....	Idem.....	1:200\$000	157:600\$000	
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR			7:680\$000	
8 Serventes.....			165:280\$000	
MATERIAL				
Objectos de expediente, material para as aulas, livros, jornaes, revistas, almanak e encadernações.....		4:000\$000		
Acquisição e concertos de moveis e utensilios.....		2:400\$000		
Iluminação.....		1:000\$000		
Collação do grão, diplomas e premios.....		1:000\$000		
Impressões, publicações, reparos, conservação e asseio do edificio e despesas miudas e eventuaes.....		4:600\$000		
Ao escrivão para quebras.....	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901, art. 73.....	600\$000		
Taxa de esgoto.....		272\$236		
Consumo de agua.....		2:520\$000		

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1903 — Papel	Votada para 1902 — Papel
<p>Para despesas com os exames de preparatorios e expediente dos de madureza, inclusive pagamento mensal do pessoal indispensavel a esse serviço, e os respectivos auxiliares, somente durante quatro mezes, á razão de 200\$ por mez ao director, 150\$ ao vice-director, 100\$ ao secretario, 50\$ ao escrivão, 50\$ a um inspector servindo de amanuense, e 5\$000 diarios aos auxiliares e 3\$000 aos serventes que servirem nos mesmos exames.....</p> <p>A differença de 5:060\$ para mais provém: <i>Incrnato</i> — de se elevarem: de 5:000\$ a 6:000\$ a consignação—objectos de expediente, material para as aulas, etc., á vista do accrescimo de 10 alumnos gratuitos, em virtude do art. 3º, n. VI, da Lei n. 746 de 29 de dez. de 1900; de 22:000\$ a 25:000\$ a de—vestuario e calçado para os alumnos gratuitos e lavagem e engommado de roupa—(que era dividida em duas—vestuario e calçado para os alumnos gratuitos, 15:000\$, e—lavagem e engommado de roupa, 7:000\$—), por ter sido insufficiente, no exercicio de 1901, a quantia de 15:000\$, pelo que foi necessario solicitar-se do Congresso Nacional, em mensagem de 8 de junho de 1901, o credito de 3:957\$200, para pagamento de taes despesas, decorrentes daquelle accrescimo; e de 3:500\$ a 4:000\$, por ser insufficiente, a de impressões, publicações, etc.</p> <p><i>Externato</i> — de se elevar de 12:540\$ a 14:000\$ a consignação—gratificação adicional a lentes e professores.</p>	<p>Lei n. 746 de 29 de dez. de 1900..</p>	<p>20:000\$000</p>	<p>36:392\$236</p>	
			<p>201:672\$236</p>	<p>511:448\$354</p>
<p align="center">28</p> <p align="center">Escola Nacional de Bellas Artes</p> <p align="center">PESSOAL</p> <p>1 Director com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....</p> <p>1 Professor de desenho figurado, 1 de modelo vivo, 2 de pintura, 1 de escultura, 1 de composição e desenho de architectura e 1 de gravura, a 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....</p> <p>1 De geometria descriptiva, perspectiva e sombras, 1 de desenho geometrico, noções de topographia e desenho topographico, 1 de elementos de architectura decorativa e desenho de ornatos, 1 de historia e theoria da architectura e sua legislação, e hygiene das habitações, 1 de anatomia e physiologia artisticas, 1 de calculo, mecanica e resistencia dos materiaes, 1 de materiaes de construção, tecnologia das profissões elementares e estereotomia, 1 de mythologia e 1 de historia das artes, a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....</p> <p>1 Professor em disponibilidade (cadeira extincta de historia, natural, physica e chimica), com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....</p> <p>1 Secretario com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....</p> <p>1 Bibliothecario com 1:800\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....</p> <p>2 Conservadores e restauradores a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....</p> <p>1 Amanuense com 1:800\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....</p> <p>1 Inspector de alumnos com 800\$ de ordenado e 400\$ de gratificação.....</p> <p>1 Porteiro com 1:400\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....</p> <p>3 Guardas a 720\$ de ordenado e 360\$ de gratificação.....</p>	<p>Decr. n. 3987 de 13 de abril de 1901.</p>	<p>6:000\$000</p>		
			<p>Idem.....</p>	
			<p>Idem.....</p>	
			<p>Idem.....</p>	
			<p>Idem.....</p>	
			<p>Idem.....</p>	
			<p>Idem.....</p>	
			<p>Idem.....</p>	
			<p>Idem.....</p>	
			<p>Idem.....</p>	
			<p>Idem.....</p>	
			<p>Idem.....</p>	
			<p>Idem.....</p>	
			<p>Idem.....</p>	
			<p>Idem.....</p>	
			<p>Idem.....</p>	
			<p>Idem.....</p>	
			<p>Idem.....</p>	
			<p>Idem.....</p>	
			<p>Idem.....</p>	
			<p>Idem.....</p>	
			<p>Idem.....</p>	
			<p>Idem.....</p>	
			<p>Idem.....</p>	
			<p>95:240\$000</p>	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1903 — Papel	Votada para 1902 — Papel
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
5 Serventes a 80\$ mensaes cada um.....			4:800\$000	
			100:040\$000	
MATERIAL				
Modelos.....		3:500\$000		
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas, almanak, todo o material para as aulas, e reparos na colleção de pintura e gesso.....		10:000\$000		
Acquisição e concertos de moveis e utensilios.....		1:800\$000		
Iluminação interna e externa.....		3:000\$000		
Medalhas de ouro a alumnos e artistas.....		5:000\$000		
Impressões, publicações, conservação e asseio do edificio e despesas eventuaes.....		2:700\$000		
Taxa de esgoto.....		272\$236		
Consumo de agua.....		540\$000		
Pensões a alumnos na Europa a fim de se aperfeiçoarem nos seus estudos e ajudas de custo de ida ou volta..		18:163\$634		
Pensões a artistas premiados na Exposição geral, de conformidade com o art. 156 do regulamento e ajudas de custo de ida ou volta.....		14:705\$907	59:681\$777	159:721\$777
<p>A differença de 12:219\$559 para menos provém: de serem eliminadas, por effeito da reforma por que passou a Escola, em virtude do Decreto n. 3987 de 13 de abril de 1901, as quantias: de 3:600\$ de vencimento de 1 lente de cadeira que não estava provida, e de 2:400\$ de differença para mais nos vencimentos de 2 professoras contractadas; e de as reduzirem: de 22:934\$200 a 18:163\$634 a consignação — pensões a alumnos na Europa, etc.—; e de 16:154\$900 a 14:705\$907 a de — pensões a artistas, etc.</p>				
29				
Instituto Nacional de Musica				
PESSOAL				
1 Director com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 3632 de 31 de março de 1900.	6:000\$000		
1 Secretario com 3:000\$ de ordenado e 1:500\$ de gratificação.....	Idem.....	4:500\$000		
1 Amanuense com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Idem.....	3:000\$000		
1 Economo com 1:300\$ de ordenado e 700\$ de gratificação.....	Idem.....	2:000\$000		
1 Inspector de alumnos, idem idem.....	Idem.....	2:000\$000		
2 Inspectoras de alumnas a 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Continuo com 900\$ de ordenado e 400\$ de gratificação.....	Idem.....	1:300\$000		
19 Professores, a saber: 4 de solfejo e canto choral, 1 de canto, 2 de piano, 1 de orgão, 1 de harpa, 2 de violino, 1 de violoncello, 1 de contrabaixo, 1 de flauta, 1 de oboé e de fagote, 1 de clarinette, 1 de trompa e congeneres, 1 de harmonia, contraponto e fuga, e 1 de composição, a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	68:400\$000		
4 Adjuntos: 2 de piano, 1 de violino e 1 de canto e solo, a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	9:600\$000	100:400\$000	
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR				
1 Acompanhador. Gratificação.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Ajudante da inspectora, idem.....	Idem.....	1:200\$000		
1 Guarda-portão, idem.....	Idem.....	1:300\$000		
3 Serventes a 80\$ mensaes, cada um.....	Idem.....	2:880\$000		
10 Monitores.....	Idem.....	2:000\$000	9:780\$000	
			110:180\$000	

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1903 — Papcl	Votada para 1902 — Papcl
MATERIAL			
Acquisição de instrumentos, reparos e conservação do grande órgão e do instrumental.....	3:500\$000		
Idem para a bibliotheca, archivo, museu e gabinete de physica.....	3:000\$000		
Acquisição e concertos de moveis e utensilios.....	4:600\$000		
Objectos de expediente e encadernações.....	3:000\$000		
Diplomas para premios, publicações e despesas miudas e eventuaes.....	2:000\$000		
Iluminação.....	1:000\$000		
Taxa de esgoto.....	136\$118		
Consumo de agua.....	216\$000	17:452\$118	127:632\$118
30			
Instituto Benjamin Constant			
PESSOAL			
1 Director com 3:600\$ de ordenado e 1:300\$ de gratificação.....	Decr. n. 3901 de 12 de jan. de 1901..	5:400\$000	
1 Medico com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Escripturnario-archivista com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Inspector de alumnos com 1:000\$ de ordenado e 500\$ de gratificação.....	Idem.....	1:500\$000	
1 Inspector de alumnas, idem.....	Idem.....	1:500\$000	
5 Professores do curso litterario a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	18:000\$000	
7 Professores de musica, a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	25:200\$000	
5 Repetidores do curso litterario a 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	9:000\$000	
3 Repetidores de musica, idem.....	Idem.....	5:400\$000	
1 Dictante e copista, idem.....	Idem.....	1:800\$000	
1 Mestre de gymnastica com 800\$ de ordenado e 400\$ de gratificação.....	Idem.....	1:200\$000	
1 Mestre de afinação e afinador de piano, organ e harmonium, com 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	1:800\$000	
2 Professores de cadeiras extinctas de sciencias e letras, a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação. Para gratificações addicionaes aos professores.....	Decrs. ns. 1210 de 13 de jan. de 1893, 3890 de 1 de jan. e 3901 de 12 de jan. de 1901.	7:200\$000	
		6:500\$000	89:300\$000
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR			
1 Agente. Gratificação.....	Decr. n. 3901 de 12 de jan. de 1901..	1:200\$000	
1 Ajudante do inspector, idem.....	Idem.....	720\$000	
1 Ajudante da inspectora, idem.....	Idem.....	720\$000	
1 Auxillar de escripta, idem.....	Idem.....	1:200\$000	
1 Mestra de trabalhos de agulha, idem.....	Idem.....	1:500\$000	
1 Contra-mestra de trabalhos de agulha, idem.....	Idem.....	900\$000	
5 Mestres de officinas a 1:800\$, idem.....	Idem.....	9:000\$000	
1 Roupeira, idem.....	Idem.....	720\$000	
1 Despenheiro, idem.....	Idem.....	600\$000	
1 Porteiro, idem.....	Idem.....	600\$000	
1 Contínuo, idem.....	Idem.....	480\$000	
1 Feitor-comprador, idem.....	Idem.....	600\$000	
1 Cozinheiro, idem.....	Idem.....	960\$000	
1 Ajudante do cozinheiro, idem.....	Idem.....	600\$000	
15 Criados, serventes, lavadeiras e engommadeiras, a 480\$ idem.....	Idem.....	7:200\$000	27:000\$000
			116:300\$000

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1903 — Papal	Votada para 1902 — Papal
MATERIAL				
Alimentação e combustível.....		46:750\$000		
Calçado, roupa, concertos, lavagem e engomado de roupa.....		12:700\$000		
Medicamentos, drogas, dietas, etc.....		3:600\$000		
Objectos de expediente e de ensino, livros, assignaturas de jornaes, almanak, revistas.....		3:000\$000		
Iluminação.....		3:000\$000		
Acquisição de moveis e do instrumental e diversos concertos.....		5:000\$000		
Material para as officinas.....		6:000\$000		
Aspirantes ao magisterio.....		720\$000		
Impressões, publicações e despesas miudas e eventuaes.....		3:000\$000		
Taxa de esgoto do edificio.....		136\$118		
Consumo de agua.....		612\$000		
		84:518\$118	200:818\$118	205:418\$118
<p>A diferença de 4:600\$, para menos, provém: de se eliminar a quantia de 3:600\$, por ter passado para o logar de professor de francez, que vagou pela jubilação do professor Antonio Lisboa Fagundes da Silva, um dos tres professores de cadeiras extinctas de sciencias e letras; e de se reduzir de 7:500\$ a 6:500\$ a consignação — para gratificações addicionaes aos professores — por parecer sufficiente, porquanto, si por um lado deu-se margem para alguns professores que possam ter gratificação adicional até 1903, por outro lado diminuiu-se a importancia de 2:880\$, que percebiam dous professores que foram jubilados.</p>				
31				
Instituto Nacional dos Surdos Mudos				
PESSOAL				
1 Director com 3:600\$ de ordenado e 1:800\$ de gratificação.....	Decr. n. 3964 de 23 de março de 1901.	5:400\$000		
2 Professores de linguagem escripta a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	7:200\$000		
1 Professor de linguagem articulada com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Professor de mathematicas, geographia e historia do Brazil, idem.....	Idem.....	3:600\$000		
2 Professores de desenho a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000		
4 Repetidores. Gratificação de 1:200\$ a cada um.....	Idem.....	4:800\$000		
1 Mestre de gymnastica. Gratificação.....	Idem.....	600\$000		
1 Medico, idem.....	Idem.....	600\$000		
1 Agente-Thesoureiro com 1:333\$332 de ordenado e 666\$668 de gratificação.....	Idem.....	2:000\$000		
1 Escripturnario-archivista com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000		
Para gratificações addicionaes aos professores que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio.....	Decr. n. 1210 de 13 de jan. de 1893..	3:468\$000	38:468\$000	
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR				
1 Porteiro. Gratificação.....	Decr. n. 3964 de 23 de março de 1901.	600\$000		
1 Despenseiro, idem.....	Idem.....	600\$000		
1 Roupeiro-enfermeiro, idem.....	Idem.....	720\$000		
1 Cozinheiro, idem.....	Idem.....	1:200\$000		
1 Mestre sapateiro, idem.....	Idem.....	2:000\$000		
1 Mestre encadernador, idem.....	Idem.....	2:555\$000		
1 Dourador, idem.....	Idem.....	2:400\$000		
Serventes.....	Idem.....	4:200\$000		
1 Mestre de officina typographica.....	Lei n. 834 de 30 de dez. de 1901.....	1:800\$000	16:075\$000	
			54:543\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1903 — Papel	Votada para 1902 — Papel
MATERIAL				
Alimentação e combustível.....		26:200\$000		
Medicamentos, drogas e dietas.....		1:600\$000		
Objectos de expediente e de ensino, jornaes, almanak, livros e encadernações.....		1:700\$000		
Acquisição e concertos de moveis.....		2:000\$000		
Iluminação.....		2:800\$000		
Calçado, roupa, concerto e lavagem da mesma.....		10:000\$000		
Material para as officinas.....		12:000\$000		
Conservação do predio e jardins.....		2:000\$000		
Seguro do predio.....		400\$000		
Para o ensino agricola, material e trabalhadores....		3:000\$000		
Impressões, publicações, asseio e despesa miudas e eventuaes.....		1:000\$000		
Taxa de esgoto do edificio.....		136\$118		
Consumo de agua.....		900\$000	63:736\$118	117:863\$118
<p>A differença de 416\$ para mais provém de se ter elevado, por ser insufficiente, de 3:052\$ a 3:468\$ a quantia destinada ao pagamento de gratificações addicionaes aos professores que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio.</p>				
32				
Bibliotheca Nacional				
PESSOAL				
1 Director com 4:800\$ de ordenado e 2:400\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 856 de 13 de out. de 1890, 1195 de 28 de dez. de 1892 e 1766 de 8 de agosto de 1894, e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno.....	7:200\$000		
1 Secretario 1º official com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000		
3 Chefes de secção a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem.....	18:000\$000		
3 Primeiros officinaes a 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....	14:400\$000		
5 Segundos officinaes a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	18:000\$000		
1 Conservador com 2:800\$ de ordenado e 1:400\$ de gratificação.....	Idem.....	4:200\$000		
7 Amanuenses a 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Idem.....	21:000\$000		
6 Auxiliares a 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	10:800\$000		
2 Continuos a 1:000\$ de ordenado e 500\$ de gratificação.....	Idem.....	3:000\$000		
1 Porteiro com 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	1:800\$000		
1 Ajudante do porteiro com 1:000\$ de ordenado e 500\$ de gratificação.....	Idem.....	1:500\$000		
1 Machinista com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000	107:100\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
10 Serventes a 100\$ mensaes cada um.....			12:000\$000	
			119:100\$000	
MATERIAL				
Objectos de expediente.....		2:500\$000		
Acquisição de livros, revistas, jornaes, manuscritos, estampas, mappas, moedas, medalhas e sellos.....		15:000\$000		
Conservação de livros, revistas, manuscritos, etc., custeio da officina de encadernação e acquisição de utensilios para a mesma.....		21:000\$000		
Conservação e reparos do material da iluminação e acquisição de lampadas, lustres, etc.....		2:000\$000		
Contribuição á Brigada Policial pelo fornecimento de energia electrica.....		3:000\$000		

Natureza da despesa	Legislação			Orçada para 1903 — Papel	Votada para 1902 — Papel
35 Soccorros Publicos					
Para occorrer ás despesas provenientes de epidemias, fomes, incendio, secca, inundaçãõ e outras de caracter imprevisito, como medidas sanitarias.....	Lei n. 746 de 29 de dez. de 1900.....			100:000\$000	100:000\$000
36 Escola Quinze de Novembro					
Para manutenção até o maximo de 60 menores orphãos, á razão de 700\$ cada um.....	Lei n. 746 de 29 de dez. de 1900, n. V do art. 3º.....			42:000\$000	42:000\$000
37 Obras					
Conservação, acrescimos e reparos de edificios, proprios nacionaes ou particulares, ao serviço deste Ministerio e outras obras.....	Leis ns. 560 de 31 de dez. de 1898 e 652 de 23 de nov. de 1899.....		250:000\$000		
Taxa de esgoto.....	Lei n. 746 de 29 de dez. de 1900.....		136\$118		
Consumo de agua da directoria.....	Lei n. 652 de 23 de nov. de 1899.....		216\$000	250:352\$118	665:639\$698

A differença de 415:287\$580 para menos provém de terem sido eliminadas as quantias: de 25:000\$, para adaptar ao serviço da justiça federal o edificio a elle destinado; de 150:000\$, para fundação ou adaptação de um edificio para a Maternidade e Escola Profissional de Enfermeiras, na Capital Federal; de 200:000\$, para estabelecer-se uma estação sanitaria de 1ª classe, a ella adaptando-se as obras feitas em Tamandaré; e de 40:287\$580, para as obras do Senado Federal.

38. Corpo de Bombeiros

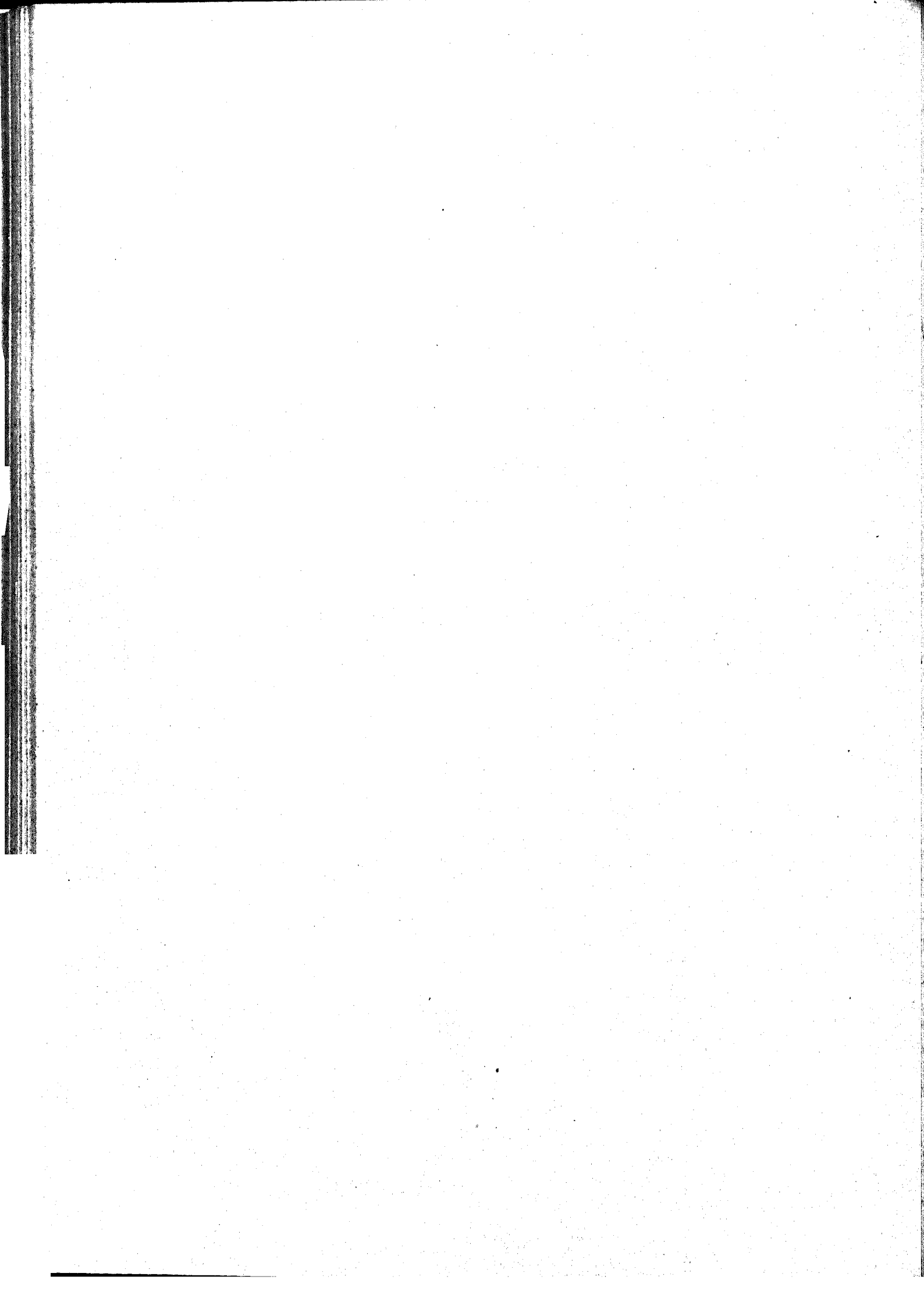
Pessoal

Decreto n. 2224 de 29 de janeiro de 1896

Classificação dos cargos	Gradação	Vencimento annual				Estado efectivo	Total geral Papal	
		Soldo	Gratificação	Eta pa	Fardamento			Somma
Estado-maior	Commandante.....	Coronel.....	9:600\$000	4:038\$000	13:688\$000	1	13:688\$000
	Inspector geral.....	Tenente-coronel.....	9:600\$000	3:775\$000	13:177\$000	1	10:266\$000
	Fiscal do material e contador.....	Maior.....	7:200\$000	3:065\$000	10:266\$000	1	9:426\$000
	Assistente do inspector geral.....	Maior.....	3:360\$000	3:010\$000	9:426\$000	1	7:355\$000
	Ajudante do material e thesoureiro.....	Capitão.....	2:400\$000	2:400\$000	2:555\$000	7:355\$000	1	6:395\$000
	Inspector do serviço sanitario.....	Capitão.....	2:400\$000	1:440\$000	2:555\$000	6:395\$000	1	9:426\$000
	1º cirurgião.....	Maior.....	3:360\$000	3:000\$000	3:066\$000	9:426\$000	2	17:412\$000
	2º cirurgião.....	Maior.....	3:360\$000	2:280\$000	3:066\$000	8:706\$000	3	19:185\$000
	Pharmaceutico.....	Capitão.....	2:400\$000	1:440\$000	2:555\$000	6:395\$000	1	5:175\$500
	Secretario.....	Tenente.....	1:680\$000	1:200\$000	2:295\$000	5:059\$500	1	5:059\$500
	Quartel-mestre.....	Tenente.....	1:680\$000	1:080\$000	2:044\$000	4:564\$000	1	5:059\$500
		Alferes.....	1:440\$000	1:080\$000	2:295\$000	5:059\$500	1	5:059\$500
		Tenente.....	1:680\$000	1:080\$000	2:295\$000	5:059\$500	1	5:059\$500
		Alferes.....	1:440\$000	1:080\$000	2:044\$000	4:564\$000	1	5:059\$500
Estado-menor	Ajudante.....	Sargento.....	985\$500	511\$000	157\$000	1:653\$500	1	1:653\$500
	Quartel-mestre.....	Sargento.....	985\$500	511\$000	157\$000	1:653\$500	1	1:653\$500
	1º machinista.....	2º sargento.....	985\$500	730\$000	511\$000	2:383\$500	1	2:201\$000
	Telegraphista.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
	Mestre da lancha.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
	Ferreiro.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
	Corneteiro-mór.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
	Ferrador.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
	Segeiro.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
	Pratico de pharmacia.....	2º sargento.....	830\$500	492\$750	511\$000	2:000\$250	1	2:000\$250
Companhia	Commandante de companhia.....	Capitão.....	2:400\$000	1:095\$000	2:555\$000	6:055\$000	5	30:175\$000
	Conducente.....	Tenente.....	1:680\$000	600\$000	2:295\$000	4:579\$500	5	22:897\$500
	Chefe de estação.....	Alferes.....	1:440\$000	600\$000	2:044\$000	4:088\$000	10	40:840\$000
	2º machinista.....	2º sargento.....	830\$500	492\$750	511\$000	2:000\$250	5	10:001\$250
	3º machinista.....	Forriell.....	803\$000	237\$250	511\$000	1:708\$250	10	17:082\$500
		1º sargento.....	985\$500	511\$000	157\$000	1:653\$500	5	8:267\$500
		2º sargento.....	830\$500	511\$000	157\$000	1:507\$500	20	30:150\$000
		Forriell.....	803\$000	511\$000	157\$000	1:471\$000	15	22:065\$000
		Cabo de esquadra.....	760\$500	511\$000	157\$000	1:434\$500	40	57:380\$000
		Bombeiro.....	730\$000	511\$000	157\$000	1:398\$000	407	568:98:98\$000
	Aprendiz.....	547\$500	511\$000	157\$000	1:215\$500	80	97:240\$000	
Gratificação por serviços especiais. Art. 11 do Regulamento que baixou com o Decreto n. 2224 de 29 de janeiro de 1896.....							9:000\$000	
Idem para 300 praças reengajadas a 400 réis diários, art. 7º do regulamento que baixou com o decreto n. 2224 de 29 de janeiro de 1896.....							43:500\$000	
Idem aos commandantes de postos, art. 12 do Reg.....							1:200\$000	
Idem a amanuenses, arts. 15, 21 e 42, § 7º.....							1:440\$000	
Idem aos sargentos ajudante e quartel-mestre, art. 21.....							720\$000	
Idem aos 1ºs sargentos escalantes—Observação da tabella annexa ao Regulamento.....							1:200\$000	
							626	1.092:393\$000
MATERIAL GERAL								
Forragem, ferragem, arreamento, pastagem e curativo para 150 animaes, e remonta de animaes e conservação das cavallariças.....						105:393\$700		
Para reparos, conservação e aquisição de material, inclusive bombas a vapor e sobressalentes, mangueiras, carros para condução do pessoal e ferramentas, e aquisições extraordinarias destinadas a experiencias e melhoramento do material.....						240:000\$000		
Expediente da secretaria, contadoria, companhias, estações e postos.....						6:000\$000		
Fardamento para cumprimento do art. 75 do Reg.....						9:294\$400		
Iluminação do quartel, estações e postos.....						18:000\$000		
Alugueis de predios para estações e postos e moradia dos officiaes (art. 112 do Regulamento).....						21:600\$000		
Conservação do quartel, estações, postos, linhas telegraphicas e telephonicas e concerto immediato de registros de incendios assentes na cidade e seus suburbios, construção de novos circuitos de avisadores de incendio e diversos reparos em proprios nacionaes occupados por officiaes da corporação, inclusive 100:000\$ para a reconstrução do quartel central do Corpo.....						130:000\$000		
Material e custeio da enfermaria e pharmacia, inclusive tratamento de officiaes e praças que baixam por conta da União (art. 55 do Regulamento).....						9:000\$000		
Ferramenta e materia prima para as officinas.....						6:000\$000		
Despezas extraordinarias e eventuaes, inclusive transporte de officiaes e praças, melhoramento de rancho em dias festivos, e rações de aguardente e café após o serviço de extinção de incendios.....						10:000\$000		
Taxa de esgoto.....						1:400\$000		
Consumo de agua do quartel central.....						2:400\$000		
Idem da Estação de Oeste.....						360\$000		
Idem da Estação do Norte.....						360\$000		
Idem da Estação do Sul.....						288\$000		
Idem da Estação do Sudoeste.....						216\$000		
Idem da Estação do Este.....						99\$000		
Idem da Estação de Noroeste.....						99\$000		
Do 2º posto.....						99\$000		
Do 3º posto.....						99\$000		
Gratificação ao ajudante do material e thesoureiro da contadoria para quebras (observação da tabella annexa ao Regulamento).....						360\$000		
							560:828\$100	
							1.653:221\$100	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1903 — Papel	Votada para 1902 — Papel
REFORMADOS				
OFFICIAES				
Capitão Domingos Itacolomy Guanabara Ferreira..... » Domingos Ferreira Soares..... » Joaquim Rodrigues do Valle..... » Carlos Frederico Lobo de Avila..... » Benevenuto de Souza Nascimento..... Tenente Carlos Augusto da Fontoura.....	Decr. de 13 de junho de 1888... Idem de 23 de set. de 1890..... Idem de 8 de abril de 1892..... Idem de 17 de mar. de 1893..... Idem de 24 de mar. de 1893..... Idem de 3 de jan. de 1890.....	1:008\$000 1:224\$000 2:520\$000 1:800\$000 1:800\$000 840\$000	9:192\$000	
PRAÇAS DE PRET				
1º Sargento Luiz Antonio Leite.....	Decr. de 27 de jan. de 1896.....	985\$500		
2º Sargento Francisco Detragiache.....	Idem de 28 de nov. de 1890.....	245\$280		
» » Florencio Manoel da Silva.....	Idem de 5 de março de 1896.....	839\$500		
» » Angelo Addina.....	Idem de 4 de maio de 1897.....	839\$500		
» » Agostinho Noble.....	Idem de 16 de ag. de 1897.....	839\$500		
» » Thomaz Alves.....	Idem de 6 de set. de 1897.....	839\$500		
» » Ignacio de Andrade.....	Idem de 4 de julho de 1893.....	839\$500		
» » Tertuliano Ferreira do Nascimento.....	Idem de 7 de dez. de 1893.....	419\$750		
» » Francisco Ranhôa.....	Idem de 2 de set. de 1899.....	839\$500		
» » José de Carvalho Gomes.....	Idem de 26 de mar. de 1900.....	839\$500		
» » Sabas Suma.....	Idem de 26 de maio de 1900.....	839\$500		
» » Alberto Antonio de Oliveira.....	Idem de 21 de julho de 1900.....	839\$500		
» » Luiz José Lopes.....	Idem de 16 de fev. de 1901.....	839\$500		
» » Rozendo Abel.....	Idem de 23 de nov. de 1901.....	839\$500		
Forriell João Rodrigues de Andrade.....	Idem de 11 de jun. de 1891.....	748\$250		
» Antonio Joaquim Vieira.....	Idem de 12 de mar. de 1896.....	803\$000		
» José Luiz de Souza Moura.....	Idem de 15 de set. de 1900.....	803\$000		
Cabo de esquadra José Ignacio Borges.....	Idem de 5 de maio de 1894.....	664\$300		
» » » Aristides Paulo.....	Idem de 10 de julho de 1894.....	664\$300		
» » » Joaquim Blanco.....	Idem de 4 de julho de 1893.....	766\$500		
» » » Vicente Soares.....	Idem de 11 de julho de 1893.....	766\$500		
» » » Estevão Panaquito.....	Idem de 28 de abril de 1900.....	766\$500		
Soldado Bernardo Tejada.....	Idem de 31 de mar. de 1894.....	522\$315		
» João do Monte Damasceno.....	Idem de 9 de fev. de 1894.....	273\$750		
» João Paulo de Carvalho.....	Idem de 23 de fev. de 1892.....	175\$200		
» Valentim Delfino do Amaral.....	Idem de 21 de nov. de 1895.....	627\$300		
» João Baptista Regis.....	Idem de 30 de abril de 1896.....	730\$000		
» Manoel Alves Ferreira.....	Idem de 15 de out. de 1896.....	730\$000		
» Francisco Dias Pereira.....	Idem de 12 de nov. de 1896.....	730\$000		
» Jacintho Antonio da Silva.....	Idem de 27 de set. de 1897.....	730\$000		
» José dos Santos Alves.....	Idem.....	730\$000		
» Romão Garay.....	Idem de 25 de out. de 1897.....	730\$000		
» Prudencio Glotario.....	Idem de 8 de nov. de 1897.....	730\$000		

Natureza da despesa	Legislação			Orçada	Votada
				para 1903	para 1902
				Papel	Papel
Soldado Prospecto Joseph.....	Decr. de 16 de nov. de 1897.....	730\$000			
» João Francisco.....	Idem de 18 de abril de 1898.....	730\$000			
» Leoncio de Aquino.....	Idem de 2 de set. de 1899.....	730\$000			
» Savagette do Nascimento Fragoso.....	Idem de 6 de set. de 1900.....	730\$000			
» Marianno Manglatay.....	Idem de 14 de set. de 1901.....	730\$000			
» Raymundo Peroche.....	Idem de 21 de set. de 1901.....	730\$000	27:956\$445		
			37:148\$445		
Para os officiaes e praças que se reformarem.....			6:351\$555		
			43:500\$000		
Despesa com o pessoal e material.....			1.653:221\$100		
» com os reformados.....			43:500\$000		
			1.696:721\$100		
Metade da despesa.....				848:360\$550	777:448\$050
<p>Comparada a despesa total desta verba, na importancia de 1.696:721\$100, com a de 1.554:896\$100 do exercicio de 1902, verifica-se um augmento de 141:825\$, que provém: de terem sido elevadas — no pessoal — de 41:975\$ a 43:800\$ a quantia destinada para pagamento de gratificação a 300 praças reengajadas, na razão de 400 réis diarios, em vez de 250 praças reengajadas a 400 réis diarios e 50 que se reengajarem a 300; e no material — de 100:000\$ a 240:000\$ a consignação — para reparos, conservação e aquisição de material, etc., além de ser adquirida uma bomba fluctuante para substituir a que actualmente possui o Corpo, por se achar em pessimas condições.</p> <p>Correndo, porém, a despesa repartidamente pelo credito do orçamento e pela renda dos impostos de transmissão de propriedade, e de industrias e profissões do Districto Federal, aquelle augmento será de metade ou 70:912\$500; importancia que representa exactamente a differença entre a metade do credito pedido para o exercicio de 1903 e o votado para o de 1902.</p>					
39					
Magistrados em disponibilidade					
	Leis ns. 560 de 31 de dez. de 1898 e 746 de 29 de dez. de 1900.				
Para pagamento de 168 juizes de direito e de 1 desembargador.....			407:200\$000		
Idem de 12 juizes de direito nomeados pelo Governo Federal depois da promulgação da Constituição da Republica e antes da organização judiciaria dos Estados.....			28:800\$000	436:060\$000	400:000\$000
<p>O augmento de 36:000\$ torna-se necessario em vista da insufficiencia do credito votado de 400:000\$, como se vê da demonstração supra.</p>					
40					
Eleições Federaes.....					
	Lei n. 35 de 26 de abril de 1892, art. 64.....			50:000\$000	
<p>Inclue-se esta verba por se tratar de um serviço previsto em lei e cujas despesas não podem ser consideradas eventuaes.</p>					
41					
Eventuaes.....					
	Lei n. 746 de 29 de dez. de 1900.....			100:000\$000	100:000\$000



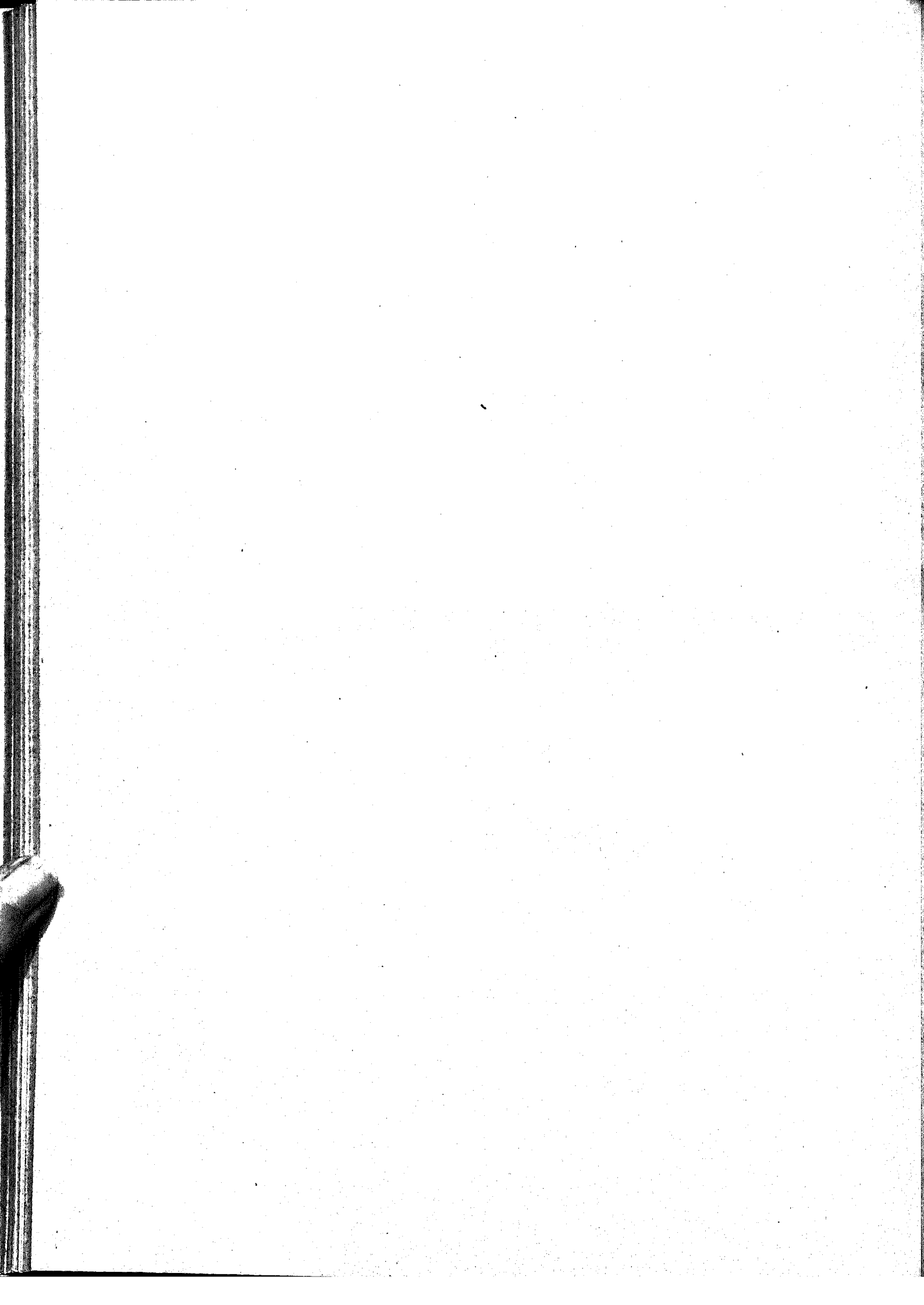
PROJECTO DO ORÇAMENTO DA DESPEZA

DO

MINISTERIO DO EXTERIOR

PARA O

EXERCICIO DE 1903



MINISTERIO DO EXTERIOR

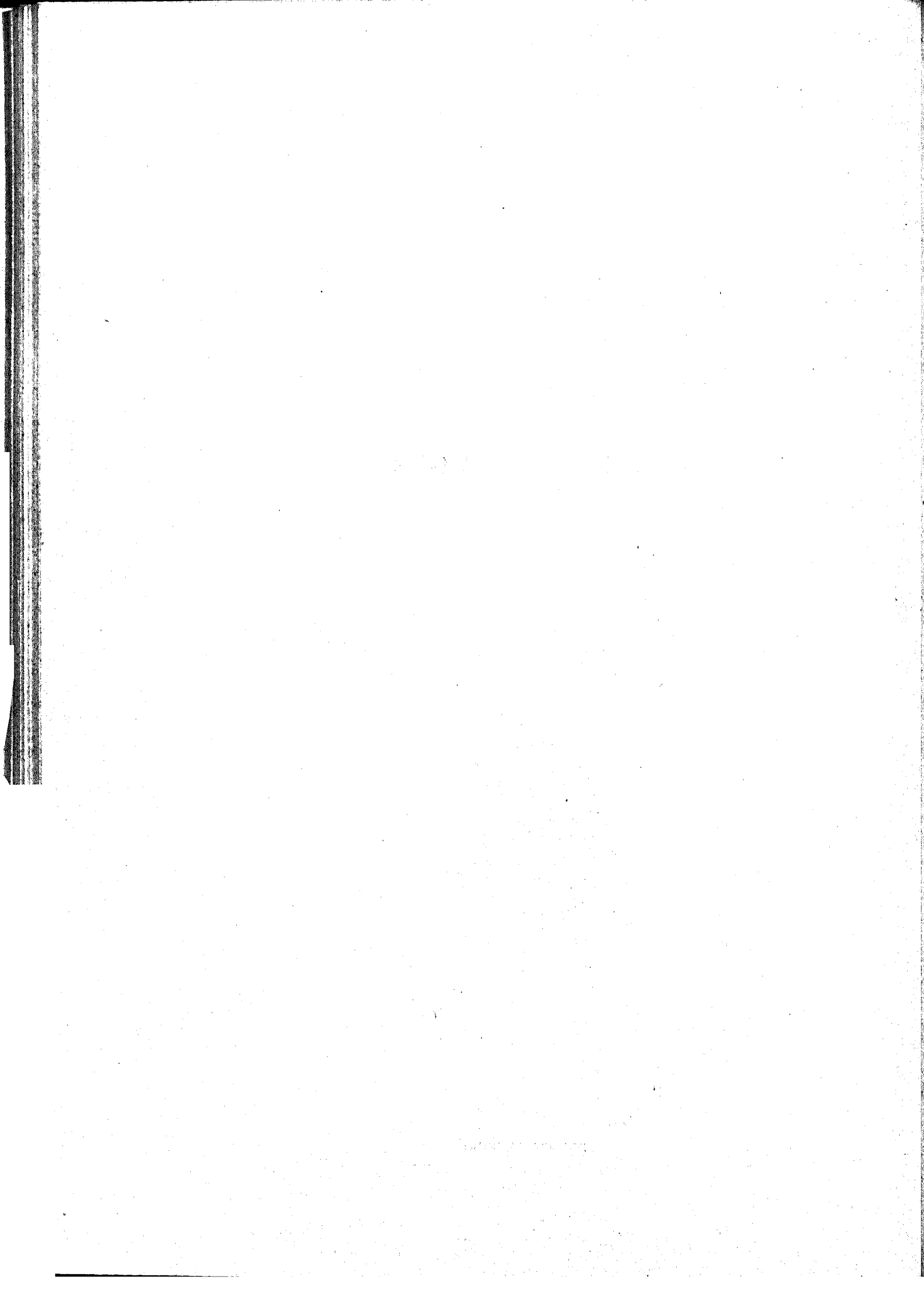
PROJECTO DO ORÇAMENTO DA DESPEZA

PARA O

EXERCICIO DE 1903



RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1902



Projecto do orçamento da despesa do Ministerio das Relações Exteriores
para o exercicio de 1903

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	PAPEL
1.^a (Papel-moeda)				
Secretaria de Estado				
PESSOAL				
Ministro de Estado.....	Ord.. Decr. n. 27 H de 1 de dez. de 1889. Rep.. Idem n. 1957 de 31 de jan. de 1895.	24:000\$000 12:000\$000		
1 Director Geral.....	Ord.. Idem n. 291 de 29 de março de 1890. Grat.. Idem	6:000\$000 5:000\$000		
4 Directores de Secção.....	Ord.. Idem	19:200\$000		
4 Primeiros Officiaes.....	Ord.. Idem	9:600\$000		
4 Segundos Officiaes.....	Ord.. Idem	15:200\$000		
7 Amanuenses.....	Ord.. Idem	4:800\$000		
1 Archivista.....	Ord.. Idem	12:000\$000		
1 Official de Gabinete.....	Ord.. Idem	4:000\$000		
1 Auxiliar da Directoria Geral.....	Ord.. Idem	15:400\$000		
1 Porteiro.....	Ord.. Idem n. 1121 de 5 de dez. de 1890.. Grat.. Idem	5:600\$000 4:000\$000		
1 Ajudante do porteiro.....	Ord.. Idem n. 1205 de 10 de jan. de 1893 Grat.. Idem	2:000\$000 2:400\$000		
2 Continuos.....	Ord.. Idem n. 291 de 29 de março de 1890 Grat.. Idem	1:200\$000 2:200\$000		
2 Correios.....	Ord.. Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.. Grat.. Idem	800\$000 1:600\$000		
Para pagamento de duplicata de vencimentos por substituição.....	Ord.. Decr. n. 291 de 29 de março de 1890 Grat.. Idem	2:400\$000 800\$000		
		3:000\$000	157:200\$000	
MATERIAL				
1 — Objectos necessarios para o expediente, compra e concerto de moveis, aquisição de livros, almanaks, de collecção de leis e decisões do Governo, encadernações e assignaturas de jornaes.....			12:000\$000	
2 — Conservação do jardim, asseio da casa, salarios dos serventes, gratificação aos ordenanças, condução dos empregados em serviço, iluminação interna e externa e despezas miudas..			17:120\$000	
3 — Organização, revisão e impressão do relatório, publicação dos actos do Governo, do expediente e de quaesquer trabalhos officiaes.			25:000\$000	
4 — Fardamento para os correios.....			800\$000	211:920\$000
que comparada com a votada na Lei n. 834 de 30 de dezembro de 1901.....				222:920\$000
resulta a differença para menos de.....				11:000\$000
proveniente da suppressão da consignação para pagamento de telegrammas exteriores que é effectuado pela verba 3 ^a .				

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	PAPEL
2.^a (Papel-moeda)				
Empregados em disponibilidade				
Para empregados em disponibilidade.....	Decreto n. 291 de 20 de março de 1890.....			70:000\$000
Igual á votada para 1902.				
3.^a (Papel-moeda)				
Extraordinarias no interior				
Para diversos serviços extraordinarios no interior e despesas eventuaes inclusive telegrammas.....				45:000\$000
Igual á votada para 1902.				
4.^a (Papel-moeda)				
Commissões de limites				
Para commissões de limites.....				400:000\$000
Igual á votada para 1902.				
5.^a (Ouro)				
Legações e Consulados				
Estados Unidos da America				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895.. Grat. Idem.....	6:000\$000 4:000\$000		
1 1. ^o Secretario de Legação.....	Rep.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898. Ord.. Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895. Grat. Idem.....	14:000\$000 3:000\$000 3:000\$000		
1 Consul Geral em Nova-York.....	Ord.. Idem n. 560 de dez. de 1898..... Grat. Idem.....	3:000\$000 7:000\$000		
1 Chancellor em Nova-York.....	Ord.. Decr. n. 997 B de 11 de nov. de 1890 Grat. Idem.....	2:000\$000 2:000\$000	44:000\$000	
MATERIAL				
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.....	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..		2:000\$000	
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.		500\$000	46:500\$000
Perú				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895.. Grat. Idem.....	6:000\$000 4:000\$000		
1 1. ^o Secretario de Legação.....	Rep.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898. Ord.. Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895. Grat. Idem.....	10:000\$000 3:000\$000 3 000\$000		
1 Consul Geral em Iquitos.....	Ord.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898. Grat. Idem.....	2:500\$000 4:500\$000	33:000\$000	
			33:000\$000	46:500\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO
Transporte.....			33:000\$000	46:500\$000
MATERIAL				
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.....	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..		2:000\$000	35:500\$000
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898..		500\$000	
Chile				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000\$000	28:000\$000	
	Grat.. Idem	4:000\$000		
	Rep.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898..	12:000\$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord.. Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895..	3:000\$000		
	Grat.. Idem	3:000\$000		
MATERIAL				
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.....	Idem		2:000\$000	30:500\$000
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898..		500\$000	
Bolivia				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000\$000	26:000\$000	
	Grat.. Idem	4:000\$000		
	Rep.. Idem	10:000\$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord.. Idem	3:000\$000		
	Grat.. Idem	3:000\$000		
MATERIAL				
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.....	Idem		2:000\$000	28:500\$000
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898..		500\$000	
Republica Argentina				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000\$000	42:000\$000	
	Grat.. Idem	4:000\$000		
	Rep.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898..	12:000\$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord.. Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895..	3:000\$000		
	Grat.. Idem	3:000\$000		
1 Consul Geral em Buenos-Aires.....	Ord.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898..	3:000\$000		
	Grat.. Idem	7:000\$000		
1 Vice-Consul no Rosario.....	Grat.. Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895..	4:000\$000		
MATERIAL				
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.....	Idem		2:000\$000	44:500\$000
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898..		500\$000	
Republica Oriental do Uruguay				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	8:000\$000	45:000\$000	185:500\$000
	Grat.. Idem	4:000\$000		
	Rep.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898..	12:000\$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord.. Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895..	3:000\$000		
	Grat.. Idem	3:000\$000		
1 Consul Geral em Montevideo.....	Ord.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898..	3:000\$000		
	Grat.. Idem	7:000\$000		
1 Consul no Salto.....	Ord.. Idem	2:500\$000		
	Grat.. Idem	4:500\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO
Transporte.....			45:000\$000	185:500\$000
MATERIAL				
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.....	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..		2:000\$000	
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.		500\$000	47:500\$000
Paraguay				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000\$000		
	Grat. Idem.....	4:000\$000		
	Rep.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	10:000\$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord.. Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	3:000\$000		
	Grat. Idem.....	3:000\$000		
1 Vice-Consul em Assumpção.....	Grat. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	4:000\$000	30:000\$000	
MATERIAL				
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.....	Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.		2:000\$000	
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.		500\$000	32:500\$000
Suissa				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000\$000		
	Grat. Idem.....	4:000\$000		
	Rep.. Idem.....	10:000\$000		
1 2º Secretario de Legação.....	Ord.. Idem.....	2:500\$000		
	Grat. Idem.....	2:500\$000	25:000\$000	
MATERIAL				
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.....	Idem.....		2:000\$000	
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.		500\$000	27:500\$000
Gran-Bretanha e Hollanda				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000\$000		
	Grat. Idem.....	4:000\$000		
	Rep.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	14:000\$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord.. Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	3:000\$000		
	Grat. Idem.....	3:000\$000		
1 2º dito.....	Ord.. Idem.....	2:500\$000		
	Grat. Idem.....	2:500\$000		
1 Consul Geral em Liverpool.....	Ord.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	3:000\$000		
	Grat. Idem.....	7:000\$000		
1 Dito em Londres.....	Ord.. Idem.....	2:500\$000		
	Grat. Idem.....	4:500\$000		
1 Dito em Cardiff.....	Ord.. Idem.....	2:500\$000		
	Grat. Idem.....	4:500\$000		
1 Dito em Southampton.....	Ord.. Idem n. 746 de 29 de dez. de 1900.	2:500\$000		
	Grat. Idem.....	4:500\$000		
1 Chanceller em Liverpool.....	Ord.. Decr. n. 997B de 11 de nov. de 1890	2:000\$000		
	Grat. Idem.....	2:000\$000	70:000\$000	
			70:000\$000	293:000\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO
Transporte.....			70:000\$000	293:000\$600
MATERIAL				
Aluguel de casa para a Chancellaria da Legação.	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895....		2:000\$000	73:500\$000
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.		1:500\$000	
França				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000\$000	66:000\$000	
	Grat. Idem.....	4:000\$000		
	Rep.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	14:000\$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord.. Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	3:000\$000		
	Grat. Idem.....	3:000\$000		
1 2º dito, idem.....	Ord.. Idem.....	2:500\$000		
	Grat. Idem.....	2:500\$000		
1 Consul Geral no Havre.....	Ord.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	3:000\$000		
	Grat. Idem.....	7:000\$000		
1 Dito em Pariz.....	Ord.. Idem.....	2:500\$000		
	Grat. Idem.....	4:500\$000		
1 Dito em Marselha.....	Ord.. Idem.....	2:500\$000		
	Grat. Idem.....	4:500\$000		
1 Dito em Bordéos.....	Ord.. Idem.....	2:500\$000		
	Grat. Idem.....	4:500\$000		
MATERIAL				
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.	Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.....		2:000\$000	70:000\$000
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.		2:000\$000	
Santa Sé				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000\$000	25:000\$000	
	Grat. Idem.....	4:000\$000		
	Rep.. Idem n. 560 de 31 de dez de 1898.	10:000\$000		
1 2º Secretario de Legação.....	Ord.. Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	2:500\$000		
	Grat. Idem.....	2:500\$000		
MATERIAL				
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.	Idem.....		2:000\$000	27:500\$000
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.		500\$000	
Portugal				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000\$000	49:000\$000	
	Grat. Idem.....	4:000\$000		
	Rep.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	12:000\$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord.. Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	3:000\$000		
	Grat. Idem.....	3:000\$000		
1 Consul Geral em Lisboa.....	Ord.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	3:000\$000		
	Grat. Idem.....	7:000\$000		
1 Consul no Porto.....	Ord.. Idem.....	2:500\$000		
	Grat. Idem.....	4:500\$000		
1 Chanceller em Lisboa.....	Ord.. Decr. n. 997 B de 11 de nov. de 1890.	2:000\$000		
	Grat. Idem.....	2:000\$000		
			49:000\$000	464:000\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO
Transporte.....			49:000\$000	464:000\$000
MATERIAL				
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895.		2:000\$000	
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.		1:000\$000	52:000\$000
Imperio Allemão				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000\$000		
	Grat. Idem.....	4:000\$000		
	Rep.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	12:000\$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord.. Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	3:000\$000		
	Grat. Idem.....	3:000\$000		
1 Consul Geral em Hamburgo.....	Ord.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	3:000\$000		
	Grat. Idem.....	7:000\$000		
1 Vice-Consul em Bremen.....	» Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	4:000\$000		
1 Chanceller em Hamburgo.....	Ord.. Decr. n. 997 B de 11 de nov. de 1890	2:000\$000		
	Grat. Idem.....	2:000\$000	46:000\$000	
MATERIAL				
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895.		2:000\$000	
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.		500\$000	48:500\$000
Belgica				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000\$000		
	Grat. Idem.....	4:000\$000		
	Rep.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	10:000\$000		
1 2º Secretario de Legação.....	Ord.. Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	2:500\$000		
	Grat. Idem.....	2:500\$000		
1 Consul em Antuorpia.....	Ord.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	2:500\$000		
	Grat. Idem.....	4:500\$000	32:000\$000	
MATERIAL				
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.	Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.		2:000\$000	
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.		500\$000	34:500\$000
Austria-Hungria				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000\$000		
	Grat. Idem.....	4:000\$000		
	Rep.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	10:000\$000		
1 Consul em Trieste.....	Ord.. Idem n. 834 de 30 de dez. de 1901.	2:500\$000		
	Grat. Idem.....	4:500\$000	25:000\$000	
MATERIAL				
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.	Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.		2:000\$000	
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.		500\$000	27:500\$000
				626:500\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO
Transporte.....				626:500\$000
Russia				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895.. Grat. Idem.....	6:000\$000 4:000\$000		
	Rep.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	10:000\$000		
1 2º Secretario de Legação.....	Ord.. Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895. Grat. Idem.....	2:500\$000 2:500\$000	25:000\$000	
MATERIAL				
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.	Idem.....		2:000\$000	
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.		500\$000	27:500\$000
Italia				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895... Grat. Idem.....	6:000\$000 4:000\$000		
	Rep.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	12:000\$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord.. Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895. Grat. Idem.....	3:000\$000 3:000\$000		
1 Consul Geral em Genova.....	Ord.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898. Grat. Idem.....	3:000\$000 7:000\$000		
1 Chanceller em Genova.....	Ord.. Decr. n. 997 B de 11 de nov. de 1890 Grat. Idem.....	2:000\$000 2:000\$000	42:000\$000	
MATERIAL				
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895.		2:000\$000	
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.		500\$000	44:500\$000
Hespanha				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895.. Grat. Idem.....	6:000\$000 4:000\$000		
	Rep.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	10:000\$000		
1 2º Secretario de Legação.....	Ord.. Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895. Grat. Idem.....	2:500\$000 2:500\$000		
1 Consul em Barcelona.....	Ord.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898. Grat. Idem.....	2:500\$000 4:500\$000	32:000\$000	
MATERIAL				
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.	Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.		2:000\$000	
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.		500\$000	34:500\$000
Japão				
1 Encarregado de Negocios.....	Ord.. Lei n. 644 de 16 de nov. de 1899. Grat. Idem..... Rep.. Idem.....	3:000\$000 3:000\$000 8:000\$000	14:000\$000	
MATERIAL				
Aluguel de casa para a Chancellaria da Legação.	Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.		2:000\$000	
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.		500\$000	16:500\$000
				749:500\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO
Transporte.....				749:500\$000
que comparada com a votada na Lei n. 834 de 30 de Dez. de 1901.....				786:500\$000
resulta a differença para menos de.....				37:000\$000
proveniente dos augmentos para as representações dos Ministros no Perú, Bolivia, Paraguay, Suissa, Santa Sé, Belgica e Hespanha.. e da suppressão de um 2º secretario em cada uma das Legações : Estados Unidos da America, da Republica Argentina, do Uruguay, da Italia, de Portugal e da Allemanha ; de um consul em Trieste e em Napoles ; de um vice-consul em Posadas; de um consul geral em Nova-York ; um consul no Chile e do consulado geral de 2ª classe em Genebra.....				28:000\$000 65:000\$000 37:000\$000
6. ^a (Ouro)				
Ajudas de custo				
Para ajudas de custo de nomeações, remoções, retiradas e expressos.....				80:000\$000
Igual á votada para 1902.				
7. ^a (Ouro)				
Extraordinarias no exterior				
Para soccorros de brasileiros desvalidos e naufragos em paizes estrangeiros, telegrammas e outras despesas eventuaes.....				60:000\$000
Igual á votada para 1902.				

MINISTERIO DA MARINHA

PROPOSTA DO ORÇAMENTO

PARA O EXERCICIO DE 1903

PROPOSTA DO ORÇAMENTO

DO

MINISTERIO DA MARINHA

PARA O

EXERCICIO DE 1903



RIO DE JANEIRO

IMPRESA NACIONAL

1902

Exercicio de 1903

Proposta do Orçamento do Ministerio da Marinha

RUBRICAS		PESSOAL	MATERIAL	TOTAL
1	Secretaria de Estado.....	140:675\$000	67:992\$000	208:667\$000
2	Conselho Naval.....	43:000\$000	3:000\$000	46:000\$000
3	Quartel General.....	78:611\$000	11:620\$000	90:231\$000
4	Supremo Tribunal Militar.....	26:040\$000	\$	26:040\$000
5	Contadoria.....	218:432\$500	9:500\$000	227:932\$500
6	Commissariado Geral.....	40:360\$000	3:400\$000	43:760\$000
7	Auditoria.....	21:375\$000	400\$000	21:775\$000
8	Corpo da Armada, etc.....	2.993:100\$000	\$	2.993:100\$000
9	Corpo de Marinheiros Nacionaes.....	1.042:977\$400	687:600\$000	1.730:577\$400
10	Corpo de Infantaria de Marinha.....	182:163\$200	97:900\$000	280:063\$200
11	Arsenaes.....	3.658:634\$650	66:700\$000	3.725:334\$650
12	Capitanias de Portos.....	310:730\$000	41:459\$000	352:239\$000
13	Balisamento de Portos.....	\$	50:000\$000	50:000\$000
14	Força Naval.....	3.951:336\$512	22:000\$000	3.973:336\$512
15	Hospitaes.....	189:915\$000	168:210\$000	358:125\$000
16	Repartição da Carta Maritima.....	325:340\$000	338:600\$000	663:940\$000
17	Escola Naval, etc.....	338:900\$000	44:100\$000	383:000\$000
18	Reformados.....	663:421\$609	\$	663:421\$609
19	Companhia de Invalidos.....	126:477\$000	1:000\$000	127:477\$000
20	Armamento e equipamento.....	\$	70:000\$000	70:000\$000
21	Munições de bocca.....	5.361:405\$246	\$	5.361:405\$246
22	» navaes.....	\$	1.100:000\$000	1.100:000\$000
23	Material de Construcção Naval.....	12:000\$000	738:000\$000	750:000\$000
24	Obras.....	\$	180:000\$000	180:000\$000
25	Combustivel.....	\$	800:000\$000	800:000\$000
26	Fretes, etc.....	170:000\$000	50:000\$000	220:000\$000
27	Eventuaes.....	150:000\$000	50:000\$000	200:000\$000
		20.044:944\$117	4.601:481\$000	24.646:425\$117

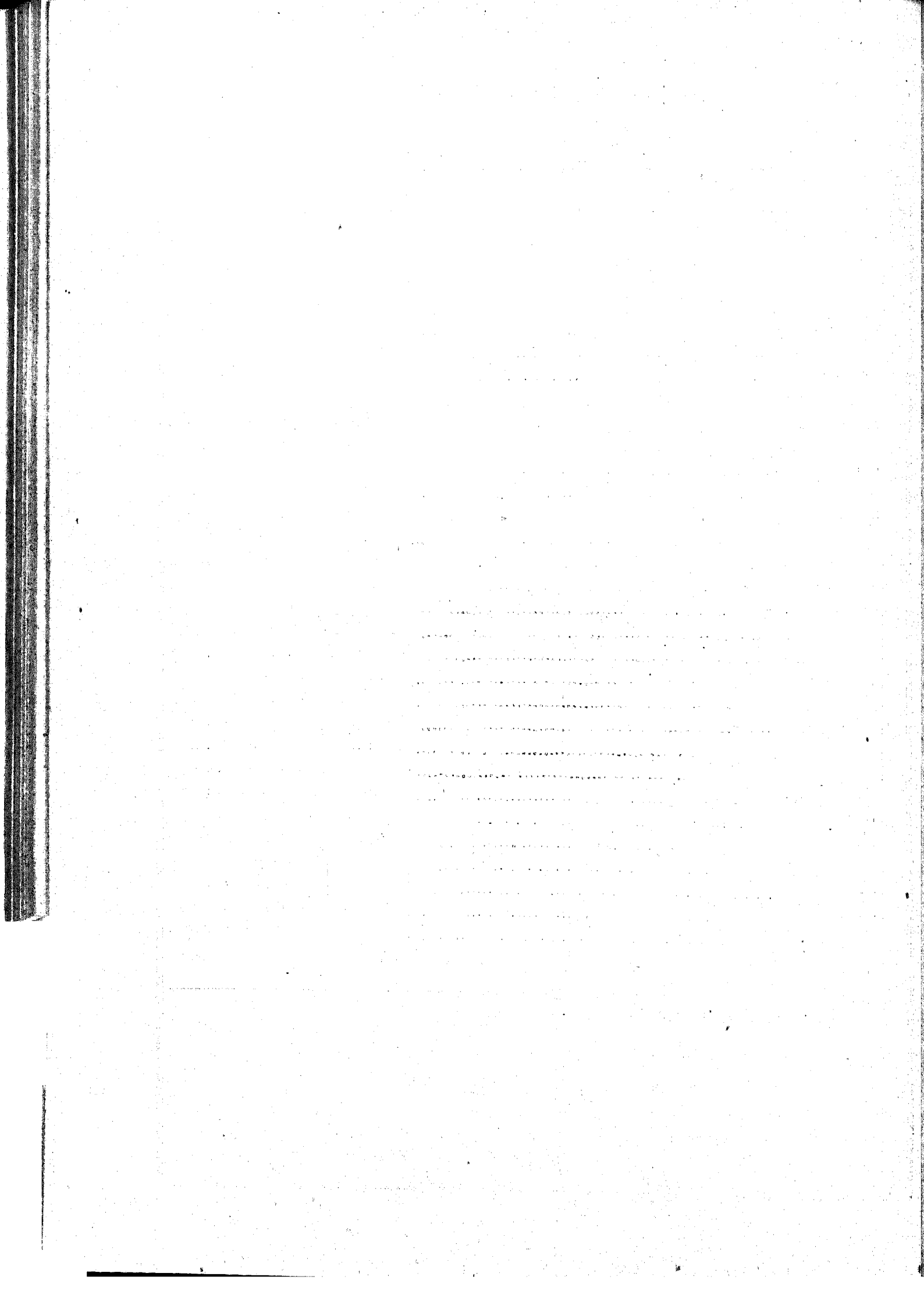


TABELLA N. 1

Secretaria de Estado

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1903		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1902
PESSOAL					
	Ministro da Marinha..... Ord.....		24:000\$000		
	Para representação.....		12:000\$000		
	Sendo Militar terá o soldo conforme a sua patente, além dos fixados nesta tabella.				
GABINETE DO MINISTRO					
1	Secretario..... Grat.....		\$		3:600\$000
DIVERSOS EMPREGADOS					
1	Director Geral, capitão de mar e guerra honorario..... Ord.....		6:000\$000		
 Grat.....		3:000\$000		9:000\$000
3	Directores de Secções, capitães-tenentes honorarios..... Ord. 4:800\$000	Dec. n. 19.7 de 31 Jan. de 1895, Decs. ns. 27 H. de 1 de Dez. de 1889, 26) de 20 de Dez. de 1894, 1195 de 30 de Dez. de 1892 e 2539 de 23 de Jun. de 1897.	14:400\$000		
 Grat. 2:400\$000		7:200\$000		21:600\$000
5	1 ^{os} officiaes, sendo 1 designado para official archivista, 1 ^{os} tenentes-honorarios..... Ord. 3:800\$000		19:000\$000		
 Grat. 1:200\$000		6:000\$000		25:000\$000
4	2 ^{os} officiaes, 2 ^{os} tenentes honorarios. Ord. 3:000\$000		12:000\$000		
 Grat. 1:000\$000		4:000\$000		16:000\$000
4	Amanuenses, guardas-marinha honorarios..... Ord. 2:200\$000		8:800\$000		
 Grat. 800\$000		3:200\$000		12:000\$000
1	Porteiro, sargento-ajudante..... Ord.....		2:200\$000		
 Grat.....		800\$000		3:000\$000
1	Ajudante Porteiro, 1 ^o sargento..... Ord.....		1:500\$000		
 Grat.....		500\$000		2:000\$000
1	Continuo, 2 ^o sargento..... Ord.....		1:200\$000		
 Grat.....		400\$000		1:600\$000
3	Correios..... Ord. 1:200\$000		3:600\$000		
 Grat. 400\$000		1:200\$000		4:800\$000
	Diaria de 3 correios considerados em serviço effectivo.....		\$		1:095\$000
	Salarios para 2 serventes a 840\$000.....				1:680\$000
	Salario para o auxiliar do archivista.....				840\$000
	Para fardamento de 3 correios a 300\$ cada um.....	Dec. n. 1195, de 30 de Dez. de 1892, Leis ns. 560, de 31 de Dez. de 1898 e 746, de 29 de Dez. de 1900.			900\$000
	Para gratificação ao continuo.....				300\$000
	Para aluguel da casa do Porteiro da Secretaria.....				1:200\$000
				140:675\$000	140:675\$000
MATERIAL					
	Impressão do relatório e actos officiaes, inclusive encadernações.....		12:000\$000		
	Papel, pennas, tintas e mais objectos de expediente.....		4:000\$000		
	Asseio da casa.....		500\$000		
	Para pagamento de telegrammas officiaes para o exterior.....		3:000\$000		
			19:500\$000	140:675\$000	140:675\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1903		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1902
	Transporte.....	19:500\$000	140:675\$000	140:675\$000
	PARA O CONSUMO D'AGUA				
	Na Secretaria de Estado.....	360\$000		
	No Arsenal de Marinha da Capital.....	14:400\$000		
	Nas Ilhas das Cobras e das Enxadas.....	10:800\$000		
	Na Fortaleza de Willegaignon.....	1:800\$000		
	Na Bibliotheca da Marinha.....	360\$000		
	Na Directoria de Meteorologia.....	972\$000		
	Nos navios de guerra ancorados no Porto do Rio de Janeiro.....	19:800\$000	67:992\$000	67:992\$000
				208:667\$000	208:667\$000

Observações

- 1ª O Ministro da Marinha é actualmente um Contra Almirante, além dos vencimentos fixados nesta tabella percebe mais o soldo de 7:200\$000 pela tabella 8.
- 2ª O Official de gabinete do Ministro tem denominação de Secretario e será tirado da Secretaria de Estado ou da Corporação da Armada, de patente não inferior a Capitão Tenente. Além deste o Ministro, se fôr militar, terá um ajudante de ordens, 1º ou 2º Tenente.
- 3ª O Secretario do Ministro perceberá uma gratificação de 3:600\$000 annuaes além dos vencimentos respectivos, sendo official da Marinha terá, além d'aquella gratificação, os vencimentos de Commando de navio de sua categoria.
- 4ª O Ajudante de Ordens perceberá vencimentos de Commando de navio de 4ª classe e mais a gratificação de 2:400\$000 annuaes.

(Tabellas annexas aos Decretos ns. 389, de 13 de Junho de 1891 e 1195 A, de 30 de Dezembro de 1892.)

TABELLA N. 2

Conselho Naval

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1903	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1902
PESSOAL			
	Consultores effectivos :		
1	Official General (Vice-Presidente); Soldo pela tabella n. 8; Quantitativo para creado a 240\$000 annuaes pela tabella n. 14; Etapas em 365 dias pela tabella n. 21; Gratificação	6:000\$000	
3	Officiaes generaes : Soldo pela tabella n. 8; Quantitativo para creado na razão de 240\$000 annuaes a cada um pela tabella n. 14; Etapas em 365 dias pela tabella n. 21; Gratificação a 5:600\$000.....	16:800\$000	
1	Consultor civil (Secretario) :		
	Ordenado	6:000\$000	
	Gratificação.....	3:000\$000	
	Consultores technicos :		
	O Chefe do Corpo de Engenheiros Navaes (Contra Almirante); Soldo pela tabella n. 8..... Quantitativo para creado na razão de 240\$000 annuaes pela tabella n. 14..... Etapas em 365 dias pela tabella n. 21		49:40:50\$
	O Inspector de Saude Naval (Contra Almirante); Soldo pela tabella n. 8..... Gratificação pela tabella n. 3..... Quantitativo para creado na razão de 240\$000 annuaes pela tabella n. 14..... Etapas em 365 dias pela tabella n. 21.....		0:5:00\$
2	Engenheiros de 1ª classe (Capitães de Mar e Guerra); Soldo pela tabella n. 8..... Quantitativo para creado na razão de 240\$000 annuaes a cada um pela tabella n. 14. Etapas em 365 dias pela tabella n. 21..... Gratificação a 5:600\$000.....	11:200\$000	
	O Contador da Marinha (Capitão de Mar e Guerra honorario); Ordenado pela tabella n. 5..... Gratificação pela tabella n. 5.....		0:50\$
		43:000\$000	43:000\$700
MATERIAL			
	Expediente.....	1:000\$000	
	Impressões e encadernações.....	2:000\$000	
		3:000\$000	3:000\$000
		46:000\$000	46:000\$000
Observações			
<p>1.^a Os Consultores militares percebem os soldos, etapas e quantitativo para creados, além da gratificação acima marcada.</p> <p>2.^a O Chefe do Corpo de Engenheiros Navaes, Inspector de Saude Naval e Contador da Marinha, não teen direito a nenhuma gratificação.</p> <p>3.^a Os Engenheiros Navaes de 1ª classe, só percebem a gratificação supra indicada, quando não forem empregados nas officinas. (Decreto n. 3297, de 24 de maio de 1899. Lei n. 640, de 14 de novembro de 1899.)</p>			

TABELLA N. 3

Quartel-General da Marinha

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1903		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1902
PESSOAL					
1	Chefe do estado-maior general — Official general do quadro activo da armada : Soldo correspondente á sua patente pela tabella n. 8. Quantitativo para creado pela tabella n. 14..... Etapas correspondentes á sua patente em 365 dias pela tabella n. 21..... Gratificação annual..... Quantitativo para aluguel de casa.....		\$ \$ 8:760\$000 2:400\$000	11:160\$000	
5 SECÇÕES					
1ª secção					
1	Sub-chefe do estado-maior general — Capitão de mar guerra do quadro activo da armada : Soldo pela tabella n. 8..... Quantitativo para creado pela tabella n. 14..... Etapas em 365 dias pela tabella n. 21..... Gratificação annual de commando de navio de 1ª classe.....		\$ \$ 5:376\$000		
3	Officiaes — Officiaes superiores ou subalternos da armada do quadro activo : Soldo pela tabella n. 8..... Quantitativo para creado pela tabella n. 14..... Etapas correspondentes a suas patentes pela tabella n. 21 em 365 dias..... Gratificação annual a 1:560\$000.....	Decretos ns. 430, de 29 de Maio de 1890, 389, de 13 de Junho de 1891 e 3197, de 19 de Janeiro de 1899. Lei n. 429, de 10 de Dezembro de 1896.	\$ \$ 4:630\$000		
4	Amanuenses — Officiaes subalternos da armada, do quadro activo : Soldo correspondente a suas patentes pela tabella n. 8..... Quantitativo para creado pela tabella n. 14..... Etapas correspondentes a suas patentes pela tabella n. 21 em 365 dias..... Gratificação annual a 1:560\$000.....		\$ \$ 6:240\$000	16:296\$000	
2ª secção					
1	Chefe — Engenheiro naval — Contra-almirante : Soldo pela tabella n. 8..... Quantitativo para creado pela tabella n. 14..... Etapas pela tabella n. 21 em 365 dias..... Gratificação annual.....		\$ \$ 9:324\$000		
1	Secretario — Engenheiro naval de 3ª classe ou sub-engenheiro : Soldo conforme a patente pela tabella n. 8..... Quantitativo para creado pela tabella n. 14..... Etapas correspondentes a sua patente pela tabella n. 21 em 365 dias..... Gratificação annual.....		\$ \$ 4:200\$000		
1	Amanuense — Sub-engenheiro naval de 2ª classe : Soldo pela tabella n. 8..... Quantitativo para creado pela tabella n. 14..... Etapas em 365 dias pela tabella n. 21..... Gratificação annual.....		\$ \$ 4:200\$000	17:724\$000	
			45:180\$000		

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1903	VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1902
	Transporte.....			45:180\$000
	3ª secção			
1	Chefe — Inspector de saúde naval — Contra almirante: Soldo pela tabella n. 8..... Quantitativo para creado pela tabella n. 14..... Etapas em 365 dias pela tabella n. 21..... Gratificação annual.....		7:063\$000	
1	Official — Cirurgião de 2ª classe do corpo de saúde da armada: Soldo pela tabella n. 8..... Quantitativo para creado pela tabella n. 14..... Etapas em 365 dias pela tabella n. 21..... Gratificação annual.....		1:560\$000	
1	Amanuense — Official subalterno do Corpo de saúde ou do Corpo de fazenda da armada: Soldo pela tabella n. 8..... Quantitativo para creado pela tabella n. 14..... Etapas correspondentes á sua patente pela tabella n. 21 em 365 dias..... Gratificação annual.....		1:560\$000	10:183\$000
	4ª secção			
1	Chefe — Commissario geral da armada — Capitão de mar e guerra: Soldo pela tabella n. 8..... Quantitativo para creado pela tabella n. 21..... Etapas em 365 dias pela tabella n. 21..... Gratificação annual.....		4:000\$000	
1	Official — Official de 1ª ou 2ª classe do Corpo de fazenda da armada: Soldo pela tabella n. 8..... Quantitativo para creado pela tabella n. 14..... Etapas em 365 dias pela tabella n. 21..... Gratificação annual.....	As mesmas disposições anteriores.	1:560\$000	
1	Amanuense — Official de fazenda de 4ª classe: Soldo pela tabella n. 8..... Quantitativo para creado pela tabella n. 14..... Etapas em 365 dias pela tabella n. 21..... Gratificação annual.....		1:560\$000	7:120\$000
	5ª secção			
1	Chefe — Engenheiro machinista — Capitão de mar e guerra: Soldo pela tabella n. 8..... Quantitativo para creado pela tabella n. 14..... Etapas em 365 dias pela tabella n. 21..... Gratificação annual.....		4:000\$000	
1	Official — Machinista naval de 1ª ou 2ª classe ou official da armada: Soldo correspondente á sua patente pela tabella n. 8..... Quantitativo para creado pela tabella n. 14..... Etapas em 365 dias pela tabella n. 21..... Gratificação annual.....		1:560\$000	
1	Amanuense — Official de fazenda de 2ª, 3ª ou 4ª classe da armada: Soldo pela tabella n. 8..... Quantitativo para creado pela tabella n. 14..... Etapas em 365 dias pela tabella n. 21..... Gratificação annual.....		1:560\$000	7:120\$000
1	Secretario e ajudante de ordens do chefe do estado maior general — Capitão de fragata ou capitão tenente do quadro activo da armada: Soldo correspondente á sua patente pela tabella n. 8.....		\$	
				69:603\$000

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1903		VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1902
	Transporte.....			69:603\$000	
	Quantitativo para creado pela tabella n. 14.....		\$		
	Etapas correspondentes a suas patentes pela tabella n. 21.....		\$		
	Gratificação annual.....		4:168\$000		
1	Archivista — Official subalterno da armada, da 1ª classe ou reformado : Soldo pela tabella n. 8 ou 18.....	As mesmas disposições anteriores.	\$		
	Etapas pela tabella n. 21 em 365 dias.....		\$		
	Quantitativo para creado pela tabella n. 21.....		\$		
	Gratificação annual.....		1:560\$000		
1	Porteiro — Official inferior de qualquer dos corpos de marinha : Gratificação annual.....			800\$000	
2	Continuos — Officiaes inferiores ou cabos de esquadra de qualquer dos corpos de marinha : Gratificação annual a 400\$000.....		800\$000		
	Salario de 2 serventes a 70\$ mensaes.....		1:680\$000	9:008\$000	
				78:611\$000	78:611\$000
	MATERIAL				
	Expediente.....		3:500\$000		
	Asseio da casa e despezas miudas.....		1:120\$000		
	Impressões e encadernações.....		7:000\$000	11:620\$000	11:620\$000
				90:231\$000	90:231\$000

Observações

1.ª Os guardas marinha não poderão ser nomeados officiaes ou amanuenses das diferentes secções do quartel general. (§ 1º do art. 7º do Decreto n. 430, de 29 de Maio de 1890.)

2.ª Para os logares de officiaes e amanuenses podem ser nomeados officiaes reformados, com preferencia os compulsoriamente, conforme a especialidade dos serviços das secções em que se divide o quartel general. (§ 2º do art. e lei acima citada, correndo neste caso o soldo de reformado pela tabella n. 18 e a differença de soldo pela tabella n. 27..

TABELLA N. 4
Supremo Tribunal Militar
 PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1903	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1902
3	Almirantes reformados : Soldo pela tabella n. 18 ; 14 etapas diarias pela tabella n. 21. Quantitativo para criado na razão de 20\$000 mensaes pela tabella 14 ; Gratificação a 7:200\$000.....	Decreto n. 149, de 18 de Julho de 1893, e Leis ns. 360, de 30 de Dezembro de 1895 e 429, de 10 de Dezembro de 1896.	21:600\$000	
1	Contra-almirante : Soldo pela tsbella n. 8 ; 10 etapas diarias pela tabella n. 21 ; Quantitativo para criado na rasão de 20\$000 mensaes pela tabella 14. Gratificação Vence mais a gratificação de 7:200\$000 por exercer actualmente o logar de Inspector do Arsenal da Capital Federal pela tabella n. 11.			4:440\$000
			26:040\$000	26:040\$000

TABELLA N. 5

Contadoria

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1903	VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1902
PESSOAL				
1	Contador — Capitão de mar e guerra honorarios..... Ordenado... Gratificação.	8:000\$000 4:000\$000	12:000\$000	
3	Chefes de secção — Capitães-tenentes honorarios..... Ordenado... Gratificação.	6:000\$000 3:000\$000	27:000\$000	
3	1 ^{os} escripturarios — 1 ^{os} tenentes honorarios..... Ordenado... Gratificação.	4:000\$000 2:000\$000	48:000\$000	
8	2 ^{os} escripturarios — 2 ^{os} tenentes honorarios..... Ordenado... Gratificação.	3:200\$000 1:600\$000	38:400\$000	
12	3 ^{os} escripturarios — Guardas-marinha honorarios..... Ordenado... Gratificação.	2:400\$000 1:200\$000	48:200\$000	
6	4 ^{os} escripturarios — Pilotos honorarios. Ordenado... Gratificação.	1:600\$000 800\$000	14:400\$000	
1	Archivista — 2 ^o tenente honorario. Ordenado... Gratificação.	3:200\$000 1:600\$000	4:800\$000	
1	Pagador—1 ^o tenente honorario. Ordenado... Gratificação. Para quebras	4:000\$000 2:000\$000 1:000\$000	7:000\$000	
2	Fieis—2 ^{os} tenentes honorarios. Ordenado... Gratificação.	2:600\$000 1:400\$000	8:000\$000	
1	Porteiro — Sargento ajudante.. Ordenado... Gratificação.	3:200\$000 1:600\$000	4:800\$000	
1	Ajudante do porteiro — 1 ^o sargento. Ordenado... Gratificação.	2:000\$000 1:000\$000	3:000\$000	
2	Continuos — 2 ^{os} sargentos ... Ordenado... Gratificação.	1:300\$000 700\$000	4:000\$000	
3	Serventes — diaria a 3\$500 réis em 365 dias.....		3:832\$500	
			218:432\$500	218:432\$500
MATERIAL				
	Consignação para o asseio da casa, transportes, carretos e outras despesas miudas a cargo do porteiro.....	1:500\$000		
	Papel, pennas, tinta e objectos de expediente	5:500\$000		
	Impressões e encadernações.....	2:500\$000	9:500\$000	9:500\$000
			227:932\$500	227:932\$500

Decretos ns. 277 C e 292, de 22 de Março de 1890, e 381, de 9 de Maio dito, e 682 de 23 de Agosto dito, Lei n. 126 B, de 21 de Novembro de 1892, Decreto n. 1582, de 31 de Outubro de 1893. Lei n. 476, de 29 de Dezembro de 1900, art. 9, letra f, e Decretos ns. 3893, de 5 de Janeiro de 1901 e 4401 de 7 de Maio de 1902.

TABELLA N. 6

Commissariado Geral da Armada

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1903			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1902
			Ordenado	Gra-tificação	Total — Papel	
Capital Federal						
1	Chefe do Commissariado.....	Lei n. 360 de 30 de Dezembro de 1895..	6:000\$000	6:000\$000	
1	Ajudante.....		4:000\$000	4:000\$000	
1	Secretario.....		1:800\$000	1:800\$000	
2	Escreventes civis a 1:500\$000.....		2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000	
1	Porteiro.....		1:333\$332	666\$668	2:000\$000	
Deposito						
1	Commissario encarregado.....		2:400\$000	2:400\$000	
1	Dito auxiliar.....		1:600\$000	1:600\$000	
2	Fieis de 1ª classe a 1:560\$000.....		3:120\$000	3:120\$000	
10	Serventes de 2ª classe a 600\$000.....		6:000\$000	6:000\$000	
	Gratificação para os dous que servirem de porteiro do deposito e de continuo a 120\$ annuaes cada um.....		240\$000	240\$000	
Serviço Maritimo						
1	Patrão.....	Decretos ns. 946 de 4 de Novembro de 1890 e 389 de 13 de Junho de 1891, e Lei n. 304 de 10 de Outubro de 1895 e Decreto n. 2215 de 13 de Janeiro de 1896.	1:200\$000	1:200\$000	
10	Marinheiros de 3ª classe a 600\$000.....		6:600\$000	6:600\$000	
Policia						
2	Guardas a 1:200\$000.....		1:600\$000	800\$000	2:400\$000	40:360\$000
			4:933\$332	35:426\$668	40:360\$000	
MATERIAL						
	Papel, pennas, tinta e mais objectos de expediente.....		1:800\$000	3:400\$000	3:400\$000
	Impressões e encadernações.....		600\$000		
	Asseio da casa e outras despesas miudas.....		1:000\$000		
				43:760\$000	43:760\$000	

TABELLA N. 7

Auditoria

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1903		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1902
1	Auditor..... Ordenado.... Gratificação.	Decr. n. 225 de 30 de Novembro de 1894.....	9:100\$000		13:000\$000
			3:900\$000		
1	Anxiliar..... Vencimento..	Decr. n. 821, de 27 de Dez. de 1901..		5:975\$000	
1	Escrivão..... Ordenado....		1:800\$000	
1	Meirinho..... Idem.....		600\$000	
4	MATERIAL			21:375\$000	15:400\$000
	Papel, pennas, tinta, livros e outros objectos de expediente.....		400\$000	400\$000
				21:775\$000	15:800\$000

Observação

A diferença para mais de 5:975\$000 no pessoal procede de se haver comprehendido um auxiliar do auditor com os vencimentos correspondentes aos de capitão dos corpos arregimentados do exercito em serviço activo, de accordo com o decreto n. 821 de 27 de Dezembro de 1901.

TABELLA N. 8

Corpo da Armada e classes annexas

CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1903		YOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1902
PESSOAL			
CORPO DA ARMADA			
Quadro ordinario.....	1.557:300\$000	1.632:180\$000	
Quadro extraordinario.....	54:720\$000		
Quadro da reserva.....	20:160\$000		
CORPO DE ENGENHEIROS NAVAES			
Quadro effectivo.....	95:040\$000	105:360\$000	
Quadro da reserva.....	3:840\$000		
Quadro dos aggregados.....	1:680\$000		
Addidos ao corpo.....	4:800\$000		
CLASSES ANNEXAS			
Corpo de Saude.....	211:440\$000	822:720\$000	
Corpo de Fazenda.....	182:640\$000		
Corpo de Machinistas.....	428:640\$000		
Corpo de Patrões-mores.....	20:400\$000	412:440\$000	
Corpo de Officiaes inferiores da Armada.....	412:440\$000		
		2.993:100\$000	2.930:620\$000

Calculo da tabella — *Corpo da Armada e classes annexas*

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1903 — Papel		TOTAL	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1902		
CORPO DA ARMADA								
1	Almirante.....	Decreto n. 732, de 20 de Dezembro de 1900.	\$	12:000\$000	1.557:300\$000			
2	Vice-Almirantes.....		9:600\$000	19:200\$000				
10	Contra-Almirantes.....		7:200\$000	72:000\$000				
20	Capitães de mar e guerra.....		4:800\$000	96:000\$000				
40	Ditos de Fragata.....		3:840\$000	153:600\$000				
80	Capitães Tenentes.....		3:360\$000	268:800\$000				
160	1 ^{os} Tenentes.....		2:400\$000	334:000\$000				
150	2 ^{as} Tenentes.....		1:680\$000	252:000\$000				
200	Guardas-marinha.....		1:440\$000	288:000\$000				
130	Aspirantes.....		90\$000	11:700\$000				
QUADRO EXTRAORDINARIO								
1	Almirante.....		Decreto n. 701, de 10 de Outubro de 1900.			12:000\$000	54:720\$000	
1	Vice-Almirante.....					9:600\$000		
3	Capitães de Fragata.....	3:840\$000		11:520\$000				
5	Ditos Tenentes.....	3:360\$000		16:800\$000				
2	1 ^{os} Tenentes.....	2:400\$000		4:800\$000				
QUADRO DA RESERVA								
1	Capitão-Tenente.....		3:360\$000	20:160\$000				
7	1 ^{os} Tenentes.....	2:400\$000	16:800\$000					
CORPO DE ENGENHEIROS NAVAES								
1	Engenheiro chefe — Contra-Almirante.....	Decreto n. 3197, de 19 de Fevereiro de 1899.	\$	7:200\$000	95:040\$000			
5	Ditos de 1 ^a classe — Capitães de mar e guerra.....		4:800\$000	24:000\$000				
5	Ditos de 2 ^a » — » de Fragata.....		3:840\$000	19:200\$000				
6	Ditos de 3 ^a » — » Tenentes.....		3:360\$000	20:160\$000				
6	Sub-engenheiros de 1 ^a classe — 1 ^{os} Tenentes.....		2:400\$000	14:400\$000				
6	Ditos » 2 ^a » — 2 ^{os} ».....		1:680\$000	10:080\$000				
QUADRO DA RESERVA								
1	Engenheiro de 2 ^a classe — Capitão de Fragata.....			3:840\$000				
QUADRO DOS AGGREGADOS								
1	Sub-engenheiro de 2 ^a classe — 2 ^o Tenente.....			1:680\$000				
ADDIDOS AO CORPO								
2	Sub-engenheiros de 1 ^a classe — 1 ^{os} Tenentes.....		2:400\$000	4:800\$000				
CLASSES ANNEXAS								
CORPO DE SAUDE								
1	Inspector de Saude Naval — Contra-Almirante	Decreto n. 785 de 11 de Setembro de 1901.	\$	7:200\$000	239:040\$000			
2	Cirurgiões de 1 ^a classe — Capitães de mar e guerra.....		4:800\$000	9:600\$000				
6	Ditos de 2 ^a classe — Capitães de Fragata.....		3:840\$000	23:040\$000				
18	Ditos de 3 ^a » — » Tenentes.....		3:360\$000	60:480\$000				
20	Ditos de 4 ^a » — 1 ^{os} Tenentes.....		2:400\$000	48:000\$000				
20	Ditos de 5 ^a » — 2 ^{os} ».....		1:680\$000	33:600\$000				
1	Chefe de Pharmacia — Capitão de Fragata.....			3:840\$000				
2	Pharmaceuticos de 1 ^a classe — Capitães-Tenentes.....		3:360\$000	6:720\$000				
3	Pharmaceuticos de 2 ^a classe — 1 ^{os} Tenentes.....		2:400\$000	7:200\$000				
3	Ditos de 3 ^a classe — 2 ^{os} Tenentes.....		1:680\$000	5:040\$000				
3	Ditos » 4 ^a » — Guardas-Marinha.....	1:440\$000	4:320\$000					
			\$	1.946:580\$000		\$		

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1903 — Papel		TOTAL	VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1902
	Transporte.....				1.946:580\$000	
	QUADRO DA RESERVA					
1	Cirurgião — 1º Tenente.....				2:400\$000	
	CORPO DE FAZENDA					
1	Commissario geral — Capitão de mar e guerra.....			4:800\$000		
2	Ditos de 1ª classe — Capitães de Fragata.....		3:840\$000	7:680\$000		
6	Ditos de 2ª classe — Capitães-Tenentes.....		3:360\$000	20:160\$000		
17	Ditos de 3ª classe — 1ºs Tenentes.....		2:400\$000	40:800\$000		
35	Ditos de 4ª classe — 2ºs Tenentes.....		1:680\$000	58:800\$000		
30	Ditos de 5ª classe — Guardas-Marinha.....		1:440\$000	43:200\$000	175:440\$000	
	QUADRO DOS AGREGADOS					
5	Commissarios de 5ª classe — Guardas-Marinha.....		1:440\$000		7:200\$000	
	CORPO DE MACHINISTAS					
1	Capitão de Mar e Guerra — Engenheiro machinista.....			4:800\$000		
2	Capitães de Fragata — Machinistas de 1ª classe.....		3:840\$000	7:680\$000		
5	Capitães-Tenentes — Ditos de 2ª classe.....		3:360\$000	16:800\$000		
18	1ºs Tenentes — Ditos de 3ª classe.....		2:400\$000	43:200\$000		
50	2ºs Tenentes — Ditos de 4ª classe.....		1:680\$000	84:000\$000		
80	Guardas-Marinha — Ajudantes machinistas.....		1:440\$000	115:200\$000		
90	Sargentos ajudantes — Sub-ajudantes machinistas.....		1:200\$000	108:000\$000		
44	1ºs Sargentos — Praticantes machinistas.....		1:080\$000	47:520\$000	427:200\$000	
	QUADRO DA RESERVA					
1	Ajudante machinista — Guarda-Marinha.....				1:440\$000	
	CORPO DE PATRÕES-MÓRES					
1	Patrão-mór de 1ª classe — Capitão-Tenente graduado. Soldo de 1º Tenente.....	Art. 27 do Decreto n. 3843, de 5 de Dezembro de 1900.		2:400\$000		
2	Ditos de 2ª classe — 2ºs Tenentes graduados. Soldo de mestre.....		1:200\$000	2:400\$000		
13	Ditos de 3ª classe — Guardas-Marinha graduados. Soldo de mestre.....		1:200\$000	15:600\$000	20:400\$000	
	CORPO DE OFFICIAES INFERIORES DA ARMADA					
12	Mestres — Sargentos-Ajudantes.....		1:200\$000	14:400\$000		
30	Contra-Mestres — 1ºs Sargentos.....		1:080\$000	32:400\$000		
60	Guardiães — 2ºs Sargentos.....		960\$000	57:600\$000		
20	Fleis de 1ª classe — 1ºs Sargentos.....		1:080\$000	21:600\$000		
60	Ditos de 2ª classe — 2ºs Sargentos.....		960\$000	57:600\$000		
12	Carpinteiros calafates de 1ª classe — 1ºs Sargentos.....		1:080\$000	12:960\$000		
			196:560\$000	2.580:660\$000		\$

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1903 — Papal		TOTAL	VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1902
	Transportes.....			196:560\$000	2.580:660\$000	
19	Carpinteiros calafates de 2ª classe — 2ºs Sargentos.....		960\$000	18:240\$000		
9	Carpinteiros calafates de 1ª classe, aggregados ao quadro — 1ºs Sargentos.....		1:080\$000	9:720\$000		
8	Serralheiros de 1ª classe — 1ºs Sargentos.....		1:080\$000	8:640\$000		
9	Ditos de 2ª classe — 2ºs Sargentos.....		960\$000	8:640\$000		
1	Dito de 2ª classe aggregado — 2º Sargento.....			960\$000		
8	Caldeireiros de cobre de 1ª classe — 1ºs Sargentos.....		1:080\$000	8:640\$000		
7	Caldeireiros de cobre de 2ª classe — 2ºs Sargentos.....		960\$000	6:720\$000		
8	Armeiros de 1ª classe — 1ºs Sargentos.....		1:080\$000	8:640\$000		
10	Ditos de 2ª classe — 2ºs Sargentos.....		960\$000	9:600\$000		
18	Escriventes de 1ª classe — 1ºs Sargentos.....		1:080\$000	19:440\$000		
39	Ditos de 2ª classe — 2ºs Sargentos.....		960\$000	37:440\$000		
20	Enfermeiros de 1ª classe — 1ºs Sargentos.....		1:080\$000	21:600\$000		
60	Ditos de 2ª classe — 2ºs Sargentos.....		960\$000	57:600\$000	412:440\$000	
					2.998:100\$000	

Observação

A diferença para mais de 62:480\$000 procede da reorganização do Corpo de Machinistas Navaes de accôrdo com o Decreto n. 810 de 18 de Dezembro de 1901, e da inclusão da quota para o pagamento do saldo a officiaes no quadro da reserva, cujas reformas foram annulladas em virtude de diferentes Decretos e officiaes promovidos no quadro extraordinario.

TABELLA N. 9

Corpo de Marinheiros Nacionaes

Pessoal

TABELLA
Corpo de Marinheiros
PES

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	
CAPITAL FEDERAL			
ESTADO-MAIOR			
1	Commandante geral, capitão de mar e guerra.....	Lei n. 490 de 16 de Dezembro de 1897. Decreto n. 673 de 21 de Agosto de 1890 e 339 de 13 de Junho de 1891. Avisos de 6 e 21 de Março de 1893.	
1	Segundo commandante, official superior.....		
1	Ajudante, 1º tenente.....		
1	Secretario, 1º tenente da classe activa, reformado ou honorario..... (Sendo paisano, mais a gratificação de 1:300\$000)		
2	Cirurgiões do Corpo de Saude, sendo um Capitão tenente a 3:529\$000, e outro 1º tenente a 2:770\$000.....		
2	Commissarios a 1:800\$000.....		
2	Ditos auxiliares da classe activa ou reformados a 960\$000.....		
1	Instructor de infantaria e esgrima de bayoneta, official da armada ou do exercito da classe activa ou reformado.....		
1	Dito de esgrima de espada e florete, idem.....		
1	Dito de gymnastica e natação.....		
1	Professor do ensino elementar.....		
14			
ESTADO-MENOR			
1	Sargento ajudante, soldo a 2\$000.....		Lei n. 247 de 15 de Dezembro de 1894 e Aviso de 17 de Janeiro de 1891. Aviso de 1 de Abril de 1896. Decreto n. 247 de 15 de Dezembro de 1894. Decreto n. 478 de 9 de Dezembro de 1897.
2	Fieis dos commissarios, sendo de 1ª classe 1:560\$000 e de 2ª classe 1:200\$000		
1	Enfermeiro de 1ª classe.....		
1	Mestre.....		
2	Carpinteiros ou calafates de 1ª classe.....		
1	Caldeireiro de cobre de 1ª classe.....		
1	Serralheiro de 1ª classe.....		
1	Armeiro de 1ª classe.....		
1	Mestre de musica.....		
1	Corneteiro-mór, 1º sargento.....		
1	Instructor de toque de cornetas, pela tabella 14—Força Naval.....		
1	Mestre de musica, 1º sargento.....		
30	Musicos de 1ª classe a 1\$000 em 365 dias.....		
40	Musicos de 2ª classe a \$750 em 365 dias.....		
47	Musicos de 3ª classe a \$500 em 365 dias.....		
108	Corneteiros e tambores a \$500 em 365 dias.....		
4	Cozinheiros — 2 a 70\$000 por mez e 2 a 50\$000.....		
3	Dispenseiros — 2 a 60\$000 e 1 a 45\$000 mensaes.....		
31	Criados — 7 a 45\$000 e 24 a 35\$000 mensaes.....		
277			
COMPANHIAS			
8	1ºs tenentes.....	Decreto n. 247, de 15 de Dezembro de 1894 e 478, de 9 de Dezembro de 1897 e Lei n. 144 B, de 8 de Julho de 1893.	
8	2ºs ditos.....		
30	1ºs sargentos, 4 a 1\$250 e 26 a 65\$000.....		
80	2ºs ditos, 50 a 1\$000 e 33 a 60\$000.....		
150	Cabos, 73 a \$500 e 77 a 50\$000.....		
600	Marinheiros de 1ª classe, 343 a \$400 e 257 a 40\$000.....		
1000	Ditos de 2ª classe, 621 a \$360 e 379 a 30\$000.....		
630	Grumetes a \$300.....		
2506			

N. 9
ros Nacionaes
SOAL

SOLDOS	GRATIFICAÇÕES	TOTALS		ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1903	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1902
		Parciaes	Geral		
	5:040\$000				
	3:360\$000				
	2:160\$000				
	1:920\$000				
	1:800\$000				
	6:299\$000				
	3:600\$000				
	1:920\$000				
	1:200\$000				
	1:200\$000				
	1:200\$000				
	1:400\$000				
		31:099\$000			
730\$000	600\$000				
	3:720\$000				
	1:560\$000				
	1:800\$000				
	3:120\$000				
	1:560\$000				
	1:560\$000				
	1:560\$000				
	960\$000				
	360\$000				
730\$000					
10:950\$000					
10:950\$000					
8:577\$500					
19:710\$000					
51:647\$000	16:200\$000	67:847\$000			
	15:360\$000				
	13:720\$000				
22:105\$000					
39:850\$000					
59:522\$500					
173:438\$000					
218:039\$400					
68:985\$000					
581:939\$900	29:080\$000	611:019\$900			
		709:965\$900			

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		
			TOTALS	
			PARCIAES	GERAL
	Transporte.....			
	COMPANHIA DE MARINHEIROS NACIONAES No Estado de Matto Grosso			
	Commandante. E' o Inspector do Arsenal.....	Aviso n. 3045 de 7 de Outubro de 1890.		
	Commissario.....	} Pela tabella — Força Naval.		
	Fiel.....			
1	1º Tenente.....	} Pela tabella — Força Naval.		
2	Cozinheiros.....			
1	1º Despenseiro.....	} Pela tabella — Força Naval.		
2	2º Despenseiro.....			
1	1º sargento a 65\$000 mensaes.....	Decretos ns. 673 de 21 de Agosto de 1890, 247 de 15 de Dezembro de 1894 e 478 de 9 de Dezembro de 1897.		
1	1º dito a 1\$000 em 365 dias.....			
2	2º ditos a 60\$000 mensaes.....	} Pela tabella — Força Naval.		
3	3 Cabos a \$500 em 365 dias.....			
3	Ditos a 50\$000 mensaes.....	} Pela tabella — Força Naval.		
10	10 Marinheiros de 1ª classe a \$400 em 365 dias.....			
10	Ditos de 1ª classe a 40\$000 mensaes.....	} Pela tabella — Força Naval.		
20	20 Ditos de 2ª classe a \$360 em 365 dias.....			
15	Ditos de 2ª classe a 30\$000 mensaes.....	} Pela tabella — Força Naval.		
35	35 Grumetes a \$300 em 365 dias.....			
106	ESCOLAS DE APRENDIZES MARINHEIROS 4 ESCOLAS DE 1ª CATEGORIA Rio de Janeiro			
1	1 Commandante.....	Lei n. 87 de 20 de Setembro de 1892 e Aviso de 6 de Março de 1893.		
1	1 Immediato.....			
1	1 Official.....	} Pela tabella — Força Naval.		
1	1 Cirurgião 1º tenente, grat. a 2:770\$000, na tabella 15 — Hospitaes.....			
1	1 Enfermeiro de 1ª classe, 1:560\$000, idem.....	} Pela tabella — Força Naval.		
1	1 Commissario de 3ª classe.....			
1	1 Fiel (sendo de 1ª 1:560\$000 e de 2ª 1:200\$000).....	} Pela tabella — Força Naval.		
2	2 Professores do ensino elementar a 1:400\$000 por anno.....			
1	1 Dito de gymnastica e natação.....	} Pela tabella — Força Naval.		
1	1 Mestre de musica.....			
1	1 Escrevente de 2ª classe.....	} Pela tabella — Força Naval.		
1	1 Mestre, 1º sargento.....			
1	1 Instructor, idem.....	} Pela tabella — Força Naval.		
3	3 Cabos a 130\$000 por anno.....			
2	2 Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120\$000, idem.....	} Pela tabella — Força Naval.		
300	300 Aprendizes, soldo a 3\$000 por mez.....			
3	3 Cozinheiros.....	} Pela tabella — Força Naval.		
2	2 Despenseiros.....			
3	3 Criados.....	Decreto n. 478 de 9 de Dezembro de 1897.		
327	Ceará			
1	1 Commandante.....	Lei n. 87 de 20 de Setembro de 1892 e Aviso de 6 de Março de 1893.		
1	1 Immediato.....			
1	1 Official.....	} Pela tabella — Força Naval.		
1	1 Cirurgião 1º tenente, grat. a 2:770\$000, na tabella 15 — Hospitaes.....			
1	1 Enfermeiro de 1ª classe, 1:560\$000, idem.....	} Pela tabella — Força Naval.		
1	1 Commissario de 3ª classe.....			
1	1 Fiel (sendo de 1ª 1:560\$000 e de 2ª 1:200\$000).....	} Pela tabella — Força Naval.		
2	2 Professores do ensino elementar a 1:400\$000 por anno.....			
1	1 Dito de gymnastica e natação.....	} Pela tabella — Força Naval.		
1	1 Mestre de musica.....			
1	1 Escrevente de 2ª classe.....	} Pela tabella — Força Naval.		
1	1 Mestre, 1º sargento.....			
1	1 Instructor, dito.....	} Pela tabella — Força Naval.		
3	3 Cabos a 130\$000 por anno.....			
2	2 Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120\$000, idem.....	} Pela tabella — Força Naval.		
200	200 Aprendizes, soldo a 3\$000 por mez.....			
3	3 Cozinheiros.....	} Pela tabella — Força Naval.		
2	2 Despenseiros.....			
2	2 Criados.....	Decreto n. 478 de 9 de Dezembro de 1897.		
226				

SOLDOS	GRATIFICAÇÕES	TOTALS		ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1903	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1902
		Parciaes	Geral		
				702:065\$900	
	1:920\$000				
780\$000					
365\$000					
1:440\$000					
547\$500					
1:800\$000					
1:460\$000					
4:800\$000					
2:628\$000					
5:400\$000					
3:832\$500					
23:053\$000	1:920\$000			24:973\$000	
	2:800\$000				
	2:136\$000				
	1:896\$000				
	1:800\$000				
	1:560\$000				
	2:800\$000				
	960\$000				
	960\$000				
	1:200\$000				
	600\$000				
	600\$000				
	540\$000				
	240\$000				
10:800\$000					
10:800\$000	18:092			28:892\$000	
	2:800\$000				
	2:136\$000				
	1:896\$000				
	1:800\$000				
	1:560\$000				
	2:800\$000				
	960\$000				
	960\$000				
	1:200\$000				
	600\$000				
	600\$000				
	540\$000				
	240\$000				
7:200\$000					
7:200\$000	18:092\$000			25:292\$000	
				789:122.9.0	

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO
	Transporte.....	
	Bahia	
	1 Commandante..... 1 Immediato..... 1 Oficial..... 1 Cirurgião 1º tenente, grat. a 2:770\$000, pela tabella — Hospitales..... 1 Enfermeiro, grat. a 1:200\$000 (de 2ª classe), idem..... 1 Commissario de 3ª classe..... 1 Fiel (sendo de 1ª 1:560\$000 e de 2ª 1:200\$000)..... 2 Professores do ensino elementar a 1:400\$000 por anno..... 1 Dito de gymnastica e natação..... 1 Mestre de musica..... 1 Escrevente de 2ª classe..... 1 Mestre, 1º sargento..... 1 Instructor, dito..... 3 Cabos a 180\$000 por anno..... 2 Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120\$000, idem..... 200 Aprendizes, soldo a 3\$000 por mez..... 3 Cozinheiros..... 2 Despenseiros..... 2 Criados.....	Lei n. 87 de 20 de Setembro de 1882 e Aviso de 6 de Março de 1893. Decreto n. 478 de 9 de Dezembro de 1897.
226	Pernambuco	
	1 Commandante..... 1 Immediato..... 1 Oficial..... 1 Cirurgião 1º tenente, grat. a 2:770\$000, pela tabella — Hospitales..... 1 Enfermeiro, grat. a 1:200\$000 (de 2ª classe), idem..... 1 Commissario..... 1 Fiel (sendo de 1ª classe 1:560\$000 e de 2ª 1:200\$000)..... 2 Professores do ensino elementar a 1:400\$000 por anno..... 1 Dito de gymnastica e natação..... 1 Mestre de musica..... 1 Escrevente de 2ª classe..... 1 Mestre, 1º sargento..... 1 Instructor, dito..... 3 Cabos a 180\$000 por anno..... 2 Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120\$000, idem..... 200 Aprendizes, soldo a 3\$000 por mez..... 2 Cozinheiros..... 3 Despenseiros..... 2 Criados.....	Decreto n. 1874 de 3 de Novembro de 1894. Decreto n. 478 de 9 de Dezembro de 1897.
226	3 ESCOLAS DE 2ª CATEGORIA	Decreto n. 207 B de 26 de Setembro de 1894.
	Alagoás	
	1 Commandante..... 1 Immediato..... 1 Commissario..... 1 Fiel (sendo de 1ª classe 1:560\$000 e de 2ª 1:200\$000)..... 1 Professor do ensino elementar..... 1 Escrevente de 2ª classe..... 1 Cirurgião 2º tenente, pelo § 15 — Hospitales..... 1 Enfermeiro de 2ª classe, grat. a 1:200\$000, na tabella 15 — Hospitales..... 1 Mestre, 2º sargento..... 1 2º sargento..... 2 Cabos a 180\$000 por anno..... 2 Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120\$000, idem..... 100 Aprendizes, soldo a 3\$000 por mez..... 3 Cozinheiros..... 2 Despenseiros..... 2 Criados.....	Decreto n. 478 de 9 de Dezembro de 1897.
121		

SOLDOS	GRATIFICAÇÕES	TOTAES		ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1903	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1902
		Parciaes	Geral		
		780:122\$900			
	2:800\$000 2:136\$000 1:896\$000				
	1:800\$000 1:560\$000 2:800\$000 960\$000 960\$000 1:200\$000 600\$000 600\$000 540\$000 240\$000				
7:200\$000					
7:200\$000	18:092\$000	25:292\$000			
	2:800\$000 2:136\$000 1:896\$000				
	1:800\$000 1:560\$000 2:800\$000 960\$000 960\$000 1:200\$000 600\$000 600\$000 540\$000 240\$000				
7:200\$000					
7:200\$000	18:092\$000	25:292\$000			
	2:600\$000 2:076\$000 1:500\$000 1:560\$000 1:400\$000 1:200\$000				
	300\$000 240\$000 360\$000 240\$000				
3:600\$000					
3:600\$000	11:476\$000	15:076\$000			
		854:782\$900			

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO
	Transporte.....	
	Maranhão	
	1 Commandante.....	
	1 Immediato.....	
	1 Commissario.....	
	1 Fiel (sendo de 1ª classe 1:560\$000 e de 2ª 1:200\$000).....	
	1 Professor do ensino elementar.....	
	1 Escrevente de 2ª classe.....	
	1 Cirurgião 2º tenente pelo § 15 — Hospitales.....	
	1 Enfermeiro, grat. a 1:200\$000, na tabella 15 — Hospitales (2ª classe).....	Decreto n. 207 B de 26 de Setembro de 1894.
	1 Mestre, 2º sargento.....	
	1 2º sargento.....	
	2 Cabos a 180\$000 por anno.....	
	2 Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120\$000, idem.....	
	100 Aprendizes, soldo a 3\$000 por mez.....	
	3 Cozinheiros.....	
	2 Despenseiros.....	Decreto n. 478 de 9 de Dezembro de 1897.
	2 Criados.....	
121		
	Santa Catharina	
	1 Commandante.....	
	1 Immediato.....	
	1 Commissario.....	
	1 Fiel (sendo de 1ª classe 1:560\$000 e de 2ª 1:200\$000).....	
	1 Professor do ensino elementar.....	
	1 Escrevente de 2ª classe.....	
	1 Cirurgião 2º tenente pelo § 15 — Hospitales.....	
	1 Enfermeiro, grat. a 1:200\$000, na tabella 15 — Hospitales (2ª classe).....	
	1 Mestre, 2º sargento.....	
	1 2º sargento.....	
	2 Cabos a 180\$000 por anno.....	
	2 Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120\$000, idem.....	
	100 Aprendizes, soldo a 3\$000 por mez.....	
	3 Cozinheiros.....	
	2 Despenseiros.....	Decreto n. 478 de 9 de Dezembro de 1897.
	2 Criados.....	
121		
	3 ESCOLAS DE 3ª CATEGORIA	Lei n. 87 de 20 de Setembro de 1892 e Aviso de 6 de Março de 1893.
	Parahyba	
	1 Commandante.....	
	1 Immediato 2:076\$000 pela tabella — Força Naval.....	
	1 Commissario.....	
	1 Fiel (sendo de 1ª classe 1:560\$000 e de 2ª 1:200\$000).....	
	1 Professor do ensino elementar.....	
	1 Cirurgião 2º tenente pelo § 15 — Hospitales.....	
	1 Enfermeiro, grat. 1:200\$000, na tabella — Hospitales (2ª classe).....	
	1 Mestre, 2º sargento.....	
	2 Cabos a 180\$000 por anno.....	
	2 Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120\$000, idem.....	
	100 Aprendizes, soldo a 3\$000 por mez.....	
	3 Cozinheiros.....	
	2 Despenseiros.....	Decreto n. 478 de 9 de Dezembro de 1897.
	2 Criados.....	
119		

SOLDOS	GRATIFICAÇÕES	TOTAES		ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1903	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1902
		Parciaes	Geral		
		854:782\$900			
	2:600\$000				
	2:076\$000				
	1:500\$000				
	1:560\$000				
	1:400\$000				
	1:200\$000				
	300\$000				
	240\$000				
	360\$000				
	240\$000				
	3:600\$000				
		15:076\$000			
	3:600\$000				
	11:476\$000				
	2:600\$000				
	2:076\$000				
	1:500\$000				
	1:560\$000				
	1:400\$000				
	1:200\$000				
	300\$000				
	240\$000				
	360\$000				
	240\$000				
	3:600\$000				
		15:076\$000			
	3:600\$000				
	11:476\$000				
	2:200\$000				
	1:500\$000				
	1:560\$000				
	1:400\$000				
	300\$000				
	360\$000				
	240\$000				
	3:600\$000				
		11:160\$000			
	3:600\$000				
	7:560\$000				
		896:094\$900			

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO
	Transporte.....	
	Rio Grande do Sul	
	1 Commandante.....	Aviso de 31 de Maio de 1901.
	1 Immediato a 2:076\$000 pela tabella F. Naval.....	
	1 Commissario.....	
	1 Fiel (sendo de 1ª classe 1:560\$000 e de 2ª 1:200\$000).....	
	1 Professor do ensino elementar.....	
	1 Cirurgião 2º Tenente, pelo § 15 — Hospitales.....	
	1 Enfermeiro de 2ª classe, grat. a 1:200\$000, na tabella 15 — Hospitales.....	
	1 Mestre, 2º sargento.....	
	2 Cabos a 180\$000 por anno.....	
	2 Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120\$000, idem.....	
	100 Aprendizes, soldo a 3\$000 por mez.....	
	3 Cozinheiros.....	Decreto n. 478 de 9 de Dezembro de 1897.
	2 Despenseiros.....	
	2 Criados.....	
119		
	Matto Grosso	
	1 Commandante.....	Aviso de 31 de Maio de 1901.
	1 Immediato a 2:076\$000 pela tabella F. Naval.....	
	1 Commissario.....	
	1 Fiel (sendo de 1ª classe 1:560\$000 e de 2ª 1:200\$000).....	
	1 Professor do ensino elementar.....	
	1 Cirurgião 2º Tenente, pelo § 15 — Hospitales.....	
	1 Enfermeiro de 2ª classe, grat. a 1:200\$000, na tabella 15 — Hospitales.....	
	1 Mestre, 2º sargento.....	
	2 Cabos a 180\$000 por anno.....	
	2 Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120\$000, idem.....	
	100 Aprendizes, soldo a 3\$000 por mez.....	
	3 Cozinheiros.....	Decreto n. 478 de 9 de Dezembro de 1897.
	2 Despenseiros.....	
	2 Criados.....	
119		
	Para engajamento e reengajamento, nos termos da legislação vigente.....	
	Pagamento a 25 praças que trabalharem como operarios, na fôrma do art. 88 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 673 de 21 de Agosto de 1890, a \$500 diarias.....	
	Para auxilio de condução de menores e inscriptos sorteados.....	
	Para o pessoal encarregado do corte e da confecção de peças de fardamento.....	

SOLDOS	GRATIFICAÇÕES	TOTALS		ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1903	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1902
		Parciaes	Geral		
		896:094\$900			
.....	2:200\$000				
.....	1:500\$000				
.....	1:560\$000				
.....	1:400\$000				
.....	300\$000				
.....	360\$000				
.....	240\$000				
	3:600\$000				
.....					
	3:600\$000	7:560\$000	11:160\$000		
.....					
.....	2:200\$000				
.....	1:500\$000				
.....	1:560\$000				
.....	1:400\$000				
.....	300\$000				
.....	360\$000				
.....	240\$000				
	3:600\$000				
.....					
	3:600\$000	7:560\$000	11:160\$000		
.....					
			30:000\$000		
			4:562\$500		
			30:000\$000		
			60:000\$000	1.042:977\$400	1.042:977\$400
					1.042:977\$400

NATUREZA DA DESPEZA	INSTRUMENTOS DE MÚSICA E CONCERTOS DOS MESMOS
Transporte.....	
Fardamento para as praças do Corpo de Marinheiros Nacionais e para aprendizes marinheiros (matéria prima).....	
CAPITAL FEDERAL	
Corpo de Marinheiros Nacionais.....	2:800\$000
ESTADOS	
ESCOLAS DE 1ª CATEGORIA	
Capital Federal.....	200\$000
Ceará.....	
Bahia.....	
Pernambuco.....	
ESCOLAS DE 2ª CATEGORIA	
Alagoas.....	
Maranhão.....	
Santa Catharina.....	
ESCOLAS DE 3ª CATEGORIA	
Parahyba.....	
Rio Grande do Sul.....	
Matto Grosso (para a Escola e Companhia de Marinheiros Nacionais).....	
Para o pagamento de alugueis de predios que forem necessarios para quartais das escolas de aprendizes marinheiros e instalação de outras.....	
	3:000\$000

IMPRESSÕES E ENCADERNAÇÕES	EXPEDIENTE E OBJECTOS PARA AS AULAS DE PRIMEIRAS LETRAS	TOTAL		ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1903	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1902
		Parciaes	Geral		
				1.042:977\$400	711:800\$000
		650:000\$000			
700\$000	2:600\$000	6:100\$000			
300\$000	400\$000	900\$000			
300\$000	400\$000	700\$000			
300\$000	400\$000	700\$000			
300\$000	400\$000	700\$000			
250\$000	350\$000	600\$000			
250\$000	350\$000	600\$000			
250\$000	350\$000	600\$000			
200\$000	300\$000	500\$000			
200\$000	300\$000	500\$000			
300\$000	500\$000	800\$000			
		24:900\$000	687:600\$000	687:600\$000	687:600\$000
3:350\$000	6:350\$000	687:600\$000		1.730:577\$400	1.399:400\$000

Observação

A differença para mais de 331:177\$400 procede não só de maior numero de praças alistadas no Corpo de Marinheiros Nacionais, como tambem da conservação de outras que tendo concluido o tempo legal de serviço continuam, no entretanto, a serviço sem engajamento com as vantagens concedidas por Decreto n. 478, de 9 de Dezembro de 1897 e tambem por se ter dado aos musicos, corneteiros e tambores os soldos marcados na Lei n. 247, de 15 de Dezembro de 1894, e de se haver augmentado a consignação destinada ao pagamento das praças que trabalham como operarios, não obstante ter sido feita a redução de 2:376\$000 que era destinada ao pagamento da gratificação de especialista aos musicos, que ficou supprimida.

TABELLA N. 10

Corpo de Infantaria de Marinha

PESSOAL

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1903			VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1902
			Soldo	Gratificação	Total	
	Estado-maior					
	PESSOAL					
1	Commandante, capitão de mar e guerra ou de fragata.....			5:040\$000	5:040\$000	
1	Major, capitão-tenente.....			2:952\$000	2:952\$000	
1	Ajudante, 1º tenente.....			2:160\$000	2:160\$000	
1	Secretario, 1º tenente.....			1:920\$000	1:920\$000	
1	Cirurgião, capitão-tenente.....			3:529\$000	3:529\$000	
2	Commissarios, 1 a..... 960\$			960\$000	960\$000	
	1 a..... 1:680\$			1:680\$000	1:680\$000	
1	Instructor de infantaria, official da armada ou do exercito.....			960\$000	960\$000	
1	Official do presidio, 1º tenente.....			1:920\$000	1:920\$000	
9				21:121\$000	21:121\$000	
	Estado-menor					
1	Sargento ajudante a 2\$000 diarios e gratificação de 4\$ mensaes.....		730\$000	48\$000	778\$000	
1	Fiel, sendo de 1ª 1:560\$ e de 2ª 1:200\$.....			1:560\$000	1:560\$000	
1	Escrevente de 1ª classe.....			1:560\$000	1:560\$000	
1	Enfermeiro de 1ª classe.....			1:560\$000	1:560\$000	
1	Instructor de toques de corneta (vence pela força naval).....				\$	
1	Mestre de musica.....			800\$000	800\$000	
10	Musicos de 1ª classe a 1\$000 réis diarios.....		3:650\$000		3:650\$000	
10	Ditos de 2ª » a 750 » ».....		2:737\$500		2:737\$500	
10	Ditos de 3ª » a 500 » ».....		1:825\$000		1:825\$000	
1	Corneta-mór a 4\$ diarios.....		365\$000		365\$000	
1	Carcereiro.....		365\$000		365\$000	
4	Cozinheiros, 2 a 70\$ e 2 a 50\$ por mez.....				\$	
3	Dispenseiros, 2 a 60\$ e 1 a 45\$000.....	Decreto n. 478 de 9 de Dezembro de 1897.			\$	
11	Criados: 5 a 45\$ e 6 a 35\$, pela tabella — Força Naval.....				\$	
56						
	Quatro companhias					
4	Capitães, primeiros tenentes.....			7:680\$000	7:680\$000	
4	Tenentes, 2º tenentes.....			6:864\$000	6:864\$000	
8	Guardas-marinha, vencem pela verba 14.....				\$	
4	Primeiros sargentos diaria 1\$3250.....		1:825\$000		1:825\$000	
20	Segundos ditos diaria 1\$000.....		7:300\$000		7:300\$000	
48	Cabos, diaria 500 réis.....		8:760\$000		8:760\$000	
12	Cornetas » 500 ».....		2:190\$000		2:190\$000	
12	Tambores » 500 ».....		2:190\$000		2:190\$000	
321	Soldados » 360 ».....		42:179\$400		42:179\$400	
433						
	Escaleres					
9	Remadores a 3\$000 diario.....			6:570\$000	6:570\$000	
			74:416\$900	47:763\$000	124:179\$900	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1903			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1902
			Soldo	Gratificação	Total	
	Transportes.....		74:116\$900	47:763\$000	121:879\$900	
	<i>Diversas quotas</i>					
	Para pagamento do pessoal encarregado do côrte e da confecção das peças de farda- mento.....				40:000\$000	
10	Prestações a reengajados.....	Decreto n. 478 de 9 de			18:458\$300	
	Operarios (soldados) a 500 réis diarios.....	Dezembro de 1897...			1:825\$000	
					182:163\$200	182:163\$200
	MATERIAL					
	Instrumentos de musica e concertos.....			3:000\$000		
	Fardamento (materia prima).....			90:000\$000		
	Expediente.....			1:200\$000		
	Impressões.....			700\$000		
	Luzes.....			3:000\$000		
					97:900\$000	97:900\$000
					280:063\$200	280:063\$200

TABELLA N. 11

Arsenaes

CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1903	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1902
PESSOAL		
CAPITAL FEDERAL		
INSPECTORIA		
Inspector.....	7:200\$000	
Vice-inspector.....	4:800\$000	
Ajudantes.....	20:000\$000	
Ajudanta de ordens.....	2:364\$000	
		34:364\$000
SECRETARIA		
Secretario.....	4:800\$000	
Officiaes.....	7:200\$000	
Amanuenses.....	4:800\$000	
Porteiro da secretaria.....	1:800\$000	
Continuo.....	1:500\$000	
		20:100\$000
Para pagamento dos vencimentos dos secretarios dos extinctos Arsenaes de Ma- rinha da Bahia e Pernambuco e amanuense do da Bahia.....		9:000\$000
DIRECTORIAS		
DE MACHINAS, DE CONSTRUÇÃO NAVAL, DE ARTILHARIA, DE TORPEDOS E ELECTRICIDADE E DE OBRAS HYDRAULICAS		
Directores.....	35:000\$000	
Ajudantes.....	63:000\$000	
Amanuenses.....	12:600\$000	
Escreventes.....	21:600\$000	
Desenhistas.....	31:200\$000	
Continuos.....	7:500\$000	
		170:900\$000
MESTRANÇA DAS OFFICINAS		
DE MACHINAS, CONSTRUÇÃO NAVAL, ARTILHARIA, TORPEDOS E ELECTRICIDADE, OBRAS HYDRAULICAS E OBRAS CIVIS E MILITARES		
Mestres.....	91:200\$000	
Contra-mestres.....	103:000\$000	
		199:200\$000
PESSOAL ARTISTICO		
DE CONSTRUÇÃO NAVAL, DE MACHINAS, DE ARTILHARIA, DE TORPEDOS E ELECTRICIDADE, DE OBRAS HYDRAULICAS E OBRAS CIVIS E MILITARES		
Operarios, aprendizes e serventes.....		1.733:140\$000
DIQUES E MORTONAS		
Machinista.....	2.920\$000	
Mestre.....	3:000\$000	
Fogistas.....	5:475\$000	
Guardas.....	4:500\$000	
Serventes.....	1:800\$000	
		17:695\$000
PATROMORIA		
Patrão-mór de 1ª classe.....		\$
Ajudante.....	2:000\$000	
Escrevente.....	1:800\$000	
		3:800\$000
		2.233:199\$000

CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1903		VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1902
Transporte.....		2.238.199\$000	
SERVIÇO GERAL			
Patrões.....	48.800\$000		
Marinheiros.....	93.669\$950	137.469\$950	
Para pagamento dos salarios dos aprendizes do Arsenal de Marinha da Capital Federal a que tem direito os alumnos da escola de machinistas.....		20.000\$000	
PESSOAL DE MACHINAS DO SERVIÇO DO ARSENAL			
Machinistas.....	46.720\$000		
Foguistas.....	43.800\$000	90.520\$000	
ALMOXARIFADO			
Almozarife.....	4.800\$000		
Escriturarios.....	9.000\$000		
Fieis.....	12.600\$000		
Agente comprador.....	2.400\$000		
Continuo.....	1.500\$000		
Serventes.....	4.800\$000	35.100\$000	
DEPOSITO DO TREM BELICO			
Commisario.....	2.400\$000		
Fieis.....	5.400\$000	7.800\$000	
DIVERSOS EMPREGADOS			
Professor de primeiras letras.....	1.500\$000		
Cirurgiões.....	7.637\$000		
Enfermeiros — pelo § 14.....	\$		
Apostadores.....	21.600\$000		
Porteiro do Arsenal.....	4.800\$000		
Bombeiro.....	1.800\$000	37.937\$000	
POLICIA DO ARSENAL			
Guardas.....		90.330\$000	
BARRA DA GUARATIBA			
Patrão-mór.....		180\$000	
		2.265.935\$350	
ESTADOS DO PARÁ			
INSPECTORIA			
Inspector.....	5.000\$000		
Ajudantes.....	4.800\$000	9.800\$000	
SECRETARIA DO ARSENAL			
Secretario.....	3.600\$000		
Official.....	3.000\$000		
Amanuense.....	4.800\$000		
Continuos.....	2.100\$000	10.500\$000	
DIRECTORIAS			
DE CONSTRUÇÃO NAVAL E DE MACHINAS			
Directores.....	11.000\$000		
Ajudantes.....	7.200\$000		
Amanuenses.....	3.600\$000		
Escriventes.....	2.400\$000		
Desenhistas.....	4.800\$000	29.000\$000	
	49.300\$000	2.656.935\$950	

CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1903	VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1902
Transporte.....	49:300\$000	2.656:935\$950
MESTRANÇA DAS OFFICINAS		
Mestres.....	24:000\$000	
Contra-mestres.....	7:200\$000	31:200\$000
PESSOAL ARTISTICO		
DE CONSTRUÇÃO NAVAL E DE MACHINAS		
Operarios, aprendizes e serventes.....		207:210\$000
PATROMORIA		
PATRÃO-MÓR DE 2ª CLASSE		
<i>Serviço geral para o Arsenal e patromoria</i>		
Patrões.....	5:840\$000	
Marinheiros.....	27:006\$350	32:846\$350
PESSOAL DE MACHINAS AO SERVIÇO DO ARSENAL		
Machinistas.....	11:680\$000	
Foguistas.....	7:300\$000	18:980\$000
ALMOXARIFADO		
Almoxarife.....	3:600\$000	
Escripturario.....	2:000\$000	
Fiel.....	1:200\$000	
Servente.....	1:350\$000	8:150\$000
DIVERSOS EMPREGADOS		
Apontador.....	2:000\$000	
Porteiro.....	1:200\$000	
Bombeiro.....	800\$000	4:000\$000
POLICIA DO PESSOAL		
Guardas.....	4:800\$000	356:486\$350
DE MATTO GROSSO		
INSPECTORIA		
Inspector.....	5:000\$000	
Ajudantes.....	4:800\$000	9:800\$000
SECRETARIA		
Secretario.....	3:600\$000	
Official.....	3:000\$000	
Amanuense.....	1:800\$000	
Continuos.....	2:100\$000	10:500\$000
DIRECTORIAS		
DE CONSTRUÇÃO NAVAL E DE MACHINAS		
Directores.....	11:000\$000	
Ajudantes.....	7:200\$000	
Amanuenses.....	3:600\$000	
Ecreventes.....	2:400\$000	
Desenhistas.....	4:800\$000	29:000\$000
MESTRANÇA DAS OFFICINAS		
DE CONSTRUÇÃO NAVAL E DE MACHINAS		
Mestres.....	24:000\$000	
Contra-mestres.....	7:200\$000	31:200\$000
	80:500\$000	3.013:422\$300

CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1903		VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1902
Transporte.....	80:500\$000	3.013:422:300	\$
PESSOAL ARTISTICO			
DE CONSTRUÇÃO NAVAL E DE MACHINAS			
Operarios, aprendizes e serventes.....	207:210\$000		
PATROMORIA			
Patrão-mór de 2ª classe.....	\$		
SERVIÇO GERAL PARA O ARSENAL DA PATROMORIA			
Patrões.....	5:840\$000		
Marinheiros.....	27:006\$350	32:846\$350	
PESSOAL DE MACHINAS AO SERVIÇO DO ARSENAL			
Machinistas.....	11:680\$000		
Foguistas.....	7:300\$000	18:980\$000	
ALMOXARIFADO			
Almoxarife.....	3:600\$000		
Escripturario.....	2:000\$000		
Fiel.....	1:200\$000		
Serventes.....	1:370\$000	8:150\$000	
DIVERSOS EMPREGADOS			
Apontador.....	2:000\$000		
Porteiro do Arsenal.....	1:200\$000		
Bombeiro.....	800\$000	4:000\$000	
POLICIA DO ARSENAL			
Guardas.....	4:800\$000	356:486\$350	
RIO GRANDE DO SUL			
ESTABELECIMENTO NAVAL DE ITAQUI			
Sub-engenheiro de 1ª classe.....	5:500\$000		
Commissario de 1ª classe.....	3:816\$000		
Fiel de 1ª classe.....	2:180\$000		
Caldeiros de 1ª classe.....	4:360\$000		
Operarios, aprendizes e serventes.....	42:270\$000	58:126\$000	
Para pagamento das gratificações de que tratam os arts. 328 e 362 do Regulamento n. 745, de 12 de Setembro de 1890 e 3ª observação da tabella n. 3 annexa ao Decreto n. 240, de 13 de Dezembro de 1894, e bem assim dos salarios dos operarios extranumerarios de que tambem trata o art. 361 do mesmo regulamento e para os 10 serventes do serviço geral do arsenal da Capital.....		228:200\$000 2:400\$000	
Para pagamento de alugueis das casas dos porteiros da Capital.....		3.658:634\$650	3.728:634\$650
MATERIAL			
Asseio da casa e despezas miudas do Arsenal de Marinha da Capital.....	700\$000		
Importancia para pagamento da taxa á Companhia <i>City Improvements</i>	1:000\$000		
Luzes e utensilios para o Arsenal da Capital e para os Arsenaes dos Estados do Pará e Matto Grosso.....	36:000\$000		
Papel, pennas, tinta, livros etc., para o Arsenal da Capital e dos Estados do Pará e Matto Grosso.....	25:00\$000		
Impressões e encadernações, idem idem.....	4:000\$000	66:700\$000	66:700\$000
		3.725:234\$650	3.795:334\$650

Observação

Comquanto se tivesse incluído nesta tabella verbas para o pagamento de vencimentos a um amanuense do extinto Arsenal da Bahia e para o de salarios aos operarios extranumerarios do Arsenal desta Capital, de que trata o art. 361 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 745, de 12 de setembro de 1890 e para os 10 serventes do serviço geral nos termos do mesmo regulamento que se refere o Decreto n. 745, de 12 de setembro de 1890 e para os 10 serventes do serviço geral do mesmo regulamento e para os 10 serventes do serviço geral do arsenal da Capital, por se haver supprimido a verba de 100:000\$, que foi destinada ao mesmo assim apparece a differença para menos de 70:000\$, por se haver supprimido a verba de 100:000\$, que foi destinada ao pagamento de pensões aos operarios dos extinctos Arsenaes da Bahia e Pernambuco pela Lei orçamentaria do exercicio de 1902.

Calculo da tabella n. 11 — *Arsenaes*

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1903		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1902
Capital Federal					
INSPECTORIA					
1	Inspector (official general da armada): Gratificação.....			7:200\$000	
1	Vice-inspector (capitão de mar e guerra): Gratificação.....			4:800\$000	
5	Ajudantes da Inspectoria (officiaes superiores): Grat. a 4:000\$0000..			20:000\$000	
1	Ajudante de ordens do inspector: Gratificação.....			2:364\$000	34:364\$000
SECRETARIA DO ARSENAL					
		Decretos n. 745 de 12 de Setembro de 1890, n. 389 de 13 de Junho de 1891. Aviso de 4 de Agosto de 1891, Decreto n. 240 de 13 de Dezembro de 1894.			
1	Secretario..... Ord..... Grat.....		3:200\$000 1:600\$000	4:800\$000	
2	Officiaes..... Ord..... Grat.....		4:800\$000 2:400\$000	7:200\$000	
2	Amanuenses..... Ord..... Grat.....		3:200\$000 1:600\$000	4:800\$000	
1	Porteiro da Secretaria Ord..... Grat.....		1:200\$000 600\$000	1:800\$000	
1	Continuo..... Ord..... Grat.....		1:000\$000 500\$000	1:500\$000	20:100\$000
	Para pagamento dos vencimentos do Secretario do extinto Arsenal de Marinha da Bahia.....				3:600\$000
	Para pagamento dos vencimentos devidos ao secretario do extinto Arsenal de Pernambuco.....				3:600\$000
	Idem idem ao amanuense do extinto Arsenal da Bahia.....				1:800\$000
DIRECTORIAS					
DE MACHINAS					
1	Director (official do Corpo de Engenheiros Navaes): Gratificação.			7:000\$000	
3	Ajudantes (idem): Grat. a 4:200\$..			12:600\$000	
1	Amanuense..... Ord..... Grat.....		1:600\$000 800\$000	2:400\$000	
4	Escreventes..... Ord..... Grat.....		4:800\$000 2:400\$000	7:200\$000	
1	Desenhista de 1ª classe: Dita adicional.	Decretos n. 745 de 12 de Setembro de 1890, n. 389 de 13 de Junho de 1891, n. 240 de 13 de Dezembro de 1894.	2:400\$000 1:200\$000 600\$000	4:200\$000	
2	Ditos de 2ª classe.... Ord..... Grat.....		3:200\$000 1:600\$000	4:800\$000	
1	Continuo..... Ord..... Grat.....		1:000\$000 500\$000	1:500\$000	39:700\$000
					103:164\$000

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1903		VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1902
	Transporte				103:164\$000
	DE CONSTRUÇÃO NAVAL				
1	Director (official do Corpo de Engenheiros Navaes): Gratificação...			7:000\$000	
4	Ajudantes (idem): Grat. a 4:200\$..			16:800\$000	
1	Amanuense..... Ord.....		1:600\$000		
	Grat.....		800\$000		
	Dita adicional.		600\$000	3:000\$000	
5	Escreventes Ord.....		6:000\$000		
	Grat.....		3:000\$000	9:000\$000	
1	Desenhista de 1ª classe :				
	Ord.....		2:400\$000		
	Grat.....		1:200\$000		
	Dita adicional.		600\$000	4:200\$000	
3	Desenhistas de 2ª classe :				
	Ord.....		4:800\$000		
	Grat.....		2:400\$000	7:200\$000	
1	Continuo..... Ord.....		1:000\$000		
	Grat.....		500\$000	1:500\$000	48:700\$000
	DE ARTILHARIA				
1	Director (official do Corpo de Engenheiros Navaes): Gratificação...			7:000\$000	
3	Ajudantes (idem): Grat. a 4:200\$..			12:600\$000	
1	Amanuense..... Ord.....		1:600\$000		
	Grat.....		800\$000	2:400\$000	
1	Escrevente Ord.....		1:200\$000		
	Grat.....		600\$000	1:800\$000	
1	Desenhista de 1ª classe :				
	Ord.....		2:400\$000		
	Grat.....		1:200\$000	3:600\$000	
1	Continuo..... Ord.....		1:000\$000		
	Grat.....		500\$000	1:500\$000	28:900\$000
	DE TORPEDOS E ELECTRICIDADE				
1	Director (official do Corpo de Engenheiros Navaes): Gratificação...			7:000\$000	
2	Ajudantes (idem): Grat. a 4:200\$..			8:400\$000	
1	Amanuense..... Ord.....		1:600\$000		
	Grat.....		800\$000	2:400\$000	
1	Escrevente Ord.....		1:200\$000		
	Grat.....		600\$000	1:800\$000	
1	Desenhista de 1ª classe :				
	Ord.....		2:400\$000		
	Grat.....		1:200\$000	3:600\$000	
1	Continuo..... Ord.....		1:000\$000		
	Grat.....		500\$000	1:500\$000	24:700\$000
	DE OBRAS HYDRAULICAS				
1	Director (official do Corpo de Engenheiros Navaes): Gratificação...			7:000\$000	
3	Ajudantes (idem): Grat. a 4:200\$..			12:600\$000	
1	Amanuense..... Ord.....		1:600\$000		
	Grat.....		800\$000	2:400\$000	
1	Escrevente Ord.....		1:200\$000		
	Grat.....		600\$000	1:800\$000	
1	Desenhista de 1ª classe :				
	Ord.....		2:400\$000		
	Grat.....		1:200\$000	3:600\$000	
1	Continuo Ord.....		1:000\$000		
	Grat.....		500\$000	1:500\$000	28:900\$000
					234:364\$000

As mesmas disposições. Aviso de 18 de Maio de 1891.

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1903		VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1902
	Transporte.....				234:364\$000
	MESTRANÇA DAS OFFICINAS				
	CONSTRUÇÃO NAVAL				
	<i>Maquinas, artilharia, torpedos e electricidade e obras hydraulicas</i>				
19	Mestres..... Ord..... Grat.....		60:800\$000 30:400\$000	91:200\$000	
28	Contra-mestres..... Ord..... Grat.....		67:200\$000 33:600\$000	100:800\$000	192:000\$000
	PESSOAL ARTISTICO				
	CONSTRUÇÃO NAVAL				
	<i>Officinas de construcção naval, calafates e cravadores, carpinteiros, ferreiros e serralheiros, aparelho e velas policias e torneiros</i>				
669	96 Operarios de 1ª classe, jornal a 5\$334 e gratificação a 2\$666, em 300 dias uteis.....		230:400\$000		
	121 Ditos de 2ª classe, jornal a 4\$667 e gratificação a 2\$333, idem.....		254:100\$000		
	153 Ditos de 3ª classe, jornal a 4\$000 e gratificação a 2\$000, idem.....		279:000\$000		
	55 Aprendizizes de 1ª classe, gratificação a 3\$000, idem.....		49:500\$000		
	75 Ditos de 2ª classe, gratificação a 2\$200, idem.....		49:500\$000		
	115 Ditos de 3ª classe, gratificação a 1\$600, idem.....		55:200\$000		
	2 Encarregados dos serventes, jornal a 2\$667 e gratificação a 1\$333, idem.....	As mesmas disposições.	2:400\$000		
	25 Serventes de 1ª classe, gratificação a 3\$000, idem.....		22:500\$000		
	25 Ditos de 2ª classe, gratificação a 2\$500 idem.....		18:750\$000	981:350\$000	
	MACHINAS				
	<i>Officinas de limadros, fundição, torneiros de ferro, forjas, caldeireiros de cobre e ferro e modcladores</i>				
	43 Operarios de 1ª classe, jornal a 5\$334 e gratificação a 2\$666, em 300 dias uteis.....		103:200\$000		
	45 Ditos de 2ª classe, jornal a 4\$667 e gratificação a 2\$333, idem.....		94:500\$000		
	47 Ditos de 3ª classe, jornal a 4\$000 e gratificação a 2\$000, idem.....		84:600\$000		
402	82 Aprendizizes de 1ª classe, gratificação a 3\$000, idem.....		73:800\$000		
	77 Ditos de 2ª classe, gratificação a 2\$200, idem.....		50:320\$000		
	77 Ditos de 3ª classe, gratificação a 1\$600, idem.....		36:960\$000		
	1 Encarregado dos serventes, jornal e 2\$666 e gratificação a 1\$333, idem.....		1:200\$000		
	15 Serventes de 1ª classe, gratificação a 3\$000, idem.....		13:500\$000		
	15 Ditos de 2ª classe, gratificação a 2\$500, idem.....		11:250\$000	469:830\$000	
			1.431:180\$000	426:364\$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1903		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1902
	Transportes.....			1.431:180\$000	426:364\$000
	ARTILHARIA				
	<i>Officinas de artilharia, espingardeiros e coronheiros e pyrotechnia</i>				
	7 Operarios de 1ª classe, jornal a 5\$334 e gratificação a 2\$666, em 300 dias uteis.....		16:800\$000		
	9 Ditos de 2ª classe, jornal a 4\$867 e gratificação a 2\$333, idem.....		18:900\$000		
	10 Ditos de 3ª classe, jornal a 4\$000 e gratificação a 2\$000, idem.....		18:000\$000		
97	11 Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 3\$000, idem.....		9:900\$000		
	17 Ditos de 2ª classe, gratificação a 2\$200, idem.....		11:220\$000		
	28 Ditos de 3ª classe, gratificação a 1\$600, idem.....		13:440\$000		
	5 Serventes de 1ª classe, gratificação a 3\$000, idem.....		4:500\$000		
	10 Ditos de 2ª classe, gratificação a 2\$500, idem.....		7:500\$000	100:260\$000	
	TORPEDOS E ELECTRICIDADE				
	<i>Officinas de limadores, torneiros de metal, caldeiros de ferro, caldeiros de cobre, ferreiros, fundidores, modeladores e electricidade</i>				
	7 Operarios de 1ª classe, jornal a 5\$334 e gratificação a 2\$666, em 300 dias uteis.....	As mesmas disposições.	16:800\$000		
	7 Ditos de 2ª classe, jornal a 4\$667 e gratificação a 2\$333, idem.....		14:700\$000		
	9 Ditos de 3ª classe, jornal a 4\$000 e gratificação a 2\$000, idem.....		16:200\$000		
39	3 Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 3\$000, idem.....		2:700\$000		
	3 Ditos de 2ª classe, gratificação a 2\$200, idem.....		1:980\$000		
	4 Ditos de 3ª classe, gratificação a 1\$600, idem.....		1:920\$000		
	3 Serventes de 1ª classe, gratificação a 3\$000, idem.....		2:700\$000		
	3 Ditos de 2ª classe, gratificação a 2\$500, idem.....		2:250\$000	59:250\$000	
	HYDRAULICA				
	<i>Officina de obras hydraulicas</i>				
	8 Operarios de 1ª classe, jornal a 5\$334 e gratificação a 2\$666, em 300 dias uteis.....		19:200\$000		
	8 Ditos de 2ª classe, jornal a 4\$667 e gratificação a 2\$333, idem.....		16:800\$000		
26	5 Serventes de 1ª classe, gratificação a 3\$000, idem.....		4:500\$000		
	5 Ditos de 2ª classe, gratificação a 2\$500, idem.....		3:750\$000	44:250\$000	
				1,634:940\$000	426:364\$000
					\$

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1903		VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1902
	Transportes.....			1.634:940\$000	426:364\$000
	PESSOAL DAS OBRAS CIVIS E MILITARES				
2	Contra-mestres: Ord.. 2:400\$ Grat.. 1:200\$		4:800\$000 2:400\$000		
5	Carpinteiros de 1ª classe, jornal a 5\$334 e gratificação a 2\$666 em 300 dias uteis.....		12:000\$000		
5	Ditos de 2ª classe, jornal a 4\$667 e gratificação a 2\$333 idem idem....		10:500\$000		
10	Ditos de 3ª classe, jornal a 4\$000 e gratificação a 2\$000 idem idem..		18:000\$000		
6	Pedreiros de 1ª classe, jornal a 5\$334 e gratificação a 2\$666 idem idem		14:400\$000		
6	Ditos de 2ª classe, jornal a 4\$667 e gratificação a 2\$333 idem idem..		12:600\$000		
10	Ditos de 3ª classe, jornal a 4\$000 e gratificação a 2\$000 idem idem.		18:000\$000		
6	Serventes de 1ª classe, gratificação a 3\$000 idem idem.....		5:400\$000		
8	Ditos de 2ª classe, gratificação a 2\$500 idem idem.....		6:000\$000		
5	Canteiros e cavouqueiros de 1ª classe, jornal a 5\$334 e gratificação a 2\$666 idem idem.....	As mesmas disposições e Avisos de 7 e 23 de Março, e 19 de Abril de 1895.	12:000\$000		
5	Ditos de 2ª classe, jornal a 4\$667 e gratificação a 2\$333 idem idem.		10:500\$000		
16	Ditos de 3ª classe, jornal a 4\$000 e gratificação a 2\$000 idem idem.		28:800\$000	155:400\$000	1.790:340\$000
34	DIQUES E MORTONAS				
1	Machinista contractado a 8\$ em 365 dias.....			2:920\$000	
1	Mestre, soldo e gratificação.....			3:000\$000	
3	Foguitas a 5\$ em 365 dias.....			5:475\$000	
3	Guardas..... Ordenado... Grat.....		3:000\$000 1:500\$000	4:500\$000	
3	Serventes, gratificação a 600\$ anuais.....			1:800\$000	17:695\$000
	PATRO-MORIA				
1	Patrão-mór de 1ª classe.....			\$	
1	Ajudante..... Ordenado... Gratificação...		1:333\$336 666\$664	2:000\$000	
1	Escrivente..... Ordenado... Gratificação...		1:200\$600 600\$000	1:800\$000	3:800\$000
	SERVIÇO GERAL				
12	Patrões a 10\$000, em 365 dias.....			43:800\$000	
20	Marinheiros de 1ª classe, diaria a 3\$, em 365 dias.....			21:900\$000	
30	Marinheiros de 2ª classe, diaria a 2\$666, em 365 dias.....			29:192\$700	
50	Marinheiros de 3ª classe, diaria a 2\$333, em 365 dias.....			42:577\$250	137:469\$950
	Para pagamento dos salarios de aprendizes do Arsenal de Marinha da Capital Federal a quem tem direito os alumnos da Escola de Machinistas.....	Lei n. 746 de 29 de Dezembro de 1900..			20:000\$000
					2.395:663\$950

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1903		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1902
	Transporte.....				2.395:668\$950
	<i>Pessoal de machinas do servico do Arsenal</i>				
16	Machinistas contractados a 8\$ em 365 dias.....			46:720\$000	90:520\$000
24	Foguistas a 5\$ em 365 dias.....			43:800\$000	
	<i>Almoxarifado</i>				
1	Almoxarife..... Ordenado.... Gratificação...		3:200\$000 1:600\$000	4:800\$000	
3	Escripturarios.... Ordenado.... Gratificação...		6:000\$000 3:000\$000	9:000\$000	
7	Fieis..... Ordenado.... Gratificação...		8:400\$000 4:200\$000	12:600\$000	
1	Agente comprador Ordenado.... Gratificação..		1:600\$000 800\$000	2:400\$000	
1	Continuo..... Ordenado.... Gratificação..		1:000\$000 500\$000	1:500\$000	
8	Serventes..... Grat. a 600\$..			4:800\$000	35:100\$000
	<i>Deposito do trem bellico</i>				
1	Commissario de 1ª ou 2ª classe Gratificação			2:400\$000	
3	Fieis..... Ordenado.... Gratificação..		3:600\$000 1:800\$000	5:400\$000	7:800\$000
	<i>DIVERSOS EMPREGADOS</i>	As mesmas disposições e Decr. n. 242 de 13 de Dezembro de 1894. Decr. n. 145 de 12 de Setembro de 1896. Lei n. 429 de 10 de Dez. de 1896.			
1	Professor de 1ªs letras.....			1:500\$000	
1	Cirurgião capitão de fragata..... Gratificação			4:108\$000	
1	Dito de 3ª classe.... »			3:529\$000	
2	Enfermeiros navaes, vencimentos pela Força Naval.....				
6	Apontadores..... Ordenado.... Gratificação..		14:400\$000 7:200\$000	21:600\$000	
2	Porteiros do arsenal: Ordenado.... Gratificação..		3:200\$000 1:600\$000	4:800\$000	
1	Bombeiro, gratificação.....			1:800\$000	37:337\$000
	<i>Poliota do Arsenal</i>				
50	Guardas..... Ord.. a 1:204\$400 Grat. a 602\$200			60:220\$000 30:110\$000	90:330\$000
	<i>Barra da Guaratiba</i>				
1	Patrão-mór, gratificação.....				180\$000
					2.656:935\$950

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1903		VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1902
	Transporte.....				2.656:935\$950
	Estado do Pará				
	INSPECTORIA				
1	Inspector..... Gratificação.....		5:000\$000		
2	Ajudantes.... Grat... 2:400\$000		4:800\$000	9:800\$000	
	SECRETARIA DO ARSENAL				
1	Secretario.... Ord... 2:400\$000 Grat.. 1:200\$000		3:600\$000		
1	Official..... Ord... 2:000\$000 Grat.. 1:000\$000		3:000\$000		
1	Amanuense ... Ord... 1:200\$000 Grat.. 600\$000		1:800\$000		
1	1º continuo... Ord... 800\$000 Grat.. 400\$000		1:200\$000		
1	2º continuo... Ord... 600\$000 Grat.. 300\$000		900\$000	10:500\$000	
	DIRECTORIAS				
	DE CONSTRUÇÃO NAVAL				
1	Director, Engenheiro de 3ª classe) Gratificação.....		5:500\$000		
1	Ajudante, sub-engenheiro de 1ª classe..... Gratificação.....		3:600\$000		
1	Amanuense ... Ord... 1:200\$000 Grat.. 600\$000		1:800\$000		
1	Escrevente... Ord... 800\$000 Grat.. 400\$000		1:200\$000		
1	Desenhista de 2ª classe: Ordenado..... Gratificação.....	A mesma disposição.	1:600\$000 800\$000	14:500\$000	
	DE MACHINAS				
1	Director, Engenheiro de 3ª classe) Gratificação.....		5:500\$000		
1	Ajudante, sub-engenheiro de 1ª classe..... Gratificação.....		3:600\$000		
1	Amanuense.... Ord... 1:200\$000 Grat.. 600\$000		1:800\$000		
1	Escrevente... Ord... 800\$000 Grat.. 400\$000		1:200\$000		
1	Desenhista de 2ª classe: Ord... 1:600\$000 Grat.. 800\$000		2:400\$000	14:500\$000	
	MESTRANÇA DAS OFFICINAS				
	DE CONSTRUÇÃO NAVAL E DE MACHINAS				
8	Mestres..... Ord... 2:000\$000 Grat.. 1:000\$000		16:000\$000 8:000\$000		
3	Contra-mestres Ord... 1:600\$000 Grat.. 800\$000		4:800\$000 2:400\$000	31:200\$000	
				80:500\$000	2.656:935\$950

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1903		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1902
	Transportes.....			80:500\$000	2.656:935\$950
	PESSOAL ARTISTICO				
	(Operarios, aprendizes e serventes.)				
	CONSTRUCÇÃO NAVAL				
	<i>Officinas de construcção naval, calafates e cravadores, carapinas, torneiros e polieiros, aparelho e velas.</i>				
119	19 Operarios de 1ª classe, jornal a 4\$400 e gratificação a 2\$200, em 300 dias uteis.....		37:620\$000		
	19 Ditos de 2ª classe, jornal a 3\$734 e gratificação a 1\$866, idem.....		31:920\$000		
	19 Ditos de 3ª classe jornal a 3\$067 e gratificação a 1\$533, idem.....		26:220\$000		
	14 Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 2\$000, idem.....		8:400\$000		
	14 Aprendizes de 2ª classe, gratificação a 1\$500, idem.....		6:300\$000		
	14 Aprendizes de 3ª classe, gratificação a 1\$000, idem.....		4:200\$000		
	20 Serventes, gratificação a 2\$500, idem.....		15:000\$000	129:660\$000	
	MACHINAS				
	<i>Officinas de limadores, torneiros, caldeiros de cobre, fundição e modeladores, caldeiros de ferro e forjas.</i>				
	8 Operarios de 1ª classe, jornal a 4\$400 e gratificação a 2\$200, em 300 dias uteis.....		15:840\$000		
	8 Operarios de 2ª classe, jornal a 3\$734 e gratificação a 1\$866, idem.....	A mesma disposição.	13:440\$000		
	9 Operarios de 3ª classe, jornal a 3\$067 e gratificação a 1\$533, idem.....		12:420\$000		
98	21 Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 2\$000, idem.....		12:600\$000		
	21 Aprendizes de 2ª classe, gratificação a 1\$500, idem.....		9:450\$000		
	21 Aprendizes de 3ª classe, gratificação a 1\$000, idem.....		6:300\$000		
	10 Serventes, gratificação a 2\$500, idem.....		7:500\$000	77:550\$000	
	PATRO-MORIA				
1	Patrão-mór de 2ª classe.....	Decreto n. 3843 de 5 de Dezembro de 1900.			\$
	SERVIÇO GERAL PARA O ARSENAL E PATRO-MORIA				
2	Patrões a 8\$000 em 365 dias.....		5:840\$000		
8	Marinheiros de 1ª classe a 3\$000 em 365 dias.....		8:760\$000		
10	Marinheiros de 2ª classe a 2\$666 em 365 dias.....		9:730\$900		
10	Marinheiros de 3ª classe a 2\$333 em 365 dias.....		8:515\$450	32:846\$350	
				320:556\$350	2.656:935\$950

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1903		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1902
	Transportes.....			320:556\$350	2.656:935\$950
	PESSOAL DE MACHINAS AO SERVIÇO DO ARSENAL				
4	Machinistas a 8\$000 em 365 dias..			11:680\$000	
4	Foguistas a 5\$000 em 365 dias.....			7:300\$000	
	ALMOXARIFADO				
1	Almoxarife..... Ord.. 2:400\$000 Grat. 1:200\$000		3:600\$000		
1	Escripturario.... Ord.. 1:333\$334 Grat. 666\$666		2:000\$000		
1	Fiel..... Ord.. 800\$000 Grat. 400\$000		1:200\$000		
3	Serventes, Grat. a 450\$ annual.		1:350\$000	8:150\$000	
	DIVERSOS EMPREGADOS	A mesma disposição.			
1	Apontador..... Ord.. 1:333\$334 Grat. 666\$666		2:000\$000		
1	Porteiro..... Ord.. 800\$000 Grat. 400\$000		1:200\$000		
1	Bombeiro..... Grat.....		800\$000		
	POLICIA DO ARSENAL				
4	Guardas..... Ord.. a 800\$000 Grat. a 400\$000		4:800\$000	8:800\$000	356:486\$350
	Estado de Matto Grosso				
	INSPECTORIA				
1	Inspector..... Gratificação....		5:000\$000		
2	Ajudantes..... Grat. a 2:400\$		4:800\$000		
	SECRETARIA				
1	Secretario..... Ord.. 2:400\$000 Grat. 1:200\$000	Decretos n. 745 de 12 de Set. de 1890, ns. 389 de 13 de Julho de 1891 e 240 de 13 de Dez. de 1894.	3:600\$000		
1	Official..... Ord.. 2:000\$000 Grat. 1:000\$000		3:000\$000		
1	Amanuense..... Ord.. 1:200\$000 Grat. 600\$000		1:800\$000		
1	1º continuo..... Ord.. 800\$000 Grat. 400\$000		1:200\$000		
1	2º continuo..... Ord.. 600\$000 Grat. 300\$000		900\$000	20:300\$000	
				20:300\$000	3.013:422\$300

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1903		VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1902
	Transportes.....			20:300\$000	3.013:422\$300
	DIRECTORIAS DE CONSTRUÇÃO NAVAL				
1	Director, Engenheiro de 3ª classe Gratificação....		5:500\$000		
1	Ajudante, sub-engenheiro de 1ª classe..... Gratificação....		3:600\$000		
1	Amanuense..... Ord.. 1:200\$000 Grat. 600\$000		1:800\$000		
1	Escrevente..... Ord.. 800\$000 Grat. 400\$000		1:200\$000		
1	Desenhista de 2ª classe..... Ord.. 1:600\$000 Grat. 800\$000		2:400\$000	14:500\$000	
	DE MACHINAS	A mesma disposição.			
1	Director, Engenheiro de 3ª classe Gratificação....		5:500\$000		
1	Ajudante, sub-engenheiro de 1ª classe..... Gratificação....		3:600\$000		
1	Amanuense..... Ord.. 1:200\$000 Grat. 600\$000		1:800\$000		
1	Escrevente..... Ord.. 800\$000 Grat. 400\$000		1:200\$000		
1	Desenhista de 2ª classe..... Ord.. 1:600\$000 Grat. 800\$000		2:400\$000	14:500\$000	
	MESTRANÇA DAS OFFICINAS CONSTRUÇÃO NAVAL				
4	Mestres..... Ord.. a 2:000\$000 Grat. a 1:000\$000		8:000\$000 4:000\$000		
1	Contra-mestre.. Ord.. a 1:600\$000 Grat. a 800\$000		1:600\$000 800\$000		
	MACHINAS	Decretos ns. 1715 de 16 de Maio de 1894, 1726 de 8 de Junho de 1894 e as mesmas disposições anteriores.			
4	Mestres..... Ord.. a 2:000\$000 Grat. a 1:000\$000		8:000\$000 4:000\$000		
2	Contra-mestres. Ord.. a 1:600\$000 Grat. a 800\$000		3:200\$000 1:600\$000	31:200\$000	
	PESSOAL ARTISTICO (Operarios, aprendizes e serventes)				
	CONSTRUÇÃO NAVAL <i>Officinas de construção naval, carpintarias, calafates e cravadores, torneiros e polidores, aparelho e velas</i>				
119	19 Operarios de 1ª classe, jornal a 4\$400 e gratificação a 2\$200 em 300 dias uteis.....		37:620\$000		
	19 Ditos de 2ª classe, jornal a 3\$734 e gratificação a 1\$866. idem....	A mesma disposição.	31:920\$000		
	19 Ditos de 3ª classe, jornal a 3\$067 e gratificação a 1\$533, idem.....		26:220\$000		
			95:760\$000	80:500\$000	3.013:422\$300

NUMERO DJ PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1903			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1902
	Transportes.....		95:760\$000	80:500\$000	3.013:422\$300	
119	14 Aprendizizes de 1ª classe, gratificação a 2\$000 em 300 dias uteis.....		8:400\$000			
	14 Ditos de 2ª classe, gratificação a 1\$500, idem.....		6:300\$000			
	14 Ditos de 3ª classe, gratificação a 1\$000, idem.....		4:200\$000			
	20 Serventes, gratificação a 2\$500, idem.....		15:000\$000	129:660\$000		
	MACHINAS					
	<i>Officinas de limadores, torneiros, caldeiros de cobre, fundição e modeladores, caldeiros de ferro e forja</i>					
98	8 Operarios de 1ª classe, jornal a 1\$400 e gratificação a 2\$200 em 300 dias.....		15:840\$000			
	8 Ditos de 2ª classe, jornal a 1\$744 e gratificação a 1\$866, idem....		13:440\$000			
	9 Ditos de 3ª classe, jornal a 1\$067 e gratificação a 1\$533, idem....		12:420\$000			
	21 Aprendizizes de 1ª classe, gratificação a 2\$000, idem.....		12:600\$000			
	21 Ditos de 2ª classe, gratificação a 1\$500, idem.....		9:450\$000			
	21 Ditos de 3ª classe, gratificação a 1\$000, idem.....		6:300\$000			
10 Serventes, gratificação a 2\$500, idem.....		7:500\$000	77:550\$000			
	PATRO-MORIA					
1	Patrão-mór de 2ª classe.....	Decreto n. 3843 de 5 de Dezembro de 1900.....		\$		
	SERVIÇO GERAL PARA O ARSENAL E PATRO-MORIA	A mesma disposição.				
2	Patrões a 8\$000, em 365 dias.....		5:840\$000			
3	Marinheiros de 1ª classe a 3\$000, idem.....		8:760\$000			
10	Ditos de 2ª classe a 2\$666, idem....		9:730\$900			
10	Ditos de 3ª classe a 2\$333, idem....		8:515\$450	32:846\$350		
	PESSOAL DE MACHINAS AO SERVIÇO DO ARSENAL					
4	Machinistas a 8\$000, em 365 dias..			11:680\$000		
4	Foguistas a 5\$000, idem.....			7:300\$000		
	ALMOXARIFADO					
1	Almojarife..... Ord.. a 2:400\$000 Grat.. a 1:200\$000		3:600\$000			
1	Escripturario... Ord.. a 1:333\$334 Grat.. a 666\$666		2:000\$000			
1	Fiel..... Ord.. a 800\$000 Grat.. a 400\$000		1:200\$000			
3	Serventes, Grat. a 450\$000 annual..		1:350\$000	8:150\$000		
	DIVERSOS EMPREGADOS					
1	Apontador... Ord.. a 1:333\$334 Grat. a 666\$666		2:000\$000			
1	Porteiro do Arsenal..... Ord.. a 800\$000 Grat. a 400\$000		1:200\$000			
1	Bombeiro..... Gratificação.....		800\$000			
			4:000\$000	347:686\$350	3.013:422\$300	\$

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1903			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1902	
	Transportes.....		4:000\$000	347:636\$350	3.013:422\$300		
	POLICIA DO ARSENAL						
4	Guardas..... Ord. a 800\$000 Grat. a 400\$000		4:800\$000	8:800\$000	356:486\$350		
	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL						
	ESTABELECIMENTO NAVAL DE ITAQUI						
1	Sub-engenheiro de 1ª classe.....	A mesma disposição.	5:500\$000				
1	Commissario de 2ª classe, capitão-tenente. Gratificação.....		3:816\$000				
1	Fiel de 1ª classe.. Grat. a 130\$000 Idem em paiz estrangeiro. 51\$666		2:180\$000				
2	Calleiros de 1ª classe da Brigada ou contractados. Grat. 260\$000 Idem em paiz estrangeiro. 103\$332		4:360\$000				
26	{ 19 Operarios..... }			42:270\$000	53:126\$000	53:126\$000	
	{ 4 Aprendizizes..... }						
	{ 3 Serventes..... }						
	Para pagamento das gratificações de que tratam os art. 362 do regulamento n. 745 de 12 de setembro de 1890 e 3ª observação da tabella n. 3 annexa ao decreto n. 240 de 13 de dezembro de 1894 e art. 328 do citado regulamento e bem assim dos salarios dos operarios extranumerarios de que trata o art. 361 do mesmo Regulamento e para os 10 serventes do serviço geral do Arsenal da Capital.....					228:200\$000	
	Para pagamento de alugueis das casas dos porteiros da Capital.....					2:400\$000	
	MATERIAL		A mesma disposição.			3.658:634\$650	3.728:634\$650
	ARSENAL DE MARINHA DESTA CAPITAL						
	Assco da casa e despezas miudas..			700\$000			
	Importancia para pagamento da taxa á Companhia City Improvements.....			1:000\$000			
	Luzes e utensilios para o arsenal desta capital e para os arsenaes dos Estados do Pará e Mato Grosso.			36:000\$000			
	Papel, pennas, tinta, livros, etc., para o arsenal desta capital e arsenaes dos Estados.....			25:000\$000			
	Impressão e encadernação, idem idem.....			4:000\$000	66:700\$000	66:700\$000	
					3.725:334\$650	3.725:334\$650	

Observação

Comquanto se tivesse incluído nesta tabella verbas para o pagamento de vencimentos a um amanuense do extinto Arsenal da Bahia e para o de salarios aos operarios extranumerarios do Arsenal desta Capital de que trata o art. 361 do Regulamento a que se refere o decreto n. 745, de 12 de Setembro de 1890 e para os 10 serventes do serviço geral nos termos do mesmo regulamento, mesmo assim apparece a differença para menos de 70:000\$, por se haver supprimido a verba de 100:000\$ que foi destinada ao pagamento de pensões aos operarios dos extinctos Arsenaes da Bahia e Pernambuco pela lei orçamentaria do exercicio de 1902.

TABELLA N. 12

Capitanias de Portos

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1903	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1902	
PESSOAL					
DISTRICTO FEDERAL					
1	Capitão do porto, sendo official general..	Decr. n. 3929 de 20 de Fevereiro de 1901.	6:000\$000		
2	Ajudantes a 2:400\$000.....		4:800\$000		
1	Secretario..... Ord. Grat.		3:333\$332 1:666\$663	5:000\$000	
2	Encarregados das diligencias, diaria a 3\$ em 365 dias.....			2:100\$000	
	Salario de um servente.....			840\$000	
SOCCORRO NAVAL					
2	Patrões a 5\$ em 365 dias.....		3:650\$000		
2	Machinistas. Soldo a 800\$ por anno e gratificação a 1:800\$000.....		5:200\$000		
2	Foguistas, a 90\$ por mez.....		2:160\$000		
2	Carvoeiros, a 50\$ idem.....		1:200\$000		
1	Mestre para o soccorro naval.....	3:000\$000			
1	Mestre servindo de pratico do porto.....	3:000\$000			
12	Primeiros marinheiros, soldo a 60\$ por mez	8:640\$000			
12	Segundos ditos, idem a 45\$ idem.....	6:480\$000			
1	Cozinheiro, a 30\$ idem.....	360\$000	33:690\$000		
DELEGACIA DE S. JOÃO DA BARRA					
1	Delegado do Capitão do porto.....	1:200\$0000			
1	Amanuense da Delegacia da praticagem.....	1:080\$000			
1	Patrão a 90\$, idem.....	1:080\$000			
6	Remadores a 60\$, idem.....	4:320\$000	7:680\$000		
PRATICAGEM DA BARRA					
1	Pratico-mór, gratificação a 100\$ por mez	1:200\$000			
1	Sota-patrão, idem a 70\$ idem.....	840\$000			
10	Remadores a 60\$ idem.....	7:200\$000			
1	Atalajador a 50\$ idem.....	600\$000	9:840\$000	70:040\$000	
ALAGOAS					
1	Capitão do porto..... Grat.		3:000\$000		
1	Secretario..... Ord. Grat.	1:000\$000 500\$000	1:500\$000		
1	Encarregado das diligencias, a 2\$ em 365 dias.....		730\$000		
1	Patrão-mór de 3ª classe.....		\$		
SOCCORRO E MAIS SERVIÇO					
1	Patrão de escaler a 45\$ por mez.....	540\$000			
10	Remadores a 40\$ idem.....	4:800\$000	5:340\$000	10:570\$000	
AMAZONAS					
1	Capitão do porto.....		3:000\$000		
1	Secretario..... Ord. Grat.	1:000\$000 500\$000	1:500\$000		
1	Encarregado das diligencias a 2\$ em 365 dias.....		730\$000	5:230\$000	
			85:840\$000	\$	

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1903		VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1902
	Transporte				85:840\$000
	BAHIA				
1	Capitão do porto, é o commandante da Escola..... Grat.			1:200\$000	
1	Secretario..... Ord.		1:466\$666	2:200\$000	
			733\$334		
1	Encarregado das diligencias, a 2\$ em 365 dias.....	Decr. n. 3843 de 5 de Dezembro de 1900.		730\$000	
1	Patrão-mór de 3ª classe.....			\$	
	SOCCORRO NAVAL				
2	Patrões a 45\$ mensaes.....		1:080\$000	8:760\$000	12:890\$000
16	Remadores a 40\$ idem.....		7:680\$000		
22	CEARÁ				
1	Capitão do porto, é o commandante da Escola..... Grat.			1:200\$000	
1	Secretario..... Ord.		1:000\$000	1:500\$000	
			500\$000		
1	Encarregado das diligencias, a 2\$ em 365 dias.....			730\$000	
1	Patrão-mór.....	Aviso de 7 de Fevereiro de 1901.		240\$000	
1	Pratico-mór.....				
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO				
1	Patrão a 45\$ por mez.....		540\$000		
8	Remadores a 40\$ idem.....		3:840\$000		
1	Guarda vigia do porto do Aracaty.....		120\$000	4:620\$000	8:290\$000
1	Dito idem do de Acaraú.....		120\$000		
16	ESPIRITO SANTO				
1	Capitão do porto..... Grat.	Decreto n. 3843 de 5 de Dezembro de 1900		3:000\$000	
1	Secretario..... Ord.		1:000\$000	1:500\$000	
			500\$000		
1	Encarregado das diligencias, a 2\$ em 365 dias.....	A mesma disposição.....		730\$000	
1	Patrão-mór de 3ª classe.....			\$	
	PRATICAGEM DA BARRA				
1	Patrão a 45\$ por mez.....		540\$000	3:420\$000	
6	Remadores a 40\$ idem.....		2:880\$000		
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO				
1	Patrão a 45\$ por mez.....		540\$000	4:380\$000	13:030\$000
8	Remadores a 40\$ idem.....		3:840\$000		
20	MARANHÃO				
1	Capitão do porto, é o commandante da Escola..... Grat.			1:200\$000	
1	Secretario..... Ord.		1:466\$666	2:200\$000	
			733\$334		
1	Encarregado das diligencias, a 2\$ em 365 dias.....			730\$000	
1	Patrão-mór.....	Aviso de 7 de Fevereiro de 1901.		\$	
1	Pratico-mór..... Grat.			360\$000	
				4:490\$000	120:050\$000

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1903		VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1902
	Transportes.....			4:490\$000	120:050\$000
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO				
2	Patrões a 45\$ por mez.....		1:080\$000		
8	Ramadotes a 40\$ idem.....		3:840\$000	4:920\$000	
	LANCHA A VAPOR				
1	Machinista por anno, soldo e gratificação.....		2:600\$000		
1	Foguista a 60\$ por mez.....		720\$000	3:320\$000	12:730\$000
17	PARÁ				
	Capitão do porto, é o inspector do Arsenal..... Grat.			1:200\$000	
1	Secretario..... Ord..		1:476\$666		
 Grat.		733\$334	2:200\$000	
1	Encarregado, das diligencias a 2\$000 diarios em 365 dias.....			730\$000	4:130\$000
2	PARANÁ				
1	Capitão do porto..... Grat.			3:000\$000	
1	Secretario..... Ord..		1:000\$000		
 Grat.		500\$000	1:500\$000	
1	Patrão-mór.....	Aviso de 7 de Fevereiro de 1901.		\$	
1	Encarregado das diligencias, a 2\$000 em 365 dias.....			730\$000	
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO				
1	Patrão a 45\$ por mez.....		540\$000		
6	Ramadotes a 40\$ idem.....		2:880\$000	3:420\$000	
	LANCHA A VAPOR				
1	Machinista, soldo e gratificação por anno.....		2:600\$000		
1	Foguista a 60\$ por mez.....		720\$000	3:320\$000	11:970\$000
13	PIAUHY				
1	Capitão do porto..... Grat.			3:000\$000	
1	Secretario..... Ord..		1:000\$000		
 Grat.		500\$000	1:500\$000	
1	Encarregado das diligencias, a 2\$000 em 365 dias.....			730\$000	
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO				
1	Patrão a 45\$ por mez.....		540\$000		
4	Ramadotes a 40\$ idem.....		1:920\$000	2:460\$000	
	LANCHA A VAPOR				
1	Machinista, soldo e gratificação por anno.....		2:600\$000		
1	Foguista a 60\$ por mez.....		720\$000	3:320\$000	11:010\$000
10					159:890\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1903		VOVADA PARA O EXERCÍCIO DE 1902
	Transporte				159:890\$000
PARAHYBA					
1	Capitão do porto, é o commandante da Escola	Grat.		1:200\$000	
1	Secretario	Ord. Grat.	1:000\$000 500\$000	1:500\$000	
1	Encarregado das diligencias, a 2\$000 em 365 dias			730\$000	
1	Patrão-mór	Aviso de 7 de Fevereiro de 1901.		\$	
SOCORRO E MAIS SERVIÇO					
1	Patrão a 45\$ por mez		540\$000		
8	Remadores a 40\$ idem		3:840\$000	4:380\$000	
LANCHA A VAPOR					
1	Machinista, soldo e gratificação por anno		2:600\$000		
1	Foguista a 60\$ por mez		720\$000	3:320\$000	11:130\$000
15	RIO GRANDE DO SUL				
1	Capitão do porto	Grat.		3:000\$000	
1	Secretario	Ord. Grat.	1:468\$666 733\$334	2:200\$000	
1	Encarregado das diligencias, a 2\$000 em 365 dias			730\$000	
1	Patrão-mór de 3ª classe			\$	
DELEGACIA EM PORTO ALEGRE					
1	Delegado do capitão do porto	Grat.	1:200\$000		
1	Amanuense	Grat.	1:200\$000		
1	Patrão a 45\$ por mez	Grat.	540\$000		
4	Remadores a 40\$ idem		1:920\$000	4:860\$000	
DELEGACIA EM PELOTAS					
1	Delegado do capitão do porto	Grat.	1:200\$000		
1	Amanuense		90\$000		
4	Remadores a 40\$ por mez		1:920\$000		
	Gratificação de 5\$ a um dos remadores que serve de patrão		60\$000	4:030\$000	
SOCORRO E MAIS SERVIÇO					
2	Patrões a 45\$ por mez		1:080\$000		
16	Remadores a 40\$ idem		7:680\$000	8:760\$000	
PRATICAGEM DA BARRA					
1	Administrador		3:500\$000		
1	Escrivão		1:500\$000		
3	1º praticos, sendo um com a nomeação de pratico-mór a 212\$500 por mez		7:650\$000		
3	2ºs ditos a 150\$, idem		5:400\$000		
4	3ºs ditos a 100\$250, idem		5:100\$000		
2	Vigias a 75\$, idem		1:800\$000		
1	Carpinteiro a 75\$, idem		900\$000		
30	1ºs marinheiros a 83\$750, idem		24:750\$000		
6	2ºs ditos a 56\$250, idem		4:050\$000		
4	Patrões a 93\$750, idem		4:500\$000	59:150\$000	82:780\$000
					253:800\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1903	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1902
	Transporte			253:800\$000
	RIO GRANDE DO NORTE			
1	Capitão do porto..... Grat..			3:000\$000
1	Secretario..... Ord..		1:000\$000	
			500\$000	1:500\$000
1	Encarregado das diligencias, a 2\$000 em 365 dias.....			730\$000
1	Patrão-mór.....	Aviso de 7 de Fevereiro de 1901..		\$
	SOCORRO E MAIS SERVIÇO			
1	Patrão a 45\$ por mez.....		540\$000	
8	Remadores a 40\$ idem.....		3:840\$000	4:380\$000
13				9:610\$000
	SANTA CATHARINA			
1	Capitão do porto, é o commandante da Escola..... Grat..			1:200\$000
1	Secretario..... Ord..		1:000\$000	
			500\$000	1:500\$000
1	Encarregado das diligencias, a 2\$000 em 365 dias.....			730\$000
1	Patrão-mór.....	A mesma disposição..		\$
	SOCORRO E MAIS SERVIÇO			
1	Patrão a 45\$ por mez.....		540\$000	
10	Remadores a 40\$ idem.....		4:800\$000	5:340\$000
	LANCHA A VAPOR			
1	Machinista, por anno, soldo e gratificação.....		2:600\$000	
1	Foguista a 60\$ por mez.....		720\$000	3:320\$000
17				12:600\$000
	S. PAULO			
1	Capitão do porto..... Grat..			3:000\$000
1	Secretario..... Ord..		1:466\$666	
			733\$334	2:200\$000
1	Encarregado das diligencias, a 2\$000 em 365 dias.....			730\$000
1	Patrão-mór.....	A mesma disposição..		\$
	SOCORRO E MAIS SERVIÇO			
1	Patrão a 45\$ por mez.....		540\$000	
6	Remadores a 40\$ idem.....		2:880\$000	3:420\$000
11				9:350\$000
				284:800\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1903			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1902
	Transporte					284:850\$000
	SERGIPE					
1	Capitão do porto..... Grat.				3:000\$000	
1	Secretario..... Ord.		1:000\$000			
			500\$000		1:500\$000	
1	Encarregado das diligencias, a 2\$000 em 365 dias.....				730\$000	
1	Patrão-mór de 3ª classe.....	Decr. n. 3843 de 5 de Dezembro de 1900.....			\$	
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO					
1	Patrão a 45\$ por mez.....		540\$000			
8	Remadores a 40\$ idem.....		3:840\$000	4:380\$000		9:610\$000
13						
	MATTO GROSSO					
	O capitão do porte é o inspector do Arsenal..... Grat.				1:200\$000	
1	Secretario..... Ord.		1:000\$000			
			500\$000		1:500\$000	
1	Encarregado das diligencias a 2\$000 em 365 dias.....				730\$000	3:430\$000
2						
	PERNAMBUCO					
	O capitão do porto é o commandante da escola..... Grat.				1:200\$000	
1	Secretario..... Ord.		1:466\$666			
			733\$334		2:200\$000	
1	Encarregado das diligencias a 2\$000 em 365 dias.....				730\$000	
1	Patrão-mór de 3ª classe.....	Decr. n. 3843 de 5 de Dezembro de 1900.....			\$	
	SOCCORRO NAVAL					
2	Patrões a 45\$ mensaes.....		1:080\$000			
16	Remadores a 40\$ mensaes.....		7:680\$000	8:760\$000		12:890\$000
21						310:780\$000

	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1903			TOTAES	VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1902
	Expediente	Impressões e encadernações	Consignação para o asseio da casa		
Transporte do pessoal.....				310:780\$000	310:780\$000
MATERIAL					
Rio de Janeiro.....	1:250\$000	750\$000	300\$000	2:300\$000	
Delegacia de S. João da Barra.....	150\$000			150\$000	
Bahia.....	400\$000	250\$000		650\$000	
Pernambuco.....	400\$000	250\$000		650\$000	
Amazonas.....	300\$000	250\$000		550\$000	
Alagoas.....	300\$000	250\$000		550\$000	
Ceará.....	300\$000	250\$000		550\$000	
Espirito Santo.....	300\$000	250\$000		550\$000	
Maranhão.....	300\$000	250\$000		550\$000	
Paraná.....	300\$000	250\$000		550\$000	
Piauí.....	300\$000	250\$000		550\$000	
Parahyba.....	300\$000	250\$000		550\$000	
Rio Grande do Sul.....	600\$000	450\$000		1:050\$000	
Rio Grande do Norte.....	300\$000	250\$000		550\$000	
Santa Catharina.....	400\$000	250\$000		650\$000	
S. Paulo.....	300\$000	250\$000		550\$000	
Sergipe.....	300\$000	250\$000		550\$000	
Para alugueis dos predios onde funcionam as Capitancias.....				29:950\$000	41:450\$000
	6:500\$000	4:700\$000	300\$000	41:450\$000	352:230\$000

TABELLA N. 13

Balisamento de portos

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1903	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1902
<p style="text-align: center;">MATERIAL</p> <p>Para attender ás despezas de balisamento de portos.....</p>	50:000\$000	50:000\$000

TABELLA N. 14

Força Naval

NUMERO DO PESSOAL	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1903	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1902
	PESSOAL		
	Capital, Estados da Bahia, Pernambuco, Santa Catharina, Ceará, Espirito-Santo, Paraná, Piauí, Rio Grande do Sul, Rio Grande do Norte, Sergipe, Alagoas, Maranhão, S. Paulo, Parahyba e Pará—Fletilhas do alto-Uruguay, Matto-Grosso e Amazonas e portos estrangeiros.		
4.913	Gratificações aos officiaes da Armada, classes annexas, inferiores e praças de pret.....	3.951:336\$512	3.897:911\$050
	MATERIAL		
	Expediente.....	16:000\$000	
	Impressões e encadernações.....	6:000\$000	
		22:000\$000	22:000\$000
		3.973:336\$512	3.919:911\$050

CALCULO DA TABELLA N. 14

FORÇA NAVAL

	CORPO DA ARMADA													CLASSES ANNEXAS			CORPO DE PATROES MÓRSES	CORPO DE OFFICIAES INFERIORES DA ARMADA										CASA MILITAR				
	COMMANDOS						SUBALTERNOS	CORPO DE SAUDE	CORPO DE FAZENDA	CORPO E MA CHINISTAS																						
	De força e flotilhas		De navios																													
	Contra-almirantes	Capitães de mar e guerra	Ditos de fragata	Capitães de mar e guerra	Ditos de fragata	Ditos-tenentes					1ºs tenentes	2ºs ditos	Guardas-marinha	Aspirantes	Cirurgões	Pharmacuticos		Commissarios	Aspirantes a commissarios	Machinistas	Ajudantes, sub-ajudantes e praticantes	1ª classe	2ª classe	3ª classe	Mestres	Contra-mestres	Guardiães		Escreventes	Enfermeiros	Artífices	Fleis
PESSOAL																																
Capital, Estados Federaes e Flotilha do Rio Grande do Sul...	2	1	1	8	9	5	13	5	8	19	62	68	150	..	29	9	31	5	49	192	1	13	11	18	72	33	30	75	37	1	2
Portos estrangeiros e Flotilha do Alto Uruguay.....			1			2		1		2	3				1		2		5				1	1	2	3	2	1	2			
Flotilhas de Matto Grosso, Amazonas e navios surtos no Estado do Pará.....		2				3	4	2		4	7				3		5		3	16		2			4	10	6	3	4	7		
	2	1	4	8	9	10	17	8	8	19	68	78	150	..	33	9	38	5	52	213	1	2	13	12	23	84	12	35	80	46	1	2

	ESCOLA NAVAL															COMPANHIAS DE MARINHEIROS NACIONAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO		CARTA MARITIMA		TAIFA		TOTAL																			
																						TOTAL																			
																						TOTAL																			
	Corpo de praticos	Director	Vice-director	Ajudante	Preparadores	Medicos	Commissario	Enfermeiros	Fiel	Artífices	Escrevente	Officiaes superiores	1º tenente, ajudante	Officiaes subalternos e instructores	Machinistas	Foguetas	Mestre e guardiães	Fleis de artilharia e torpedos	Cornetas	Marinheiros contractados	Patrões	Foguetas contractados	Immediatos das escolas de 3ª categoria	Commissario	Fiel	Chefe da carta	Capitão tenente, secretario	Directores	Ajudantes	Commissario	Fiel	Operario lampista	Cozinheiros e despenseiros	Creados	Instructores do toque de corneta	Foguetas da Companhia do Corpo de Marinheiros Nacionaes	Inferiores e praças do Corpo de Marinheiros Nacionaes	Inferiores e praças do Corpo de Infantaria de Marinha	Dos officios do Corpo da Armada, classes annexas e outros	Dos inferiores e praças de pret	TOTAL GERAL
	0	1	1	1	2	3	1	2	1	4	1	2	1	4	3	6	2	3	3	35	2	652	2	1	1	3	14	1	1	3	233	319	2	125	1.691	262	2.320	2.078	4.398
	5																				12												12	11		6	51		67	57	124
	3																					30	1	1	1							43	36		18	170		203	188	391	
	12	1	4	1	2	3	1	2	1	4	1	2	1	4	3	6	2	3	3	35	2	694	3	1	1	1	1	3	14	1	1	3	313	365	2	149	1.019	262	2.590	2.323	4.913

Calculo da tabella — *Força Naval*

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1903	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1902
PESSOAL			
Capital Federal, Estações e flotilhas do Rio Grande do Sul			
CORPO DA ARMADA			
2	Contra-almirantes — commandantes de força.....	9:324\$000	18:648\$000
1	Capitão de mar e guerra — commandante de força.....		6:414\$000
1	Capitão de fragata — commandando flotilha.....		5:232\$000
8	Capitães de mar e guerra — commandando navios de 1ª classe.....	5:376\$000	43:008\$000
9	» de fragata — commandando navios de 2ª classe.....	4:332\$000	38:988\$000
1	Capitão-tenente — commandando navio de 2ª classe.....		3:588\$000
13	Capitães — commandando navios de 3ª classe.....	3:492\$000	13:968\$000
1	Primeiros tenentes — commandando navios de 4ª classe.....	2:364\$000	30:732\$000
1	Secretarios.....	2:364\$000	9:456\$000
1	Capitão de mar e guerra, servindo na casa militar do Sr. Presidente da Republica — commandando navio de 1ª classe (aviso de 2 de Maio de 1895).....		5:376\$000
	Gratificação especial.....		5:400\$000
2	Primeiros tenentes servindo na mencionada casa militar — commandando navios de 4ª classe.....	2:364\$000	4:728\$000
	Gratificação especial.....	3:600\$000	7:200\$000
1	Primeiro tenente ajudante de ordens do Sr. Ministro — Gratificação de commando 4ª classe.....		2:364\$000
	Gratificação especial.....		2:400\$000
8	Capitães de fragata — gratificação de subalterno.....	3:552\$000	28:416\$000
19	» tenentes — ».....	2:868\$000	54:492\$000
62	Primeiros tenentes — ».....	1:896\$000	117:552\$000
68	Segundos — ».....	1:752\$000	119:136\$000
150	Guardas-marinha — ».....	1:164\$000	174:600\$000
2	Imediatos das escolas da Parahyba e Rio Grande do Sul.....	2:076\$000	4:152\$000
			095:850\$000
CORPO DE SAUDE			
1	Chefe de saude.....		6:240\$000
1	Assistente do Inspector de Saude. (Aviso de de maio de 1902).....		1:200\$000
8	Capitães-tenentes cirurgiões de 3ª classe.....	4:032\$000	32:256\$000
8	Primeiros tenentes, » de 4ª ».....	3:132\$000	28:188\$000
10	Segundos » de 5ª ».....	1:752\$000	17:520\$000
3	Pharmaceuticos 1os tenentes (de 2ª classe).....	2:502\$000	7:776\$000
3	» 2os » (de 3ª classe).....	2:244\$000	6:732\$000
3	» de 4ª classe Guardas-marinha.....	1:164\$000	3:492\$000
			102:204\$000
CORPO DE FAZENDA			
1	Capitão de fragata—commissario de 1ª classe.....		3:552\$000
5	Capitães-tenentes—commissarios » em navio de 1ª classe..	2:868\$000	14:340\$000
2	Primeiros tenentes » 3ª classe ».....	2:376\$000	4:752\$000
8	» » » 2ª » ..	1:896\$000	15:168\$000
2	Segundos tenentes » de 4ª ».....	1:872\$000	3:744\$000
4	» » » 3ª » ..	1:752\$000	7:008\$000
1	» » » 4ª » ..		1:440\$000
8	Guarda-marinha » 5ª ».....	1:272\$000	10:176\$000
5	Aspirantes a commissarios.....	720\$000	3:600\$000
			63:780\$000
CORPO DE MACHINISTAS			
2	Capitães de fragata — Machinistas de 1ª classe.....	3:552\$000	7:104\$000
5	Capitães-tenentes, idem de 2ª classe.....	2:868\$000	14:340\$000
16	Primeiros-tenentes, idem de 3ª classe — chefes de machinas.....	2:868\$000	45:888\$000
12	Segundos-tenentes idem de 4ª classe — chefes de machinas.....	2:064\$000	24:768\$000
34	» » de 4ª classe.....	1:920\$000	65:280\$000
68	Ajudantes-machinistas — Guardas-marinha.....	1:800\$000	122:400\$000
80	Sub-ajudantes-machinistas — Sagentos-ajudantes.....	1:980\$000	158:400\$000
44	Praticantes 1os sargentosa.....	1:716\$000	75:504\$000
			513:684\$000
			\$ 1.376:718\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1903		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1902
	Transporte.....		1.376.718\$000	\$
CURSO DE TORPEDOS NO COMMANDO DAS TORPEDEIRAS				
1	Director.....	2:400\$000	4:800\$000	7:200\$000
2	Professores.....	2:400\$000		
CORPO DE PATRÕES-MORES				
1	Patrão-mór de 1ª classe.....	1:500\$000	1:800\$000	21:300\$000
13	Ditos de 3ª classe.....	1:500\$000	49:500\$000	
CORPO DE INFERIORES				
11	Mestres.....	1:890\$000	20:790\$000	
4	Contra-mestres servindo de mestres.....	1:890\$000	7:560\$000	
14	» com a gratificação de.....	1:638\$000	22:932\$000	
48	Guardiões.....	1:260\$000	60:480\$000	
24	» extranumerarios a.....	1:320\$000	31:680\$000	
15	Fieis de 1ª classe.....	1:716\$000	25:740\$000	
22	» de 2ª ».....	1:320\$000	29:040\$000	
19	Calafates-carpinteiros de 1ª classe.....	1:716\$000	32:604\$000	
14	» de 2ª ».....	1:320\$000	18:480\$000	
8	Caldeiros de 1ª classe.....	1:716\$000	13:728\$000	
3	» de 2ª ».....	1:320\$000	3:960\$000	
8	Serralheiros de 1ª ».....	1:716\$000	13:728\$000	
9	» de 2ª ».....	1:320\$000	11:880\$000	
7	Armeiros de 1ª classe.....	1:716\$000	12:012\$000	
7	» de 2ª ».....	1:320\$000	9:240\$000	
12	Escreventes de 1ª classe.....	1:716\$000	20:592\$000	
21	» de 2ª ».....	1:320\$000	27:720\$000	
8	Enfermeiros de 1ª ».....	1:716\$000	13:728\$000	404:934\$000
22	» de 2ª ».....	1:320\$000	29:040\$000	
Diversas classes				
FOGUISTAS CONTRACTADOS				
59	Cabos.....	1:200\$000	70:807\$000	
242	Foguistas de 1ª classe.....	1:080\$000	261:360\$000	
200	» de 2ª classe.....	960\$000	192:000\$000	632:880\$000
151	» de 3ª classe.....	720\$000	108:720\$000	
PRATICOS				
6	Praticos de 1ª classe.....	3:720\$000		22:320\$000
TAIFA				
14	Cozinheiros para camara, a.....	840\$000	11:760\$000	
45	» para praças d'armas, a.....	840\$000	37:800\$000	
45	» para inferiores, a.....	600\$000	27:000\$000	
47	» para a guarnição, a.....	600\$000	28:200\$000	
50	Dispenseiros da camara, a.....	720\$000	36:000\$000	
46	» da praça d'armas, a.....	720\$000	33:120\$000	
11	» dos inferiores.....	510\$000	5:140\$000	
24	Criados da camara, a.....	540\$000	12:960\$000	
160	» da praça d'armas, a.....	540\$000	86:400\$000	335:880\$000
135	» dos inferiores, a.....	420\$000	56:700\$000	
CARTA MARITIMA				
1	Chefe da carta maritima, vice-almirante.....		12:864\$000	
1	Secretario, capitão-tenente, gratificação de commando de navio de 3ª classe.....		3:492\$000	
3	Directores, capitães de fragata, id. m navios de 2ª classe.....	4:332\$000	12:893\$000	
			29.252\$000	2.801:232\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1903		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1902
	Transportes.....	20:252\$000	2.801\$232\$000	\$
14	Ajudantes, capitães-tenentes, gratificação de commando de navio de 3ª classe..... 3:492\$000	48:888\$000		
1	Commissario, capitão de mar e guerra reformado..... 3:672\$000	3:672\$000		
1	Fiel de 1ª classe..... 1:638\$000	1:638\$000		
1	Serralheiro-lampista, vencimentos de contractado..... 2:718\$000	2:718\$000	86:268\$000	
2	Remadores contractados para o escaler da repartição (Aviso de 21 de janeiro de 1901..... 540\$000		1:030\$000	
	ESCOLA NAVAL			
1	Director, vice-almirante..... 12:864\$000	12:864\$000		
1	Vice-director, capitão de mar e guerra..... 5:376\$000	5:376\$000		
1	Ajudante de ordens, 1º tenente..... 2:364\$000	2:364\$000		
3	Medicos :			
1	capitão de mar e guerra..... 5:400\$000	5:400\$000		
1	capitão-tenente..... 4:032\$000	4:032\$000		
1	1º tenente..... 3:132\$000	3:132\$000		
1	Commissario 1º tenente..... 2:376\$000	2:376\$000		
1	Enfermeiro, de 1ª classe..... 1:638\$000	1:638\$000		
1	» de 2ª classe..... 1:260\$000	1:260\$000		
1	Fiel de 1ª classe..... 1:638\$000	1:638\$000		
1	Carpinteiro de 1ª classe..... 1:638\$000	1:638\$000		
1	» de 2ª »..... 1:260\$000	1:260\$000		
1	Escrevente de 1ª classe..... 1:638\$000	1:638\$000		
1	Serralheiro de 1ª »..... 1:638\$000	1:638\$000		
1	Armeiro de 1ª classe..... 1:638\$000	1:638\$000		
2	Officiaes superiores capitães-tenentes..... 2:868\$000	2:868\$000		
1	Ajudante, official subalterno 1º tenente..... 5:736\$000	5:736\$000		
1	Machinistas 1º tenente..... 1:896\$000	1:896\$000		
1	» 2º tenente..... 2:064\$000	2:064\$000		
1	Ajudante machinista guarda-marinha..... 1:920\$000	1:920\$000		
4	Officiaes subalternos 1º tenentes..... 1:800\$000	1:800\$000		
6	Foguistas de 1ª classe..... 1:896\$000	1:896\$000		
1	Mestre..... 7:584\$000	7:584\$000		
1	Guardião..... 6:480\$000	6:480\$000		
3	Cornetas, a 120, réis do Corpo de Infantaria de Marinha..... 1:896\$000	1:896\$000		
2	Fieis de artilharia..... 1:260\$000	1:260\$000		
1	Fiel de torpedos..... 131\$400	131\$400		
35	Marinheiros contractados, a..... 36\$000	36\$000		
2	Patrões, diaria de 10\$000..... 960\$000	960\$000		
2	Preparadores, a..... 3:650\$000	3:650\$000		
		3:792\$000	123:453\$400	
	CORPO DE INFANTERIA DE MARINHA			
1	Instructor de toques de corneta..... 800\$000		800\$000	
	CORPO DE MARINHEIROS NACIONAES			
1	Instructor de toques de corneta..... 800\$000		800\$000	
	Praticagem..... 3:000\$000		3:000\$000	
	DIVERSAS GRATIFICAÇÕES			
	Para os officiaes immediatos.....			
	Para quantitativos de creados dos officiaes.....			
	Para os cirurgiões pelo encargo das boticas.....			
	Para os officiaes reformados quando em serviço activo e aos mesmos quando forem membros dos conselhos de guerra.....			
	Para os officiaes que forem absolvidos em conselhos de guerra e em ultima instancia.....			
	Para os officiaes desembarcados e addidos ao Quartel-General e outros.....			
	Para o pessoal contractado e meio-soldo as praças de bom procedimento e etc....		326:527\$000	
	FRAÇAS DE PRET			
	COMPANHIA DO CORPO DE MARINHEIROS NACIONAES			
	<i>Foguistas</i>			
1	Forrieis-foguistas, a..... 1:095\$000	1:095\$000		
10	Calos-foguistas, a..... 912\$000	9:125\$000		
25	Foguistas de 1ª classe..... 730\$000	18:250\$000		
41	» de 2ª »..... 584\$000	23:944\$000		
48	» de 3ª »..... 365\$000	17:520\$000	69:934\$000	
			3.413:094\$400	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1903	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1902
	Transportes.....		3.413.004\$400
	CORPO DE MARINHEIROS NACIONAES		
7	1 ^{os} sargentos.....		
4	2 ^{os} ditos.....		
88	Cabos.....		
407	Marinheiros de 1 ^a classe.....		
605	Ditos de 2 ^a dita.....		
570	Grumetes.....		
	Para attender ás gratificações aos especialistas e bem assim á gratificação de bom comportamento.....		20.000\$000
	CORPO DE INFANteria DE MARINHA		
9	2 ^{os} sargentos a \$325 diarios.....	30\$112,5	271\$012
14	Cabos. » \$120 ».....	43\$800	613\$200
9	Cornetas » \$120 ».....	43\$800	394\$200
9	Tambores.... » \$120 ».....	43\$800	394\$200
221	Soldados.... » \$100 ».....	36\$500	8.060\$500
	Para attender a gratificação, quando em paiz estrangeiro.....	10.000\$000	19.739\$112
	Flotilha do Alto Uruguay e paiz estrangeiro		
	CORPO DA ARMADA		
1	Capitão de fragata, commandante da flotilha.....		7.056\$000
2	Capitães-tenentes, commandando navios de 3 ^a classe.....	4.440\$000	8.880\$000
1	Secretario ajudante de ordens, 1 ^o tenente, commandando navio de 4 ^a classe.....		2.952\$000
2	1 ^{os} tenentes, subalternos, a.....	2.628\$000	5.256\$000
3	2 ^{os} » » a.....	2.340\$000	7.020\$000
	CORPO DE SAUDE		
1	Cirurgião de 4 ^a classe, 1 ^o tenente.....		3.864\$000
	CORPO DE FAZENDA		
2	2 ^{os} tenentes commissarios de 4 ^a classe em navio de 3 ^a classe.....	2.340\$000	4.680\$000
	CORPO DE MACHINISTAS		
2	Ajudantes-machinistas, guardas-marinha chefes de machinas, a.....	2.400\$000	4.920\$000
1	Ajudante-machinista.....		2.280\$000
2	Sub-ajudantes-machinistas, Sargentos-ajudantes, a.....	198\$000	3.960\$000
	CORPO DE INFERIORES DA ARMADA		
1	Mestre.....		2.964\$000
1	Contra-mestrea.....		2.576\$000
2	Guardiães, a.....	2.050\$000	4.100\$000
2	Fieis de 2 ^a classe, a.....	2.050\$000	4.100\$000
1	Carpinteiro-calafate de 2 ^a classe.....		2.050\$000
1	Escrvente de 1 ^a classe.....		2.576\$000
2	Ditos de 2 ^a dita, a.....	2.050\$000	4.100\$000
2	Enfermeiros de 2 ^a dita, a.....	2.050\$000	4.100\$000
	PRATICOS		
3	Praticos de 3 ^a classe, a.....	1.440\$000	4.320\$000
	TAIFA		
1	Cozinheiro da camara, a.....		840\$000
2	» da praça d'armas, a.....	840\$000	1.680\$000
2	» de inferiores, a.....	600\$000	1.200\$000
2	» da guaranição, a.....	600\$000	1.200\$000
3	Dispenseiros para camara, a.....	720\$000	2.160\$000
	Para attender ás gratificações dos officiaes e praças que forem servir em paiz estrangeiro.....		80.000\$000
2	Dispenseiros para praça d'armas, a.....	720\$000	1.440\$000
		170.270\$000	3.452.833\$512

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1903	VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1902
	Transporte.....		170:270\$000	3.452:833\$512
2	Criados para a camera.....	540\$000	1:080\$000	
5	» » a praça d'armas.....	540\$000	2:700\$000	
4	» » inferiores.....	420\$000	1:680\$000	
FOGUISTAS CONTRACTADOS				
2	Foguistas de 1ª classe.....	1:080\$000	2:160\$000	
4	» de 2ª ».....	960\$000	3:840\$000	
6	» de 3ª ».....	720\$000	4:320\$000	
Companhia de foguistas do Corpo de Marinheiros Nacionais				
1	Foguista de 1ª classe.....		73 \$000	
2	» de 2ª ».....	584\$000	1:168\$000	
3	» de 3ª ».....	365\$000	1:095\$000	
CORPO DE MARINHEIROS NACIONAES				
1	2º sargento.....		730\$000	
2	Caixos, a.....	109\$500	218\$000	
8	Marinheiros de 1ª classe, a.....	109\$500	876\$000	
10	» de 2ª » a.....	73\$000	730\$000	
30	Grumetes, a.....	65\$700	1:071\$000	
	Para attender as gratificações de especialistas.....		3:600\$000	197:168\$000
	Idem para os officiaes immediatos.....			360\$000
Flotilha de Matto Grosso, do Amazonas e navios surtos no Estado do Pará				
CORPO DA ARMADA				
2	Capitães de fragata, commandante de flotilha.....	6:960\$000	13:920\$000	
3	Capitães-tenentes, commandantes de navio de 3ª classe.....	4:932\$000	14:796\$000	
4	1ºs tenentes » » de 4ª ».....	3:228\$000	12:912\$000	
2	Ditos secretarios » » de 4ª ».....	3:228\$000	6:456\$000	
4	Ditos subalternos.....	760\$000	11:040\$000	
7	2ºs Tenentes subalternos.....	2:472\$000	17:304\$000	
1	Official immediato da escola de Matto-Grosso..		2:076\$000	
CORPO DE SAUDE				
1	Capitão-tenente cirurgião de 3ª classe.....		4:632\$000	
2	2ºs tenentes » de 5ª ».....	2:472\$000	4:044\$000	
CORPO DE FAZENDA				
1	Commissario de 2ª classe capitão-tenente, em navio de 3ª classe.....		3:348\$000	
2	Ditos de 4ª classe 2ºs tenentes, em navio de 3ª classe.....	2:352\$000	4:704\$000	
1	Dito em navio de 4ª classe.....		1:800\$000	
1	Dito de 5ª classe guarda-marinha, em navio de 4ª classe.....		1:680\$000	
1	Commissario da Companhia de Marinheiros Nacionais de Matto Grosso..		1:500\$000	
CORPO DE MACHINISTAS				
3	Machinistas de 4ª classe 2ºs tenentes chefes de machinas.....	3:024\$000	9:072\$000	
3	Ajudantes machinistas guardas-marinha chefes de machinas.....	2:820\$000	8:460\$000	
5	» » ».....	2:640\$000	13:200\$000	
8	Sub-ajudantes machinistas sargentos-ajudantes.....	1:980\$000	15:840\$000	
CORPO DE OFFICIAES INFERIORES				
4	Contra-mestres, servindo de mestre.....	1:980\$000	7:920\$000	
3	Guardiães servindo de mestre.....	1:716\$000	5:148\$000	
7	Guardiães.....	1:320\$000	9:240\$000	
1	Fiel de 1ª classe da Companhia de Marinheiros de Matto Grosso.....		1:560\$000	
7	Fieis de 2ª classe.....	1:320\$000	9:240\$000	
4	Carpinteiros calafates de 2ª classe.....	1:320\$000	5:280\$000	
2	Escriventes de 1ª classe.....	1:716\$000	3:432\$000	
4	» de 2ª ».....	1:320\$000	5:280\$000	
1	Enfermeiro de 1ª ».....	1:716\$000	1:716\$000	
2	» de 2ª ».....	1:320\$000	2:640\$000	
			199:140\$000	3.650:361\$512

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA O EXERCICIO DE 1903		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1902
	Transportes	199:140\$000	3.650:361\$502	
	PRATICOS			
3	Praticos de 1ª classe.....	3:720\$000	11:160\$000	
	TAIFA			
2	Cozinheiros para camara.....	840\$000	1:630\$000	
9	» » a praça d'armas.....	840\$000	7:560\$000	
9	» » inferiores.....	600\$000	5:400\$000	
8	» » guarnição.....	600\$000	4:800\$000	
9	Dispenseiros para camara, a.....	720\$000	6:480\$000	
9	» » praça d'armas, a.....	720\$000	6:480\$000	
2	Criolos para camara, a.....	540\$000	1:080\$000	
19	» » praça d'armas, a.....	540\$000	10:260\$000	
15	» » inferiores, a.....	420\$000	6:300\$000	
	FOGUISTAS CONTRACTADOS			
3	Foguistas de 1ª classe.....	1:080\$000	3:240\$000	
12	Foguistas de 2ª ».....	960\$000	11:520\$000	
15	» de 3ª ».....	720\$000	10:800\$000	
	CORPO DE PATRÕES-MÓRES			
2	Patrões-móres de 2ª classe.....	1:500\$000	3:000\$000	
	Companhia de foguistas do Corpo de Marinheiros Nacionaes			
3	Foguistas de 1ª classe.....	730\$000	2:190\$000	
6	» de 2ª ».....	584\$000	3:504\$000	
9	» de 3ª ».....	365\$000	3:285\$000	
	CORPO DE MARINHEIROS NACIONAES			
2	2ºs sargentos.....		2:500\$000	
7	Cabos.....		2:500\$000	
26	Marinheiros Nacionaes de 1ª classe.....		2:500\$000	
35	» » de 2ª ».....		2:500\$000	
100	Grumetes.....	1:800\$000		
	Para attender as gratificações dos especialistas, etc.....	1:296\$000	300:975\$000	3.897:911\$050
	Idem para os officiaes immediatos.....			
			3.951:386\$512	
	MATERIAL			
	Expediente.....	16:000\$000		
	Impressões, encadernações e annuncios.....	6:000\$000	22:000\$000	22:000\$000
			3.973:386\$512	3.919:911\$050

Observação

Comquanto se tivesse comprehendido menor numero de navios em paiz estrangeiro, ainda assim apparece a differença para mais de 53:455:462 que provém da inclusão de 2 remadores da Repartição da Carta Maritima, da gratificação para um assistente do inspector de Saude Naval, conforme ordenou o Sr. Ministro da Marinha e ainda por se ter comprehendido o pessoal do Corpo de Machinistas Navaes em virtude da nova organização, nos termos do Decreto n. 810, de 18 de dezembro de 1901.

TABELLA N. 15

Hospitales

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1903	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1902
CAPITAL FEDERAL				
1	Director, sendo official general..... Grat.....		5:000:000	
2	Primeiros medicos, sendo um de 1ª classe, capitão de mar e guerra... Grat..... 4:807\$000 e um de 2ª classe, capitão de mar e guerra graduado..... Grat..... 4:103\$000		8:915\$000	
2	Segundos medicos, sendo um de 1ª classe, capitão de fragata..... 4:108\$000 e outro de 3ª classe, capitão-tenente... 3:529\$000	Decretos ns. 429 de 29 de Maio de 1890 e 389 de 13 de Junho de 1891.	7:637\$000	
2	Terceiros medicos de 4ª classe, 1ª tenentes, a 2:779\$000.....		5:540\$000	
1	Cirurgião dentista idem de 4ª classe.....	Aviso de 14 de Julho de 1898.	2:770\$000	
1	Chefe de pharmacia, capitão de fragata.....	Decretos ns. 429 de 29 de Maio de 1890 e 389 de 13 de Junho de 1891.	3:148\$000	
1	Pharmaceutico de 1ª classe, capitão-tenente.....		2:089\$000	
1	Dito de 2ª classe, 1º tenente.....		2:290\$000	
4	Alumnos pensionistas a 600\$000.....		2:400\$000	
2	Officiaes de pharmacia a 1:920\$000.....		3:840\$000	
8	Enfermeiros de 1ª classe—Gratificação a 1:560\$000 por anno.....	Decreto n. 3234 de 17 de Março de 1890.	12:480\$000	
	Gratificação adicional para o que servir de enfermeiro-mór a 30\$000 mensaes.....		360\$000	
14	Enfermeiros de 2ª classe—Gratificação a 1:200\$000 por anno.....		16:800\$000	
1	Almoxarife.....	Aviso de 12 de Junho de 1890.	1:800\$000	
1	Fiel, sendo de 1ª classe 1:560\$ e de 2ª 1:200\$000...		1:560\$000	
1	Porteiro..... Ord. 600\$000 Grat. 120\$000		720\$000	
1	Ajudante do porteiro..... Ord. 500\$000 Grat. 100\$000		600\$000	
1	Continuo..... Ord. 500\$000 Grat. 100\$000		600\$000	
1	Cozinheiro.....	Decreto n. 429 de 29 de Maio de 1890. Aviso de 8 de Março de 1893.	840\$000	
1	Ajudante do cozinheiro.....		600\$000	
20	Serventes 2\$000 diarios.....		44:600\$000	
3	Escriventes..... Ord. 800\$ 2:400\$000 Grat. 400\$ 1:200\$000		3:300\$000	
8	Remadores a 2\$ diarios.....		5:840\$000	104:623\$000
92				101:623\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1903		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1902
	Transporte.....			104:629\$000	
	Enfermaria da Escola de aprendizes marinheiros				
1	Cirurgião de 4ª classe.....		2:770\$000		
1	Enfermeiro de 2ª classe.....		1:200\$000	3:970\$000	
2					
	Enfermaria da beribericos em Copacabana				
1	Director-cirurgião de 1ª classe, capitão de mare guerra		4:807\$000		
2	Cirurgiões de 4ª classe, 1ºs tenentes a 2:770\$000...		5:540\$000		
1	Pharmaceutico de 2ª classe.....	Avisos de 22 de Fevereiro e de 30 de Abril de 1890, Decretos n. 389 de 13 de Junho de 1891 e n. 40 de 2 de Fevereiro de 1892, e Decreto n. 3234 de 17 de Março de 1899.	2:290\$000		
1	Commissario de 2ª classe, capitão-tenente.....		2:508\$000		
1	Fiel de 1ª classe.....		1:560\$000		
7	Enfermeiros, um de 1ª e 6 de 2ª classe.....		8:760\$000		
1	Primeiro cozinheiro.....		720\$000		
1	Segundo dito.....		600\$000		
7	Serventes a 2\$000 cada um, em 365 dias.....		5:110\$000		
1	Servente empregado nos trabalhos das duchas, a 2\$000 em 365 dias.....	730\$000	32:625\$000		
23					
	BAHIA				
	Enfermaria da Escola				
1	Medico-cirurgião de 4ª classe.....		2:770\$000		
1	Enfermeiro de 2ª classe.....		1:200\$000	3:970\$000	
2					
	PERNAMBUCO				
	Enfermaria da Escola				
1	Medico-cirurgião de 4ª classe.....		2:770\$000		
1	Enfermeiro de 2ª classe.....	Decreto n. 429 de 29 de Maio de 1890 e mais disposições acima citadas.	1:200\$000	3:970\$000	
2					
	PARÁ				
	Enfermaria				
1	Medico-cirurgião de 4ª classe, 1º tenente.....		3:500\$000		
2	Enfermeiros de 2ª classe.....		2:400\$000		
2	Serventes a 1\$500 diarios.....		1:095\$000		
1	Cozinheiro.....		480\$000	7:475\$000	
6					
	ITAQUI				
	Enfermaria				
1	Commissario (o do estabelecimento).....	Aviso de 28 de Novembro de 1873.			
1	Cirurgião (o da flotilha).....				
1	Pharmaceutico (idem).....				
1	Enfermeiro (idem).....		365\$000		
1	Servente a 1\$000 em 365 dias.....		469\$000	894\$000	
1	Cozinheiro.....				
6				157:473\$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1903		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1902
	Transporte.....			157:473\$000	
	MATTO GROSSO (LADARIO)				
	Enfermaria				
1	Medico-cirurgião de 4ª classe.....	Aviso de 13 de Agosto de 1878.	3:075\$000	9:040\$000	
1	Pharmaceutico de 3ª classe.....		2:475\$000		
2	Enfermeiros de 2ª classe a 1:200\$000.....		2:400\$000		
1	Cozinheiro.....		360\$000		
2	Serventes a 1\$000 diarios em 305 dias.....		780\$000		
7	Enfermaria da Escola de aprendizes marinhos do Ceará				
1	Medico-cirurgião de 4ª classe.....	Aviso de 28 de Outubro de 1885.	2:770\$000	3:970\$000	
1	Enfermeiro de 2ª classe.....		1:200\$000		
2	Enfermarias das escolas de 2ª categoria				
	MARANHÃO, SANTA CATHARINA E ALAGÓAS				
3	Cirurgiões de 5ª classe..... Grat. 1:752\$000		5:256\$000	8:856\$000	
3	Enfermeiros de 2ª classe a 1:200\$000.....		3:600\$000		
	Enfermarias das escolas de 3ª categoria				
	RIO GRANDE DO SUL, PERNAMBUCO E MATTO GROSSO				
3	Cirurgiões de 5ª classe, sendo 2 a 1:752\$000 e 1 a 2:472\$000 de grat.....	Aviso de 6 de Março de 1893	5:970\$000	9:576\$000	
3	Enfermeiros de 2ª classe a 1:200\$000.....		3:600\$000		
	Para o pessoal encarregado do corte e da confecção de roupa para os doentes.....			1:000\$000	
				189:915\$000	

MATERIAL

NATUREZA DA DESPEZA

	NATUREZA DA DESPEZA											ORGADA PARA O EXERCICIO DE 1903	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1902		
	Adquisição de instrumentos cirúrgicos, instrumental para clínica odontológica, aparelhos de medicina e outros, etc.	Objetos de expedições, cadernos, emendas, impressões, etc.	Medicamentos postos e vaslinas da Pharmacia	Utensílios	Luzes	Compra para os dentes, sellos, canas, travesselos, etc.	Lavagem de roupa	A cargo do almoxarife	A cargo do pharmaceutico	Concertos diversos no hospital, pintura, etc.	Sobresalientes	Mobiliário, reparação do hospital	TOTAL		
Transporte do pessoal...														180:915\$000	
Material															
Capital Federal	4:50\$000	3:000\$000	57:000\$000	5:900\$000	6:900\$000	34:000\$000	16:000\$000	2:400\$000	660\$000	4:000\$000	2:000\$000	2:000\$000	137:500\$000		
Bahia				100\$000	400\$000	600\$000	300\$000						1:400\$000		
Pernambuco				100\$000	400\$000	600\$000	300\$000						1:400\$000		
Pará		200\$000	1:000\$000	100\$000	400\$000	2:300\$000	400\$000						4:450\$000		
Ceará				100\$000	400\$000	600\$000	300\$000						1:400\$000		
Itaquy			4:000\$000	100\$000	400\$000	900\$000	300\$000						5:700\$000		
Matto Grosso		200\$000	4:000\$000	100\$000	400\$000	600\$000	300\$000						5:600\$000		
Maranhão				100\$000	400\$000	600\$000	300\$000						1:400\$000		
Santa Catharina				100\$000	400\$000	600\$000	300\$000						1:400\$000		
Rio Grande do Sul				100\$000	400\$000	500\$000	250\$000						1:270\$000		
Parahyba				100\$000	400\$000	500\$000	250\$000						1:270\$000		
Alagoas				100\$000	400\$000	600\$000	300\$000						1:400\$000		
Para attender ao pagamento de alegações de predios onde funcçãoam as Enfermarías		3:400\$000	68:000\$000	7:000\$000	10:400\$000	42:450\$000	19:300\$000	2:400\$000	960\$000	4:000\$000	2:000\$000	2:000\$000	104:210\$000	408:210\$000	
															358:125\$000
															358:125\$000

Observação

Quando por conveniencia do serviço forem nomeados para as Enfermarías da Escolas Cirurgiões de patentes superiores ás indicadas nesta tabella, a differença de gratificação correrá á conta da quota de 326:527\$000 consignada na tabella « Força Naval ».

TABELLA N. 16

Repartição da Carta Maritima

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1903		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1902
	PESSOAL				
	CAPITAL				
	DIRECTORIA GERAL				
1	Chefe da Carta Maritima..... Grat.				1:800\$000
1	Secretario (vence pela força naval).				
1	Escrevente..... { Ord..			800\$000	
	{ Grat.			400\$000	1:200\$000
3					
	DIRECTORIAS				
	DE HYDROGRAPHIA				
1	Director..... Grat.				1:600\$000
8	Ajudantes a 600\$000.....				4:800\$000
1	Desenhista de cartas..... { Ord..			2:400\$000	
	{ Grat.			1:200\$000	3:600\$000
1	Escrevente..... { Ord..			800\$000	
	{ Grat.			400\$000	1:200\$000
11					
	DIRECTORIAS DE PHARÓES				
1	Director..... Grat.				1:600\$000
3	Ajudantes a 600\$000..... Idem.				1:800\$000
1	Official archivista..... { Ord..			1:600\$000	
	{ Grat.			900\$000	2:500\$000
1	Amanuense..... { Ord..			1:200\$000	
	{ Grat.			600\$000	1:800\$000
1	Desenhista architecto..... { Ord..			2:400\$000	
	{ Grat.			1:200\$000	3:600\$000
2	Mecanicos a 6:000\$000..... Idem.				12:000\$000
1	Operario serralheiro e lampista (vence pela força naval).				
3	Praças do Corpo de Marinheiros Nacionaes a 120\$000.....				360\$000
13					
	DIVERSOS EMPREGADOS				
1	Commissario (vence pela força naval).				
1	Fiel (vence pela força naval).				
1	Porteiro..... { Ord..			1:500\$000	
	{ Grat.			500\$000	2:000\$000
1	Continuo..... { Ord..			900\$000	
	{ Grat.			500\$000	1:400\$000
2	Serventes, gratificação 840\$000.....				1:680\$000
6					42:940\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1903	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1902
	Transporte.....			42:940\$000
	RIO DE JANEIRO			
	Pharol de Cabo Frio			
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000	
1	2º dito.....		1:080\$000	
1	3º dito.....		840\$000	
1	Patrão a 60\$000 por mez.....		720\$000	
4	Remadores a 600\$000 por anno.....		2:400\$000	6:480\$000
8				
	Pharol da Ilha Raza			
1	Machinista, soldo e gratificação.....		2:600\$000	
2	Foguistas a 100\$000 mensaes.....		2:400\$000	
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000	
1	2º dito.....		1:080\$000	
2	3ºs ditos a 840\$000.....		1:680\$000	9:200\$000
7				
	Pharol do Cabo de S. Thomé			
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000	
1	2º dito.....		1:080\$000	
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000
3				
	Pharol de S. João da Barra			
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000	
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000
2				
	Pharol de Castellhanos			
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000	
1	2º dito.....		1:080\$000	
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000
3				
	Pharol da Ilha de Sant'Anna			
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000	
2	3º dito.....		1:680\$000	
3	Remadores.....		1:800\$000	4:560\$000
6				28:880\$000
	ALAGÓAS			
	Pharol de Maceió			
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000	
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000
2				
	AMAZONAS			
	Pharolete da Correnteza			
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000	
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000
2				75:660\$000

UMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1903		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1902
	Transporte.....				75:660\$000
	BAHIA				
	Pharol dos Abrolhos				
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000		
1	2º dito.....		1:080\$000		
2	3ºs ditos, a 840\$000.....		1:680\$000		
1	Patrão a 60\$ mensaes.....		720\$000		
4	Remadores a 660\$000.....		2:400\$000	7:320\$000	
9					
	Pharol da Barra				
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000		
1	2º dito.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000	
3					
	Pharol do Morro de S. Paulo				
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000		
1	2º dito.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000	
3					
	Pharol de Itapoãzinho				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Pharol do Forte de S. Marcello				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Pharol do Forte de Santa Maria				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Pharol de Belmonte				
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000		
1	2º dito.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000	
3					
	Pharol da Ilha do Frade				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Pharolete de Porto Seguro				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	27:000\$000
2					
					102:660\$000

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1903	VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1902
	Transporte.....			102:660\$000
	CEARÁ			
	Pharol de Mucuripe			
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000	1:920\$000
1	3º dito.....		840\$000	
2				
	Pharol de Aracaty			
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000	1:920\$000
1	3º dito.....		840\$000	
2				
	Pharol de Camocim			
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000	5:760\$000
1	3º dito.....		840\$000	
2				
	ESPIRITO SANTO			
	Pharol de Santa Luzia			
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000	1:920\$000
1	3º dito.....		840\$000	
2				
	Pharol da Ilha do Francez			
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000	1:920\$000
1	3º dito.....		840\$000	
2				
	Pharol da Ponta da Rapoza			
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000	1:920\$000
1	3º dito.....		840\$000	
2				
	Pharol do Rio Doce			
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000	3:360\$000
1	2º dito.....		1:080\$000	
1	3º dito.....		840\$000	
3				9:120\$000
	MARANHÃO			
	Pharol de Itacolomy			
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000	3:360\$000
1	2º dito.....		1:080\$000	
1	3º dito.....		840\$000	
3				
	Pharol de S. Marcos			
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000	1:920\$000
1	3º dito.....		840\$000	
2				
	Pharol de S. João			
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000	1:920\$000
1	3º dito.....		840\$000	
2				7:200\$000
				117:540\$000

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1903		VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1902
	Transportes.....			7:200\$000	117:540\$000
	Pharol de Sant'Anna				
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000		
1	2º dito.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000	
3					
	Pharol de Alcantara				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Pharol da Barra				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					14:400\$000
	PERNAMBUCO				
	Pharol da Barra				
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000		
1	2º dito.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000	
3					
	Pharol de Olinda				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Pharol das Rocas				
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000		
1	2º dito.....		1:080\$000		
2	3ºs ditos a 840\$000.....		1:680\$000	4:200\$000	
4					
	Pharol de Tamandaré				
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000		
1	2º dito.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000	
3					
	Pharol de Santo Agostinho				
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000		
1	2º dito.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000	16:200\$000
3					
	PARÁ				
	Pharol das Salinas				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
2	3ºs ditos a 840\$000.....		1:680\$000	2:760\$000	
3					
	Pharol do Arrozal				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Pharol do Mindahy				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
				6:660\$000	148:140\$000

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1903		VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1902
	Transportes.....			6:660\$000	148:140\$000
	Pharol da Ilha do Camaleão				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Pharol de Boinissú				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Pharol de Cotejuba				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Pharol do Chapéo Virado				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Pharol da Ilha do Capim				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Pharol de Collares				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Pharol do Ballique				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
2	3º ditos a 840\$000.....		1:680\$000	2:760\$000	
3					
	Pharol de Macapá				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Pharolete de Sôure				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Pharolete de Joannes				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Pharol de Gurupy				
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000		
1	2º dito.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000	
3					
				30:000\$000	148:140\$000
					\$

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1903		VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1902
	Transportes.....			30:000\$000	148:140\$000
	Pharolete de Simão Grande				
	1 2º pharoleiro.....		1:080\$000		
	1 3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Pharolete de Canajó				
	1 2º pharoleiro.....		1:080\$000		
	1 3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Pharolete da Ilha do Machado				
	1 2º pharoleiro.....		1:080\$000		
	1 3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Pharolete da Ilha das Flechas				
	1 2º pharoleiro.....		1:080\$000		
	1 3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Barca-pharol				
	1 1º pharoleiro.....		1:440\$000		
	1 2º dito.....		1:080\$000		
	1 3º dito.....		840\$000		
	1 Mestre..... Grat.		960\$000		
	1 Patrão a 60\$ por mez.....		720\$000		
	12 Remadores a 600\$ por anno.....		7:200\$000	12:240\$000	
17					
	Pharolete da Tatuoca				
	1 2º pharoleiro.....		1:080\$000		
	1 3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Barca-pharol do Taipú				
	1 1º pharoleiro.....		1:440\$000		
	1 2º dito.....		1:080\$000		
	1 3º dito.....		840\$000		
	4 Remadores a 600\$000.....		2:400\$000	5:760\$000	57:600\$000
7					
	PARANÁ				
	Pharol das Conchas				
	1 1º pharoleiro.....		1:440\$000		
	1 2º dito.....		1:080\$000		
	1 3º dito.....		840\$000	3:360\$000	
3					
	Pharol da Fortaleza				
	1 2º pharoleiro.....		1:080\$000		
	1 3º dito.....		840\$000	1:920\$000	5:280\$000
2					
	PARAHYBA				
	Pharol da Pedra Secca				
	1 2º pharoleiro.....		1:080\$000		
	2 3º ditos a 840\$000.....		1:680\$000	2:760\$000	
3					
				213:780\$000	\$

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1903		VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1902
	Transporte.....				213:780\$000
	PIAUHY				
	Pharol da Pedra do Sal				
1	2º pharoleiro.....			1:080\$000	
1	3º dito.....			840\$000	1:920\$000
2					
	RIO GRANDE DO SUL				
	Pharol da Barra				
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000		
1	2º dito.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000	
3					
	Pharol do Estreito				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
2	3º ditos a 840\$000.....		1:680\$000	2:760\$000	
3					
	Pharol do Capão da Marca				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Pharol do Bojurú				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Pharol de Christovão Pereira				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Pharol de Itapoan				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Pharol das Mostardas				
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000		
1	2º dito.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000	17:160\$000
3					
	O machinista encarregado da Usina do gaz será um sub-ajudante machinista da flotilha nos termos do aviso de 11 de maio de 1899.				
	SANTA CATHARINA				
	Pharol dos Naufragados				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2				1:920\$000	232:860\$000

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	CRÉDITA PARA O EXERCÍCIO DE 1903	VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1902
	Transportes.....			1:920\$000 232:860\$000
	Pharol do Arvoredo			
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000	
1	2º dito.....		1:080\$000	
1	3º dito.....		840\$000	
1	Patrão a 60\$000 por mez.....		720\$000	
4	Remalhores a 600\$000.....		2:400\$000	6:480\$000
8				
	Pharol de Anhatomirim			
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000	
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000
2				
	Pharol de Imbituba			
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000	
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000
2				
	Pharol de João Dias			
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000	
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000
2				
	Pharol de Santa Martha Grande			
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000	
1	2º dito.....		1:080\$000	
2	3ºs ditos a 840\$000.....		1:680\$000	4:200\$000
4				
	Pharol da Ilha da Paz			
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000	
2	3º ditos a 840\$000.....		1:680\$000	2:760\$000
3				
	Pharoleto de Itajaly			
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000	
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000
2				23:040\$000
	RIO GRANDE DO NORTE			
	Pharol dos Santos Reis Magos			
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000	
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000
2				
	Pharol de Macão			
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000	
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000
2				3:840\$000 255:900\$000

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1903		VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1902
	Transportes.....			3:840\$000	255:900\$000
	Pharol de Mossoró				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Pharol da Ponta do Mel				
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000		
1	2º dito.....		1:080\$000	3:360\$000	9:120\$000
1	3º dito.....		840\$000		
3					
	S. PAULO				
	Pharol da Moela				
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000		
1	2º dito.....		1:080\$000	4:200\$000	
2	3º ditos a 840\$000.....		1:680\$000		
4					
	Pharol da Ilha do Bom Abrigo				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Pharol de S. Sebastião				
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000		
1	2º dito.....		1:080\$000	3:360\$000	9:480\$000
1	3º dito.....		840\$000		
4	Remadores a 50\$000.....				2:400\$000
7					
	SERGIPE				
	Pharol de Aracajú				
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000		
1	2º dito.....		1:080\$000	3:360\$000	
1	3º dito.....		840\$000		
3					
	Pharol de S. Francisco do Norte				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Pharol do Rio Real				
1	2º pharoleiro, que serve também de atalizador.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	7:200\$000
2					
	Para atender ás gratificações dos officizes da Armada que exercem as funções de capitães de portos, pelas inspecções dos pharó's, na razão de 400\$ annuaes, e ainda um, além do soldo da patente, gratificação de exercicio, criado e etapas (em cada trimestre, na razão de 100\$).....				6:400\$000
					290:500\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1903		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1902
	Transporte.....			290:500\$000
Directoria de Meteorologia				
1	Director, gratificação especial.....		1:600\$000	
3	Ajudantes, idem, idem..... 600\$000		1:800\$000	
1	Escrevente, ordenado e gratificação.....		1:200\$000	
2	Serventes, gratificação a 70\$000.....		1:680\$000	6:280\$000
Estação Central				
CAPITAL				
4	Estacionarios, ordenado e gratificação..... 1:800\$000		7:200\$000	
2	Auxiliares, gratificação..... 600\$000		1:200\$000	8:400\$000
Estações de 2ª classe				
BELÉM				
1	Official encarregado, gratificação especial.....		360\$000	
1	Estacionario, ordenado e gratificação.....		1:800\$000	
1	Auxiliar, gratificação.....		600\$000	2:760\$000
FORTALEZA				
1	Official encarregado, gratificação especial.....		360\$000	
1	Estacionario, ordenado e gratificação.....		1:800\$000	
1	Auxiliar, gratificação.....		600\$000	2:760\$000
ARACAJÚ				
1	Official encarregado, gratificação especial.....		360\$000	
1	Estacionario, ordenado e gratificação.....		1:800\$000	
1	Auxiliar, gratificação.....		600\$000	2:760\$000
SANTA CATHARINA				
1	Official encarregado, gratificação especial.....		360\$000	
1	Estacionario, ordenado e gratificação.....		1:800\$000	
1	Auxiliar, gratificação.....		600\$000	2:760\$000
RIO GRANDE DO SUL				
1	Official encarregado, gratificação especial.....		360\$000	
1	Estacionario, ordenado e gratificação.....		1:800\$000	
1	Auxiliar, gratificação.....		600\$000	2:760\$000
ITAQUI				
1	Official encarregado, gratificação especial.....		360\$000	
1	Estacionario, ordenado e gratificação.....		1:800\$000	
1	Auxiliar, gratificação.....		600\$000	2:760\$000
10	Estações Pluviométricas — Em Manáos, Maranhão, Piahy, Rio Grande do Norte, Parahyba, Alagôas, Bahia, Espirito Santo, S. Paulo e Paraná:			
10	Auxiliares, sendo um para cada uma da estações, gratificação a 360\$000.....			3:600\$000
MATERIAL				
Para o custeio e conservação dos pharóes e pharóletes:				
	Capital Federal e Rio de Janeiro.....	9:000\$000		
	Alagôas.....	600\$000		
	Amazonas.....	300\$000		
	Bahia.....	4:000\$000		
	Ceará.....	1:200\$000		
	Espirito Santo.....	1:800\$000		
	Maranhão.....	3:000\$000		
	Pernambuco.....	3:000\$000		
		22:900\$000		
				325:340\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1903		VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1902
	Transporte.....	22:900\$000	325:340\$000	\$
	Pará.....	5:400\$000		
	Paraná.....	500\$000		
	Parahyba.....	400\$000		
	Piauhy.....	400\$000		
	Rio Grande do Sul.....	3:400\$000		
	Rio Grande do Norte.....	2:800\$000		
	Santa Catharina.....	3:600\$000		
	S. Paulo.....	2:000\$000		
	Sergipe.....	1:000\$000	42:400\$000	
	Diversas quotas			
	Para asseio do edificio da Capital onde funciona a Repartição e outras despesas miudas.....	1:080\$000		
	Para expediente e annuncios.....	1:800\$000		
	Para as despesas miudas dos seguintes Estados :			
	Belém.....	120\$000		
	Fortaleza.....	120\$000		
	Aracajú.....	120\$000		
	Santa Catharina.....	120\$000		
	Rio Grande do Sul.....	120\$000		
	Itaqui.....	120\$000		
	Marãós.....	60\$000		
	Maranhão.....	60\$000		
	Piauhy.....	60\$000		
	Rio Grande do Norte.....	60\$000		
	Parahyba.....	60\$000		
	Alagoás.....	60\$000		
	Bahia.....	60\$000		
	Espirito Santo.....	60\$000		
	S. Paulo.....	60\$000		
	Paraná.....	60\$000		
	Impressões, encadernações, annuncios, etc.....	6:000\$000		
	Instrumentos nauticos e concertos dos mesmos.....	6:000\$000		
	Para aquisição de oleos, mechas, chaminés e outros artigos.....	90:000\$000		
	Para construção e reparos de pharões e pharolletes e desenvolvimento desse serviço.....	150:000\$000		
	Para o desenvolvimento do serviço a cargo da Directoria de Meteorologia.....	35:000\$000		
	Para compra de mappas e roteiros para serem fornecidos aos navios.....	1:000\$000		
	Para aquisição de animaes para o transporte dos abastecimentos de alguns pharões erectos em elevadas montanhas e suas respectivas forragens.....	2:000\$000		
	Para a aquisição de uma embarcação para o serviço externo do pharol de Sant'Anna, no Rio de Janeiro.....	2:000\$000	296:200\$000	338:600\$000
				389:880\$000
			663:940\$000	690:100\$000

Observação

Comquanto se tivesse incluido verbas para o pagamento a mais um 3º pharoleiro do pharol de Sant'Anna e a tres remadores para o serviço externo do mesmo pharol e bem assim para aquisição de animaes para o transporte dos abastecimentos de alguns pharoes erectos em elevadas montanhas e suas respectivas forragens e de uma embarcação para o serviço externo do pharol de Sant'Anna e tambem se tivesse augmentado a quota destinada ao custeio e conservação dos pharoes da Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro pelo acrescimo de novos pharões e de se haver comprehendido a Directoria de Meteorlogia de accordo com a sua nova organização, mesmo assim apparece a differença para menos de 28:160\$000, que procede da suppressão da quota de 70:000\$ que por lei orçamentaria do exercicio de 1902 foi destinada á conclusão do pharol de Gurupy e á montagem de outros pequenos pharoes no Estado do Pará.

TABELLA N. 17

Escola Naval e outros estabelecimentos scientificos

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1903		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1902
PESSOAL					
DIRECTORIA					
1	Director — Official General — Gratificação de commando de força—Pela tabella Força Naval				\$
1	Vice-Director—Capitão de mar e guerra—Gratificação de commando de navio de 1ª classe—Pela tabella—Força Naval				\$
1	Ajudante de ordens do director—1º tenente—Gratificação de commando de navio de 4ª classe—Pela tabella—Força Naval				\$
MAGISTERIO					
15	Lentes cathedraicos..... Ord.... 4.000\$000 Grat.... 2.000\$000) Decr. n. 3652 de 2 de Maio de 1900.	60.000\$000	30.000\$000	90.000\$000
10	Substitutos..... Ord.... 2.800\$000 Grat.... 1.400\$000		28.000\$000	14.000\$000	42.000\$000
13	Professores..... Ord.... 2.800\$000 Grat.... 1.400\$000		36.400\$000	18.200\$000	54.600\$000
3	Mestres..... Ord.... 1.066\$000 Grat.... 534\$000		3.198\$000	1.602\$000	4.800\$000
2	Preparadores — Gratificação de official embarcado pela tabella—Força Naval				\$
	Differença de vencimentos para seis lentes cathedraicos que dirigem o laboratorio e gabinetes, a		1.200\$000		7.200\$000
	Gratificações addicionaes aos lentes e professores pelo tempo de serviço effectivo				30.000\$000
	Idem para os lentes e substitutos pelo parcelamento de que trata o art. 222 do Decreto n. 3652 de 2 de Maio de 1900				6.000\$000
					284.600\$000
SECRETARIA					
4	Secretario Official da Armada: Ord.... 4.000\$000 Grat.... 2.000\$000		6.000\$000		\$
1	Sub-Secretario..... Ord.. 2.366\$666 Grat.. 1.633\$334		4.000\$000		\$
1	1º Official da secretaria, servindo de bibliothecario.... Ord... 3.200\$000 Grat.. 1.600\$000		4.800\$000		\$
1	2º Official da secretaria, servindo de archivista..... Ord.... 2.400\$000 Grat... 1.200\$000		3.600\$000		\$
50			18.400\$000	234.600\$000	\$

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1908		VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1902
	Transportes.....		18:400\$000	231:600\$000	
2	Amanuenses.....		3:200\$000		
	Ord... 1:600\$000		1:600\$000		
	Grat... 800\$000				
1	Porteiro.....		2:000\$000		
	Ord... 1:500\$000				
	Grat... 500\$000				
1	Ajudante do dito.....		1:800\$000		
	Ord... 1:200\$000				
	Grat... 600\$000				
4	Continuos.....		3:920\$000		
	Ord... 980\$000		1:680\$000		
	Grat... 420\$000				
1	Continuo conservador para o curso de machinas.....		1:500\$000	31:100\$000	268:700\$000
	Ord... 1:000\$000				
	Grat... 500\$000				
DIVERSOS EMPREGADOS					
1	Official superior para o curso de machinas — Gratificação de embarque pela tabella Força Naval.....		\$	\$	
1	Dito idem, com attribuições de immediato de navio — Gratificação de embarque pela tabella Força Naval.....		\$	\$	
1	Dito ajudante do corpo de alumnos, official subalterno — Gratificação de embarque pela tabella — Força Naval — Gratificação especial annual.....		\$	1:200\$000	
4	Officiaes subalternos — Gratificação de embarque pela tabella—Força Naval.....		\$	\$	
3	Medicos—Gratificação de embarque conforme as classes pela tabella — Força Naval.....		\$	\$	
1	Commissario — Idem idem idem.....		\$	\$	
1	Mestre — Vencimentos de embarque pela tabella Força Naval.....		\$	\$	
3	Machinistas idem idem idem.....		\$	\$	
6	Foguistas idem idem idem.....		\$	\$	
2	Enfermeiros.....		\$	\$	
1	Escrevente.....		\$	\$	
2	Carpinteiros.....		\$	\$	
1	Serralheiro.....		\$	\$	
2	Fieis de artilharia.....		\$	\$	
1	Ditos de torpedos.....		\$	\$	
1	Guardião.....		\$	\$	
1	Armeiro.....		\$	\$	
2	Patrões.....		\$	\$	
	Diaria a 10\$ pela tabella Força Naval.....		\$	\$	
4	Serventes para os gabinetes e laboratorios e curso de machinas.....		900\$000	3:600\$000	
	Gratificação.....			1:080\$000	
1	Roupeiro.....		\$	900\$000	
1	Ajudante.....		\$	1:050\$000	
1	Dispenseiro.....		810\$000	12:960\$000	
16	Copeiros.....		630\$000	8:820\$000	
14	Serventes.....		\$	1:800\$000	
1	Cozinheiro.....		900\$000	1:800\$000	
2	Ajudantes de cozinha.....		\$	720\$000	
1	Servente da enfermaria.....		\$	720\$000	
1	Dito para limpezas especiaes.....		\$	\$	34:680\$000
35	Marinheiros contractados — Gratificação a 960\$ pela tabella Força Naval.....		\$	\$	
	Uma guarda do corpo de infantaria de marinha.....		\$	\$	
			\$	\$	303:380\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1903		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1902
	Transporte.....				303:380\$000
BIBLIOTHECA E MUSEO DE MARINHA					
1	Director..... Grat.....			2:600\$000	
1	Ajudante..... Grat.....			1:640\$000	
1	Amanuense..... Ord.....		1:600\$000		
	Grat.....		800\$000	2:400\$000	
1	Porteiro..... Ord.....		1:333\$333		
	Grat.....		666\$667	2:000\$000	
1	Continuo..... Ord.....		800\$000		
	Grat.....		400\$000	1:200\$000	
2	Guardas..... Grat.....		900\$000	1:800\$000	
1	Servente..... Grat.....			840\$000	12:480\$000
ESTADO DO PARA'					
ESCOLA DE MACHINISTAS					
2	Professores de sciencia..... Grat.....		3:000\$000	6:000\$000	
1	Professor de desenho..... Grat.....			2:400\$000	
1	Instructor de machinas..... Grat.....			1:200\$000	
1	Secretario..... Grat.....			2:000\$000	
1	Porteiro..... Grat.....			1:000\$000	
1	Servente..... Grat.....			720\$000	
				13:320\$000	
CURSO DE NAUTICA					
3	Professores a..... 3:000\$000		9:000\$000		
1	Servente.....		720\$000	9:720\$000	23:040\$000
					338:900\$000
MATERIAL					
ESCOLA NAVAL E CURSO DE MACHINISTAS					
	Acquisição de livros para a bibliotheca da Escola Naval, instrumentos, concertos dos mesmos, etc.....		4:000\$000		
	Utensilios para as aulas e concertos, carvão vegetal, acidos e diversos utensilios para os gabinetes, etc.....		5:000\$000		
	Objectos de expediente para a secretaria e aulas, da escola e do curso de machinistas, objectos de desenho, impressão e diversas encadernações e annuncios.....		4:000\$000		
	Vingens dos aspirantes.....		1:000\$000		
	Luzes.....		3:000\$000		
	Trens de mesa e de cozinha e lavagem de toalhas.....		4:000\$000	23:000\$000	
BIBLIOTHECA E MUSEO DA MARINHA					
	Publicação de uma Revista Maritima.....		12:000\$000		
	Acquisição de obras, memorias, mappas, roteiros, modelos, jornaes scientificos e diversas encadernações e impressões.....		4:000\$000		
			16:000\$000	23:000\$000	338:900\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1903			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1902
	Transportes.....		16:000\$000	23:000\$000	338:900\$000	333:900\$000
	Seguro contra o risco de incendio dos volumes que constituem a Bibliotheca e Museu da Marinha.....		2:000\$000			
	Objectos de expediente.....		600\$000			
	Consignação para o asseio da casa e outras despesas miudas.....		500\$000	19:100\$000		
	ESTADO DO PARA'					
	ESCOLA DE MACHINAS E CURSO DE NAUTICA					
	Expediente e outros artigos necessarios ás aulas.....			2:000\$000	44:100\$000	44:100\$000
					383:000\$000	378:000\$000

Observação

A differença para mais de 5:000\$ que se nota no pessoal, procede de se haver reforçado com essa quantia a quota destinada ás gratificações addicionaes aos lentes e professores pelo tempo de serviço effectivo nos termos da legislação vigente.

TABELLA N. 18

Reformados

CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1903		VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1902
	Parciaes	TOTAES	
PESSOAL			
SOLDO AOS OFFICIAES E PRAÇAS REFORMADOS			
Corpo da Armada	401:926\$540		
» de Saude	60:908\$000		
» » Machinistas	88:588\$793		
» » Fazenda	51:468\$864		
» » Inferiores	30:278\$912		
» » Marinheiros Nacionaes	26:684\$750		
» » Infantaria	565\$750		
		663:421\$609	683:432\$108

Calculo da tabella — Reformados

NUMEROS	CORPOS E GRADUAÇÕES	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1903		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1902
		Parcial	Total	
CORPO DA ARMADA				
3	Almirantes.....	48:040\$000		
9	Ditos graduados.....	100:519\$900		
4	Vice-almirantes.....	31:040\$000		
3	Ditos graduados.....	26:640\$000		
3	Contra-almirantes.....	12:400\$000		
2	Ditos graduados.....	13:200\$000		
4	Capitães de mar e guerra.....	14:200\$000		
7	Ditos graduados.....	27:120\$000		
5	Capitães de fragata.....	49:800\$000		
5	Ditos graduados.....	15:040\$000		
14	Capitães-tenentes.....	37:756\$800		
45	Primeiros tenentes.....	50:593\$800		
12	Segundos tenentes.....	5:131\$040		
QUADRO ANTIGO				
1	Chefe de divisão graduado.....	3:440\$000	404:926\$540	
CORPO DE SAUDE				
1	Inspector de Saude.....	9:600\$000		
1	Cirurgião de 1ª classe.....	11:920\$000		
2	Ditos de 2ª idem.....	8:376\$000		
1	Dito de 3ª idem.....	2:284\$800		
4	Ditos de 4ª idem.....	4:136\$000		
2	Ditos de divisão.....	4:680\$000		
2	Primeiros cirurgiões.....	1:632\$000		
3	Segundos ditos.....	679\$200		
1	Chefe de pharmacia.....	7:080\$000		
2	Pharmaceuticos de 1ª classe.....	10:520\$000	60:908\$000	
CORPO DE MACHINISTAS				
2	Engenheiros-machinistas.....	14:640\$000		
12	Machinistas de 1ª classe.....	27:239\$993		
10	Ditos de 2ª classe.....	23:038\$000		
5	Ditos de 3ª classe.....	13:723\$000		
5	Ditos de 4ª classe.....	6:688\$000		
3	Ajudantes-machinistas.....	2:628\$000		
1	Sub-ajudante de machinista.....	576\$000	88:588\$798	
CORPO DE FAZENDA				
1	Chefe do Corpo de Fazenda.....	1:200\$000		
1	Commissario contra-almirante.....	6:960\$000		
3	Ditos capitães de mar e guerra.....	17:760\$000		
1	Dito capitão de fragata.....	4:920\$000		
1	Dito idem, graduado.....	2:720\$000		
3	Ditos capitães-tenentes.....	8:399\$992		
1	Dito idem, graduado.....	2:119\$992		
5	Ditos primeiros tenentes.....	6:936\$000		
3	Ditos segundos tenentes.....	1:848\$000		
3	Ditos guardas-marinha.....	1:604\$880	51:468\$864	
			605:892\$187	

NUMEROS	CORPOS E GRADUAÇÕES	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1903		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1902
		Parcial	Total	
107	Transporte.....		605:892\$197	
	CORPO DE INFERIORES			
15	Mestres.....	10:956\$000		
15	Contra-mestres.....	9:201\$400		
4	Guardiães.....	1:580\$000		
5	Fieis de 1ª classe.....	3:670\$312		
1	Escrevente.....	720\$000		
1	Enfermeiro.....	720\$000		
3	Carpinteiros.....	2:683\$200		
1	Serralheiro.....	748\$000	30:278\$912	
242	CORPO DE MARINHEIROS NACIONAES			
178	Praças de pret.....		26:684\$750	
420	CORPO DE INFANTARIA DE MARINHA			
5	Praças de pret.....		565\$750	
425	Somma.....		663:421\$609	683:482\$108

OBSERVAÇÃO.— A differença de 20:060\$499 para menos, provém de fallecimentos de officiaes reformados.

TABELLA N. 19

Companhia de Invalidos

CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1903	VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1902
PESSOAL		
SOLDO PARA OS INVALIDOS		
Corpo de Machinistas.....	5:600\$000	
Corpo de Officiaes inferiores.....	29:830\$000	
Corpo de Marinheiros Nacionaes.....	45:226\$000	
Corpo de Infantaria.....	21:537\$000	
DIVERSAS CLASSES		
Corpo de Foguistas.....	18:620\$000	
Pharoleiros.....	720\$000	
Patrões.....	3:894\$000	
	<hr/>	
	23:234\$000	
	<hr/>	
	125:477\$000	
Para a pessoal do côrte do fardamento.....	1:000\$000	
	<hr/>	
	126:477\$000	
MATERIAL		
Para fardamento.....	1:000\$000	
	<hr/>	
	127:477\$000	110:000\$000

Calculo para a tabella dos — *Invalidos*

NUMERO pp. PESSOAL	CORPOS E CLASSES	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1903		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1902
		Parcial	Total	
	CORPO DE MACHINISTAS			
	1 Machinista de 1ª classe.....	800\$000		
	4 Sub-ajudantes de machinistas.....	4:800\$000		
5			5:600\$000	
	CORPO DE OFFICIAES INFERIORES			
	3 Mestres.....	3:600\$000		
	2 Contra-mestres.....	2:160\$000		
	3 Guard-lhas.....	7:680\$000		
	3 Fieis.....	3:240\$000		
	7 Enfermeiros.....	6:938\$000		
	5 Escreventes.....	4:172\$000		
	2 Carpinteiros.....	2:040\$000		
30			29:880\$000	
	CORPO DE MARINHEIROS NACIONAES			
	3 Sargentos-ajudantes.....	2:190\$000		
	14 Primeiros sargentos.....	6:387\$500		
	12 Segundos ditos.....	4:380\$000		
	2 Forrieis.....	456\$000		
	37 Cabos.....	6:752\$500		
	79 Marinheiros de 1ª classe.....	11:524\$000		
	73 Ditos de 2ª classe.....	9:592\$000		
	4 Ditos de 3ª classe.....	440\$000		
	32 Grumetes.....	3:504\$000		
286			45:226\$000	
	CORPO DE INFANTARIA DE MARINHA			
	2 Sargentos-ajudantes.....	1:460\$000		
	12 Primeiros sargentos.....	5:475\$000		
	17 Segundos ditos.....	6:205\$000		
	18 Cabos.....	3:285\$000		
	38 Soldados.....	3:467\$000		
	6 Musicos.....	1:370\$000		
	1 Tambor.....	137\$500		
	1 Corneta.....	137\$500		
381			21:537\$000	
	DIVERSAS CLASSES			
	FOGUISTAS			
	6 Cabos-foguistas.....	4:400\$000		
	7 Foguistas de 1ª classe.....	7:580\$000		
	4 Ditos de 2ª classe.....	3:520\$000		
	6 Ditos de 3ª classe.....	3:120\$000		
404			18:620\$000	
	PHAROLEIROS			
	1 Pharoleiro.....	720\$000		
405			720\$000	
		19:340\$000	102:243\$000	

NUMERO DO PESSOAL	CORPOS E CLASSES	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1903		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1902
		Parcial	Total	
	Transporte.....	19:340\$000	102:243\$000	
	REMADORES			
2	Patrões.....	3:894\$000	23:234\$000	
407	Para o pessoal do côrte de fardamento.....		125:477\$000 1:000\$000	
	MATERIAL		126:477\$000	
	Para fardamento.....		1:000\$000	
			127:477\$000	110:000\$000

Observação

O augmento de 17:477\$, provém do maior numero de praças admittidas ao asylo.

TABELLA N. 20

Armamento e equipamento

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1903	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1902
Para os navios e estabelecimentos de Marinha, etc.....	70:000\$000	70:000\$000

TABELLA N. 21

Munições de bocca

NUMERO DAS RAÇÕES	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1903	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1902
PESSOAL			
	<p>Etapas :</p>		
5231,5	Etapas a que tem direito os officiaes do corpo da Armada e das classes annexas, etc., a 1\$400 em 365 dias.....	2.673:296\$500	
315	Ditas, idem, idem, aos officiaes reformados e outros quando em actividade, a 1\$400 em 365 dias.....	160:965\$000	
		<u>2.834:261\$500</u>	
	Abate-se o valor de 675 etapas relativas aos officiaes que são municiados com ração de porão.....	344:925\$000	2.489:336\$500
	 Rações :		
8969	Rações para o pessoal embarcado nos navios e embarcações miudas e pessoal dos estabelecimentos de marinha e que tem direito a ração a 1\$400 em 365 dias Para attender á differença de 130 rações para os aspirantes, a 425 réis em 365 dias.....	4.583:159\$000	
		20:166\$250	
		301:125\$000	
		<u>4.904:450\$250</u>	
	Abate-se.....	2.032:381\$504	2.872:068\$746
			<u>5.361:405\$246</u>
Observação			
<p>Considerando o mesmo abatimento de 2.032:381\$504 do exercicio de 1902, por se ter em vista que o valor das etapas e rações no exercicio de 1903 não só na Capital como nos diversos Estados seja menor de 1\$400 diarios, em cuja base está calculada esta tabella, ainda assim resulta para mais a differença de 387:813\$500 que procede das rações para maior numero de praças alistadas e incluídas no Corpo de Marinheiros Nacionaes e de praças admittidas ao Asylo de Invalidos, e bem assim para rações e etapas para o Corpo de Machinistas em virtude da reorganisação do mesmo Corpo de accordo com o decreto n. 810, de 18 de Dezembro de 1901.</p>			

Calculo da tabella — *Munições de bocca*

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1903	ACTADA PARA O EXERCICIO DE 1902
PESSOAL			
Etapas :			
28	Etapas para 2 almirantes a 1\$400 em 365 dias.....	14:308\$000	
36	» » 3 vice-almirantes idem idem.....	18:396\$000	
120	» » 12 contra-almirantes idem idem.....	64:320\$000	
232	» » 29 capitães de mar e guerra idem idem.....	118:552\$000	
413	» » 59 ditos de fragata idem idem.....	211:043\$000	
732	» » 122 ditos tenentes idem.....	374:052\$000	
1145	» » 229 1 ^{as} tenentes idem.....	535:095\$000	
1201,5	» » 267 2 ^{as} tenentes idem.....	613:966\$500	
1324	» » os guardas-marinha idem.....	676:564\$000	
315	» para officiaes reformados e outros quando em actividade a 1\$400 em 365 dias.....	169:965\$000	2.834:261\$500
Rações :			
11	Rações para o patrão e marinheiros do Commissariado Geral da Armada, a 1\$400 em 365 dias.....	5:621\$000	
10	Ditas para o commandante, 2 ^o commandante, ajudante, secretario, cirurgião e commissario do estado maior do Corpo de Marinheiros Nacionaes, a 1\$400 em 365 dias.....	5:110\$000	
298	Ditas idem para os inferiores do estado menor do dito corpo, idem.....	121:618\$000	
2506	Ditas idem para os officiaes, inferiores e praças das companhias do mesmo corpo, idem.....	1.280:566\$000	
101	Ditas idem para o official, inferiores e praças da companhia do corpo de marinheiros de Matto Grosso, a 1\$400 em 365 dias.....	51:611\$000	
52	Ditas para os commandantes, immediatos, officiaes, commissarios, fleis, escreventes, mestres, 1 ^{os} sargentos, instructores, cabos e marinheiros de 1 ^a classe das quatro escolas de 1 ^a categoria, a 1\$400 em 365 dias..	26:572\$000	
33	Ditas para os commandantes, immediatos, commissarios, fleis, escreventes, mestres 2 ^{os} sargentos, cabos e marinheiros de 1 ^a classe das tres escolas de aprendizes marinheiros de 2 ^a categoria, a 1\$400 em 365 dias.	16:863\$000	
27	Ditas idem aos commandantes, immediatos, commissarios, fleis, mestre 2 ^o sargento, cabos e marinheiros de 1 ^a classe das escolas de aprendizes marinheiros de 3 ^a categoria, a 1\$400 em 365 dias.....	13:797\$000	
1500	Ditas para os aprendizes das escolas de aprendizes marinheiros desta Capital e das dos Estados, a 1\$400 em 365 dias.....	766:500\$000	
8	Ditas para o commandante, major, ajudante, secretario, cirurgião, commissario e official do presidio do estado maior do corpo de infantaria de marinha.....	4:088\$000	
36	Ditas para o sargento ajudante, fiel, escrevente, enfermeiro, musicos, corneta-mór e carcereiro do estado menor do dito corpo, a 1\$400 em 365 dias.....	18:396\$000	
434	Ditas para os officiaes, inferiores, praças e remadores do dito corpo, a 1\$400 em 365 dias.....	221:774\$000	
164	Ditas para o pessoal dos diques e mortonas, do serviço geral e de machina do serviço do arsenal da Capital.....	83:804\$000	
60	Ditas para os patrões e marinheiros das patromorias dos arsenaes de marinha dos Estados do Pará e Matto Grosso, a 1\$400 em 365 dias....	30:660\$000	
16	Ditas para os machinistas e foguistas dos ditos arsenaes, a 1\$400 em 365 dias.....	8:176\$000	
35	Ditas para os patrões, machinistas, foguistas, carvoeiros, marinheiros, cozinheiro do socorro naval da capitania do porto do Rio de Janeiro, a 1\$400 em 365 dias.....	17:885\$000	
18	Ditas ao patrão, sota-patrão e remadores da delegacia e praticagem de São João da Barra, a 1\$400 em 365 dias.....	9:198\$000	
175	Ditas aos patrões, remadores, machinistas e foguistas ao serviço das capitancias dos Estados, a 1\$400 em 365 dias.....	89:425\$000	
2535	Ditas aos officiaes da Armada, classes annexas e outros, embarcados nos diferentes navios, conforme a lotação actual enviada pelo quartel general da Armada, a 1\$400 em 365 dias e aos que se acham em outras commissões com direito á ração.....	1.320:935\$000	
60	Ditas para o medico do dia, chefe de pharmacia, pharmaceuticos, alumnos pensionistas, officiaes de pharmacia, enfermeiros, almoxarife, fiel, porteiro, ajudante, cozinheiro, ajudante, serventes e remadores do hospital de marinha da Capital, a 1\$400 em 365 dias.....	33:726\$000	
23	Ditas para o pessoal da enfermaria de beribericos em Copacabana, a 1\$400 em 365 dias.....	11:753\$000	
8098		4.438:078\$000	2.834:261\$500

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA [DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1903	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1902	
8098	Transportes.....	4.138:078\$000	2.834:261\$500	
35	Rações para os cirurgiões, enfermeiros, pharmaceutico, cozinheiro e serventes das enfermarias dos Estados, a 1\$400 em 365 dias.....	17:885\$000		
29	Ditas para o pessoal dos pharões de Cabo Frio, Ilha Rasa, São Thomé, São João da Barra, Castelhanos e Ilha de Sant'Anna, no Rio de Janeiro, a 1\$400 em 365 dias.....	14:819\$000		
2	Ditas para o pessoal do pharol de Maceió, no Estado das Alagoas, a 1\$400 em 365 dias.....	1:022\$000		
28	Ditas para o pessoal dos pharões dos Abrolhos, da Barra, do Morro de São Paulo, Itapoásinho, Forte de São Marcello, Forte de Santa Maria, de Belmonte, Ilha do Frade e Porto Seguro, na Bahia, a 1\$400 em 365 dias.....	14:308\$000		
2	Ditas para o pessoal do pharolete da Correnteza, no Amazonas, a 1\$400 em 365 dias.....	1:022\$000		
6	Ditas para o pessoal dos pharões de Mucuripe, Aracaty e Camocim, no Ceará, a 1\$400 em 365 dias.....	3:066\$000		
9	Ditas idem idem de Santa Luzia, Ilha do Francez, Ponta da Rapoza e Rio Doce, no Espirito Santo, a 1\$400 em 365 dias.....	4:599\$000		
14	Ditas para o pessoal dos pharões de Itacolomy, São Marcos, São João, Sant'Anna, Alcantara e da Barra, no Maranhão, a 1\$400 em 365 dias..	7:154\$000		
15	Ditas para o pessoal dos pharões da Barra, de Olinda, das Rocas, de Tamandaré e Santo Agostinho, em Pernambuco, a 1\$400 em 365 dias..	7:065\$000		
65	Ditas para o pessoal dos pharões e pharoletes das Salinas, do Arrozal, de Man-dohy, da Ilha do Cameleão, de Bousú, de Cotijuba, do Chapéo Virado, da Ilha do Capim, de Collares, do Baillique, de Macapá, de Soure, de Joannes, de Gurupy, de Simão Grande, de Canajo, da Ilha do Machadinho, Ilha das Flechas, da Barca pharol de Tatuoca e de Taipú, no Pará, a 1\$400 em 365 dias.....	33:215\$000		
5	Ditas para o pessoal dos pharões das Conchas e da fortaleza, no Paraná, a 1\$400 em 365 dias.....	2:555\$000		
3	Ditas para o pessoal do pharol da Pedra Secca, na Parahyba, a 1\$400 em 365 dias.....	1:533\$000		
17	Ditas para o pessoal dos pharões da Barra, do Estreito, do Capão da Marca, de Bojuru, de Christovão Pereira, de Itapoan e das Mostardas, no Rio Grande do Sul, a 1\$400 em 365 dias.....	8:687\$000		
9	Ditas para o pessoal dos pharões dos Santos Reis Magos, de Macau, de Mossoró e da Ponta do Mel, no Rio Grande do Norte, a 1\$400 em 365 dias.....	4:599\$000		
25	Ditas para o pessoal dos pharões e pharoletes dos Naufragados, do Arvoredo, de Anbatomerim, Imituba, de João Dias, de Santa Martha Grande, Ilha da Paz e de Itajahy, em Santa Catharina, a 1\$400 em 365 dias.....	12:775\$000		
13	Ditas para o pessoal dos pharões da Moela, Ilha do Bom Abrigo e São Sebastião, em São Paulo, a 1\$400 em 365 dias.....	6:643\$000		
7	Ditas para o pessoal dos pharões de Aracajú, de São Francisco do Norte e do Rio Real, em Sergipe, a 1\$400 em 365 dias.....	3:577\$000		
2	Ditas para o pessoal do pharol da Pedra do Sal, no Piahy, a 1\$400 em 365 dias.....	1:022\$000		
48	Ditas para o porteiro, continuos, serventes, cozinheiro, ajudante do cozinheiro, roupeiro e seu ajudante, copeiros e despenseiros da Escola Naval, a 1\$400 em 365 dias.....	24:528\$000		
130	Ditas para os aspirantes da dita escola, a 1\$400.....	66:430\$000		
407	Para a differença de 130 rações para os aspirantes, a \$425 em 365 dias. Rações para as pracas invalidas, a 1\$400 em 365 dias, quando abonadas em generos, e a 1\$000, quando abonadas em dinheiro.....	20:166\$250		
8969		207:977\$000		
	Para attender á differença entre o valor da ração e o termo médio das dietas.....	301:125\$000	4.904:450\$250	
	Abate-se o valor de 675 etapas relativas aos officiaes que são municiaados com ração de porão.....		7.738:711\$750	
			344:925\$000	
			7.393:786\$750	
			2.032:381\$504	
	Abate-se.....		5.361:405\$246	4.973:591\$746

TABELLA N. 22

Munições navaes

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1903	VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1902
Para aquisição de artigos de sobressalentes para os navios corpos e estabelecimentos, inclusive repartições de marinha.....	1.100:000\$000	1.200:000\$000
Pede-se menos 100:000\$000.		

TABELLA N. 23

Material de construcção naval

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1903	VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1902
PESSOAL		
Para salarios do pessoal empregado no movimento das madeiras.....	12:000\$000	
MATERIAL		
Com concertos de navios e embarcações miudas, aquisição de lanchas, escaleres, machinas, caldeiras, ferramentas, material para torpedos e concertos de machinas e de caldeiras, portas dos diques e cabreas, etc.....	738:000\$000	
	750:000\$000	750:000\$000

TABELLA N. 24

Obras

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1903	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1902
Com os concertos de edificios, fortalezas e quartéis, aquisição do respectivo material e obras novas.....	180:000\$000	.430:000\$000
Observação		
<p>A differença de 250:000\$000 para menos resultante da comparação da despesa orçada para 1903 com a votada para 1902 — procede-se de não se ter comprehendido as quotas que foram por Lei orçamentaria do exercicio de 1902 destinadas á aquisição de uma porta-batel para o dique de Santa Cruz e para reconstrucção da doca do Arsenal de Marinha da Bahia.</p>		

TABELLA N. 25

Combustivel

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1903	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1902
Para os navios e estabelecimentos de marinha.....	800:000\$000	900:000\$000
Pede-se menos 100:000\$000.		

TABELLA N. 26

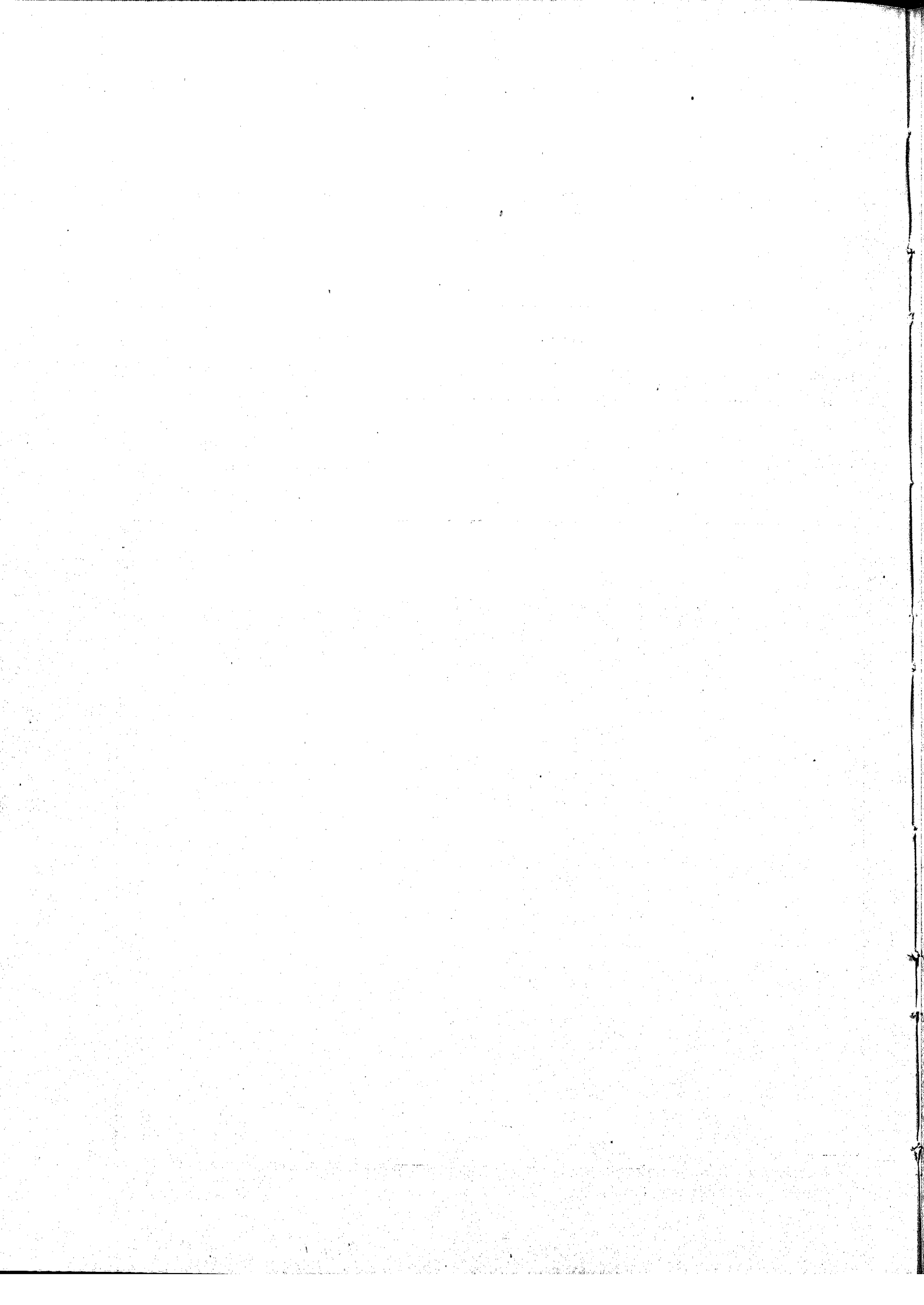
Fretes, passagens, ajudas de custo e commissões de saques

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1903	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1902
PESSOAL		
Para passagens de officiaes e praças, ajudas de custo e commissões de saques.....	170:000\$000	200:000\$000
MATERIAL		
Para fretes, encaixotamentos e seguros.....	50:000\$000	50:000\$000
	220:000\$000	250:000\$000
<p>Pede-se menos 30:000\$000 na consignação — Pessoal.</p>		

TABELLA N. 27

Eventuaes

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1903	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1902
PESSOAL		
Para differenças de soldos, em virtude de lei, a officiaes reformados quando em actividade, enterros, gratificações por serviços extraordinarios, comprehendida a tomada de contas e outras despezas não previstas.....	150:000\$000	150:000\$000
MATERIAL		
Para tratamento de officiaes e praças fóra das enfermarias e outras despezas não previstas.....	50:000\$000	50:000\$000
	<u>200:000\$000</u>	<u>200:000\$000</u>



ORÇAMENTO

DO

MINISTERIO DA GUERRA

PARA O

EXERCICIO DE 1903

ORÇAMENTO

DO

MINISTERIO DA GUERRA

PARA O

EXERCICIO DE 1903



RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1902

Tabella explicativa da despesa do Ministerio da Guerra no exercicio de 1903

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1903 — Papel
1ª		
Administração Geral		
Pessoal		
Secretaria de Estado		
Lei n. 403, de 24 de outubro de 1896 e decreto n. 2880, de 18 de abril de 1898		
Mnistro de Estado.....	Gratificação..... 24:000\$000 Representação... 12:000\$000	36:000\$000
1 Director.....	Ordenado.... 6:000\$000 Gratificação.. 3:000\$000	9:000\$000
2 Chefes de secção.....	Ordenado.... 4:800\$000 Gratificação.. 2:400\$000	14:400\$000
5 Primeiros officiaes.....	Ordenado.... 3:800\$000 Gratificação.. 1:200\$000	25:000\$000
6 Segundos ditos.....	Ordenado.... 3:000\$000 Gratificação.. 1:000\$000	24:000\$000
6 Amanuenses.....	Ordenado.... 2:200\$000 Gratificação.. 800\$000	18:000\$000
1 Porteiro.....	Ordenado.... 2:200\$000 Gratificação.. 800\$000	3:000\$000
4 Continuos.....	Ordenado.... 1:200\$000 Gratificação.. 400\$000	6:400\$000
4 Serventes.....	1:080\$000	4:320\$000
4 Ordenanças (diaria).....	\$500	730\$000
Gabinete do Ministro		
Secretario — official do exercito — Comissão de estado-maior de 1ª classe. (Vide 9ª e 10ª.)		4:200\$000
Official de gabinete — Gratificação — (Lei n. 232, de 7 de dezembro de 1894).....		145:050\$000
4 Ajudantes de ordens, comissão de estado-maior de 1ª classe. (Vide 9ª e 10ª.)		

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1903 — Papel
Transporte.....		145:050\$000
ESTADO MAIOR DO EXERCITO		
Lei n. 403, de 24 de outubro de 1896 e decreto n. 3189, de 6 de janeiro de 1899		
1 Chefe, marechal ou general de divisão do quadro effectivo, vantagens que competiam ao ajudante general do exercito..... 1 Sub-chefe, general effectivo com o curso de estado maior ou coronel do corpo de estado maior, vantagens de commando de divisão..... 1 Ajudante de campo, official superior de corpo especial ou capitão de qualquer corpo ou arma, tendo um e outro o curso de estado maior, vantagens de 1ª classe e da Lei n. 232, de 7 de dezembro de 1894..... 2 Ajudantes de ordens, subalternos de qualquer arma, vantagens de 1ª classe e da Lei n. 232..... 1 Ajudante de ordens do sub-chefe, subalterno de qualquer arma, idem, idem.....	Pelos §§ 9º e 10º etapas	
Gabinete		
1 Chefe, official superior do corpo de estado maior, comissão activa de engenheiros como chefe..... 2 Adjuntos, officiaes superiores ou capitães do corpo de estado maior, comissão activa de engenheiros.....		
Secções		
4 Chefes de secção, officiaes superiores de estado maior, comissão activa de engenheiros como chefe..... 12 Adjuntos, officiaes de estado maior, comissão activa de engenheiros..... 10 Amanuenses, gratificação de 50\$000 mensaes..... 1 Archivista, official de estado maior, comissão activa de engenheiros..... 2 Ajudantes, comissão de residencia..... 1 Encarregado do pombal militar, official subalterno effectivo do exercito, comissão de residencia..... 1 Porteiro, comissão de residencia.....		
3 Continuos..... Ordenado..... 1:200\$000 Gratificação... 400\$000		4:800\$000
3 Serventes..... Diaria..... 3\$000 Diaria aos officiaes no desempenho de trabalhos de campo pelo § 10 Etapas.		3:285\$000
DIRECCÃO GERAL DE ENGENHARIA		
Lei n. 403, de 24 outubro de 1896 e decreto n. 3198, de 19 de janeiro de 1899		
1 Director geral, official general com o curso de engenharia, vantagens de commando de divisão..... 2 Ajudantes de ordens, subalternos, com o curso de engenharia, comissão activa. 1 Chefe de gabinete, coronel ou tenente-coronel de engenheiros, comissão activa como chefe..... 2 Adjuntos, officiaes superiores ou capitães de engenheiros, comissão activa..... 7 Amanuenses, alferes ou 2ª tenente sem corpo designado, ou praças de pret habilitadas, gratificação mensal de 50\$000..... 1 Archivista, official reformado ou honorario do exercito, comissão de residencia. 1 Porteiro, idem, idem, comissão de 2ª classe.....	Pelos §§ 9º e 10º	
2 Continuos, ex-praças do exercito..... Ordenado..... 1:200\$ 00 Gratificação... 400\$000		
2 Serventes, idem, idem..... Diaria..... 3\$000		2:190\$000
	5:390\$000	153:135\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1903 — Papel
Transporte.....	5:390\$000	153:135\$000
Secções		
3 Chefes de secção, officiaes superiores de engenheiros, comissão activa como chefe.....		
9 Adjuntos, officiaes superiores ou capitães de engenheiros, comissão activa..... Auxiliares, officiaes de engenheiros, comissão de residencia.....		
Delegacias nos Estados		
6 Chefes de serviço, officiaes superiores de engenheiros, comissão activa como chefe.....		
6 Ajudantes, officiaes de engenheiros, comissão activa..... 6 Amanuenses, alferes ou 2 ^o tenentes, ou praças de pret, gratificação mensal de 50\$000.....	Pelos §§ 9 ^o e 10 ^o	
Diaria aos officiaes no desempenho de trabalhos de campo pelo § 10 Etapas.....		5:390\$000
DIRECÇÃO GERAL DE ARTILHARIA		
Lei n. 403, de 24 de outubro de 1896 e decreto n. 3205, de 26 de janeiro de 1899		
1 Director, general de divisão ou de brigada, tendo o curso de artilharia, comando de divisão.....		
2 Ajudantes de ordens, subalternos de artilharia, com o respectivo curso, comissão de 1 ^a classe.....		
1 Chefe de gabinete, coronel do estado maior de artilharia, comissão activa como chefe.....		
2 Adjuntos, officiaes superiores ou capitães de estado maior de artilharia, comissão activa.....		
3 Chefes de secção, officiaes superiores do estado maior de artilharia, comissão activa como chefe.....		
6 Adjuntos, officiaes superiores ou capitães do estado maior de artilharia, comissão activa.....		
7 Amanuenses, alferes ou 2 ^o tenentes excedentes do quadro, ou praças de pret, gratificação mensal de 50\$000.....		
1 Archivista, official reformado ou honorario do exercito, comissão de residencia.		
1 Porteiro, official reformado ou honorario do exercito, comissão de 2 ^a classe....		
2 Continuos, ex-praças do exercito.....	Ordenado..... 1:200\$000 Gratificação... 400\$000	3:200\$000
3 Serventes.....	Diaria..... 3\$000	3:285\$000
Auxiliares os officiaes do estado maior de artilharia que excederem do numero fixado para o exercicio dos cargos effectivos que o director distribuir pelo gabinete e secções, comissão de residencia.....	Pelos §§ 9 ^o e 10 ^o	6:485\$000
		165:010\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1903 — Papal
Transporte.....		165:010\$000
DIRECÇÃO GERAL DE SAUDE		
Lei n. 403, de 24 de outubro de 1896 e decreto n. 3220, de 7 de março de 1899		
1 Director geral, chefe do Corpo de Saude..... 1 Assistente, medico de 3ª ou 4ª classe..... 1 Chefe de gabinete medico, official superior..... 1 Adjunto de gabinete, medico de 4ª classe..... 1 Chefe da 1ª secção, medico de 1ª classe..... 1 Dito da 2ª secção, medico de 1ª ou 2ª classe..... 1 Dito da 3ª secção, pharmaceutico de 1ª classe..... 2 Adjuntos, um para a 1ª, outro para a 2ª secção, medicos de 3ª ou 4ª classe..... 1 Dito, para a 3ª secção, pharmaceutico de 3ª ou 4ª classe.....	Pelos §§ 9º e 10º	
3 1ª Escripturarios, empregados civis..... Ordenado.... 1:800\$000 Gratificação.. 840\$000	7:920\$000	
3 2ª Ditos, idem, idem..... Ordenado.... 1:440\$000 Gratificação.. 600\$000	6:120\$000	
3 3ª Ditos, idem, idem..... Ordenado.... 1:080\$000 Gratificação.. 480\$000	4:680\$000	
1 Porteiro, ex-praça da secção de enfermeiros..... Ordenado.... 960\$000 Gratificação.. 480\$000	1:440\$000	
2 Continuos, idem, idem..... Ordenado.... 720\$000 Gratificação.. 480\$000	2:400\$000	
3 Serventes..... Diaria..... 3\$000	3:285\$000	25:845\$000
19 Amanuenses nas delegacias..... Gratificação.. 240\$000		4:560\$000
		195:415\$000

Observação

A differença para menos de 7:200\$ provém da extinção de um Chefe de Secção addido á Secretaria de Estado.

Natureza da despesa	Legislação	Total	Orçada para 1903 — Papel	
2ª				
Supremo Tribunal Militar e Auditores				
Pessoal				
2 Ministros, marechaes effectivos, vantagens de commando de corpo de exercito.....	Alvará de 1º de abril de 1808, decreto n. 149, de 18 de julho de 1893 e lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895.			
1 Dito, general de divisão effectivo, vantagens de commando de divisão.....				
4 Ditos, marechaes reformados, além das vantagens da reforma pela 11ª—Classes inactivas, as de commando de corpo de exercito.				Vide 9ª e 10ª.
1 Dito, tenente-general reformado, idem, idem, vantagens de commando de divisão.				
3 Ministros togados : Ord... 12:000\$000 Grat.. 6:000\$000				Artigo 17 do decreto n. 149, de 18 de julho de 1893, 5º do decreto n. 225, de 30 de novembro de 1894 e lei n. 363, de 3 de janeiro de 1895.....
Secretaria				
1 Secretario de guerra, official superior, commissão activa de engenheiros como chefe..	Vide 9ª e 10ª.			
4 Officiaes..... Ord... 2:400\$000 Grat.. 1:200\$000	Decreto n. 373, de 5 de maio de 1890....	14:400\$000		
Ao official archivista.....	Idem.....	240\$000		
1 Porteiro..... Ord... 1:000\$000 Grat.. 600\$000	Idem.....	1:600\$000		
2 Continuos..... Ord... 800\$000 Grat.. 400\$000	Idem.....	2:400\$000		
2 Serventes..... 1 Ordenança..... 1:080\$000 Etapa.	Aviso de 16 de novembro de 1893..... Vide 10ª—Etapas.	2:160\$000	20:800\$000	
Auditores				
1 Na Capital Federal: Ordenado..... 9:100\$000 Gratificação..... 3:900\$000	Lei n. 26, de 30 de dezembro de 1891, decreto n. 93, do 1º de out. de 1892 e leis ns. 225 e 360, de 30 de novembro de 1894 e 30 de dezembro de 1895.....	13:000\$000		
2 No Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul: Ordenado..... 9:10\$000 Gratificação..... 3:900\$000	Decreto n. 821 de 27 de dezembro de 1901.....	26:000\$000		
5 No Pará, Bahia, Pernambuco, Paraná e Matto Grosso: Ordenado..... 4:000\$000 Gratificação..... 2:000\$000		30:000\$000	69:000\$000	
2 Auxiliares de auditor no Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, vantagens de capitão arregimentado pelos §§ 9º e 10º.			143:800\$000	
Observação				
A diferença para mais de 14:000\$000 provém da execução do decreto n. 821 de 27 de dezembro de 1901 que elevou os vencimentos dos Auditores do 4º e 6º Districtos Militares.				

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1903 — Papel
3^a			
Direcção Geral de Contabilidade da Guerra			
Lei n. 746, de 29 de dezembro de 1900 e decreto n. 3893, de 5 de janeiro de 1901			
PESSOAL			
1 Director.....	Ord..... 8:000\$000 Grat.... 4:000\$000	12:000\$000	
3 Chefes de secção.....	Ord..... 6:000\$000 Grat.... 3:000\$000	27:000\$000	
10 Primeiros officiaes.....	Ord..... 4:000\$000 Grat.... 2:000\$000	60:000\$000	
10 Segundos ditos.....	Ord..... 3:200\$000 Grat.... 1:600\$000	48:000\$000	
10 Terceiros ditos.....	Ord..... 2:400\$000 Grat.... 1:200\$000	36:000\$000	
10 Praticantes.....	Ord..... 1:600\$000 Grat.... 800\$000	24:000\$000	
1 Pagador.....	Ord..... 4:000\$000 Grat.... 2:000\$000		
Para quebras.....	1:000\$000	7:000\$000	
2 Fiéis.....	Ord..... 2:600\$000 Grat.... 1:400\$000	8:000\$000	
1 Porteiro.....	Ord..... 3:200\$000 Grat.... 1:600\$000	4:800\$000	
3 Continuos.....	Ord..... 1:300\$000 Grat.... 700\$000	6:000\$000	
3 Serventes.....	1:260\$000	3:780\$000	236:580\$000
ADDIDO			
1 Porteiro da extincta Pagadoria das Tropas.....	Ord..... 1:500\$000 Grat.... 250\$000	1:750\$000	1:750\$000
			238:330\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1903 — Papel
<p>4^a</p> <p>Intendencia Geral da Guerra</p> <p>Lei n. 403, de 24 de outubro de 1896 e decreto n. 3193, de 12 de janeiro de 1899</p>		
<p>1 Intendente geral, official general do quadro effectivo, vantagens de commando de corpo de exercito.....</p> <p>1 Sub-intendente, coronel ou tenente-coronel de corpo especial, vantagens geraes e gratificação de 4:000\$000.....</p> <p>2 Ajudantes de ordens, subalternos effectivos do exercito, vantagens de 1ª classe e especial da lei n. 232, de 7 de dezembro de 1894.....</p> <p>1 Chefe de gabinete, official superior ou capitão de corpo especial, vantagens de comissão activa como chefe.....</p> <p>1 Adjunto, official superior ou capitão de corpo especial, vantagens de comissão activa.....</p> <p>2 Auxiliares technicos, officiaes do corpo de engenheiros, vantagens de comissão activa.....</p> <p>1 Chefe da 4ª secção, official de estado-maior, vantagens de comissão activa como chefe.....</p> <p>3 Chefes das 1ª, 2ª e 3ª secções, officiaes do exercito, vantagens de comissão activa.....</p> <p>2 Encarregados de depositos de polvora ou artificios de guerra, officiaes, vantagens geraes e gratificação de 1:500\$000.....</p>	<p>Pelos §§ 9º e 10º</p>	
<p>4 1º officiaes.....</p>	<p>Ordenado... 2:000\$000 Gratificação. 1:000\$000</p>	<p>12:000\$000</p>
<p>2 2º ditos.....</p>	<p>Ordenado... 1:500\$000 Gratificação. 750\$000</p>	<p>4:500\$000</p>
<p>2 2ª ditos, escripturarios da extincta Repartição de Quartel-Mestre General.....</p>	<p>Ordenado... 2:000\$000 Gratificação. 1:000\$000</p>	<p>6:000\$000</p>
<p>9 Amanuenses.....</p>	<p>Ordenado... 1:200\$000 Gratificação 600\$000</p>	<p>16:200\$000</p>
<p>2 Agentes compradores.....</p>	<p>Ordenado... 1:800\$000 Gratificação. 900\$000</p>	<p>5:400\$000</p>
<p>2 Despachantes.....</p>	<p>Ordenado... 1:800\$000 Gratificação. 900\$000</p>	<p>5:400\$000</p>
<p>1 Porteiro.....</p>	<p>Ordenado... 1:200\$000 Gratificação. 600\$000</p>	<p>1:800\$000</p>
<p>3 Continuos.....</p>	<p>Ordenado... 800\$000 Gratificação. 400\$000</p>	<p>3:600\$000</p>
<p>3 Serventes.....</p>	<p>Diaria..... 3\$000</p>	<p>3:285\$000</p>
<p>6 Fiéis.....</p>	<p>Ordenado... 1:000\$000 Gratificação. 500\$000</p>	<p>9:000\$000</p>
<p>6 Guardas.....</p>	<p>Ordenado... 800\$000 Gratificação. 400\$000</p>	<p>7:200\$000</p>
<p>30 Serventes braças.....</p>	<p>Diaria..... 2\$500</p>	<p>22:500\$000</p>
<p>30 » »</p>	<p>» 3\$500</p>	<p>31:500\$000</p>
<p>1 Primeiro patrão, além da etapa pelo § 10º.....</p>	<p>» 10\$000</p>	<p>3:650\$000</p>
<p>6 Segundos ditos, idem idem.....</p>	<p>» 8\$000</p>	<p>17:520\$000</p>
		<p>149:555\$000</p>

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1903 — Papel
Transporte.....	149:555\$000	
3 Terceiros patrões, além da etapa pelo § 10º..... Diaria.....	5\$000	5:475\$000
6 Machinistas, idem idem..... »	8\$000	17:520\$000
6 Foguistas, idem idem..... »	5\$000	10:950\$000
45 Remadores, idem idem..... »	3\$000	49:275\$000
<p>Empregados civis da Repartição de Quartel Mestre General e Intendencia, extintetas, que, nos termos do art. 21 da lei n. 403, de 24 de outubro de 1896, não contemplados no quadro, ficaram adidos:</p>		
QUARTEL MESTRE GENERAL		
1 Escripturario..... Ordenado... Gratificação.	2:000\$000 1:000\$000	3:000\$000
INTENDENCIA		
1 Despachante..... Ordenado... Gratificação.	1:800\$000 900\$000	2:700\$000
1 Agente..... Ordenado... Gratificação.	1:800\$000 900\$000	2:700\$000
2 Escrivães..... Ordenado... Gratificação.	2:000\$000 1:000\$000	6:000\$000
2 Almojarifes..... Ordenado... Gratificação.	3:000\$000 1:500\$000	9:000\$000
1 Porteiro..... Ordenado... Gratificação.	1:200\$000 600\$000	1:800\$000
1 Apontador..... Ordenado... Gratificação.	900\$000 450\$000	1:350\$000
2 Contínuos..... Ordenado... Gratificação.	800\$000 400\$000	2:400\$000
		28:950\$000
		261:725\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1903 — Papéis
<p>5^a</p>		
<p>Instrução militar</p>		
<p>Lei n. 463, de 25 de novembro de 1897 e decreto n. 2881, de 18 de abril de 1898</p>		
<p>PESSAOL</p>		
<p>CAPITAL FEDERAL</p>		
<p>Escola Militar do Brazil</p>		
<p>1 Commandaute, general ou coronel, vantagens de commando de divisão pelas 9^a e 10^a... Gratificação.</p>	2:400\$000	
<p>1 Ajudante do pessoal, official superior, comissão activa como chefe.....</p>		
<p>1 Ajudante do material, official superior, comissão activa como chefe.....</p>		
<p>1 Secretario, official superior, comissão activa como chefe.....</p>		
<p>1 Sub-secretario, capitão ou subalterno, comissão activa.....</p>		
<p>1 Official de ordens, capitão ou subalterno, comissão activa.....</p>		
<p>1 Escripturnario — Quando militar, comissão de estado-maior de 1^a classe pelas 9^a e 10^a; quando civil:</p>		
<p>Ordenado..... 2:000\$000</p>		
<p>Gratificação..... 1:000\$000</p>	3:000\$000	
<p>3 Amanuenses</p>		
<p>Ordenado..... 1:440\$000</p>		
<p>Gratificação..... 720\$000</p>	6:480\$000	
<p>4 Auxiliares de escripta.....</p>		
<p>Ordenado..... 800\$000</p>		
<p>Gratificação..... 400\$000</p>	4:800\$000	
<p>1 Bibliothecario — Quando militar, comissão de estado-maior de 1^a classe pelas 9^a e 10^a; quando civil:</p>		
<p>Ordenado..... 2:000\$000</p>		
<p>Gratificação..... 1:000\$000</p>	3:000\$000	
<p>1 Quartel-mestre, official subalterno, comissão activa.....</p>		
<p>1 Agente do rancho, official subalterno, comissão activa.....</p>		
<p>1 Agente da enfermaria, official subalterno, comissão de estado-maior de 2^a classe.....</p>		
<p>Commandantes de companhias de alumnos, comissão activa.....</p>		
<p>Subalternos de companhias de alumnos, comissão de residencia.....</p>		
<p>Pessoal necessario para o serviço de saude, pelas 8^a, 9^a e 10^a.....</p>		
<p>1 Porteiro</p>		
<p>Ordenado..... 2:000\$000</p>		
<p>Gratificação..... 1:000\$000</p>	3:000\$000	
<p></p>	22:680\$000	

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1903 — Papel
	Transporte.....	22:680\$000	
14 Lentes.....	Ordenado..... 4:000\$000 Gratificação..... 2:000\$000	84:000\$000	
6 Substitutos.....	Ordenado..... 2:800\$000 Gratificação..... 1:400\$000	25:200\$000	
3 Preparadores-conservadores.....	Ordenado..... 1:200\$000 Gratificação..... 600\$000	5:400\$000	
1 Conservador.....	Ordenado..... 1:200\$000 Gratificação..... 600\$000	1:800\$000	
5 Professores.....	Ordenado..... 2:800\$000 Gratificação..... 1:400\$000	21:000\$000	
2 Adjuntos.....	Ordenado..... 2:400\$000 Gratificação..... 1:200\$000	7:200\$000	
8 Instructores, officaes, commissão activa pelas 9ª e 10ª.			
1 Mestre de esgrima — Quando militar, commissão de estado-maior de 1ª classe, pelas 9ª e 10ª; quando civil :	Ordenado..... 2:000\$000 Gratificação..... 1:000\$000	3:000\$000	
Coadjuvantes do ensino, officaes, commissão activa pelas 9ª e 10ª.			
10 Guardas.....	Ordenado..... 1:200\$000 Gratificação..... 600\$000	18:000\$000	
2 Fiéis.....	Diaria..... 4\$000	2:920\$000	
1 Feitor.....	» 4\$000	1:460\$000	
4 Continuos.....	Gratificação..... 960\$000	3:840\$000	
25 Serventes.....	Diaria..... 3\$000	27:375\$000	
5 Praças de pret empregadas na limpeza do armamento.....	Gratificação..... 180\$000	900\$000	224:775\$000
Collegio Militar			
1 Commandante, coronel ou tenente-coronel, commissão activa como chefe, pelas 9ª e 10ª.	Gratificação.....	2:400\$000	
1 Ajudante do pessoal, official superior, commissão activa como chefe.....	} Vide 9ª e 10ª.		
1 Dito do material, idem idem.....			
1 Secretario, official, commissão activa como chefe.....			
1 Sub-secretario, official, commissão activa.....			
1 Official de ordens, capitão ou subalterno, commissão activa.....			
1 Escripturario — Quando militar, commissão de estado-maior de 1ª classe, pelas 9ª e 10ª; quando civil :	Ordenado..... 2:000\$000 Gratificação..... 1:000\$000	3:000\$000	
		5:400\$000	224:775\$000

Natureza da despesa			Total	Orçada para 1903 — Papel
	Transporte.....		5:400\$000	224:775\$000
3	Amanuenses.....	Ordenado..... 1:440\$000 Gratificação..... 720\$000	6:480\$000	
4	Auxiliares de escripta.....	Ordenado..... 800\$000 Gratificação..... 400\$000	4:800\$000	
1	Bibliothecario — Quando militar, commissão de estado-maior de 1ª classe, pelas 9ª e 10ª; quando civil:	Ordenado..... 2:000\$000 Gratificação..... 1:000\$000	3:000\$000	
1	Quartel-mestre, official subalterno, commissão activa.....	} Pelas 9ª e 10ª		
1	Agente do rancho, official subalterno, commissão activ.a.....			
	Commandantes de companhias de alumnos, commissão activa.....			
	Subalternos das companhias de alumnos, commissão de residencia.....			
	Pessoal necessario para o serviço de saúde, pelas 8ª, 9ª e 10ª.			
1	Porteiro.....	Ordenado..... 2:000\$000 Gratificação..... 1:000\$000	3:000\$000	
18	Professores.....	Ordenado..... 2:800\$000 Gratificação..... 1:400\$000	75:600\$000	
9	Adjuntos.....	Ordenado..... 2:400\$000 Gratificação..... 1:200\$000	32:400\$000	
3	Mestres.....	Ordenado..... 2:000\$000 Gratificação..... 1:000\$000	9:000\$000	
8	Inspectores.....	Ordenado..... 1:600\$000 Gratificação..... 800\$000	19:200\$000	
6	Instructores, officiaes, commissão activa, pelas 9ª e 10ª.			
8	Guardas.....	Ordenado..... 1:200\$000 Gratificação..... 600\$000	14:400\$000	
2	Fieis.....	Diaria..... 4\$000	2:920\$000	
1	Roupeiro.....	Ordenado..... 1:200\$000 Gratificação..... 600\$000	1:800\$000	
1	Feitor.....	Diaria..... 4\$000	1:460\$000	
2	Continuos.....	Gratificação..... 960\$000	1:920\$000	
14	Serventes.....	Diaria..... 3\$000	15:330\$000	196:710\$000
				421:485\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1903 — Papet
Transporte.....		421:485\$000
Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo		
1 Commandante, general ou coronel, commando de divisão, pelas 9ª e 10ª: Gratificação.....	2:400\$000	
1 Ajudante do pessoal, official superior, commissão activa como chefe.		} Pelas 9ª e 10ª
1 Ajudante do material, official superior, commissão activa como chefe.		
1 Secretario, official, commissão activa como chefe.....		
1 Sub-secretario, official, commissão activa		
1 Official de ordens, capitão ou subalerno, commissão activa.....		
1 Escripturario — Quando militar commissão de estado-maior de 1ª classe, pelas 9ª e 10ª; quando civil: Ordenado..... 2:000\$000 Gratificação..... 1:000\$000	3:000\$000	
3 Amanuenses..... Ordenado..... 1:440\$000 Gratificação..... 720\$000	6:480\$000	
4 Auxiliares de escripta..... Ordenado..... 800\$000 Gratificação..... 400\$000	4:800\$000	
1 Bibliothecario — Quando militar, commissão de estado-maior de 1ª classe, pelas 9ª e 10ª; quando civil: Ordenado..... 2:000\$000 Gratificação..... 1:000\$000	3:000\$000	
1 Quartel-mestre, official subalerno, commissão activa.....		} Pelas 9ª e 10ª
1 Agente do rancho, official subalerno, commissão activa.....		
1 Agente da enfermaria, official subalerno, commissão de estado-maior de 2ª classe.....		
Commandantes de companhias de alumnos, commissão activa.....		
Subalternos de companhias de alumnos, commissão de residencia.....		
Pessoal necessario para o serviço de saude, pelas 8ª, 9ª e 10ª.		
1 Porteiro..... Ordenado..... 2:000\$000 Gratificação..... 1:000\$000	3:000\$000	
11 Professores..... Ordenado..... 2:800\$000 Gratificação..... 1:400\$000	46:200\$000	
6 Adjuntos..... Ordenado..... 2:400\$000 Gratificação..... 1:200\$000	21:600\$000	
6 Instructores, officiaes, commissão activa, pelas 9ª e 10ª.		
2 Mestres — Quando militares, commissão de estado-maior do 1ª classe, pelas 9ª e 10ª; quando civis: Ordenado..... 2:000\$000 Gratificação..... 1:000\$000	6:000\$000	
	96:480\$000	421:485\$000

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1903 — Papel
	Transporte.....	96:480\$000	421:485\$000
10 Guardas.....	Ordenado.... 1:200\$000 Gratificação.. 600\$000	18:000\$000	
4 Fieis.....	Diaria..... 4\$000	5:840\$000	
1 Feitor.....	» 4\$000	1:460\$000	
2 Contínuos.....	Gratificação.. 960\$000	1:920\$000	
12 Serventes.....	Diaria..... 3\$000	13:140\$000	
10 Praças de pret empregadas na limpeza do armamento.....	Gratificação.. 180\$000	1:800\$000	138:640\$000
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo, como a do Realengo na Capital Federal, sendo de 8 o numero de serventes.....			134:260\$000
Diversas vantagens			
Ordenado ao pessoal docente em disponibilidade, de 4:000\$000 aos lentes e de 2:800\$000 aos substitutos e professores, gratificação de 2:000\$000 áquelles e de 1:400\$000 a estes, gratificações de gabinete, laboratorios, regencia de turmas de alumnos, prelecções sobre hygiene militar, as do art. 295 do decreto n. 1159, de 3 de dezembro de 1892 e as de 5 % sobre vencimentos de pessoal reconduzido.....		220:000\$000	
Gratificações por tratados, compendios e memorias escriptos sobre as doutrinas ensinadas nas escolas militares e premios aos alumnos.....		10:000\$000	230:000\$000
Diarias por exercicios praticos, pelo § 12º — Ajudas de custo.			
Alferes alumnos			
179 Nas escolas militares, vantagens de subalternos de corpos a pé, pelas 9ª e 10ª.			
Praças de pret			
800 Praças de pret matriculadas nas escolas militares, pelas 9ª e 10ª.			
Escolas regimentaes			
69 Professores.....	Gratificação.. 600\$000	41:400\$000	
113 Adjuntos.....	» 240\$000	27:120\$000	68:520\$000
Bibliotheca do Exercito			
Decreto n. 8336, de 17 de dezembro de 1881, aviso de 21 de agosto de 1890 e Lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892.			
1 Bibliothecario, commissão de residencia.....	} Pelos §§ 9º e 10º.		
1 Ajudante, dita de estado-maior de 2ª classe.....			
1 Porteiro.....	Gratificação.....	1:800\$000	
1 Guarda.....	Diaria... 3\$500	1:277\$500	
1 Servente.....	» ... 2\$500	912\$500	3:990\$000
			996:895\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1903 — <i>Papel</i>
Transporte.....		996:895\$000
Tiro Nacional		
Decreto n. 3224, de 10 de março de 1899.		
1 Director, official superior ou capitão, vantagens de comissão activa como chefe..... 1 Instructor ajudante, capitão ou subalerno, vantagens de comissão activa..... 1 Instructor secretario, alferes ou 2º tenente, vantagens de comissão activa.....	Pelos §§ 9º e 10º.	
1 Guarda da linha e encarregado.....	Gratificação.....	240\$000
1 Amanuense.....	»	240\$000
Despesas com o pessoal para manutenção da linha.....		13:519\$500
		13:999\$500
		1.010:894\$500

Observação

A differença para mais de 8:400\$000 provém da concessão de gratificações em observancia do art. 295 do decreto n. 1159 de 3 de dezembro de 1892.

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1903 — Papel
<p>6^a</p> <p>Arsenaes, Depositos e Fortalezas</p> <p>Decretos ns. 5118, 9326, 534, 129, 1487, 157 e 240, de 19 de outubro de 1872, 25 de novembro de 1884, 28 de junho de 1890, 18 de maio, 28 de julho, 5 de agosto e 13 de dezembro de 1894, lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895 e decreto n. 3195, de 13 de janeiro de 1899.</p>		
<p>PESSOAL</p>		
<p>1^a ordem</p>		
<p>CAPITAL FEDERAL</p>		
<p>1 Director, official-general ou superior, vantagens de comissão activa de engenheiros como chefe.....</p> <p>1 Sub-director, official superior, vantagens de comissão activa.....</p> <p>3 Ajudantes, majores ou capitães, vantagens de comissão de residencia</p> <p>6 Officiaes adjuntos, capitães ou subalternos, vantagens de estado-maior de 1^a classe.....</p>	<p>Pelas 9^a e 10^a.</p>	
<p>1 Secretario..... Ordenado ... 3:200\$000 Gratificação .. 1:600\$000</p>		<p>4:800\$000</p>
<p>1 Primeiro official..... Ordenado ... 2:400\$000 Gratificação .. 1:200\$000</p>		<p>3:600\$000</p>
<p>1 Segundo dito..... Ordenado... 2:000\$000 Gratificação .. 1:000\$000</p>		<p>3:000\$000</p>
<p>1 Archivista..... Ordenado... 2:000\$000 Gratificação .. 1:000\$000</p>		<p>3:000\$000</p>
<p>3 Amanuenses..... Ordenado ... 1:600\$000 Gratificação .. 800\$000</p>	<p>7:200\$000</p>	
<p>4 Escrivães, da 1^a, 2^a e 3^a secções e das costuras..... Ordenado... 2:400\$000 Gratificação.. 1:200\$000</p>	<p>14:400\$000</p>	
<p>1 Encarregado do Museo Militar..... Gratificação .. 900\$000</p>	<p>900\$000</p>	
<p>2 Ditos de depositos..... Gratificação.. 1:800\$000</p>	<p>3:600\$000</p>	
<p>1 Agente Ordenado... 2:400\$000 Gratificação.. 1:200\$000</p>	<p>3:600\$000</p>	
<p>23 Escreventes de 1^a classe..... Ordenado ... 1:200\$000 Gratificação .. 600\$000</p>	<p>41:400\$000</p>	
<p>11 Ditos de 2^a classe..... Ordenado... 1:000\$000 Gratificação .. 500\$000</p>	<p>16:500\$000</p>	
<p>2 Porteiros do arsenal..... Ordenado... 1:600\$000 Gratificação .. 800\$000</p>	<p>4:800\$000</p>	
<p>1 Dito da secretaria..... Ordenado... 1:200\$000 Gratificação .. 600\$000</p>	<p>1:800\$000</p>	
<p>4 Continuos..... Ordenado... 1:000\$000 Gratificação .. 500\$000</p>	<p>6:000\$000</p>	
<p>3 Apontadores..... Ordenado... 1:840\$000 Gratificação .. 920\$000</p>	<p>8:280\$000</p>	
	<p>122:880\$000</p>	

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1903 — Papel
	Transporte.....	122:880\$000	
1 Ajudante do apontador.....	Gratificação.....	1:080\$000	
1 Guarda de artilharia.....	Ordenado..... 1:200\$000 Gratificação..... 600\$000	1:800\$000	
2 Ditos de depositos.....	Ordenado..... 800\$000 Gratificação..... 400\$000	2:400\$000	
1 Feitor.....	Ordenado..... 1:200\$000 Gratificação..... 600\$000	1:800\$000	
2 Encarregados de serventes.....	Jornal..... 2\$667 Gratificação..... 1\$333	2:400\$000	
45 Serventes de 1ª classe.....	Diaria..... 3\$000	49:275\$000	
30 Ditos de 2ª dita.....	» 2\$500	27:375\$000	209:010\$000
Officinas de machinistas, caldeireiros, instrumentos de precisão, ferreiros, fundição e moldadores, construção de reparos e torneiros, serralheiros e espingardeiros—de 1ª ordem :			
6 Mestres.....	Ordenado..... 3:200\$000 Gratificação..... 1:600\$000	28:800\$000	
6 Contra-mestres.....	Ordenado..... 2:400\$000 Gratificação..... 1:200\$000	21:600\$000	
7 Mandadores.....	Ordenado..... 2:400\$000 Gratificação..... 1:200\$000	25:200\$000	
23 Operarios de 1ª classe.....	Jornal..... 5\$334 Gratificação..... 2\$666	55:200\$000	
30 Ditos de 2ª dita.....	Jornal..... 4\$667 Gratificação..... 2\$333	63:000\$000	
33 Ditos de 3ª dita.....	Jornal..... 4\$000 Gratificação..... 2\$000	59:400\$000	
34 Ditos de 4ª dita.....	Jornal..... 3\$334 Gratificação..... 1\$666	51:000\$000	
66 Ditos de 5ª dita.....	Jornal..... 2\$667 Gratificação..... 1\$333	79:200\$000	
19 Aprendizizes de 1ª dita.....	Gratificação..... 3\$000	17:100\$000	
15 Ditos de 2ª dita.....	» 2\$200	9:900\$000	
16 Ditos de 3ª dita.....	» 1\$600	7:680\$000	
16 Ditos de 4ª dita.....	» 1\$000	4:800\$000	
20 Ditos de 5ª dita.....	» \$500	3:000\$000	
Officinas de coronheiros, carpinteiros, pedreiros e pintores — de 2ª ordem :			
3 Mestres.....	Ordenado..... 2:800\$000 Gratificação..... 1:400\$000	12:600\$000	
3 Contra-mestres.....	Ordenado..... 2:000\$000 Gratificação..... 1:000\$000	9:000\$000	
3 Mandadores.....	Ordenado..... 2:000\$000 Gratificação..... 1:000\$000	9:000\$000	
13 Operarios de 1ª classe.....	Jornal..... 4\$667 Gratificação..... 2\$333	27:300\$000	
		483:780\$000	209:010\$000

Natureza da despesa			Total	Orçada para 1908 — Papéis
	Transporte.....		483:780\$000	209:010\$000
14 Operarios de 2ª classe.....	Jornal..... Gratificação.	4\$000 2\$000	25:200\$000	
14 Ditos de 3ª dita.....	Jornal..... Gratificação.	3\$334 1\$666	21:000\$000	
11 Ditos de 4ª dita.....	Jornal..... Gratificação.	2\$667 1\$333	13:200\$000	
13 Ditos de 5ª dita.....	Jornal..... Gratificação.	2\$000 1\$000	11:700\$000	
3 Aprendizizes de 1ª dita.....	Gratificação.	2\$500	2:250\$000	
3 Ditos de 2ª dita.....	»	2\$000	1:800\$000	
3 Ditos de 3ª dita.....	»	1\$500	1:350\$000	
3 Ditos de 4ª dita.....	»	1\$000	900\$000	
3 Ditos de 5ª dita.....	»	\$500	450\$000	561:630\$000
Officina de alfaiates (2ª ordem)				
1 Mestre.....	Ordenado... Gratificação.	2:800\$000 1:400\$000	4:200\$000	
1 Contra-mestre.....	Ordenado... Gratificação.	2:000\$000 1:000\$000	3:000\$000	7:200\$000
4 Operarios de 1ª classe.....	Jornal..... Gratificação.	4\$667 2\$333	Pelo § 15º — Material, consignação-fardamento.	
4 Ditos de 2ª dita.....	Jornal..... Gratificação.	4\$000 2\$000		
3 Ditos de 3ª dita.....	Jornal..... Gratificação.	3\$334 1\$666		
3 Ditos de 4ª dita.....	Jornal..... Gratificação.	2\$667 1\$333		
Empreiteiros				
4 Operarios de 1ª classe, 8 de 2ª, 8 de 3ª, 16 de 4ª e 32 de 5ª e costureiras fóra do Arsenal.				
Diversas officinas				
Operarios e patrões dispensados do trabalho com os respectivos jornaes.....			24:500\$000	
Gratificação de tempo de serviço aos operarios civis.....			28:300\$000	52:800\$000
Empregados addidos da Fabrica de Armas e diversas officinas				
1 Agente.....	Ordenado... Gratificação.	1:800\$000 900\$000	2:700\$000	
			2:700\$000	830:640\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1903 — Papel
Transporte.....	2:700\$000	830:640\$000
1 Porteiro..... Ordenado... 1:200\$000 Gratificação. 600\$000	1:800\$000	
1 Contra-mestre..... Ordenado... 2:000\$000 Gratificação. 1:000\$000	3:000\$000	
1 Mandador..... Ordenado... 2:000\$000 Gratificação. 1:000\$000	3:000\$000	
1 Contra-mestre sem exercicio..... Ordenado.....	2:000\$000	12:500\$000
2ª ordem		
RIO GRANDE DO SUL		
1 Director, official superior, vantagens de commissão activa como chefe.....	} Pelas rubricas 9ª e 10ª.	
1 Ajudante, capitão, vantagens de 1ª classe.....		
2 Officiaes adjuntos, vantagens de 2ª classe.....		
1 Secretario..... Ordenado... 2:400\$000 Gratificação. 1:200\$000	3:600\$000	
1 Official..... Ordenado... 1:600\$000 Gratificação. 800\$000	2:400\$000	
3 Amanuenses..... Ordenado... 1:200\$000 Gratificação. 600\$000	5:400\$000	
1 Almojarife..... Ordenado... 2:400\$000 Gratificação. 1:200\$000	3:600\$000	
1 Escrivão do almojarifado..... Ordenado... 1:600\$000 Gratificação. 800\$000	2:400\$000	
1 Dito do escriptorio do ajudante..... Ordenado... 1:333\$334 Gratificação. 666\$666	2:000\$000	
1 Fiel..... Ordenado... 800\$000 Gratificação. 400\$000	1:200\$000	
2 Escreventes de 1ª classe..... Ordenado... 800\$000 Gratificação. 400\$000	2:400\$000	
6 Ditos de 2ª dita..... Ordenado... 600\$000 Gratificação. 300\$000	5:400\$000	
3 Guardas do almojarifado..... Ordenado... 600\$000 Gratificação. 300\$000	2:700\$000	
1 Dito do deposito de polvora..... Ordenado... 800\$000 Gratificação. 400\$000	1:200\$000	
1 Porteiro..... Ordenado... 800\$000 Gratificação. 400\$000	1:200\$000	
1 Ajudante do porteiro..... Ordenado... 600\$000 Gratificação. 300\$000	900\$000	
1 Feitor..... Ordenado... 1:000\$000 Gratificação. 500\$000	1:500\$000	
1 Apontador..... Ordenado... 800\$000 Gratificação. 400\$000	1:200\$000	
	37:100\$000	843:140\$000

Natureza da despesa			Total	Orçada para 1903 — Papel
	Transporte.....		37:100\$000	843:140\$000
1 Servente do depósito de pólvora.....	Diaria.....	3\$000	900\$000	
31 Serventes.....	»	2\$500	23:250\$000	
1 1º Patrão, além da etapa pelo § 10º.....	»	5\$000	1:825\$000	
1 2º Dito, idem idem.....	»	3\$500	1:277\$500	
6 Remadores, idem idem.....	»	2\$500	5:475\$000	69:827\$500
Officinas — Pyrotechnica, machinistas, serralheiros e espingardeiros, ferreiros, construção, carpinteiros, coronheiros e pintores:				
4 Mestres.....	Ordenado....	2:000\$000		
	Gratificação .	1:000\$000	12:000\$000	
2 Contra-mestres.....	Ordenado....	1:600\$000		
	Gratificação .	800\$000	4:800\$000	
2 Mandadores.....	Ordenado....	1:600\$000		
	Gratificação .	800\$000	4:800\$000	
9 Operarios de 1ª classe.....	Jornal.....	4\$400		
	Gratificação.	2\$200	17:820\$000	
1 Dito de 2ª dita.....	Jornal.....	3\$734		
	Gratificação.	1\$886	1:680\$000	
6 Ditos de 3ª dita.....	Jornal.....	3\$067		
	Gratificação.	1\$533	8:280\$000	
12 Ditos de 4ª dita.....	Jornal.....	2\$667		
	Gratificação.	1\$333	14:400\$000	
3 Aprendizes de 1ª dita.....	»	2\$000	1:800\$000	
3 Ditos de 2ª dita.....	»	1\$500	1:350\$000	
5 Ditos de 3ª dita.....	»	1\$000	1:500\$000	
Gratificação ao mestre da officina de machinistas pela direcção da pyrotechnica.		40\$000	480\$000	
Operarios dispensados do trabalho com os respectivos jornaes.....			3:500\$000	72:410\$000
Empregados de officinas extinctas				
3 Mestres.....	Ordenado....	2:000\$000	6:000\$000	
1 Contra-mestre.....	»		1:600\$000	7:600\$000
3ª ordem				
MATTO GROSSO				
1 Director, official superior, vantagens de commissão activa de engenheiros como chefe.....				} Pelas 9ª e 10ª rubricas.
1 Ajudante, capitão, vantagens de commissão de estado maior de 1ª classe.....				
2 Officiaes adjuntos, vantagens de estado maior de 2ª classe.....				
1 Secretario.....	Ordenado....	2:400\$000		
	Gratificação.	1:200\$000	3:600\$000	
1 Official.....	Ordenado....	1:600\$000		
	Gratificação .	800\$000	2:400\$000	
			6:000\$000	992:977\$500

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1903 — Papel
	Transporte.....	6:000\$000	992:977\$500
3 Amanuenses.....	Ordenado..... 1:200\$000 Gratificação..... 600\$000	5:400\$000	
1 Almojarife.....	Ordenado..... 2:400\$000 Gratificação..... 1:200\$000	3:600\$000	
1 Escrivão do almojarifado.....	Ordenado..... 1:600\$000 Gratificação..... 800\$000	2:400\$000	
1 Dito do escriptorio do ajudante.....	Ordenado..... 1:333\$334 Gratificação..... 666\$666	2:000\$000	
1 Fiel.....	Ordenado..... 800\$000 Gratificação..... 400\$000	1:200\$000	
2 Escreventes de 1ª classe.....	Ordenado..... 800\$000 Gratificação..... 400\$000	2:400\$000	
8 Ditos de 2ª dita.....	Ordenado..... 600\$000 Gratificação..... 300\$000	7:200\$000	
3 Guardas do almojarifado.....	Ordenado..... 600\$000 Gratificação..... 300\$000	2:700\$000	
1 Dito do deposito de polvora.....	Ordenado..... 800\$000 Gratificação..... 400\$000	1:200\$000	
1 Porteiro.....	Ordenado..... 800\$000 Gratificação..... 400\$000	1:200\$000	
1 Ajudante do porteiro.....	Ordenado..... 600\$000 Gratificação..... 300\$000	900\$000	
1 Feitor.....	Ordenado..... 1:000\$000 Gratificação..... 500\$000	1:500\$000	
1 Apontador.....	Ordenado..... 800\$000 Gratificação..... 400\$000	1:200\$000	
1 Servente do deposito de polvora.....	Diaria..... 3\$000	900\$000	
20 Serventes.....	» 2\$500	15:000\$000	
1 1º Patrão, alem da etapa pelo § 10º.....	» 5\$000	1:825\$000	
1 2º Dito, idem idem.....	» 3\$500	1:277\$500	
6 Remadores, idem idem.....	» 2\$500	5:475\$000	63:377\$500
Officinas — Carpinteiros, torneiros e coronheiros, machinistas, serralheiros, espingardeiros e ferreiros:			
3 Mestres.....	Ordenado..... 2:000\$000 Gratificação..... 1:000\$000	9:000\$000	
2 Contra-mestres e 1 mandador.....	Ordenado..... 1:600\$000 Gratificação..... 800\$000	7:200\$000	
4 Operarios de 1ª classe.....	Jornal..... 4\$400 Gratificação..... 2\$200	7:920\$000	
2 Ditos de 2ª dita.....	Jornal..... 3\$734 Gratificação..... 1\$866	3:360\$000	
		27:480\$000	1.056:355\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1903 — Papel
Transporte.....	27:480\$000	1.036:355\$000
8 Operarios de 3ª classe.....		
Jornal.....	3\$067	
Gratificação.....	1\$533	
	<hr/> 11:040\$000	
5 Ditos de 4ª dita.....		
Jornal.....	2\$667	
Gratificação.....	1\$333	
	<hr/> 6:000\$000	
4 Aprendizes de 1ª classe.....	2\$000	2:400\$000
3 Ditos de 2ª dita.....	1\$500	1:350\$000
9 Ditos de 3ª dita.....	1\$000	2:700\$000
3 Ditos de 4ª dita.....	\$500	450\$000
Operarios dispensados do trabalho com os respectivos jornaes.....	<hr/> 3:500\$000	54:920\$000
Empregados de oficinas extinctas		
3 Mestres.....	2:000\$000	
1 Contra-mestre.....		
Ordenado.....		6:000\$000
»		1:600\$000
		<hr/> 7:600\$000
BAHIA, PERNAMBUCO E PARÁ		
EMPREGADOS DAS EXTINGTAS OFFICINAS DE ALFAIATES		
Lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898		
3 Mestres.....	2:000\$000	
3 Contra-mestres e mandadores.....	1:600\$000	
Ordenado.....		6:000\$000
»		4:800\$000
		<hr/> 10:800\$000
Depositos de artigos bellicos		
ESTADOS		
Encarregados — Officiaes, vantagens de 2ª classe.....		} Pelos §§ 9º e 10º.
Guardas e serventes — Cabos e praças de pret.....		
Fortalezas		
CAPITAL		
FORTALEZA DE SANTA CRUZ		
1 Electricista.....	4:800\$000	
1 Foguista.....	2:555\$000	
Gratificação.....		7:355\$000
Diaria de 7\$000.....		
FORTALEZA DE IMBUHY		
1 Electricista.....	4:800\$000	
1 Foguista.....	2:555\$000	
Gratificação.....		7:355\$000
Diaria de 7\$000.....		14:710\$000
		<hr/> 1.144:385\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1903 — Papêl
<p>7^a</p> <p>Fabricas e Laboratorios</p> <p>PESSOAL</p> <p>Fabrica de Polvora da Estrella</p> <p>Decretos ns. 2555, 2697, 9368, 793 e 933, de 17 de março e 23 de novembro de 1860, 31 de janeiro de 1885, 27 de setembro e 24 de outubro de 1890</p> <p>1 Director, vantagens de comissão activa como chefe..... } Pelos §§ 9º e 10º. 1 Ajudante, vantagens de comissão de residencia..... }</p> <p>2 Amanuenses..... Ordenado..... 1:200\$000 Gratificação..... 600\$000 3:600\$000</p> <p>1 Pharmaceutico preparador..... » 1:800\$000 1 Escrevente..... Ordenado..... 800\$000 Gratificação..... 400\$000 1:200\$000</p> <p>1 Almozarife..... Ordenado..... 1:600\$000 Gratificação..... 1:400\$000 3:000\$000</p> <p>1 Apontador geral encarregado do serviço de trans- portes..... Ordenado..... 1:400\$000 Gratificação..... 700\$000 2:100\$000</p> <p>1 Guarda dos armazens..... Ordenado..... 800\$000 Gratificação..... 400\$000 1:200\$000</p> <p>1 Guarda feitor das mattas e plantio..... Ordenado..... 900\$000 Gratificação..... 450\$000 1:350\$000</p> <p>10 Serventes..... Diaria..... 2\$300 8:395\$000</p> <p align="center">Officinas</p> <p align="center">OPPRARIOS PRAÇAS DE PRET</p> <p>4 Nas officinas de polvora..... Gratificação..... 1\$000 1:200\$000</p> <p>10 Nas officinas auxiliares..... » \$400 1:200\$000</p> <p>10 Como serventes..... » \$300 900\$000</p> <p align="center">1ª, 2ª E 3ª SECÇÕES</p> <p>1 Mestre geral..... Diaria..... 6\$000 Gratificação..... 4\$000 3:650\$000</p> <p>1 Contra-mestre..... Jornal..... 5\$000 Gratificação..... 2\$500 2:250\$000</p> <p>1 Encarregado da officina de carbonização..... Jornal..... 2\$500 Gratificação..... 1\$700 1:260\$000</p> <p>1 Dito da de refinação..... Jornal..... 2\$500 Gratificação..... 1\$700 1:260\$000</p> <p>1 Dito da dos mixtões..... Jornal..... 3\$500 Gratificação..... 1\$900 1:620\$000</p>		
	13:340\$000	22:645\$000

Natureza da despesa			Total	Orçada para 1903 — Papel
	Transporte.....		13:340\$000	22:645\$000
1 Encarregado da officina das galgas.....	Jornal..... Gratificação.	3\$500 1\$900	1:620\$000	
1 Dito da prensa hydraulica.....	Jornal..... Gratificação.	3\$500 1\$900	1:620\$000	
1 Dito da das polvoras prismaticas.....	Jornal..... Gratificação.	3\$500 1\$900	1:620\$000	
1 Dito da de granulação.....	Jornal..... Gratificação.	3\$500 1\$900	1:620\$000	
1 Dito da de desempoeiramento e alisamento.....	Jornal..... Gratificação.	3\$500 1\$900	1:620\$000	
1 Dito da de estufa e seccagem.....	Jornal..... Gratificação.	3\$500 1\$900	1:620\$000	
1 Dito da de separação.....	Jornal..... Gratificação.	3\$500 1\$900	1:620\$000	
1 Dito da de embarricamento.....	Jornal..... Gratificação.	3\$000 1\$300	1:440\$000	
1 Machinista.....	Jornal..... Gratificação.	4\$000 2\$000	1:800\$000	
1 Aprendiz.....	>	2\$200	660\$000	
1 Porteiro do fabrico e guarda dos paões de polvora.....	Diaria..... Gratificação.	3\$000 1\$100	1:496\$500	
10 Operarios.....	Jornal..... Gratificação.	2\$000 1\$600	10:800\$000	
4ª SECÇÃO				
1 Mestre geral.....	Jornal..... Gratificação.	5\$000 2\$500	2:250\$000	
2 Carpinteiros.....	Jornal..... Gratificação.	2\$500 1\$700	2:520\$000	
1 Dito.....	Jornal..... Gratificação.	1\$500 1\$500	900\$000	
2 Pedreiros.....	Jornal..... Gratificação.	2\$500 1\$700	2:520\$000	
1 Aprendiz.....	>	2\$200	660\$000	
1 Tancoeiro.....	Jornal..... Gratificação.	2\$500 1\$700	1:260\$000	
1 Funileiro.....	Jornal..... Gratificação.	2\$500 1\$700	1:260\$000	
1 Aprendiz.....	>	2\$200	660\$000	
4 Operarios dispensados do ponto.....			3:199\$800	56:106\$300
Fabrica de polvora de Coxipó				
1 Director, vantagens de commissão activa como chefe.....	} Pelos §§ 9º e 10º.			
1 Ajudante, vantagens de commissão de residencia.....				
Officinas				
Diarias a operarios de 6\$666 no maximo.....				12:000\$000
				90:751\$300

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1903 — Papel
Transporte.....	90:751\$300
Fabrica de Cartuchos e Artificios de Guerra		
Lei n. 652, de 23 de novembro de 1899 e decreto n. 3573, de 23 de janeiro de 1900		
ADMINISTRAÇÃO		
1 Director, official superior do estado maior de artilharia, comissão activa de engenheiros como chefe, pelas 9ª e 10ª.	Gratificação.....	1:800\$000
1 Fiscal, major ou capitão do mesmo corpo, comissão activa pelas 9ª e 10ª.....	»	1:200\$000
1 Ajudante, capitão do mesmo corpo, comissão activa pelas 9ª e 10ª.....	»	1:200\$000
1 Secretario, idem idem.		
1 Medico, official do Corpo de Saude, vencimentos de seu corpo pelas 9ª e 10ª.		
1 Preparador, pharmaceutico militar, idem idem.		
Quando civil.....	Ordenado.... 3:200\$000 Gratificação.. 1:600\$000	4:800\$000
1 Escrivão.....	Ordenado.... 2:000\$000 Gratificação.. 1:000\$000	3:000\$000
4 Amanuenses.....	Ordenado.... 1:440\$000 Gratificação.. 720\$000	8:640\$000
1 Almozarife.....	Ordenado.... 3:000\$000 Gratificação.. 1:500\$000	4:500\$000
1 Agente.....	Ordenado.... 1:800\$000 Gratificação.. 900\$000	2:700\$000
1 Fiel do almozarife.....	Ordenado.... 1:200\$000 Gratificação.. 600\$000	1:800\$000
1 Apontador.....	Ordenado.... 1:440\$000 Gratificação.. 720\$000	2:160\$000
1 Guarda geral.....	Ordenado.... 1:440\$000 Gratificação.. 720\$000	2:160\$000
1 Electricista.....	Ordenado.... 3:200\$000 Gratificação.. 1:600\$000	4:800\$000
2 Ajudantes do electricista.....	Ordenado.... 2:400\$000 Gratificação.. 1:200\$000	7:200\$000
2 Guardas do almozarifado.....	Ordenado.... 800\$000 Gratificação.. 400\$000	2:400\$000
20 Serventes.....	Diaria..... 3\$000	21:900\$000
OFFICINAS		
1 Mestre.....	Ordeando.... 3:200\$000 Gratificação.. 1:600\$000	4:800\$000
10 Encarregados de officinas.....	Jornal..... 6\$667 Gratificação.. 3\$333	30:000\$000
	34:800\$000	161:011\$300

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1903 — Papel
	Transporte.....	34:800\$000	161:011\$300
8 Operarios de 1ª classe.....	Jornal..... 5\$334 Gratificação.. 2\$666	19:200\$000	
10 Ditos de 2ª dita.....	Jornal..... 4\$667 Gratificação.. 2\$333	21:000\$000	
12 Ditos de 3ª dita.....	Jornal..... 4\$000 Gratificação.. 2\$000	21:600\$000	
12 Ditos de 4ª dita.....	Jornal..... 3\$334 Gratificação.. 1\$666	18:000\$000	
15 Ditos de 5ª dita.....	Jornal..... 2\$667 Gratificação.. 1\$333	18:000\$000	
8 Aprendizes de 1ª dita.....	Gratificação.. 3\$000	7:200\$000	
10 Ditos de 2ª dita.....	» 2\$000	6:000\$000	
12 Ditos de 3ª dita.....	» 1\$500	5:400\$000	
12 Ditos de 4ª dita.....	» 1\$000	3:600\$000	
10 Ditos de 5ª dita.....	» \$500	1:500\$000	
10 Serventes.....	Diaria..... 3\$000	9:000\$000	
Operarios dispensados do ponto.....		6:000\$000	
Gratificação de 20 % aos operarios de mais de 20 annos de serviço.....		5:000\$000	176:300\$000
Addidos			
1 Almozarife do extinto Laboratorio.....	Ordenado.... 3:000\$000 Gratificação.. 1:500\$000	4:500\$000	
1 Secretario, idem.....	Ordenado.... 2:600\$000 Gratificação.. 1:300\$000	3:900\$000	
1 Escrivão, idem.....	Ordenado.... 2:000\$000 Gratificação.. 1:000\$000	3:000\$000	
1 Guarda geral da extinta Fabrica.....	Ordenado.... 1:440\$000 Gratificação.. 720\$000	2:160\$000	13:560\$000
			350:871\$300

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1903 — Papet
8^a		
Serviço de Saude		
Decretos ns. 307 e 526, de 7 de abril e 26 de junho de 1890, lei n. 26, de 30 de dezembro de 1891 e decreto n. 1183, de 27 de dezembro de 1892		
Pessoal		
Hospital Central		
(1 ^a CLASSE)		
1 Director.....		} Pelas 9 ^a e 10 ^a .
1 Vice-director.....		
4 Coadjuvantes.....		
1 Pharmaceutico.....		
4 Medicos adjuntos.....		
2 Pharmaceuticos idem.....		
1 Secretario.....	Ordenado... 2:160\$000 Gratificação. 1:200\$000	3:360\$000
1 Almozarife.....	Ordenado... 2:160\$000 Gratificação. 1:200\$000	3:360\$000
1 1 ^o Escripturnario.....	Ordenado... 1:800\$000 Gratificação. 840\$000	2:640\$000
2 2 ^{os} ditos.....	Ordenado... 1:440\$000 Gratificação. 600\$000	4:080\$000
2 3 ^{os} ditos.....	Ordenado... 1:080\$000 Gratificação. 480\$000	3:120\$000
1 Fiel do almoxarife.....	Ordenado... 1:080\$000 Gratificação. 480\$000	1:560\$000
1 Porteiro.....	Ordenado... 1:080\$000 Gratificação. 600\$000	1:680\$000
1 Ajudante do dito.....	Ordenado... 720\$000 Gratificação. 360\$000	1:080\$000
1 Conservador do arsenal cirurgico.....	Ordenado... 720\$000 Gratificação. 360\$000	1:080\$000
4 Officiaes de pharmacia.....	Ordenado... 600\$000 Gratificação. 300\$000	3:840\$000
1 Continuo.....	Ordenado... 600\$000 Gratificação. 360\$000	960\$000
1 Enfermeiro-mór.....	Ordenado... 720\$000 Gratificação. 360\$000	1:080\$000
10 Ajudantes.....	Ordenado... 360\$000 Gratificação. 240\$000	6:000\$000
12 Irmãs de caridade.....	Ordenado... 360\$000 Gratificação. 360\$000 Etapa..... 365\$000	13:020\$000
40 Serventes.....	Diaria..... 1\$200	17:520\$000
		64:380\$000
		64:380\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1903 — Papel
Transporte.....		64:380\$000
7 Hospitales (2ª CLASSE)		
Belém, Recife, Bahia, Curityba, Porto Alegre, Cuyabá e provisoriamente o de Andarahy :		
7 Directores.....	} Pelas 9ª e 10ª.	
14 Coadjuvantes.....		
7 Pharmaceuticos.....		
12 Medicos adjuntos.....		
7 Pharmaceuticos idem.....		
7 Almojarifes.....	Ordenado 1:800\$000 Gratificação..... 840\$000	18:480\$000
7 1ºs Escripturarios.....	Ordenado 1:440\$000 Gratificação..... 720\$000	15:120\$000
7 2ºs ditos.....	Ordenado..... 1:200\$000 Gratificação..... 600\$000	12:600\$000
7 Fieis dos almojarifes.....	Ordenado 600\$000 Gratificação..... 360\$000	6:720\$000
7 Porteiros.....	Ordenado \$070020 Gratificação..... 480\$000	8:400\$000
7 Cozinheiros.....	Ordenado..... 480\$000 Gratificação..... 360\$000	5:880\$000
7 Ajudantes dos ditos.....	Ordenado..... 360\$000 Gratificação..... 240\$000	4:200\$000
7 Enfermeiros-móres.....	Ordenado..... 660\$000 Gratificação..... 360\$000	7:140\$000
14 Enfermeiros.....	Ordenado..... 480\$000 Gratificação..... 300\$000	10:920\$000
21 Ajudantes.....	Ordenado 360\$000 Gratificação..... 240\$000	12:600\$000
60 Serventes.....	Diaria..... 1\$000	21:900\$000
10 Ditos (no Andarahy).....	» 1\$200	4:380\$000
Enfermarias		128:340\$000
25 Chefes.....	} Pelas 9ª e 10ª.	
25 Coadjuvantes.....		
25 Encarregados das pharmacias.....		
25 Coadjuvantes dos ditos.....		
25 Agentes, officiaes effectivos do exercito, vantagens de seus postos, pelas rubricas 9ª e 10ª.		
25 Amanuenses, praças do exercito, effectivas ou reformadas, além dos vencimentos militares.....	Gratificação..... 300\$000	7:500\$000
25 Fieis dos agentes, idem idem idem.....	» 240\$000	6:000\$000
17 Enfermeiros-móres, idem idem idem.....	» 360\$000	6:120\$000
8 Ditos, paizanos.....	Ordenado..... 600\$000 Gratificação..... 360\$000	7:680\$000
8 Enfermeiros, idem.....	Ordenado 480\$000 Gratificação 240\$000	5:760\$000
	33:060\$000	192:720\$000

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1903 — Papel
	Transporte.....	33:060\$000	192:720\$000
17	Enfermeiros, praças do exercito effectivas ou reformadas, além dos vencimentos militares..... Gratificação..... 240\$000	4:080\$000	
41	Ajudantes de enfermeiros, idem idem idem..... Gratificação..... 180\$000	7:380\$000	
16	Ajudantes de enfermeiros, paizanos..... Ordenado 360\$000 Gratificação..... 240\$000	9:600\$000	
25	Cozinheiros, praças do exercito effectivas ou reformadas, além dos vencimentos militares..... Gratificação..... 360\$000	9:000\$000	
160	Serventes, idem idem idem..... Diaria \$400	23:360\$000	86:480\$000
Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar			
Decretos ns. 9717 e 922, de 5 de fevereiro de 1887 e 24 de outubro de 1890			
1	Director.....		} Pelas 9ª e 10ª.
1	Ajudante.....		
3	Encarregados de secção.....		
4	Coadjuvantes idem.....		
1	Escrepturario..... Ordenado 1:440\$000 Gratificação..... 960\$000	2:400\$000	
1	Agente e despachante..... Ordenado 1:440\$000 Gratificação..... 600\$000	2:040\$000	
3	Escreventes de 1ª classe..... Ordenado 720\$000 Gratificação 480\$000	3:600\$000	
3	Ditos de 2ª classe..... Ordenado 600\$000 Gratificação..... 360\$000	2:880\$000	
1	Porteiro..... Ordenado 720\$000 Gratificação..... 480\$000	1:200\$000	
1	Continuo..... Ordenado 600\$000 Gratificação..... 360\$000	960\$000	
5	Manipuladores de 1ª classe..... Ordenado 720\$000 Gratificação..... 480\$000	6:000\$000	
5	Ditos de 2ª dita..... Ordenado 600\$000 Gratificação..... 360\$000	4:800\$000	
5	Ditos de 3ª dita..... Ordenado 480\$000 Gratificação..... 240\$000	3:600\$000	
4	Aprendizes de 1ª dita..... Ordenado 360\$000 Gratificação..... 180\$000	2:160\$000	
4	Ditos de 2ª dita..... Ordenado 240\$000 Gratificação..... 120\$000	1:440\$000	
6	Ditos de 3ª dita..... Ordenado..... 144\$000 Gratificação..... 96\$000	1:440\$000	
3	Encaixotadores..... Ordenado..... 480\$000 Gratificação..... 240\$000	2:160\$000	
16	Serventes..... Diaria..... 2\$000	11:680\$000	46:360\$000
			325:560\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1903 — Papel
Transporte.....		325:560\$000
Laboratorio de Microscopia Clinica e Bacteriologia		
Lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892, art. 5º § 3º, e decreto n. 1915, de 19 de dezembro de 1894		
Pessoal		
1 Director-medico, militar.....	} Pelas 9ª e 10ª.	
1 Auxiliar tecnico, idem.....		
2 Ajudantes, medicos ou pharmaceuticos do quadro effectivo ou adjuntos.		
1 Escripturnario, funcionario da Repartição Sanitaria do Exercito, sem outro vencimento.		
1 Porteiro, praça reformada.....	Ordenado..... 720\$000 Gratificação.... 480\$000	1:200\$000
1 Servente, idem.....	Diaria..... 2\$000	730\$000
		1:930\$000
Deposito do material sanitario		
1 Director-Medico, militar.....	} Pelos §§ 9º e 10º.	
1 Ajudante, idem.....		
1 Almozarife, official reformado.....	Gratificação.....	1:200\$000
2 Escripturnarios, idem idem.....	» 600\$000	1:200\$000
1 Fiel do Almozarife, praça.....	»	240\$000
1 Amanuense, idem.....	»	120\$000
1 Porteiro.....	Ordenado.... 720\$000 Gratificação. 480\$000	1:200\$000
2 Encaixotadores.....	Diaria 3\$000	2:190\$000
2 Serventes.....	» 2\$000	1:460\$000
		7:610\$000
		335:100\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1903 — Papel
9ª		
Soldos e gratificações		
PESSOAL		
Decretos ns. 113 A, 350 e 946 A, de 31 de dezembro de 1889, 19 de abril e 1 de novembro de 1890 e lei n. 247, de 15 de dezembro de 1894		
Soldos		
OFFICIAES GENERAES		
4 Marechaes.....	12:000\$000	48:000\$000
9 Generaes de divisão, sendo um do quadro especial.....	9:600\$000	86.400\$000
18 Ditos de brigada, sendo dous do quadro especial.....	7:200\$000	129:600\$000
		264:000\$000
CORPOS ESPECIAES E ARREGIMENTADOS		
69 Coroneis, sendo 8 do quadro especial.....	4:800\$000	331:200\$000
91 Tenentes-coroneis, sendo 16 do quadro especial e 1 aggregado.....	3:840\$000	349:440\$000
138 Majores, sendo 22 do quadro especial.....	3:360\$000	463:680\$000
439 Capitães, sendo 10 do quadro especial e 6 aggregados.....	2:400\$000	1.053:600\$000
372 1ºs Tenentes e Tenentes, sendo 8 aggregados.....	1:680\$000	624:960\$000
1.589 2ºs Tenentes e Alferes, dos quaes 757 excedentes, 24 veterinarios e picadores e 99 graduados pelo decreto n. 350, de 9 de dezembro de 1895.....	1:440\$000	2.288:160\$000
		5.111:040\$000
CORPO DE SAUDE		
1 General de brigada, director geral de saude.....		7:200\$000
3 Coroneis, medicos.....	4:800\$000	14:400\$000
10 Tenentes-coroneis, sendo 1 pharmaceutico.....	3:810\$000	38:400\$000
34 Majores, sendo 28 medicos, 4 do quadro especial e 2 pharmaceuticos.....	3:360\$000	114:240\$000
		174:240\$000
		5.375:040\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1903 — Papel
Transporte.....	174:240\$000	5.375:040\$000
50 Capitães, sendo 40 medicos, 2 do quadro especial e 8 pharmaceuticos.....	2:400\$000	120:000\$000
57 Tenentes, sendo 4) medicos, 16 pharmaceuticos e 1 aggregado.....	1:680\$000	95:760\$000
16 Alferes pharmaceuticos.....	1:440\$000	23:040\$000
ESCOLAS MILITARES		
179 Alferes alumnos.....	1:440\$000	257:760\$000
ASYLO DE INVALIDOS		
1 Major honorario.....	3:360\$000	
4 Capitães idem.....	2:400\$000	9:600\$000
3 Tenentes idem.....	1:680\$000	5:040\$000
2 Alferes idem.....	1:440\$000	2:880\$000
PRAÇAS		
70 Sargentos ajudantes, 70 sargentos quartéis-mestres, 67 mestres de musica, 16 telegraphistas e 32 sargentos mandadores:		
255 Praças.....	2\$000	188:150\$000
284 Primeiros sargentos.....	1\$250	129:575\$000
74 Cornetas e clarins-móres, 2 artifices de fogo, 1.096 segundos sargentos e 264 musicos de 1ª classe:		
1.436 Praças.....	1\$000	524:140\$000
274 Ferrieis e 396 musicos de 2ª classe:		
670 Praças.....	\$750	183:412\$500
280 Carpinteiros, serralheiros, correeiros, armeiros e terreiros, 2.706 cabos de esquadra, 663 musicos de 3ª classe, 1.120 clarins e cornetas e 63 ferradores:		
4.832 Praças.....	\$500	881:840\$000
3.392 Anspeçadas.....	\$400	495:232\$000
4.931 Soldados.....	\$360	647:933\$400
15.800 Praças, sendo 15.000 nos corpos arregimentados e 800 nas Escolas Militares.		3.048:282\$900
		9.115:002\$900

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1903 — Papel
Transporte.....		9.115:002\$900
Gratificações		
EXERCICIOS DE GENERAES		
1 Chefe do Estado-maior.....	8:760\$000	
9 Commandos de corpos de exercito, sendo quatro reformados ministros do Supremo Tribunal Militar e um Intendente da Guerra.....	7:200\$000 <u>64:800\$000</u>	
8 Ditos de divisão ou districto militar, inclusive um tenente-general reformado ministro do Supremo Tribunal Militar.....	5:400\$000 <u>43:200\$000</u>	
16 Ditos de brigada ou inspecção militar.....	4:440\$000 <u>71:040\$000</u>	
CORPOS ESPECIAES E ARREGIMENTADOS		
1 Sub-intendente da Guerra.....	4:000\$000	
196 Comissões activas de engenheiros.....	2:520\$000 <u>493:920\$000</u>	
66 Ditas de residencia.....	1:800\$000 <u>118:800\$000</u>	
94 Ditas de estado-maior de 1ª classe.....	1:560\$000 <u>146:640\$000</u>	
12 Ditas idem de 2ª dita.....	840\$000 <u>10:080\$000</u>	
52 Exercicios de chefes de commissão activa.....	600\$000 <u>31:200\$000</u>	
70 Commandos de corpos.....	3:000\$000 <u>210:000\$000</u>	
69 Fiscalisações de corpos.....	1:920\$000 <u>132:480\$000</u>	
70 Exercicios de ajudantes de corpos.....	1:140\$000 <u>79:800\$000</u>	
283 Commandos de esquadrões, baterias e companhias, sendo 82 montados, a 840\$000 e 201 a pé, a 780\$000.....	225:660\$000	
139 Exercicios de quartéis-mestres e secretarios, sendo 42 montados, a 780\$000 e 97 a pé, a 720\$000.....	102:600\$000	
1.988 Ditos de subalternos, sendo 600 montados, a 660\$000 e 1.388 a pé, a 540\$000.....	1.145:520\$000	
CORPO DE SAUDE		
1 Medico general de brigada, director geral de saude.....	5:400\$000	
10 Ditos chefes de secção, gabinete e delegados nos districtos militares.....	3:120\$000 <u>31:200\$000</u>	
2 Ditos tenentes-coroneis.....	2:640\$000 <u>5:280\$000</u>	
5 Ditos assistente e adjuntos.....	2:520\$000 <u>12:600\$000</u>	
22 Ditos majores.....	2:280\$000 <u>50:160\$000</u>	
80 Ditos capitães e tenentes.....	1:800\$000 <u>144:000\$000</u>	
1 Pharmaceutico tenente-coronel, chefe de secção.....	3:120\$000	
2 Ditos majores.....	1:440\$000 <u>2:880\$000</u>	
8 Ditos capitães.....	1:320\$000 <u>10:560\$000</u>	
32 Ditos tenentes e alferes.....	1:200\$000 <u>38:400\$000</u>	
60 Medicos adjuntos, tenentes.....	2:080\$000	
	1:040\$000	187:200\$000
44 Pharmaceuticos adjuntos, alferes.....	1:920\$000	
	960\$000	126:720\$000
	<u>3.506:020\$000</u>	9.115:002\$900

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1903 — Papel
Transporte.....	3.506:020\$000	9.115:002\$900
FRONTEIRAS		
6 Commandos de 1ª ordem.....	2:400\$000	14:400\$000
6 Ditos de 2ª dita.....	1:560\$000	9:360\$000
GUARNIÇÕES		
3 Commandos de 1ª ordem.....	2:400\$000	7:200\$000
3 Ditos de 2ª dita.....	1:560\$000	4:680\$000
PRAÇAS E FORTALEZAS		
4 Commandos de 1ª ordem.....	1:800\$000	7:200\$000
14 Ditos de 2ª dita.....	1:200\$000	16:800\$000
14 Ditos de 3ª dita.....	960\$000	13:440\$000
32 Exercicios de almoxarifes.....	180\$000	5:760\$000
DIVERSAS		
3.100 Criados de officiaes, inclusive 105 para Alferes graduados.....	240\$000	744:000\$000
Estado-maior do Presidente da Republica.....		13:800\$000
Idem do Ministro e auxiliares de gabinete.....		25:800\$000
Idem do Chefe do Estado-maior do exercito.....		13:800\$000
Idem do Intendente Geral da Guerra.....		10:800\$000
Serviços especiaes e extraordinarios.....		87:587\$500
2 Encarregados de depositos da Intendencia Geral da Guerra.....	1:500\$000	3:000\$000
24 Amanuenses do Estado-maior do exercito e das direcções geraes de engenharia e artilharia.....	600\$000	14:400\$000
30 Ditos dos commandos de districtos militares.....	360\$000	10:800\$000
PRAÇAS DE PRET		
7.500 Voluntarios.....	125	342:187\$500
7.500 Engajados.....	250	684:375\$000
Gratificações do art. 5º da lei n. 394, de 9 de outubro de 1896 e ás praças excusas o valor das peças de fardamento vencido e não recebido dentro do exercicio.....		80:000\$000
RESUMO		
Soldo de officiaes e praças.....	9.115:002\$900	
Gratificações idem idem.....	5.615:410\$000	
Total.....	14.730:412\$900	14.730:412\$900

Observação

A differença para mais de 80:190\$ provém, 60:480\$ do soldo de 42 Alferes alumnos, promovidos por decreto de 24 de fevereiro de 1902 e 19:710\$ do soldo de mais 150 praças, alumnos das Escolas Militares.

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1903 — Papel
<p>10^a Etapas</p>		
<p>PESSOAL</p>		
<p>Officiaes</p>		
<p align="right">Rações</p> <p>8 Marechaes, sendo quatro reformados, ministros do Supremo Tribunal Militar, a 14 diarias.....</p> <p>10 Generaes de divisão, inclusive um tenente-general reformado, ministro do Supremo Tribunal Militar, a 12 diarias.....</p> <p>19 Generaes de brigada, a 10 diarias.....</p> <p>72 Coroneis, inclusive o commandante do Asylo de Invalidos, official reformado, a 8 diarias.....</p> <p>103 Tenentes-coroneis, a 7 diarias.....</p> <p>170 Majores, sendo um fiscal do Asylo de Invalidos, a 6 diarias.....</p> <p>482 Capitães, a 5 diarias.....</p> <p>430 Primeiros tenentes e Tenentes, a 4,5 diarias.....</p> <p>1.920 Segundos tenentes e Alferes, effectivos, excedentes do quadro, graduados, alumnos, veterinarios e picadores, a 4 diarias....</p>	<p>40.880</p> <p>43.800</p> <p>69.350</p> <p>210.240</p> <p>263.165</p> <p>372.300</p> <p>879.650</p> <p>706.275</p> <p>2.803.200</p> <hr/> <p>5.388.860</p>	<p>57:232\$000</p> <p>61:320\$000</p> <p>97:090\$000</p> <p>294:336\$000</p> <p>368:431\$000</p> <p>521:220\$000</p> <p>1.231:510\$000</p> <p>988:785\$000</p> <p>3.924:480\$000</p> <hr/> <p>7.544:404\$000</p>
<p align="center">Total das diarias a 1\$400.....</p>		
<p>Aos officiaes que servirem nos Estados do Amazonas, Pará, Matto Grosso e Rio Grande do Sul, somente em S. Borja, Sant'Anna do Livramento e Colonia do Alto Uruguay, se abonará mais um terço da etapa a que tiverem direito.</p>		
<p>Praças</p>		
<p>15.000 nos corpos arregimentados.....</p> <p>800 alumnos nas escolas militares.....</p> <p>350 alumnos no Collegio Militar.....</p>	<p>5.475.000</p> <p>292.000</p> <p>127.750</p> <hr/> <p>11.283.610</p>	<p>7.665:000\$000</p> <p>408:800\$000</p> <p>178:850\$000</p> <hr/> <p>8.252:650\$000</p>
<p align="center">Total das diarias a 1\$400.....</p>		<p>15.797:054\$000</p>

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1903 — Papel
11^a Classes inactivas PESSOAL Reformados		
17 Marechães.....	Soldo..... 183:000\$000	
1 Tenente-general.....	» 7:200\$000	
34 Generaes de divisão.....	» 244:800\$000	
24 Generaes de brigada.....	» 129:600\$000	
1 Brigadeiro.....	» 2:880\$000	
28 Coroneis.....	» 100:800\$000	
41 Tenentes-coroneis.....	» 118:080\$000	
153 Majores.....	» 315:560\$000	
175 Capitães.....	» 215:000\$000	
149 Tenentes.....	» 137:740\$000	
195 Alferes.....	» 191:750\$472	1.646:410\$472
Gratificação adicional. Decreto n. 193 A, de 30 de janeiro de 1890.....		214:950\$484
1.828 Praças de pret, sendo 425 na Capital e 1.403 nos Estados.....		140:000\$000
Invalidos CAPITAL FEDERAL ADMINISTRAÇÃO		
1 Commandante, coronel.....	} Vantagens de corpos arregimentados pelas rubricas 9 ^a e 10 ^a .	
1 Fiscal, major.....		
1 Ajudante, capitão.....		
1 Secretario, capitão.....		
1 Quartel-mestre.....		
4 Capitães, sendo dous das companhias de reformados.....		
4 Tenentes ou alferes.....		
ASYLADOS		
Etapas dos officiaes.....	2\$000 } Pelo § 10 ^a .	
Etapas das praças de pret.....	1\$000 }	
		2.001:360\$956

Observação

A differença para mais de 100:000\$000 justifica-se com a abertura do credito suplementar no exercicio de 1901 pelo decreto n. 4366 de 18 de março de 1902.

Natureza da despeza	Orçada para 1903 — Papel
---------------------	-----------------------------------

12^a

Ajudas de custo

Decreto n. 946 A, de 1 de novembro de 1890 e aviso de 25 do mesmo mez e anno

PESSOAL

Aos officiaes nomeados commandantes de districtos militares, aos de corpos especiaes que forem exercer commissões nos diversos Estados e aos arregimentados, removidos por promoção ou transferencia não solicitada:

DISTRICTOS	OFFICIAES GENERAES		OFFICIAES SUPERIORES		CAPITÃES E SUBALTERNOS	
	Ida	Volta	Ida	Volta	Ida	Volta
Bahia, Sergipe e Espirito Santo.....	600\$000	300\$000	200\$000	100\$000	100\$000	50\$000
Pernambuco, Parahyba e Alagoas.....	800\$000	400\$000	300\$000	130\$000	150\$000	80\$000
Ceará, Piaulhy e Rio Grande do Norte.....	900\$000	450\$000	400\$000	200\$000	200\$000	100\$000
Pará, Maranhão e Amazonas.....	1:000\$000	500\$000	500\$000	250\$000	250\$000	130\$000
S. Paulo e Minas Geraes.....	300\$000	150\$000	150\$000	80\$000	80\$000	50\$000
Paraná e Santa Catharina.....	400\$000	200\$000	200\$000	100\$000	100\$000	50\$000
Rio Grande do Sul.....	1:000\$000	500\$000	300\$000	150\$000	150\$000	80\$000
Matto Grosso.....	3:000\$000	1:000\$000	1:000\$000	500\$000	300\$000	150\$000

Aos officiaes que viajarem por terra de uns para outros Estados em commissão de serviço, comprehendidos os que tiverem de matricular-se nas escolas militares, com licença do governo, e aos empregados das colonias, por seis kilometros de marcha:

De um para outro Estado :

	Maximo	Minimo
Officiaes generaes.....	8\$000	4\$000
Ditos superiores.....	5\$000	2\$500
Capitães e subalternos.....	3\$000	1\$500

Dentro do mesmo Estado:

Officiaes generaes.....	3\$000
Ditos superiores.....	2\$000
Capitães e subalternos.....	1\$000

Importancia necessaria..... 200:000\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1903 — Papel
13ª		
Colonias militares		
PESSOAL		
PARANÁ		
CHAPECÓ		
Decreto n. 2502, de 16 de novembro de 1859, lei n. 3017, de 3 de novembro de 1880 e aviso de 20 de setembro de 1881		
Director, vencimentos de seu posto pelas 9ª e 10ª.		
Ajudante, vencimentos de capitão ou subalterno pelas mesmas rubricas.		
Escrivão e almoxarife, além dos vencimentos militares..... Diaria..... \$500	182\$500	
Medico, pelas 9ª e 10ª.		
Etapa a colonos.....	2:730\$000	2:912\$500
CHOPIM		
Como na colonia Chapecó.....		2:912\$500
FOZ DE IGUASSÚ		
Como na colonia Chapecó.....		2:912\$500
RIO GRANDE DO SUL		
ALTO URUGUAY		
Decretos ns. 2504 e 7221, de 16 de Novembro de 1859 e 15 de Março de 1879, e Aviso de 18 de Março de 1879		
Director, vencimentos de seu posto pelas 9ª e 10ª.		
Ajudante, vencimentos de capitão ou subalterno pelas 9ª e 10ª.		
Escrivão e Almoxarife, além dos vencimentos militares.....	120\$000	
Medico, pelas 9ª e 10ª.		
Enfermeiro..... Diaria..... \$800	292\$000	
Etapa a colonos.....	4:020\$000	4:432\$000
PARA		
PEDRO II		
Como na do Chapecó.....		2:912\$500
Material		
Despesas com as Colonias e suas estradas.....		81:826\$277
		97:908\$277

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1903 — Papel
<p>14^a</p> <p>Obras Militares</p> <p>CAPITAL FEDERAL</p> <p>Pessoal</p> <p>Para conservação da Fabrica de Ferro de S. João de Ipanema, de accôrdo com a autorização dada pela lei n. 652, de 23 de novembro de 1899, art. 18 n. V, e para transportes ou diarias a engenheiros, gratificações a auxiliares e jornaes a operarios, as importancias que forem necessarias á conta do orçado para material das diversas obras.</p> <p>Material</p> <p>Obras de fortificações e defesa do littoral da Republica ; do Hospital de S. Francisco Xavier e do quartel typo de cavallaria ; obras, reparos e conservação de quarteis, estabelecimentos militares e proprios nacionaes sob a administração do Ministerio da Guerra ; construção de linhas telegraphicas estrategicas nos Estados ; estrada de Guarapuava á Colonia do Iguassú ; gratificações de 600 e 300 réis diarios ás praças do Exército empregadas em obras e reparos e obras nos Estados.....</p>		<p>..... 1.770:000\$000</p>
<p>Observação</p> <p>A diferença para menos de 230:000\$000 provém de englobar-se o credito em uma só consignação e assim poder ser convenientemente aproveitado.</p>		

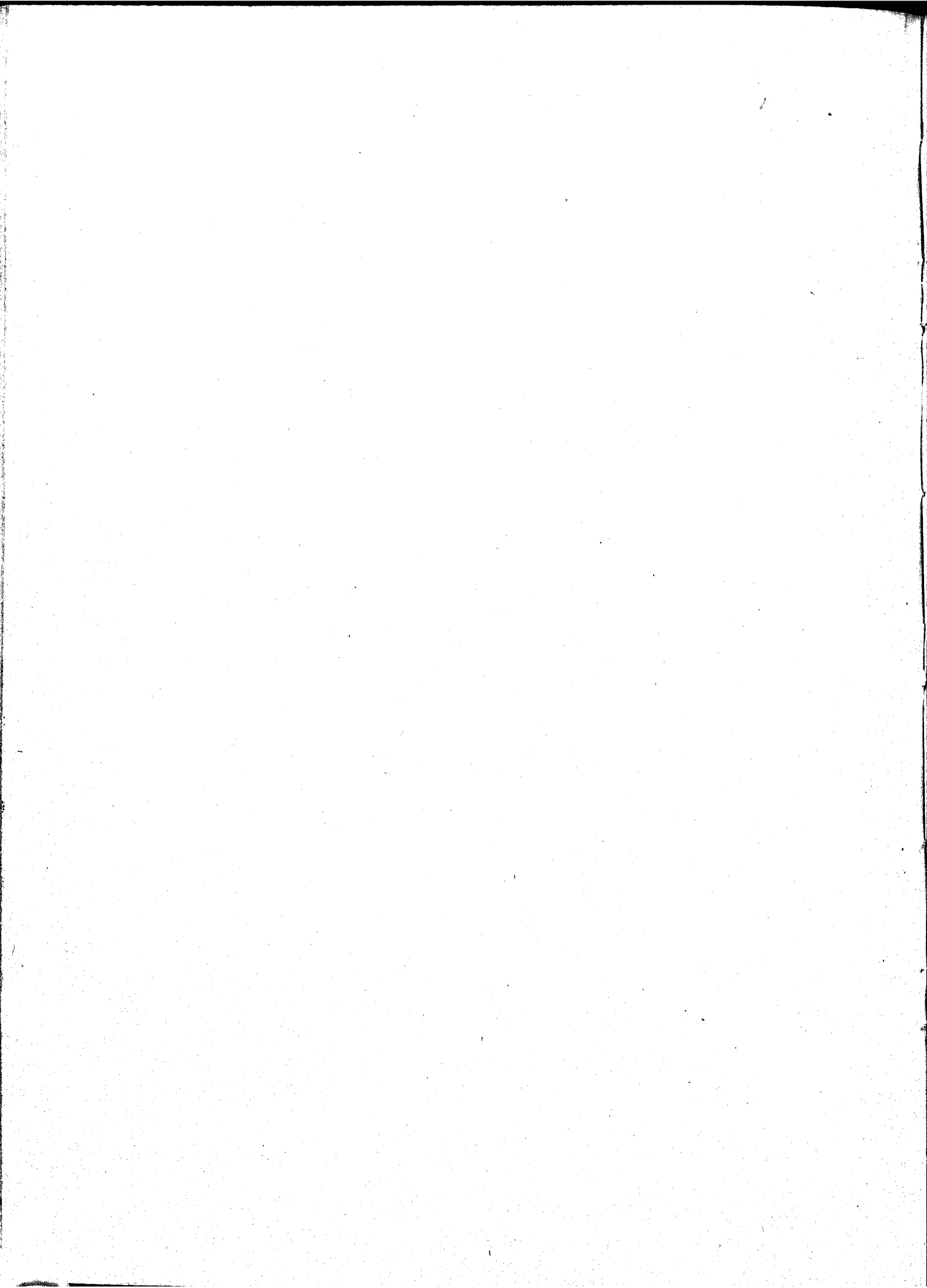
Natureza da despesa	Total	Orçada para 1903 — Papel
<p>15^a</p>		
<p>Material</p>		
<p>Administração Geral</p>		
<p>1. Secretaria de Estado — Expediente, impressão do relatório, leis e actos do Governo, publicação do expediente e avulsos, indemnização por collecções de leis, assignaturas do <i>Diario Official</i>, aquisição e encadernação de livros, almanaks e annuarios.....</p>	<p>20:000\$000 700\$000</p>	
<p>a) Para pagamento de telegrammas exteriores.....</p>	<p>20:700\$000</p>	
<p>2. Estado-maior do Exercito — Expediente, livros, jornaes, revistas e outras despesas inclusive 6:000\$000 para a publicação da Revista Militar.....</p>	<p>31:000\$000</p>	
<p>3. Direcção de Engenharia — Instrumentos, papel e accessorios para desenho, aquisição de livros, jornaes scientificos e despesas diversas.....</p>	<p>10:000\$000</p>	
<p>4. Direcção de Artilharia — Expediente, despesas diversas, aquisição e encadernação de livros, almanaks, annuarios e jornaes.....</p>	<p>4:000\$000</p>	
<p>5. Direcção de Saude — Expediente e despesas diversas na Capital.....</p>	<p>6:000\$000</p>	<p>71:700\$000</p>
<p>Supremo Tribunal Militar e Auditores</p>		
<p>6. Expediente e outras despesas.....</p>		<p>2:000\$000</p>
<p>Direcção Geral de Contabilidade da Guerra</p>		
<p>7. Expediente, despesas diversas, aquisição e encadernação de livros, assignaturas do <i>Diario Official</i>, almanaks.....</p>		<p>4:800\$000</p>
<p>Intendencia Geral da Guerra</p>		
<p>8. Expediente, impressões, publicações, fretes e carretos de generos e materiaes e despesas diversas.....</p>		<p>25:000\$000</p>
<p>Instrucção Militar</p>		
<p>9. Escola Militar do Brazil — Expediente, despesas diversas, bibliotheca, aquisição e encadernação de livros e jornaes scientificos.....</p>	<p>10:000\$000</p>	
<p>10. Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo — Concerto e limpeza de armamento e instrumentos, expediente, despesas diversas e livros para a bibliotheca.....</p>	<p>5:800\$000</p>	
<p>11. Collegio Militar — Alimentação..... (Vide Etapas)</p>	<p>100:000\$000</p>	
<p>a) Enxoval, lavagem e engommagem.....</p>		
<p>b) Fornecimento de artigos de expediente, aquisição e encadernação de livros, material para as aulas, alojamentos e refeitorios, instrumentos e objectos de ensino e assignaturas de jornaes scientificos. 16:200\$000</p>	<p>116:200\$000</p>	
<p>12. Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo — Expediente e despesas diversas. 5:400\$000</p>	<p>5:400\$000</p>	
<p>13. Escolas regimentaes — Aquisição de compendios e expediente..... 12:000\$000</p>	<p>12:000\$000</p>	
<p>14. Bibliotheca do Exercito — Expediente, aquisição de livros e assignaturas de jornaes. 4:970\$000</p>	<p>4:970\$000</p>	
<p>15. Tiro nacional — Despesas diversas..... 6:000\$000</p>	<p>6:000\$000</p>	<p>160:370\$000</p>
		<p>263:870\$000</p>

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1903 — Papal
Transporte.....		263.870\$000
Arsenaes, Depositos e Fortalezas		
16. Expediente, despesas diversas, fretes e carros.....	35:000\$000	
17. Materia prima para factura e concerto de obras, utensilios e moveis para os corpos, fortalezas, hospitaes, enfermarias e outras estações.....	200:000\$000	
18. Ferramentas, instrumentos, machinas, modelos e combustiveis, destinados 1:652\$000 para concerto do motor da officina de machinas do Arsenal de Porto Alegre e 6:000\$000 para a compra de machinas para a officina de carpintaria do mesmo Arsenal.....	107:652\$000	342:652\$000
Fabricas e Laboratorios		
Fabrica de Polvora da Estrella — Sustento do gado. (Vide forragens.)		
19. Provimto, concerto das officinas, transportes, expediente e despesas diversas.....	23:000\$000	
20. Fabrica de Polvora do Coxipó — Provimto e mais despesas.....	4:000\$000	
21. Fabrica de Cartuchos e Artificios de Guerra — Provimto e mais despesas.....	80:000\$000	107:000\$000
Serviço de Saude		
22. Utensilios, roupas, agua, asseio e limpeza de hospitaes e enfermarias.....	88:000\$000	
Ração a empregados, viveres, dietas, etapas, combustiveis, manipulações e tratamento de officias e praças em hospitaes e enfermarias civis. Pela 10ª—Etapas.		
23. Medicamentos, drogas, appositos, vasilhame, utensilios, aparelhos e expediente para o Laboratorio Pharmaceutico militar.....	230:000\$000	
24. Artigos de expediente para as delegacias e estabelecimentos de saude, instrumentos cirurgicos, aparelhos e machinas de uso medico-cirurgico e outros objectos para o deposito de material sanitario.....	100:000\$000	
25. Despesas diversas com o Laboratorio de Bacteriologia.....	4:000\$000	422:000\$000
Fardamento		
26. Fardamento e calçado para 16.535 praças, sendo 15.000 arregimentadas, 800 alumnos das escolas militares, 160 invalidos, 83 patrões e remadores dos arsenaes e 492 enfermeiros, ao termo médio de 215\$000.....		3.555:025\$000
Equipamento e arreios		
27. Aquisição de mochilas, correames, marmitas e arreios para os corpos de cavallaria, guarnições para as parellas de tronco dos regimentos de artilharia e para as carretas da mesma, inclusive o Collegio Militar.....		200:000\$000
Armamento		
28. Armamento para alumnos, inferiores e musicos, ferramentas, aparelhos e aquisição de modelos.....		20:000\$000
		4.910:547\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1903 — Papel
Transporte.....		4.910:547\$000
Diversas despesas		
29. Remonta de cavallos, muares e outros animaes para o exercito.....	160:000\$000	
30. Acquisição de instrumentos, utensilios, agua, asseio, limpeza e expediente dos corpos, livros, talões, carretos, fretes, despesas diversas e eventuaes, inclusive a despesa até 10:000\$ para subvencionar estabelecimentos de ensino que se encarregarem da educação das filhas de militares mortos em combate ou em consequencia de ferimentos recebidos em campanha de accôrdo com a lei n. 746, de 29 de dezembro de 1930, art. 16 n. III...	300:000\$000	
31. Luz para quartéis e estabelecimentos militares, comprehendidos os aparelhos e todas as despesas materiaes de funcionamento.....	270:000\$000	
32. Transporte de tropas, cargas e bagagens, comedorias de embarque, escaleres nos Estados, aquisição e concerto de embarcações e combustiveis, inclusive o do holophote de Santa Cruz e material de transportes terrestres.....	1.000:000\$000	
33. Alugueis de casas, invernadas e pastagens, inclusive aluguel de casa para o porteiro da Secretaria de Estado e enterros de militares.....	225:000\$000	1.955:000\$000
		6.865:547\$000
Despesas especiaes		
Comprehendidas na segunda parte do art. 32 da lei n. 746 de 29 de dezembro de 1900		
Vantagens de forragens e ferragens.....	1.000:000\$000	
Consignações ás bandas de musica militares.....	15:000\$000	
Jornaes a patrões e marujos dos escaleres das fortalezas, Escola Militar e Asylo de Invalidos com etapa de praça de pret pelo \$ 10 e abonos de passagens a officiaes na Capital.....	85:000\$000	
Diaria a desertores e presos, gratificações pela apprehensão dos mesmos e com differentes e necessarios serviços, pelos §§ 9º e 10.....		
Despesas miudas de prompto pagamento das repartições e estabelecimentos militares na Capital.....	50:000\$000	1.150:000\$000
		8.015:547\$000

Observação

A differença para mais de 31:820\$ provém de contemplar-se fardamento para o completo de 800 praças, alumnos das Escolas Militares.

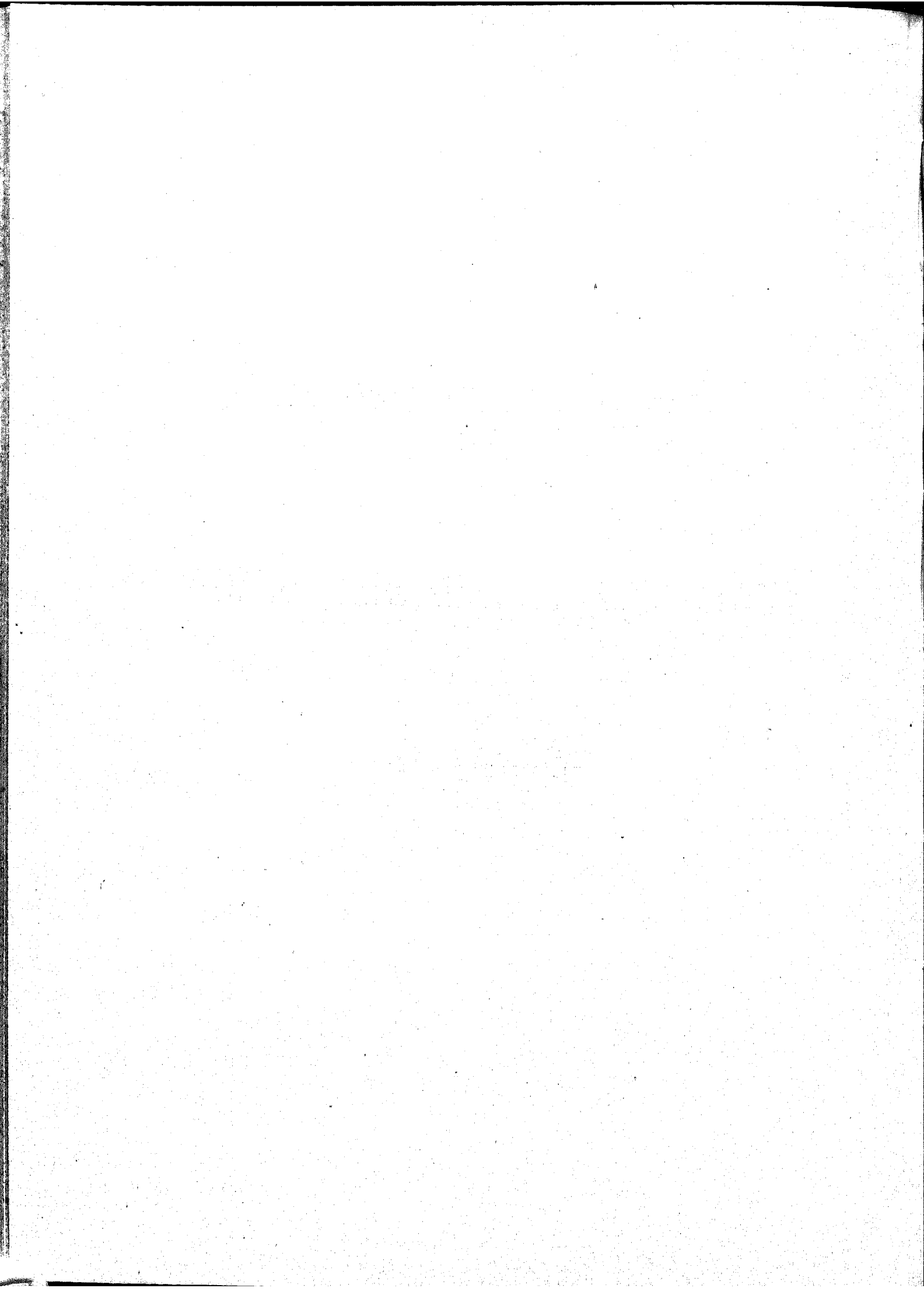


MINISTERIO DA INDUSTRIA, VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

TABELLAS EXPLICATIVAS DA PROPOSTA DO ORÇAMENTO

PARA O

EXERCICIO DE 1903



MINISTERIO DA INDUSTRIA, VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

TABELLAS EXPLICATIVAS DA PROPOSTA DO ORÇAMENTO

PARA O

EXERCICIO DE 1903



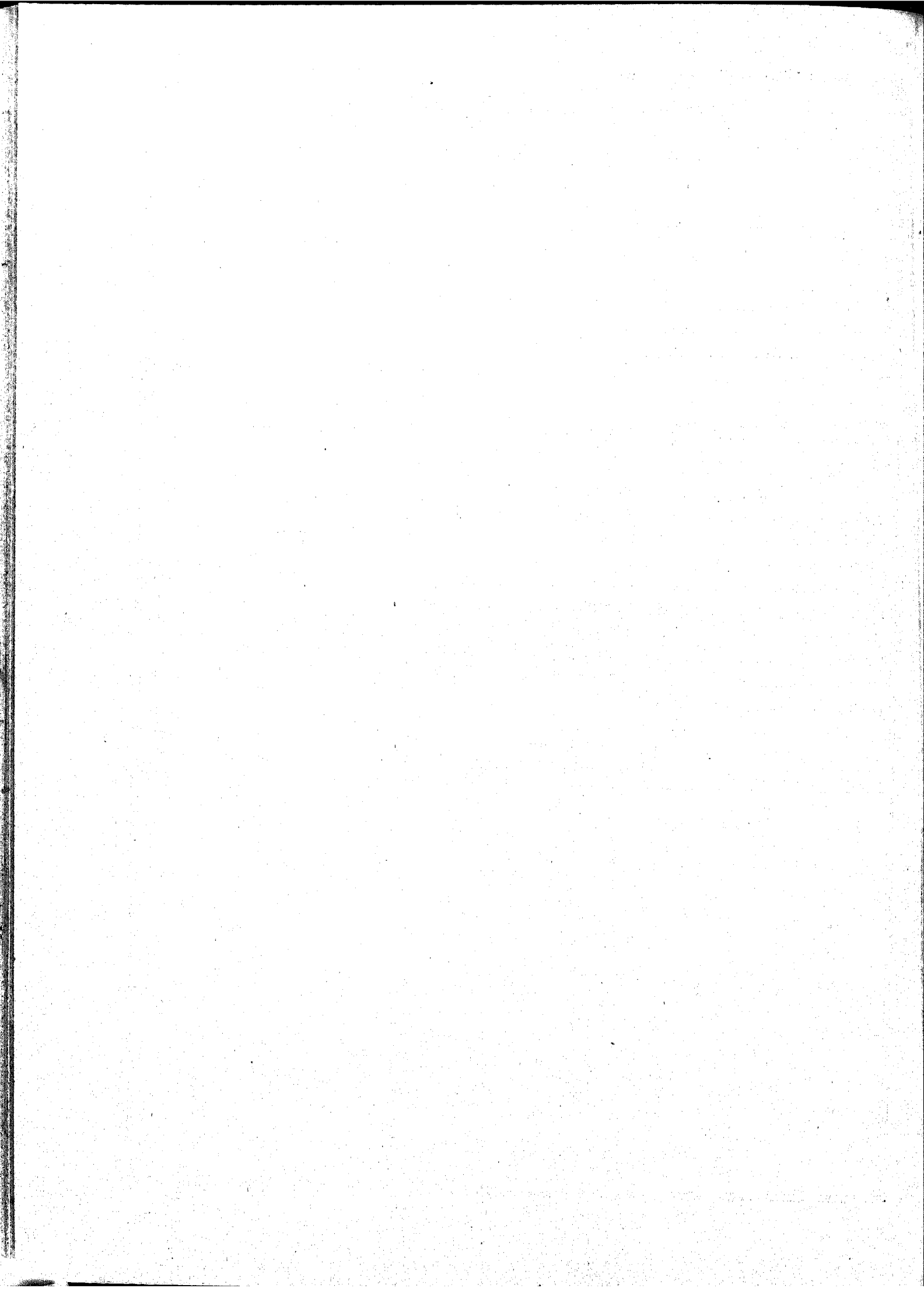
RIO DE JANEIRO

IMPRENSA NACIONAL

1902

Resumo das tabeLLas explicativas da proposta de orçamento para os serviços a cargo do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, no exercicio de 1903

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1903		VOTADA PARA 1902		DIFFERENÇAS	
	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro
1.ª Secretaria de Estado.....	295:020\$000	295:020\$000
2.ª Estatística.....	332:592\$500	332:592\$500
3.ª Correios.....	10.742:130\$800	102:498\$630	10.330:582\$300	112:000\$000	+ 411:518\$500	- 9:501\$370
4.ª Telegraphos.....	7.415:320\$000	304:801\$122	7.435:320\$000	307:586\$122	- 20:000\$000	- 2:785\$000
5.ª Auxilios á Agricultura.....	113:960\$000	815\$000	112:500\$000	815\$000	+ 1:460\$000
6.ª Agazalho e transporte de immi- grantes espontaneos.....	195:255\$700	195:255\$700
7.ª Subvenção ás companhias de na- vegação.....	2.722:139\$992	2.772:140\$000	- 50:000\$008
8.ª Garantia de juros.....	3.583:002\$484	3.869:037\$065	3.718:563\$630	9.865:339\$638	- 135:561\$146	- 5.996:302\$573
9.ª Estrada de Ferro Central do Brazil	30.750:868\$270	31.308:868\$270	- 558:000\$000
10.ª Estrada de Ferro Paulo Affonso....	116:756\$500	116:756\$500
11.ª Obras Federaes nos Estados.....	2.189:047\$600	2.307:391\$000	- 118:344\$000
12.ª Obras Publicas da Capital Federal.	2.144:059\$500	2.072:332\$500	+ 68:727\$000
13.ª Esgoto da Capital Federal.....	4.762:536\$000	4.524:595\$000	+ 237:941\$000
14.ª Illuminação Publica.....	628:288\$662	531:273\$662	578:288\$662	481:273\$662	+ 50:000\$000	+ 50:000\$0 00
15.ª Fiscalisação.....	517:510\$000	3:600\$000	502:710\$000	3:600\$000	+ 14:800\$000
16.ª Observatorio Astronomico.....	81:600\$000	81:600\$000
17.ª Repartições e logares extinctos...	86:400\$000	92:560\$000	- 6:160\$000
18.ª Eventuaes.....	100:000\$000	100:000\$000
	66.773:487\$408	4.812:025\$479	66.877:076\$062	10.770:614\$422	103:588\$654	- 5.958:588\$943



Tabellas explicativas da proposta do orçamento da despesa do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas para o exercicio de 1903

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 1^a				
Secretaria de Estado				
(Decreto n. 2766, de 27 de dezembro de 1897)				
GABINETE DO MINISTRO				
Pessoal				
1 Ministro de Estado... { Vencimentos... 24:000\$000				
{ Representação. 12:000\$000				
1 Secretario do Ministro e auxiliares de gabinete..... 12:000\$000				
1 Continuo. 1:600\$000		49:600\$000		
Material				
Confecção e impressão do relatório do Ministro.....		15:000\$000	64:600\$000	
DIRECTORIAS				
Pessoal				
3 Directores geraes..... 27:000\$000				
6 Directores de secção..... 43:200\$000				
6 Primeiros officiaes..... 30:000\$000				
7 Segundos ditos..... 28:000\$000				
15 Amanuenses..... 45:000\$000				
3 Continuos..... 4:800\$000		178:000\$000		
Material				
Publicação do expediente ordinario.....	9:000\$000			
Acquisição de livros e revistas para a bibliotheca da Secretaria e das Directorias.....	1:000\$000	10:000\$000	188:000\$000	
PORTARIA				
Pessoal				
1 Porteiro..... 3:000\$000				
1 Ajudante do porteiro..... 2:000\$000				
4 Correios..... 6:400\$000				
6 Serventes..... 7:200\$000		18:600\$000		
Material				
O necessario para o expediente do Gabinete, das Directorias e da Portaria.....	13:000\$000			
Illuminação e taxa de exgotto do edificio da Secretaria.	1:500\$000			
Taxa da correspondencia para o exterior e de telegrammas.....	600\$000			
Idom de telegrammas exteriores officiaes.....	1:000\$000			
Despezas miudas e outras de prompto pagamento por adiantamentos a fazer ao porteiro.....	4:500\$000			
Consumo de agua.....	360\$000	20:960\$000	39:560\$000	
GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES				
Aos quatro continuos a 50\$000 de uma só vez.....	200\$000			
Aos quatro correios a 300\$000 de uma só vez para fardamento e mais a diaria de 1\$000 a cada um quando em serviço.....	2:660\$000	2:860\$000	2:860\$000	
Dotação da verba.....			295:020\$000	
Votada para 1902.....			295:020\$000	

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 2ª Estatística				
(Decretos ns. 331, 1732 A e 2768, de 12 de abril de 1890, 25 de junho de 1894 e 27 de dezembro de 1897)				
DIRECTORIA				
Pessoal				
1 Director..... 7:200\$000 2 Chefes de Secção a 6:000\$000..... 12:000\$000 3 Primeiros Officiaes a 4:800\$000..... 14:400\$000 3 Segundos ditos a 3:800\$000..... 11:400\$000 4 Amanuenses a 2:800\$000..... 11:200\$000 4 Collaboradores a 2:400\$000..... 9:600\$000 1 Porteiro..... 2:000\$000 3 Continuos a 1:500\$000..... 4:500\$000 4 Serventes, diaria de 3\$000..... 4:380\$000	 76:680\$000		
Material				
Acquisição de livros, revistas, jornaes, e o necessario para a sua conservação..... 2:000\$000 Objectos de expediente, publicações e asseio do edificio.... 3:000\$000 Despezas miudas e de prompto pagamento..... 1:200\$000 Aluguel de casa para o porteiro..... 720\$000 Taxa de exgotto..... 142\$500 Consumo de agua..... 1:080\$000	 8:142\$500	84:822\$500	
Officina typographica				
Pessoal				
1 Administrador, gratificação de..... 4:200\$000 1 Impressor, gratificação de..... 3:000\$000 4 Compositores, com a diaria de 8\$000... 11:520\$000 2 Serventes, com a diaria de 3\$000..... 2:190\$000	 20:910\$000		
Material				
O necessario ao serviço.....	 15:000\$000	35:910\$000	
Registro civil				
Pessoal				
1 Director..... 2:400\$000 1 Chefe de turma..... 1:800\$000 15 Auxiliares..... 18:000\$000 1 Porteiro..... 1:200\$000 2 Serventes, diaria de 2\$000..... 1:460\$000	 24:860\$000		
Material				
O necessario ao serviço.....	 3:000\$000	27:860\$000	

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Recenseamento de 1900				
O necessario para este serviço, comprehendidos pessoal e material.....			180:000\$000	
Eventuaes				
Despezas imprevistas.....			4:000\$000	
Dotação da verba.....			332:592\$500	
Votada para 1902.....			332:592\$500	
 VERBA 3ª Correios (Decreto n. 2230 de 10 de fevereiro de 1896) DIRECTORIA GERAL Pessoal				
1 Director.....	15:000\$000			
1 Sub-director.....	12:000\$000			
1 Contador.....	10:000\$000			
1 Ajudante do mesmo.....	7:200\$000			
1 Almozarife.....	6:000\$000			
5 Primeiros officiaes a 6:000\$000.....	30:000\$000			
5 Segundos ditos a 4:800\$000.....	24:000\$000			
5 Terceiros ditos a 3:600\$000.....	18:000\$000			
1 Fiel do almoxarife.....	3:600\$000			
1 Porteiro.....	3:600\$000			
11 Amanuenses a 2:600\$000.....	28:600\$000			
24 Praticantes a 2:200\$000.....	52:800\$000			
8 Ditos de 2ª classe a 1:100\$000.....	8:800\$000			
5 Continuos a 1:400\$000.....	7:000\$000			
2 Ditos de 2ª classe a 700\$000.....	1:400\$000			
5 Serventes, diaria 4\$000.....	7:300\$000			
2 Ditos de 2ª classe, diaria 2\$000.....	1:460\$000	236:760\$000		
 Vencimentos e gratificações :				
Aos agentes, ajudantes e thesoureiros no territorio da Republica.....			1.600:000\$000	
Aos conductores, estafetas e empregados das lanchas e escaleres, diarias aos correios.....			1.100:000\$000	
 Vantagens especiaes:				
Ajudas de custo e passagens.....			30:000\$000	
Gratificação adicional a carteiros e diaria adicional a serventes.....			40:000\$000	
Porcentagem a diversos pela venda de formulas de franquia.			40:000\$000	
Gratificação e pernoite ao pessoal dos correios ambulantes, gratificação aos empregados no mar e a outros por commissões e serviços diversos e por substituições...			230:000\$000	
		3.276:760\$000		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Material				
Expediente: objectos de escriptorio, livros, cadernos, brochuras, formulas avulsas em branco e impressas, encadernações e circulares.....	430:000\$000			
Utensilios: aquisição e concerto de mobílias, balanças, pesos, cadeados e fechos, carimbos, sinetes e seus pertences, elevadores, cofres, malas, saccoes e material para seu fabrico na officina, caixas para assignantes e collectas e outros accessorios diversos.....	230:000\$000			
Condução de malas por contracto no territorio da Republica.....	1.000:000\$000			
Combustivel lubrificantes e outros objectos necessarios ao serviço das lanchas e escaleres e sua conservação no Districto Federal e em diversos Estados.....	60:000\$000			
Iluminação.....	100:000\$000			
Reparação e conservação dos edificios das repartições postaes e suas dependencias.....	40:000\$000			
Publicações postaes, editaes e relatorios.....	40:000\$000			
Custo de sellos e outras formulas de franquia.....	60:000\$000			
Aluguel de casas para repartições postaes.....	300:000\$000			
Telegrammas exteriores.....	600\$000			
Consumo de agua.....	1:800\$000			
Despezas miudas e de prompto pagamento.....	70:000\$000			
Transito territorial e maritimo de correspondencias e malas para os paizes da União Postal Universal e quota á Secretaria Internacional, art. 4º da Convenção e XXXIV do Regulamento de Washington, por saldos em francos ao cambio de 27 d., a saber:				
Allemanha..... Fcs. 443.69				
Barbados..... > 95.72				
França..... > 137.598.72				
Grã-Bretanha..... > 1.160.36				
Italia..... > 18.291.25				
Portugal..... > 67.124.82				
S. Thomaz..... > 1.083.50				
Orange..... > 61.562.81				
Chile..... > 107.96				
Secretaria Internacional.. > 2.895.00 290.363.83				102:498\$630
Custeio das sucursaes da Capital da Republica, custo e conservação dos vehiculos e arreios.....	142:800\$000			
Eventuaes.....	40:000\$000	2.515:200\$000	5.791:660\$000	
Administração do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro				
Pessoal				
Da Administração:				
1 Administrador.....	12:000\$000			
1 Ajudante do mesmo.....	8:400\$000			
1 Contador.....	8:400\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 800\$ para quebras)	8:400\$000			
5 Chefes de secção a 7:200\$000.....	36:000\$000			
17 Primeiros officiaes a 6:000\$000.....	102:000\$000			
22 Segundos ditos a 4:800\$000.....	105:600\$000			
35 Terceiros ditos a 3:600\$000.....	126:000\$000			
6 Fiéis do thesoureiro a 3:600\$000.....	21:600\$000			
1 Porteiro.....	3:800\$000			
2 Ajudantes do mesmo a 3:000\$000.....	6:000\$000			
100 Amanuenses a 2:600\$000.....	260:000\$000			
180 Praticantes a 2:200\$000.....	396:000\$000			
60 dito de 2ª classe a 1:100\$000.....	66:000\$000			
90 Carteiros de 1ª classe a 2:400\$000.....	216:000\$000			
180 ditos de 2ª classe a 2:200\$000.....	396:000\$000			
80 Ditos de 3ª classe a 1:100\$000.....	88:000\$000			

Natureza da despesa		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
29	Carteiros ruraes a 2:400\$000.....	69:600\$000			
9	Carteiros de 2ª classe a 1:200\$000.....	10:800\$000			
6	Continuos a 1:400\$000.....	8:400\$000			
2	Ditos de 2ª classe a 700\$000.....	1:400\$000			
22	Carimbadores, diaria de 4\$000.....	32:120\$000			
7	Ditos de 2ª classe, diaria de 2\$000.....	5:110\$000			
45	Serventes, diaria de 4\$000.....	65:700\$000			
15	Ditos de 2ª classe, diaria de 2\$000.....	10:950\$000	2.034:280\$000		
DAS AGENCIAS DE 1ª CLASSE					
<i>Barra do Pirahy</i>					
3	Praticantes a 2:200\$000.....	6:600\$000			
2	Carteiros a 2:200\$000.....	4:400\$000			
1	Servente, diaria de 4\$000.....	1:460\$000			
<i>Campos</i>					
5	Praticantes a 2:200\$000.....	11:000\$000			
9	Carteiros a 2:200\$000.....	19:800\$000			
2	Serventes, diaria 4\$000.....	2:920\$000			
<i>Nitheroy</i>					
5	Praticantes a 2:200\$000.....	11:000\$000			
18	Carteiros a 2:200\$000.....	39:600\$000			
2	Serventes, diaria de 4\$000.....	2:920\$000			
<i>Petropolis</i>					
2	Praticantes a 2:200\$000.....	4:400\$000			
12	Carteiros a 2:200\$000.....	26:400\$000			
1	Servente, diaria 4\$000.....	1:460\$000			
<i>Estação Central da Estrada de Ferro Central do Brazil</i>					
8	Praticantes a 2:200\$000.....	17:600\$000			
1	Servente, diaria 4\$000.....	1:460\$000	151:020\$000		
DAS AGENCIAS DE 2ª CLASSE					
<i>Barra Mansa</i>					
1	Carteiro.....	840\$000			
<i>Cascadura</i>					
1	Servente, diaria de 3\$000.....	1:095\$000			
<i>Engenho de Dentro</i>					
1	Servente, diaria de 3\$000.....	1:095\$000			
<i>Engenho Novo</i>					
1	Servente, diaria de 3\$000.....	1:095\$000			
<i>Macaé</i>					
1	Carteiro.....	840\$000			
<i>Nova Friburgo</i>					
2	Carteiros a 1:200\$000.....	2:400\$000			

Natureza da despesa		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<i>Parahyba do Sul</i>					
2 Carteiros a 1:200\$000.....	2:400\$000				
<i>Santa Cruz</i>					
1 Servente, diaria 3\$000.....	1:095\$000	10:860\$000			
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE					
<i>Cantagallo</i>					
1 Carteiro.....	840\$000				
<i>Resende</i>					
1 Carteiro.....	840\$000				
<i>Sapucaia</i>					
1 Carteiro.....	840\$000				
<i>S. Fidelis</i>					
1 Carteiro.....	840\$000				
<i>Valença</i>					
1 Carteiro.....	840\$000				
<i>Vassouras</i>					
1 Carteiro.....	840\$000	5:040\$000		2.231:200\$000	
Administração dos Correios da Bahia					
Pessoal					
Da Administração:					
1 Administrador	8:400\$000				
1 Contador	6:000\$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras)..	5:400\$000				
2 Chefes de secção.....	9:600\$000				
2 Primeiros officiaes.....	8:400\$000				
4 Segundos ditos	14:400\$000				
6 Terceiros ditos	18:000\$000				
1 Fiel do thesoureiro	3:000\$000				
1 Porteiro	3:000\$000				
10 Amanuenses a 2:200\$000.....	22:000\$000				
20 Praticantes a 1:800\$000.....	36:000\$000				
8 Ditos de 2ª classe a 900\$000.....	7:200\$000				
9 Carteiros de 1ª classe a 2:000\$000.....	18:000\$000				
18 Ditos de 2ª classe a 1:800\$000.....	32:400\$000				
9 Ditos de 3ª classe a 900\$000.....	8:100\$000				
1 Continuo	1:200\$000				
4 Serventes, diaria de 3\$500.....	5:110\$000				
1 Ditos de 2ª classe, diaria a 1\$500.....	547\$500	206:757\$500			
DAS AGENCIAS DE 2ª CLASSE					
<i>Cachoeira</i>					
1 Carteiro	540\$000	540\$000			
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE					
<i>Alagoinhas</i>					
1 Carteiro	540\$000				

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<i>Maragogipe</i>				
1 Carteiro	540\$00			
<i>Nazareth</i>				
1 Carteiro.....	540\$000			
<i>Santo Amaro</i>				
1 Carteiro.....	540\$000			
<i>Feira de Sant'Anna</i>				
1 Carteiro	540\$000			
<i>S. Feliz</i>				
1 Carteiro	540\$000	3:240\$000	210:537\$500	
Administração dos Correios de Minas Geraes				
Pessoal				
Da Administração:				
1 Administrador.....	8:400\$000			
1 Contador.....	6:000\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras)	5:400\$000			
2 Chefes de secção a 4:800\$000.....	9:600\$000			
2 Primeiros officiaes a 4:200\$000.....	8:400\$000			
4 Segundos ditos a 3:600\$000.....	14:400\$000			
8 Terceiros ditos a 3:000\$000.....	24:000\$000			
1 Fiel do thesoureiro.....	3:000\$000			
1 Porteiro.....	3:000\$000			
8 Amanuenses a 2:200\$000.....	17:600\$000			
16 Praticantes a 1:800\$000.....	28:800\$000			
10 Ditos de 2ª classe a 900\$000.....	9:000\$000			
6 Carteiros de 1ª classe a 2:000\$000.....	12:000\$000			
12 Ditos de 2ª dita a 1:800\$000.....	21:600\$000			
6 Ditos de 3ª dita a 900\$000.....	5:400\$000			
1 Continuo.....	1:200\$000			
7 Serventes, diaria de 3\$500.....	8:942\$500			
1 Dito de 2ª classe, diaria de 1\$500.....	547\$500	187:290\$000		
Das sub-administrações				
CAMPANHA				
1 Sub-administrador.....	4:000\$000			
1 Contador.....	3:000\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).....	2:400\$000			
1 Official.....	1:800\$000			
1 Porteiro.....	1:600\$000			
1 Amanuense.....	1:600\$000			
2 Praticantes a 1:400\$000.....	2:800\$000			
1 Dito de 2ª classe.....	700\$000			
2 Carteiros a 1 400\$000.....	2:800\$000			
1 Dito de 2ª classe.....	700\$000			
1 Servente, diaria de 2\$500.....	912\$500	22:312\$500		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
DIAMANTINA				
1 Sub-Administrador.....	4:000\$000			
1 Contador.....	3:000\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras)	2:400\$000			
1 Official.....	1:800\$000			
1 Porteiro.....	1:600\$000			
1 Amanuense.....	1:600\$000			
2 Praticantes a 1:400\$000.....	2:800\$000			
1 Dito de 2ª classe.....	700\$000			
1 Servente, diaria 2\$500.....	912\$500			
2 Carteiros a 1:400\$000.....	2:800\$000			
1 Dito de 2ª classe.....	700\$000	22:312\$500		
UBERABA				
1 Sub-Administrador.....	4:000\$000			
1 Contador.....	3:000\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras)	2:400\$000			
1 Official.....	1:800\$000			
1 Porteiro.....	1:600\$000			
1 Amanuense.....	1:600\$000			
2 Praticantes a 1:400\$000.....	2:800\$000			
1 Dito de 2ª classe.....	700\$000			
2 Carteiros a 1:400\$000.....	2:800\$000			
1 Dito de 2ª classe.....	700\$000			
1 Servente, diaria 2\$500.....	912\$500	22:312\$500		
DAS AGENCIAS DE 1ª CLASSE				
<i>Bello Horizonte</i>				
4 Praticantes a 1:800\$000.....	7:200\$000			
4 Carteiros a 1:800\$000.....	7:200\$000			
2 Serventes com a diaria 3\$500.....	2:555\$000			
<i>Juiz de Fora</i>				
2 Praticantes a 1:800\$000.....	3:600\$000			
5 Carteiros a 1:800\$000.....	9:000\$000			
2 Serventes, diaria 3\$500.....	2:555\$000	32:110\$000		
DAS AGENCIAS DE 2ª CLASSE				
<i>Barbacena</i>				
2 Carteiros a 1:200\$000.....	2:400\$000			
<i>S. João d'El-Rey</i>				
2 Carteiros a 1:200\$000.....	2:400\$000	4:800\$000		
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE				
<i>Leopoldina</i>				
1 Carteiro.....	600\$000			
<i>Mar de Hespinha</i>				
1 Carteiro.....	600\$000			
<i>Marianna</i>				
1 Carteiro.....	600\$000			
<i>Rio Novo</i>				
1 Carteiro.....	600\$000			
<i>Sabard</i>				
1 Carteiro.....	600\$000	3:000\$000	294:137\$500	

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Administração dos Correios do Pará				
Pessoal				
Da Administração:				
1 Administrador.....	8:400\$000			
1 Contador.....	6:000\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras)	5:400\$000			
2 Chefes de secção a 4:800\$000.....	9:600\$000			
2 Primeiros officiaes a 4:200\$000.....	8:400\$000			
4 Segundos ditos a 3:600\$000.....	14:400\$000			
8 Terceiros ditos a 3:000\$000.....	24:000\$000			
1 Fiel do thesoureiro.....	3:000\$000			
1 Porteiro.....	3:000\$000			
6 Amanuenses a 2:200\$000.....	13:200\$000			
12 Praticantes a 1:400\$000.....	21:600\$000			
6 Ditos de 2ª classe a 900\$000.....	5:400\$000			
9 Carteiros de 1ª classe a 2:000\$000.....	18:000\$000			
18 ditos de 2ª dita a 1:800\$000.....	32:400\$000			
9 Ditos de 3ª dita a 900\$000.....	8:100\$000			
1 Continuo.....	1:200\$000			
3 Serventes, diaria de 3\$500.....	3:832\$500			
1 Dito de 2ª classe, diaria de 1\$500.....	547\$500	186:480\$000		
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE				
<i>Obidos</i>				
1 Carteiro.....	360\$000			
<i>Santarém</i>				
1 Carteiro.....	360\$000	720\$000	187:200\$000	187:200\$000
Administração dos Correios de Pernambuco				
Pessoal				
Da Administração:				
1 Administrador.....	8:400\$000			
1 Contador.....	6:000\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras)	5:400\$000			
2 Chefes de secção a 4:800\$000.....	9:600\$000			
2 Primeiros officiaes a 4:200\$000.....	8:400\$000			
4 Segundos ditos a 3:600\$000.....	14:400\$000			
6 Terceiros ditos a 3:000\$000.....	18:000\$000			
1 Fiel do thesoureiro.....	3:000\$000			
1 Porteiro.....	3:000\$000			
10 Amanuenses a 2:200\$000.....	22:000\$000			
20 Praticantes a 1:800\$000.....	36:000\$000			
10 Ditos de 2ª classe a 900\$000.....	9:000\$000			
9 Carteiros de 1ª classe a 2:000\$000.....	18:000\$000			
18 Ditos de 2ª dita a 1:800\$000.....	32:400\$000			
7 Ditos de 3ª dita a 900\$000.....	6:300\$000			
1 Continuo.....	1:200\$000			
4 Serventes, diaria de 3\$500.....	5:110\$000			
3 Ditos de 2ª dita a 1\$500.....	1:642\$500	207:832\$500		
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE				
<i>Olinda</i>				
1 Carteiro.....	360\$000			
<i>Palmares</i>				
1 Carteiro.....	360\$000	720\$000	208:572\$500	

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Administração dos Correios de S. Paulo				
Pessoal				
Da Administração :				
1 Administrador.....	10:500\$000			
1 Contador.....	7:200\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 600\$ para quebras.)	7:000\$000			
3 Chefes de secção a 6:000\$000.....	18:000\$000			
4 Primeiros officiaes a 5:400\$000.....	21:600\$000			
8 Segundos ditos a 4:500\$000.....	36:000\$000			
12 Terceiros ditos a 3:600\$000.....	43:200\$000			
3 Fieis do thesoureiro a 3:600\$000.....	10:800\$000			
1 Porteiro.....	3:600\$000			
1 Ajudante do mesmo.....	2:400\$000			
36 Amanuenses a 2:600\$000.....	93:600\$000			
72 Praticantes a 2:200\$000.....	158:400\$000			
45 Ditos de 2ª classe a 1:100\$000.....	49:500\$000			
25 Carteiros de 1ª classe a 2:400\$000.....	60:000\$000			
50 Ditos de 2ª classe a 2:200\$000.....	110:000\$000			
25 Ditos de 3ª classe a 1:100\$000.....	27:500\$000			
1 Continuo.....	1:200\$000			
1 Dito de 2ª classe.....	600\$000			
6 Carimbadores, diaria de 3\$500.....	7:665\$000			
2 Ditos de 2ª classe, diaria de 1\$500.....	1:095\$000			
15 Serventes, diaria de 3\$500.....	19:162\$500			
6 Ditos de 2ª classe, diaria de 1\$500.....	3:235\$000	692:307\$500		
DAS AGENCIAS DE 1ª CLASSE				
<i>Ampiro</i>				
2 Carteiros a 1:200\$000.....	2:400\$000			
<i>Botucatu</i>				
1 Carteiro.....	840\$000			
<i>Campinas</i>				
9 Praticantes a 2:200\$000.....	19:800\$000			
12 Carteiros a 2:200\$000.....	26:400\$000			
2 Serventes, diaria de 3\$500.....	2:555\$000			
<i>Jahú</i>				
1 Carteiro.....	840\$000			
<i>Jundiahy</i>				
2 Carteiros a 960-000.....	1:920\$000			
1 Servente, diaria de 2\$000.....	730\$000			
<i>Piracicaba</i>				
2 Carteiros a 1:200\$000.....	2:400\$000			
<i>Ribeirão Preto</i>				
1 Praticante.....	2:200\$000			
3 Carteiros a 2:200\$000.....	6:600\$000			
1 Servente, diaria de 3\$500.....	1:277\$500			
<i>Rio Claro</i>				
1 Praticante.....	2:200\$000			
3 Carteiros a 2:200\$000.....	6:600\$000			
1 Servente, diaria de 3\$500.....	1:277\$500			

Natureza da despesa		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<i>Santos</i>					
12 Praticantes a 2:200\$000.....	26:400\$000				
15 Carteiros a 2:200\$000.....	33:000\$000				
3 Serventes, diaria de 3\$500.....	3:832\$000				
<i>S. Carlos do Pinhal</i>					
1 Praticante.....	2:200\$000				
3 Carteiros a 2:200\$000.....	6:600\$000				
1 Servente, diaria de 3\$500.....	1:277\$500				
<i>Sorocaba</i>					
1 Praticante.....	2:200\$000				
3 Carteiros a 2:200\$000.....	6:600\$000				
1 Servente, diaria de 3\$500.....	1:277\$500				
<i>Taubaté</i>					
1 Praticante.....	2:200\$000				
3 Carteiros a 2:200\$000.....	6:600\$000				
1 Servente, diaria de 3\$500.....	1:277\$500	171:504\$500			
DAS AGENCIAS DE 2ª CLASSE					
<i>Araraquara</i>					
1 Carteiro.....	840\$000				
<i>Bragança</i>					
2 Carteiros a 840\$000.....	1:680\$000				
<i>Casa Branca</i>					
2 Carteiros a 1:200\$000.....	2:400\$000				
<i>Descalvado</i>					
2 Carteiros a 980\$000.....	1:920\$000				
<i>Espirito Santo do Pinhal</i>					
1 Carteiro.....	840\$000				
<i>Franca</i>					
1 Carteiro.....	840\$000				
<i>Guaratinguetá</i>					
2 Carteiros a 1:200\$000.....	2:400\$000				
<i>Iti</i>					
2 Carteiros a 1:200\$000.....	2:400\$000				
<i>Limeira</i>					
2 Carteiros a 1:200\$000.....	2:400\$000				
<i>Mococa</i>					
1 Carteiro.....	840\$000				
<i>Pirassinunga</i>					
2 Carteiros a 840\$000.....	1:680\$000				
<i>S. Simão</i>					
1 Carteiro.....	840\$000	19:080\$000			

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE				
<i>Lorena</i>				
2 Carteiros a 840\$000.....	1:680\$000			
<i>Mogy-mirim</i>				
2 Carteiros a 840\$000.....	1:680\$000			
<i>Pindamonhangaba</i>				
2 Carteiros a 840\$000.....	1:680\$000	5:040\$000.....	887:932\$000	
Administração dos Correios do Rio Grande do Sul				
Pessoal				
Da Administração:				
1 Administrador.....	8:400\$000			
1 Contador.....	6:000\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras)	5:400\$000			
2 Chefes de secção a 4:800\$000.....	9:600\$000			
2 Primeiros officiaes a 4:200\$000.....	8:400\$000			
4 Segundos ditos a 3:600\$000.....	14:400\$000			
6 Terceiros ditos a 3:000\$000.....	18:000\$000			
1 Fiel do thesoureiro.....	3:000\$000			
1 Porteiro.....	3:000\$000			
7 Amanuenses a 2:200\$000.....	15:400\$000			
14 Praticantes a 1:800\$000.....	25:200\$000			
8 Dictos de 3ª classe a 900\$000.....	7:200\$000			
8 Carteiros de 1ª classe a 2:000\$000.....	16:000\$000			
16 Ditos de de 2ª classe a 1:800\$000.....	28:800\$000			
6 Ditos de 3ª classe a 900\$000.....	5:400\$100			
4 Ditos ruraes a 2:000\$000.....	8:000\$000			
1 Continuo.....	1:200\$000			
6 Serventes, diaria 3\$500.....	7:665\$000			
2 Ditos de 2ª classe, diaria de 1\$500.....	1:095\$000	192:160\$000		
DAS AGENCIAS DE 2ª CLASSE				
<i>Alegrete</i>				
2 Carteiros a 1:200\$000.....	2:400\$000			
<i>Bagé</i>				
2 Carteiros a 1:200\$000.....	2:400\$000	4:800\$000		
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE				
<i>Cachoeira</i>				
1 Carteiro.....	600\$000			
<i>Jaguarão</i>				
1 Carteiro.....	600\$000			
<i>Rio Pardo</i>				
1 Carteiro.....	600\$000			
<i>Santa Maria da Bocca do Monte</i>				
1 Carteiro.....	600\$000			
<i>S. Leopoldo</i>				
1 Carteiro.....	600\$000	3:000\$000		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
PELOTAS				
<i>Pessoal da Agencia</i>				
3 Praticantes a 1:800\$000.....	5:400\$000			
6 Carteiros a 1:800\$000.....	10:800\$000			
1 Servente, diaria de 3\$500.....	1:277\$500	17:477\$500		
RIO GRANDE				
<i>Pessoal da Agencia</i>				
3 Praticantes a 1:800\$000.....	5:400\$000			
7 Carteiros a 1:800\$000.....	12:600\$000			
1 Servente, diaria de 3\$500.....	1:277\$500	19:277\$500		
URUGUAYANA				
<i>Pessoal da Agencia</i>				
2 Carteiros a 1:200\$000.....		2:400\$000	239:115\$000	
Administração dos Correios do Amazonas				
Pessoal				
<i>Da Administração :</i>				
1 Administrador.....	6:000\$000			
1 Contador.....	4:000\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).	3:400\$000			
2 Primeiros officiaes a 3:000\$000.....	6:000\$000			
3 Segundos ditos, a 2:400\$000.....	7:200\$000			
1 Fiel do thesoureiro.....	2:000\$000			
1 Porteiro.....	2:000\$000			
3 Amanuenses a 2:000\$000.....	6:000\$000			
6 Praticantes a 1:800\$000.....	10:800\$000			
4 Ditos de 2ª classe a 900\$000.....	3:600\$000			
14 Carteiros a 1:800\$000.....	25:200\$000			
4 Ditos de 2ª classe a 900\$000.....	3:600\$000			
1 Continuo.....	1:200\$000			
2 Serventes, diaria de 3\$500.....	2:555\$000			
1 Dito de 2ª classe, diaria de 1\$500.....	5:17\$500			
Gratificação de 40 % aos mesmos empregados (lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, art. 6º, n. 5).....	30:544\$800			
Idem, idem sobre a despesa de 7:747\$500 com o pessoal criado por Decr. n. 845 de 8 de Janeiro de 1902.....	3:099\$000	117:746\$300	117:746\$300	
Administração dos Correios do Ceará				
Pessoal				
<i>Da Administração :</i>				
1 Administrador.....	6:000\$000			
1 Contador.....	4:000\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras)	3:400\$000			
2 Primeiros officiaes a 3:000\$000.....	6:000\$000			
3 Segundos ditos a 2:400\$000.....	7:200\$000			
1 Fiel do thesoureiro.....	2:000\$000			
1 Porteiro.....	2:000\$000			

Natureza da despesa		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
3 Amanuenses a 2:000\$000.....	6:000\$000				
6 Praticantes a 1:800\$000.....	10:800\$000				
3 Ditos de 2ª classe a 900\$000.....	2:700\$000				
8 Carteiros a 1:800\$000.....	14:400\$000				
2 Ditos de 2ª classe a 900\$000.....	1:800\$000				
1 Continuo.....	1:200\$000				
2 Serventes, diaria de 3\$500.....	2:555\$000				
1 Dito de 2ª classe, diaria de 1\$500.....	547\$500	70:602\$500			
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE					
<i>Baturité</i>					
1 Carteiro.....		600\$000		71:202\$500	
Administração dos Correios do Maranhão					
Pessoal					
Da Administração :					
1 Administrador.....	6:000\$000				
1 Contador.....	4:000\$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras)	3:400\$000				
2 Primeiros officiaes a 3:000\$000.....	6:000\$000				
3 Segundos ditos a 2:400\$000.....	7:200\$000				
1 Fiel do thesoureiro.....	2:000\$000				
1 Porteiro.....	2:000\$000				
4 Amanuenses a 2:000\$000.....	8:000\$000				
8 Praticantes a 1:800\$000.....	14:400\$000				
3 Ditos de 2ª classe, a 900\$000.....	2:700\$000				
9 Carteiros a 1:800\$000.....	16:200\$000				
3 Ditos de 2ª classe a 900\$000.....	2:700\$000				
1 Continuo.....	1:200\$000				
4 Serventes, diaria de 3\$500.....	5:110\$000				
1 Dito de 2ª classe, diaria de 1\$500.....	547\$500	81:457\$500			
DAS AGENCIAS DE 2ª CLASSE					
<i>Caxias</i>					
1 Carteiro.....		1:200\$000		82:657\$500	
Administração dos Correios do Paraná					
Pessoal					
Da Administração :					
1 Administrador.....	6:000\$000				
1 Contador.....	4:000\$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras)	3:400\$000				
2 Primeiros officiaes a 3:000\$000.....	6:000\$000				
3 Segundos ditos a 2:400\$000.....	7:200\$000				
1 Fiel do thesoureiro.....	2:000\$000				
1 Porteiro.....	2:000\$000				
4 Amanuenses a 2:000\$000.....	8:000\$000				
8 Praticantes a 1:800\$000.....	14:400\$000				
3 Ditos de 2ª classe a 900\$000.....	2:700\$000				
9 Carteiros a 1:800\$000.....	16:200\$000				
3 Ditos de 2ª classe a 900\$000.....	2:700\$000				
1 Continuo.....	1:200\$000				
4 Serventes, diaria de 3\$500.....	5:110\$000				
1 Dito de 2ª classe, diaria de 1\$500.....	547\$500	81:457\$500			

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
DAS AGENCIAS DE 1ª CLASSE				
<i>Paranaquã</i>				
2 Carteiros a 1:200\$000.....	2:400\$000			
1 Servente, diaria de 2\$500.....	912\$500	3:312\$500		
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE				
<i>Antonina</i>				
1 Carteiro.....	600\$000			
<i>Morretes</i>				
1 Carteiro.....	600\$000	1:200\$000	85:970\$000	
Administração dos Correios de Alagoas				
Pessoal				
Da Administração:				
1 Administrador.....	5:000\$000			
1 Contador.....	3:400\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras)	2:800\$000			
1 Primeiro official.....	2:400\$000			
2 Segundos ditos a 1:800\$000.....	3:600\$000			
1 Porteiro.....	1:600\$000			
3 Amanuenses a 1:600\$000.....	4:800\$000			
6 Praticantes. a 1:400\$000.....	8:400\$000			
4 Ditos de 2ª classe a 700\$300.....	2:800\$000			
16 Carteiros a 1:400\$000.....	22:400\$000			
5 Ditos de 2ª classe.....	3:500\$000			
6 Serventes, diaria de 3\$000.....	6:570\$000	68:365\$000		
2 Ditos de 2ª classe, diaria de 1\$50.....	1:095\$000			
DAS AGENCIAS DE 2ª CLASSE				
<i>Jaraguã</i>				
2 Carteiros a 840\$000.....	1:680\$000			
<i>Penedo</i>				
2 Carteiros. a 900\$000.....	1:800\$000	3:480\$000		
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE				
<i>Pilar</i>				
1 Carteiro.....	600\$000			
<i>União</i>				
1 Carteiro.....	600\$000	1:200\$000	73:045\$000	
Administração dos Correios do Espirito Santo				
Pessoal				
Da Administração:				
1 Administrador.....	5:000\$000			
1 Contador.....	3:400\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).	2:800\$000			

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1 Primeiro official.....	2:400\$000			
2 Segundos ditos a 1:800\$000.....	3:600\$000			
1 Porteiro.....	1:600\$000			
2 Amanuenses a 1:600\$000.....	3:200\$000			
4 Praticantes a 1:400\$000.....	5:600\$000			
3 Ditos de 2ª classe a 700\$000.....	2:100\$000			
6 Carteiros a 1:400\$000.....	8:400\$000			
2 Ditos de 2ª classe a 700\$000.....	1:400\$000			
1 Servente, diaria de 3\$000.....	1:095\$000			
1 Dito de 2ª classe, diaria de 1\$500.....	547\$500	41:142\$500		
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE				
<i>Cachoeiro do Itapemirim</i>				
1 Carteiro.....	540\$000			
<i>Itapemirim</i>				
1 Carteiro.....	480\$000			
<i>Anchieta</i>				
1 Carteiro.....	480\$000	1:503\$000	42:642\$500	
Administração dos Correios de Santa Catharina				
Pessoal				
Da Administração:				
1 Administrador	5:000\$000			
1 Contador	3:400\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).....	2:800\$000			
1 Primeiro official.....	2:400\$000			
2 Segundos ditos a 1:800\$000.....	3:600\$000			
1 Porteiro	1:600\$000			
2 Amanuenses a 1:600\$000.....	3:200\$000			
4 Praticantes a 1:400\$000.....	5:600\$000			
3 Ditos de 2ª classe a 700\$000.....	2:100\$000			
7 Carteiros a 1:400\$000.....	9:800\$000			
2 Ditos de 2ª classe a 700\$000.....	1:400\$000			
1 Servente, diaria de 3\$000.....	1:095\$000			
1 Dito de 2ª classe, diaria de 1\$500.....	547\$500	42:542\$500		
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE				
<i>Blumenau</i>				
1 Carteiro.....	480\$000			
<i>Itajahy</i>				
1 Carteiro.....	480\$000			
<i>Joinville</i>				
1 Carteiro.....	540\$000			
<i>Laguna</i>				
1 Carteiro.....	480\$000	1:980\$000	44:522\$500	

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Administração dos Correios de Goyaz				
Pessoal				
Da Administração:				
1 Administrador.....	4:000\$000			
1 Contador.....	3:000\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).	2:400\$000			
1 Official.....	1:800\$000			
1 Porteiro.....	1:600\$000			
2 Amanuenses 1:600\$000.....	3:200\$000			
4 Praticantes 1:400\$000.....	5:600\$000			
1 Dito de 2ª classe.....	700\$000			
3 Carteiros a 1:400\$000.....	4:200\$000			
1 Dito de 2ª classe.....	700\$000			
1 Servente, diaria de 2\$500.....	912\$500			
1 Dito de 2ª classe, diaria de 1\$500.....	547\$500	28:660\$000	28:660\$000	
 Administração dos Correios de Matto Grosso				
Pessoal				
Da Administração:				
1 Administrador.....	4:000\$000			
1 Contador.....	3:000\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras)	2:400\$000			
1 Official.....	1:800\$000			
1 Porteiro.....	1:600\$000			
1 Amanuense.....	1:600\$000			
2 Praticantes a 1:400\$000.....	2:800\$000			
3 Carteiros a 1:400\$000.....	4:200\$000			
1 Dito de 2ª classe.....	700\$000			
1 Servente, diaria de 2\$500.....	912\$500	23:012\$500		
 DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE				
<i>Corumbá</i>				
1 Carteiro.....		600\$000	23:612\$500	
 Administração dos Correios da Parahyba do Norte				
Pessoal				
Da Administração:				
1 Administrador.....	4:000\$000			
1 Contador.....	3:000\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).	2:400\$000			
1 Official.....	1:800\$000			
1 Porteiro.....	1:600\$000			
3 Amanuenses a 1:600\$000.....	4:800\$000			
6 Praticantes a 1:400\$000.....	8:400\$000			
3 Ditos de 2ª classe a 700\$000.....	2:100\$000			
9 Carteiros a 1:400\$000.....	12:600\$000			
3 Ditos de 2ª classe a 700\$000.....	2:100\$000			
1 Servente, diaria de 3\$000.....	1:095\$000			
1 Dito de 2ª classe, diaria de 1\$500.....	547\$500	44:442\$500	44:442\$500	

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Administração dos Correios do Piahy				
Pessoal				
Da Administração:				
1 Administrador	4:000\$000			
1 Contador	3:000\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras)	2:400\$000			
1 Official	1:800\$000			
1 Porteiro	1:600\$000			
1 Amanuense	1:600\$000			
2 Praticantes a 1:400\$000.....	2:800\$000			
1 Dito de 2ª classe.....	700\$000			
3 Carteiros a 1:400\$000.....	4:200\$000			
1 Dito de 2ª classe.....	700\$000			
1 Servente, diaria de 2\$500.....	912\$500			
1 Dito de 2ª classe, diaria, 1\$500.....	547\$500	24:260\$000		
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE				
<i>Parnahyba</i>				
1 Carteiro		360\$000	24:620\$000	
Administração dos Correios do Rio Grande do Norte				
Pessoal				
Da Administração:				
1 Administrador.....	4:000\$000			
1 Contador.....	3:000\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).	2:400\$000			
1 Official.....	1:800\$000			
1 Porteiro.....	1:600\$000			
1 Amanuense.....	1:600\$000			
2 Praticantes a 1:400\$000.....	2:800\$000			
1 Dito de 2ª classe.....	700\$000			
5 Carteiros a 1:400\$000.....	7:000\$000			
1 Dito de 2ª classe.....	700\$000			
1 Servente, diaria de 3\$000.....	1:095\$000			
1 Dito de 2ª classe, diaria de 1\$500.....	547\$500	27:242\$500	27:242\$500	
Administração dos Correios de Sergipe				
Pessoal				
Da Administração:				
1 Administrador.....	4:000\$000			
1 Contador	3:000\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras)	2:400\$000			
1 Official	1:800\$000			
1 Porteiro	1:600\$000			
1 Amabuense	1:600\$000			
2 Praticantes a 1:400\$000.....	2:800\$000			
1 Dito de 2ª classe	700\$000			

Natureza da despesa		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
4 Carteiros a 1:400\$000.....	5:600\$000				
1 Dito de 2ª classe.....	700\$000				
1 Servente, diaria de 2\$500.....	912\$500	5:112\$500		25:112\$500	
Dotação da verba.....				10.742:130\$800	102:498\$630
Votada para 1902.....				10.330:582\$300	112:000\$000
<p>A diferença de 411:548\$500 para mais em papel resulta do credito para o pessoal creado por decreto n. 845 de 8 de janeiro de 1902.</p> <p>A diferença de 9:501\$370 para menos em ouro resulta de ter sido reduzido o credito para transito territorial e maritimo de correspondencia e malas para os paizes da União Postal Universal.</p>					
VERBA 4ª					
Telegraphos					
1ª DIVISÃO					
Administração Central					
Pessoal					
1 Director.....	15:000\$000				
1 Vice-director.....	12:000\$000				
1 Secretario.....	5:400\$000				
1 Official archivista.....	5:400\$000				
1 Primeiro escripturario.....	4:800\$000				
2 Segundos ditos.....	7:600\$000				
2 Amanuenses.....	6:000\$000				
1 Porteiro.....	3:000\$000				
1 Ajudante do porteiro.....	2:400\$000				
2 Continuos.....	4:000\$000				
8 Serventes.....	11:680\$000		77:230\$000		
Material					
Expediente, luz, impressão do relatorio e boletins, publicações, moveis e utensilios e sua reparação, comissões da administração e despesas miudas.....		65:000\$000			1:800\$000
Quota da Secretaria Internacional de Berne.....		1:800\$000			
Taxas de pennas d'agua.....		1:080\$000	67:880\$000		
Idem de esgoto de nove predios.....					
Linhas					
Pessoal					
17 Engenheiros chefes de districtos....	153:000\$000				
16 Inspectores de 1ª classe.....	96:000\$000				
23 » » 2ª ».....	104:880\$000				
35 » » 3ª ».....	117:600\$000				
78 Feitores.....	168:480\$000				
140 Guardas de 1ª classe.....	252:000\$000				
335 » » 2ª ».....	482:400\$000				
Trabalhadores e empreitadas de conservação das linhas telegraphicas.....	840:000\$000				
Transporte de pessoal.....	40:000\$000		2.254:360\$000		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Material				
Expediente dos escriptorios dos districtos.....	5:400\$000			
Alugueis de casas para escriptorios dos districtos e depositos.....	15:000\$000			
M. veis, utensilios e despezas miudas.....	5:000\$000			
Ferramentas e diversas, para o serviço de conservação das linhas.....	60:000\$000			17:778\$000
Transporte, seguro do material e outras despezas relativas.....	100:000\$000			
Empreitadas de conservação das linhas ao longo das Estradas de ferro.....	40:000\$000	225:400\$000		
Renovação e Consolidação das linhas				
Pessoal e material.....		120:000\$000		84:445\$500
Custeio do serviço telephónico				
Pessoal e material.....		25:000\$000		
Novas linhas				
O necessario para a reconstrucção e conservação das linhas transferidas á Administração dos Telegraphos Electricos.....		150:000\$000		
Estações				
Pessoal				
15 Telegraphistas chefes.....	108:000\$000			
75 » de 1ª classe.....	360:000\$000			
160 » » 2ª ».....	608:000\$000			
292 » » 3ª ».....	876:000\$000			
264 » » 4ª ».....	528:000\$000			
20 » regionaes.....	28:800\$000			
30 Adjuntos.....	36:000\$000			
63 Estafetas de 1ª classe.....	113:400\$000			
70 » » 2ª ».....	98:000\$000			
320 » » 3ª ».....	292:000\$000			
40 Serventes.....	32:000\$000			
15 Vigias de 1ª classe.....	18:000\$000			
20 » » 2ª ».....	19:200\$000			
Transporte do pessoal.....	50:000\$000	3.167:400\$000		
Material				
O necessario ao consumo das estações.....	10:000\$000			22:222\$000
Consignações do art. 36 do regulamento.....	125:000\$000			
Alugueis de casas para as estações e reparos das mesmas.	325:000\$000			
Moveis utensilios, e despezas miudas.....	20:000\$000			
Material de typo impresso para expediente do trafego e fiscalisação da renda.....	60:000\$000			
O necessario ao serviço optico e meteorologico.....	10:000\$000			
Acquisição de aparelhos rapidos, de telegraphia moderna e suas installações.....				25:000\$000
Seguro e transporte do material.....	35:000\$000	585:000\$000	6.872:320\$000	

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
2ª DIVISÃO — SECÇÃO TECHNICA				
Escriptorio				
Pessoal				
1 Chefe da secção technica..... 1 Sub-chefe idem..... 1 Telegraphista-chefe..... 1 Segundo escripturario..... 1 Amanuense..... 1 Continuo..... 1 Desenhista..... 1 Auxiliar de desenhista.....	9:800\$000 9:000\$000 7:200\$000 3:800\$000 3:000\$000 2:000\$000 7:200\$000 3:800\$000 45:800\$000
Officina				
Pessoal				
1 Chefe da officina..... 1 Ajudante..... 8 Officiaes..... 8 Operarios de 1ª classe..... 10 » » 2ª » 10 » » 3ª » 8 » » 4ª » 16 Aprendizizes..... 5 Serventes.....	7:800\$000 6:000\$000 33:600\$000 28:800\$000 30:000\$000 24:000\$000 14:400\$000 10:000\$000 7:300\$000 161:930\$000
Material				
O necessario ao serviço do escriptorio e para os da officina.....	6:000\$000	1:333\$400
Almoxarifado				
Pessoal				
1 Almoxarife..... 1 Escrivão..... 1 Despachante..... 1 Fiel..... 1 Segundo escripturario..... 1 Amanuense..... 1 Continuo..... 2 Carpinteiros a 6\$000 em 300 dias..... 3 Serventes a 4\$000 em 300 dias..... 1 Mestre da lancha..... 1 Machinista..... 1 Foguista..... 5 Marinheiros a 4\$ diarios.....	6:600\$000 4:200\$000 4:200\$000 3:600\$000 3:800\$000 6:000\$000 2:000\$000 3:600\$000 3:600\$000 3:000\$000 2:600\$000 1:800\$000 7:300\$000 52:300\$000
Material				
Expediente e embalagem do material..... Combustivel, lubrificantes, estopa e conservação das embarcações e accessorios.....	10:000\$000 16:000\$000 26:000\$000 292:000\$000

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
3ª DIVISÃO — CONTADORIA				
Escriptorio				
Pessoal				
1 Contador.....	9:800\$000			
1 Sub-contador.....	8:400\$000			
2 Officiaes.....	10:800\$000			
1 Segnndo escripturario.....	3:800\$000			
1 Amanuense.....	3:000\$000			
1 Continuo.....	2:000\$000	37:800\$000		
Primeira Secção				
Pessoal				
1 Chefs de secção.....	6:600\$000			
3 Primeiros escripturarios.....	14:400\$000			
3 Segundos ditos.....	11:400\$000			
12 Amanuenses.....	36:000\$000			
16 Praticantes.....	32:000\$000			
1 Archivista.....	2:200\$000			
1 Continuo.....	2:000\$000	104:600\$000		
Segunda Secção				
Pessoal				
1 Chefe de secção.....	6:600\$000			
2 Primeiros escripturarios.....	9:600\$000			
2 Segundos ditos.....	7:600\$000			
5 Amanuenses.....	15:000\$000			
1 Continuo.....	2:000\$000	40:800\$000		
Terceira Secção				
Pessoal				
1 Chefe de secção.....	6:600\$000			
1 Primeiro escripturario.....	4:800\$000			
2 Segundos ditos.....	7:600\$000			
4 Amanuenses.....	12:000\$000			
1 Continuo.....	2:000\$000	33:000\$000		
Quarta Secção				
Pessoal				
1 Thesoureiro (inclusive 800\$ para que- bras).....	7:400\$000			
1 Escrivão.....	4:800\$000			
1 Fiel.....	3:600\$000	15:800\$000		
Material				
O necessario ao expediente da Contadoria.....		5:000\$000	237:000\$000	
Gratificações e ajudas de custo				
Gratificações extraordinarias, comprehendidas as dos arts. 81 e 548 do Regulamento e ajudas de custo.....		154:000\$000	154:000\$000	

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Subvenções				
Ao cabo sub-fluvial do Amazonas, á taxa de 27 d. na fôrma do respectivo contracto.....				152:222\$222
Eventuaes				
Para attender a quaesquer despezas imprevistas da rubrica.....		60:000\$000	60:000\$000	
Dotação da verba.....			7.415:320\$000	304:801\$132
Votada para 1902.....			7.435:320\$000	307:586\$122
<p>A differença de 20:000\$000 para menos provém da redução do credito para expediente, tendo sido tambem reduzida de 2:785\$000 a verba ouro na parte relativa a «apparelhos rapidos de telegraphia moderna e sua installação.»</p>				
VEBA 5ª				
Auxilios á agricultura				
Jardim Botânico				
(Decretos ns. 518. 1394 e 716 de 23 de junho de 1890, 2 de fevereiro de 1891 e 26 de janeiro de 1892.)				
Pessoal				
1 Director.....		9:000\$000		
1 Ajudante-secretario.....		4:800\$000		
1 Naturalista viajante.....		4:600\$000		
1 Jardineiro.....		2:000\$000		
1 Feitor-apontador.....		1:400\$000		
1 Porteiro.....		1:200\$000		
1 Carpinteiro.....		1:620\$000		
1 Pedreiro.....		1:620\$000		
30 Trabalhadores.....		32:400\$000		
Diarias para excursões do Director 90 dias a 12\$000.....		58:640\$000		
Idem idem do naturalista viajante 180 dias a 10\$000.....		1:080\$000		
		1:800\$000		
		61:520\$000		
Material				
Ferramentas, concertos de carros, madeiras para encaxotamento, plantas, pontilhões, obras diversas, fardas para os guardas, sementes, aquisição de plantas, forragens e ferragens para animaes e outras despezas.....		8:000\$000		
Expediente, encadernações e outras despezas miudas....		900\$000		
Impressão de trabalhos do Jardim Botânico, aquisição de livros e despezas diversas.....		2:000\$000		
Despezas miudas de prompto pagamento.....		300\$000		
Consumo d'agua.....		3:240\$000		
Eventuaes.....			14:440\$000	
			2:000\$000	
			77:980\$000	

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Subvenções				
A' Sociedade Nacional de Agricultura.....		20:000\$000		
A Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional.....		6:000\$000	26:000\$000	
Publicações scientificas				
Contribuição para a « Flora Brasiliensis » de Martius e « seus supplementos ».....		10:000\$000	10:000\$000	
Ao «Bureau International de l'Union pour la protection de la Propriété Industrielle» em Berne francos 2.308 ao cambio de 27 d.....				815\$000
Dotação da verba.....			113:960\$000	815\$000
Votada para 1902.....			112:500\$000	815\$000
A differença de 1:460\$000 para mais resulta de terem sido augmentados os creditos para pessoal e material de diversas consignações.				
VERBA 6ª				
Agasalho e transporte de immigrants espontaneos				
Hospedaria da Ilha das Flores				
Pessoal				
1 Administrador.....	4:800\$000			
1 Escripturario almoxarife.....	3:000\$000			
1 Interprete.....	2:400\$000			
1 pratico de pharmacia.....	1:200\$000			
1 Cozinheiro, com a diaria de 2\$300.....	839\$500			
5 Serventes, com a diaria de 1\$500.....	2:737\$500			
1 Patrão da lancha, com a diaria de 6\$580.....	2:401\$700			
1 Machinista, com a diaria de 6\$580.....	2:401\$700			
1 Foguista, com a diaria de 2\$900.....	1:058\$500			
1 Cozinheiro, com a diaria de 2\$560.....	934\$400			
2 Marinheiros, com a diaria de 2\$560.....	1:868\$800			
1 Carvoeiro, com a diaria de 2\$560.....	934\$400			
4 Tripolantes de batelões, com a diaria de 2\$520.....	3:679\$200			
		28:255\$700		
Material				
Expediente, luz, despesas miudas e diversas.....		5:000\$000		
Comedorias para immigrants, agua e o necessario para o serviço da mesa, de cozinha, e diversos.....		38:000\$000		
Combustivel, lubrificantes, estopa e diversos, para as lanchas.....		10:000\$000		
Reparação, conservação do material fluctuante.....		12:000\$000		
Concertos, conservação e outras obras da Hospedaria, e suas dependencias, encanamentos existentes, comprehendidos pessoal e material.....		12:000\$000		
Medicamentos e desinfectantes.....		6:000\$000		
Transporte de immigrants, estrangeiros ou nacionaes, para os Estados, por mar e por terra.....		79:000\$000	162:000\$000	190:255\$700
Eventuaes.....				5:000\$000
Dotação da verba.....			195:255\$700	
Votada para o exercicio de 1902.....			195:255\$700	

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 7ª				
Subvenção ás companhias de navegação				
Lloyd Brasileiro				
(Decreto n. 4311, de 6 de janeiro de 1902)				
Linha do Norte » do Sul..... » do Sul—Rio Grande..... » Norte-Sul..... » da Bahia..... » de Sergipe e Alagoas..... » fluvial de Santa Catharina..... » de Matto Grosso.....	583:200\$000 192:000\$000 108:000\$000 54:000\$000 84:874\$992 104:623\$000 27:000\$000 510:000\$000	1.663:699\$992		
Associação Sergipense				
Para o serviço de rebocagem a seu cargo.....		24:000\$000		
The Amazon Steam Navigation Company Limited				
Serviço de navegação do Rio Amazonas e outros dos Estados do Amazonas e Pará (Decreto n. 2054, de 25 de julho de 1895).....		371:200\$000		
Companhia de navegação do rio Parnahyba				
Serviço de navegação entre os portos de S. Francisco e Amarante ao de Tutoya (Decreto n. 2514, de 17 de maio de 1897).....		48:000\$000		
Companhia Pernambucana de Navegação				
Serviço de navegação entre os portos do Recife e Fortaleza e os de Recife e Aracajú, (Decreto n. 1790, de 8 de setembro de 1894).....	164:040\$000			
Serviço de navegação a vapor no rio S. Francisco (Decreto n. 1791, de 4 de setembro de 1894).....	56:200\$000	220:240\$000		
Companhia do Maranhão				
Serviço de navegação entre os portos de Belém, no Pará e Fortaleza, no Ceará, com iniciação das viagens em S. Luiz do Maranhão, com uma viagem mensal ao porto da Amarração e outra aos portos de Guimarães, Cururutapera, Acarahú, etc.....		200:000\$000		
Navegação interna do Estado de Matto Grosso				
Serviço da linha entre Corumbá e S. Luiz de Cáceres (Leis ns. 3314 de 16 de outubro de 1886 e 360 de 30 de dezembro de 1895, n. 3 art. 6 e n. 14 § 11 do mesmo)..	10:000\$000			
Serviço de navegação entre Corumbá e Villa do Miranda (Leis e disposições citadas).....	5:000\$000	15:000\$000		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Empreza Viação do Brazil				
(Lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897 art. 10 n. 18)				
Serviço de navegação dos Rios das Velhas e S. Francisco		150:000\$000		
Navegação do Baixo Tocantins				
(Lei n. 191 B de 30 de setembro de 1893, art. 6 n. 6)				
Serviço dessa navegação.....		30:000\$000	2.722:139\$992	
Dotação da verba.....			2.722:139\$992	
Votada para 1902.....			2.772:140\$000	
A diferença de 50:000\$008 para menos provém do credito sem applicação por erro de somma para mais no exercicio de 1902, e da redução da verba para os serviços da «The Amazon Steam Navigation Company, Limited.»				
VERBA 8ª				
Garantia de juros				
MOEDA-PAPEL				
ESTRADAS DE FERRO				
Estrada de Ferro de Caxias a Cajazeiras				
Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 2.319:000\$000 (Decretos ns. 10.250 de 31 de maio de 1889 e 10.313 de 10 de agosto de 1889).....	139:140\$000			
Estrada de Ferro Central de Alagôas (ramal de Assembléa)				
Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 1.860:000\$000 (Decretos ns. 10.256 de 22 de junho de 1889 e 5 de junho de 1890).....	111:600\$000			
Estrada de Ferro Mogyana (ramal do Rio Grande a Caldas e prolongamento de Jaguará a Catalão)				
Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 1.853:857\$750 do ramal e de 8.400:000\$000 do prolongamento (Decretos ns. 885 de 18 de outubro de 1890 e 832 de 16 de outubro de 1890).....	620:631\$465			
Estrada de Ferro Araruama (Leopoldina Railway)				
Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 1.543:200\$000 (Decreto n. 10.245 de 31 de maio de 1889).	92:592\$000			
Estrada de Ferro de Santo Eduardo a Cachoeira do Itapemirim (Leopoldina Railway)				
Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 2.700:000\$000 (Decreto n. 10.119 de 15 de dezembro de 1888).....	162:000\$000			
Estrada de Ferro Central de Macahé				
Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 1.196:805\$897 (Decreto n. 10.121 de 15 de dezembro de 1888).....	71:808\$353			

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<p>Estrada de Ferro Muzambinho (ramal da Campanha) Importancia dos juros de 4% sobre o capital de 2.509:500\$ (Decretos ns. 846, de 11 de outubro e 1009 de 14 de novembro de 1890.....</p>	100:380\$030			
<p>Estrada de Ferro de Barra Mansa a Catalão (Oeste de Minas) Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 34.280:400\$. (Decretos ns. 862 de 16 de outubro de 1890 e contracto de 5 de abril de 1892 com o Ministerio da Fazenda).....</p>	2.056:824\$000			
<p>Estrada de Ferro de Carangola (Leopoldina Railway) Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 2.500:444\$445 (Decretos ns. 5822 de 12 de dezembro de 1874, e 9 de fevereiro de 1876 e 4269 de 9 de dezembro de 1901 e Aviso n. 834 de 27 de abril de 1897.).....</p>	150:026\$666	3.505:002\$484	3.505:002\$484	
MOEDA-OURO				
<p>Estrada de Ferro do Recife ao Limoeiro Importancia dos juros de 7 % sobre o capital de 5.000:000\$ (Decreto n. 6746 de 17 de novembro de 1877).....</p>	350:000\$000			
<p>Estrada de Ferro Central de Alagôas Importancia dos juros de 7 % sobre o capital de 4.353:000\$ (Decreto n. 7895 de 12 de novembro de 1880).....</p>	318:710\$000			
<p>Estrada de Ferro Mogyana (linha principal de Ribeirão Preto a Jaguára) Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 4.300:000\$ (Decreto n. 885 de 18 de novembro de 1890).....</p>	258:000\$000			
<p>Estrada de Ferro S. Paulo e Rio Grande (Itararé ao Uruguay) Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 7.564:200\$ da parte já em trafego e de 6.000:000\$ da parte em construção (Decretos ns. 3691 de 25 de junho de 1900 e 3947 de 7 de março de 1901.....</p>	813:852\$000			
<p>Estrada de Ferro Quarahim a Itaquí Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 6.000:000\$000. (Decretos ns. 8312 de 19 de novembro de 1881 e 8942 de 5 de maio de 1883).....</p>	360:000\$000			
<p>Estrada de Ferro Rio Grande a Bagé Importancia dos juros de 7 % sobre o capital de 13.521:453\$322 (Decretos ns. 7056 de 26 de outubro de 1878 e 7941 de 11 de dezembro de 1880).....</p>	946:501\$732			
<p>Estrada de Ferro do Carangola (Leopoldina Railway) Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 3.499:555\$555 (Decretos ns. 5822 de 12 de dezembro de 1874, 6118 de 9 de fevereiro de 1876, 4269 de 9 de dezembro de 1901 e Aviso n. 834 de 27 de abril de 1897 ao Ministerio da Fazenda.....</p>	209:973\$333			

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Estrada de Ferro Victoria a Diamantina				
Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 4.200:000\$000 (Decreto n. 4337 de 17 de fevereiro de 1902).....	252:000\$000			
Estrada de Ferro Uberaba a Cochim				
Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 3.000:000\$000 (Decreto n. 862 de 17 de outubro de 1890).....	180:000\$000			
Estrada de Ferro de Alcobaça a Praia da Rainha				
Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 3.000:000\$000 (Decreto n. 3812 de 17 de outubro de 1900).....	180:000\$000	3.869:037\$065		3.869:037\$065
MOEDA-PAPEL				
ENGENHOS CENTRAES				
Engenho Central de Lorena				
Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 700:000\$000 (Decreto n. 8098 de 21 de maio de 1881).....	42:000\$000			
Bahia Central Sugar Factories				
Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 600:000\$000 (Decreto n. 635 de 9 de agosto de 1890).....	36:000\$000	78:000\$000	78:000\$000	
Dotação da verba.....			3.583:002\$484	3.869:037\$065
Votada para 1902.....			3.718:563\$630	9.865:339\$638
<p>A diferença de 135:561\$146 para menos — papel — provém da suppressão da garantia de juro ás Estradas de Ferro Central da Bahia, Porto Alegre a Uruguayana, redução do credito para o serviço da Carangola, e augmento relativo ao credito para a Central de Macahé.</p>				
<p>A diferença de 5.996:302\$573 para menos — ouro — resulta da suppressão da garantia de juros ás Estradas — Natal a Nova Cruz, Conde d'Eu, Central da Bahia, Minas e Rio, Paraná, D. Theresza Christina, Santa Maria ao Uruguay, Recife ao S. Francisco, Bahia ao S. Francisco, redução do credito para o serviço da Carangola e augmento relativo aos creditos para as Estradas, Victoria a Diamantina, Uberaba a Cochim e Alcobaça á Praia da Rainha.</p>				
VERBA 9ª				
Estrada de Ferro Central do Brazil				
1ª DIVISÃO				
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL				
Pessoal				
1 Director.....	24:000\$000			
1 Auxiliar de gabinete (gratificação)...	1:200\$000			
1 Secretario.....	9:000\$000			
1 Official.....	5:700\$000			
2 Primeiros escripturarios.....	9:600\$000			
2 Segundos ditos.....	8:400\$000			

Natureza da despesa		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
3 Terceiros escripturarios.....	10:800\$000				
3 Quartos ditos.....	8:100\$000				
1 Archivista.....	2:700\$000				
2 Auxiliares de escripta.....	4:380\$000				
2 Continuos.....	3:600\$000				
1 Servente.....	1:460\$000				
2 Guardas.....	3:800\$000		92:740\$000		
Material					
Objectos de expediente e de escriptorio, impressão de relatórios, publicações e despesas miudas.....			10:000\$000		
Thesouraria					
Pessoal					
1 Thesoureiro.....	12:000\$000				
1 Fiel pagador.....	7:200\$000				
1 Escrivão.....	5:400\$000				
1 Primeiro escripturario.....	4:800\$000				
6 Fieis.....	27:000\$000				
5 Ajudantes de fiel.....	19:540\$000				
2 Ditos de escripta.....	8:400\$000				
3 Quartos escripturarios.....	8:100\$000				
2 Continuos.....	3:600\$000				
1 Servente.....	1:460\$000		97:460\$000		
Material					
Expediente, despesas miudas, publicações e diversas.....			4:000\$000		
Intendencia					
Pessoal					
1 Intendente.....	12:000\$000				
1 Ajudante.....	6:000\$000				
1 Despachante.....	4:000\$000				
1 Escrivão.....	5:400\$000				
2 Fieis.....	9:000\$000				
3 Ajudantes.....	11:700\$000				
1 Segundo escripturario.....	4:200\$000				
3 Terceiros ditos.....	10:800\$000				
4 Quartos ditos.....	10:800\$000				
3 Auxiliares.....	5:400\$000				
1 Continuo.....	1:800\$000				
2 Guardas de deposito.....	2:920\$000				
3 Serventes.....	4:380\$000				
14 Trabalhadores.....	20:440\$000				
1 Encarregado da carga e descarga.....	5:400\$000				
2 Ajudantes.....	7:200\$000				
1 Feitor.....	2:190\$000				
4 Guardas para bordo.....	7:300\$000				
12 Trabalhadores.....	21:900\$000				
1 Encarregado da officina autographica.....	3:600\$000				
1 Armazenista.....	2:700\$000				
1 Encarregado do motor.....	1:825\$000				
1 Impressor de 1ª classe.....	2:555\$000				
1 Dito de 2ª classe.....	2:190\$000				
1 Dito de 3ª classe.....	1:825\$000				
1 Lousador.....	1:642\$500				
5 Serventes.....	7:300\$000				
1 Carpinteiro.....	2:190\$000				
1 Mestre de lancha.....	3:650\$000				
1 Machinista.....	3:650\$000				
1 Foguista.....	1:825\$000				
2 Marinheiros.....	3:285\$000		191:067\$500		
Material					
O necessario á Intendencia e á officina autographica.....			20:000\$000	415:267\$500	

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro				
2ª DIVISÃO TRAFEGO Escriptorio Central Pessoal								
1 Sub-director..... 18:000\$000 1 Official..... 5:700\$000 3 Chefes de secção..... 15:300\$000 1 Desenhista..... 4:800\$000 4 Primeiros escripturarios..... 19:200\$000 4 Segundos ditos..... 16:800\$000 4 Terceiros ditos..... 14:400\$000 10 Quartos ditos..... 27:000\$000 1 Archivista..... 2:700\$000 10 Auxiliares de escripta..... 18:250\$000 2 Continuos..... 3:600\$000 4 Serventes..... 5:840\$000	151:590\$000							
Inspectorias do Trafego Pessoal								
3 Inspectores..... 36:000\$000 3 Sub-inspectores..... 18:000\$000 3 Segundos escripturarios..... 12:600\$000 3 Terceiros ditos..... 10:800\$000 3 Quartos ditos..... 8:100\$000 4 Auxiliares de escripta..... 7:300\$000 3 Serventes..... 4:380\$000	97:180\$000							
Inspectoria do movimento Pessoal								
1 Inspector..... 12:000\$000 1 Sub-inspector..... 6:000\$000 1 Segundo escripturario..... 4:200\$000 1 Terceiro dito..... 3:600\$000 1 Quarto dito..... 2:700\$000 2 Auxiliares de escripta..... 3:650\$000 40 Conductores de 1ª classe..... 192:000\$000 50 Ditos de 2ª classe..... 210:000\$000 110 Ditos de 3ª classe..... 330:000\$000 80 Ditos de 4ª classe..... 144:000\$000 37 Bagageiros de 1ª classe, 22 de 2ª, 20 de 3ª, 362 guarda-freios, 12 criados nocturnos, 4 feitores e 52 trabalhadores..... 797:598\$000 1 Servente..... 1:460\$000	1.707:208\$000							
Telegrapho e iluminação Pessoal								
1 Inspector..... 12:000\$000 3 Sub-inspectores..... 18:000\$000 1 Chefe de secção..... 5:100\$000 1 Primeiro escripturario..... 4:800\$000 1 Segundo dito..... 4:200\$000 1 Terceiro dito..... 3:600\$000 2 Quartos ditos..... 5:400\$000								

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
4 Auxiliares de escripta.....	7:300\$000			
1 Continuo.....	1:800\$000			
1 Servente.....	1:460\$000			
15 Telegraphistas de 1ª classe.....	63:000\$000			
30 Ditos de 2ª classe.....	108:000\$000			
200 Ditos de 3ª classe.....	528:000\$ 00			
65 Ditos de 4ª classe.....	117:000\$000			
30 Cabineiros.....	42:186\$000			
1 Mestre de 1ª classe da officina telegraphica.....	5:400\$000			
4 Officiaes de 1ª, 2 de 2ª, 1 de 3ª, 1 carpinteiro e aprendizes da mesma officina.....	20:000\$000			
1 Armazenista.....	2:700\$000			
6 Feitores e 45 guarda-fios para o serviço da conservação das linhas.....	80:000\$700			
3 Machinistas da officina da luz electrica.....	7:200\$000			
10 Ajudantes e 12 foguistas da mesma officina.....	44:215\$000			
1 Encarregado, 3 forneiros, 3 ajudantes, 2 foguistas e 9 gazistas da officina de gaz «Pintsch» e corrente.....	36:801\$500	1.118:162\$500		
Estações especiaes				
Pessoal				
4 Agentes.....	22:800\$000			
6 Ajudantes.....	27:000\$000			
6 Fieis recebedores.....	21:600\$000			
7 Ditos de armazem.....	25:200\$000			
6 Ajudantes de fiel.....	18:000\$000			
15 Bilheteiros.....	54:000\$000			
20 Conferentes de 1ª classe.....	60:000\$000			
80 Ditos de 2ª classe.....	192:000\$000			
25 Ditos de 3ª classe.....	63:000\$000			
Guardas em geral, encarregados da toilette e das cabinas e ajudantes, de manobras e ajudantes, manobreiros e ajudantes, foguistas, compositores, vigia da ponte, lampista, feitores e ajudantes, trabalhadores e serventes.....	1.061:106\$000	1.544:706\$000		
Estações de 1ª classe				
Pessoal				
13 Agentes.....	62:400\$000			
12 Ajudantes.....	43:200\$000			
13 Fieis.....	39:000\$000			
21 Conferentes de 2ª classe.....	50:400\$000			
14 Ditos de 3ª classe.....	25:200\$000			
Guardas em geral, manobreiros, ajudantes e encarregados decabinas, auxiliares de manobreiros, compositores e ajudantes, carvoeiros, feitores, ajudantes e trabalhadores.....	726:920\$000	947:120\$000		
Estações de 2ª classe				
Pessoal				
18 Agentes.....	75:600\$000			
15 Fieis.....	45:000\$000			
18 Conferentes de 2ª classe.....	43:200\$000			
9 Ditos de 3ª classe.....	16:200\$000			
Guardas em geral, manobreiros e ajudantes, compositores e trabalhadores.....	231:337\$000	411:337\$000		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Estações de 3ª classe				
Pessoal				
26 Agentes.....	93:600\$000			
25 Conferentes de 2ª classe.....	63:600\$000			
8 Ditos de 3ª classe.....	14:400\$000			
Guardas em geral, manobreiros, composi- tores, bombeiros e trabalhadores.....	220:387\$500	391:987\$500		
Estações de 4ª classe				
Pessoal				
40 Agentes.....	120:000\$000			
2 Conferentes de 2ª classe.....	4:800\$000			
31 Ditos de 3ª classe.....	55:800\$000			
Guardas em geral, manobreiros, cabineiros e ajudantes, bombeiros e trabalhadores	210:532\$500	391:132\$500		
Estações de 5ª classe				
Pessoal				
62 Agentes.....	167:400\$000			
3 Conferentes de 2ª classe.....	7:200\$000			
19 Ditos de 3ª classe.....	34:200\$000			
Guardas em geral e trabalhadores.....	213:692\$500	422:492\$500		
Postos				
Pessoal titulado.....	45:000\$000			
Guarda-chaves e trabalhadores.....	81:395\$000	126:395\$000	7.309:311\$000	
Material				
Expediente, despesas miudas, publicações e o necessario para todos os serviços da 2ª Divisão, inclusive o ser- viço chronometrico.....		600:000\$000	7.909:311\$000	
3ª DIVISÃO				
CONTABILIDADE				
Escritorio				
Pessoal				
1 Sub-director.....	15:000\$000			
1 Official.....	5:700\$000			
1 Terceiro escripturario.....	3:600\$000			
1 Quarto dito.....	2:700\$000			
1 Continuo.....	1:800\$000	28:800\$000		
1ª SECÇÃO				
Pessoal				
1 Contador.....	9:000\$000			
1 Ajudante.....	5:100\$000			
10 Primeiros escripturarios.....	48:000\$000			
14 Segundos ditos.....	58:800\$000			
16 Terceiros ditos.....	57:600\$000			
25 Quartos ditos.....	67:500\$000			
1 Archivista.....	2:700\$000			
Auxiliares de escripta.....	70:000\$000			
1 Continuo.....	1:800\$000			
1 Impressor de bilhetes.....	3:600\$000			
3 Ajudantes.....	7:200\$000			
10 Carimbadores e 7 serventes.....	24:890\$000	356:190\$000		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
2ª SECÇÃO				
Pessoal				
1 Guarda-livros.....	9:000\$000			
2 Ajudantes.....	10:200\$000			
2 Primeiros escripturarios.....	9:600\$000			
2 Segundos ditos.....	8:400\$000			
2 Terceiros ditos.....	7:200\$000			
2 Quartos ditos.....	5:400\$000			
Auxiliares de escripta.....	20:000\$000			
1 Continuo.....	1:800\$000	71:600\$000	456:590\$000	
Material				
Expediente, despesas miudas, publicações e o neces- sario para todos os serviços da 3ª Divisão.....		30:000\$000	486:590\$000	
4ª DIVISÃO				
LOCOMOÇÃO				
Escriptorio				
Pessoal				
1 Sub-director.....	18:000\$000			
2 Ajudantes.....	24:000\$000			
1 Auxiliar tecnico.....	4:200\$000			
1 Official.....	5:700\$000			
1 Encarregado do deposito.....	5:400\$000			
1 Ajudante.....	3:600\$000			
4 Primeiros escripturarios.....	19:200\$000			
4 Segundos ditos.....	16:800\$000			
5 Terceiros ditos.....	18:000\$000			
5 Quartos ditos.....	13:500\$000			
10 Auxiliares.....	25:550\$000			
6 Armazenistas.....	18:000\$000			
2 Desenhistas de 1ª classe.....	9:600\$000			
2 Ditos de 2ª classe.....	8:400\$000			
2 Ditos de 3ª classe.....	6:000\$000			
2 Continuos.....	3:600\$000	199:550\$000		
Material				
Expediente, despesas miudas, publicações e diversas.....		12:000\$000		
Tracção				
Pessoal				
3 Inspectores.....	28:800\$000			
6 Encarregados de depositos.....	39:600\$000			
50 Machinistas de 1ª classe.....	240:000\$000			
60 Ditos de 2ª classe.....	252:000\$000			
50 Ditos de 3ª classe.....	180:000\$000			
30 Praticantes de 1ª classe.....	71:370\$000			
45 Ditos de 2ª classe.....	90:819\$983			
75 Foguistas de 1ª classe.....	123:525\$000			
110 Ditos de 2ª classe.....	161:040\$000			
150 Graxeiros.....	192:150\$000			
95 Carvoeiros.....	156:465\$000			

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por " consignações	Papel	Ouro
2 Manobreiros..... 3:666\$000				
42 Accendedores..... 76:860\$000				
24 Limpadores..... 35:136\$000				
53 Guardas..... 87:138\$000				
85 Trabalhadores..... 139:995\$000				
Pessoal extraordinario..... 14:831\$907		1.893:306\$890		
Material				
Combustivel, lubrificantes, estopa e diversas.....		5:200:000\$000		
Reparação do material rodante e depositos				
Pessoal				
6 Mestres ajudantes..... 25:200\$000				
133 Limadores..... 211:493\$868				
54 Torneiros..... 98:434\$740				
66 Ferreiros e ajudantes..... 105:536\$520				
40 Caldeireiros..... 94:647\$588				
20 Fundidores..... 41:975\$736				
45 Carpinteiros..... 137:451\$562				
4 Serralheiros..... 13:450\$000				
3 Modeladores..... 7:628\$500				
98 Concertadores de carros..... 159:432\$384				
18 Pintores..... 34:620\$000				
6 Foguistas de machina fixa..... 9:024\$625				
6 Pedreiros..... 8:528\$484				
5 Encarregados de freios..... 4:407\$373		951:831\$380		
Material				
0 necessario a este serviço.....		250:000\$000		
Officinas do Engenho de Dentro				
Pessoal				
2 Chefes..... 14:400\$000				
11 Mestres..... 59:400\$000				
11 Ajudantes..... 46:000\$000				
128 Limadores..... 171:120\$000				
115 Torneiros e ajudantes..... 117:415\$810				
116 Carpinteiros e ajudantes..... 194:226\$720				
5 Serralheiros..... 13:451\$400				
12 Serradores e ajudantes..... 67:102\$040				
128 Caldeireiros e ajudantes..... 189:257\$060				
56 Fundidores..... 88:963\$630				
66 Ferreiros e ajudantes..... 93:840\$010				
62 Pintores..... 86:205\$840				
10 Modeladores..... 12:368\$400				
8 Correeiros..... 17:500\$300				
9 Pedreiros..... 21:000\$000				
19 Encarregados de freios..... 28:404\$000				
30 Guardas..... 60:486\$000				
69 Concertadores de carros..... 109:480\$920				
107 Trabalhadores..... 129:177\$380				
1 Professora da escola annexa..... 3:600\$000		1.523:400\$000		
Material				
Ferramentas, combustivel e diversos.....	550:000\$000			
Consumo de agua na estrada e suas dependencias.....	61:000\$000	611:000\$000		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Acquisição de material rodante e de tracção				
Para sua aquisição.....		1.300:000\$000		
Obras novas				
Melhoramentos nas officinas e depositos e outros trabalhos da 4ª divisão.....		400:000\$000	12.341:178\$270	
5ª DIVISÃO				
VIA PERMANENTE E EDIFICIOS				
Escriptorio				
Pessoal				
1 Sub-director.....	18:000\$000			
2 Ajudantes.....	24:000\$000			
1 Official.....	5:700\$000			
3 Primeiros escripturarios.....	14:400\$000			
4 Segundos ditos.....	16:800\$000			
5 Terceiros ditos.....	18:000\$000			
12 Quartos ditos.....	32:400\$000			
1 Archivista.....	2:700\$000			
2 Desenhistas de 1ª classe.....	9:600\$000			
4 Ditos de 2ª classe.....	16:800\$000			
4 Ditos de 3ª classe.....	12:000\$000			
2 Continuos.....	3:600\$000			
4 Serventes.....	4:380\$000	178:380\$000		
Material				
Expediente, despesas miudas e diversas.....		10:000\$000		
Conservação ordinaria da linha e edificios				
Pessoal				
14 Engenheiros residentes.....	134:400\$000			
3 Ajudantes ditos.....	21:600\$000			
2 Auxiliares ditos.....	9:600\$000			
6 Armazenistas de 1ª classe.....	21:600\$000			
8 Ditos de 2ª classe.....	24:000\$000			
12 Mestres de linha de 1ª classe.....	50:400\$000			
24 Ditos de 2ª classe.....	79:200\$000			
22 Ditos de 3ª classe.....	66:000\$000			
1 Encarregado de signaes « Saxby ».....	4:800\$000			
6 Auxiliares de dito.....	14:235\$000			
1 Ferreiro de signaes « Saxby ».....	2:007\$500			
1 Encarregado de canteiros.....	3:650\$000			
14 Ditos de carpinteiros.....	38:325\$000			
14 Ditos de pedreiros.....	38:325\$000			
2 Ditos de caldeiros.....	5:475\$000			
1 Dito de calceteiro.....	2:409\$000			
4 Ditos de britação de pedras.....	12:410\$000			
64 Carpinteiros.....	154:176\$000			
134 Pedreiros.....	269:005\$000			
8 Caldeiros.....	17:520\$000			
8 Calceteiros.....	14:600\$000			
22 Pintores.....	44:165\$000			
22 Ferreiros.....	48:582\$000			
22 Malhadores.....	35:332\$000			

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
8 Soldadores	14:600\$000			
180 Serventes.....	230:000\$000			
270 Feitores de turmas de conservação.	591:300\$000			
1.400 Trabalhadores.....	1.992:900\$000			
15 Feitores de cercas (reparação).....	24:090\$000			
90 Trabalhadores idem	108:405\$000			
90 Guardas.....	147:285\$000			
12 Feitores de lastro.....	28:908\$000			
160 Trabalhadores idem	233:600\$000			
6 Feitores de turmas de chaves.....	10:950\$000			
50 Trabalhadores idem idem	60:225\$000			
50 Ditos de britação de pedras.....	60:225\$000			
12 Machinistas de lastro (3ª classe) e 12 foguistas.....	55:660\$000			
3 Machinistas de bombas de caixa d'agua.....	10:800\$000			
1 Machinista encarregado da repara- ção e limpeza dos velocipedes a gazolina e machinas de ensaio...	3:650\$000	4.684:414\$500		
Material				
Dormentes e o necessario para todos os serviços da via- permanente, inclusive os escriptorios dos engenheiros residentes.....		1.600:000\$000		
Obras novas				
Pessoal.....		350:000\$000		
Material.....		600:000\$000		
Officina de injecção de dormentes				
Pessoal				
1 Machinista.....	3:650\$000			
1 Foguista.....	2:555\$000			
1 Encarregado.....	3:650\$000			
20 Trabalhadores.....	21:900\$000	31:755\$000		
Gratificações diversas				
Ajuda de custo ao director e sub-directores, aos inspecto- res e sub-inspectores do movimento e telegraphos, aos ajudantes de tracção e da linha, aos empregados da Thesouraria e da Contabilidade.....		85:400\$000		
Quelra de 10 % para o thesoureiro, pagador, fleis eaju- dantes de fleis, bilheteiros e recebedores.....		14:490\$000		
Diaria aos empregados removidos por motivo de serviço...		10:000\$000		
Gratificação de 25 % aos empregados destacados para ser- virem em logares insalubres.....		100:000\$000		
Gratificação de 20 % aos empregados de mais de 20 annos de serviço.....		315:082\$000		
Gratificação de trimestre.....		300:000\$000		
Gratificação aos agentes por accumulacão de cargos de tele- graphistas.....		22:000\$000		
Gratificação aos agentes e ajudantes de estações para alu- guel de casa.....		22:000\$000		
Gratificação de kilometragem aos machinistas e foguistas..		75:000\$000	8.398:521\$500	

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Eventuaes				
Para attender a quaesquer despesas imprevistas e necessarias ou á deficiencia de creditos da verba.....			1.200:000\$000	
Dotação da verba.....			30.750:868\$270	
Votada para 1902.....			31.308:868\$270	
A differença de 558:000\$ para menos resulta da redução dos creditos para material de diversas consignações, tendo sido augmentada de 500:000\$ a consignação «Eventuaes».				
VERBA 10ª				
Estrada de Ferro Paulo Affonso				
(Decreto n. 1081, do 28 de novembro de 1870 e Aviso n. 11 de 17 de junho de 1874)				
1ª DIVISÃO				
Administração Central				
Pessoal				
1 Director servindo de chefe do trafego, da locomoção e da linha.....	10:000\$000			
1 Guarda-livros.....	3:000\$000			
1 Escripturario-contador.....	2:400\$000			
1 Almozarife, servindo de thesoureiro (inclusive 300\$ para quebras).....	3:300\$000			
1 Servente.....	600\$000	19:300\$000		
Material				
Expediente, despesas miudas e diversos.....		1:075\$000	20:375\$000	
2ª DIVISÃO				
Trafego e locomoção				
ESTAÇÕES				
Pessoal				
1 Agente de 1ª classe.....	2:400\$000			
1 Dito de 2ª classe.....	1:450\$000			
1 Dito de 3ª classe.....	1:200\$000			
1 Telegraphista de 2ª classe.....	960\$000			
5 Ditos de 3ª classe e encarregados de paradas.....	4:200\$000			
9 Guarda-chaves.....	4:212\$000			
2 Guardas-nocturnos.....	1:080\$000			
1 Servente.....	600\$000	16:102\$000		
Material				
Expediente, despesas miudas e outras necessarias ao serviço.....		2:017\$900		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Tracção e movimento				
Pessoal				
2 Conductores de trem.....	2:400\$000			
1 Machinista de 1ª classe.....	2:000\$000			
1 Dito de 2ª classe.....	1:200\$000			
1 Foguista de 1ª classe.....	960\$000			
1 Dito de 2ª classe.....	720\$000			
1 Guarda-freio de 1ª classe.....	720\$000			
1 Dito de 2ª classe.....	600\$000	8:600\$000		
Material				
Combustivel, lubrificantes, estopa e diversos, etc.....		8:412\$200		
Officina				
Pessoal				
1 Armazenista apontador.....	1:200\$000			
2 Ajustadores.....	2:496\$000			
1 Torneiro.....	1:092\$000			
1 Marceneiro.....	1:248\$000			
2 Carpinteiros.....	1:716\$000			
1 Ferreiro.....	1:092\$000			
1 Malhador.....	624\$000			
1 Caldeireiro em ferro.....	1:092\$000			
1 Dito em cobre.....	780\$000			
1 Fundidor.....	1:248\$000			
1 Encarregado do motor.....	604\$000			
10 Aprendizizes at 2\$000 diarios.....	2:876\$000	16:536\$000		
1 Servente.....	468\$000			
Material				
Ferramentas, madeiras, combustivel e o necessario ao serviço.....		5:422\$000	57:001\$300	
3ª DIVISÃO				
VIA PERMANENTE E EDIFICIOS				
Conservação ordinaria				
Pessoal				
1 Amanuense.....	1:200\$000			
1 Mestre de linha.....	1:462\$500			
4 Feitores.....	4:320\$000			
50 Trabalhadores.....	23:775\$000			
1 Pedreiro e pintor.....	780\$000			
1 Servente.....	600\$000	32:137\$500		
Material				
Dormentes, trilhes, accessorios e o necessario para o serviço.....		7:153\$000	39:290\$500	
Dotação da verba				
Votada para 1902				
			116:756\$500	
			116:756\$500	

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 11^a				
Obras Federaes nos Estados				
Porto do Natal				
Pessoal				
1 Engenheiro chefe.....	12:000\$000			
1 Auxiliar tecnico.....	3:600\$000			
1 Escriptuario pagador.....	3:600\$000			
1 Almozarife	3:000\$000			
1 Contiuuo.....	1:080\$000			
1 Servente	720\$100			
		21:000\$000		
Material				
Aluguel de casa para escriptorio e deposito, expediente e despesas miudas.....		3:000\$000		
Serviço meteorologico				
Pessoal				
1 Encarregado de observações meteorologicas e hydrographicas.....	2:400\$000			
4 Marinheiros	3:000\$000	5:400\$000		
Material				
Instrumentos, objecto de desenho, etc.....		1:000\$000		
Dragagem				
Pessoal				
O pessoal necessario ao serviço de dragagem.....		28:500\$000		
Material				
Combustivel, lubrificantes, conservação das embarcações, etc.....		50:000\$000		
Diques				
Pessoal				
Trabalhadores diversos.....		10:000\$000		
Material				
O necessario ao serviço.....		20:000\$000		
Officinas				
Pessoal				
Operarios diversos.....		15:000\$000		
Material				
O necessario ao serviço das officinas.....		5:000\$000		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Dunas				
Pessoal				
Trabalhadores diversos.....		6:000\$000		
Material				
O necessario ao serviço das dunas.....		12:000\$000		
Eventuaes				
Para occorrer ás despesas imprevistas.....		3:600\$000	183:500\$000	
Porto da Parahyba				
Pessoal				
Pessoal tecnico e auxiliar necessario para o serviço, inclusive a gratificação de 250\$000 ao escripturario pagador.....	36:250\$000			
Pessoal jornaleiro do serviço meteorologico, de dragagem, das officinas, estacados e guias correntes.....	80:499\$500	116:749\$500		
Material				
Aluguel de casa e o necessario para os serviços de expediente, observações meteorologicas e hydrographicas, estacados, guias correntes e officinas, inclusive a aquisição de material para o transporte do material dragado.....		133:250\$500	250:000\$000	
Porto de Pernambuco				
Pessoal				
1 Engenheiro chefe.....	12:000\$000			
1 Engenheiro ajudante.....	7:200\$000			
2 Auxiliares technicos a 4:800\$000 cada um	9:600\$000			
1 Secretario.....	4:800\$000			
1 Escripturnario.....	3:000\$000			
1 Amanuense.....	2:400\$000			
1 Almojarife.....	3:600\$000			
1 Fiel do almoxarife.....	2:400\$000			
1 Porteiro.....	2:000\$000			
1 Servente.....	912\$500	47:912\$500		
Material				
Asseio do escriptorio, expediente, etc.....		2:500\$000		
Observações meteorologicas				
Pessoal				
1 Encarregado do observatorio.....	2:920\$000			
2 Auxiliares.....	2:920\$000	5:840\$000		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Material				
O necessario ao serviço.....		500\$000		
Dragagem				
Pessoal				
O necessario ao serviço de dragagem.....		100:000\$000		
Material				
O necessario ao serviço.....		100:000\$000		
Officina				
Pessoal				
Operarios diversos.....		60:000\$000		
Material				
O necessario ao serviço e ao reparo do casco da draga « Gonçalves Ferreira ».....		40:000\$000		
Cães provisorio ou estacadas para deposito do material dragado				
Pessoal				
O necessario ao serviço.....		13:000\$000		
Material				
O necessario ao serviço.....		7:000\$000		
Eventuaes				
Para attender a quaesquer despesas imprevistas.....		5:000\$000	381:752\$500	
Porto de Santa Catharina				
Pessoal				
1 Engenheiro chefe.....	12:000\$000			
1 Auxiliar tecnico.....	4:800\$000			
1 Auxiliar.....	3:000\$000			
1 Almoxarife.....	3:000\$000	22:800\$000		
Material				
O necessario para o expediente.....		200\$000		
Dragagem				
Pessoal				
5 Mestres.....	9:672\$500			
2 Contra-mestres.....	2:555\$000			
5 Machinistas.....	12:775\$000			
5 Foguistas.....	6:387\$500			
21 Marinheiros.....	19:162\$500	50:552\$500		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Material				
Carvão, lubrificantes, concertos, balisamento, etc.....		70:000\$000		
Officinas				
Pessoal				
Operários diversos.....		15:000\$000		
Material				
Ferramentas, carvão, lubrificantes e diversas.....		5:000\$000	163:552\$500	
Barra e Porto do Rio Grande do Sul				
ESCRITORIO				
Pessoal				
1 Engenheiro-chefe.....	12:000\$000			
1 Primeiro ajudante.....	7:200\$000			
1 Segundo dito.....	6:000\$000			
1 Auxiliar tecnico.....	4:800\$000			
1 Desenhista.....	2:400\$000			
1 Secretario.....	4:500\$000			
1 Escriuario.....	2:600\$000			
1 Amanuense.....	2:400\$000			
1 Servente.....	912\$000			
		42:812\$000		
Material				
O necessario para o serviço.....		4:100\$000		
Conservação do porto				
Pessoal.....		14:000\$000		
Material.....		28:000\$000		
Revestimento do canal do Norte				
Pessoal.....		189:540\$000		
Material.....		240:460\$000		
Molhe de Léste				
Pessoal.....		98:800\$000		
Material.....		114:330\$000		
Fixação de dunas				
Pessoal.....		4:500\$000		
Material.....		2:630\$000		
Material naval				
Pessoal.....		19:620\$000		
Material.....		28:400\$000	787:242\$000	
Açude do Quixadá				
Pessoal				
1 Engenheiro chefe.....	14:400\$000			
2 Engenheiros ajudantes.....	14:400\$000			
1 Escriuario pagador.....	3:600\$000			
1 Armazenista.....	2:400\$000			
		34:800\$000		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Material				
Canaes—Obras de terra.....	60:000\$000			
Canaes—Obras de arte.....	140:000\$000			
O necessario para o expediente.....	2:200\$000	202:200\$000		
Officinas de reparação				
Pessoal operario.....		18:000\$000		
Conservação e serviços diversos				
Pessoal operario.....		18:000\$000	273:000\$000	
Porto do Maranhão				
Subvenção á Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão para a conservação do porto e conclusão do cães da Sagração.....		150:000\$000	150:000\$000	
Dotação da verba.....			2.189:047\$000	
Votada para 1902.....			2.307:391\$000	
A differença de 118:344\$000 para menos provém de terem sido reduzidos os creditos para diversos serviços.				
VERBA 12^a				
Obras Publicas da Capital Federal				
(Decreto n. 364, de 26 de abril de 1890)				
1^a DIVISÃO				
Inspecção geral				
Pessoal				
1 Inspector geral.....	12:000\$000			
2 Chefes de divisão.....	16:800\$000			
6 Engenheiros de districto.....	36:000\$000			
5 Conductores technicos.....	15:000\$000			
1 Desenhista de 1 ^a classe.....	4:800\$000			
2 Ditos de 2 ^a classe.....	6:000\$000			
1 Secretario.....	6:000\$000			
1 Contador.....	4:800\$000			
1 Fiel do deposito central.....	4:800\$000			
3 Administradores de florestas.....	7:650\$000			
1 Ajudante do fiel.....	3:600\$000			
1 Archivista.....	3:000\$000			
1 Primeiro escriptuario.....	4:200\$000			
3 Segundos ditos.....	10:800\$000			
4 Amanuenses.....	12:000\$000			
3 Praticantes.....	6:000\$000			
2 Auxiliares de escripta.....	3:000\$000			
1 Porteiro.....	3:000\$000			
3 Continuos.....	6:000\$000	165:450\$000		
Diarias de 8\$ ao inspector geral, de 7\$ aos chefes de divisão, de 6\$ aos engenheiros de districto e de 5\$ aos conductores.....		30:295\$000	195:745\$000	
Material				
Expediente e o necessario para o serviço.....	6:400\$000			
Despesas miudas e de prompto pagamento.....	5:000\$000			
Aluguel do predio para a repartição.....	12:000\$000			
Iluminação do edificio.....	1:000\$000	24:400\$000		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel EM	Ouro
Serviços diversos				
Reparos de proprios nacionaes.....	15:000\$000			
Taxa de exgotto em 33 predios.....	3:960\$000			
Aluguel dos aparelhos telephonicos.....	2:000\$000			
Aluguel de predios para escriptorios e depositos dos districtos).....	7:000\$000			
Despezas imprevistas.....	10:000\$000	37:960\$000	258:105\$000	
2ª DIVISÃO				
Mananciaes e conservação das florestas				
Pessoal				
1 Zelador do Tinguá.....	2:920\$000			
1 Dito do Rio do Ouro.....	2:920\$000			
1 Dito do Rio S. Pedro.....	2:920.000			
10 Guardas.....	12:720\$000			
8 Trabalhadores do Tinguá.....	9:314\$000			
5 Ditos do Rio do Ouro.....	5:840\$000			
2 Ditos do Rio S. Pedro.....	2:336\$000			
4 Feito es.....	7:300\$000			
60 Trabalhadores paraas florestas Tijuca, Paineiras, Macacos e Jacarepaguá.....	76:650\$000	122:950\$000		
Material				
O necessario para o serviço.....		8:400\$0000		
Reprezas, aqueductos e reservatorios				
Pessoal				
6 Guardas geraes a 200\$ mensaes.....	14:400\$000			
14 Ditos permanentes, sendo 13 a 120\$ mensaes.....	21:120\$000			
6 Jardineiros a 4\$500 em 300 dias.....	8:100\$000	43:620\$000		
Material				
Ferramentas, iluminação dos reservatorios e o necessario a este serviço.....		4:000\$000		
Reparação e melhoramentos da rede de distribuição				
Pessoal				
6 Feitores de volantes a 6\$500 em 365 dias.....	14:235\$000			
6 Estafetas a 3\$500 em 300 dias.....	6:300\$000			
5 Encarregados de depositos de districtos com vencimento annual.....	8:250\$000			
25 Soldadores a 5\$ em 300 dias.....	37:500\$000			
5 Carpinteiros a 5\$ em 300 dias.....	7:500\$000			
12 Pedreiros a 5\$ em 300 dias.....	18:000\$000			
5 Calceteiros a 5\$ em 300 dias.....	7:500\$000			
5 Ferreiros a 5\$ em 300 dias.....	7:500\$000			
6 Carroceiros a 4\$500 em 300 dias.....	8:100\$000			
50 Guardas volantes a 4\$ em 365 dias... ..	73:000\$000			
100 Trabalhadores a 4\$500 em 365 dias... ..	146:000\$000	333:885\$000		
Extranumerario para serviços urgentes fóra das horas do expedientes, como arrebitamentos, manobras e outros trabalhos.....	45:000\$000	378:885\$000		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Material				
Ferramentas, remontas de carroças e animaes, forragens e o necessario para este serviço.....	70:000\$000			
Reconstrucção de calçamento levantado para reparações de encanamentos.....	8:000\$000			
Transporte dos guardas geraes, estafetas e feitores por motivo de serviço.....	4:000\$000	82:000\$000		
Aferição de hydrometros				
Pessoal				
5 Officiaes mechanicos.....	9:000\$000			
5 Fiscaes a 5\$ em 300 dias.....	7:500\$000	16:500\$000		
Material				
O necessario para o serviço.....		3:000\$000		
Proseguimento da rêde de distribuição, pennas d'agua e registros de incendio				
Pessoal e material necessarios para este serviço.....		250:000\$000		
Conservação de collectores e galerias de aguas pluviaes				
Pessoal				
3 Pedreiros a 5\$ em 300 dias.....	4:500\$000			
1 Calceteiro a 5\$ em 300 dias.....	1:500\$000			
21 Trabalhadores a 3\$500 em 300 dias.....	22:050\$000			
3 Feitores a 5\$ em 300 dias.....	4:500\$000			
1 Feitor a 6\$ em 300 dias.....	1:800\$000	34:350\$000		
Material				
Ferramentas e o necessario para este serviço.....	6:000\$000			
Remocão dos residuos extrahidos das galerias.....	9:000\$000	15:000\$000		
Construcção de collectores de aguas pluviaes				
Pessoal e material necessarios para este serviço.....		25:000\$000		
Trabalhos extraordinarios da distribuição d'agua e esgoto de aguas pluviaes				
Pessoal e material necessarios a este serviço.....		10:000\$000		
Deposito Central				
Pessoal				
5 Trabalhadores a 3\$500 em 300 dias.....	5:250\$000			
1 Servente a 3\$500 em 365 dias.....	1:277\$500			
5 Carroceiros a 4\$500 em 300 dias.....	6:750\$000			
1 Feitor a 4\$500 em 300 dias.....	1:350\$000	14:627\$500		
Material				
Expediente, remonta de carroças, animaes, forragens e diversas.....		5:000\$000	1.013:332\$500	

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
3ª DIVISÃO				
Conservação das canalizações				
Pessoal				
1 Conductor geral.....	3:600\$000			
1 Feitor com a diaria de 8\$000.....	2:920\$000			
12 Guardas.....	15:360\$000			
1 Pedreiro a 5\$ em 365 dias.....	1:825\$000			
1 Servente de pedreiro a 3\$500 em 365 dias.....	1:277\$500			
1 Soldador rebatedor a 5\$ em 365 dias.....	1:825\$000			
2 Ditos a 4\$500 em 365 dias.....	3:285\$000			
5 Ditos a 3\$000 em 365 dias.....	6:570\$000			
10 Trabalhadores a 3\$ em 365 dias.....	10:950\$000			
1 Amanuense com vencimento mensal.....	3:000\$000			
1 Encarregado do deposito.....	1:800\$000			
1 Estafeta a 3\$500 em 300 dias.....	1:050\$000	53:462\$500		
Material				
O necessario para o serviço.....		13:000\$000		
Conservação do canal do Manguê				
Pessoal				
1 Feitor.....	1:500\$000			
12 Trabalhadores.....	12:600\$000			
1 Jardineiro.....	1:200\$000	15:300\$000		
Material				
O necessario para este serviço.....	3:000\$000			
Transporte de terras e residuos extrahidos.....	9:000\$000	12:000\$000		
Trabalhos extraordinarios de desobstrucção dos rios e outras obras				
Pessoal e material para este serviço.....		20:000\$000	113:762\$500	
4ª DIVISÃO				
Novas canalizações				
Pessoal e material para este serviço.....		250:000\$000	250:000\$000	
5ª DIVISÃO				
ESTRADA DE FERRO DO RIO DO OURO				
Escriptorio Central				
Pessoal				
1 Guarda-livros.....	6:000\$000			
1 Thesoureiro.....	4:800\$000			
1 Almozarife.....	4:800\$000			
1 Primeiro escripturario.....	4:200\$000			
1 Segundo dito.....	3:600\$000			
1 Amanuense.....	3:000\$000			
1 Servente estafeta com a diaria de 3\$000..	1:095\$000	27:495\$000		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Material				
Expediente, despesas miudas e diversas.....		1:000\$000		
TRAFEGO				
Estações e Paradas				
Pessoal				
Estação do Cajú :				
1 Agente.....	3:600\$000			
1 Conferente	2:000\$000			
1 Telegraphista.....	1:800\$000			
1 Machinista para o guindaste, diaria de 6\$.	2:190\$000			
1 Guarda de armazem, idem de 5\$.....	1:825\$000			
2 Vigias nocturnos, a 3\$200	2:336\$000			
2 Guarda-chaves, a 3\$200.....	2:336\$000			
1 Feitor, a 4\$000.....	1:460\$000			
6 Trabalhadores, a 3\$200.....	7:008\$000	24:555\$000		
Estação da Pavuna :				
1 Agente-telegraphista de 1ª classe.....	2:400\$000			
1 Guarda-chaves, a 3\$200 em 365 dias.....	1:168\$000	3:568\$000		
Estação de Botafogo :				
1 Agente-telegraphista de 1ª classe.....	2:400\$000			
1 Guarda-chaves, a 3\$200 em 365 dias.....	1:168\$000	3:568\$000		
Estação de José Bulhões :				
1 Agente-telegraphista de 2ª classe.....	2:000\$000			
1 Guarda-chaves, a 3\$200 em 365 dias.....	1:168\$000	3:168\$000		
Estação de Belfort Roxo :				
1 Agente-telegraphista de 2ª classe.....	2:000\$000			
1 Guarda-chaves, a 3\$200 em 365 dias.....	1:168\$000	3:168\$000		
Paradas :				
De S. Francisco, rua Bella, Inhamã, Bemfica, Praia Pequena, Vicente de Carvalho, Figueira, Rio do Ouro, S. Pedro, Iguassú, Tinguá, Engenho do Matto e Liberdade :				
13 Guarda-chaves, a 3\$200 em 365 dias.....	15:184\$000	53:211\$000		
Linhas telephonicas e telegraphicas :				
1 Encarregado da conservação com a diaria de 6\$000 em 365 dias.....	2:190\$000			
3 Trabalhadores para a conservação a 3\$200 em 365 dias.....	3:504\$000	5:694\$000		
Movimento				
Pessoal				
4 Chefes de trem bagageiros a 2:000\$000..	8:000\$000			
14 Guardas-freios a 3\$500 em 365 dias.....	17:885\$000	25:885\$000		
Material				
Expediente, aluguel de casas e o necessario para os serviços das estações e paradas dos trens, do telegrapho e telephone.....		12:000\$000		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Locomoção				
Pessoal				
Tracção:				
1 Encarregado geral com a diaria de 8\$000.	2:920\$000			
2 Machinistas de 1ª classe a 7\$ em 365 dias	5:110\$000			
2 Machinistas de 2ª classe a 6\$ em 365 dias	4:380\$000			
2 Foguistas de 1ª classe a 4\$ em 365 dias..	2:920\$000			
3 Foguistas de 2ª classe a 3\$500 em 365 dias	3:832\$500			
2 Graxeiros a 3\$ em 365 dias	2:190\$000			
		21:352\$500		
Officinas				
1 Pintor, a 6\$ em 300 dias.....	1:800\$000			
2 Ajustadores a 6\$ em 300 dias.....	3:600\$000			
3 Limadores a 6\$ em 300 dias.....	5:400\$000			
2 Torneiros a 6\$ em 300 dias.....	3:600\$000			
1 Fundidor a 6\$ em 300 dias.....	1:800\$000			
1 Ajudante a 5\$ em 300 dias.....	1:500\$000			
1 Ferreiro a 7\$ em 300 dias.....	2:100\$000			
1 Ferreiro a 6\$ em 300 dias.....	1:800\$000			
2 Malhadores a 4\$ em 300 dias.....	2:400\$000			
4 Carpinteiros a 5\$ em 300 dias.....	6:000\$000			
1 Foguista a 3\$500 em 300 dias.....	1:050\$000			
		31:050\$000	52:402\$500	
Material				
Combustivel, lubrificantes, estopa e o necessario para os serviços da tracção e officinas.....		110:000\$000		
Reparação e aquisição de material rodante e diversos e o necessario para concerto nas officinas.....		25:000\$000	135:000\$000	
Via Permanente				
Pessoal				
2 Mestres de linha a 8\$ em 365 dias.....	5:840\$000			
8 Feitores a 4\$ em 365 dias.....	11:680\$000			
90 Trabalhadores a 3\$ em 365 dias.....	48:550\$000			
1 Pedreiro a 5\$ em 365 dias.....	1:825\$000			
1 Servente a 3\$500 em 365 dias.....	1:277\$500			
			119:172\$500	
Material				
Ferramentas, vigas para as pontes e conservação de edificios.....		8:000\$000		
Dormentes, sobressalentes de linha e o necessario para a sua conservação.....		66:000\$000	74:000\$000	505:859\$500
Dotação da verba.....				2.141:059\$500
Votada para 1902.....				2.072:332\$500
A diferença de 68:727\$000 para mais resulta de ter sido augmentado o credito para conservação das florestas, e creado o serviço de conservação do canal do Mangué.				

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 13ª				
Exgoto da Capital Federal				
Companhia City Improvements				
(Decretos ns. 3540 de 29 de dezembro de 1899 e 3603 de 20 de fevereiro de 1900)				
Taxas de exgoto dos predios e cortiços (calculadas para 49.110 predios a c 4—15 por predio, ao cambio provavel de 1: d.....)	4.665:441\$000			
Excesso de encanamentos (§ 1º da condição 2ª do contracto de 1875).....	20:000\$000			
Custeio e conservação das galerias de aguas pluviaes.....	24:000\$000	4.709:441\$000		
Repartição Fiscal				
(Decreto n. 73 de 21 de março de 1891)				
Pessoal				
1 Engenheiro fiscal.....	10:000\$000			
3 Ditos ajudantes.....	21:600\$000			
3 Auxiliares.....	10:800\$000			
1 Amanuense.....	3:600\$000			
1 Servente.....	1:095\$000	47:095\$000		
Material				
Aluguel de casa.....	4:000\$000			
Expediente, despesas miudas e diversas.....	1:000\$000			
Eventuaes.....	1:000\$000	6:000\$000	4.762:536\$000	
Dotação da verba.....			4.762:536\$000	
Votada para 1902.....			4.524:505\$000	
A differença de 237:941\$000 para mais provém do augmento do credito para taxa de exgoto de predios e cortiços e da redução do credito para excesso de encanamentos.				
VERBA 14ª				
Iluminação Publica				
(Decreto n. 1599 de 13 de novembro de 1893)				
Inspectoria geral da iluminação				
Pessoal				
1 Inspector Geral.....	10:000\$000			
1 Ajudante.....	7:200\$000			
1 Sub-Ajudante.....	6:000\$000			
1 Conductor.....	4:800\$000			
1 Contador.....	4:800\$000			
1 Secretario.....	4:500\$000			
1 Amanuense.....	3:600\$000			
7 Fiscaes a 3:900\$000.....	27:300\$000			
1 Continuo.....	1:440\$000			
1 Servente, com a diaria de 3\$000.....	1:095\$000	70:735\$000		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Material				
Aluguel de casa para a Repartição.....	9:600\$000			
Expediente, livros, jornaes, publicações e despesas miudas.	3:600\$000			
Conservação e aquisição de aparelhos.....	10:000\$000			
Consumo de agua.....	1:080\$000	21:280\$000		
Eventuaes				
Para occorrer a quaesquer despesas imprevistas.....		2:000\$000	97:015\$000	
Sociedade Anonyma do Gaz				
(Decreto n. 3329 de 1 de julho de 1899)				
Serviço de illuminação publica da Capital, contractado com esta companhia.....			531:273\$662	531:273\$662
Dotação da verba.....			628:288\$662	531:273\$662
Votada para 1902.....			578:288\$662	481:273\$662
A differença de 50:000\$000 para mais, tanto na dotação em papel como no credito em ouro, provém do desenvolvimento do serviço de illuminação e accrescimento da área já illuminada.				
VERBA 15^a				
Fiscalisação				
Estrada de Ferro de Sobral				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....				
Ajuda de custo ao empregado para tomada de contas....	6:000\$000			
Expediente da estrada.....	600\$000 50\$000	6:650\$000		
Estrada de Ferro de Baturité				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....				
Ajuda de custo ao empregado para tomada de contas....	10:000\$000			
Expediente da estrada.....	600\$000 50\$000	10:650\$000		
Estrada de Ferro Central de Pernambuco				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....				
Ajuda de custo ao empregado para tomada de contas....	10:000\$000			
Expediente da estrada.....	600\$000 50\$000	10:650\$000		
Companhia Great Western of Brazil Railway, arrendataria das Estradas de Ferro Recife ao S. Francisco, Sul de Pernambuco, Conde d'Eu e Natal a Nova Cruz e proprietaria da Estrada de Ferro Recife ao Limoeiro e ramal de Timbaúba				
Vencimentos do engenheiro chefe da fiscalisação.....	12:000\$000			
Idem de dous engenheiros fiscaes.....	18:000\$000			
Ajuda de custo aos empregados para tomada de contas....	1:800\$000			
Expediente das estradas.....	300\$000	32:100\$000		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Estrada de Ferro de S. Francisco				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	13:200\$000			
Ajuda de custo aos empregados para tomada de contas....	600\$000			
Expediente da estrada.....	50\$000	13:850\$000		
Estrada de Ferro Bahia a S. Francisco e Ramal do Timbó				
Vencimentos de engenheiro fiscal.....	9:000\$000			
Ajuda de custo ao empregado para tomada de contas....	600\$000			
Expediente da estrada.....	50\$000	9:650\$000		
Estrada de Ferro Central da Bahia				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	9:000\$000			
Ajuda de custo ao empregado de Fazenda para tomada de contas.....	600\$000			
Expediente da estrada.....	50\$000	9:650\$000		
Estrada de Ferro Porto Alegre a Urugayana				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	15:000\$000			
Ajuda de custo ao empregado para tomada do contas.....	600\$000			
Expediente da estrada.....	50\$000	15:650\$000		
Estradas de Ferro Minas e Rio e de Muzambinho com o ramal da Campanha				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	7:800\$000			
Ajuda de custo ao empregado para tomada de contas....	600\$000			
Expediente das estradas.....	100\$000	8:500\$000		
Estradas de Ferro do Norte e da Tijuca				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	8:600\$000			
Expediente das estradas.....	100\$000	8:700\$000		
Estradas de Ferro Taubaté ao Amparo, Rezende a Arêas e União Valenciana				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	7:200\$000			
Expediente das estradas.....	100\$000	7:300\$000		
Estradas de Ferro de S. Francisco Xavier ao Commercio, Bananal e Praça da Republica a Guaratiba				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	8:600\$000			
Expediente das estradas.....	100\$000	8:700\$000		
Estrada de Ferro do Corcovado e Estatística da viação ferrea				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	8:600\$000			
Expediente da estrada.....	50\$000	8:650\$000		
Empreza Carris de Ferro Santa Cruz e Itaguahy				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	3:600\$000			
Expediente da estrada.....	50\$000	3:650\$000		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Leopoldina Railway Company — rede fluminense, composta das Estradas Carangola, Santo Eduardo ao Cachoeiro de Itapemirim, Araruama, Central de Macahé e ramal do Sumidouro				
Vencimentos do engenheiro chefe da fiscalização.....	10:000\$000			
Idem de tres ajudantes.....	21:600\$000			
Ajndas de custo aos empregados para tomada de contas.....	2:400\$000			
Expediente das estradas.....	250\$000	34:250\$000		
Leopoldina Railway Company — trecho mineiro de Porto Novo do Cunha a Saude e ramal da Leopoldina				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	7:200\$000			
Expediente da estrada.....	50\$000	7:250\$000		
Estrada [de Ferro Barra Mansa a Catalão (Oeste de Minas)				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	7:800\$000			
Ajuda de custo ao empregado para tomada de contas.....	600\$000			
Expediente da estrada.....	50\$000	8:450\$000		
Estrada de Ferro do Ribeirão Preto a Jaguára e ramal de Caldas (Companhia Mogyana)				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	7:800\$000			
Ajuda de custo ao empregado para tomada de contas...	600\$000			
Expediente da estrada.....	50\$000	8:450\$000		
Estrada de Ferro de Jaguára a Catalão, da Companhia Mogyana, Uberaba a Coxim, do Banco União de S. Paulo, e Catalão a Palmas, da Companhia Alto Tocantins				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	7:800\$000			
Ajuda de custo ao empregado para tomada de contas...	1:200\$000			
Expediente das estradas.....	100\$000	9:100\$000		
Estrada de Ferro de Santos a Jundiary				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	10:000\$000			
Ajuda de custo ao empregado para tomada de contas....	600\$000			
Expediente da estrada.....	50\$000	10:650\$000		
Estrada de Ferro Rio Claro (Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes)				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	7:800\$000			
Expediente da estrada.....	50\$000	7:850\$000		
Estrada de Ferro de Botucatu a Tibagy, Ramal de Itararé e Prolongamento a Santos (Companhia União Sorocabana e Ituana)				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	7:800\$000			
Ajuda de custo ao empregado para tomada de contas....	600\$000			
Expediente da estrada.....	50\$000	8:450\$000		

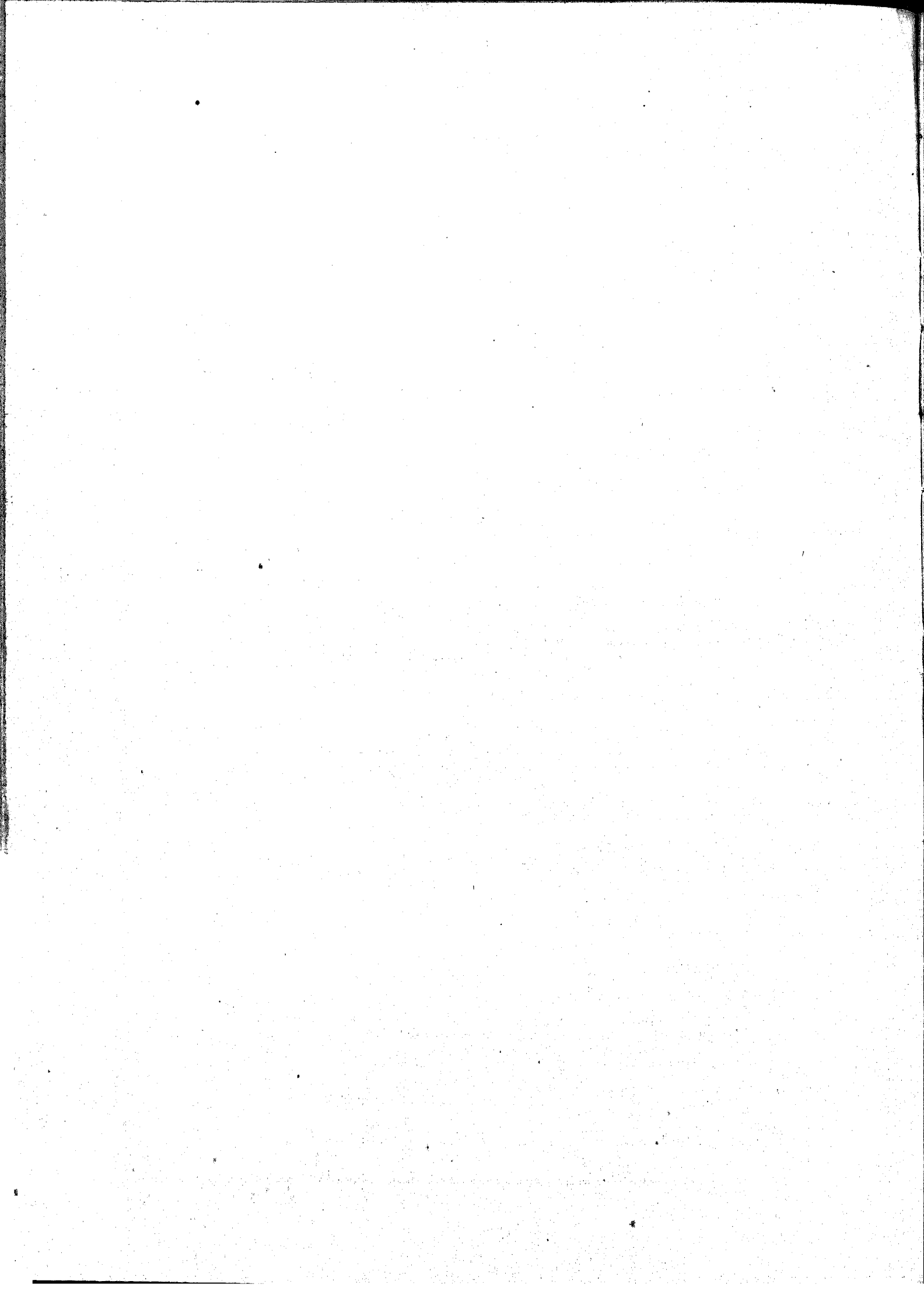
Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Estrada de Ferro de Alcobaça a Praia da Rainha				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	7:800\$000			
Ajuda de custo ao empregado para tomada de contas....	600\$000			
Expediente da estrada.....	50\$000	8:450\$000		
Estradas de Ferro de Caxias a Cajazeiras e de Caxias a Araguaya				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	7:200\$000			
Ajuda de custo ao empregado para tomada de contas....	600\$000			
Expediente da estrada.....	50\$000	7:850\$000		
Estrada de Ferro Central de Alagôas e ramal da Assembléa				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	7:200\$000			
Ajuda de custo ao empregado para tomada de contas....	600\$000			
Expediente da estrada.....	50\$000	7:850\$000		
Tram Road de Nazareth				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	8:600\$000			
Ajuda de custo ao empregado para tomada de contas....	600\$000			
Expediente da estrada.....	50\$000	9:250\$000		
Estrada de Ferro Victoria a Diamantina				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	8:400\$000			
Ajuda de custo ao empregado para tomada de contas....	600\$000			
Expediente da estrada.....	50\$000	9:050\$000		
Estrada de Ferro do Paraná, prolongamento e ramaes				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	8:600\$000			
Ajuda de custo ao empregado para tomada de contas....	600\$000			
Expediente da estrada.....	50\$000	9:250\$000		
Estrada de Ferro de S. Paulo ao Rio Grande				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	8:600\$000			
Ajuda de custo ao empregado para tomada de contas..	600\$000			
Expediente da estrada.....	50\$000	9:250\$000		
Estrada de Ferro D. Thereza Christina				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	7:200\$000			
Ajuda de custo ao empregado para tomada de contas....	600\$000			
Expediente da estrada.....	50\$000	7:850\$000		
Estrada de Ferro do Rio Grande a Bagé, Pelotas a S. Lourenço e Minas de S. Jeronymo				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	7:200\$000			
Ajuda de custo ao empregado para tomada de contas..	600\$000			
Expediente das estradas.....	50\$000	7:850\$000		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Estrada de Ferro Quarahim a Itaqui				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	7:200\$000			
Ajuda de custo ao empregado para tomada de contas...	600\$000			
Expediente da estrada.....	50\$000	7:850\$000		
Estrada de Ferro Rio Branco a Guyana Inglesa				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	7:200\$000			
Expediente da estrada.....	50\$000	7:250\$000		
Fiscalização geral das Estradas de Ferro				
Para pessoal e material.....		20:000\$000	360:550\$000	
Tomada de contas				
Gratificação ao escripturario da Delegacia do Thesouro Federal em Londres para tomada de contas das estradas de ferro garantidas pela União.....				1:200\$000
OBRAS HYDRAULICAS				
Cães do Arsenal de Marinha á Ponta do Cajú, a cargo da Empresa Industrial de Melhoramentos no Brazil				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	12:000\$000			
Expediente.....	50\$000	12:050\$000		
Cães da Ilha das Cobras ao Arsenal de Guerra, a cargo da « Rio de Janeiro Harbour and Dock Company »				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	12:000\$000			
Expediente.....	50\$000	12:050\$000		
Companhia Melhoramentos da Lagôa e Botafogo				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	9:000\$000			
Expediente.....	50\$000	9:050\$000		
Cães de Santos				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	12:000\$000			
Expediente.....	50\$000	12:050\$000		
Porto de Manãos				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	15:000\$000			
Expediente.....	50\$000	15:050\$000		
Porto de Belém				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	15:000\$000			
Expediente.....	50\$000	15:050\$000		
Conservação do porto do Maranhão e conclusão do Cães da Sagração				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	8:000\$000			
Expediente.....	50\$000	8:050\$000		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Melhoramentos do Porto da Bahia				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	12:000\$000			
Expediente.....	50\$000	12:050\$000		
Cães da Ilha do Governador e Ramal de Sapopemba				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	12:000\$000			
Expediente.....	50\$000	12:050\$000	107:450\$000	
NAVEGAÇÃO				
Serviço actualmente a cargo do Lloyd Brasileiro				
Vencimentos do inspector da navegação subvencionada. Fiscal junto á sede da Companhia.....	9:600\$000 3:000\$000	12:600\$000		
Vencimentos do fiscal da linha fluvial de Matto Grosso.....				2:400\$000
Navegação do Baixo Tocantins				
Vencimentos do fiscal.....		360\$000		
The Amazon Steam Navigation Company				
Vencimentos do Engenheiro fiscal em Manáos.....	3:000\$000			
Vencimentos do Engenheiro fiscal em Belém.....	3:000\$000	6:000\$000		
Empresa Viação do Brazil				
Vencimentos do fiscal.....		4:800\$000		
Companhia Pernambucana de Navegação				
Vencimentos do fiscal.....		700\$000		
Companhia de Navegação do Rio Parnahyba				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....		1:200\$000	25:660\$000	
ENGENHOS CENTRAES				
Engenho Central de Lorena				
Ajuda de custo ao empregado de Fazenda para a tomada de contas.....		600\$000		
Engenho de Quissamã				
Ajuda de custo ao empregado de Fazenda para a tomada de contas.....		600\$000		
Bahia Central Sugar Factories				
Ajuda de custo ao empregado de Fazenda para a tomada de contas.....		600\$000	1:800\$000	
EMPRESAS DIVERSAS				
Arrasamento do morro de Santo Antonio				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	10:000\$000			
Expediente.....	50\$000	10:050\$000		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Companhia Centros Pastoris do Brasil e Frigorifica				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....		9:600\$000		
Companhia Industrial de Sedas e Ramie				
Vencimentos do fiscal.....		2:400\$000	22:050\$000	
Dotação da verba.....			517:510\$000	3:600\$000
Votada para 1902.....			502:710\$000	3:600\$000
A diferença de 14:800\$000 para mais resulta do augmento para a fiscalização geral das estradas de ferro e redução dos creditos para expediente.				
VERBA 16ª				
Observatorio Astronomico				
Directoria				
Pessoal				
1 Director	10:000\$000			
2 Astronomos.....	12:000\$000			
4 Assistentes.....	14:400\$000			
1 Secretario-bibliotecario.....	3:600\$000			
1 Encarregado da hora.....	2:000\$000			
1 Artista mecanico.....	2:400\$000			
1 Coadjuvante.....	1:800\$000			
1 Porteiro.....	1:200\$000			
3 Guardas-manobra	2:880\$000			
1 Servente.....	600\$000	50:880\$000		
Diaria de 8\$ ao director, de 6\$ aos astronomos e de 4\$ aos assistentes quando em serviço fóra da repartição..	2:000\$000	52:880\$000		
Material				
Expediente, luz, aquisição de livros, revistas, publicações, estampas e gravuras, ençadernações, trabalhos de cópia e traducção e despesas miudas.....		12:000\$000		
Acquisição e concerto de instrumentos e sua installação, productos chimicos, custeio da officina, pequenos reparos do edificio, transporte de material e o necessario ao serviço em geral.....		13:000\$000		
Consumo de agua.....		720\$000	25:720\$000	
Eventuaes				
Para attender a quaesquer necessidades de serviço.....		3:000\$000	81:600\$000	
Dotação da verba.....			81:600\$000	
Votada para 1902.....			81:600\$000	

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 17^a				
Repartições e logares extinctos				
LOGARES EXTINGTOS				
Secretaria de Estado				
1 Director geral.....	9:000\$000			
1 Chefe de secção.....	7:200\$000			
2 Primeiros officiaes a 5:000\$000.....	10:000\$000			
3 Segundos ditos a 4:000\$000.....	12:000\$000			
1 Continuo.....	1:600\$000	39:800\$000		
REPARTIÇÕES EXTINGTAS				
Inspectoria geral das terras e colonisação				
1 Chefe de secção.....	6:000\$000			
2 Officiaes a 4:000\$000.....	8:000\$000			
1 Delegado da extincta Delegacia de Terras em Santa Catharina.....	6:000\$000	20:000\$000		
[Directoria Geral de Estatistica				
2 Chefes de secção a 6:000\$000.....	12:000\$000			
1 Primeiro official.....	4:800\$000			
1 Segundo dito.....	3:800\$000	20:600\$000		
Directoria Geral dos Correios				
1 Almozarife.....		6:000\$000	86:400\$000	
Dotação da verba.....			86:400\$000	
Votada para 1902.....			92:560\$000	
A differença de 6:160\$000 para menos resulta da supressão dos creditos para 2 amanuenses que reverteram ao quadro do pessoal effectivo da Secretaria, 1 Segundo Official e o Porteiro da extincta Inspectoria Geral de Estradas de Ferro que foram aposentados, e augmento de 6:000\$000 para um Almozarife mandado addir á Directoria Geral dos Correios.				
VERBA 18^a				
Eventuaes				
Substituição de empregados				
Gratificação aos empregados da Secretaria de Estado na forma do respectivo Regulamento.....		15:000\$000		
Dispendios imprevistos				
Para occorrer a estas despesas nos termos das ordens de pagamento.....		85:000\$000		
Dotação da verba.....		100:000\$000		
Votada para 1902.....		100:000\$000		

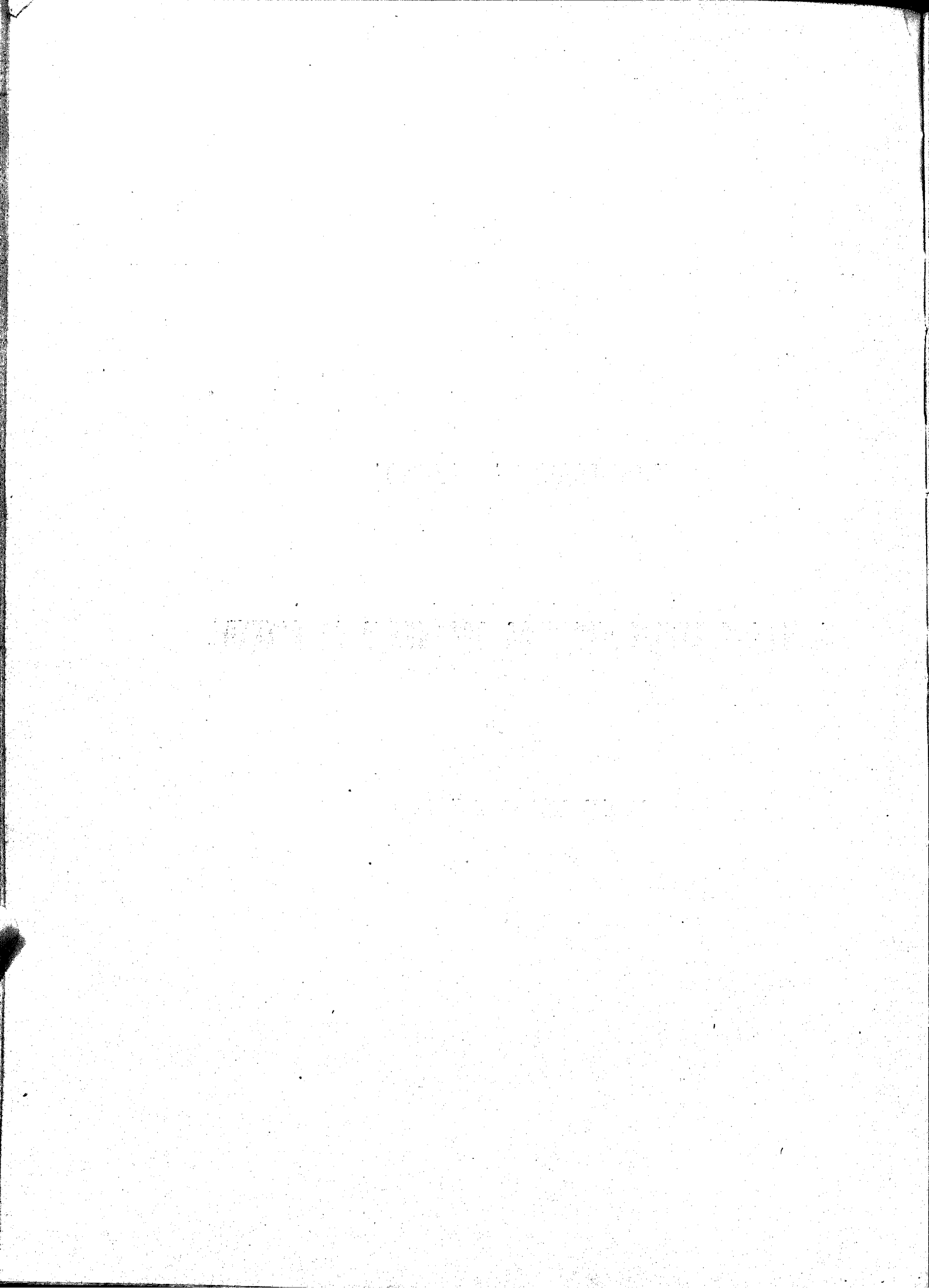


MINISTERIO DA FAZENDA

TABELLAS EXPLICATIVAS DO ORÇAMENTO DA FAZENDA

PARA O

EXERCICIO DE 1903



MINISTERIO DA FAZENDA

TABELLAS EXPLICATIVAS DO ORÇAMENTO DA FAZENDA

PARA O

EXERCICIO DE 1903



RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL

1902

STATE OF CALIFORNIA

IN SENATE

January 10, 1901

REPORT OF THE

1901

RESUMO

	OURO	PAPEL
1 Juros e mais despesas da divida externa.....	17.034:466\$667	\$
2 Idem e amortização do emprestimo externo para o resgate das estradas de ferro encampadas.....	6.939:671\$112	\$
3 Idem idem dos emprestimos internos.....	2.289:065\$000	9.600:000\$000
4 Idem da divida interna fundada.....		25.756:081\$000
5 Pensionistas.....		4.675:533\$979
6 Aposentados.....		2.614:064\$520
7 Thesouro Federal.....		1.013:705\$000
8 Tribunal de Contas.....		403:000\$000
9 Recebedoria da Capital Federal.....		350:700\$000
10 Caixa de Amortização.....	100:000\$000	292:742\$500
11 Casa da Moeda.....		678:540\$000
12 Imprensa Nacional e <i>Diario Official</i>		1.160:340\$000
13 Laboratorio Nacional de Analyses.....		88:000\$000
14 Administração e custeio dos proprios nacionaes.....		77:280\$000
15 Delegacia do Thesouro em Londres.....	36:500\$000	\$
16 Delegacias Fiscaes.....		1.312:713\$000
17 Alfandegas.....	8:838\$396	9.437:716\$600
18 Mesas de Rendas.....		1.224:226\$000
19 Empregados de repartições extinctas.....		75:559\$986
20 Fiscalisação e mais despesas dos impostos de consumo.....		2.349:400\$000
21 Comissão de 2% na venda de estampilhas.....		20:000\$000
22 Ajuda de custo.....		40:000\$000
23 Gratificação por serviços temporarios e extraordinarios.....		30:000\$000
24 Juros dos bilhetes do Thesouro.....		480:000\$000
25 Idem dos emprestimos do cofre de orphãos.....		650:000\$000
26 Idem dos depositos das Caixas Economicas e Monte de Soccorro.....		5.700:000\$000
27 Idem diversos.....		50:000\$000
28 Porcentagem pela cobrança executiva.....		100:000\$000
29 Comissões e corretagens.....		20:000\$000
30 Despesas eventuaes.....		150:000\$000
31 Reposições e restituções.....	50:000\$000	450:000\$000
32 Exercicios findos.....		2.000:000\$000
33 Obras.....		780:000\$000
34 Creditos especiaes.....	1.845:933\$958	\$
	28.361:545\$133	71.959:665\$585
Aplicação da renda especial		
35 Fundo de resgate e de garantia do papel-moeda.....	8.370:000\$000	2.150:000\$000
36 Idem de amortização dos empréstimos internos.....		5.200:000\$000
37 Idem para a Caixa de resgate das apolices das estradas de ferro encampadas.....	160:000\$000	1.658:000\$000
38 Idem para o serviço da Estatistica Commercial.....		270:000\$000
39 Idem para as obras de melhoramentos dos portos.....		2.530:000\$000
40 Idem para o serviço de Soccorro Naval no porto do Rio de Janeiro.....		72:000\$000
	36.891:515\$133	83.839:665\$535

1. Juros e mais despesas da divida externa ao cambio de 27

EMPRESTIMOS	TAXA	JURÓS	COMMISSÕES	SOMMA	
				EM £	EM RÉIS, OURO
		£ s D	£ s D	£ s D	Em réis, ouro
De 1883..... a vencer-se em 1935	4 ¼ %	147 015 0 0	1.470 0 0	148.485 0 0	1.319:866\$667
» 1888..... »	1938 4 ½ %	217.048 10 0	2.170 0 0	219.218 10 0	1.948:608\$889
» 1889..... »	1958 4 %	735.528 0 0	7.356 0 0	742.884 0 0	6 603:413\$333
» 1895..... »	1949 5 %	366.580 0 0	3.666 0 0	370.246 0 0	3.291:075\$556
» 1898 (<i>Funding Loan</i>)..... »	1961 5 %	431.232 0 0	4.312 0 0	435.544 0 0	3.871:502\$222
		1.897.403 10 0	18.974 0 0	1.916.377 10 0	17.034:466\$667

Pede-se a mesma somma que foi votada para o exercicio passado.

2. Juros e amortização do empréstimo externo para o resgate das estradas de ferro encampadas

Lei n. 746 de 29 de dezembro de 1900, art. 25

DISCRIMINAÇÃO DAS ESTRADAS DE FERRO	VALOR NOMINAL DO EMPRÉSTIMO	JUROS DE 4 %	AMORTIZAÇÃO		TOTAL DA AMORTIZAÇÃO	TOTAL	
			Fixa de ½ %	Diferença entre as garantias e a soma dos juros com amortização de ½ %		Em \$	Em réis a 27
Natal a Nova Cruz, Conde d'Eu, Recife e S. Francisco, Bahia e S. Francisco, Ramal do Timbó, Minas e Rio, Sudouest Brésilien, Central da Bahia, Comp. Générale (Paraná) e D. Therezi Christina.....	13.245.608	553.824	69.238	164.411	233.639	787.463	6.699.671\$112

3. Juros e amortização dos empréstimos internos de 1868, 1879 e 1897, contrahidos em virtude dos Decretos ns. 4244, de 15 de setembro de 1868, 7381 de 19 de julho de 1879 e 2695 de 29 de novembro de 1897

	OURO	PAPEL
Juros e amortização do empréstimo de 1868, ao cambio de 27 d. por mil réis.....	1.361:360\$000	
Juros do empréstimo de 1879, idem.....	924:705\$000	
Idem e amortização do de 1897, papel.....		9.600:000\$000
	2.286:065\$000	9.600:000\$000

A importancia pedida é igual a votada para o exercicio de 1902.

4. Juros da divida interna

	JUROS	AMORTIZAÇÃO	PAPEL
Lei de 15 de Novembro de 1827			
Apolices de 6 % convertidas em titulos de 3 %			
Juros e amortização de 203.569:300\$000, que juntos a 3.672:000\$000 amortizados pela Lei de 1827, a 6:482:200\$000 de capital pago aos possuidores de apolices que não acceitaram a conversão de 6 % para 5 %, e a 4.686:500\$000 de apolices compradas de conformidade com o art. 1º do Decreto n. 823 A de 6 de outubro de 1890, mais 119.747:600\$000 de titulos convertidos ao juro de 4 %, ouro, e tambem 1.517:500\$000, nos termos da Lei n. 427 de 9 de dezembro de 1896, proveniente das apolices depositadas pelos Bancos Emissores e que passaram a pertencer ao Estado, perfazem o capital de 339.675:100\$000.....	10.178:465\$000	2.035:693\$000	
Idem, idem 119.336:000\$000 que adicionados ao capital de 411:600\$000 pago aos possuidores que não acceitaram a conversão de 4 %, ouro, para 5 % papel, perfaz a somma de 119.747:600\$000, supra mencionada.....	5.936:800\$000	1.193:360\$000	
Idem, idem de 12:200\$000; sendo 2:000\$000 a emitir para o resgate de acções da Estrada de ferro de Baturité e 10:200\$000 para pagamento de reclamações brazileiras e portuguezas, de conformidade com a Resolução de 25 de setembro de 1810.....	610\$000	122\$000	
	16.145:875\$000	3.229:175\$000	19.375:050\$000
Apolices de 3 %			
Juros e amortização de 155.695:700\$000, que juntos a 161:200\$000 amortizados pela Lei de 1827, a 4.907:400\$000 de apolices convertidas ao juro de 4 %, ouro, de conformidade com o Decreto n. 823 A, de 6 de outubro de 1890, e tambem 6.207:900\$000 nos termos da Lei n. 427 de 9 de dezembro de 1896, proveniente das apolices depositadas pelos Bancos Emissores e que passaram a pertencer ao Estado, perfazem o capital de 166.972:200\$000.....	7.784:785\$000	1.556:957\$000	
Idem, idem de 4.852:000\$000, que adicionados ao capital de 55:400\$000 pago aos possuidores de apolices de 4 %, ouro, que não acceitaram a conversão, para 5 %, papel, de que trata o Decreto n. 2907 de 11 de junho de 1898, perfaz a somma de 4.907:400\$000, acima mencionada.....	242:600\$000	48:520\$000	
Idem, idem de 176:000\$000 a emitir para completar a somma de 104:987\$000 em que importou o emprestimo autorisado pelo Decreto n. 1976 de 25 de fevereiro de 1895.....	8:800\$000	1:760\$000	
Idem, idem de 2:600\$000 a emitir para o resgate das acções da estrada de ferro S. Paulo e Rio de Janeiro.....	130\$000	26\$000	
Idem, idem de 218:400\$000 a emitir em pagamento das dividas inscriptas no Grande Livro da Divida Publica e nos auxiliares, sendo das primeiras 90:000\$ e das outras 128:400\$000.....	10:920\$000	2:184\$000	
Idem, idem de 31.163:800\$000 a emitir para pagamento da bonificação, na razão de 250\$000 por 1:000\$000, aos possuidores dos titulos de 4 %, ouro, convertidas a 5 %, papel.....	1.553:190\$000	311:638\$000	
	9.605:425\$000	1.921:085\$000	11.526:510\$000
Apolices			
Juros e amortização do capital de 119:600\$000.....	4:784\$000	1:190\$000	5:980\$000
Recapitulação			
Apolices do juro de 5 %, emitidas.....	24.197:350\$000	4.839:170\$000	
Ditas a emitir.....	1.553:950\$000	310:790\$000	
Ditas de 4 %, emitidas.....	4:784\$000	1:196\$000	
	25.756:084\$000	5.151:456\$000	30.907:540\$000
O total acima pertence:			
a juros de apolices em circulação.....		24.202:134\$000	} 30.907:540\$000
a ditos das que se tem de emitir.....		1.553:950\$000	
a amortização.....		5.151:456\$000	
Deduzindo-se a amortização, por estar suspensa ha muitos annos.....			5.151:456\$000
Orça-se a despesa para 1903 em.....			25.756:084\$000
A importancia orçada é a mesma votada pela Lei n. 834 de 30 de dezembro de 1901.			

5. Pensionistas

Importancia orçada para 1903, inclusive 300:000\$ para as despesas de funeral e pagamento de novas pensões.....	4.675:588\$979
Idem votada para 1902.....	4.388:479\$949
Diferença para mais, que provém de novas pensões.....	287:409\$030

6. Aposentados

	PAPBL
Importancia orçada para 1903, inclusive 100:000\$ para attender á concessão de novas aposentadorias.....	2.614:004\$520
Idem votada para 1902.....	2.708:653\$371
Diferença para menos, que provém da extinção por fallecimentos.....	94:588\$854

7. Thesouro Federal

Decretos ns. 736 de 20 de novembro de 1850, 3582 de 1 de maio de 1867, 5245 de 5 de abril de 1873, Lei n. 3141 de 30 de outubro de 1882, Decretos ns. 9713 de 5 de fevereiro de 1887, 172 de 21 de janeiro de 1890, 1166 de 17 de dezembro de 1892, 1582 de 31 de outubro de 1893, 1957 de 31 de janeiro de 1895, Leis ns. 360 de 30 de dezembro de 1895 e 490 de 16 de dezembro de 1897 e Decreto n. 2807 de 31 de janeiro de 1898.

PESSOAL	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	PAPEL
Ministro.....	4	36:000\$000	36:000\$000
Directores.....	5	1:000\$000	48:000\$000
Sub-directores.....	2	6:000\$000	45:000\$000
Officiaes do Contencioso.....	5	4:000\$000	12:000\$000
Inspectores.....	34	6:000\$000	45:000\$000
Primeiros escripturarios.....	34	4:000\$000	204:000\$000
Segundos.....	32	3:200\$000	163:200\$000
Terceiros.....	24	2:400\$000	115:200\$000
Quartos.....	1	1:600\$000	800\$000
Thesoureiro..... Quebras 2:000\$000	3	6:000\$000	4:000\$000
Fieis.....	1	3:000\$000	13:500\$000
Pagador..... Quebras 1:000\$000	4	4:090\$000	7:000\$000
Fieis.....	1	2:600\$000	16:000\$000
Cartorario.....	1	3:200\$000	4:800\$000
Ajudante.....	1	1:600\$000	800\$000
Porteiro.....	1	3:200\$000	2:400\$000
Ajudante.....	1	1:600\$000	4:800\$000
Contínuos.....	16	2:000\$000	3:000\$000
Correios.....	4	1:300\$000	700\$000
	173		829:500\$000
Salario a 16 serventes a 100\$ mensaes inclusive mais 2\$000 diarios aos encarragados do serviço da guarda.....			19:930\$000
GRATIFICAÇÕES			
A dous solicitadores da fazenda federal no Districto Federal.....		4:800\$000	
Ao official de gabinete do Ministro.....		4:800\$000	
A dous auxiliares de gabinete do Ministro, a 1:800\$000.....		3:600\$000	
Aos empregados da Thesouraria.....		3:200\$000	
» » da Pagadoria.....		6:000\$000	
Ao auxiliar da Directoria da Contabilidade e ao das Rendas Publicas.....		3:600\$000	
Diarias que serão abonadas aos inspectores, quando em viagem de inspecção, na razão de 15\$ por dia.....		27:375\$000	53:375\$000
			902:805\$000
MATERIAL			
Expediente : Livros em branco, papel, pennis, aquisição de livros e jornaes, etc.....		36:000\$000	
Movéis : Compra e concertos.....		3:000\$000	
Publicações : Do relatorio, orçamento, balanço, synopse, editaes, etc., etc.....		40:000\$000	
Aluguel da casa do porteiro.....		1:200\$000	
Para fardamento de 4 correios.....		800\$000	
Consumo de agua.....		900\$000	
Telegrammas para o exterior.....		9:000\$000	
Despesas diversas. { Serviço telegraphico, telephonic e postal.....			
{ Illuminação da guarda e dias de festa nacional e respectiva despeza.....			
{ Despezas a cargo do porteiro.....		20:000\$000	
{ Carros para pagamento de repartições longinquoas.....			
{ Alimentos aos empregados que sahem da cidade nesse serviço.....			
{ Caixas, cafsotes de madeira e zinco e carroças para transporte de numerario, etc.....			110:900\$000
			1.013:705\$000
que comparada com a votada pela Lei 834 de 30 de dezembro de 1901.....			1.003:945\$000
apresenta o augmento de.....			9:760\$000
proveniente do acrescimo de mais dois serventes.....		2:400\$000	
na consignação expediente.....		2:000\$000	
na consignação diversas despezas.....		5:360\$000	
		9:760\$000	

8. Tribunal de Contas

Decreto Legislativo n. 392 de 8 de outubro de 1896 e Decreto n. 2409 de 23 de dezembro de 1896.

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL	PAPÉL
PESSOAL					
Presidente.....	1	10:000\$000	8:000\$000	18:000\$000	
Directores.....	3	10:000\$000	5:000\$000	45:000\$000	
Representante do Ministerio Publico.....	1	10:000\$000	5:000\$000	15:000\$000	
Sub-directores.....	3	6:000\$000	3:000\$000	27:000\$000	
Secretario.....	1	6:000\$000	3:000\$000	9:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	14	4:000\$000	2:000\$000	84:000\$000	
Segundos ».....	14	3:200\$000	1:600\$000	67:200\$000	
Terceiros ».....	16	2:400\$000	1:200\$000	57:600\$000	
Quartos ».....	10	1:600\$000	800\$000	24:000\$000	
Cartorario.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Ajudante.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Continuos.....	4	1:300\$000	700\$000	8:000\$000	360:800\$000
	69				
Salario a seis serventes, a 100\$ mensaes.....					7:200\$000
					368:000\$000
MATERIAL					
Acquisição de livros e artigos de expediente.....				15:000\$000	
Dita e encadernações de livros de legislação, scientificos e assignatura de jornaes.....				4:000\$000	
Acquisição e concerto de moveis.....				3:000\$000	
Impressão do Relatorio, das actas e publicações diversas.....				10:000\$000	
Diversas despezas.....				3:000\$000	35:000\$000
					403:000\$000

A importancia pedida e igual a votada para o exercicio de 1902.

9. Recebedoria da Capital Federal

Decreto n. 5323 de 30 de junho de 1873, Lei n. 2940 de 31 de outubro de 1879, arts. 8º e 9º, Decreto n. 3014 de 23 de outubro de 1880, Lei n. 3230 de 3 de setembro de 1884, art. 18 n. 14, Decretos n. 10.169 de 26 de janeiro e n. 14 de 27 de novembro de 1889, Decreto n. 172 de 21 de janeiro de 1890, Decreto n. 1203 de 28 de dezembro de 1892, Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892, Decreto n. 1.166 de 17 de dezembro de 1892, Decreto n. 1482 A de 24 de julho de 1893, Decreto n. 358 de 26 de dezembro de 1895 e Decreto n. 2807 de 31 de janeiro de 1898 e Lei n. 560 de 31 de dezembro de 1898.

		QUOTAS	ORDENADO	SOMMA	PAPEL
PESSOAL					
Director.....	1	40	8:000\$000	8:000\$000	
Sub-director.....	1	30	6:000\$000	6:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	8	20	4:000\$000	32:000\$000	
Segundos ».....	10	16	3:200\$000	32:000\$000	
Terceiros ».....	10	12	2:400\$000	24:000\$000	
Quartos ».....	12	8	1:600\$000	19:200\$000	
Thesourairo.....	1	30	6:000\$000	6:000\$000	
Fieis — 500\$ para quebras.....	4	14	2:800\$000	13:200\$000	
Porteiro.....	1	12	2:400\$000	2:400\$000	
Continuos.....	5	7	1:300\$000	6:500\$000	
	53			149:300\$000	
730 quotas na razão de 0,45 % sobre a lotação de 26.000:000\$000.....				117:000\$000	
Salario de 6 serventes.....				7:200\$000	
Porcentagem de 8 % de 490:000\$ pela cobrança no domicilio dos contribuintes da cidade.....				39:200\$000	
Idem de 10 % sobre 120:000\$, idem idem, fóra da cidade.....				12:000\$000	324:700\$000
MATERIAL					
Expediente: Acquisição e encadernação de livros, papel, pennis e outros artigos.....				10:000\$000	
Preparos de talões, impressos e publicações.....				10:000\$000	
Movéis: aquisição e concertos.....				3:000\$000	
Diversas despesas.....				3:000\$000	26:000\$000
					350:700\$000

A importancia pedida é identica á votada para o exercicio de 1902.

10. Caixa de Amortização

Decretos ns. 9370 de 14 de fevereiro de 1885, 249 de 6 de março e 995 A de 10 de novembro de 1890
e Lei n. 560 de 31 de dezembro de 1898

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	OURO	PAPEL
PESSOAL					
Inspector.....	1	8:000\$000	4:000\$000		12:000\$000
Chefes de secção.....	2	4:800\$000	2:400\$000		11:400\$000
Primeiros escripturarios.....	5	3:800\$000	1:900\$000		28:500\$000
Segundos ».....	5	2:800\$000	1:500\$000		21:500\$000
Terceiros ».....	5	1:900\$000	900\$000		14:000\$000
Quartos ».....	4	1:500\$000	800\$000		9:200\$000
Thesoureiros.....	2	5:700\$000	2:900\$000		19:200\$000
Fieis.....	8	3:000\$000	1:500\$000		38:000\$000
Corretor.....	1	4:800\$000	2:400\$000		7:200\$000
Ajudantes.....	4	3:100\$000	1:700\$000		19:200\$000
Conferentes.....	8	3:100\$000	1:700\$000		38:400\$000
Arquivista.....	1	1:900\$000	900\$000		2:800\$000
Carimbadores.....	5	1:400\$000	700\$000		10:500\$000
Porteiro.....	1	2:400\$000	1:200\$000		3:600\$000
Continuos.....	2	1:300\$000	700\$000		4:000\$000
	54				240:500\$000
Gratificação a 8 serventes a 100\$ mensaes, inclusive mais \$500 réis diarios ao encarregado do serviço da guarda.....					
					9:782\$500
					250:282\$500
MATERIAL					
Expediente: Livros, papel e outros artigos.....			4:500\$000		
Moveis: Acquisição e concertos.....			1:000\$000		
Encomendas de notas ao cambio de 27 d. por 1\$000.....				100:000\$000	
Assignatura das mesmas.....			30:000\$000		
Consumo de agua.....			360\$000		
Despezas diversas. {			6:000\$000		
Illuminação.....					
Impressos e publicação de editaes.....					
Transporte e guarda de valores.....					
Serviço telephonic e outras despezas.....					42:460\$000
				100:000\$000	292:742\$500

A somma orçada é a mesma votada para o exercicio de 1902.

11. Casa da Moeda

Decretos ns. 5536 de 31 de janeiro de 1874, 995 A de 10 de novembro de 1890, 358 de 26 de dezembro de 1895

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
PESSOAL					
Director.....	1	6:000\$000	4:000\$000	10:000\$000	
Primeiro escriptuario.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	
Segundo »	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Terceiro »	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Quarto »	1	1:300\$000	700\$000	2:000\$000	
Thesoureiro.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	
Fiel do dito.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Porteiro.....	1	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000	
Continuos.....	2	1:200\$000	600\$000	3:600\$000	37:800\$000
EMPREGADOS TECHNICOS E PESSOAL OPERARIO DAS OFFICINAS					
Fiel de balanças.....	1	2:700\$000	1:300\$000	4:000\$000	
Desenhista.....	1	2.200\$000	1:000\$000	3:200\$000	7:200\$000
LABORATORIO CHIMICO					
Chefe.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Ensaiaadores.....	4	2:700\$000	1:300\$000	16:000\$000	
Praticantes de 1ª classe a 6\$ (em 300 dias).....	1	1:800\$000	1:800\$000	
Ditos de 2ª classe a 5\$ (em 300 dias).....	1	1:500\$000	1:500\$000	
Aprendizes de 1ª classe a 3\$ (em 300 dias).....	2	900\$000	1:800\$000	
Ditos de 2ª classe a 2\$ (em 300 dias).....	2	600\$000	1:200\$000	
Ditos de 3ª classe a 1\$ (em 300 dias).....	2	300\$000	600\$000	
Ditos de 4ª classe a \$500 (em 300 dias).....	2	150\$000	300\$000	
Servente a 4\$ (em 300 dias).....	1	1:200\$000	1:200\$000	29:800\$000
OFFICINA DE FUNDIÇÃO					
Chefe.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Ajudantes.....	2	2:700\$000	1:300\$000	8:000\$000	
Operarios de 1ª classe a 8\$ (em 300 dias).....	6	2:400\$000	14:400\$000	
Ditos de 2ª classe a 7\$ (em 300 dias).....	3	2:100\$000	6:300\$000	
Ditos de 3ª classe a 6\$ (em 300 dias).....	4	1:800\$000	7:200\$000	
Ditos de 4ª classe a 5\$ (em 300 dias).....	4	1:500\$000	6:000\$000	
Ditos de 5ª classe a 4\$ (em 300 dias).....	6	1:200\$000	7:200\$000	
Aprendizes de 1ª classe a 3\$ (em 300 dias).....	8	900\$000	7:200\$000	
Ditos de 2ª classe a 2\$ (em 300 dias).....	4	600\$000	2:400\$000	
Ditos de 3ª classe a 1\$ (em 300 dias).....	4	300\$000	1:200\$000	
Serventes a 4\$ (em 300 dias).....	3	1:200\$000	3:600\$000	68:900\$000
OFFICINA DE LAMINAÇÃO					
Chefe.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Ajudantes.....	2	2:700\$000	1:300\$000	8:000\$000	
Operarios de 1ª classe a 8\$ (em 300 dias).....	3	2:400\$000	7:200\$000	
Ditos de 2ª classe a 7\$ (em 300 dias).....	6	2:100\$000	12:600\$000	
Ditos de 3ª classe a 6\$ (em 300 dias).....	6	1:800\$000	10:800\$000	
Ditos de 4ª classe a 5\$ (em 300 dias).....	8	1:500\$000	12:000\$000	
Serventes a 4\$ (em 300 dias).....	3	1:200\$000	3:600\$000	59:600\$000
OFFICINA DE MACHINAS					
Chefe.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Ajudantes.....	2	2:700\$000	1:300\$000	8:000\$000	
Operarios de 1ª classe a 8\$ (em 300 dias).....	3	2:400\$000	7:200\$000	
Ditos de 2ª classe a 7\$ (em 300 dias).....	4	2:100\$000	8:400\$000	
Ditos de 3ª classe a 6\$ (em 300 dias).....	5	1:800\$000	9:000\$000	
Ditos de 4ª classe a 5\$ (em 300 dias).....	9	1:500\$000	13:500\$000	
Ditos de 5ª classe a 4\$ (em 300 dias).....	11	1:200\$000	13:200\$000	
				64:700\$000	203:300\$000

	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
			64:700\$000	203:930\$000
Aprendizes de 1ª classe a 3\$ (em 300 dias).....	5	900\$000	4:500\$000	
Ditos de 2ª classe a 2\$ (em 300 dias).....	5	600\$000	3:000\$000	
Ditos de 3ª classe a 1\$ (em 300 dias).....	4	300\$000	1:200\$000	
Ditos de 4ª classe a \$500 (em 300 dias).....	4	150\$000	600\$000	
Serventes a 4\$, inclusive os da portaria e os da secção central (em 300 dias)	5	1:200\$000	6:000\$000	80:000\$000
OFFICINA DE GRAVURA				
Chefe.....	3	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000
Gravadores.....	3	2:700\$000	1:300\$000	12:000\$000
Operarios de 1ª classe a 8\$ (em 300 dias).....	2		2:400\$000	4:800\$000
Ditos de 2ª classe a 7\$ (em 300 dias).....	2		2:100\$000	4:200\$000
Ditos de 3ª classe a 6\$ (em 300 dias).....	2		1:800\$000	3:600\$000
Ditos de 4ª classe a 5\$ (em 300 dias).....	2		1:500\$000	3:000\$000
Ditos de 5ª classe a 4\$ (em 300 dias).....	2		1:200\$000	2:400\$000
Aprendizes de 1ª classe a 3\$ (em 300 dias).....	2		900\$000	1:800\$000
Ditos de 2ª classe a 2\$ (em 300 dias).....	2		600\$000	1:200\$000
Ditos de 3ª classe a 1\$ (em 300 dias).....	2		300\$000	600\$000
Ditos de 4ª classe a \$500 (em 300 dias).....	2		150\$000	300\$000
Servente a 4\$ (em 300 dias).....	1		1:200\$000	1:200\$000
				40:500\$000
OFFICINA DE ESTAMPARIA				
Chefe.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000
Ajudante.....	1	2:700\$000	1:300\$000	4:000\$000
Operarios de 1ª classe a 8\$ (em 300 dias).....	2		2:400\$000	4:800\$000
Ditos de 2ª classe a 7\$ (em 300 dias).....	2		2:100\$000	6:300\$000
Ditos de 3ª classe a 6\$ (em 300 dias).....	5		1:800\$000	9:000\$000
Ditos de 4ª classe a 5\$ (em 300 dias).....	5		1:500\$000	7:500\$000
Ditos de 5ª classe a 4\$ (em 300 dias).....	4		1:200\$000	4:800\$000
Aprendizes de 1ª classe a 3\$ (em 300 dias).....	6		900\$000	5:400\$000
Ditos de 2ª classe a 2\$ (em 300 dias).....	6		600\$000	3:600\$000
Ditos de 3ª classe a 1\$ (em 300 dias).....	6		300\$000	1:800\$000
Ditos de 4ª classe a \$500 (em 300 dias).....	10		150\$000	1:500\$000
Servente a 4\$ (em 300 dias).....	1		1:200\$000	1:200\$000
				55:300\$000
OFFICINA DE XILOGRAPHIA				
Chefe.....	5	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000
Operarios de 1ª classe a 8\$ (em 300 dias).....	5		2:400\$000	12:000\$000
Ditos de 2ª classe a 7\$ (em 300 dias).....	5		2:100\$000	10:500\$000
Ditos de 3ª classe a 6\$ (em 300 dias).....	6		1:800\$000	10:800\$000
Ditos de 4ª classe a 5\$ (em 300 dias).....	6		1:500\$000	9:000\$000
Ditos de 5ª classe a 4\$ (em 300 dias).....	6		1:200\$000	7:200\$000
Aprendizes de 1ª classe a 3\$ (em 300 dias).....	6		900\$000	5:400\$000
Ditos de 2ª classe a 2\$ (em 300 dias).....	6		600\$000	3:600\$000
Ditos de 3ª classe a 1\$ (em 300 dias).....	6		300\$000	1:800\$000
Ditos de 4ª classe a \$500 (em 300 dias).....	6		150\$000	900\$000
Serventes a 4\$ (em 300 dias).....	2		1:200\$000	2:400\$000
				69:000\$000
Secção de trabalhos e reparos do estabelecimento.....				18:700\$000
MATERIAL				
Papel, pannas, tinta, livros em branco, impressos, etc.....			12:400\$000	
Luz para o corpo da guarda e para dias de festa nacional.....				
Concerto e reforma de moveis.....				
Asseio do edificio e despezas diversas.....				
			12:400\$000	466:800\$000

	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
			12:400\$000	466:800\$000
Reagentes, cadinhos, tijolos, etc.....			28:000\$000	
Material para a fabricação das moedas de nickel e bronze.....			10:000\$000	
Combustíveis.....			60:000\$000	
Papel, tinta, oleos, vernizes, gommas (para sellos, estampilhas, etc.).....			60:000\$000	
Ferro, aço, graxas, madeiras, etc.....			10:000\$000	
Saccos para condução de nickel, cobre, prata e luvas para os trabalhos cos fornos.....			10:000\$000	
Machinas e utensis.....			4:000\$000	
Materiaes para as obras.....			15:000\$000	211:740\$000
Consumo de agua.....			2:340\$000	
				678:540\$000

Observação

Nas verbas das officinas consideram-se incluídos os operarios dispensados do ponto.

Pede a mesma quantia votada para o exercicio de 1902.

12. Imprensa Nacional e Diario Official

Leis ns. 3229 de 3 de setembro de 1884, art. 8º, n. 2, e 125 de 18 de novembro de 1892, e Decretos ns. 10.269 de 20 de julho de 1869, 1166 de 17 de dezembro de 1892, 1541 C de 31 de agosto de 1893, 1938 de 14 de janeiro de 1895 e 358 de 26 de dezembro de 1896 e Lei n. 560 de 31 de dezembro de 1898

PESSOAL			PAPEL
ADMINISTRAÇÃO			
1 Director geral.....	Ord. e grat.....	9:000\$000	
SECÇÃO CENTRAL			
1 Chefa de Secção.....	Ord. e grat.....	6:000\$000	
1 1º Escripturario.....	» ».....	4:800\$000	
1 2ºs ditos.....	» ».....	7:200\$000	
2 3ºs ditos.....	» ».....	4:800\$000	
1 Thesoureiro.....	» ».....	6:000\$000	
1 Fiel.....	» ».....	3:000\$000	
1 Almozarife.....	» ».....	4:200\$000	
1 Porteiro.....	» ».....	3:000\$000	48:000\$000
DIARIO OFFICIAL			
1 Redactor.....	Gratificação.....	5:600\$000	
3 Auxiliares.....	».....	10:080\$000	15:680\$000
SECÇÃO DE ARTES			
OFFICINAS			
<i>Pessoal permanente</i>			
1 Inspector tecnico das officinas.....	Ord. e grat.....	6:000\$000	
1 Apontador geral.....	» ».....	3:360\$000	
1 Agente do almoxarifado.....	» ».....	3:000\$000	
1 Mestre da officina de composição.....	» ».....	5:160\$000	
1 Mestre da officina de impressão typographica.....	» ».....	4:200\$000	
1 Mestre da officina de serviços accessorios.....	» ».....	4:200\$000	
1 Mestre da officina de fundição de typos.....	» ».....	4:200\$000	
1 Mestre da officina de gravura.....	» ».....	4:200\$000	
1 Contramestre da officina de composição.....	» ».....	3:840\$000	
1 Contramestre da officina de serviços accessorios.....	» ».....	3:360\$000	
1 Chefe da revisão.....	» ».....	3:600\$000	
1 Chefe do serviço da impressão lithographica.....	» ».....	3:600\$000	
1 Chefe do serviço de galvanoplastia e stereotypia.....	» ».....	3:360\$000	
1 Chefe do serviço da pautaçaõ.....	» ».....	3:360\$000	
1 Chefe do serviço da expedição.....	» ».....	3:360\$000	
1 Chefe do serviço de reparo de machinas.....	» ».....	3:360\$000	
1 Chefe do serviço de carpintaria e obras.....	» ».....	3:360\$000	
1 Chefe do serviço dos motores.....	» ».....	3:360\$000	
1 Chefe do serviço da revisão do <i>Diario Official</i>	» ».....	3:600\$000	
1 Paginador do <i>Diario Official</i>	» ».....	3:600\$000	
1 Impressor e machinista, idem.....	» ».....	3:600\$000	
		79:476\$000	
PESSOAL AMOVIVEL			
Revisores, conferentes, chefes de turma, aprendizes, escreventes, empregados avulsos, artistas pagos a jornal ou por obra feita, e serventes.....		651:844\$000	731:320\$000
MATERIAL			
Artigos de consumo e aquisição de machinas e instrumentos de trabalho para as officinas e outras despesas inclusive carréto e differenças de cambio no pagamento dos objectos vindos da Europa		360:000\$000	
Consumo de agua.....		2:340\$000	362:340\$000
EXPEDIENTE			
Objectos para o expediente e despesas miudas.....			3:000\$000
			1.160:340\$000

Pede-se a mesma quantia que foi votada para o exercicio de 1902.

13. Laboratorio Nacional de Analyses na Alfandega da Capital Federal

Decreto n. 277 G de 22 de março de 1890; art. 11 n. II da Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892
e Decreto n. 1257 de 23 de fevereiro de 1893

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL	PAPEL
PESSOAL					
Director.....	1	5:000\$000	3:000\$000	8:000\$000	
Chimicos de 1ª classe.....	2	3:200\$000	1:600\$000	9:600\$000	
Ditos de 2ª classe.....	4	2:400\$000	1:200\$000	14:400\$000	
Ditos de 3ª classe.....	4	2:000\$000	1:000\$000	12:000\$000	
Escripturario.....	1	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000	
Amanuense.....	1	1:200\$000	600\$000	1:800\$000	
Porteiro-conservador.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	51:200\$000
	<u>14</u>				
50 quotas na razão de 15 % sobre a renda até o maximo de 120:000\$000.....				18:000\$000	
Salario a serventes.....				3:600\$000	21:600\$000
					<u>72:800\$000</u>
MATERIAL					
Livros, jornaes scientificos e objectos de expediente.....				4:500\$000	
Acquisição de reactivos e de instrumentos e conservação destes.....				8:000\$000	
Consumo de gaz.....				1:200\$000	
Despezas extraordinarias e eventuaes, inclusive asseio do edificio.....				1:500\$000	15:200\$000
					<u>88:000\$000</u>

A somma pedida é identica a votada para o exercicio de 1902.

14. Administração e custeio dos proprios e fazendas nacionaes

Decreto n. 100 A de 28 de dezembro de 1889 e diversas ordens do Thesouro, Lei n. 360 de 30 de dezembro de 1895, art. 7º, n. 18

	CAPITAL FEDERAL	AMAZONAS	PAPEL
PESSOAL			
Zelador dos proprios nacionaes.....	9:000\$000		9:000\$000
Ajudante.....	6:000\$000		6:000\$000
Auxiliar.....	3:400\$000		3:400\$000
Superintendente da Quinta da Boa Vista.....	4:800\$000		4:800\$000
Fiscal da Companhia de Saneamento do Rio de Janeiro.....	6:000\$000		6:000\$000
Feitor e trabalhadores.....	8:400\$000		8:400\$000
Superintendente da Fazenda de Santa Cruz.....	4:800\$000		4:800\$000
Diversos empregados e campeiros, inclusive porcentagem ao cobrador.....	20:000\$000		20:000\$000
Encarregado da Colonia dos Dous Rios.....	1:440\$000		1:440\$000
MATERIAL			
Despezas com o expediente.....	} 1:000\$000		} 1:000\$000
Ditas com as vistorias.....	4:000\$000		4:000\$000
Ditas com a companhia de esgotos.....	2:000\$000		2:000\$000
Custeio e mais despezas com a Quinta da Boa Vista.....	5:440\$000		5:440\$000
Dito idem com a Fazenda de Santa Cruz.....		1:000\$000	1:000\$000
Dito e mais despezas.....			
	70:230\$000	1:000\$000	77:230\$000
que comparada com a votada pela Lei n. 834, de 30 de dezembro de 1901.....			71:230\$000
demonstra a differença para mais.....			6:000\$000
que procede de se ter incluido a gratificação para o fiscal da Companhia de Saneamento do Rio de Janeiro, que na forma do contracto é obrigado o Governo a pagar.			

15. Delegacia do Thesouro em Londres

Decreto n. 2807 de 31 de janeiro de 1898

PESSOAL		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	OURO
Delegado	1	6:000\$000	9:000\$000	15:000\$000
Escripturarios.....	2	3:200\$000	4:600\$000	15:600\$000
				<hr/> 30:600\$000
MATERIAL				
Aluguel de casa, expediente e mais despesas.....				6:000\$000
Ao cambio de 27 d. por 1\$000.....				36:600\$000

Pede-se a mesma importancia que foi votada para o exercicio passado.

16. Delegacias fiscaes

Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892, Decretos ns. 1166 de 17 de dezembro de 1892, 1582 de 31 de outubro de 1893, 358 de 26 de dezembro de 1895, Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897 e Decreto n. 2807 de 31 de janeiro de 1898.

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
S. PAULO					
Pessoal:					
Delegado.....	1	6:000\$000	3:000\$000	9:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	3	3:200\$000	1:600\$000	14:400\$000	
Segundos ».....	3	2:600\$000	1:400\$000	12:000\$000	
Terceiros ».....	3	1:600\$000	800\$000	7:200\$000	
Quartos ».....	4	1:300\$000	700\$000	8:000\$000	
Thesoureiro.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:600\$000	
Pagador.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	
Fieis.....	2	1:600\$000	800\$000	4:800\$000	
Cartorario.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Porteiro.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Continuos.....	3	800\$000	400\$000	3:600\$000	
	23			76:400\$000	
Salarios a 3 serventes — 3\$200 em 300 dias.....				2:880\$000	
Material:				79:280\$000	
Expediente.....		Acquisição e encadernação de livros, papel, e outros artigos.....	6:000\$000		
Moveis.....		Compra e concertos.....	200\$000		
Diversas despezas.....		{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes.....	5:238\$000		
				11:438\$000	90:718\$000
MINAS GERAES					
Pessoal:					
Delegado.....	1	6:000\$000	3:000\$000	9:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	2	3:200\$000	1:600\$000	9:600\$000	
Segundos ».....	2	2:600\$000	1:400\$000	8:000\$000	
Terceiros ».....	2	1:600\$000	800\$000	4:800\$000	
Quartos ».....	2	1:300\$000	700\$000	4:000\$000	
Thesoureiro-pagador.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:400\$000	
Fiel.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Cartorario.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Porteiro.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Continuos.....	2	800\$000	400\$000	2:400\$000	
	15			52:600\$000	
Salarios a 2 serventes — 3\$ em 300 dias.....				1:800\$000	
Material:				54:400\$000	
Expediente.....		Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	4:500\$000		
Moveis.....		Compra e concertos.....	200\$000		
Diversas despezas.....		{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes.....	2:000\$000		
				6:700\$000	61:100\$000
BAHIA					
Pessoal:					
Delegado.....	1	6:000\$000	3:000\$000	9:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	3	3:200\$000	1:600\$000	14:400\$000	
Segundos ».....	3	2:600\$000	1:400\$000	12:000\$000	
Terceiros ».....	3	1:600\$000	800\$000	7:200\$000	
Quartos ».....	4	1:300\$000	700\$000	8:000\$000	
Thesoureiro.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:600\$000	
Pagador.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	
Fieis.....	2	1:600\$000	800\$000	4:800\$000	
Cartorario.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Porteiro.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Continuos.....	3	800\$000	400\$000	3:600\$000	
	23			76:400\$000	
Salarios a 3 serventes — 3\$200 em 300 dias.....				2:880\$000	
				79:280\$000	151:818\$000

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
DELEGACIAS FISCAES					
BAHIA (continuação)					
Material :					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	6:000\$000			
Moveis.....	Compra e concertos.....	200\$000			
Diversas despesas.	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes..... }	3:400\$000			
				79:230\$000	151:818\$000
PERNAMBUCO					
Pessoal :					
Delegado.....		1	6:000\$000	3:000\$000	9:000\$000
Primeiros escripturarios.....		3	3:200\$000	1:600\$000	14:400\$000
Segundos »		3	2:600\$000	1:400\$000	12:000\$000
Terceiros »		3	1:600\$000	800\$000	7:200\$000
Quartos »		4	1:300\$000	700\$000	8:000\$000
Thesoureiro.....	Quebras 600\$000	1	4:000\$000	2:000\$000	6:600\$000
Pagador.....		1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000
Fleis.....		2	1:600\$000	800\$000	4:800\$000
Cartorario.....		1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
Porteiro.....		1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Continuos.....		3	800\$000	400\$000	3:600\$000
		23			76:400\$000
Salarios a 3 serventes — 3\$200 em 300 dias.....					2:880\$000
				79:230\$000	
Material :					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	6:000\$000			
Moveis.....	Compra e concertos.....	200\$000			
Diversas despesas.	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes..... }	3:400\$000			
				9:600\$000	88:880\$000
PARÁ					
Pessoal :					
Delegado.....		1	6:000\$000	3:000\$000	9:000\$000
Primeiros escripturarios.....		3	3:200\$000	1:600\$000	14:400\$000
Segundos »		3	2:600\$000	1:400\$000	12:000\$000
Terceiros »		3	1:600\$000	800\$000	7:200\$000
Quartos »		4	1:300\$000	700\$000	8:000\$000
Thesoureiro.....	Quebras 600\$000	1	4:000\$000	2:000\$000	6:600\$000
Pagador.....		1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000
Fleis.....		2	1:600\$000	800\$000	4:800\$000
Cartorario.....		1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
Porteiro.....		1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Continuos.....		3	800\$000	400\$000	3:600\$000
		23			76:400\$000
Gratificação até 20 % aos empregados.....					15:160\$000
Salarios a 3 serventes — 3\$200 em 300 dias.....					2:880\$000
				91:440\$000	
Material :					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	6:000\$000			
Moveis.....	Compra e concertos.....	200\$000			
Diversas despesas.	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes..... }	3:400\$000			
				9:600\$000	104:010\$000
					433:618\$000

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL	
DELEGACIAS FISCAES						
RIO GRANDE DO SUL						
Pessoal:						
Delegado.....	1	6:000\$000	3:000\$000	9:000\$000	433:618\$000	
Primeiros escripturarios.....	3	3:200\$000	1:600\$000	14:400\$000		
Segundos ».....	3	2:600\$000	1:400\$000	12:000\$000		
Terceiros ».....	4	1:600\$000	800\$000	9:600\$000		
Quartos ».....	4	1:300\$000	700\$000	8:000\$000		
Thesoureiro.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:400\$000		
Pagador.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000		
Fiel.....	3	1:600\$000	800\$000	7:200\$000		
Cartorario.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000		
Porteiro.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000		
Continuos.....	3	800\$000	400\$000	3:600\$000		
	25			82:200\$000		
Salarios a 3 serventes — 3\$200 em 300 dias.....				2:880\$000		
				85:080\$000		
Material:						
Expediente.....		Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	8:000\$000			
Movéis.....		Compra e concertos.....	200\$000			
Aluguel de casa.....			24:000\$000			
Diversas despesas.....		{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes..... }	6:400\$000			
				38.600\$000		
Para o serviço de repressão de contrabando.....				427:000\$000	550:680\$000	
PARANÁ						
Pessoal:						
Delegado.....	1	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000	59:300\$000	
Primeiros escripturarios.....	2	3:200\$000	1:600\$000	9:600\$000		
Segundos ».....	2	2:400\$000	1:200\$000	7:200\$000		
Terceiros ».....	2	1:600\$000	800\$000	4:800\$000		
Quartos ».....	2	1:300\$000	700\$000	4:000\$000		
Thesoureiro-pagador.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:800\$000		
Fiel.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000		
Cartorario.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000		
Porteiro.....	1	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000		
Continuos.....	2	700\$000	300\$000	2:000\$000		
	15			48:400\$000		
Salarios a 3 serventes — 3\$000 em 300 dias.....				2:700\$000		
				51:100\$000		
Material:						
Expediente.....		Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	6:000\$000			
Movéis.....		Compra e concertos.....	200\$000			
Diversas despesas.....		{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes..... }	2:000\$000			
				8:200\$000		
MARANHÃO						
Pessoal:						
Delegado.....	1	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000	1.043:598\$000	
Primeiros escripturarios.....	2	3:200\$000	1:600\$000	9:600\$000		
Segundos ».....	2	2:400\$000	1:200\$000	7:200\$000		
Terceiros ».....	2	1:600\$000	800\$000	4:800\$000		
Quartos ».....	2	1:300\$000	700\$000	4:000\$000		
Thesoureiro-pagador.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:800\$000		
Fiel.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000		
Cartorario.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000		
Porteiro.....	1	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000		
Continuos.....	2	700\$000	300\$000	2:000\$000		
	15			48:400\$000		
Salarios a 3 serventes — 3\$000 em 300 dias.....				2:700\$000		
				51:100\$000		

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
DELEGACIAS FISCAES					
MARANHÃO (Continuação)					
Material:					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	5:000\$000			
Moveis.....	Compra e concertos.....	1:500\$000			
Diversas despesas.	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Água, asseio, etc..... Despezas judiciaes..... }	2:600\$000			
				9:100\$000	60:200\$000
AMAZONAS					
Pessoal:					
Delegado.....		1	4:000\$000	5:000\$000	9:000\$000
Primeiros escripturarios.....		3	2:400\$000	2:700\$000	14:400\$000
Segundos »		3	1:600\$000	2:400\$000	12:000\$000
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300\$000	1	2:600\$000	3:400\$000	6:300\$000
Porteiro.....		1	1:700\$000	1:900\$000	3:600\$000
Continuo.....		1	700\$000	800\$000	1:500\$000
		10			46:800\$000
Salarios a 2 serventes — 3\$200 em 300 dias.....					1:920\$000
					48:720\$000
Material:					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, e outros artigos.....	5:000\$000			
Moveis.....	Compra e concertos.....	200\$000			
Diversas despesas.	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Água, asseio, etc..... Despezas judiciaes..... }	2:000\$000			
				7:200\$000	55:920\$000
ALAGÓAS					
Pessoal:					
Delegado.....		1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000
Primeiros escripturarios.....		3	2:100\$000	1:100\$000	9:600\$000
Segundos »		3	1:600\$000	800\$000	7:200\$000
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300\$000	1	2:600\$000	1:400\$000	4:300\$000
Porteiro-cartorario.....		1	1:700\$000	800\$000	2:500\$000
Continuo.....		1	700\$000	300\$000	1:000\$000
		10			30:600\$000
Salarios a 2 serventes — 2\$500 em 300 dias.....					1:500\$000
					32:100\$000
Material:					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	5:000\$000			
Moveis.....	Compra e concertos.....	200\$000			
Diversas despesas.	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Água, asseio, etc..... Despezas judiciaes..... }	1:000\$000			
				6:200\$000	38:300\$000
					1.198:018\$000

DELEGACIAS FISCAES

CEARÁ

Pessoal:

Delegado.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000
Primeiros escripturarios.....	3	2:100\$000	1:100\$000	9:600\$000
Segundos ».....	3	1:600\$000	800\$000	7:200\$000
Thesoureiro-pagador..... Quebras 300\$000	1	2:600\$000	1:400\$000	4:300\$000
Porteiro-cartorario.....	1	1:700\$000	800\$000	2:500\$000
Continuo.....	1	700\$000	300\$000	1:000\$000
	10			30:600\$000

Salarios a 2 serventes — 2\$500 em 300 dias.....

1:500\$000
32:100\$000

Material:

Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	5:000\$000		
Movéis.....	Compra e concertos.....	2:200\$000		
Diversas despesas.....	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes..... }	1:000\$000		

8:200\$000

40:300\$000

MATTO GROSSO

Pessoal:

Delegado.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000
Primeiros escripturarios.....	3	2:100\$000	1:100\$000	9:600\$000
Segundos ».....	3	1:600\$000	800\$000	7:200\$000
Thesoureiro-pagador..... Quebras 300\$000	1	2:600\$000	1:400\$000	4:300\$000
Porteiro-cartorario.....	1	1:700\$000	800\$000	2:500\$000
Continuo.....	1	700\$000	300\$000	1:000\$000
	10			30:600\$000

Salarios a 2 serventes — 2\$500 em 300 dias.....

1:500\$000
32:100\$000

Material:

Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	3:200\$000		
Movéis.....	Compra e concertos.....	200\$000		
Diversas despesas.....	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes..... }	1:000\$000		

4:400\$000

Para o serviço de repressão de contrabando na fronteira do Apa.....

48:000\$000

84:500\$000

SANTA CATHARINA

Pessoal:

Delegado.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000
Primeiros escripturarios.....	2	2:000\$000	1:000\$000	6:000\$000
Segundos ».....	2	1:300\$000	700\$000	4:000\$000
Thesoureiro-pagador..... Quebras 300\$000	1	2:400\$000	1:200\$000	3:900\$000
Porteiro-cartorario.....	1	1:100\$000	700\$000	1:800\$000
Continuo.....	1	700\$000	300\$000	1:000\$000
	8			21:500\$000

Salarios a 2 serventes — 2\$500 em 300 dias.....

1:500\$000
23:000\$000

1:322:318\$000

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
DELEGACIAS FISCAES					
SANTA CATHARINA (continuação)					
Material :					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	3:500\$000		23:000\$000	1.322:818\$000
Moveis.....	Compra e concertos.....	200\$000			
Diversas despesas.	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Água, asseio, etc..... Despezas judiciaes.....	1:000\$000		4:700\$000	27:700\$000
ESPIRITO SANTO					
Pessoal :					
Delegado.....		1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000
Primeiros escripturarios.....		2	2:000\$000	1:000\$000	6:000\$000
Segundos »		2	1:300\$000	700\$000	4:000\$000
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300\$000	1	2:400\$000	1:200\$000	3:900\$000
Porteiro-cartorario.....		1	1:100\$000	700\$000	1:800\$000
Continuo.....		1	700\$000	300\$000	1:000\$000
		8			21:500\$000
Salarios a 2 serventes — 2\$500 em 300 dias.....				1:500\$000	
				23:000\$000	
Material :					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	3:000\$000			
Moveis.....	Compra e concertos.....	200\$000			
Diversas despesas.	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Água, asseio, etc..... Despezas judiciaes.....	1:000\$000		4:200\$000	27:200\$000
SERGIPE					
Pessoal :					
Delegado.....		1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000
Primeiros escripturarios.....		2	2:000\$000	1:000\$000	6:000\$000
Segundos »		2	1:300\$000	700\$000	4:000\$000
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 200\$000	1	2:400\$000	1:200\$000	3:900\$000
Porteiro-cartorario.....		1	1:100\$000	700\$000	1:800\$000
Continuo.....		1	700\$000	300\$000	1:000\$000
		8			21:500\$000
Salarios a 2 serventes — 2\$500 em 300 dias.....				1:500\$000	
				23:000\$000	
Material :					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	3:000\$000			
Moveis.....	Compra e concertos.....	200\$000			
Diversas despesas.	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Água, asseio, etc..... Despezas judiciaes.....	1:000\$000		4:200\$000	27:200\$000
PARAHYBA					
Pessoal :					
Delegado.....		1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000
Primeiros escripturarios.....		2	2:000\$000	1:000\$000	6:000\$000
Segundos »		2	1:300\$000	700\$000	4:000\$000
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300\$000	1	2:400\$000	1:200\$000	3:900\$000
Porteiro-cartorario.....		1	1:100\$000	700\$000	1:800\$000
Continuo.....		1	700\$000	300\$000	1:000\$000
		8			21:500\$000
Salarios a 2 serventes — 2\$500 em 300 dias.....				1:500\$000	
				23:000\$000	1.404:918\$000

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPÉL
				23:000\$000	1.404:918\$000
DELEGACIAS FISCAES					
PARAHYBA (Continuação)					
Material:					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	3:000\$000			
Moveis.....	Compra e concertos.....	200\$000			
Diversas despesas.	(Iluminação.....)				
	(Publicação de editaes.....)				
	(Assignatura do <i>Diario Official</i>)	1:000\$000			
	(Serviço telegraphico.....)				
	(Agua, asseio, etc.....)			4:200\$000	27:200\$000
(Despezas judiciaes.....)					
RIO GRANDE DO NORTE					
Pessoal:					
Delegado.....		1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000
Primeiros escripturarios.....		2	2:000\$000	1:000\$000	6:000\$000
Segundos ».....		2	1:300\$000	700\$000	4:000\$000
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300\$000	1	2:400\$000	1:200\$000	3:900\$000
Porteiro-cartorario.....		1	1:100\$000	700\$000	1:800\$000
Continuo.....		1	700\$000	300\$000	1:000\$000
		8			21:500\$000
Salarios a 2 serventes;— 2\$500 em 300 dias.....				1:500\$000	
				23:000\$000	
Material:					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	3:000\$000			
Moveis.....	Compra e concertos.....	200\$000			
Diversas despesas.	(Iluminação.....)				
	(Publicação de editaes.....)				
	(Assignatura do <i>Diario Official</i>)	1:000\$000			
	(Serviço telegraphico.....)				
	(Agua, asseio, etc.....)			4:200\$000	27:200\$000
(Despezas judiciaes.....)					
PIAUHY					
Pessoal:					
Delegado.....		1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000
Primeiros escripturarios.....		2	2:000\$000	1:000\$000	6:000\$000
Segundos ».....		2	1:300\$000	700\$000	4:000\$000
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300\$000	1	2:400\$000	1:200\$000	3:900\$000
Porteiro-cartorario.....		1	1:100\$000	700\$000	1:800\$000
Continuo.....		1	700\$000	300\$000	1:000\$000
		8			21:500\$000
Salarios a 2 serventes — 2\$500 em 300 dias.....				1:500\$000	
				23:000\$000	
Material:					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	3:000\$000			
Moveis.....	Compra e concertos.....	200\$000			
Diversas despesas.	(Iluminação.....)				
	(Publicação de editaes.....)				
	(Assignatura do <i>Diario Official</i>)	1:000\$000			
	(Serviço telegraphico.....)				
	(Agua, asseio, etc.....)			4:200\$000	27:200\$000
(Despezas judiciaes.....)					
					1.486:518\$000

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
DELEGACIAS FISCAES					1.486:510\$000
GOYAZ					
Pessoal:					
Delegado.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	
Primeiros escripturarios.....	2	2:000\$000	1:000\$000	6:000\$000	
Segundos ».....	2	1:300\$000	700\$000	4:000\$000	
Thesoureiro-pagador.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:900\$000	
Porteiro-cartorario.....	1	1:100\$000	700\$000	1:800\$000	
Continuo.....	1	700\$000	300\$000	1:000\$000	
	8			21:500\$000	
Salarios a 2 serventes — 2\$500 em 300 dias.....				1:500\$000	
				23:000\$000	
Material:					
Expediente.....					
Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	2:000\$000				
Moveis.....					
Compra e concertos.....	200\$000				
Diversas despesas.....					
Illuminação.....					
Publicação de editaes.....					
Assignatura do <i>Diario Official</i>					
Serviço telegraphico.....					
Agua, asseio, etc.....					
Despezas judiciaes.....					
	1:000\$000			3:200\$000	26:200\$000
					1.512:718\$000

A somma pedida é igual a votada para o exercicio de 1902.

17. Alfandegas

Decretos ns. 6272 de 2 de agosto de 1876, 7063 de 31 de outubro de 1878, 196 de 1 de fevereiro, 248 de 6 de março, 391 B de 10 de maio, 680 de 23 de agosto, 805 de 4 de outubro de 1890, 1166 de 17 de dezembro de 1892, 1582 de 31 de outubro de 1893, Lei n. 360 de 30 de dezembro de 1895, Decreto n. 361 de 2 de janeiro de 1896, Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897 e Decreto n. 2807 de 31 de janeiro de 1898, e Lei n. 560 de 31 de dezembro de 1898, Decreto n. 630 de 31 de outubro de 1899 e Decreto n. 3548 de 8 de janeiro de 1900.

CAPITAL FEDERAL					PAPEL
Pessoal					
Da Administração :	Ord.	Quotas			
Inspector.....	8:000\$000	36	1	8:000\$000	
Ajudante.....	5:400\$000	21	1	5:400\$000	
Chefes de secção.....	4:800\$000	19	3	14:400\$000	
Conferentes.....	4:200\$000	17	24	100:800\$000	
Primeiros escripturarios.....	4:000\$000	10	12	48:000\$000	
Segundos ».....	3:200\$000	8	30	96:000\$000	
Terceros ».....	2:400\$000	6	32	76:800\$000	
Quartos ».....	1:800\$000	4	20	32:000\$000	
Guarda-mór.....	4:800\$000	21	1	4:800\$000	
Ajudantes..... Serviços na barra 1:800\$000	4:000\$000	10	2	11:600\$000	
Thesoureiro..... Quebras 1:000\$000	4:000\$000	16	1	5:000\$000	
Fieis.....	2:600\$000	7	7	18:200\$000	
Porteiro.....	3:600\$000	6	1	3:600\$000	
Ajudante.....	2:000\$000	5	1	2:000\$000	
Continuos.....	1:300\$000	3	10	13:000\$000	
Administrador das Capatazias.....	4:000\$000	16	1	4:000\$000	
Ajudantes.....	3:200\$000	8	2	6:400\$000	
Fieis de armazem.....	3:200\$000	8	16	51:200\$000	
			165	501:200\$000	
1.461 quotas na razão de 0,75 % sobre a lotação de 65.000:000\$000.....			30	487:500\$000	
Serventes da sala do expediente e do archivo a 100\$ mensaes de gratificação.....				36:000\$000	1.024:700\$000
Da Força dos guardas:	Soldo	Grat. Adicional			
Primeiro commandante.....	2:400\$000	1:200\$000	1	3:600\$000	
Segundo dito.....	2:000\$000	1:000\$000	1	3:000\$000	
Sargentos.....	1:800\$000	900\$000	6	16:200\$000	
Guardas.....	1:600\$000	800\$000	180	432:000\$000	454:800\$000
			188		
Das Capatazias :					
Apontador a 230\$ mensaes de gratificação.....			1	2:760\$000	
Ajudante a 180\$ idem idem.....			1	2:160\$000	
Ajudantes de fieis de armazem a 180\$ idem idem.....			17	36:720\$000	
Conferentes de 1ª classe a 180\$ idem idem.....			18	33:880\$000	
Ditos de 2ª classe a 150\$ idem idem.....			20	36:000\$000	
Encarregado da illuminação a 100\$ idem idem.....			1	1:200\$000	
Vigia geral a 5\$ diarios.....			1	1:500\$000	
Mandadores a 5\$ idem.....			5	7:500\$000	
Tanoeiros a 4\$500 idem.....			3	4:050\$000	
Arrumadores a 4\$500 idem.....			40	54:000\$000	
Abridores a 4\$ idem.....			60	72:000\$000	
Trabalhadores a 4\$ idem.....			500	600:000\$000	
Marcadores a 3\$ idem.....			14	12:600\$000	
Encarregado da arrecadação.....			1	1:800\$000	
Auxiliares da portaria, thesouraria, etc.....			40	48:000\$000	
Encarregado do deposito da polvora da Ilha do Boqueirão, a 80\$ mensaes de grat.....			1	960\$000	
Serventes a 60\$, idem, idem.....			2	1:440\$000	
Primeiro machinista gratificação mensal.....			1	4:800\$000	
Segundos ditos a 8\$ idem, sendo um em 365 dias.....			2	5:320\$000	
Ajudantes a 6\$500 idem idem.....			2	4:320\$500	
Mandador a 5\$ idem.....			1	1:500\$000	
Foguitas a 5\$ idem, sendo um em 365 dias.....			2	3:325\$000	
Encarregados a 4\$ idem, sendo cinco em 365 dias.....			25	31:300\$000	
Auxiliares a 4\$ idem.....			8	9:600\$000	981:737\$500
			41		2.461:237\$500

						PAPEL	
ALFANDEGAS							
CAPITAL FEDERAL (continuação)							
Pessoal							
Das embarcações:							
Encarregado da Ilha Fiscal a 333\$333 de soldo e 160\$667 de gratificação, mensaes.	1	6:000\$000					
Primeiro patrão, gratificação annual.....	1	2:400\$000					
Segundos ditos, idem idem a 2:000\$.....	7	14:000\$000					
Primeiro machinista, idem, idem.....	1	2:900\$000					
Segundos ditos, idem idem a 2:400\$.....	3	7:200\$000					
Foguistas, idem, idem a 1:440\$.....	6	8:640\$000					
Marinheiros, idem, idem a 1:200\$.....	120	144:000\$000			185:140\$000		
	139					2.461:237\$500	
Material							
Expediente: Acquisição e encadernação de livros, papel, penna e outros artigos.....		38:000\$000					
Movéis: Compra e concertos.....		4:000\$000					
Serviço typographic, comprehendidos os ordenados dos typographos.....		20:000\$000					
Acquisição, reparo e conservação do material.....		160:000\$000					
Combustivel e lubrificante.....		90:000\$000					
Diversas despesas: {							
Illuminação.....							
Publicação de editaes.....							
Assignatura do <i>Diario Official</i>							
Serviço telegraphico.....							
Agua, asseio etc.....							
		32:880\$000			344:880\$000	2.991:257\$500	
ESPIRITO SANTO							
Pessoal							
Da Administração:	Ord.	Quotas					
Inspector.....	4:000\$000	20	1	4:000\$000			
Primeiros escripturarios.....	2:100\$000	11	5	10:500\$000			
Segundos ».....	1:600\$000	8	6	9:600\$000			
Thesoureiro.....	2:600\$000	14	1	2:900\$000			
Fiel.....	1:400\$000	8	1	1:400\$000			
Porteiro e cartorario.....	1:600\$000	9	1	1:600\$000			
Continuo.....	560\$000	3	1	560\$000			
Administrador das Capatazias.....	1:800\$000	10	1	1:800\$000			
Fiel de armazem.....	1:600\$000	8	1	1:600\$000			
			13	33:960\$000			
175 quotas na razão de 6 % sobre a lotação de 250:000\$000.....				15:000\$000		48:960\$000	
Da Força dos guardas:	Soldo	Grat. Adicional					
Commandante.....	1:000\$000	500\$000	1	1:500\$000			
Guardas.....	900\$000	450\$000	12	16:200\$000		17:700\$000	
			13				
Das Capatazias:							
Trabalhadores, em 300 dias a 5\$000.....			12			18:000\$000	
Das embarcações:							
Machinista a 300\$000 mensaes.....	1	3:600\$000					
Foguista a 150\$000 idem.....	1	1:800\$000					
Marinheiros a 80\$000 idem.....	2	1:920\$000					
Patrão a 90\$000 idem.....	1	1:080\$000					
Remadores a 80\$000 idem.....	12	11:520\$000			19:920\$000		
	17				104:580\$000	2.991:257\$500	

ALFANDEGAS

ESPIRITO SANTO (continuação)

Material

Expediente: Aquisição e encadernação de livros, papel pennas e outros artigos.....	5:000\$000
Moveis..... Compra e concertos.....	500\$000
Aquisição, reparo e conservação do material.....	2:500\$000
Combustível e lubrificante.....	2:000\$000

Diversas despesas: (Iluminação.....)	1:868\$000	11:868\$000	116:443\$000
(Publicação de editaes.....)			
(Assignatura do <i>Diario Official</i>)			
(Serviço telegraphico.....)			
(Água, asseio, etc.....)			

104:580\$000 2.991:257\$500

BAHIA

Pessoal

Da Administração:

	Ord.	Quotas		
Inspector.....	6:000\$000	40	1	6:000\$000
Chefes de secção.....	4:000\$000	20	2	8:000\$000
Conferentes.....	3:800\$000	18	8	30:400\$000
Primeiros escripturarios.....	3:200\$000	16	7	22:400\$000
Segundos ».....	2:600\$000	14	12	31:200\$000
Terceiros ».....	1:600\$000	8	12	19:200\$000
Quartos ».....	1:300\$000	7	14	18:200\$000
Guarda-mór.....	4:000\$000	20	1	4:000\$000
Ajudante.....	2:600\$000	14	1	2:600\$000
Thesoureiro..... Quebras 600\$000	4:000\$000	20	1	4:600\$000
Fiel.....	1:600\$000	8	1	1:600\$000
Porteiro.....	2:400\$000	12	1	2:400\$000
Ajudante.....	1:300\$000	7	1	1:300\$000
Continuos.....	800\$000	4	6	4:800\$000
Administrador das Capatazias.....	3:600\$000	18	1	3:600\$000
Ajudante.....	2:600\$000	14	1	2:600\$000
Fleis de armazem.....	2:600\$000	14	7	18:200\$000

933 quotas na razão de 0,95% sobre a lotação de 14.000:000\$000.....

Da Força dos guardas:

	Soldo	Grat. Adicional		
Commandante.....	2:000\$000	1:000\$000	1	3:000\$000
Sargentos.....	1:600\$000	800\$000	4	9:600\$000
Guardas.....	1:200\$000	600\$000	60	103:000\$000

Das Capatazias:

Conferentes a 4\$000 diarios.....	3	3:600\$000
Mandadores a 4\$000 idem.....	12	14:400\$000
Vigias a 4\$000 idem.....	5	6:000\$000
Carpinteiros a 3\$500 idem.....	2	2:100\$000
Trabalhadores a 3\$000 idem.....	40	36:000\$000
Ditos a 2\$800 idem.....	50	42:000\$000
Serventes a 3\$500 idem.....	3	3:150\$000
Machinista a 150\$000 por mez.....	1	1:800\$000
Dito a 90\$000 idem.....	1	1:080\$000
Ajudantes a 70\$000 idem.....	2	1:680\$000
Foguistas a 60\$000 idem.....	2	1:440\$000

Das embarcações:

Machinista a 200\$000 mensaes.....	1	2:400\$000
Foguista a 90\$000 idem.....	1	1:080\$000
Mestres de 1ª classe a 1:460\$000.....	3	4:380\$000
Ditos de 2ª classe a 1:245\$000.....	6	7:470\$000
Marinheiros a 3\$000 diarios em 365 dias.....	68	74:460\$000

89:790\$000 3.107:705\$500

						PAPEL
						637:740\$000
ALFANDEGAS						
BAHIA (continuação)						
Material						
Expediente....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....			10:000\$000		
Móveis.....	Compra e concertos.....			1:000\$000		
				14:000\$000		
Acquisição, reparos e conservação do material.....				12:000\$000		
Combustível e lubrificantes.....						
Diversas despesas....				3:350\$000	40:350\$000	678:090\$000
{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diário Official</i> Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... }						
ARACAJÚ						
Pessoal						
Da Administração :		Ord.	Quotas			
Inspector.....		3:200\$000	16	1	3:200\$000	
Primeiros escripturarios.....		2:000\$000	10	4	8:000\$000	
Segundos ».....		1:300\$000	7	6	7:800\$000	
Thesoureiro.....	Quebras 300\$000	2:400\$000	12	1	2:700\$000	
Fiel.....		1:200\$000	6	1	1:200\$000	
Porteiro e cartorario.....		1:400\$000	8	1	1:400\$000	
Continuo.....		480\$000	3	1	480\$000	
Administrador das capatazias.....		1:600\$000	9	1	1:600\$000	
				16	26:380\$000	
136 quotas na razão de 3,5 % sobre a lotação de 300:000\$000.....					10:500\$000	
Serventes, salarios.....					1:200\$000	38:080\$000
Da Força dos guardas:		Soldo	Grat. Adicional			
Commandante.....		1:000\$000	500\$000	1	1:500\$000	
Guardas.....		800\$000	400\$000	12	14:400\$000	15:900\$000
				13		
Das Capatazias:						
Trabalhadores a 2\$000 em 300 dias uteis.....				16		10:600\$000
Das embarcações:						
Machinista a 150\$ mensaes de gratificação.....				1	1:800\$000	
Foguista a 80\$, idem.....				1	900\$000	
Marinheiros a 70\$, idem.....				2	4:680\$000	
Patrão a 80\$, idem.....				1	960\$000	
Remadores a 60\$, idem.....				10	7:200\$000	12:600\$000
				15		76:180\$000
Material						
Expediente..	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....				3:500\$000	
Móveis.....	Compra e concertos.....				500\$000	
Acquisição, reparos e conservação do material.....					1:000\$000	
Combustível e lubrificantes.....					2:000\$000	
Diversas despesas....					1:000\$000	8:000\$000
{ Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diário Official</i> Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... }						81:180\$000
						3.860:975\$500

PAPEL

3.869:975\$500

ALFANDEGAS

MACEIO

Pessoal

Da Administração :	Ord.	Quotas			
Inspector.....	4:000\$000	25	1	4:000\$000	
Chefes de secção.....	3:300\$000	17	2	6:600\$000	
Conferentes.....	3:000\$000	15	2	6:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	2:600\$000	14	2	5:200\$000	
Segundos ».....	2:000\$000	10	3	6:000\$000	
Terceiros ».....	1:200\$000	6	4	4:800\$000	
Quartos ».....	900\$000	3	4	3:600\$000	
Guarda-mór.....	3:300\$000	17	1	3:300\$000	
Thesoureiro..... Quebras 400\$000	2:600\$000	14	1	3:000\$000	
Fiel.....	1:300\$000	7	1	1:300\$000	
Porteiro.....	1:600\$000	9	1	1:600\$000	
Continuo.....	600\$000	3	2	1:200\$000	
Administrador das Capatazias.....	2:400\$000	12	1	2:400\$000	
Fieis de armazem.....	2:000\$000	10	2	4:000\$000	
			27	53:000\$000	

263 quotas na razão de 2,2 % sobre a lotação de 1.700:000\$000..... 37:400\$000 90:400\$000

Da Força dos guardas:	Soldo	Grat. Adicional			
Commandante.....	1:400\$000	700\$000	1	2:100\$000	
Sargento.....	1:000\$000	500\$000	1	1:500\$000	
Guardas.....	800\$000	400\$000	15	13:000\$000	21:600\$000
			17		

Das Capatazias:					
Mandador a 3\$000 em 300 dias.....			1	900\$000	
Marcador a 2\$500 idem idem.....			1	750\$000	
Serventes a 2\$500 idem idem.....			20	15:000\$000	16:650\$000
			22		

Das embarcações :					
Machinista.....			1	1:800\$000	
Foguista.....			1	720\$000	
Marinheiros a 2\$500 em 365 dias.....			3	2:737\$500	
Patrão a 80\$000 mensaes.....			1	900\$000	
Remadores a 70\$000 mensaes.....			12	10:080\$000	16:297\$500
			18		144:947\$500

Material

Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....			4:500\$000	
Movéis.....	Compra e concertos.....			400\$000	
Aluguel de armazem.....				13:000\$000	
Acquisição, reparo e conservação do material.....				3:300\$000	
Combustivel e lubrificante.....				1:000\$000	

Diversas despesas.....	Iluminação.....				
	Publicação de editaes.....				
	Assignatura do <i>Diario Official</i>			1:618\$000	
	Serviço telegraphico.....				
	Agua, asseio, etc.....				
					28:818\$000

173:765\$500

4.043:741\$000

						PAPEL
ALFANDEGAS						4.043:741\$000
PENEDO						
Pessoal						
Da Administração :						
	Ord.	Quotas				
Inspector.....	3:200\$000	16	1	3:200\$000		
Primeiros escripturarios.....	2:000\$000	10	4	8:000\$000		
Segundos »	1:300\$000	7	6	7:800\$000		
Thesoureiro.....	2:400\$000	12	1	2:700\$000		
Fiel.....	1:200\$000	6	1	1:200\$000		
Porteiro e cartorario.....	1:400\$000	8	1	1:400\$000		
Continuo.....	480\$000	3	1	480\$000		
Administrador das Capatazias.....	1:600\$000	9	1	1:600\$000		
		16		26:380\$000		
136 quotas na razão de 12 % sobre a lotação de 140:000\$000.....				16:800\$000		43:180\$000
	Soldo	Grat. Adicional				
Da Força dos guardas :						
Commandante.....	1:000\$000	500\$000	1	1:500\$000		
Guardas.....	800\$000	400\$000	8	9:600\$000		11:100\$000
			9			
Das Capatazias :						
Trabalhadores a 1\$300 diários em 300 dias.....			6			3:240\$000
Das embarcações :						
Patrão a 80\$000 mensaes.....			3	2:880\$000		
Machinista 150\$000 mensaes.....			1	1:800\$000		
Foguista.....			1	960\$000		
Marinheiros.....			2	1:680\$000		
Remadores a 70\$000.....			10	8:400\$000		15:720\$000
			17			73:240\$000
Material						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....			2:600\$000		
Moveis.....	Compra e concertos.....			150\$000		
Alugueis.....	{ do predio para a Alfandega.....			6:000\$000		
	{ da casa para o destacamento de linha.....			480\$000		
	{ da dita para o destacamento no pontal da barra.....			48\$000		
Acquisição, reparo e conservação do material.....				1:700\$000		
Combustivel e lubrificante.....				1:000\$000		
Concerto do cutter.....				6:000\$000		
Compra de tubos para a lancha Ondina.....				3:600\$000		
Diversas despesas.....	{ Illuminação.....			471\$000	22:040\$000	95:289\$000
	{ Publicação de editaes.....					
	{ Assignatura do Diario Official.....					
	{ Serviço telegraphico.....					
	Agua, asseio, etc.....					
PERNAMBUCO						
Pessoal						
Da Administração :						
	Ord.	Quotas				
Inspector.....	6:000\$000	40	1	6:000\$000		
Chefes de secção.....	4:000\$000	20	2	8:000\$000		
Conferentes.....	3:800\$000	18	8	30:400\$000		
Primeiros escripturarios.....	3:200\$000	16	7	22:400\$000		
Segundos »	2:600\$000	14	12	31:200\$000		
Terceiros »	1:600\$000	8	12	19:200\$000		
Quartos »	1:300\$000	7	14	18:200\$000		
Guarda-mór.....	4:000\$000	20	1	4:000\$000		
Ajudante.....	2:600\$000	14	1	2:600\$000		
Thesoureiro.....	4:000\$000	20	1	4:600\$000		
Fiel.....	1:600\$000	8	1	1:600\$000		
Porteiro.....	2:400\$000	12	1	2:400\$000		
Ajudante.....	1:800\$000	7	1	1:300\$000		
Continuos.....	800\$000	4	6	4:800\$000		
Administrador das Capatazias.....	3:600\$000	18	1	3:600\$000		
Ajudante.....	2:600\$000	14	1	2:600\$000		
Fieis de armazem.....	2:600\$000	14	7	18:200\$000		
			77	181:600\$000		
933 quotas na razão de 0,94 % sobre a lotação de 18.000:000\$000.....				169:200\$000		350:800\$000
					350:800\$000	4.139:030\$000

ALFANDEGAS

FERNAMBUCO (continuação)

Pessoal

PAPEL

350:800\$000 4.139:030\$000

Da Força dos guardas:

	Soldo	Grat. Adicional			
Commandante.....	2:400\$000	1:200\$000	1	3:600\$000	
Sargentos.....	1:600\$000	800\$000	4	9:600\$000	
Guardas.....	1:200\$000	600\$000	60	108:000\$000	121:200\$000
			65		

Das Capatazias:

Ajudantes de feis a 4\$000 em 300 dias.....			7	8:400\$000	
Conferentes de 2ª classe a 5\$000 idem.....			6	9:000\$000	
Mandadores a 6\$000 idem.....			2	3:600\$000	
Arrumadores a 4\$000 idem.....			7	8:400\$000	
Abridores a 3\$000 idem.....			14	12:600\$000	
Vigias de portas a 4\$000 idem.....			6	7:200\$000	
Trabalhadores a 3\$500 idem.....			106	111:200\$000	
Machinistas a 5\$000 idem.....			2	3:000\$000	
Ajudantes a 4\$000 idem.....			2	2:400\$000	
Marcadores a 3\$000 idem.....			6	5:400\$000	
Balanceiros a 3\$000 idem.....			12	10:800\$000	
Carapina a 5\$000 idem.....			1	1:500\$000	183:600\$000
			179		

Das embarcações:

Mestres a 1:600\$000.....			3	4:800\$000	
Machinista.....			1	3:000\$000	
Foguista.....			1	1:200\$000	
Carvoeiro.....			1	1:080\$000	
Carpinteiros a 1:500\$000.....			2	3:000\$000	
Patrões a 1:560\$000.....			6	9:360\$000	
Remadores a 1:000\$000.....			70	70:000\$000	92:440\$000
			84		748:040\$000

Material

Expediente....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....			14:000\$000	
Movéis.....	Compra e concertos.....			1:000\$000	
	Acquisição, reparos e conservação do material.....			30:000\$000	
	Combustível e lubrificantes.....			50:000\$000	
Diversas despesas.....	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... }			10:018\$000	105:018\$000

853:058\$000

ALFANDEGAS

PARAHYBA

Pessoal

Da Administração:

		Ord.	Quotas		
Inspector.....	4:000\$000	20	1	4:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	2:100\$000	11	5	10:500\$000	
Segundos.....	1:600\$000	8	6	9:600\$000	
Thesoureiro.....	2:600\$000	14	1	2:900\$000	
Fiel.....	1:400\$000	8	1	1:400\$000	
Porteiro e cartorario.....	1:600\$000	9	1	1:600\$000	
Continuo.....	560\$000	3	1	560\$000	
Administrador das Capatazias.....	1:800\$000	10	1	1:800\$000	
Fiel de armazem.....	1:600\$000	8	1	1:600\$000	
			18	33:960\$000	
175 quotas na razão de 2,1 % sobre a lotação de 900:000\$000.....				18:900\$000	
Salarios a serventes.....				1:212\$000	54:072\$000

54:072\$000 4.992:083\$000

PAPEL

54:072\$000 4.992:088\$000

ALFANDEGAS

PARAHYBA (continuação)

Pessoal

Da Força dos guardas:	Soldo	Grat. Adicional			
Commandante.....	1:000\$000	500\$000	1	1:500\$000	18:300\$000
Guardas.....	800\$000	400\$000	14	16:800\$000	
			15		
Das Capatazias:					
Mandador a 2\$500 em 300 dias.....			1	750\$000	11:910\$000
Abridor a 2\$200 idem.....			1	660\$000	
Trabalhadores a 2\$000 idem.....			15	9:000\$000	
Ditos extraordinarios por occasião da descarga de vapores estrangeiros.....			1	1:500\$000	
			17		
Das embarcações:					
Machinista a 200\$000 mensaes de gratificação.....			1	2:400\$000	9:720\$000
Foguista a 150\$000, idem.....			1	1:800\$000	
Patrão a 60\$000 idem.....			1	720\$000	
Remadores a 50\$000 idem.....			8	4:800\$000	
			11		94:002\$000

Material

Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....			3:400\$000	
Moveis.....	Compra e concertos.....			400\$000	
Acquisição, reparo e conservação do material.....				1:400\$000	
Combustivel e lubrificantes.....				2:000\$000	
Diversas despesas..	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Água, asseio, etc.....			1:500\$000	8:700\$000 102:702\$000

RIO GRANDE DO NORTE

Pessoal

Da Administração:	Ord.	Quotas			
Inspector.....	3:200\$000	16	1	3:200\$000	37:820\$000
Primeiros escripturarios.....	2:000\$000	10	4	8:000\$000	
Segundos ..	1:300\$000	7	6	7:800\$000	
Thesoureiro.....	Quebras 300\$000	2:400\$000	12	2:700\$000	
Fiel.....	1:200\$000	6	1	1:200\$000	
Porteiro e cartorario.....	1:400\$000	8	1	1:400\$000	
Continuo.....	480\$000	3	1	480\$000	
Administrador das Capatazias.....	1:600\$000	9	1	1:600\$000	
			16	26:380\$000	
136 quotas na razão de 10 % sobre a lotação de 100:000\$000.....				10:000\$000	
Salarios a dous serventes.....				1:440\$000	

37:820\$000 5.091:790\$000

ALFANDEGAS

RIO GRANDE DO NORTE (continuação)

Pessoal

Da Força dos guardas:

	Soldo	Grat. Adicional			
Commandante.....	1:000\$000	500\$000	1	1:500\$000	
Guardas.....	800\$000	400\$000	9	10:800\$000	12:300\$000
			10		

Das Capatazias:

Trabalhadores e serventes.....					5:088\$000
--------------------------------	--	--	--	--	------------

Das embarcações:

Patrão a 65\$000 mensaes.....			1	780\$000	
Marinheiros a 50\$000 idem.....			10	6:000\$000	6:780\$000
			11		61:988\$000

Material

Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros pennas outros artigos.....			3:450\$000	
Moveis.....	Compra e concertos.....			600\$000	
Aluguel de casa para armazem.....				300\$000	
Acquisição, reparos e conservação do material.....				3:250\$000	
Dita de um escaler.....				2:000\$000	

Diversas despesas..	{ Iluminação.....			918\$000	
	{ Publicação de editaes.....				
	{ Assignatura do <i>Diario Official</i>				
	{ Serviço telegraphico.....				
	{ Agua, asseio, etc.....				
					10:518\$000
					72:506\$000

CEARÁ

Pessoal

Da Administração:

	Ord.	Quotas			
Inspector.....	4:000\$000	30	1	4:000\$000	
Chefes de secção.....	3:300\$000	17	2	6:600\$000	
Conferentes.....	3:000\$000	15	3	9:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	2:600\$000	14	3	7:800\$000	
Segundos ».....	2:000\$000	10	4	8:000\$000	
Terceiros ».....	1:000\$000	8	5	5:000\$000	
Quartos ».....	800\$000	4	5	4:000\$000	
Guarda-mór.....	3:300\$000	17	1	3:300\$000	
Thesoureiro.....	3:200\$000	16	1	3:600\$000	
Fiel.....	1:300\$000	7	1	1:300\$000	
Porteirc.....	1:600\$000	9	1	1:600\$000	
Continuos.....	300\$000	3	2	1:200\$000	
Administrador das Capatazias.....	2:400\$000	12	1	2:400\$000	
Fieis de armazem.....	2:000\$000	10	3	6:000\$000	
			33	63:800\$000	
				40:000\$000	103:800\$000

348 quotas na razão de 2 % sobre a lotação de 2.000:000\$000.....

Da Força dos guardas:

	Soldo	Grat. Adicional			
Commandante.....	1:600\$000	800\$000	1	2:400\$000	
Sargentos.....	1:200\$000	600\$000	2	3:600\$000	
Guardas.....	1:000\$000	500\$000	18	27:000\$000	33:000\$000
			21		

136:800\$000 5.187:296\$000

						PAPEL
ALFANDEGAS				136:800\$000	5.167:296\$000	
CEARÁ (continuação)						
Pessoal						
Das Capatazias:						
Mandador a 4\$000 em 300 dias.....	1	1:200\$000				
Conferentes a 3\$000 idem.....	3	2:700\$000				
Trabalhadores a 2\$500 idem.....	40	30:000\$000		33:900\$000		
	44					
Das embarcações:						
Patrão a 100\$000 por mez.....	2	2:400\$000				
Remadores a 90\$000 idem.....	19	20:520\$000		22:920\$000		
	21			193:620\$000		
Material						
Expediente.....		5:600\$000				
Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....		700\$000				
Movéis.....		2:000\$000				
Compra e concertos.....		1:500\$000				
Acquisição, reparos e conservação do material.....						
Substituição e concertos dosapparelhos de latrina.....						
Diversas despesas.....		2:218\$000		12:018\$000	205:638\$000	
{ Iluminação.....						
{ Publicação de editaes.....						
{ Assignatura do <i>Diario Official</i>						
{ Serviço telegraphico.....						
{ Agua, asseio, etc.....						
PARNAHYBA						
Pessoal						
Da Administração:		Ord.	Quotas			
Inspector.....	3:200\$000	16	1	3:200\$000		
Primeiros escripturarios.....	2:000\$000	10	4	8:000\$000		
Segundos ».....	1:300\$000	7	6	7:800\$000		
Thesoureiro.....	2:400\$000	12	1	2:700\$000		
Quebras 300\$000						
Fiel.....	1:200\$000	6	4	1:200\$000		
Porteiro e cartorario.....	1:400\$000	8	1	1:400\$000		
Continuo.....	480\$000	3	1	480\$000		
Administrador das Capatazias.....	1:600\$000	9	1	1:600\$000		
			16	26:380\$000		
136 quotas na razão de 2,7 % sobre a lotação de 500:000\$000.....				13:500\$000		
Salarios a dous serventes.....				1:200\$000	41:080\$000	
Da Força dos guardas:		Soldo	Grat. Adicional			
Commandante.....	1:000\$000	500\$000	1	1:500\$000		
Guardas.....	800\$000	400\$000	10	12:000\$000	13:500\$000	
			11			
Das Capatazias:						
Mandador.....			1	600\$000		
Trabalhadores.....			6	2:700\$000	3:300\$000	
			7			
Das embarcações:						
Patrões a 700\$000.....			2	1:400\$000		
Marinheiros a 580\$000.....			10	5:800\$000	7:200\$000	
			12		65:080\$000	
Material						
Expediente.....		1:900\$000				
Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....		300\$000				
Movéis.....		1:680\$000				
Compra e concertos.....		660\$000				
Edificio.....		2:000\$000				
Aluguel de casa.....						
Idem da casa para o destacamento.....						
Acquisição, reparo e conservação do material.....						
Diversas despesas.....		600\$000		7:140\$000	72:220\$000	
{ Iluminação.....						
{ Publicação de editaes.....						
{ Assignatura do <i>Diario Official</i>						
{ Serviço telegraphico.....						
{ Agua, asseio, etc.....						
						5.445:154\$000

PAPEL

5.445:154\$000

ALFANDEGAS

MARANHÃO

Pessoal

Da Administração:		Ord.	Quotas			
Inspector.....	4:800\$000	30	1		4:800\$000	
Chefes de secção.....	3:300\$000	17	2		6:600\$000	
Conferentes.....	3:000\$000	16	4		12:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	2:600\$000	14	3		7:800\$000	
Segundos ».....	2:400\$000	12	4		9:600\$000	
Terceiros ».....	1:300\$000	7	5		6:500\$000	
Quartos ».....	1:000\$000	5	5		5:000\$000	
Guarda-mór.....	3:300\$000	17	1		3:300\$000	
Ajudante.....	1:700\$000	8	1		1:700\$000	
Thesoureiro..... Quebras 400\$000	3:200\$000	16	1		3:600\$000	
Fiel.....	1:300\$000	7	1		1:300\$000	
Porteiro.....	2:000\$000	10	1		2:000\$000	
Continuos.....	700\$000	3	2		1:400\$000	
Administrador das Capatazias.....	2:400\$000	12	1		2:400\$000	
Fieis de armazem.....	2:400\$000	12	4		9:600\$000	
			36		77:600\$000	
402 quotas na razão de 1,4% sobre a lotação de 4.000:000\$000.....					56:000\$000	133:600\$000
Da Força dos guardas:		Soldo	Grat. Adicional			
Commandante.....	1:600\$000	800\$000	1		2:400\$000	
Sargentos.....	1:200\$000	600\$000	2		3:600\$000	
Guardas.....	1:000\$000	500\$000	18		27:000\$000	33:600\$000
			21			
Das Capatazias:						
Mandadores, a 4\$ em 300 dias.....			3		3:600\$000	
Conferentes idem idem.....			2		2:400\$000	
Vigias, a 4\$ idem.....			2		2:400\$000	
Machinistas dos guindastes a vapor, a 200\$ mensaes.....			2		4:800\$000	
Trabalhadores, a 3\$500 diarios.....			50		52:500\$000	65:700\$000
			59			
Das embarcações:						
Patrões a 100\$ mensaes.....			4		4:800\$000	
Carpinteiro a 83\$333 idem.....			1		1:000\$000	
Remadores a 90\$ idem.....			39		42:120\$000	
Mestre.....			1		1:200\$000	
Machinista.....			1		2:400\$000	
Foguista.....			1		900\$000	
Carvoeiro.....			1		720\$000	53:140\$000
			48			285:440\$000
Material						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....				6:000\$000	
Moveis.....	Compra e concertos.....				1:000\$000	
Aluguel de casa.....					1:400\$000	
Acquisição, reparo e conservação do material.....					10:000\$000	
Combustivel e lubrificante.....					8:000\$000	
Condução de volumes.....					1:000\$000	
Diversas despesas.....	Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Agua, assaio etc.....				6:068\$000	318:908\$000
						3 764:062\$000

ALFANDEGAS

PARÁ

Pessoal

PAPEL

5.761:062\$000

Da Administração :		Ord.	Quotas		
Inspector.....	6:000\$000	40	1	6:000\$000	
Chefes de secção.....	4:000\$000	20	2	8:000\$000	
Conferentes.....	3:800\$000	18	8	30:400\$000	
Primeiros escripturarios.....	3:200\$000	16	7	22:400\$000	
Segundos ».....	2:600\$000	14	12	31:200\$000	
Terceiros ».....	1:600\$000	8	12	19:200\$000	
Quartos ».....	1:300\$000	7	12	15:600\$000	
Guarda-mór.....	4:000\$000	20	1	4:000\$000	
Ajudante.....	2:600\$000	14	1	2:600\$000	
Thesoureiro.....	4:000\$000	20	1	4:600\$000	
Quebras 600\$000	1:600\$000	8	1	1:600\$000	
Fiel.....	2:400\$000	12	1	2:400\$000	
Porteiro.....	1:600\$000	8	1	1:600\$000	
Ajudante.....	800\$000	4	5	4:000\$000	
Continuos.....	3:600\$000	18	1	3:600\$000	
Administrador das Capatazias.....	2:600\$000	14	1	2:600\$000	
Ajudante.....	2:600\$000	14	7	18:200\$000	
Fieis de armazem.....					
			74	178:000\$000	
916 quotas na razão de 1,3 % sobre a lotação de 17.000:000\$000.....				221:000\$000	399:000\$000
Da Força dos guardas :		Soldo	Grat. Adicional		
Commandante.....	2:400\$000	1:200\$000	1	3:600\$000	
Sargentos.....	2:000\$000	1:000\$000	4	12:000\$000	
Guardas.....	1:600\$000	800\$000	55	132:000\$000	147:600\$000
			60		
Das Capatazias :					
Mandadores a 5\$000 em 300 dias.....			4	6:000\$000	
Conferentes da armazem a 4\$500 idem.....			11	14:850\$000	
Vigias a 4\$000 idem.....			13	15:600\$000	
Marcador a 4\$000 idem.....			4	4:800\$000	
Trabalhadores a 4\$500 idem.....			110	118:500\$000	
Machinista a 240\$000 mensaes.....			1	2:880\$000	
Segundo dito a 200\$000 idem.....			3	7:200\$000	
Foguistas a 100\$000 idem.....			4	4:800\$000	204:630\$000
			150		
Das embarcações :					
Commandante.....		Soldo e grat.	1	4:000\$000	
Immediato.....		» »	1	3:000\$000	
Primeiro machinista.....		» »	1	3:600\$000	
Segundo ».....		» »	1	3:000\$000	
Foguistas a 100\$000 mensaes.....		» »	3	3:600\$000	
Carvoeiros a 60\$000 idem.....		» »	2	1:440\$000	
Mestre.....		» »	1	2:400\$000	
Cozinheiro.....		» »	1	540\$000	
Marinheiros de classe superior a 70\$000 mensaes.....		» »	2	1:680\$000	
Ditos a 55\$000 idem.....		» »	10	6:600\$000	
Guardião.....		» »	1	1:800\$000	31:660\$000
			24		
Aviso Serzedello :					
Commandante.....		Soldo e grat.	1	2:400\$000	
Mestre.....		» »	1	1:800\$000	
Machinista.....		» »	1	3:000\$000	
Ajudante.....		» »	1	2:600\$000	
Foguista.....		» »	1	1:200\$000	
Carvoeiro.....		» »	1	960\$000	
Tripolantes a 55\$000 mensaes.....		» »	4	2:640\$000	14:600\$000
			10		
				797:490\$000	5.761:062\$000

ALFANDEGAS
PARA (continuação)
Pessoal

797:490\$000 5.764:062\$000

Lanchas a vapor:

Encarregados a 150\$000 mensaes.....	Soldo e grat.	2	3:600\$000
Machinistas a 233\$333 »	» »	2	5:600\$000
Ajudantes a 120\$000 »	» »	2	2:880\$000
Carvoeiros a 80\$000 »	» »	2	1:920\$000
Tripolantes a 55\$000 »	» »	4	2:640\$000

16:640\$000

Barcas de vigia:

Escrivão.....	Soldo e grat.	1	2:400\$000
Mestres a 150\$000 mensaes.....	» »	2	3:600\$000
Carpinteiro.....	» »	1	1:200\$000
Patrões a 100\$000 mensaes.....	» »	2	2:400\$000
Marinheiros a 55\$000 »	» »	20	13:200\$000
Ditos a 70\$000 mensaes.....	» »	2	1:680\$000

24:480\$000

Material

Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....	15:600\$000
Moveis.....	Compra e concertos.....	2:000\$000
Acquisição, reparo e conservação do material.....		49:700\$000
Combustível lubrificante.....		42:000\$000
Munições de bocca.....		43:000\$000

838:610\$000

Diversas despesas.....	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc.....	11:500\$000	163:800\$000	1.002:410\$000
------------------------	---	-------------	--------------	----------------

MANAOS

Pessoal

Da Administração:

	Ord.	Quotas	
Inspector.....	4:800\$000	30	1 4:800\$000
Chefes de seção.....	3:300\$000	17	2 6:600\$000
Conferentes.....	3:000\$000	15	4 12:000\$000
Primeiros escripturarios.....	2:600\$000	14	3 7:800\$000
Segundos »	2:400\$000	10	4 9:600\$000
Terceiros »	1:300\$000	6	6 7:800\$000
Quartos »	1:000\$000	3	6 6:000\$000
Guarda-mór.....	3:300\$000	17	1 3:300\$000
Ajudante.....	1:700\$000	8	1 1:700\$000
Thesoureiro.....	3:200\$000	14	1 3:600\$000
Fiel.....	1:300\$000	7	1 1:300\$000
Porteiro.....	2:000\$000	9	1 2:000\$000
Continuos.....	700\$000	3	2 1:400\$000
Administrador das Capatazias.....	2:400\$000	12	1 2:400\$000
Fiel de armazem.....	2:400\$000	10	1 2:400\$000

72:700\$000

343 quotas na razão de 1,8% sobre a lotação de 7.000:000\$000.....

126:000\$000

198:700\$000

Da Força dos guardas:

	Soldo	Grat. Adicional	
Commandante.....	1:800\$000	900\$000	1 2:700\$000
Sargentos.....	1:400\$000	700\$000	2 4:200\$000
Guardas.....	1:200\$000	600\$000	28 50:400\$000

57:300\$000

Das Capatazias:

Mandador.....	1	8:000\$000
Trabalhadores.....	16	48:000\$000
Ditos extraordinarios para condução de carga da ponte para o armazem.....	11:700\$000

62:700\$000

Das embarcações:

Patrão.....	1	1:825\$000
Remadores.....	14	20:440\$000
Pessoal da lancha á vapor.....	9:520\$000

31:785\$000

350:485\$000 6.766:472\$000

						PAPEL
ALFANDEGAS						350:485\$600
MANÁOS (continuação)						6.766:472\$000
Material						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....			7:000\$000		
Moveis.....	Compra e concertos.....			2:500\$000		
Aluguel de casa.....				6:000\$000		
Acquisição, reparo e conservação do material.....				10:000\$000		
Combustível e lubrificantes.....				5:000\$000		
Diversas despesas...	(Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Água, asseio, etc.....)			2:518\$000	33:018\$000	333:503\$600
SANTOS						
Pessoal						
Da Administração:		Ord.	Quotas			
Inspector.....		6:000\$000	30	1	6:000\$000	
Chefes de secção.....		4:000\$000	20	2	8:000\$000	
Conferentes.....		3:800\$000	18	8	30:400\$000	
Primeiros escripturarios.....		3:200\$000	16	10	32:000\$000	
Segundos ».....		2:600\$000	14	12	31:200\$000	
Terceiros ».....		1:600\$000	8	12	19:200\$000	
Quartos ».....		1:300\$000	7	12	15:600\$000	
Guarda-mór.....		4:000\$000	20	1	4:000\$000	
Ajudante.....		2:600\$000	14	1	2:600\$000	
Thesoureiro.....	Quebras 600\$000	4:000\$000	20	1	4:600\$000	
Fieis.....		1:600\$000	8	2	3:200\$000	
Porteiro.....		2:400\$000	12	1	2:400\$000	
Continuos.....		800\$000	4	4	3:200\$000	
				67	162:400\$000	
820 quotas na razão de 0,57 % sobre a lotação de 27.000:000\$000.....					153:900\$000	316:300\$000
Da Força dos guardas:		Soldo	Grat. Adicional			
Commandante.....		2:400\$000	1:200\$000	1	3:600\$000	
Sargentos.....		2:000\$000	1:000\$000	4	12:000\$000	
Guardas.....		1:600\$000	800\$000	70	168:000\$000	183 600\$000
				75		
Das Capatazias:						
Trabalhadores a 5\$000 por dia.....				15		22:500\$000
Das embarcações:						
Patrão da lancha a 150\$000 por mez.....				1	1:800\$000	
Patrões a 150\$000 idem.....				3	5:400\$000	
Machinistas a 300\$000 idem.....				3	10:800\$000	
Foguistas a 150\$000 idem.....				3	5:400\$000	
Remadores a 100\$000 idem.....				30	36:000\$000	59:400\$000
				40		581:800\$000
Material						
Expediente: Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos....					13:000\$000	
Moveis: Compra e concertos.....					3:000\$000	
Acquisição, reparo e conservação do material.....					30:000\$000	
Diversas despesas...	(Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Água, asseio, etc.....)				5:968\$000	51:968\$000
						633:768\$000
						7.783:743\$600

ALFANDEGAS

PARANAGUÁ

Pessoal

PAPÉL

7.783:743\$600

Da Administração :		Ord.	Quotas			
Inspector.....	4:000\$000	20	1	4:000\$000		
Primeiros escripturarios.....	2:400\$000	11	6	12:600\$000		
Segundos ".....	1:600\$000	8	8	12:800\$000		
Thesoureiro.....	2:600\$000	14	1	2:900\$000		
Fiel.....	1:400\$000	8	1	1:400\$100		
Porteiro e cartorario.....	1:600\$000	9	1	1:600\$000		
Continuo.....	560\$000	3	1	560\$000		
Administrador das Capatazias.....	1:800\$000	10	1	1:800\$000		
Fiel de armazem.....	1:600\$000	8	1	1:600\$000		
			21	39:260\$000		

202 quotas na razão de 1,97% sobre a lotação de 1.500:000\$000..... 28:500\$000 67:760\$000

Da Força dos guardas :		Soldo	Grat. Adicional			
Commandante.....	1:000\$000	500\$000	1	1:500\$000		
Guardas.....	800\$000	400\$000	18	21:600\$000		23:100\$000
			19			

Das Capatazias :						
Machinista do guindaste a vapor.....			1	1:800\$000		
Mandadores a 4\$500 em 300 dias.....			2	2:700\$000		
Trabalhadores a 4\$000 idem.....			20	24:000\$000		28:500\$000
			23			

Das embarcações:						
Machinista.....			1	3:000\$000		
Foguista.....			1	1:440\$000		
Patrão.....			1	1:560\$000		
Marinheiros.....			2	2:400\$000		
Patrões a 3\$500 diarios.....			2	2:555\$000		
Remadores a 3\$000 idem.....			12	13:140\$000		24:095\$000
			19			143:455\$000

Material

Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....			4:800\$000																																					
Movéis.....	Compra e concertos.....			200\$000																																					
Aluguel de casas no porto de Pedro II e na ilha do Mel, para postos fiscaes.....				600\$000																																					
Acquisição, reparo e conservação do material.....				2:600\$000																																					
Combustivel e lubrificante.....				4:500\$000																																					
Para assentamento de um guindaste.....				6:000\$000																																					
Remoção de volumes para armazens.....				6:000\$000																																					
Diversas despesas.....	<table border="0"> <tr> <td>Iluminação.....</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Publicação de editaes.....</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Assignatura do <i>Diario Official</i>.....</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Serviço telegraphico.....</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Agua, asseio, etc.....</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	Iluminação.....							Publicação de editaes.....							Assignatura do <i>Diario Official</i>							Serviço telegraphico.....							Agua, asseio, etc.....									1:000\$000	25:200\$000	168:655\$000
Iluminação.....																																									
Publicação de editaes.....																																									
Assignatura do <i>Diario Official</i>																																									
Serviço telegraphico.....																																									
Agua, asseio, etc.....																																									

SANTA CATHARINA

Pessoal

Da Administração:		Ord.	Quotas			
Inspector.....	4:000\$000	20	1	4:000\$000		
Conferentes.....	3:000\$000	15	2	6:000\$000		
Primeiros escripturarios.....	2:400\$000	11	5	10:500\$000		
Segundos ".....	1:600\$000	8	6	9:600\$000		
Guarda-mór.....	3:300\$000	17	1	3:300\$000		
Thesoureiro.....	2:600\$000	14	1	2:900\$000		
Fiel.....	1:400\$000	8	1	1:400\$000		
Porteiro e cartorario.....	1:600\$000	9	1	1:600\$000		
Continuo.....	560\$000	3	1	560\$000		
Administrador das Capatazias.....	1:800\$000	10	1	1:800\$000		
Fiel de armazem.....	1:600\$000	8	1	1:600\$000		
			21	43:260\$000		

222 quotas na razão de 2,6 % sobre a lotação de 850:000\$000..... 22:100\$000 66:560\$000

Salarios a serventes..... 1:200\$000 66:560\$000 7.952:398\$000

ALFANDEGAS

66:560\$000 7.952:398\$600

SANTA CATHARINA (continuação)

Pessoal

Da Força dos guardas :	Soldo	Grat. Adicional			
Commandante.....	1:000\$000	500\$000	1	1:500\$000	21:900\$000
Guardas.....	800\$000	400\$000	17	20:400\$000	
			18		
Das Capatazias :					
Trabalhadores a 3\$000 em 300 dias.....			12		10:800\$000
Das embarcações :					
Machinista.....			1	2:000\$000	18:200\$000
Foguista.....			1	960\$000	
Patrão.....			1	844\$000	
Marinheiros.....			2	1:200\$000	
Patrões a 70\$000 mensaes.....			2	1:680\$000	
Remadores a 60\$000 idem.....			16	11:520\$000	
			15		117:460\$000

Material

Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....	4:300\$000			
Movéis.....	Compra e concertos.....	400\$000			
Acquisição, reparo e conservação do material.....		2:700\$000			
Combustível lubrificante.....		4:000\$000			
Acquisição de uma lancha a vapor para o serviço de alto mar.....		80:000\$000			
Diversas despesas.	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Água, asseio, etc.....	1:800\$000			93:200\$000 210:660\$000

PORTO ALEGRE

Pessoal

Da Administração :	Ord.	Quotas			
Inspector.....	4:800\$000	24	1	4:800\$000	162:100\$000 8.163:058\$600
Chefes de secção.....	4:000\$000	20	2	8:000\$000	
Conferentes.....	3:800\$000	18	4	15:200\$000	
Primeiros escripturarios.....	3:200\$000	16	4	12:800\$000	
Segundos ».....	2:400\$000	12	10	24:000\$000	
Terceiros ».....	1:600\$000	8	8	12:800\$000	
Quartos ».....	1:300\$000	7	8	10:400\$000	
Guarda-mór.....	3:300\$000	17	1	3:300\$000	
Thesoureiro.....	3:600\$000	18	1	4:000\$000	
Fiel.....	1:600\$000	8	1	1:600\$000	
Porteiro.....	2:000\$000	10	1	2:000\$000	
Continuos.....	700\$000	3	2	1:400\$000	
Administrador das Capatazias.....	2:600\$000	14	1	2:600\$000	
Fieis de armazem.....	2:400\$000	12	3	7:200\$000	
			47	110:400\$000	
549 quotas á razão de 1,30 % sobre a lotação de 4.000:000\$000.....				52:000\$000	

PAPEL

162:100\$000 8.163:058\$600

ALFANDEGAS

PORTO ALEGRE (continuação)

Pessoal

Da Força dos guardas :

	Saldo	Grat. Adicional			
Commandante.....	1:600\$000	800\$000	1	2:400\$000	
Sargento.....	1:200\$000	600\$000	2	3:600\$000	
Guardas.....	1:000\$000	500\$000	20	80:000\$000	36:000\$000
			23		

Das Capatazias :

Conferente de cães a 80\$000 mensaes.....			1	960\$000	
Arrumadores a 2\$800 diarios em 300 dias.....			3	2:520\$000	
Mandador a 3\$500 idem, idem.....			1	1:050\$000	
Marcadores a 3\$500 idem, idem.....			3	3:450\$000	
Serventes a 3\$000 idem, idem.....			93	83:700\$000	91:380\$000
			101		

Das embarcações :

Patrões de esaleres a 80\$000 mensaes.....			2	1:920\$000	
Marinheiros idem, a 60\$000 idem.....			12	8:640\$000	10:560\$000
			14		300:040\$000

Material

Expediente — Acquisição e encadernação de livros, papel pennas e outros artigos.....				4:500\$000	
Movéis — Compra e concertos.....				400\$000	
Alugueis de casas.....				36:000\$000	
Acquisição, reparo e conservação do material.....				7:600\$000	
Diversas despazas.. {					
Iluminação.....					
Publicação de editaes.....					
Assignatura do <i>Diario Official</i>					
Serviço telegraphico.....					
Agua, asseio, etc.....					
				6:736\$000	34:636\$000
					354:676\$000

RIO GRANDE DO SUL

Pessoal

Da Administração :

	Ord.	Quotas			
Inspector.....	6:000\$000	34	1	6:000\$000	
Chéfes de secção.....	4:000\$000	17	2	8:000\$000	
Conferentes.....	3:800\$000	16	5	19:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	3:200\$000	14	4	12:800\$000	
Segundos ».....	2:600\$000	12	4	10:400\$000	
Terceiros ».....	1:600\$000	7	6	9:600\$000	
Quartos ».....	1:800\$000	5	6	7:800\$000	
Guarda-mór.....	4:000\$000	17	1	4:000\$000	
Ajudante.....	2:600\$000	10	1	2:600\$000	
Thesoureiro.....	4:000\$000	16	1	4:000\$000	
Fiel.....	4:000\$000	7	1	1:600\$000	
Porteiro.....	1:600\$000	10	1	2:400\$000	
Continuos.....	2:400\$000	3	2	1:600\$000	
Administrador das Capatazias.....	800\$000	12	1	3:600\$000	
Fieis de armazem.....	3:600\$000	12	4	10:400\$000	
	2:600\$000		40	104:400\$000	
				52:000\$000	156:400\$000

450 quotas na razão de 0.65 % sobre a lotação de 8.000:000\$000.....

156:400\$000 8.517:734\$600

			PAPEL	
ALFANDEGAS			156:400\$000	8.517:734\$600
RIO GRANDE DO SUL (continuação)				
Pessoal				
Da Força dos guardas:	Soldo	Grat. Adicional		
Commandante.....	1:600\$000	800\$000	1	2:400\$000
Sargentos.....	1:200\$000	600\$000	2	3:600\$000
Guardas.....	1:000\$000	500\$000	40	60:000\$000
			43	
Das Capatazias:				
Conferentes do cães a 80\$000 mensaes.....			2	1:920\$000
Marcador a 3\$500 diarios em 300 dias.....			1	1:050\$000
Arrumador a 3\$500 diarios idem idem.....			4	4:200\$000
Serventes a 3\$000 idem idem.....			62	55:800\$000
			69	
Das embarcações:				
Patrão a 100\$000 mensaes.....			1	1:200\$000
Patrão a 80\$000 idem.....			4	3:840\$000
Machinista a 120\$000 idem.....			1	1:440\$000
Marinheiros a 60\$000 idem.....			39	28:080\$000
			45	
				34:560\$000
				319:930\$000
Material				
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....			4:500\$000
Movéis.....	Compra e concertos.....			400\$000
Aluguel da casa do destacamento de S. José do Norte.....				360\$000
Acquisição, reparo e conservação do material.....				13:000\$000
Diversas despesas..	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc.....			6:896\$000
				25:156\$000
				345:086\$000
URUGUAYANA				
Pessoal				
Da Administração:	Ord.	Quotas		
Inspector.....	4:000\$000	20	1	4:000\$000
Primeiros escripturarios.....	2:100\$000	11	6	12:600\$000
Segundos.....	1:600\$000	8	8	12:800\$000
Thesoureiro.....	2:600\$000	14	1	2:900\$000
Fiel.....	1:400\$000	8	1	1:400\$000
Porteiro e cartorario.....	1:600\$000	9	1	1:600\$000
Continuo.....	560\$000	3	1	560\$000
Administrador das Capatazias.....	1:800\$000	10	1	1:800\$000
Fiel de armazem.....	1:600\$000	8	1	1:600\$000
			21	39:260\$000
202 quotas na razão de 5% sobre a lotação de 600:000\$000.....				30:000\$000
				69:260\$000
				69:260\$000
				8.862:820\$600

ALFANDEGAS

URUGUAYANA (continuação)

Pessoal

Da Força dos guardas :	Soldo	Grat. Adicional				
Commandante.....	1:600\$000	800\$000	1	2:400\$000		
Sargentos.....	1:200\$000	600\$000	2	3:600\$000		
Guardas.....	1:000\$000	500\$000	45	67:500\$000	73:500\$000	
			48			
Das Capatazias :						
Arrumador a 3\$500 diários em 300 dias.....			1	1:050\$000		
Serventes a 3\$000 idem idem.....			11	9:900\$000		
Ditos extraordinarios para condução de volumes.....			1	2:400\$000	13:350\$000	
			12			
Das embarcações :						
Patrões de escaleres a 80\$000 mensaes.....			2	1:920\$000		
Marinheiros a 60\$000 idem.....			18	12:960\$000		
Machinista.....			1	1:440\$000		
Foguista a 60\$000 mensaes.....			1	720\$000	17:040\$000	
			22		173:150\$000	

Material

Expediente: Aquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....				3:300\$000		
Moveis: Compra e concertos.....				400\$000		
Aluguel da casa.....				6:000\$000		
Aquisição, reparo e conservação do material.....				15:500\$000		
Cavalgaduras para o serviço da fronteira.....				4:000\$000		
Diversas despesas. {						
Iluminação.....						
Publicação de editaes.....						
Assignatura do <i>Diario Oficial</i>						
Serviço telegraphico.....						
Água, assio, etc.....						
				1:086\$000	30:286\$000	203:436\$000

SANT'ANNA DO LIVRAMENTO

Pessoal

Da Administração :	Ord.	Quota				
Inspector.....	3:200\$000	20	1	3:200\$000		
Primeiros escripturarios.....	2:000\$000	11	5	10:000\$000		
Segundos ditos.....	1:300\$000	8	7	9:100\$000		
Thesoureiro..... Quebras 300\$000	2:400\$000	14	1	2:700\$000		
Fiel.....	1:200\$000	8	1	1:200\$000		
Porteiro.....	1:400\$000	9	1	1:400\$000		
Continuo.....	480\$000	3	1	480\$000		
Administrador das Capatasias.....	1:600\$000	9	1	1:600\$000		
			18	29:680\$000		
174 quotas a 4 % sobre a lotação de 300:000\$000.....				12:000\$000	41:680\$000	
Da Força dos guardas :						
Guardas a 1:000\$000.....			40		40:000\$000	
Da s Capatazias:						
Trabalhadores a 3\$000.....			5	4:500\$000		
Serventes a 2\$000.....			2	1:200\$000	5:700\$000	
			17			

Material

Expediente: Aquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....				3:000\$000		
Moveis: Compra e concertos.....				300\$000		
Aluguel da casa.....				4:800\$000		
				8:100\$000	57:380\$000	9.066:256\$600

							PAPEL				
ALFANDEGAS					8:100\$000	57:380\$000	9.066:256\$600				
SANT'ANNA DO LIVRAMENTO (continuação)											
Material											
Diversas despesas..	} Illuminação.....	} Publicação de editaes.....	} Assignatura do <i>Diario Official</i>	} Serviço telegraphico.....	} Agua, asseio, etc.....	1:000\$000	9:100\$000	66:480\$000			
CORUMBÁ											
Pessoal											
Da Administração :					Ord.	Quotas					
Inspector.....	4:000\$000	20	1	4:000\$000							
Primeiros escripturarios.....	2:100\$000	11	5	10:500\$000							
Segundos ditos.....	1:600\$000	8	6	9:600\$000							
Thesoureiro.....	2:600\$000	14	1	2:900\$000							
Fiel.....	1:400\$000	8	1	1:400\$000							
Porteiro e cartorario.....	1:600\$000	9	1	1:600\$000							
Continuo.....	560\$000	3	1	560\$000							
Administrador das Capatazias.....	1:800\$000	10	1	1:800\$000							
Fiel de armazen.....	1:600\$000	8	1	1:600\$000							
					18	33:960\$000					
175 quotas na razão de 3,2 % sobre a lotação de 1.400:000\$000.....						44:800\$000	78:760\$000				
Da Força dos guardas:					Soldo	Grat. Adicional					
Commandante.....	1:000\$000	500\$000	1	1:500\$000							
Guardas.....	800\$000	400\$000	14	16:800\$000		18:300\$000					
					15						
Das Capatazias :											
Machinista.....			1	1:800\$000							
Foguista.....			1	900\$000							
Trabalhadores a 3\$ em 300 dias.....			10	9:000\$000		11:700\$000					
					12						
Das embarcações :											
Machinista.....			1	2:400\$000							
Foguista.....			1	1:200\$000							
Patrão.....			1	1:200\$000							
Remadores a 600\$000.....			12	7:200\$000		12:000\$000					
					15	120:760\$000					
Material											
Expediente... Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....				3:000\$000							
Moveis..... Compra e concertos.....				300\$000							
Acquisição, reparo e conservação do material.....				1:300\$000							
Combustivel e lubrificantes.....				3:800\$000							
Diversas despesas.....	} Illuminação.....	} Publicação de editaes.....	} Assignatura do <i>Diario Official</i>	} Serviço telegraphico.....	} Agua, asseio, etc.....	1:500\$000	9:900\$000	130:660\$000			
MACAHE											
Pessoal											
Da Administração :					Ord.	Quotas					
Inspector.....	3:200\$000	16	1	3:200\$000							
Primeiros escripturarios.....	2:000\$000	10	4	8:000\$000							
Segundos ditos.....	1:300\$000	7	6	7:800\$000							
Thesoureiro.....	2:400\$000	12	1	2:700\$000							
Fiel.....	1:200\$000	6	1	1:200\$000							
Porteiro.....	1:400\$000	8	1	1:400\$000							
Continuo.....	480\$000	3	1	480\$000							
Administrador das Capatazias.....	1:600\$000	9	1	1:600\$000							
					16	26:380\$000					
136 quotas na razão de 20 % sobre a lotação de 60:000\$000.....						12:000\$000	38:380\$000				
							9.263:396\$600				

ALFANDEGAS

MACAHE (continuação)

Pessoal

Da Força dos guardas :

	Soldo	Grat. Adicional			
Commandante.....	1:000\$000	500\$000	1	1:500\$000	
Guardas.....	800\$000	400\$000	8	9:600\$000	11:100\$000

Das Capatazias:

Trabalhadores a 3\$000 diários em 300 dias.....	10	9:000\$000		
Machinista a 100\$000 mensaes.....	1	1:200\$000		10:200\$000

Das embarcações:

Patrão a 100\$000 mensaes.....	1	1:200\$000		
Remadores a 80\$000 idem.....	4	3:840\$000		5:040\$000
	5			64:720\$000

Material

Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	4:000\$000		
Movéis.....	Compra e concertos.....	500\$000		
Aluguel da casa para o destacamento da linha.....		600\$000		
Acquisição, reparo e conservação do material.....		3:000\$000		
Combustível e lubrificantes.....		1:000\$000		

Diversas despesas....	Iluminação.....	500\$000	9:600\$000	74:820\$000
	Publicação de editaes.....			
	Assignatura do <i>Diario Official</i>			
	Serviço telegraphico.....			
	Agua, asseio, etc.....			

Para despesas imprevistas ou urgentes nas diversas alfandegas....			100:000\$000	
Importancia com que o Brazil concorre para a manutenção da secretaria internacional das tarifas aduaneiras ao cambio de 27 d. por 1\$000.....				808\$396
Idem, idem para o « Bureau of American Republics » ao mesmo cambio.....				8:000\$000
			9:487:716\$600	8:808\$396
que comparada com a votada pela Lei n. 834 de 30 de Dezembro de 1901.....			9:415:849\$100	8:658\$200
resulta a differença de.....			21:867\$500	150\$196

que provém:

No ouro: no orçado pela Secretaria Internacional das Republicas Americanas, conforme o Aviso do Ministerio das Relações Exteriores, de 12 de junho ultimo.....				150\$196
No papel: no augmento de 65 dias de serviço de um machinista e sete auxiliares encarregados da limpeza dos guindastes da Alfandega do Rio de Janeiro.....			2:567\$500	
— no assentamento de um guindaste já adquirido por consignação anterior, na Alfandega de Paranaguá..			6:000\$000	
— na aquisição de uma launcha a vapor na de Santa Catharina, para o serviço fóra da barra e alto mar			80:000\$000	
— na consignação — diversas despesas — na de Pernambuco.....			4:000\$000	
			92:567\$500	
Diminuição: na mesma Alfandega — duas barcas de vigia.....		60:000\$000		
e na consignação — aquisição, reparos e conservação do material.....		10:000\$000		
de mais consignado na Lei do orçamento, para pagamento de quotas á empregados das Alfandegas.....		700\$000	70:700\$000	
			21:867\$500	

18. Mesas de Rendas e Collectorias

Leis de 27 de agosto de 1830, de 15 de novembro de 1831 art. 54, Regulamento de 14 de janeiro de 1832, Decisão de 22 de janeiro, Decreto n. 8912 de 24 de março de 1883 e Lei n. 191 B de 30 de setembro de 1893 art. 15 n. 2, Lei n. 360 de 30 de dezembro de 1895, Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897 e Decreto n. 2807 de 31 de janeiro de 1898 e instruções de 21 de outubro de 1901.

	ADMINISTRADOR — PORCENTAGEM	ESCRIVÃO — PORCENTAGEM	GUARDAS — SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	SOMMA — PESSOAL E MATERIAL	PAPEL
MESAS DE RENDAS					
DE 1º ORDEM					
BAHIA					
Valença	2:550\$000	1:700\$000	4:250\$000	12:690\$000
Caravellas	1:440\$000	960\$000	2:400\$000	
Canavieiras	2:184\$000	1:450\$000	3:640\$000	
Ilhéos	1:440\$000	960\$000	2:400\$000	
SERGIPE					
Estancia	2:856\$000	1:904\$000	3:600\$000	8:360\$000	15:660\$000
Patrão	480\$000				
Marinheiros	1:440\$000			2:220\$000	
Custeio de escaleres	300\$000				
S. Christovão	1:800\$000	1:200\$000	1:440\$000	4:440\$000	610\$000
Marinheiros	540\$000				
Custeio de escaleres	100\$000				
CEARÁ					
Aracaty	3:000\$000	2:000\$000	2:160\$000	7:160\$000	8:600\$000
Patrão	600\$000				
Marinheiros	720\$000			1:440\$000	
Custeio e concerto de escaleres	120\$000				
AMAZONAS					
Porto Velho — Santo Antonio do Madeira	3:600\$000	2:400\$000	1:440\$000	7:440\$000	37:840\$000
Marinheiros	1:080\$000			1:480\$000	
Custeio e concerto de escaleres	400\$000				
Capacete	9:600\$000	6:400\$000	1:440\$000	17:440\$000	
Marinheiros	1:080\$000				
Custeio e concerto de escaleres	400\$000				
Custeio da lancha inclusive pessoal	10:000\$000			11:480\$000	
PARANÁ					
Antonina	1:200\$000	600\$000	8:000\$000	9:800\$000	25:470\$000
Patrão	1:095\$000				
Marinheiros	5:475\$000				
Trabalhadores	3:600\$000				
Custeio e concerto de escaleres	500\$000				
Aluguel de casas	2:000\$000				
Expediente, etc	1:500\$000			15:070\$000	
Condução de volumes	1:500\$000				
					100:260\$000

	ADMINISTRADOR — PORCENTAGEM	ESCRIVÃO — PORCENTAGEM	GUARDAS — SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	SOMMA — PESSOAL E MATERIAL	PAPEL
Transporte.....					100:260\$000
SANTA CATHARINA					
S. Francisco.....	1:200\$000	600\$000	3:600\$000	5:400\$000	
Trabalhadores.....	1:800\$000				
Marinheiros.....	2:460\$000				
Custeio e concerto de esca- leres.....	200\$000			9:460\$000	14:860\$000
Aluguel de casas e expediente, etc.	5:000\$000				
Itajahy.....	1:200\$000	600\$000	3:600\$000	5:400\$000	
Trabalhadores.....	1:800\$000				
Marinheiros.....	2:460\$000				
Custeio e concertos de esca- leres.....	200\$000			8:660\$000	14:060\$000
Para aluguel da casa e expediente desta e da de Laguna.....	4:200\$000				
RIO GRANDE DO SUL					
Pelotas.....	6:800\$000	3:400\$000	3:900\$000	14:100\$000	
Trabalhadores.....	3:600\$000				
Patrão.....	1:080\$000				
Marinheiros.....	2:880\$000				
Expediente, concertos e custeio de esca- leres.....	1:440\$000			15:000\$000	
Aluguel de casa.....	6:000\$000				
Jaguarão.....	3:168\$000	2:112\$000	4:877\$000	10:157\$000	
Patrão.....	960\$000				
Marinheiros.....	2:880\$000			5:140\$000	
Custeio e concerto de esca- leres.....	1:300\$000				
Itaqui.....	4:800\$000	2:720\$000	3:902\$000	11:422\$000	
Patrão.....	930\$000				
Marinheiros.....	2:880\$000			5:140\$000	
Custeio e concerto de esca- leres.....	1:300\$000				
Santa Victoria do Palmar.....	4:440\$000	2:960\$000	2:926\$000	10:326\$000	
Patrão.....	960\$000				
Marinheiros.....	2:880\$000			5:140\$000	
Custeio e concerto de esca- leres.....	1:300\$000				
S. Borja.....	3:300\$000	2:200\$000	3:902\$000	9:402\$000	
Patrão.....	960\$000				
Marinheiros.....	2:880\$000			5:140\$000	
Custeio e concerto de esca- leres.....	1:300\$000				
Quarahy.....	3:672\$000	2:448\$000	3:902\$000	10:022\$000	
Trabalhadores.....	1:500\$000			1:600\$000	
Expediente e custeio.....	100\$000				
Aos guardas das Mesas de Rendas da fronteira :				1:300\$000	103:889\$000
Compra de cavalgaduras.....					233:069\$000

	ADMINISTRADOR — PORCENTAGEM	ESCRIVÃO — PORCENTAGEM	GUARDAS — SOLDO E ETAPA	MATERIAL	SOMMA — PESSOAL E MATERIAL	PAPEL
Transporte.....						18:900\$000
PARAHYBA						
Mamanguape.....	1:080\$000	720\$000			1:800\$000	1:800\$000
CEARA'						
Acarahú.....	750\$000	500\$000			1:250\$000	1:250\$000
RIO GRANDE DO NORTE						
Mossoró.....	550\$000	350\$000			900\$000	2:500\$000
Macão.....	1:000\$000	600\$000			1:600\$000	
SANTA CATHARINA						
S. Sebastião de Tijucas.....	540\$000	360\$000			900\$000	900\$000
						25:350\$000
RESUMO						
Mesas de Rendas:						
1ª Ordem—Pessoal e material.....					247:729\$000	287:549\$000
2ª » —Pessoal e material.....					17:470\$000	
3ª » —Pessoal.....					25:350\$000	
Importancia que se presume necessaria para occorrer ás despesas com a cobrança das rendas da União nos Estados					936:677\$000	936:677\$000
que comparado com o votado pela Lei n. 834 de 30 de dezembro de 1901.....						1.224:226\$000
apresenta a differença para mais de.....						724:226\$000
que provém de se ter passado para esta verba a porcentagem pela arrecadação dos impostos de consumo effectuado pelas Mezas de Rendas e Collectorias, que foi deduzida da verba 19 — Fiscalisações e mais despesas dos impostos de consumo.						500:000\$000

19. Empregados de repartições e logares extinctos

NUMERO DE ORDEM	NOMES DOS EMPREGADOS DE ENTRANCIA	EMPREGOS	VENCIMENTOS
1	Augusto Rangel Alvim.....	Inspector da Alfandega de Porto Alegre.....	7:200\$000
2	Caetano Alberto Munhoz.....	Idem da Thesouraria de Fazenda de S. Paulo.....	7:200\$000
3	Antonio Affonso Ferreira de Abreu.....	Guarda-mór da Alfandega de Porto Alegre.....	6:000\$000
4	João Alves Pinheiro de Carvalho.....	Chefe da Contabilidade da Imprensa Nacional.....	4:480\$000
5	Dionysio Manoel Soares.....	1º escripturario da Alfandega de Maceió.....	4:000\$000
6	Justino Trajano de Santo-Sé.....	2º Idem idem de S. Paulo.....	4:000\$000
7	Aureliano Luiz Bettamio.....	2º Idem da Thesouraria de Minas Geraes.....	2:400\$000
8	Ignacio Pinheiro Teixeira.....	2º Idem idem idem.....	2:100\$000
EMPREGADOS QUE NÃO SÃO DE ENTRANCIA			
9	Guilherme Raphael Possolo.....	Lançador da Recebedoria do Rio de Janeiro.....	5:100\$000
10	João Mendes.....	Idem idem.....	5:100\$000
11	João Januario dos Santos Ramos.....	Idem idem.....	5:100\$000
12	Joaquim Felipe Moniz.....	Fiel de armazem da Alfandega de S. Paulo.....	4:000\$000
13	João Antonio Saraiva.....	Lançador da Recebedoria da Bahia.....	3:950\$653
14	Manoel José Soares de Avellar.....	Idem idem de Pernambuco.....	3:920\$328
15	José Joaquim do Couto Cartaxo.....	Secretario da Estatistica Commercial da Parahyba.....	3:600\$000
16	Manoel José Nunes Cavalcante.....	Idem idem do Rio Grande do Norte.....	3:600\$000
17	Antonio Antero Alves Monteiro.....	Procurador Fiscal da Thesouraria de Fazenda das Alagoas	2:000\$000
MINISTERIO DA JUSTIÇA, ETC.			
1	Dr. Luiz Pedro Drago.....	Professor do Instituto Commercial.....	1:300\$000
			75:559\$986

Pede-se menos 7:400\$000 por terem sido aproveitados alguns empregados.

20. Fiscalisação e mais despesas dos impostos de consumo

Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897, art. 34, Lei n. 461 de 14 de novembro de 1899, arts. 24 e 26 e Decreto n. 3535 de 21 de dezembro de 1899.

	PAPEL
Importância para vencimento fixo.....	849:400\$000
Porcentagens, diarias, passagens e substituições dos inspectores e fiscaes e para material.....	1.500:000\$000
	2.349:400\$000
que comparada com a votada pela Lei n. 834 de 30 de dezembro de 1901.....	2.849:400\$000
apresenta a differença para menos de.....	500:000\$000
<p>que procede de se ter passado esta ultima importancia para a verba — Mesas de Rendas e Collectorias — afim de attender ao agamento com as porcentagens deste imposto.</p>	

21. Commissão de 2 % aos vendedores particulares de estampilhas

Decreto n. 2573 de 3 de agosto de 1897, art. 24 e circular n. 6, de 14 de janeiro de 1898

	PAPEL
Importancia que se presume necessaria para occorrer ao pagamento desta commissão.....	200:000\$000
que comparada com a votada pela Lei n. 834 de 30 de dezembro de 1901.....	150:000\$000
apresenta a differença para mais de.....	80:000\$000
<p>Justificada pelo augmento que tem tido ultimamente este imposto.</p>	

22. Ajudas de custo

Lei n. 1177 de 9 de setembro de 1862, Decretos n. 736 de 20 de novembro de 1850 e de 6 de abril de 1868, Instrucções de 16 de janeiro de 1860, 24 de julho de 1863, 23 de maio de 1890 e art. 93 do Decreto n. 1166 de 17 de dezembro de 1892.

	PAPEL
Para as que possam ser concedidas neste exercicio.....	40:000\$000
<p>A somma pedida é igual á votada para o exercicio de 1902.</p>	

23. Gratificações por serviços temporarios e extraordinarios

Instrucções de 16 de janeiro de 1860 e art. 93 do Decreto n. 1166 de 17 de dezembro de 1892

	PAPÉL
Com as que poderão ser concedidas, inclusive as da tomada de contas, neste exercício.....	30:000\$000
A importancia pedida é identica á votada para o exercício corrente.	

24. Juros dos bilhetes do Thesouro

	PAPÉL
Dos que forem emitidos por antecipação de receita.....	480:000\$000
Pede-se a mesma somma que foi votada para este exercício.	

25. Juros do emprestimo do cofre de orphãos

Leis ns. 231 de 13 de novembro de 1841, art. 6º § 4º, 779 de 6 de setembro de 1854, art. 13, e 2940 de 31 de outubro de 1879, art. 8º § 17

	PAPÉL
Dos que forem reclamados neste exercício.....	650:000\$000
A somma orçada é igual á votada para o exercício de 1902.	

26. Juros dos depositos das Caixas Economicas e Montes de Socorro

Leis ns. 1083 de 22 de agosto de 1860, art. 2º § 16, e 2670 de 20 de outubro de 1875, art. 13 e Decretos ns. 4714 de 8 de abril de 1871, 5594 de 18 de abril de 1874, 9737 e 9338 de 2 de abril de 1887 e 661 de 15 de agosto de 1890.

	PAPEL
Dos que se presume necesarios neste exercicio.....	5.700:000\$000
Pede-se a mesma somma que foi votada para o exercicio de 1902.	

27. Juros diversos, etc.

Leis ns. 1083 de 22 de agosto de 1860, 2040 de 28 de setembro de 1891 e 2348 de 25 de agosto de 1873, art. 16, Lei de 24 de setembro de 1832, art. 95.

	PAPEL
Com os que poderão ser pagos com as fianças, peculios, etc.....	50:000\$000
É igual a quantia pedida á votada para o exercicio de 1902.	

28. Porcentagem pela cobrança executiva das dividas da União

	PAPEL
Importancia que se presume despender neste exercicio.....	100:000\$000
<p>Pede-se somma igual á votada para o exercicio de 1902.</p>	

29. Commissões e corretagens

Diversas leis de orçamento

		PAPEL
Com as quantias que poderão ser despendidas no exercicio com commissões, corretagens e com seguro de remessas de quantias que tenham de ser feitas.....	12:000\$000	
Gratificação ao syndico dos corretores, que o Governo é autorizado a conceder até.....	8:000\$000	
		20:000\$000
<p>E' identica a somma pedida á votada para o exercicio passado.</p>		

30. Despezas eventuaes

Leis de orçamento

		PAPEL
Importancia que se presume necessaria para occorrer ás despezas a effectuar-se no corrente exercicio.....		150:000\$000
que comparada com a votada pela Lei n. 834 de 30 de dezembro de 1901.....		120:000\$000
demonstra o augmento de.....		30:000\$000
<p>indispensavel para attender ás despezas, á vista da necessidade, que tem havido nos exercicios anteriores, de se pedir ao Congresso creditos supplementares.</p>		

31. Reposições e restituições

Diversos regulamentos e leis de orçamento

	OURO	PAPEL
Importancia que se presume necessaria para attender ás reclamações neste exercicio.....	50.000\$000	450.000\$000
A somma pedida é igual á votada para este exercicio.		

32. Exercicios findos

Decretos ns. 41 de 20 de fevereiro de 1840, 2897 de 26 de fevereiro de 1862, e Leis n. 3018 de 5 de novembro de 1880, art. 18, e n. 3230 de 3 de setembro de 1884, art. 11 e Decreto n. 10.145 de 5 de janeiro de 1889, Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897, art. 31.

	PAPEL
Com os pagamentos que poderão ser reclamados neste exercicio.....	2.000.000\$000
Pede-se a mesma importancia que foi votada para este exercicio.	

33. Obras

Lei n. 106 de 11 de outubro de 1837, art. 17, e leis de orçamento

	PAPEL
Na Capital Federal.....	180:000\$000
Nos Estados.....	600:000\$000
	780:000\$000

A somma precisa é a mesma que foi votada para o exercicio anterior.

34. Creditos especiaes

	OURO
Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897, art. 22 n. 29	
Adiantamento dos juros de 5 % sobre £ 3.710.000 do emprestimo contrahido pela Companhia da Estrada de Ferro Oeste de Minas em Londres sob a garantia do Governo Brasileiro.....	1.520:897\$778
Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892	
Fiança do emprestimo á Associação Commercial do Rio de Janeiro ao cambio de 27 d. por 1\$000	325:030\$180
	1.845:993\$958
que comparada com a votada para 1902.....	2.379:267\$291
dá differença de.....	533:333\$393
proveniente da encampação effectuada das Estradas de Ferro da Bahia e Pernambuco de accordo com a autorização contida no item 25 do art. 29 da Lei n. 746 de 1900.	

APPLICAÇÃO DA RENDA ESPECIAL

35. Fundo de resgate e de garantia de papel moeda

	OURO	PAPEL
Importancia da receita orçada.....	8.370:000\$000	2.153:000\$000

36. Fundo de amortização dos empréstimos internos

	PAPEL
Importancia da receita orçada.....	5.200:000\$000

37. Fundo para a Caixa de resgate das apolices das estradas de ferro encampadas

	OURO	PAPEL
Importancia orçada.....	160:000\$000	1.658:000\$000

38. Fundo para o serviço da Estatística Commercial

Importancia orçada.....	PAPBL
	270:000\$000

39. Fundo para as obras de melhoramentos dos portos

Importancia orçada.....	PAPBL
	2.530:000\$000

40. Fundo para o serviço de soccorro naval no porto do Rio de Janeiro

Importancia orçada.....	PAPBL
	72:000\$000

